



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2012

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na migração de edições do Jornal Oficial dos Municípios hospedadas no Data Center do SIGPUB e reestruturação do site.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: Vox Soluções Tecnológicas Ltda.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AEBFEB0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaço

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

suas alterações, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 025/2012 na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada empresa especializada na migração de edições do Jornal Oficial dos Municípios hospedadas no Data Center do SIGPUB e reestruturação do site, sendo declarada como vencedora a empresa **VOX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME**.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:533D06F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2012, para “CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PSF I E PSF II, DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA”. Vencedora: **Dalva Benedita Guimarães Pelluzi** com valor total do contrato em R\$ 169.610,00.

Alto Boa Vista/MT, 18 de junho de 2012.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro Port.: 001/2012

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:BF2097C9

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2012, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DA ESTRUTURA DO RODEIO: ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, BRETES, FECHAMENTO, ANIMAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SHOW PIROTECNICOS E BOIADAS”. Vencedor: **LUCIANO BORGES DE AQUINO** 90091833191 com valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Alto Boa Vista, 20 de junho de 2012.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro Port. 001/2012

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:522862B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2012

aVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 20/06/2012

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2012, de 20/06/2012 que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: LUCIANO BORGES DE AQUINO-90091833191

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DA ESTRUTURA DO RODEIO: ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, BRETES, FECHAMENTO, ANIMAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SHOW PIROTECNICOS E BOIADAS

DO VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

DO PRAZO: 04(quatro) dias

DOS RECURSOS: ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

1020 - REALIZAÇÃO DA EXPOALTO

3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA

DATA: 20/06/2012

ASSINAM: Wanderley Iderlan Perin - Prefeito Municipal - Contratante LUCIANO BORGES DE AQUINO-90091833191

Publicado por:

Paulicelle Oliveira Santos

Código Identificador:1BCEC432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 020/2012

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Contrato de Locação de Imóvel nº 020/2012 entre a Prefeitura de Alto Boa Vista-Mato Grosso e a Sra. Anésia Inácio Nogueira no Jornal Oficial dos Municípios, edição nº 1481, pág. 2, onde se lê: DO VALOR: R\$1.800,00(mil e oitocentos reais), leia-se: 2.100,00(dois mil e cem reais).

Alto Boa Vista - MT, 26 de Junho de 2012.

PAULICELLE OLIVEIRA SANTOS

Responsável Pelo Setor

Publicado por:

Paulicelle Oliveira Santos

Código Identificador:F8A411E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº 092, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Alto Garças - MT, Sr. Roland Trentini, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012 e no disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital nº 001/2012, de 07 de Fevereiro de 2012;

Considerando a homologação do mencionado concurso por meio do Decreto Executivo nº 027/2012, de 03 de Maio de 2012;

Considerando a existência de vagas nos órgãos desta Prefeitura Municipal de Alto Garças, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando os Editais de Convocação de candidatos classificados de nº 005/2012, nº 006/2012, nº 007/2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças -MT, que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo I, integrante deste ato, conforme a ordem de classificação obtida e o atendimento aos requisitos ditados pelo edital de Concurso Público nº 001/2012 e pelos Editais de convocação de nº 005/2012, nº 006/2012, nº 007/2012.

Art. 2º Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente ato para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e aceita pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Alto Garças-MT, 26 de Junho de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	CPF
EUDA ALVES CALÇAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	622.627.981-53
ANA PAULA DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS)	011.879.351-90
MARIA AUXILIADORA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS)	146.122.108-08
SUANA RIBEIRO VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS)	016.449.211-97
JULIANA QUEIROZ RIBEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	015.891.031-14
NEIDIANY BARBOSA BORGES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	004.571.621-80

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:59DC663D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2012

Extrato de Contrato
 Chamada Pública Nº 001/2012
 Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT
 Contratado: HARI TOEBE
 CPF: 194.950.720-34
 Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
 Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
 Vigência: 01/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
 Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:7143AFA4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Sandra Vilela Ribeiro**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1331634-6 SSP/MT e CPF nº. 580.591.051-91, residente e domiciliada à Rua 05, Lote 24, S/Nº, Bairro Mangueira, em Alto Garças – MT. Firmo a minha **DESISTÊNCIA** da vaga para o cargo de Apoio Administrativo Educacional, para o qual fui aprovada em 6º lugar, do Concurso Público nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Alto Garças. Reafirmo que não tenho interesse em ocupar o cargo, embora tenha sido convocada para o preenchimento da respectiva vaga.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Alto Garças, 29 de maio de 2012.

SANDRA VILELA RIBEIRO

Publicado por:
 Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:67B934AD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2012 – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 027/2012 – EDITAL RESUMIDO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO TIPO “**CASA DE APOIO**”, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, CUIABÁ-MT. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012. Abertura às 09:00h do dia 09/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 26 de junho de 2012.-

FERNANDA MARA DE FREITAS
 Pregoeira.

Publicado por:
 Julio Emilio da Silva
Código Identificador:2893896B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 068/2012

RESOLUÇÃO Nº 068/2012.

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 1º. DA RESOLUÇÃO 048/2006 QUE EM SÚMULA MODIFICA O ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLÊNARIO APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO. . .

a).- EMENDA MODIFICATIVA

ART. 1º. - MODIFICA O ARTIGO 1º. DA RESOLUÇÃO 048/2006 QUE EM SUMULA MODIFICA O ARTIGO 128 DO REGIMENTO INTERNO QUE PASSA A CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 128 - Serão considerados como recesso Legislativo os períodos compreendidos entre 22 de Dezembro a 02 de Fevereiro e de 01 á 31 de julho de cada ano.

ART. 2º. – Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2012.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
 Presidente

Publicado por:
 Alciane da Silva Demetrio
Código Identificador:504450AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1093/2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. WERLENE PIMENTEL, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 26 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marizete Andretta
Código Identificador:22D43FAE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1094/2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO LIMA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE GERAL DA SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 26 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:E10359B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 178/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À FUNCIONARIA DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares do Servidor **BRENO RAMALHO LEMES**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio (Técnico em Informática), Portaria nº 176/2008, a partir da data 20/06/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 20 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:1E1A905B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DECRETO DE CONVOCÇÃO

Decreto nº 47/12

“Convocação de candidatos do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaiana- Mt”

O Sr. **PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES** – Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em lei e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 1/2011;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público pelo Decreto nº 9/2012 de 13/02/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/02/2012;

Considerando a necessidade do provimento de cargos públicos efetivos;

Considerando o disposto no item 7.1 do Edital do Concurso Público nº 1/2011 de 03/11/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, à Av. Presidente Vargas, 643 – Bairro Jardim Urânia II, - fone 66 3499-1108/1250 no período de 25/06/2012 a 12/07/2012, no horário de 08:00hs às 11:00hs das 14:hs às 16:00hs, pessoalmente ou por procurador munido do instrumento de procuração.

CARGO: (25) TORNEIRO MECANICO

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
0551	Paulo Henrique de Almeida	8,25	1º

CARGO: (021) OPERADOR DE E T A

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
000750	Iris de Paula Vieira	5,67	6º

Art. 2º - Os candidatos deverão ser apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de Eleitor
4. Comprovante de ter votado na última eleição;
5. Comprovante de quitação com o serviço militar;
6. Prova de regularidade exigida para o cargo – histórico escolar ou diploma;
7. Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
8. Duas fotografias 3 X 4;
9. Atestado de antecedentes criminais;
10. Atestado de Sanidade física e mental;
11. Atestado de Saúde Ocupacional;
12. Declaração de bens patrimoniais;
13. Certidão de casamento (se for casado) ou com as respectivas averbações (separado judicialmente ou divorciado);
14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
15. Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto acúmulos permitidos pela legislação (modelo a ser fornecido pela Prefeitura);
16. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
17. Comprovante de endereço.
18. Tipo sangue.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo dentro do prazo estipulado no Art. 1º, ficará caracterizado a DESISTÊNCIA do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araguaiana - MT 25 de Junho 2012.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Messias Souza Aquino

Código Identificador:499076E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2012

PORTARIA Nº 07/2012

Dispõe sobre homologação do Plano de Ação para Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis, conforme segue.

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 101/2000, Portarias nº 467/2009, 406/2011, 828/2011 e 231/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução Normativa nº 03/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Resolução nº 1.111/2007 do Conselho Federal de Contabilidade, aplicado ao Setor Público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que têm por objetivo a padronização dos procedimentos contábeis.

Resolve:

ARTIGO 1º – Homologar o Plano de Ação para Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Araputanga - MT conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Araputanga MT, 25 de Junho de 2012.

ILÍDIO DA SILVA NETO
Presidente

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DOS NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Conceito:

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.

A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

Missão:

Padronizar os procedimentos contábeis, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e proporcionar maior transparência sobre as contas públicas

Compromisso:

Ter como base legal as Portarias nº 467/2009, 406/2011, 828/2011 e 231/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução Normativa nº 03/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Resolução nº 1.111/2007 do Conselho Federal de Contabilidade, aplicado ao Setor Público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que têm por objetivo a padronização dos procedimentos contábeis.

Responsabilização:

É de responsabilidade do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Araputanga MT, a coordenação e acompanhamentos dos procedimentos de implantação de adequação contábil tratada neste Plano de Ação.

Todos os Departamentos envolvidos no processo deverão prestar contas, sobre os prazos e tarefas que a eles couberem ao Diretor Geral, neste sentido é responsabilidade do Diretor Geral manter atualizado o plano de atividades/ações a serem desenvolvidas.

Metas a serem Alcançadas, e ações sugeridas:

Considerando que tais procedimentos, devem atingir todos os registros contábeis da Câmara, para tanto, abrange toda Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Este plano de ação trás como objetivo a Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis, as metas:

- Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;
- Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
- Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;
- Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Implementação do sistema de custos;

Cronograma de Implementação:

Objetivo: Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis		Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
META 01	Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, Imóveis e intangíveis	01/2012	12/2012	Contador
Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.			
Ação 02	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.			
Ação 03	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.			
Ação 04	Adequação/Aquisição de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.			
META 02	Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis	06/2012	12/2013	Contador
Ação 01	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.			
Ação 02	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.			
META 03	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência	06/2012	12/2013	Contador
Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.			
Ação 02	Adequação de sistema para registro das obrigação e provisões por competência.			
Ação 03	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.			
META 04	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão	06/2012	12/2013	Contador
Ação 01	Execução de rotinas de depreciação,			

	amortização e exaustão do imobilizado.			
Ação 02	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.			
Ação 03	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.			
META 05	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;	06/2012	12/2013	Contador
Ação 01	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;			
Ação 02	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.			
Ação 03	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.			
Ação 04	Adequação/Aquisição de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;			
Ação 05	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.			
Ação 06	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.			
META 06	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público	06/2012	12/2013	Contador
Ação 01	Elaboração de regramentos para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.			
Ação 02	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.			
Ação 03	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.			
META 07	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	01/2013	12/2014	Contador
Ação 01	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.			
Ação 02	Controle de estoque/mostrar independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.			
Ação 03	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.			
META 08	Implementação do sistema de custos	01/2013	12/2014	Contador
Ação 01	Registro de fenômenos por competência.			
Ação 02	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.			
Ação 03	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.			
Ação 04	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.			
Ação 05	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.			
Ação 06	Adequação/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.			

O Plano de Ação exposto acima fixa data e responsáveis para as metas, a serem atingidas. As ações são sugestões para que os responsáveis pelas metas, possam desdobrar as suas obrigações e delegar novos responsáveis e prazos de forma mais analítica, a fim de cumprir as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Maneira integral e organizada.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Araputanga – MT- aos cinco (25) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).

ILÍDIO DA SILVA NETO

Presidente da Câmara

GEAZI ALVES BORGES

Contador

Publicado por:

Vera Lucia de Souza Silva

Código Identificador:08E0CE82

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 47/2012 - HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE
AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DOS
NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

PORTARIA Nº 47/2012

Dispõe sobre homologação do Plano de Ação para Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis conforme segue.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Previara - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 101/2000, Portarias nº 467/2009, 406/2011, 828/2011 e 231/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução Normativa nº 03/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Resolução nº 1.111/2007 do Conselho Federal de Contabilidade, aplicado ao Setor Público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que têm por objetivo a padronização dos procedimentos contábeis.

Resolve:

ARTIGO 1º – Homologar o Plano de Ação para Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis da Previara - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Araputanga MT, 25 de Junho de 2012.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DOS NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Conceito:

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.

A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

A padronização do Plano de Contas para o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) ocorre por meio da Portaria nº 916 de 15 de julho de 2003 e suas atualizações.

As contas contábeis utilizadas neste capítulo seguem o Plano de Contas aplicado ao RPPS, que tem a mesma estruturação e codificação do Plano da Administração Pública Federal, cujo objetivo precípuo é a padronização dos procedimentos contábeis nas três esferas de governo.

Missão:

Padronizar os procedimentos contábeis, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; adequação aos termos da Portaria MPS nº 916/2003 e proporcionar maior transparência sobre as contas públicas

Compromisso:

Ter como base legal a Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar 101/2000; Lei nº 9.717/98; Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/2001, 688/2005, 338/2006, 467/2009, 406/2011, 828/2011 e 231/2012; Portarias MPS nº 916/2003, Resolução Normativa nº 03/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Resolução nº 1.111/2007 do Conselho Federal de Contabilidade, aplicado ao Setor Público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que têm por objetivo a padronização dos procedimentos contábeis.

Responsabilização:

É de responsabilidade da Previara, na pessoa do Diretor Executivo, a coordenação e acompanhamentos dos procedimentos de implantação de adequação contábil no âmbito da legislação pertinente.

O Previara, na pessoa de seu Diretor Executivo, deverá prestar contas sobre os prazos e tarefas que a elas couberem aos Conselhos Curador e Fiscal do Previara, neste sentido é de sua responsabilidade manter atualizado o plano de atividades/ações a serem desenvolvidas.

Metas a serem Alcançadas, e ações sugeridas:

Tais procedimentos devem atingir todos os registros contábeis do Previara, para tanto, abrangendo toda sua Estrutura Organizacional Administrativa.

Este plano de ação trás como objetivo a implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis, as metas:

- Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
- Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
- Evidenciação dos créditos tributários, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
- Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;

- Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Implementação do sistema de custos;

Cronograma de Implementação:

Objetivo: Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis		Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
META 01	Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, Imóveis e intangíveis	01/2012	12/2012	Diretor Executivo
Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.			
Ação 02	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.			
Ação 03	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.			
Ação 04	Adequação/Aquisição de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.			
META 02	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas	01/2012	12/2012	Diretor Executivo

Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
Ação 02	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
META 03	Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis	06/2012	12/2013	Diretor Executivo
Ação 01	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.			
Ação 02	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.			
META 04	Evidenciação dos créditos tributários, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas	06/2012	12/2013	Diretor Executivo
Ação 01	Adequação de sistema para registro dos créditos tributários, por competência, incluindo os respectivos ajustes.			
Ação 02	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
META 05	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência	06/2012	12/2013	
Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.			
Ação 02	Adequação de sistema para registro das obrigação e provisões por competência.			
Ação 03	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.			
META 06	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão	06/2012	12/2013	
Ação 01	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.			
Ação 02	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.			
Ação 03	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.			
META 07	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;	06/2012	12/2013	Diretor Executivo
Ação 01	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.			
Ação 02	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.			
Ação 03	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.			
Ação 04	Adequação/Aquisição de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;			
Ação 05	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.			
Ação 06	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.			
META 08	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público	06/2012	12/2013	Diretor Executivo
Ação 01	Elaboração de regramentos para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.			
Ação 02	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.			
Ação 03	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.			
META 09	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	01/2013	12/2014	Diretor Executivo
Ação 01	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.			
Ação 02	Controle de estoque/imoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.			
Ação 03	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.			
META 10	Implementação do sistema de custos	01/2013	12/2014	Diretor Executivo
Ação 01	Registro de fenômenos por competência.			
Ação 02	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.			
Ação 03	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.			
Ação 04	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.			
Ação 05	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.			
Ação 06	Adequação/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.			

O Plano de Ação exposto acima fixa data e responsáveis para as metas, a serem atingidas. As ações são sugestões para que os responsáveis pelas metas, possam desdobrar as suas obrigações e delegar novos responsáveis e prazos de forma mais analítica, a fim de

cumprir as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Maneira integral e organizada.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, aos cinco (25) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Técnico Contábil

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

Publicado por:

Mariony Soares de Oliveira

Código Identificador:B1A2570D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 02 DE 11 DE JUNHO DE 2012 E RESOLUÇÃO 03 DE 11 DE JUNHO DE 2012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Araputanga / MT
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE JUNHO DE 2012.

Convocação das Entidades que atuam nas áreas de Assistência Social, Trabalhadores e Usuários da referida Política, para participarem do processo eleitoral para escolha dos representantes no CMAS.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Araputanga / MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 814/2008 de 30 de Abril de 2008, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todas as Entidades que atuam nas áreas de Assistência Social; bem como os trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social para participarem do processo eleitoral de escolha dos representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2012/2014.

Art. 2º - Os interessados em participarem do Processo Eleitoral de representantes no CMAS, biênio 2012/2014, deverão se inscrever no período de 18 a 29 de junho do corrente ano, nas dependências da Prefeitura Municipal junto a Secretária Executiva dos Conselhos, senhora Fabiana Ribeiro Custódio, em horário comercial; munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

Entidades que atuam na área de Assistência Social (escolas especializadas, entidades religiosas entre outras):

- Pedido de habilitação assinado pelo representante da Entidade;
- Ata de eleição e posse da diretoria atual;
- Ata das duas últimas reuniões ordinárias da diretoria;
- Relatório de Atividades do ano anterior.
- Procuração particular outorgando poderes especiais ao mandatário/a para representar a entidade, quando este não for o diretor eleito.

Trabalhadores da Assistência Social:

- Pedido de habilitação assinado pelo representante da Entidade;
- Termo de posse ou documentação que comprove o vínculo institucional;

Usuários da Assistência Social:

- Pedido de habilitação assinado pelo representante da Entidade;
- Ata de eleição de representação do grupo ao qual se encontra vinculado.

Art. 3º O processo eleitoral será orientado, conduzido e apurado por uma Comissão constituída por Representantes do CMAS e representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araputanga-MT, 11 de junho de 2012

SIRLEIDE MOREIRA DA SILVA

Presidente do Cmas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Araputanga / MT

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE JUNHO DE 2012.

Instituir a Comissão Eleitoral, receptora e apuradora para organização, encaminhamentos e apuração do processo eleitoral da composição da sociedade civil organizada, trabalhadores e usuários da Assistência Social no biênio 2012/2014 deste CMAS/MT, e agenda a eleição.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Araputanga / MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 814/2008 de 30 de Abril de 2008, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral, receptora e apuradora que procederá a eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Trabalhadores da Assistência Social e dos Usuários da Política de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2012/2014; que terá como membros:

- Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Ana Maria Batista
- Sirleide Moreira da Silva
- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**
- Chrisciany Moraes Pereira França
- Fabiana Ribeiro Custódio

Art. 2º - A referida eleição será realizada na data de 06 de Julho do corrente ano nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS a partir das 08:00 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araputanga-MT, 11 de junho de 2012

SIRLEIDE MOREIRA DA SILVA

Presidente do Cmas

Publicado por:

Fabiana Ribeiro Custodio

Código Identificador:F9F4C3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2012

DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2012

Dispõe sobre homologação do Plano de Ação para Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis, conforme segue.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 101/2000, Portarias nº 467/2009, 406/2011, 828/2011 e 231/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução Normativa nº 03/2012 do Tribunal de Contas do

Estado de Mato Grosso, Resolução nº 1.111/2007 do Conselho Federal de Contabilidade, aplicado ao Setor Público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que têm por objetivo a padronização dos procedimentos contábeis.

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica homologado o Plano de Ação para Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis da Prefeitura Municipal de Araputanga MT conforme Anexo Único parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Araputanga MT, 25 de Junho de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

Dado e passado por esta secretária, registrado em livro próprio, no qual **foi publicado e afixado em local de costume**.

ODILSON MAMEDES DA SILVA

Secretário de Adm e Finanças

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DOS NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Conceito:

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.

A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

Missão:

Padronizar os procedimentos contábeis, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e proporcionar maior transparência sobre as contas públicas

Compromisso:

Ter como base legal as Portarias nº 467/2009, 406/2011, 828/2011 e 231/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução Normativa nº 03/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Resolução nº 1.111/2007 do Conselho Federal de Contabilidade, aplicado ao Setor Público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que têm por objetivo a padronização dos procedimentos contábeis.

Responsabilização:

É de responsabilidade da Secretaria de Administração Municipal, a coordenação e acompanhamentos dos procedimentos de implantação de adequação contábil no âmbito do município de Araputanga.

Todas as Secretarias envolvidas no processo deverão prestar contas sobre os prazos e tarefas que a elas couberem à Secretaria de Administração, neste sentido é responsabilidade da Secretaria de Administração manter atualizado o plano de atividades/ações a serem desenvolvidas.

Metas a serem Alcançadas, e ações sugeridas:

Considerando que tais procedimentos, devem atingir todos os registros contábeis do Município, para tanto, abrange toda Estrutura Organizacional Administrativa da Administração Direta e Indireta, o Poder Legislativo Municipal, os Fundos Municipais, as Autarquias e Fundações.

Este plano de ação trás como objetivo a Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis, as metas:

- Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
- Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
- Evidenciação dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
- Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infra-estrutura;
- Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Implementação do sistema de custos;

Cronograma de Implementação:

Objetivo: Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis		Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
META 01	Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, Imóveis e intangíveis	01/2012	12/2012	Gerente de Almoxarifado Geral e Patrimônio
Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.			
Ação 02	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.			
Ação 03	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.			
Ação 04	Adequação/Aquisição de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.			
META 02	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas	01/2012	12/2012	Gerente Tributário
Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
Ação 02	Adequação de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ISS, e dívida ativa.			
Ação 03	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
META 03	Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis	06/2012	12/2013	Gerente de Almoxarifado Geral e Patrimônio
Ação 01	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.			
Ação 02	Evidenciação contábil dos bens do			

	imobilizado e intangível.			
META 04	Evidenciação dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas	06/2012	12/2013	Gerente Tributário
Ação 01	Adequação de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.			
Ação 02	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
META 05	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência	06/2012	12/2013	Contador
Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.			
Ação 02	Adequação de sistema para registro das obrigação e provisões por competência.			
Ação 03	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.			
META 06	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão	06/2012	12/2013	Contador
Ação 01	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.			
Ação 02	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.			
Ação 03	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.			
META 07	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;	06/2012	12/2013	Contador
Ação 01	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;			
Ação 02	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.			
Ação 03	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.			
Ação 04	Adequação/Aquisição de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;			
Ação 05	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.			
Ação 06	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.			
META 08	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público	06/2012	12/2013	Contador
Ação 01	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.			
Ação 02	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.			
Ação 03	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.			
META 09	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infra-estrutura	01/2013	12/2014	Gerente de Almoxarifado Geral e Patrimônio
Ação 01	Adequação/Aquisição de sistema de controle dos ativos de infra-estrutura.			
Ação 02	Levantamento em nível local do patrimônio de infra-estrutura.			
Ação 03	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infra-estrutura.			
Ação 04	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infra-estrutura.			
Ação 05	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infra-estrutura.			
META 10	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	01/2013	12/2014	Contador
Ação 01	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.			
Ação 02	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.			
Ação 03	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.			
META 11	Implementação do sistema de custos	01/2013	12/2014	Contador
Ação 01	Registro de fenômenos por competência.			
Ação 02	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.			
Ação 03	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.			
Ação 04	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.			
Ação 05	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.			
Ação 06	Adequação/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.			

O Plano de Ação exposto acima fixa data e responsáveis para as metas, a serem atingidas. As ações são sugestões para que os responsáveis pelas metas, possam desdobrar as suas obrigações e delegar novos responsáveis e prazos de forma mais analítica, a fim de cumprir as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Maneira integral e organizada.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

ODILSON MAMEDES DA SILVA

Secretário de Adm e Finanças

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Técnico Contábil

JUNIO CÉSAR PEREIRA

Gerente Tributário

JOÃO PEREIRA DE LIMA

Gerente de Almoxarifado Geral e Patrimônio

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:794A01D6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 032/2012

DEFINE OS PARÂMETROS DE PRIORIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DEMANDA AOS BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM EDIFICADAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso **Sr. FARID TENÓRIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º. - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Gestor do Fundo de Habitação do Interesse Social aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

a) Famílias residentes no município de Arenápolis há mais de 02 anos;

b) Famílias com maior número dependentes;

c) Famílias monoparentais compostas por mulheres arimo de família, com dependentes sobre seus cuidados, e/ou viúvas.

Art. 3º. – Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que

dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS, 12 DE

JUNHO DE 2012.

FARID TENÓRIO SANTOS

Prefeito Municipal de Arenápolis

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto

Código Identificador:7F25EDF2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 041/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial que trata o Edital nº. 041/2012, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 04/06/2012, sagraram-se vencedoras as empresas **Silveira Eletrodiesel Ltda ME, Auto Peças Rondobrás, M. A. Perondi & Cia Ltda ME, Retificadora Aripuanã Ltda EPP, Ermenção Gomes Pinto-ME, Aldo Albino Fabrin-EPP.**

Aripuanã-MT, 26 de Junho de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:15D1BA05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 051/2012, levado a efeito às 08 (Oito) horas do dia 22/06/2012, sagrou-se vencedor o licitante **Maurício José Magalhaes Silva.**

Aripuanã-MT, 26 de junho de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:0E7771C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 052/2012, levado a efeito às 11 (onze) horas do dia 22/06/2012, sagrou-se vencedora a empresa **DAC Comercio e Serviços Ltda EPP.**

Aripuanã-MT, 26 de junho de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:F96CA1A4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº.:
04/2012**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público **O RESULTADO** do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de preço nº.: 04/2012**, proveniente de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: LOTE-01 - SÃO RAIMUNDO”, LOTE-02 - MARACANÃ” e LOTE-03 - PRIMAVERA”, - **Empresa Vencedora: CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA- ME** menor proposta para o **lote 01 – no valor de R\$-59.290,00**(cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais), **lote 02** no valor de **R\$-110.200,00**(cento e dez mil e duzentos reais) e **lote 03** no valor de **R\$-122.702,00**(cento e vinte e dois mil setecentos e dois reais) - **Critério de Julgamento:** Menor Preço por lote.

Barra do Bugres, 26 de junho de 2012.

ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:B6DFD5F8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 035/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: J. I. CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.879.025/0001-60

Objeto: O objeto do presente contrato é a **execução de obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO DE FRANGOS.**

Processo Licitatório: Tomada de Preços 05/2012.

Dotação Orçamentária: 14.002.0.0.20.602.3030.2088-4.4.90.51.00.00 – FOMENTO A INSTALAÇÃO DE AVICULTURA, APICULTURA E PSICULTURA.

Valor: R\$-184.258,44(cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Vigência: 26/06/2012 à 23/10/2012

Publicado por:

Izaquiel da Silva

Código Identificador:7D076A76

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº036/2012**

PORTARIA N.º 036/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Modesto Marcolino da Silva.”

O Diretor Executivo do BARRA-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1.554, de 04 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, Tabelas de Vencimentos - Gerais da Lei Municipal n.º 041/2010, de 24 de maio de 2010, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e Tabela de Vencimentos da Lei Complementar n.º 043 de 23 de maio de 2011.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. **Modesto Marcolino da Silva**, brasileira, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2020357-8, SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 378.046.771-20, efetivo no cargo de Agente

de Serviço Público, nível “06”, classe “A”, lotado no DAE – Departamento de Água e Esgoto, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **BARRA-PREVI**, n.º **2012.02.00016P**, a partir de 26 de junho de 2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres - MT, 26 de junho de 2012.

JOSE EPIFANIO BRAGA

Diretor Executivo do BARRA-PREVI

Homologo:

WILSON FRANCILINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra dos Santos Castro

Código Identificador:64B22604

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, n.º 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Gado Veber	Apoio Administrativo Educacional – Manutenção e Infra Estrutura -Centro	22/06/2012	02º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

- 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
 - 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
 - 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- Brasnorte – MT, 22 de Junho de 2012.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:25E71DF2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, n.º 001/2010 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Aparecido Paredes	Agente de Transporte Escolar – Categoria D	22/06/2012	22º
Luiz Carlos Machado Cogo	Agente de Transporte Escolar – Categoria D	22/06/2012	23º

De acordo com Edital do Concurso 001/2010, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
 - 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
 - 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
 - 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
 - 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
 - 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
 - 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
 - 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
 - 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
 - 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
 - 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
 - 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- Brasnorte – MT, 22 de Junho de 2012.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:76082699

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2012**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial n. 017/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto 055/2010**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2012**, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 10/07/2012, às 07:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Aquisição de Instrumentos musicais**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 13:00 hrs, ou pelo telefone: (66) 3592-3200**.

BRASNORTE-MT, 26 de junho de 2012.

DONIZETE ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:D427BFAD

**PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2011**

CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, devido a não conclusão da obra em razão do período chuvoso.

VIGÊNCIA: 23/03/2013

DATA: 26/06/2012

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:F84082FA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº54/2012 – CARTA CONVITE
Nº 16/2012**

Protocolo Nº 6624 - 28/03/2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Objeto: Carta Convite que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Infra-Estrutura (Placas de Fechamento e Grades de Inibição) para utilização durante a realização do 32º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres – MT (FIPE) que será realizado no período de 05/05 à 13/05/2012 na Praça de Eventos da SEMATUR neste Município.

Despesas: Recurso Próprio/Convênios.

Classificação: 23.695.0021.1.049

Dotação: 3.3.90.39.0070

Ficha: 737/2012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 738/2012 – Recursos Próprios.

Data de Abertura e Horário: 27 de abril de 2012 às 17:00 horas

Fornecedor: OPÇÃO SERV.E COM.DE SOM,PALCO E LUZ LTDA
Valor: R\$ 24.600,00

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:F9F9A13E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº60/2012 – CARTA CONVITE
Nº 21/2012**

Protocolo Nº 7055 - 03/04/2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Objeto: Carta Convite visa à aquisição de diversos materiais que serão utilizados para a premiação no Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres – FIPE 2012, que será realizado no período de 05/05/2012 à 13/05/2012 na praça de eventos da SEMATUR.

Despesas: Recurso Próprio/Convênios.

Classificação: 23.695.0021.1.049

Dotação: 3.3.90.31.0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp..

Ficha: 742/2012

Data de Abertura e Horário: 03 de maio de 2012 às 10:00 horas

Fornecedor: E. M. FILIPPO (COMERCIAL FILIPPO)
Valor: R\$ 56.354,00

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:5E9AB07C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 97/2012 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 32/2012**

Protocolo Nº 6475/2012 de 26 de março de 2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Dispensa de Licitação visando a prestação de serviços de conserto de pneus para a manutenção da frota de ônibus escolar conforme memorando 01/2012 da Divisão de Transporte Escolar.

Despesas: Recursos FUNDEB 40%

Classificação: 12.365.0014.2.064

Dotação: 3.3.90.36.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Ficha: 604

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: DURVALINO RAIMUNDO DA SILVA

Valor Total: R\$ 3.000,00

Prefeitura de Cáceres, 25 de junho de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 25 de junho de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Ordenador de Despesa da Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:748E7F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº64/2012 – CARTA CONVITE
Nº 25/2012**

Protocolo Nº 8089 - 18/04/2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Objeto: Carta Convite para contratação de empresa especializada visando à locação de uma ambulância para prestar serviços no 32º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres – FIPE, 2012 que acontecerá no período de 05/05/2012 a 13/05/2012, na praça de eventos da SEMATUR, conforme especificado no Edital.

Despesas: Recurso Próprio/Convênios.

Classificação: 23.695.0021.1.049

Dotação: 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 738/2012 – Recursos Próprios

Data de Abertura e Horário: 04 de maio de 2012 às 09:00 horas

Fornecedor: FELIZ MANOEL ALVAREZ SOUZA PINTO ALVARES-ME

Valor: 20.0000,00

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:7EB2A16D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº75/2012 – CARTA CONVITE
Nº 30/2012**

Protocolo Nº 3889 - 15/02/2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Carta Convite que visa à aquisição de produto (Suplemento Proteico e Energético para tratamento quimioterápico) em atendimento ao Mandado Judicial via Ministério Público em favor da Srª Justina Almeida dos Santos.

Despesas: Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Classificação: 10.303.0007.2.036 – Manutenção da Farmácia Básica Popular

Elemento: 3.3.90.32.0016 – Material, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita.

Ficha: 977/ 2012

Data de Abertura e Horário: 11 de junho de 2012 às 13:00 horas

Fornecedor: IRINEU DEL SANTO (DROGARIA AVENIDA)

Valor: R\$ 15.084,00

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:C62E19AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 194 DE 10 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 9611, de 08 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

ART.1º Designar a servidora IGNIS MARCIELLE VIEIRA SOBRAL MACEDO – Professora Licenciada em Pedagogia com Docência, para responder pela Direção da Escola Municipal Erenice Simão Alvarenga/ Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Titular - Dúnia Graciela Castrillon Macedo, no período de 08.05.2012 a 15.05.2012,

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de maio de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Afixado em 10.05.2012

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:E97AF71B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 195 DE 10 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 9611, de 08 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

ART.1º Delegar poderes administrativos à servidora **IGNIS MARCIELLE VIEIRA SOBRAL MACEDO** – Professora Licenciada em Pedagogia com Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para assinar todos e quaisquer documentos escolares de responsabilidade da Direção da Escola Municipal Erenice Simão Alvarenga, em substituição à Titular - Dúnia Graciela Castrillon Macedo, no período de **16.05.2012 a 25.05.2012.**

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de maio de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Afixado em 10.05.2012

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:3EA5B65D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

PORTARIA N.º 17/2012.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora SANDRA GRACIANA DE SOUZA GUIMARAES SILVA.”

O Sr. **VANDIRNEI LUIZ DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei nº 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Sra. SANDRA GRACIANA DE SOUZA GUIMARAES SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 15 de maio de 2012 e término em 07 de junho de 2012, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2011.05.00022R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Campinápolis - MT, 31/05/2012.

VANDIRNEI LUIZ DA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Neviane Fatima Kuhne
Código Identificador:DD6A4E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 16/2012.

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora DIVINA GONCALVES SOARES.”

O Sr. **VANDIRNEI LUIZ DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora **Sra. DIVINA GONCALVES SOARES**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 15 de maio de 2012 e término em 11 de setembro de 2012, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2011.05.00018R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CAMPINÁPOLIS - MT, 31/05/2012.

VANDIRNEI LUIZ DA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Neviane Fatima Kuhne
Código Identificador:B5F9555A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 17/2012.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora SANDRA GRACIANA DE SOUZA GUIMARAES SILVA.”

O Sr. **VANDIRNEI LUIZ DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora **Sra. SANDRA GRACIANA DE SOUZA GUIMARAES SILVA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 15 de maio de 2012 e término em 07 de junho de 2012, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2011.05.00022R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Campinópolis - MT, 31/05/2012.

VANDIRNEI LUIZ DA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Neviane Fatima Kuhne
Código Identificador:E3AF5BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 20/2012.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora ELIZANJELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA.”

O Sr. **VANDIRNEI LUIZ DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora **Sra. ELIZANJELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 13 de junho de 2012 e término em 11 de agosto de 2012, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2012.05.00015P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Campinópolis - MT, 01/06/2012.

VANDIRNEI LUIZ DA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Neviane Fatima Kuhne
Código Identificador:8073513C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 021/2012.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão Por Morte em favor da Sra. Eleni Aparecida de Lima Santos em decorrência do falecimento do servidor Sr. Alberto Mendes dos Santos.”

O **Prefeito Municipal de Campinópolis Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 27, inciso II da Lei Municipal n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo II-C da Lei Complementar n.º 017 de 07 de abril de 2008, sobrevida por reajuste salarial conforme Lei Complementar n.º 036 de 09 de abril de 2012, e por revisão anual conforme Lei Complementar n.º 037 de 09 de abril de 2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. Alberto Mendes dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 0397204-6 - SSP/MT e CPF n.º 513.591.621-00, servidor efetivo no cargo de motorista, Nível “06”, Classe “C”, matriculado sob o n.º 0045, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, o equivalente a 100% (cem por centos) em favor da **Sra. Eleni Aparecida de Lima Santos**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 1392483-4 - SSP/MT e do CPF sob o n.º 928.410.661-34, residente e domiciliada neste município, cônjuge do “*de cujus*”, conforme processo administrativo do **PREVI-CAMP, n.º 2012.07.00016P**, a partir de 12 de maio de 2012, data de falecimento do segurado, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 12 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CAMPINÁPOLIS/MT, 20 de junho de 2012.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Neviane Fatima Kuhne

Código Identificador:16F2AE74**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL****PORTARIA N.º 22/2012.***“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora JUNICE ALVES DE LIMA.”*

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Sra. JUNICE ALVES DE LIMA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 06/06/2012 e término em 06/12/2012, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2012.05.00006P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campinópolis - MT, 25/06/2012.

VANDIRNEI LUIZ DA SILVA

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Neviane Fatima Kuhne

Código Identificador:9AD0948A**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 264, DE 26 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o Memorando n.º 016/2012 proveniente da Divisão de Licitações, datado de 25 de junho de 2012,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

R E S O L V E

1. NOMEAR, a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO** voltada à análise dos requisitos técnicos dos licitantes participantes do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, destinado à contratação de empresa para o fornecimento do sistema de gestão de serviços públicos, na forma enumerada do Termo de Referências, em regime de locação e prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema integrado de gestão contábil e administrativa.

2. A Subcomissão Técnica de Avaliação terá como função a análise dos seguintes requisitos:

I - realizar a avaliação e homologação técnica do sistema, supervisionado pelos profissionais da área que de fato conhecem os processos e serviços a serem atendidos pelo sistema no contexto das atividades contábeis e administrativas;

II - fornecer ou não o Certificado de Homologação, dependendo da análise técnica das demonstrações apresentadas por cada licitante.

3. A referida Subcomissão compor-se-á dos seguintes servidores:

I - Emerson Luis de Carvalho Madrid, CPF n.º 170.373.688-53;

II - Jeová Oliveira dos Santos, CPF n.º 007.803.134-61;

III - Lurdes Joner Enzweiler, CPF n.º 423.345.789-91.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:4B7396E9**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO****OBRA: DRENAGEM RUA ANDORINHA BAIRRO OLENKA****INÍCIO DA OBRA: 09 de Abril de 2012****TÉRMINO DA OBRA: 15 de Junho de 2012**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do corrente ano, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do engenheiro civil Antônio Cesar Lima Viana, agente fiscal da obra, vistoriou e deu por recebida provisoriamente as obras de **“Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de mão de obra para conclusão de drenagem da Rua Andorinha”**, por ter constatado que a empresa **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA EPP**, executou a contento os serviços, tendo sido obedecido o projeto e especificações de serviços e as indicações técnicas formuladas pelo Município, de acordo com Instrumento Contratual n.º 025/2012.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de junho de 2012.

ANTÔNIO CESAR LIMA VIANA

Agente fiscalizador da obra e do contrato

Engenheiro Civil

JOSÉ CARLOS DE MUSIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:3C54F66A**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA COM
RESSALVA**

OBRA: Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professor Antonio Pereira, no Bairro Boa Esperança, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos Necessários Para a Execução da Obra.

Ordem de Serviço Emitida: 26 de Março de 2012.

Término do 2º Aditivo de Tempo: 25 de Junho de 2012.

Aos vinte e cinco dias, do mês de junho do ano de dois mil e doze, em virtude de finalização do tempo hábil contratual para construção, recebe-se provisoriamente, a Reforma da Quadra Poliesportiva e Construção do Muro, junto da ESCOLA Municipal Professor Antonio Pereira, LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE, por ter constatado que a

EMPRESA CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA - EPP, executou os serviços, de acordo com Instrumento **Contratual nº 013/2012 com Seus Aditivos e do Edital Tomada de Preços nº 001/2012**.

Ressalva: Para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, necessário especial atenção nas condições de como estará o piso da quadra, pois a Empresa Executante limitou a data para uso da Quadra, apenas após 09 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, 25 de junho de 2012.

RUDI IANKE

Engº. Civil - Crea 08.401-vd/mt

JOSE CARLOS DE MUSIS

Secretario Municipal de Infra Estrutura

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:C39F6CE0

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012**, destinada a **Contratação de empresa para execução de serviços na área do Eco Ponto**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pres. Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:FB6336B1

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 068/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulico e material para construção, para atender as secretarias municipais**, teve como vencedoras as empresas: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o valor total de R\$ 28.781,50 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 18.356,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais); MOREIRA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 17.342,80 (dezesete mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).**

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de junho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:0544E621

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio,

torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 070/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de filtros, graxa, e materiais de uso e consumo para atender a oficina mecânica da Secretaria Municipal de Infra Estrutura (SINFRA)**, teve como vencedora a empresa: **CASTOLDI DIESEL LTDA (CUIABÁ) com o valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de junho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:319B3B13

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 071/2012**, destinada a **Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento imobiliário**, teve como vencedora a empresa: **ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORM. LTDA com o valor total de R\$ 73.970,00 (setenta e três mil novecentos e setenta reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de junho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:F3D1C11A

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 080/2012

ABERTURA: 11 de julho de 2012.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h**.

INÍCIO DA SESSÃO: 11 de julho de 2012 às **08:00 horas**.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento do sistema de gestão de serviços públicos, na forma enumerada no presente termo de referências, em regime de locação, e prestação dos serviços de implantação e manutenção do sistema integrado de gestão contábil e administrativa, para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de junho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:2A21E276

PREFEITURA MUNICIPAL DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2010 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 014/2010

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Luiz Alberto de Sousa Pereira

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo indeterminado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 3.948,12

Data Rescisão: 14/06/2012

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregado.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:F35665E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 064/2011 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 064/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Abinaécia Lins da Silva Oliveira

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.528,62

Data Rescisão: 13/06/2012

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:E235C1C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 065/2011 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 065/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Gilmara da Rocha Mendes

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.518,91

Data Rescisão: 13/06/2012

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A158E17F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 066/2011 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 066/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Gesiani Antonina dos Santos

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.599,44

Data Rescisão: 13/06/2012

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:539A6738

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 067/2011 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 067/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Vanuza Glerian Oliveira

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**,

especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.575,75

Data Rescisão: 13/06/2012

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:0D63487F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 068/2011 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 068/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Thaiana Nascimento da Silva

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.672,93

Data Rescisão: 15/06/2012

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:D0107924

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 069/2011 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 069/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Valeria Cristina Possenti

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.641,83

Data Rescisão: 15/06/2012

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:90593AED

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 070/2011 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 070/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Marcio Nascimento Oliveira

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.941,75

Data Rescisão: 15/06/2012

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:D44ECD96

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 071/2011 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 071/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Eunice Heberle

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.632,75

Data Rescisão: 15/06/2012**Procedimento:** Término de Contrato.**Secretaria:** Saúde.**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:86BD6048**PREFEITURA MUNICIPAL****DISTRATO DO CONTRATO Nº 072/2011 – DEPTO. R.H.****Contrato nº.** 072/2011**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Genivania Antônia de Lima**Objeto:** O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Rescisório:** R\$ 1.656,32**Data Rescisão:** 15/06/2012**Procedimento:** Término de Contrato.**Secretaria:** Saúde.**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:D31C6C83**PREFEITURA MUNICIPAL****DISTRATO DO CONTRATO Nº 073/2011 – DEPTO. R.H.****Contrato nº.** 073/2011**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Luciene Rodrigues Gomes**Objeto:** O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Rescisório:** R\$ 1.662,15**Data Rescisão:** 15/06/2012**Procedimento:** Término de Contrato.**Secretaria:** Saúde.**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:5DC1A6E8**PREFEITURA MUNICIPAL****DISTRATO DO CONTRATO Nº 074/2009 – DEPTO. R.H.****Contrato nº.** 074/2009**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Renilda Nunes Santana**Objeto:** O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo indeterminado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Rescisório:** R\$ 2.612,31**Data Rescisão:** 06/06/2012**Procedimento:** Sem justa causa por iniciativa do empregado.**Secretaria:** Saúde.**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:D7914932**PREFEITURA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
– ESTADO DE MATO GROSSO- CONCURSO PÚBLICO
001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 09**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA OS CARGOS COM 2ª ETAPA(PROVA PRÁTICA) - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial do Concurso(CEC) do Concurso Público 001/2012 do Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e

www.camponovodoparecis.mt.gov.br o **RESULTADO DO CONCURSO PARA OS CARGOS COM 2ª ETAPA(PROVA PRÁTICA)**. Desta forma, fica a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Campo Novo do Parecis/MT, 25/06/2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

MARCOS DA CUNHA RUFINO

Presidente Comissão Especial de Concurso(CEC)

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:C8206C45**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LEANDRO ADRIANO KERN requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JOSÉ NEY LAZARINI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LUIZ AMÉRICO RODRIGUES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LÉLIO APARECIDO FURINI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 da QUADRA 19, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Jeane Antonia Abade

Código Identificador:14D54C4C**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 57 – Lote 03 - Jupiara	DIVIAN ROSA DA SILVA ARAGÃO
Quadra 57 – Lote 09 – Jupiara	EDE JOSÉ CABRAL

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Jeane Antonia Abade

Código Identificador:2331245A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 31 – Lote 12 – São Lourenço	MAURÍCIO DA SILVA MURTA
Quadra M – Lote 02 – Bom Clima	ISMAEL CRISTIANO DA SILVA
Quadra B – Lote 01 – Bom Clima	JOVINO MARQUES FERREIRA
Quadra J – Lote 01-A – Bordas do Lago	JARBAS FONSECA DOS REIS
Quadra I – Lote 01-A – Bordas do Lago	LUZANIRA VIEIRA DE SOUZA GOMES
Quadra 21 – Lote 25 – São Lourenço	VALTENIR LIMA DOS SANTOS
Quadra 27 – Lote 12 – São Lourenço	JESIEL DA CONCEIÇÃO
Quadra 07 – Lote 21 – Eckert	GEORGI KUZNETSOV
Quadra 51 – Lote 1 e 2 – Campo Real	CEZAR MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
Quadra A – Lote 06 e 07 – Jd. Campo Verde II	EUJASCO SANTOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:928585B7

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO 074/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **EDITORIA DE LIZ LTDA – ME, CNPJ Nº 07.773.026/0001-11** vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais)** e do lote 03 com o valor de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, **GRÁFICA E EDITORA AVABE LTDA – ME, CNPJ Nº 03.996.567/0001-58** vencedora do lote 02 com o valor de **R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)**, lote 04 com o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, lote 05 com o valor de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, lote 06 com o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, lote 07 com o valor de **R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais)**, lote 10 com o valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, lote 15 com o valor de **R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)**, lote 21 com o valor de **R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais)**, lote 22 com o valor de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, lote 23 com o valor de **R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais)**, lote 24 com o valor de **R\$ 21.460,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais)**, lote 27 com o valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** e do lote 30 com o valor de **R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais)**, **STEPHANIE DE OLIVEIRA FREITAS, CNPJ Nº 09.913.287/0001-15** vencedora do lote 08 com o valor de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**, lote 09 com o valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, lote 16 com o valor de **R\$ 1.899,20 (hum mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** e lote 17 com o valor de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA, CNPJ Nº 36.932.978/0001-39** vencedora do lote 13 com o valor de **R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)**, lote 25 com o valor de **R\$ 9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, lote 26 com o valor de **R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)**, **MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.583.427/0001-53**, vencedora do lote 12 com o valor de **R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)**, lote 14 como valor de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**, lote 28 com o valor de **R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)** e lote 29 com o valor de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**, **TEIXEIRA & MORAES LTDA – ME, CNPJ Nº 13.184.156/0001-11**, vencedora do lote 11 com o valor de **R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)**, lote 18 com o valor de **R\$ 16.492,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, lote 19 com o valor de **R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais)** e lote 20 com o valor de **R\$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais)**.

Campo Verde – MT, 26 de junho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:93CCDBCE

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVITE 005/2012 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **AMAZÔNIA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 13.231.771/0001-31**, vencedora com o valor de **R\$ 65.343,30 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**.

Campo Verde – MT, 26 de junho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:95A2905B

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVITE 006/2012 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA – ME, CNPJ Nº 12.969.437/0001-17**, vencedora com o valor de **R\$ 44.768,56 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. Campo Verde – MT, 26 de junho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:9800C3C7

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVITE 007/2012 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **AMAZÔNIA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 13.231.771/0001-31**, vencedora com o valor de **R\$ 120.615,33 (cento e vinte mil seiscentos e quinze reais e trinta e trinta e três centavos)**.

Campo Verde – MT, 26 de junho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:F1C9BD5A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO IL 05-2012

FAVORECIDO: Viação Xavante Ltda.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2012
OBJETO: Aquisição de Passagens terrestres e fretes.
RECURSOS: PRÓPRIOS
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:86AC7B63

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 39/2012

A Prefeitura Municipal de Carlinda –MT, em 25 de Junho de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que *realizará no dia 04 de Julho de 2012 às hs09:00min (nove horas e zero minutos), a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº.39/2012, cujo Objeto é: “Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagem Aérea para suprir as necessidades desta municipalidade”.* As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000
CARLINDA- MT, 25 de Junho de 2012.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Pregoeira

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Juviniانو de Lima
Código Identificador:3DDB7889

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 080/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da Sa. OSVALDINA DA SILVA NORTE”.

O Diretor Executivo do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Anexo “I” e Art. 71, inciso “III”, alínea “b” da Lei Municipal n.º 2118/2008, de 17 de dezembro de 2008, Art. 1º da Lei n.º 2560/2012, de 25 de janeiro de 2012..

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. OSVALDINA DA SILVA NORTE**, portadora do RG. n.º 1230675 – SSP/BA, CPF/MF n.º 508.913.246-15 e da Cédula Eleitoral de n.º 15588451899, Zona “023”, Seção “0043”, devidamente matriculada sob o nº 286 e numero de matrícula junto a este órgão 10212, contando com um total de 9.148 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados, efetiva no Cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “05”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 45/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 05 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.
Colider /MT, 04 de junho de 2012.

VICENTE BORTOLON
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSONO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:A1F548CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2012
PROCEDIMENTO Nº 52.500750/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 293/GP/12 de 30/05/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **CONCORRENCIA Nº 002/2012**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para construção de 02 (duas) creches Proinfância/ PAC 2, sendo uma no Município de Colniza, e outra no Distrito do Guariba. Com recurso do FNDE, e pavimentação asfáltica em diversas ruas divididos em três lotes, SINFRA – MINISTERIO DAS CIDADES E MINISTERIO DO TURISMO, conforme Projeto básico, plantas, memoriais descritivos e especificações da obra, realizada no dia 14/06/2012 as 08h00min, no endereço da Av. Tarumã nº 116 Colniza – MT. Sagrou - se vencedora a **Empresa N. S. Engenharia Ltda – ME, lote 01, com valor total de R\$ 1.425.548,50 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, e a **Empresa Cerezoli & Santos Ltda – EPP, lote 02, com valor total de R\$ 676.849,02 (seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, após análise e Parecer Técnico da proposta exarada pela Sec. Mun. de Planejamento. Colniza-MT, 14 de junho de 2012.

GISELLI DOS SANTOS PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:D52C9E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52600853/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2012

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Lixeiras Basculante, aquisição de peças diversas, prestação de serviços para contratação de nutricionista, prestação de serviços de retífica para ônibus e veículos, limpeza, conserto, instalação e manutenção de ar condicionado, freezer, geladeiras e câmara fria e mão de obra mecânica, divididos em lotes.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, os fornecedores e as especificações dos lotes registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo.

LOTE 01 – Empresa Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Vr. Unitário	Vr. Total
01	Lixeira basculante confeccionadas em aço tubular e chapa perfurada com capacidade de 50 litros cada.	Und	70	664,00	46.480,00
Valor Total R\$					46.480,00

LOTE 02 – Empresa Jose Constantino de Paiva Peças, Manutenção Eletroeletrônicos – ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Lote	Vr. Total por lote
01	Peças diversas	02	75.000,00

LOTE 03 – Empresa Jose Constantino de Paiva Peças, Manutenção Eletroeletrônicos – ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Lote	Vr. Total por lote
01	Prestação de serviços para instalação, conserto, limpeza e manutenção de ar condicionado, geladeiras, freezer e câmara fria.	03	57.750,00

Não houve interessados nos lotes 04, 05 e 06.

Colniza - MT, 26 de Junho de 2012.

ANTÔNIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:73309546

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 169/2004

Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conquista D'Oeste/MT e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1.º Fica instituído por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanados do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98 e 41/2003 bem como da Lei Federal n.º 9.717/98.

SEÇÃO ÚNICA

DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS

Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Conquista D'Oeste/MT, será reorganizado na forma de fundo contábil nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 4.320/64, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste/MT, será denominado pela sigla "PREVI-CONQUISTA", e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

CAPÍTULO II

DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I

DOS SEGURADOS

Art. 3.º São segurados obrigatórios do PREVI-CONQUISTA os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Conquista D'Oeste/MT.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante, exclusivamente de cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, aplica-se o

Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º A filiação ao CONQUISTA-PREVI será obrigatória, a partir da publicação desta lei, para os atuais servidores e para os demais, a partir de suas respectivas posses.

Art. 5.º Perderá a qualidade de segurado aquele que deixar de exercer a atividade que o submeta ao regime do CONQUISTA-PREVI.

Parágrafo único. A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerente a essa qualidade.

Art. 6.º Ao segurado que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime do CONQUISTA-PREVI é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente a sua parte e a do Município.

Parágrafo único. O servidor efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios à disposição do Município de Conquista D'Oeste/MT, permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

SEÇÃO II

DOS DEPENDENTES

Art. 7.º São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido;

II - Os pais; e

III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou se inválido.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 4º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 8.º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do artigo anterior é presumida, a das pessoas constantes dos incisos II e III deverão comprova-la.

Art. 9.º A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio sem direito a percepção de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e

IV - para os dependentes em geral:

a) pelo matrimônio;

b) pela cessação da invalidez;

c) pelo falecimento.

SEÇÃO III

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS

Art. 10. Os segurados e seus dependentes estão obrigados à promover a sua inscrição no CONQUISTA-PREVI e que se processará da seguinte forma:

I - para o segurado, a qualificação perante o CONQUISTA-PREVI comprovada por documentos hábeis;

II - para os dependentes, a declaração por parte do segurado, sujeita a comprovação da qualificação de cada um por documentos hábeis.

Parágrafo único. A inscrição é essencial à obtenção de qualquer prestação, devendo o CONQUISTA-PREVI fornecer ao segurado, documento que a comprove.

Art. 11. Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito sua inscrição e a de seus dependentes, a estes será lícito promovê-la, para outorga das prestações a que fizerem jus.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I

DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS SEGURADOS

SUB-SEÇÃO I

DA APOSENTADORIA

Art. 12. Os servidores abrangidos pelo regime do CONQUISTA-PREVI serão aposentados:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no art. 14:

a) a invalidez será apurada mediante exames médicos realizados segundo instruções emanadas do CONQUISTA-PREVI e os proventos da aposentadoria serão devidos a partir do dia seguinte ao do desligamento do segurado do serviço.

b) a doença ou lesão de que o segurado filiado na data da posse ao CONQUISTA-PREVI já era portador não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam os artigos 40 e 201 da CF/88, na forma da lei.

§ 2º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias aos abrangidos pelo regime do CONQUISTA-PREVI, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei federal complementar.

§ 3º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no art. 12, III, “a”, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio.

§ 4º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime previsto no art. 40 da Constituição Federal.

§ 5º Para o cálculo dos valores proporcionais de proventos a que se referem os incisos I, II e III alínea “b” deste artigo, o provento corresponderá a um trinta e cinco avos da totalidade da remuneração do servidor na data da concessão do benefício, por ano de contribuição, se homem, e um trinta avos, se mulher, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, no caso de invalidez permanente.

§ 6º Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 1º, serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 7º O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no inciso III, alínea “a”, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II.

Art. 13. No cálculo dos proventos de aposentadoria previsto no art. 12 desta Lei, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 2º Na hipótese da não-instituição de contribuição para o regime próprio durante o período referido no caput, considerar-se-á, como base de cálculo dos proventos, a remuneração do servidor no cargo efetivo no mesmo período.

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores aos valores dos limites máximos de remuneração no serviço público do respectivo ente; ou

III - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Os proventos, calculados de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 14. O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose, anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente do trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral.

SUB-SEÇÃO II

AUXÍLIO DOENÇA

Art. 15. O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e corresponderá a totalidade dos vencimentos.

§ 1º Não será devido auxílio-doença ao segurado que filiar-se ao CONQUISTA-PREVI na data de sua posse e que já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º Será devido auxílio-doença ao segurado que sofrer acidente de qualquer natureza.

Art. 16. Durante os primeiros trinta dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.

§ 1º Cabe ao município promover o exame médico e o abono das faltas correspondentes aos primeiros trinta dias de afastamento.

§ 2º Quando a incapacidade ultrapassar sessenta dias consecutivos, o segurado será submetido à perícia médica do CONQUISTA-PREVI.

§ 3º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de sessenta dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo aos trinta primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 4º Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

Art. 17. O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do CONQUISTA-PREVI, e se for o caso a processo de readaptação profissional.

Art. 18. O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade, não cessando o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não recuperável, seja aposentado por invalidez.

Art. 19. O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho e pela transformação em aposentadoria por invalidez.

SUB-SEÇÃO III

DO SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 20. O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.

§ 1º Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos terão direito ao salário-família.

§ 2º As cotas do salário-família, pagas pelo município, deverão ser deduzidas quando do recolhimento das contribuições sobre a folha de pagamento.

Art. 21. O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Parágrafo único. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é o mesmo definido pelo RGPS.

Art. 22. A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do CONQUISTA-PREVI.

Art. 23. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente aquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

Art. 24. O direito ao salário-família cessa automaticamente:

I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela perda da qualidade de segurado.

Art. 25. O salário-família não se incorporará, ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

SUB-SEÇÃO IV

DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 26. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, durante cento e vinte dias consecutivos, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 1º.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 2º Em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade consistirá de renda mensal igual a remuneração da segurada, acrescido do 13º proporcional correspondente a 4/12, pago na última parcela.

Art. 27. O início do afastamento do trabalho da segurada será determinado com base em atestado médico.

§ 1º O atestado deve indicar, além dos dados médicos necessários, os períodos a que se referem o art. 26 e seus parágrafos, bem como a data do afastamento do trabalho.

§ 2º Nos meses de início e término do salário-maternidade da segurada, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.

§ 3º O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 4º Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido pela junta médica do CONQUISTA-PREVI.

SEÇÃO II

DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS DEPENDENTES

SUB-SEÇÃO I

DA PENSÃO POR MORTE

Art. 28 A pensão por morte será calculada na seguinte forma:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 1º A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão.

§ 2º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 3º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

§ 4º Não fará jus a pensão o dependente condenado por prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 29. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 30. Os pensionistas inválidos ficam obrigados, tanto para concessão como para cessação de suas quotas de pensão, a submeter-se aos exames médicos determinados pelo CONQUISTA-PREVI.

Parágrafo único. Ficam dispensados dos exames referidos neste artigo os pensionistas inválidos que atingirem a idade de 60 (sessenta) anos.

Art. 31. A parcela de pensão de cada dependente extingue-se com a perda da qualidade de dependente na forma do art. 9º.

Art. 32. Toda vez que se extinguir uma parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, na forma do § 1º, do art. 28, em favor dos pensionistas remanescentes.

Parágrafo único. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

SUB-SEÇÃO II

DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 33. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual a totalidade dos vencimentos percebidos pelo segurado, concedida ao conjunto de seus dependentes, desde que renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social, que esteja recolhido à prisão, e que por este motivo, não perceba remuneração dos cofres públicos.

§ 1º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 2º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber remuneração dos cofres públicos.

§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e,

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 5º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao CONQUISTA-PREVI pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 6º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 34. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, salário maternidade pagos pelo RPPS.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS, em que cada mês corresponderá a um doze avo, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

Art. 35. É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 36. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria.

Art. 37. É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 38. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Art. 39. Além do disposto nesta Lei, o CONQUISTA-PREVI observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

Art. 40. Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos do § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, segundo critérios estabelecidos na lei 9.796/99.

Parágrafo único. Os servidores municipais contemplados pelo art. 3º desta lei, receberão do órgão instituidor (CONQUISTA-PREVI), todo o provento integral da aposentadoria, independente do órgão de origem (INSS) ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira.

Art. 41. As prestações, concedidas aos segurados ou a seus dependentes, salvo quanto a importâncias devidas ao próprio CONQUISTA-PREVI e aos descontos autorizados por Lei ou derivados da obrigação de prestar alimento reconhecida por via judicial, não poderão ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção.

Art. 42. O pagamento dos benefícios em dinheiro será efetuado diretamente ao segurado ou ao dependente, salvo nos casos de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção do beneficiado, quando se fará a procurador, mediante autorização expressa do CONQUISTA-PREVI que, todavia, poderá negá-la quando considerar essa representação inconveniente.

Art. 43. Os benefícios assegurados às pessoas abrangidas, quando não reclamados, prescreverão, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que forem devidos, e os valores a eles correspondentes, serão vertidos em favor do Instituto.

CAPÍTULO IV

DO CUSTEIO

SEÇÃO I

DA RECEITA

Art. 44. A receita do CONQUISTA-PREVI será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31/12/2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime

geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.717/98, com redação dada pela Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, a razão de 11,00% (onze inteiros por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, deduzindo-se as alíquotas de risco não programáveis, cujo financiamento será nos termos do parágrafo único deste artigo;

V - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VII - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VIII - pelas doações, legados e rendas eventuais;

IX - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

X - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 45. Considera-se remuneração de contribuição, para os efeitos desta Lei, a retribuição pecuniária devida ao segurado a título remuneratório pelo exercício do cargo com valor fixado em Lei, acrescido das vantagens permanentes do cargo, vantagem individual por produtividade, décimo terceiro vencimento, proventos de aposentadoria e pensão;

§ 1º Parcelas remuneratórias pagas em decorrência de função de confiança ou de cargo em comissão, quando tais parcelas integrarem a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com fundamento no art. 40 da Constituição, respeitado, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 2º do citado artigo;

§ 2º Exclui-se de descontos referidos neste artigo, gratificação de férias, horas extras e vantagens temporárias.

§ 3º O Salário-Família não está sujeito, em hipótese alguma, a qualquer desconto pelo CONQUISTA-PREVI.

Art. 46. Em caso de acumulação de cargos permitida em Lei, a remuneração de contribuição para os efeitos desta Lei, será a soma das remunerações percebidas.

SEÇÃO II

DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES

Art. 47. A arrecadação das contribuições devidas ao CONQUISTA-PREVI compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento, deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:

I - aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores ativos e inativos dos órgãos municipais, caberá descontar, no ato do pagamento, a importância de que trata os incisos I e II do art. 44;

II - caberá do mesmo modo, aos setores mencionados, recolher ao CONQUISTA-PREVI ou a estabelecimentos de crédito indicado, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas no inciso III, do art. 44, conforme o caso.

Parágrafo único. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao CONQUISTA-PREVI relação nominal dos segurados, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 48. O não-recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II e III do art. 44 desta Lei, no prazo estabelecido no inciso II do artigo anterior, ensejará o pagamento de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, não cumulativo.

Art. 49. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6º fica obrigado a recolher mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo CONQUISTA-PREVI, as contribuições devidas.

Art. 50. As cotas do salário-família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, serão pagas pelo Município de Conquista

D'Oeste, mensalmente, junto com a remuneração dos segurados, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições ao CONQUISTA-PREVI.

SUB-SEÇÃO I

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 51. O CONQUISTA-PREVI poderá a qualquer momento, requerer dos Órgãos do Município, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, a fim de apurar irregularidades nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

SEÇÃO I

DAS GENERALIDADES

Art. 52. As importâncias arrecadadas pelo CONQUISTA-PREVI são de sua propriedade, e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 53. Na realização de avaliação atuarial inicial e na reavaliação em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados no anexo I da Portaria MPAS n.º 4992 com as alterações contidas na Portaria MPAS n.º 3385 de 14/09/2001.

SEÇÃO II

DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DAS RESERVAS

Art. 54. As disponibilidades de caixa do CONQUISTA-PREVI, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 55. A aplicação das reservas se fará tendo em vista:

I - segurança quanto a recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;
II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez;

Parágrafo único. É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o “caput” em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao poder público, inclusive a suas empresas controladas.

Art. 56. Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o CONQUISTA-PREVI realizará as operações em conformidade com a política adotada por um Comitê de Investimentos.

CAPÍTULO VI

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO

Art. 57. O orçamento do CONQUISTA-PREVI evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental observado o plano plurianual e a Lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. O Orçamento do CONQUISTA-PREVI observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II

DA CONTABILIDADE

Art. 58. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 59. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1.º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2.º Entende-se por relatórios de gestão, o balancete mensal de receitas e despesas do CONQUISTA-PREVI e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3.º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

Art. 60. O CONQUISTA-PREVI observará ainda o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e do ente estatal, conforme diretrizes gerais.

Art. 61. A escrituração do Fundo Contábil de que trata esta lei, deverá obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores e as normas emanadas da Portaria MPAS n.º 4.992/99.

SEÇÃO III

DA DESPESA

Art. 62. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3º do art. 17 da Portaria MPAS n.º 4.992/99.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

Art. 63. A despesa do CONQUISTA-PREVI se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

SEÇÃO IV

DAS RECEITAS

Art. 64. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO VII

DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 65. A organização administrativa do CONQUISTA-PREVI compreenderá os seguintes órgãos:

I - Conselho Curador, com funções de deliberação superior;

II - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos.

SUB-SEÇÃO ÚNICA

DOS ÓRGÃOS

Art. 66. Compõem o Conselho Curador do CONQUISTA-PREVI os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 06 (seis) representantes dos Segurados, sendo dois suplentes.

§ 1º Os membros do Conselho Curador, representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação de servidores inativos.

§ 2º Os membros do Conselho Curador terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros.

§ 3º O Presidente do Conselho Curador será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano vedada a reeleição.

Art. 67. O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu regimento interno;

II - eleger o seu presidente;

III - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Conselho Fiscal;

IV - julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal;

V - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Curador serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 68. A função de Secretário do Conselho Curador será exercida por um servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal.

Art. 69. Os membros do Conselho Curador, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 70. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente bimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu regime interno;

II - eleger seu presidente;

III - acompanhar a execução orçamentária do CONQUISTA-PREVI;

IV - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

§ 1º O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano vedada a reeleição.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal nada perceberão pelo desempenho do mandato.

SEÇÃO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 71. A administração do fundo contábil de que trata esta lei, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a quem incumbirá a obrigação de adotar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS

Art. 72. Os segurados do CONQUISTA-PREVI e respectivos dependentes, poderão recorrer ao Conselho Fiscal, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que forem notificados, das decisões do Prefeito Municipal, denegatórias de prestações.

Art. 73. Aos servidores do CONQUISTA-PREVI é facultado recorrer ao Conselho Curador, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, das decisões do Secretário Municipal de Administração que considerarem lesivas a seus direitos.

Art. 74. O Secretário Municipal de Administração, bem como, segurados e dependentes, poderão recorrer ao Conselho Curador, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que delas tomarem conhecimento, das decisões do Conselho Fiscal com as quais não se conformarem.

Art. 75. Os recursos deverão ser interpostos perante o órgão que tenha proferido a decisão, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentem.

Art. 76. Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

Parágrafo único. O órgão recorrido poderá reformar sua decisão, em face do recurso apresentado, caso em que este deixará de ser encaminhado à instância superior.

CAPÍTULO VIII

DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

SEÇÃO I

DOS SEGURADOS

Art. 77. São deveres e obrigações dos segurados:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do CONQUISTA-PREVI;
II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;
III - dar conhecimento à direção do CONQUISTA-PREVI das irregularidades de que tiverem ciência, e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao CONQUISTA-PREVI qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Parágrafo único. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º, fica obrigado a recolher suas contribuições e débitos, mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo CONQUISTA-PREVI.

Art. 78. O segurado pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do CONQUISTA-PREVI;
II - apresentar, anualmente, em janeiro, atestado de vida e residência do grupo familiar beneficiado por esta lei;

III - comunicar por escrito ao CONQUISTA-PREVI as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento;

IV - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONQUISTA-PREVI.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 79. Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 12, §§ 1º e 6º, desta Lei, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea *a* deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo inciso III, alínea “a” e § 3º do art. 12 desta Lei, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O professor, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no *caput*, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta Lei.

§ 4º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 80. Observado o disposto no art. 37, desta lei, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei federal discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 81. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 12 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 77 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 3º do art. 12 desta lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 82. É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta lei.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao

tempo de contribuição já exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional de que trata este artigo, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 83. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo anterior, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 84. Os regulamentos gerais de ordem administrativa do CONQUISTA-PREVI e suas alterações, serão baixados pelo Conselho Curador.

Art. 85. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, para atendimento das despesas oriundas desta lei no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementado, se necessário.

Parágrafo único. O crédito adicional especial, que trata o “caput” deste artigo será coberto pela arrecadação das contribuições previdenciárias previstas no art. 44 desta Lei.

Art. 86. O Município será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do CONQUISTA-PREVI, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 87. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2004

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:C69F7BB3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 006/2012, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino no itinerário 01 e ônibus reserva para eventual substituição do ônibus do município no itinerário 02, através de veículo automotor, compatível para transporte escolar, com capacidade mínima de 40(quarenta) lugares, obedecendo aos horários estabelecidos pela secretaria municipal de educação, cultura e esporte e lazer, conforme especificações descritas no anexo I – termo de referência do edital, foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados em participar do certame.

Curvelândia-MT, 20 de junho de 2012.

GUSTAVO ALVES DO CARMO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gustavo Alves do Carmo

Código Identificador:2AD907F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2012

Pelo presente instrumento o **Município de Curvelândia do Estado de Mato Grosso**, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na Administrativa, situada na Rua São Bernardo nº 523, Centro, CNPJ: 04.217.647/0001-20 neste ato representado pelo Prefeito Excelentíssimo Senhor **MAURY SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0648208-2 SSP/MT e do CPF sob nº 207.507.221-34, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 22, Centro, CEP: 78.237-000, Bairro Jardim Paulista, Curvelândia-MT, RESOLVE registrar os preços das Empresas, **ROCHA & SILVA ROCHA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 01.835.690/0001-61, localizada na Avenida Rio Branco nº 2603, Bairro Centro, CEP: 78.237-000, na Cidade de Curvelândia-MT, representada pela sócia-proprietária Srª. Solange de Oliveira Silva Rocha, portador do RG: 658367 SSP/MT e CPF: 835.314.081-00, **ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 11.978.499/0001-22, localizada na Rua Mar Vermelho, s/nº, Quadra 03, Lote 08, Bairro Jardim Industrial Atlântico, CEP: 78.150-202, na Cidade de Várzea Grande-MT, representada pelo sócio-administrador Srº. Mario Pereira Santana, portador do RG: 394.066 SSP/MT e CPF: 200.512.711-68, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes para serem utilizados nos veículos e maquinários a disposição do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

1.2 - As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência anexo ao Edital da licitação são estimadas, podendo, ser acrescidas de acordo com os limites do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, dentro do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

2. - DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

2.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças através da Gerencia de Compras nas aquisições de retirada dos produtos e a Assessoria Jurídica Municipal, nas questões legais.

3. - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - O prazo previsto para a entrega dos produtos ora licitados é após assinatura da Ata de Registro de Preços, emissão da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento, e a entrega dos produtos deverão ser realizado da seguinte forma:

· Para os itens, a quantidade solicitada dos produtos deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação no Setor de Transportes, localizado na Avenida Rio Branco s/nº, Centro, Curvelândia-MT, em dia úteis, no horário de expediente da Secretaria, podendo ser rejeitado caso desatenda às especificações exigidas.

3.2 - Os produtos deverão ser de 1ª linha e estarem embalados adequadamente, de acordo com as Normas Técnicas vigentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação.

3.3 - O prazo de validade dos produtos deverão constar nas embalagens e terão que ter no mínimo 2/3 de seu período de validade.

3.4 – Os produtos deverão ser entregue na **embalagem original**, em perfeito estado, sem sinais de violação, identificadas, nas condições exigidas em rótulo, além do prazo de validade, nome do fabricante, especificações técnicas do produto e será recebido por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

3.5 - A aceitação dos mesmos não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação às especificações divergentes dos produtos.

3.6 - A licitante vencedora terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para providenciar a substituição dos produtos, em caso de recusa da Prefeitura, a partir da comunicação feita por esta.

4. - DA DETENTORA DO REGISTRO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – A Empresa, os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: ROCHA & SILVA ROCHA LTDA-ME					
Itens	Especificações	Und	Quant.	Marca	Valor unitário
05	FLUIDO DE FREIOS DOT-4 API SAE J1704 E ABNT/NBR 9292 FRASCO 500 ML	FR	10	Vargas	R\$ 15,00
07	OLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA TIPO ATF NIVEL DEXRON II FRASCO 1 LITRO	LT	210	Girux	R\$ 11,65
08	OLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA TIPO ATF NIVEL DEXRON II BALDE 20 LITROS	BD	15	Girux	R\$ 227,00
09	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 FRASCO 1 LITRO	LT	210	Ipiranga	R\$ 9,60
17	OLEO DE TRANSMISSÃO SAE 20W30 API GL-4 MS 1205 ZFTE-ML-03E ALISSON C-A FNHA-2-C 201 BALDE 20 LITROS - MOTOR A DIESEL	BD	15	akcela	R\$ 301,00
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 25W50 API CH-4 BALDE 20 LITROS - MOTOR A DIESEL	BD	15	Ipiranga	R\$ 306,00
20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 25W60 API CF-4 BALDE 20 LITROS - MOTOR A DIESEL	BD	10	Lubrax	R\$ 218,00
23	ADITIVO PARA LIMPEZA DE RADIADOR FRASCO 200 ML	FR	141	Tec Bril	R\$ 12,00
24	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR FRASCO 500 ML	FR	630	Tec Bril	R\$ 20,00
25	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTO E BISSULFURETO DE MOLIBDÊNIO NGLI-2 PONTA DE GOTA MÍNIMO 190°C BALDE 20 KILOS	BD	27	Ipiranga	R\$ 294,00
26	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTO E BISSULFURETO DE MOLIBDÊNIO NGLI-2 PONTA DE GOTA MÍNIMO 190°C POTE DE 1 KILO	UND	155	Ipiranga	R\$ 21,00

EMPRESA: ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP					
Itens	Especificações	Und	Quant.	Marca	Valor unitário
04	FLUIDO DE FREIOS DOT-3 API SAE J1703 E ABNT/NBR 9292 FRASCO 500 ML	FR	285	Vargas	R\$ 8,40
06	OLEO 2 TEMPOS PARA MOTORES A GASOLINA FRASCO 500 ML	FR	100	Girux	R\$ 7,50
10	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5 FRASCO 1 LITRO	LT	262	Girux	R\$ 17,00
11	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5 BALDE 20 LITROS	BD	12	Girux	R\$ 238,00
12	ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 15W40 API CI-4/CH-4 CASE MS 1121 ACEA E5-02,E7-04 CUMMINS CES20078 MB228.3 BALDE 20 LITROS	BD	15	Girux	R\$ 225,00
13	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SM FRASCO 1 LITRO - MOTOR A GASOLINA E ALCOOL	LT	275	Girux	R\$ 16,00
14	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4 FRASCO 1 LITRO - MOTOR A DIESEL	LT	100	Girux	R\$ 14,00
15	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4 FRASCO 1 LITRO - MOTOR A DIESEL	LT	55	Girux	R\$ 14,00
16	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CF-4 BALDE 20 LITROS - MOTOR A DIESEL	BD	45	Girux	R\$ 220,00
21	OLEO HIDRAULICO GRAUS ISO VG 68 MS 1216 DIN 51524 BALDE 20 LITROS - MOTOR A DIESEL	BD	22	Girux	R\$ 180,00
22	OLEO DE TRANSMISSÃO/DIFERENCIAL SAE 85W140 API GL-5 CASE MS 1316 ZFTE-ML-05A MIL-L2105D BALDE 20 LITROS - MOTOR A DIESEL	BD	15	Girux	R\$ 273,00

5. - DO EMPENHO

5.1 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2 - Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Municipal, ou ainda perante a Fazenda Estadual de Mato Grosso, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3 - Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4 - O vencedor ficará obrigado a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratado com o Órgão, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5 - Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor da contratação.

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

6.1 - Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização desta Prefeitura, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

6.3 - Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

6.4 - Não realizar subcontratação total ou parcial;

6.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade de haver fiscalização ou acompanhamento da Contratante;

6.6 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

6.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do objeto, nos termos da Lei vigente;

6.8 - Será de inteira responsabilidade da empresa detentora do registro de preço quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;

6.9 - A empresa detentora do registro de preço deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do objeto.

7. - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora do registro de preço possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

7.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

7.3 - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.4 - Notificar, por escrito, à detentora do registro de preço, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

7.5 - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a detentora do registro de preço de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

7.6 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando os produtos fora das especificações deste Edital.

8. - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente.

8.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 5 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

8.3 - A Ata de registro de preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

8.4 - A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceite pela Prefeitura;

8.5 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 19 deste Edital;

9. - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, ou através de cheque nominal diretamente na tesouraria desta Prefeitura após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor designado pelo Município e comprovação das regularidades junto ao INSS, FGTS e SEFAZ-MT e serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

9.2 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, a descrição dos produtos entregues a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais.

9.2.2 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual, nem isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.3 - A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título desconto, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.4 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do detentor da ARP.

10. - DOS REAJUSTES DE PREÇOS REGISTRADOS EM ATA

10.1 - É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Instrumento.

10.1.1 - Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2 - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, serão concedidos após decorridos meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados por esta Prefeitura.

10.2 - Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

10.3 - Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Detentora da Ata de Registro de Preço, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - A presente Ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata;
- b) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço;
- d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2 - Ocorrendo a rescisão, a Detentora da Ata de Registro de Preço será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

11.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindida a Ata de Registro de Preço a partir da última publicação.

11.4 - A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preço para rescisão poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

11.5 - Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades da Detentora da Ata de Registro de Preço, relativas ao fornecimento dos produtos.

11.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preço a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

12.1.1 - Por atraso injustificado na entrega dos produtos;

12.1.1.1 - Atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte cinco centésimos por cento);

12.1.1.2 - Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

12.1.1.3 - No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20%(vinte centésimos por cento) até 10(dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

12.1.2 - Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

12.1.2.1 - advertência,

12.1.2.2 - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT;

12.1.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Curvelândia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.2 - As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

12.3 - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a esta Prefeitura;

12.4 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

12.5 - Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

12.5.1 - Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

12.5.2 - Cancelamento da Ata de Registro de Preço, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

12.6 - As penalidades serão obrigatoriamente publicadas, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.7 - Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação a Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.8 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do município nas seguintes dotações:

02 – Gabinete do Prefeito

02.001 – Gabinete do Prefeito

04.122.2103.2005 – Manutenção e Encargos c/ a Gabinete do Prefeito

03 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

03.001. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

04.122.3103.2009 – Manutenção e Enc. c/ a Secretaria de Adm., Planej. e Finanças.

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.002 – Gerência de Educação

12.361.0040.2023 – Manutenção e Encargos com a Gerência de Educação.

12.361.0040.2024 – Manutenção do Salário Educação.

12.361.0040.2028 – Manutenção do Transporte Escolar.

04.003 – Fundeb

12.361.0042.2038 – Manutenção Fundeb 40%.

05 - Secretaria Municipal de Saúde

05.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075.2051 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075.2048 – Manutenção do Programa PAB FIXO

10.305.0075.2068 – Manut. do Programa Endemias e Cont. de Doenças ECD

06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

06.001 - Gerência de Obras e Serviços Públicos

04.122.3103.2071 – Manutenção e Encargos com Dep. de Obras Publicas e Via

26.782.0088.2079 – Manutenção de Veículos e Maquinas

06.003 – Gerência de Serviços de Água e Esgoto

17.512.0076.2083 – Manutenção e Encargos com DAE.

07 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

07.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

04.122.7103.2085 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

08 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2102 – Manutenção do Programa de Apoio a Família - PAIF

08.244.0081.2103 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social

08.002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0081.2107 – Manutenção e Encargos c/ o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

· 3.3.90.30 – Material de Consumo

13.2 - As despesas decorrentes da aquisição/contratação, objeto desta Licitação, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do mesmo.

14. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento a presente Ata de Registro de Preço;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 005/2012, seus anexos e a proposta da contratada;

IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT.

15. - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Para eficácia do presente instrumento, caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do seu extrato e de seus eventuais aditivos, na Imprensa Oficial do Município-AMM.

15.2 - A íntegra da Ata será publicada no site www.curvelandia.mt.gov.br.

16. - DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Curvelândia-MT, 26 de junho de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

GUSTAVO ALVES DO CARMO

Pregoeiro Oficial

ROCHA & SILVA ROCHA LTDA-ME

Fornecedor

ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

Fornecedor

Publicado por:

Gustavo Alves do Carmo

Código Identificador:90AA9179

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 010 - 2012 - INSCRIÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA

DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2012

EMENTA: APROVA O REGULAMENTO SOBRE OS CRITÉRIOS E HIERARQUIZAÇÃO, SELEÇÃO E SORTEIO DA DEMANDA DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 002/83, DE 18/02/83,

CONSIDERANDO a Lei Federal N.º 11.977, de 7 de Julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 7499, de 16 de Junho de 2011, que regulamentou a lei supracitada;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do PMCMV;

CONSIDERANDO a seleção da proposta de projeto apresentada pelo Município e selecionada pelo Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO a aprovação dos critérios locais de elegibilidade e seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, pelo **Conselho Municipal de Habitação deste Município** em reunião **Ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2012;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento sobre os Critérios e Hierarquização, Seleção e Sorteio da Demanda de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Denise - MT, 26 de Junho de 2012

JOSÉ ROBERTO TORRES

Prefeito Municipal

REGULAMENTO SOBRE OS CRITÉRIOS E HIERARQUIZAÇÃO, SELEÇÃO E SORTEIO DA DEMANDA DE BENEFICIÁRIOS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

1. Para fins de seleção dos inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida, serão disponibilizadas 40 (quarenta) unidades habitacionais, a serem construídas em unidades isoladas.

2. Do total das unidades habitacionais que serão construídas através do Programa Minha Casa, Minha Vida, deverão ser reservadas:

a) 3% (três por cento) das unidades para atendimento a pessoas com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência;

b) 3% (três por cento) das unidades para atendimento a idosos, na forma do inciso I, art. 38 da Lei Federal N.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.

2.1. Caso a oferta de unidades habitacionais destinadas aos candidatos referidos nas alíneas “a” e “b” do item 2 deste regulamento, seja inferior à demanda deste público, os candidatos remanescentes continuarão a concorrer, em igualdade de condições, de acordo com as diretrizes do Programa.

2.2. Caso o número de unidades habitacionais destinadas aos beneficiários das alíneas “a” e “b” do item 2 desse regulamento, exceda o total de candidatos, as unidades que sobraem serão destinadas ao sorteio dos Grupos I e II descritos neste regulamento.

3. Para a realização do sorteio serão considerados os seguintes critérios de hierarquização e seleção:

I - Critérios Nacionais:

- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

II - Critérios Locais:

- Famílias residentes no Município de Denise - MT, há mais de 05 (cinco) anos;
- Família considerada em risco social, conforme definição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- Família - Preferência para mãe solteira com filhos, mulher solteira arribo de família com dependente sob seus cuidados e viúva, pague aluguel ou more em regime de co-habitação e imóvel cedido.

4. A realização do sorteio levará em consideração a divisão dos inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida, de acordo com a seguinte proporção:

- Grupo I: 75% (setenta e cinco por cento) das unidades habitacionais para famílias que preencham 5 (cinco) a 6 (seis) critérios entre os nacionais e os locais;
- Grupo II: 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais para famílias que preencham até 4 (quatro) critérios entre os nacionais e locais.

4.1. Caso o número de unidades habitacionais destinadas ao Grupo I exceda o número de candidatos, as unidades que sobraem serão destinadas ao sorteio do Grupo II.

5. O sorteio dos candidatos será realizado em dia e local, a serem divulgados pela Prefeitura, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de sua realização e observará a seguinte sequência:

- personas com deficiência, de que trata a alínea “a” do item 2;
- candidatos idosos, de que trata a alínea “b” do item 2;
- Grupo I das unidades habitacionais restantes, após o sorteio descrito nas alíneas “a” e “b” acima;
- Grupo II das unidades habitacionais restantes, após o sorteio descrito nas alíneas “a”, “b” e “c” acima.

6. As questões dispostas neste regulamento que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão analisados e decididos pela Prefeitura de Denise - MT.

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ ROBERTO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Alexssandro Oliveira Aragao

Código Identificador: 53082B48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 004 - 2012 - SOCIAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 004/2012.

TORNA PÚBLICA A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR JOSÉ ROBERTO TORRES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O CARGO E EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PERTINENTES,

TORNA PÚBLICO:

1. Considerando a apresentação de proposta de projeto habitacional pelo Município ao Ministério das Cidades;

2. Considerando que o Município deverá selecionar os beneficiários, nos termos da Portaria N.º 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

3. Considerando que os beneficiários deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) Renda bruta familiar não excede ao valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

b) Não ser beneficiado, em qualquer época, de subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional;

c) Não deter financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional;

d) Não ser proprietário, cessionário, arrendatário dos programas do Governo Federal ou promitente-comprador de imóvel residencial urbano ou rural.

Convoca os Municípios para se inscreverem ou atualizar sua inscrição no cadastro habitacional do Município a partir do dia **28 de Junho de 2012 até o dia 06 de Julho de 2012 das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, devendo os candidatos comparecerem na Secretaria de Ação e Promoção Social, sito à Avenida Julio José de Campos, 246, Centro**, portando os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da CI e CPF dos beneficiários, cônjuges ou companheiros,
- c) Original e cópia da certidão de estado civil dos beneficiários,
- d) Comprovante de residência dos Beneficiários,
- e) Comprovante de Renda dos beneficiários.

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital de convocação para inscrições para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Denise - MT, 26 de Junho de 2012.

JOSÉ ROBERTO TORRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexssandro Oliveira Aragao

Código Identificador:03D929C1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **09/07/2012 às 13h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço Global”, cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER As DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO**. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6422.

Diamantino - MT, 26 de Junho de 2012.

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:062EF788

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO**

Maio/2012

DECRETO Nº 026/2012 – Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Data: 02/05/2012.

Dom Aquino-MT; 25 de junho de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:5D851DD4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LEI**

Junho/2012

LEI Nº 1.258/2012 - Torna-se obrigatório os Órgãos Públicos, Concessionários dos Serviços Públicos e as Instituições Privadas de Grande Atendimento ao Público, no Âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas e atendimentos, para que a população seja atendida em tempo razoável e destinarem acentos, banheiros e bebedouros para a utilização do público. Data: 21/06/2012.

Dom Aquino-MT, 25 de junho 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:8E4E71F8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 031/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012**

DECRETO Nº. 031/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

Homologa a Instrução Normativa SCI – 001/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de General Carneiro.

Juracy Resende da Cunha, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Regime Próprio de Previdência Social do Município de General Carneiro;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa SCI – 001/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de General Carneiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, 31 de Maio de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanildo Menezes Pereira

Código Identificador:B9F05117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2012**

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Instrução Normativa SCI nº 001/2012

Versão: 01/2012.

Ato de Aprovação: Decreto nº 031/2012.

Assunto: Estabelece cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública.

Sistema Administrativo: Sistema Financeiro.

Dispõe sobre Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública.

1 - OBJETIVOS

1.1 – Estabelece o cronograma de ações no Município de General Carneiro para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.

2 – PROCEDIMENTOS

2.1 – Esta Normativa visa estabelecer o cronograma de ações a ser adotado pelo Município de General Carneiro, considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011;

2.2 – O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta e indireta do poder público municipal, compreendendo executivo e legislativo e após a conclusão, deverão encaminhar relatórios a Comissão Geral para análise e providências;

2.3 – Todas as ações descritas no presente cronograma, a serem implantadas pela Administração Pública Municipal, deverão estar em conformidade com as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

2.4 – Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3 – BASE LEGAL

3.1 – Constituição Federal;

3.2 – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000;

3.3 – Portarias STN 406/2011 e 828/2011;

3.4 - Resolução Normativa do TCE/MT.

4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

4.1 - O Processo Administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração;

4.2 - O processo administrativo será proposto pela controladoria geral e determinado pelo chefe de poder correspondente;

4.3 - Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

4.4 - O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe de poder correspondente, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

4.5 - Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

5.1 – O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário nas normas instituídas;

5.2 – A inobservância desta Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei;

5.3 – Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

5.4 – Toda e qualquer dúvida gerada por esta norma deverá ser solucionada junto a Controladoria Interna Municipal e à Secretaria de Administração, Economia e Finanças;

5.5 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro– MT, 31 de Maio de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA

Prefeito Municipal

SONIA MARIA FONSECA VIGATO

Controladora Interna

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 E 828/2011

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento, Mensuração e evidenciação dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;		31/12/12
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.
1.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos imobilizados e intangíveis, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		31/12/12
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência e dívida ativa.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;		31/12/13
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência.
3.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência.
4 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		31/12/13
4.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	Sistema administrativo adequado ao registro do patrimônio.
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do sistema administrativo com detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment".
4.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema administrativo adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.
5. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;		31/12/13
5.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.
5.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.

5.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
5.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema administrativo adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
5.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
5.6	Adequação do sistema administrativo às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema administrativo adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
6 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			31/12/13
6.1	Elaboração de regráformulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
6.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
6.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema administrativo adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
7 Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infra-estrutura;			31/12/14
7.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	Sistema administrativo adequado aos ativos de infraestrutura.	31.12.2014
7.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31.12.2014
7.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31.12.2014
7.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31.12.2014
7.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema administrativo adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31.12.2014
8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			31/12/14
8.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
8.2	Controle de estoquesalmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
8.3	Ajuste do sistema administrativo para as metodologias anteriores.	Sistema administrativo ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014

9. Implementação do sistema de custos;			31/12/14
9.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
9.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
9.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
9.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
9.6	Ajuste/Aquisição de sistema administrativo para levantamento de custos	Sistema administrativo ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:4A88EA27

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2012

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILMAR DOMINGOS MOCELLIN, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2012 emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para contratação de uma empresa para prestação dos serviços de Show Nacional com a Dupla Sertaneja Breno Reis e Marco Viola para apresentação de Show no dia 27 de Julho de 2012 no

evento do Carnaguira, para atender ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,
PUBLIQUE-SE.

Guiratinga/MT, 22 de Junho de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:A9D3960F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2012

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Indivaí – MT, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Indivaí – MT, CEP 78.295-000, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2012, torna público que o **CERTAME FOI DECLARADO DESERTO**, cujo o mesmo visava a outorga de permissão para uso de bem público, marcado para a abertura no dia 25 de junho 2012. Maiores informações entrar em contato pelo endereço retrocitado ou solicitado pelo e-mail pmindiavailicitacao@gmail.com. Indivaí, 25 de junho de 2012.

CÉLIO FRANCO CARNEIRO
presidente CPL.

Publicado por:
Andressa Alves de Almeida Barros
Código Identificador:62073639

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 010/2012

A Prefeitura Municipal de Indivaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação Pregão Presencial 004/2011, cujo Objeto é: Aquisição de Emulsão Asfáltica, Fille, Areia, Brita(pó), Diesel, para pavimentação de ruas no município de Indivaí.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 06/07/2012, no endereço Rua Getulio Vargas, nº 650. Abertura do envelopes, às 09:00 horas, do dia 06 de Julho de 2012, no endereço Rua Getulio Vargas nº 650, Centro, Indivaí/MT. CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindivai.com.br.

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indivaí – MT. 25 de Junho de 2012

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Andressa Alves de Almeida Barros
Código Identificador:7834A0A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 215/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS E SUA COVERSÃO EM PECUNIA DE 10 DIAS AO SERVIDOR MICHEL

DI DOMENICO DOS SANTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO”.

O Senhor ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Michel Di Domenico dos Santos, Diretor de Departamento, férias no período de 09 de Julho a 08 de Agosto de 2012 e a conversão em pecúnia de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 01/2011 a 01/2012, de acordo com os termos do Art. 82 da Lei Municipal Nº. 008/2005 e em conformidade com o parecer jurídico nº 036/2012/ASSEJUR.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 25 de Junho de 2012.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaisson Bonfim Costa
Código Identificador:978F6D4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **028/2012**, instaurada para a **Registro de preços para futura contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Encomendas e Mercadorias, nas cidades de Itanhangá, Tapurah e Lucas do Rio Verde/MT**, sagrou-se vencedora a empresa DASLEI DA SILVA - ME, valor total da proposta: R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Itanhangá/MT 26 de Junho de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:DF187EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2012 DATA: 19 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: “Concede Licença Premio ao Servidor que menciona e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 17, da Lei Complementar Municipal 024/2009 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Srº. **Antonio Juarez de Avila**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos, portador do CPF – nº 920.806.930-34, licença Premio a que tem direito, durante o período de 19 de Junho de 2012 à 17 de Setembro de 2012, em virtude do período aquisitivo de 22 de junho de 2006 a 22 de junho de 2011,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 19 de Junho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:B02CA149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2012 DATA: 19 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor que menciona e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 64 e 68 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. **Andrieli Modesti**, portadora do CPF 036.195.021-70, Servidora do Município de Itanhangá lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, suas férias a que fez jus no período de 08 de Fevereiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012, gozando-as no período de 11 de Junho de 2012 a 11 de Julho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de junho de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 19 de Junho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:2012F9E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2012 DATA: 19 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: “Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 82 da Lei Complementar 023/2009 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Srª **Jessica Kassia Hothovolpfo Sonaglio**, servidora do município no cargo de Assessora Pedagógica, lotada na secretaria municipal de Educação e Cultura, no período de 29 de maio de 2012 a 25 de Setembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de maio de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 19 de Junho de 2012

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:AC123F7F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2012

“Estabelece o cronograma de ações da Câmara Municipal dos Vereadores de Itaúba para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.”

DIONILSON AP. AZE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido para a Câmara Municipal dos Vereadores de ITAÚBA o cronograma de ações de acordo com o anexo I desta Portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAÚBA – MT, 20 de Junho de 2012.

DIONILSON AP AZE
Presidente

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	31.12.2012

1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31.12.2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.12.2012
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	31.12.2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se aplica
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	Não se aplica
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Não se aplica
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Não se aplica
3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			PRAZO MÁXIMO
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31.12.2013
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
4. Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se aplica
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Não se aplica
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	Não se aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;			PRAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidênciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			PRAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31.12.2013
6.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			PRAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			PRAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais	31.12.2013

		informações contábeis.	
9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de Infraestrutura;			Não se aplica
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	Não se aplica
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Não se aplica
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	Não se aplica
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoque almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques almoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques almoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:3F5AA803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2012

Assunto: Autorização para contratação para Aquisição de Tanques Redes.

Referência: Aquisição de Tanques Redes.

OBJETO: Aquisição de Tanques Redes a serem Instalados no Município de Itaúba-MT.

FAVORECIDO: MAXTELAS IND. E COMÉRCIO DE MAQ. E PROD. DE AÇO LTDA
CNPJ: 07.613.501/0001-92.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/07/2012 a 31/12/2012.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA 001/2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso V da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/2012 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaúba – MT., 26 de Junho de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:0803E072

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público a retificação do Edital de **Pregão Presencial nº 020/2012**, passando sua abertura para **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2012**, no mesmo endereço. O edital e seus anexos estão disponíveis para apreciação e aquisição das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis.

ITIQUIRA – MT, 26 DE JUNHO DE 2012.

AROLD REZENDE MENDONÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:D49B5640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público a retificação do Edital de **Pregão Presencial nº 021/2012**, passando sua abertura para **ÀS 13:00 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2012** no mesmo endereço. O edital e seus anexos estão disponíveis para apreciação e aquisição das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis.

ITIQUIRA – MT, 26 DE JUNHO DE 2012.

AROLD REZENDE MENDONÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:9F9AA858

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO

DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ANULOU CRC

Recorrente: Kaiaby Construções e Empreendimentos Ltda
Recursos em face de anulação de Certificado de Registro de Fornecedor

1. Cumpre informar que, por provocação do Sr. José Candido da Rocha Neto Neto – Secretário Municipal de Administração e Finanças, identificamos ilegalidades cometidas no fornecimento de CRC para a empresa recorrente.
2. Por ocasião da realização do Cadastramento a Recorrente não preencheu toda as condições para que lhe fosse conferido o Certificado de Registro Cadastral, vez que:

a) não apresentou balanço patrimonial exigido no edital para o exercício do ano de 2011;

b) apresentou Certidão de Falência e Concordata fora da exigência do edital;

c) apresentou o atestado de Capacidade Técnica de outra empresa (CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA).

3. Destarte, o Certificado de Registro Cadastral a ela conferido padece de ilegalidade insuperável e, sua manutenção feriria, no mínimo os princípios da igualdade, da legalidade e da moralidade administrativa, vez que estaria recebendo tratamento privilegiado em detrimento dos demais participantes.

4. É certo que a identificação de tal erro no cadastro somente veio a ocorrer no futuro, quando já haviam sido abertos os envelopes de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 004/2012. Contudo, isso não impede que a Administração ANULE o ato contaminado por ilegalidade.

5. Aliás, a Administração Pública pode e DEVE, anular um ato contaminado por vício ilegal e insanável. Isto é que pode ser inferido do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Vejamos:

“Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**” (grifamos)

Destarte, sendo DEVER, não há prazo ou tempo para tal anulação, já que o ato ilegal é nulo e não deve produzir efeitos válidos.

Hely Lopes Mierelles (in, *Direito Administrativo Brasileiro*, Ed. Malheiros, ed. 33ª, p. 174) é contundente neste sentido:

“**Ato nulo: é o que nasce afetado de vício insanável por ausência ou efeito substancial em seus elementos constitutivos ou procedimento formativo. A nulidade pode ser explícita ou virtual. É explícita quanto a lei a comina expressamente, indicando os vícios que lhe dão origem; é virtual quanto a invalidade decorre de infringência de princípios específicos do direito público, reconhecidos por interpretação das normas concernentes ao ato. Em qualquer destes casos, porém, o ato é ilegítimo ou ilegal e não produz efeito válido entre as partes, pela evidente razão de que não pode adquirir direitos contra a lei.**”

Toshio Mukai (in, *Direito Administrativo Sistematizado*, São Paulo, 1999, Ed. Saraiva, pgs. 226 e 227) com peculiar propriedade conclui sobre a questão da prescrição quanto a obrigação de anulação de ofício:

“3.9.3.2. *Haverá prazo prescricional para a anulação de ofício?*

(...)

A nosso ver, não se pode fazer tal analogia. Primeiro porque não se há falar em prescrição administrativa, uma vez que, por definição, como sabemos, prescrição é perda do direito à ação, pelo decurso de determinado prazo contemplado em lei. Portanto, como “ação” é um procedimento judicial, somente sendo possível falar-se em ação administrativa como sinônimo de “atividade” (geral), já se verifica que é impossível a prescrição administrativa. (...)

Para a Administração anular seus próprios atos, no entanto, tais prazos não imperam, em face do princípio da separação de Poderes (art. 6º da CF), não podendo, assim, o interprete deduzir para a hipótese os mesmos prazos, por analogia.

Conclui-se, pois, que, em regra, não se pode pensar num prazo fixo para a Administração anular seus próprios atos.

Portanto, noticiada e comprovada a ilegalidade constituidora de vício insanável a contaminar atos administrativos, as autoridades detentoras de poder de revisão, devem promover sua imediata ANULAÇÃO, especialmente em cumprimento ao princípio da moralidade.

Registre-se, por fim, que a Comissão Permanente de Licitação jamais promoveu a anulação/revogação de ato relativo à Certificado de Registro Cadastral, pois certamente não lhe compete tal função.

Contudo, uma vez anulado/cancelado o Certificado de Registro Cadastral por autoridade competente (Prefeito), a CPL, informada desta situação deverá levá-la em consideração quando da análise da documentação para habilitação apresentada pela Recorrente para Habilitação na Tomada de Preços nº 004/2012, vez que o Cadastramento Prévio é condição para habilitação no presente certame. Entretanto, cabe à CPL, em princípio, exercer livremente o juízo necessário quanto ao julgamento dos documentos da fase de

habilitação do certame em questão, ao que consta, ainda não finalizada. É assim, a anulação do CRC poderá ter reflexo na habilitação ou inabilitação da interessada.

Destarte, em que pese os argumentos trazidos pela Recorrente em seu Recurso Administrativo, esta não conseguiu demonstrar a regularidade do seu Registro Cadastral, restando clara a ilegalidade apontada pelo Ilustre Secretário Municipal de Administração e Finanças, a macular princípios como os da moralidade e da igualdade. Isto posto, recebo o recurso em comento e, no MÉRITO, nego-lhe provimento, mantendo a decisão que ANULOU/CANCELOU o Certificado de Registro Cadastral da Recorrente.

É o que decido.

Informe à interessada e de a publicidade exigida por lei.

Jangada – MT., 26 de junho de 2012.

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:02D532D8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 085-2012**

DECRETO Nº. 085/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: ENFERMEIRO		NIVEL	GRAU
1	DIANA CARLA FERRARI	01	I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		NIVEL	GRAU
1	ROSIVALDO LOURENÇO DA SILVA	01	I

CARGO: VIGIA		NIVEL	GRAU
1	ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Titulo de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;

- f) Cópia do RG e CPF;
 g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
 i) PIS/PASEP;
 j) Cópia da Carteira de Trabalho;
 k) 02 fotos 3x4;
 l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
 m) Carteira Nacional de habilitação (para o cargo que exige).
 n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
 o) Atestado médico de aptidão física (original)
 p) Atestado médico de aptidão mental (original) e
 q) O resultado dos seguintes exames: (original)
 a) Urina tipo I;
 b) Hemograma Completo;
 c) VDRL e
 d) Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 25 de Junho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:AD037235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 351/2012

PORTARIA Nº. 351/2012.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Divino Pedra Vieira, servidor público deste município.”

O Prefeito do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 12, inciso I da Lei Complementar n.º 42 de 14 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição do INSS em nome do **Sr. Divino Pedra Vieira**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 1.134 dias líquido, ou seja, 03 (três) anos 01 (um) mês e 09 (nove) dias, prestados ao seguinte órgão:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/06/1984 A 09/07/1987	TRIANGULO AGROINDUSTRIAL SA	1.134

Art.3º - **Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.**

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

JAURO - MT, 22 de junho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:4EAB6AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 352/2012

PORTARIA N.º 352/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme Emenda Constitucional n.º 70/2012 ao servidor Sr. Divino Pedra Vieira.”

O Prefeito do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Arts. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e combinado com Art. 12, inciso I e art. 14 da Lei Complementar nº 042, de 14 de Fevereiro de 2006, que rege a previdência municipal, Anexo IX da Lei Complementar n.º 076 de 03 de junho de 2011, que alterou Lei Complementar n.º 072 de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o respectivo plano de cargos, carreira e vencimentos da Administração Pública do Município de Jauru;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, conforme Emenda Constitucional n.º 70/2012 ao **Sr. Divino Pedra Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 0694168-0 - SEJUSP/MT e do CPF sob o n.º 326.130.591-68, residente e domiciliado neste município, servidor Efetivo, no cargo Motorista II, Classe “I”, Referência “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o n.º 0135, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-JAURO**, n.º **2012.03.00024P**, a partir de 01 de junho de 2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JAURO/MT, 22 de junho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:33C9B71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 354/2012

PORTARIA N.º 354/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme Emenda Constitucional n.º 70/2012 à servidora Sra. Neuza Rodrigues Nogueira.”

O Prefeito do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Arts. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e combinado com Art. 12, inciso I e art. 14 da Lei Complementar n.º 042, de 14 de Fevereiro de 2006, que rege a previdência municipal, Anexo X da Lei Complementar n.º 068/2010 que dispõe sobre o estatuto e o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do município de Jauru, alterada pela Lei n.º 074/2011, alterada pela Lei n.º 078/2011, alterada pela Lei n.º 089 de 04 de abril de 2012, que concede aumento de vencimento para os profissionais da Educação;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, conforme Emenda Constitucional n.º 70/2012 à **Sra. Neuza Rodrigues Nogueira**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1286202-9 - SSP/MT e do CPF n.º 881.412.841-34, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Apoio Administrativo Educacional, Referência "A", Classe V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 0150, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-JAURU**, n.º **2012.03.00026P**, a partir de 02/06/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JAURO/MT, 22 de junho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:C66C47A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 357/2012

PORTARIA N.º 357/2012

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 373/2011 que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com fundamento na EC n.º 70/2012 à servidora Sra. Florisnete da Rocha Vieira."

O Prefeito do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

Considerando o Arts. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e combinado com Art. 12, inciso I e art. 14 da Lei Complementar n.º 042, de 14 de Fevereiro de 2006, que rege a previdência municipal, Anexo X da Lei Complementar n.º 068/2010 que dispõe sobre o estatuto e o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do município de Jauru, alterada pela Lei Complementar n.º 074/2011;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a **Sra. Florisnete da Rocha Vieira**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 682944, SSP/MT e do CPF n.º 468.685.501-20, residente e

domiciliado neste município, servidora Efetiva, no cargo Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", nível "05" lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 132, com Proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-JAURU**, n.º **2011.03.00062P**, a partir de 01/10/2011, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jauru/MT, 25 de junho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:14B33D0A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 002/2012

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com sede administrativa na Avenida Hitler Sansão, n.º **240**, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Técnico em Agropecuária, portador da Cédula de Identidade n.º **14R/1.146.550** e inscrito no **CPE/MF** sob o n.º **549 491 659-68**, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 50, Módulo 04, na cidade de Juína-MT, e a empresa **E. Norberto e Mateus LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **10.741.235/0001-98**, com sede a Rua Senador Severo Gomes, n.º 62, Setor G, Bairro Modulo 05, em Juína - MT, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. **Edilson Norberto**, brasileiro, portador do RG n.º 0.927.571-1 SSP/MT e do CPF n.º 550.944.221-20, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços n.º 002/2012**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de quantidade e valor em 25% do lote 03 da Ata de Registro de Preços n.º 002/2012, para futura e eventual aquisição de **materiais de construção para manutenção de Unidades de Ensino do Município de Juína - MT**, para atender esta Prefeitura, conforme especificações e condições constantes no Termo Aditivo:

Lote 03 – Vidro Temperado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ACRESC	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVO
1	VIDRO TEMPERADO FUME 8MM	31,5 M	R\$ 264,285	R\$ 8.325,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 As despesas decorrentes do Registro de Preços, objeto desta Ata, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária própria e constante no orçamento de 2012:

07	-	Secretaria Municipal de Educação
----	---	----------------------------------

004	-	FUNDEB
12.365.0043.2044	-	Manutenção e Encargos com o FUNBED 40% - Educação Infantil
3390.30	-	Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

3.1 A vigência deste Termo Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1 As demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº. 002/2012** originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de acréscimo quantitativo tem fundamento legal no artigo 13º (décimo terceiro) do Decreto Municipal 142/2012, no parágrafo 1º (primeiro) do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e no Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº. 002/2012.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 As partes contratantes elegem o foro de Juína/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Juína-MT., 14 de Junho de 2012.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
Contratante

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

E. NORBERTO E MATEUS LTDA

CNPJ/MF N.º 10.741.235/0001-98
Contratada

EDILSON NORBERTO

Representante Legal

TESTEMUNHAS

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:0E0445F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 061/2011 - REGISTRO DE
PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com sede administrativa na Avenida Hitler Sansão, n.º **240**, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Técnico em Agropecuária, portador da Cédula de Identidade n.º **14R/1.146.550** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **549 491 659-68**, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 50, Módulo 04, na cidade de Juína-MT, e as empresas **COTRIGUAÇU MOTOSERRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 97.359.129/ 0001-22**, com sede a Av. Dr. Ulisses Guimaraes, nº 449, Eixo Comercial 03 Módulo 05, em Juína-MT, neste ato representada por seu sócio proprietário **WALTER WILLY KISCHKEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do **RG nº 3.690.516-6 SSP/PR** e do **CPF/MF 681.442.299-91**, residente e domiciliado a Rua das Azaleias, nº 225, Modulo IV, em Juína-MT; e **PRAOBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 14.219.585/0001-40**, com sede a Av. J. K., nº 4.990, Setor Industrial, em Juína-MT, neste ato representada por seu procurador **ALTEMIR LOPES DA SILVA**, brasileiro, desquitado, empresário, portador do **RG nº 12R-1.380.536 SSP/SC** e do **CPF/MF 447.439.989-72**, residente e domiciliado a Av. das Andorinhas, nº 26, Modulo IV, em Juína-MT, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços nº. 004/2011**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de quantidade e valor em 25% dos lotes 01, 02, 03, 07, 08 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 004/2011, para futura e eventual aquisição de **materiais de construção para manutenção de Unidades de Ensino do Município de Juína - MT**, para atender esta Prefeitura, conforme especificações e condições constantes no Termo Aditivo:

Empresa vencedora: COTRIGUAÇU MOTOSERRAS LTDA

Lote 01 - Materiais de Construção

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ACRESC	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVO
1	ADAPTADOR 25 X ¾	06 Unid.	0,23	1,38
2	ADESIVO PVC 75GR.	05 Unid.	2,68	13,40
3	ARAME GALVANIZADO 165MM - BWG 16	05 kg	7,85	39,25
4	ARAME RECOZIDO	20 kg	6,51	130,20
5	ARGAMASSA EXTERNA 20KG	150 SC	23,93	3.589,50
6	ARGAMASSA INTERNA 20KG	300 SC	9,27	2.781,00
7	ARREMAT PCV U	1.000 m	2,41	2.410,00
8	ARREIMATE EMENDA EM PVC – H	10 m	2,41	24,10
9	AZULEJO COR BRANCA	400 M2	13,65	5.460,00
10	BARRA DE FERRO ¼	02 Unid.	13,60	27,20
11	BARRA DE FERRO 3/8	05 Unid.	23,50	117,50
12	BARRA DE FERRO 4.2	150 Unid	4,48	672,00
13	BARRA DE FERRO 5/16	200 Unid	18,40	3.680,00
14	BARRA TRELICA 8CM 12M	20 Unid.	41,23	824,60
15	CAP ROSCAVEL 3/4	05 Unid.	0,52	2,60
16	CAP SOLDAVEL 25 MM	05 Unid.	0,36	1,80
17	CERAMICA BRANCA PI 4	400 M2	12,50	5.000,00
18	CERAMICA BRANCA PI 5	200 M2	14,89	2.978,00
19	CERAMICA CLARA	50 M	15,00	750,00
20	CERAMICA EXTERNA CLARA 15 x 40	50 M	15,14	757,00
21	CIMENTO SC 50KG	500 SC	23,00	11.500,00
22	DISCO DIAMANTADO - 0854	20 Unid.	14,54	290,80
23	FECHADURA EXTERNA	20 Unid.	27,67	553,40
24	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	04 Unid.	7,62	30,48
25	FORRO PVC 10MM - BRANCO	500 M2	14,51	7.255,00
26	FORRO PVC 8MM	100 M	13,78	1.378,00
27	JOELHO 40 MM ESGOTO	30 Unid.	0,45	13,50
28	JOELHO 50 MM	15 Unid.	1,40	21,00
29	JOELHO 50 MM ESGOTO	10 Unid.	0,94	9,40
30	JOELHO 75 MM ESGOTO	06 Unid.	2,75	16,50
31	JOELHO ESGOTO 90 100 X 50MM	10 Unid.	6,19	61,90
32	JOELHO ESGOTO 90 X 100MM	15 Unid.	2,45	36,75
33	JOELHO LR 25 X 1/2 MM	55 Unid.	0,69	37,95
34	LUVÁ 25 MM	10 Unid.	0,34	3,40
35	MASSA CALAFETAR 350GR.	05 Unid.	4,37	21,85
36	NEUTROL 18 LT	02 Unid.	206,00	412,00
37	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	26 Unid.	1,50	39,00
38	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO C/ BUCHA 10MM	44 Unid.	1,50	66,00
39	PREGO 12X12 C/C	04 kg	7,34	29,36
40	PREGO 12X15	04 kg	8,74	34,96

41	PREGO 17X27 C/C	50 kg	5,70	285,00
42	PREGO 19 X 39 C/C	100 kg	6,44	644,00
43	PREGO 20X42 C/C	20 kg	5,79	115,80
44	PREGO 22X48	30 kg	5,43	162,90
45	PREGO 27 X 27	10 kg	5,94	59,40
46	REJUNTE KG	200 kg	3,16	632,00
47	T DE 25 MM	15 Unid.	0,33	4,95
48	TE 100MM ESGOTO	10 Unid.	5,06	50,60
49	TE 25MM AGUA	50 Unid.	0,43	21,50
50	TE 40MM ESGOTO	25 Unid.	1,12	28,00
51	TE 50 MM AGUA	05 Unid.	3,90	19,50
52	TE 50 X 25 AGUA	15 Unid.	4,00	60,00
53	TE 50MM ESGOTO	10 Unid.	2,64	26,40
54	TE 75 MM ESGOTO	06 Unid.	6,05	36,30
55	TELA ALAMBRADO 1,5M	100 M	16,32	1.632,00
56	TUBO 40 MM ESGOTO	03 Unid.	13,26	39,78
57	TUBO 50 MM	15 Unid.	39,10	586,50
58	TUBO 50 MM ESGOTO	03 Unid.	24,25	72,75
59	TUBO 75 MM ESGOTO	02 Unid.	34,39	68,78
60	TUBO DE 25 MM	15 Unid.	7,80	117,00
61	TUBO DE ESGOTO 100MM	15 M	37,25	558,75
62	TUBO DE ESGOTO 40MM	05 M	38,23	191,15
63	TUBO DESCARGA 1,5MT	13 Unid.	7,08	92,04
64	TUBO SOLDAVEL 25MM	03 Unid.	10,38	31,14
65	UNIAO 100 MM ESGOTO	05 Unid.	2,74	13,70
66	UNIAO 50 MM	05 Unid.	10,98	54,90
67	UNIAO 75 MM ESGOTO	02 Unid.	2,40	4,80
68	VEDACIT 18 LTS	04 Unid.	61,31	245,24
69	VEDALIT 01 LT.	05 Unid.	14,46	72,30
70	VEDALIT 18 LT.	05 Unid.	93,19	465,95
VALOR TOTAL ADITADO			R\$ 57.463,91	

Lote 02 – Tijolos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ACRESC	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVO
1	TIJOLO 8 FUROS	9.725 Unid.	0,44	4.279,00
VALOR TOTAL ADITADO			R\$ 4.279,00	

Lote 07 – Materiais Elétricos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ACRESC	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVO
1	CABO FLEXIVEL 16MM PRETO	150 M	5,22	783,00
2	CALHA FLORESCENTE 2 X 20 COMPLETA	06 Unid.	36,48	218,88
3	CALHA LUMINARIA FLEXIVEL 2 X 30 COMPLETA	15 Unid.	10,01	150,15
4	FIO FLEXIVEL 1,5 MM	400 M	0,53	212,00
5	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	500 M	0,72	360,00
6	FITA ISOLANTE 10 MTS	15 Unid.	2,00	30,00
7	INTERRUPTOR COM TOMADA	05 Unid.	6,79	33,95
8	INTERRUPTOR SIMPLES	10 Unid.	4,77	47,70
VALOR TOTAL ADITADO			R\$ 1.835,68	

Lote 08 – Materiais de Pintura

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ACRESC	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVO
1	AGUA RAZ 900ML	05 Unid.	5,69	28,45
2	FITA CREPE 25MMX50M	07 Unid.	1,98	13,86
3	MASSA ACRILICA 18LT	10 Unid.	66,98	669,80
4	SELADOR ACRILICO 18L	06 Unid.	70,65	423,90
5	TEXTURA CX 25KG.	02 Unid.	59,00	118,00
6	TINTA ACRILICA P/ EXTERIOR 18LT. BRANCO FOSCO	06 Unid.	100,09	600,54
7	TINTA ACRILICA P/ INTERIOR 18LT. BRANCO FOSCO	10 Unid.	85,37	853,70
8	TINTA ACRILICA 16 LTS	02 Unid.	68,08	136,16
9	TINTA ESMALTE 18L BRANCA	02 Unid.	178,60	357,20
VALOR TOTAL ADITADO			R\$ 3.201,61	

Lote 09 – Ventiladores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ACRESC	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVO
1	VENTILADOR 3 PAS 127V PRETO	11 Unid.	81,72	898,92
VALOR TOTAL ADITADO			R\$ 898,92	

Empresa vencedora: PRAOBRA IND. E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**Lote 03 – Areia**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ACRESC	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVO
1	AREIA MÉDIA (METRO)	8,5 Metros	45,00	382,50

	CUBICO)	Cúbicos		
2	CASCALHO DE GARIMPO FINO	30 Metros Cúbicos	60,00	1.800,00
3	CASCALHO DE GARIMPO GROSSO	40 Metros Cúbicos	60,00	2.400,00
VALOR TOTAL ADITADO			R\$ 4.582,50	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO

2.1 As despesas decorrentes do Registro de Preços, objeto desta Ata, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária própria e constante no orçamento de 2012:

07	-	Secretaria Municipal de Educação
004	-	FUNDEB
12.365.0043.2044	-	Manutenção e Encargos com o FUNBED 40% - Educação Infantil
3390.30	-	Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

3.1 A vigência deste Termo Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1 As demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº. 004/2011** originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de acréscimo quantitativo tem fundamento legal no artigo 13º (décimo terceiro) do Decreto Municipal 142/2012, no parágrafo 1º (primeiro) do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e no Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº. 004/2011.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 As partes contratantes elegem o foro de Juína/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Juína-MT., 25 de Junho de 2012.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
Contratante

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

COTRIGUAÇU MOTOSERRAS LTDA

CNPJ/MF N.º 97.359.129/ 0001-22
Fornecedor

WALTER WILLY KISCHKE

Representante Legal

PRAOBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF N.º 14.219.585/0001-40
Fornecedor

ALTEMIR LOPES DA SILVA

Representante Legal

TESTEMUNHAS

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:B03D72CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 282/2012 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 020/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a empresa AUTO POSTO QUERO-QUERO LTDA

Objeto: aquisição das mercadorias na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (PRODUTO)	UNID	QTDE.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITROS	23.500	R\$ 3,30	R\$ 77.550,00
TOTAL					R\$ 77.550,00

Valor: R\$ 77.550,00 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

43 – 03.01.2.007.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo;
83 – 04.01.2.012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo;
128 – 05.02.2.019.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo;
208 – 07.01.2.028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo;
232 – 01.2.032.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo;
294 – 11.01.2.038.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

Duração: 31 de dezembro de 2012.

Data da Assinatura: 26 de Junho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 26 de Junho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:C698BDDC

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
JURUENA – CISVJ - RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO
008/2011

Partes: Convênio que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 008/2011 – SAMU 192**, e seu primeiro termo aditivo, na ordem de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), firmado entre o contratante e a contratada, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Convênio de que trata a Cláusula Primeira. O Termo de Convênio SAMU será extinto devido que tais serviços ficarão à cargo do Município, conforme Ofícios do CISVJ nº 15 e 51/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo de Rescisão de Convênio será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:19008FED

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO 009/2011

Partes: Convênio que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 009/2011 – SAMU 192**, e seu primeiro termo aditivo, na ordem de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais), firmado entre o contratante e a contratada, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Convênio de que trata a Cláusula Primeira. O Termo de Convênio SAMU será extinto devido que tais serviços ficarão à cargo do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo de Rescisão de Convênio será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:60089D73

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO 010/2011

Partes: Convênio que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 010/2011 – SAMU 192**, e seu primeiro termo aditivo, na ordem de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), firmado entre o contratante e a contratada, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Convênio de que trata a Cláusula Primeira. O Termo de Convênio SAMU será extinto devido que tais serviços ficarão à cargo do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo de Rescisão de Convênio será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:B9E5F1EF

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO 011/2011

Partes: Convênio que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 011/2011 – SAMU 192**, e seu primeiro termo aditivo, na ordem de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil e novecentos e sessenta reais), firmado entre o contratante e a contratada, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Convênio de que trata a Cláusula Primeira. O Termo de Convênio SAMU será extinto devido que tais serviços ficarão à cargo do Município, conforme Ofícios do CISVJ nº 26 e 37/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo de Rescisão de Convênio será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:ABE13755

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO 012/2011

Partes: Convênio que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 012/2011 – SAMU 192**, e seu primeiro termo aditivo, na ordem de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), firmado entre o contratante e a contratada, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Convênio de que trata a Cláusula Primeira. O Termo de Convênio SAMU será extinto devido que tais serviços ficarão à cargo do Município, conforme Ofícios do CISVJ nº 24 e 36/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo de Rescisão de Convênio será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:2CA5EC0A

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO 013/2011**

Partes: Convênio que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 013/2011 – SAMU 192**, e seu primeiro termo aditivo, na ordem de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), firmado entre o contratante e a contratada, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Convênio de que trata a Cláusula Primeira. O Termo de Convênio SAMU será extinto devido que tais serviços ficarão à cargo do Município, conforme Ofícios do CISVJ nº 20 e 38/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo de Rescisão de Convênio será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:31260DD9

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO 014/2011**

Partes: Convênio que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 008/2011 – SAMU 192**, e seu primeiro termo aditivo, na ordem de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), firmado entre o contratante e a contratada, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Convênio de que trata a Cláusula Primeira. O Termo de Convênio SAMU será extinto devido que tais serviços ficarão à cargo do Município, conforme Ofícios do CISVJ nº 25 e 35/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo de Rescisão de Convênio será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:4B3664B9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2012**

CONTRATO Nº 011/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA PAULO ZIOBER EQUIP. METALÚRGICOS LTDA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012 - Referente ao Pregão 037/2012 da Prefeitura Municipal de Campo Verde - Mt

VIGÊNCIA: 05/06/2012 à 31/12/2012

VALOR TOTAL: R\$ 25.317,00 (vinte e cinco mil trezentos e dezessete reais)

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Valdecir Luiz Colle e Alessandro Corrêa de Oliveira

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:CC0E90DA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2012**

CONTRATO Nº 012/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA STILUS MÁQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÓ-INFÂNCIA.

VIGÊNCIA: 27/06/2012 à 27/12/2012

VALOR TOTAL: R\$ 80.124,22 (oitenta mil cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Valdecir Luiz Colle e Quésia Dourado Silva

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:B175B237

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e a empresa Francisco Marino Fernandes & Cia. Ltda.

OBJETO: Supressão e Adequação e Correção das Especificações da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico Financeiro

VALOR: R\$ 923.672,27 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)

Juscimeira-MT, 26 de Junho de 2012.

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:DA0C89DE

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da final da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012** para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO DO LAGO NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT**, onde empresa a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA** CNPJ: 06286.279/0001-06, sagrou-se vencedora do certame com o valor global **R\$ 425.484,36 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

JUSCIMEIRA – MT, 25 DE JUNHO DE 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

Presidente da Cpl

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:0E0BB429

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2012

CONTRATO Nº 013/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA

OBJETO: Execução de Serviços de Reurbanização do Lago no Município de Juscimeira/Mt.

VIGÊNCIA: 26/06/2012 à 27/10/2012

VALOR TOTAL: R\$ 425.484,36 (quatrocentos e vinte cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Valdecir Luiz Colle e Lori Nitsche

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:0E0A124D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 450/2012

LEI MUNICIPAL Nº 450/2012,
DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Credito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual Exercício Financeiro de 2012”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2012, Credito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme detalhado abaixo:.

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade:001- FUNDEB
12.361.0040.1.096 - Cobertura de Quadras de Escolas Municipais.
4.4.90.51- Obras e Instalações R\$
349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais)

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Unidade:001- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.244.0090.1.095 - Aquisição de Veículo
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$
9.000,00
(Nove Mil Reais).

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme o artigo 43, § 1º, inciso I, II ou III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado também a incluir as ações no PPA e na LDO, bem como discuti-las em audiências publicas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:D8B72271

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 451/2012

LEI MUNICIPAL Nº 451/2012,
DE 26 DE JUNHO DE 2012

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, criado pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto 7499 de 16 de junho de 2011, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 152, de 09.04.2012 da STN/MF e MCidades e da Portaria nº 547, de 28.11.2011 da SNH/MCidades.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações que se fizerem necessárias visando que os seus municípios possam se beneficiar de subvenção propiciada pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, direcionada para municípios com população de até cinquenta mil habitantes, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.977, de 07.07.2009, regulamentada pelo Decreto nº 7499, de 16 de junho de 2011, observadas as condições estabelecidas na Portaria Interministerial nº 152, de 09.04.2012 da STN/MF e MCidades e na Portaria nº 547, de 28.11.2011 da SNH/MCidades e demais atos normativos que regulamentam o Programa.

Art. 2º. Para os fins de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o valor das subvenções do PMCMV com benefícios fiscais; bens ou serviços economicamente mensuráveis; assistência técnica ou recursos financeiros a serem aportados no processo de produção das unidades habitacionais.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá transferir imóveis ou direitos a eles relativos em benefício da população a ser atendida pelo PMCMV.

Art. 4º. O PMCMV será implementado em conformidade com as seguintes modalidades:

a) Produção de empreendimentos habitacionais (produção de empreendimento habitacional composto por múltiplas unidades, em áreas que venham a dispor, ao término da obra, de infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias públicas e drenagem de águas pluviais); ou

b) Produção de unidades habitacionais isoladas (substituição de unidades habitacionais isoladas em situação precária de habitabilidade, por meio de construção de novas moradias, que sejam localizadas em áreas com infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias publicas e drenagem de águas pluviais).

PARÁGRAFO ÚNICO. As unidades habitacionais observarão as seguintes especificações mínimas:

a) área útil de trinta e seis metros quadrados; e

b) sala, dois quartos, banheiro, cozinha, circulação e área de serviço coberta.

Art. 5º. Os beneficiários finais não poderão apresentar renda familiar superior a R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) e as suas indicações observarão os critérios de elegibilidade e de seleção de beneficiários do PMCMV, consideradas as reservas aos portadores de deficiência e aos idosos.

PARÁGRAFO ÚNICO. É vedado o atendimento de pessoas físicas que:

a) tenham sido beneficiadas, a qualquer época, com subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional;

b) sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional; ou

c) sejam proprietárias, cessionárias, arrendatárias dos programas do Governo Federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural.

Art. 6º. O contrato de transmissão do domínio ou da posse será assinado entre o Município ou entidade que o Poder Público Municipal indicar e o beneficiário final, devendo ser celebrado, preferencialmente, em nome da mulher, ou ainda, em nome de pessoa portadora de deficiência física.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado oferecer garantias, inclusive com recursos financeiros, da realização da sua contrapartida ao Programa até o valor da subvenção nas datas dos desembolsos, multiplicado pelo número de operações contratadas e não concluídas no tempo devido, acrescido dos acessórios e sanções estipulados no subitem 4.2 da Portaria Interministerial nº 152, de 09.04.2012.

PARÁGRAFO ÚNICO. As garantias previstas neste artigo só poderão ser exercidas na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas pelo Município.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a assumir mais as seguintes responsabilidades:

a) celebrar o Termo de Acordo e Compromissos com o AGENTE FINANCEIRO devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil para operar o PMCMV, observados os prazos fixados pelo Programa.

b) providenciar a inclusão do beneficiário no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, observadas as diretrizes de elegibilidade, priorização e seleção de demanda prevista em normativo específico do Ministério das Cidades, remetendo ao AGENTE Certidão de Cadastro no CADÚNICO mais o arquivo remessa da situação de domicílio/família.

c) providenciar as autorizações, alvarás, licenças e outras medidas necessárias à aprovação e viabilização dos projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares e de implantação de infraestrutura básica;

d) responsabilizar-se pelas ações necessárias à implantação dos equipamentos e serviços relacionados a educação, saúde, lazer e transporte público, urbanizando as áreas eleitas em conformidade com as propostas e projetos aprovados;

e) regularizar as unidades habitacionais resultantes das aplicações do Programa perante os órgãos municipais e estaduais competentes, inclusive cartorariamente;

f) providenciar todos os documentos pertinentes aos aspectos sociais, técnicos, financeiros e jurídicos necessários à implantação do Programa;

g) emitir o habite-se ou documento equivalente, das unidades habitacionais com as obras concluídas, em até 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão das obras.

h) assegurar a transmissão da propriedade e/ou da posse de lotes de terrenos, dotados de infraestrutura e regularizados cartorariamente, para os beneficiários finais, observados os meios admitidos pelo Estatuto das Cidades;

i) responsabilizar-se pelas obrigações, compromissos e garantias relacionadas ao(s) Município(s), nas situações em que venha substituí-lo(s) integral ou parcialmente.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:FA78E650

PREFEITURA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 452/2012

LEI MUNICIPAL Nº 452/2012,

DE 26 DE JUNHO DE 2012

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Educação Infantil “Emma Dellaparte Vittorazzi”, e dá outras providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente Lei, fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil “Emma Dellaparte Vittorazzi”.

Art. 2º. A Instituição “EMMA DELLAPARTE VITTORAZZI” mantém, simultaneamente, o atendimento a crianças de zero a três anos em Creche, e de quatro a seis anos em Pré-Escola.

Art. 3º. A Escola Municipal de Educação Infantil “EMMA DELLAPARTE VITTORAZZI”, fica subordinada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. A Escola Municipal de Educação Infantil “EMMA DELLAPARTE VITTORAZZI” terá como atribuições básicas:

I - Dar atendimento nas áreas: educativa, nutricional, higiene e médico-assistencial;

II – Fornecer refeições de qualidade e quantidade cobrindo não só a parte das necessidades nutricionais diárias da criança, mas também as psicológicas e sociais;

III – Observar continuamente e sistematicamente as condições físicas, comportamentos e queixas, durante todo o período em que a criança permanecer na instituição, a fim de detectar os problemas de saúde e anormalidades para interferir eficientemente, proporcionando a criança um desenvolvimento integral e sadio;

IV – Proporcionar as crianças, estimulação de que necessita para se desenvolver nos sentidos:

- a) físico;
- b) sensorial;
- c) afetivo;
- d) cognitivo;
- e) social;

V - Solicitar a participação da família nas atividades dessa instituição, para que observem e expressem seus interesses, expectativas, e manifestem-se quanto ao atendimento que seu filho/educando recebe nessa instituição.

VI – Apropriar-se dos mais diferentes tipos de linguagens constituídos pela humanidade (oral, escrita, matemática, corporal, plástica e musical) de acordo com suas capacidades e necessidades, utilizando-as para expressar o seu pensamento e suas emoções para compreender e comunicar-se com as outras crianças e adultos.

Art. 5º. Essa Instituição atenderá prioritariamente às necessidades da Comunidade local, e é organizada de forma a acolher a sua demanda no decorrer de todo ano civil.

Art. 6º. A proposta Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil “**EMMA DELLAPARTE VITTORAZZI**” será por faixa etária: com atividades lúdicas, oficinas pedagógicas, lazer orientado, atividades de vida diária, atividades culturais e recreativas, oferecendo as crianças um ambiente que seja a extensão do lar e da família.

Art. 7º. O exercício das funções de Direção e Coordenação da Escola Municipal de Educação Infantil “**EMMA DELLAPARTE VITTORAZZI**” poderá ser concedido por nomeação ou eleição, nos termos do Estatuto do Magistério do Município de Lambari D’Oeste – MT.

§ 1º. Quando o exercício ocorrer por nomeação, através de ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo, preferencialmente, formado em Licenciatura Plena na área de educação.

§ 2º. Quando o exercício ocorrer por eleição o titular deverá ser, exclusivamente, professor efetivo em exercício da função na escola há, pelo menos, dois anos ininterruptos.

§ 3º. O diretor será eleito pela comunidade escolar e o coordenador pelo corpo docente da escola.

§ 4º. As atribuições do diretor escolar e do coordenador dessa Instituição serão estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 8º. O professor para atuar na educação Infantil deverá ser habilitado no magistério ou pedagogia, preferencialmente que tenha especialização na área da Educação Infantil.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a Lei Municipal Nº 228/2006 de 14 de fevereiro de 2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:7FFAA680

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 453/2012

LEI MUNICIPAL Nº 453/2012,
DE 26 DE JUNHO DE 2012.
Autor: Poder Executivo

“Homologa o cálculo atuarial realizado em Março/2012, e dá outras providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D’Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Março /2012, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. A contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, passa a ser de **13,20%** (Treze virgula vinte por cento), calculado sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, conforme avaliação atuarial em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no dia 01 de julho de 2012.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DACRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:CE9E7D04

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 454/2012

LEI MUNICIPAL Nº 454/2012,
DE 26 DE JUNHO DE 2012
Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D’Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Lambari D’Oeste, Estado de Mato Grosso.

Capítulo II
Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 09 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

- II) um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado por entidade de estudantes secundaristas; e
- VII) um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º. Os membros de que tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§ 2º. Os membros de que tratam os incisos II e IV, serão indicados pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§ 3º. A indicação referida no *caput* deste artigo deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 4º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 5º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
- b) prestem serviço terceirizado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I – desligamento por motivos particulares;
- II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
- III – situação de impedimento previsto no § 5º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º. Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º. Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizada mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VI - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único. Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 2º, inciso I, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. Durante o prazo previsto no § 2º do art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 260, de 13 de março de 2007.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:BE691F27

**PREVIDENCIA MUNICIPAL - LAMBARI PREVI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/ 2012 DATA 04 DE JUNHO
DE 2012.**

VIGENCIA 01 de junho de 2012 A 31/12/2012

OBJETO: O objeto do presente contrato de credenciamento é a prestação pelo CREDENCIADO, de serviços médicos periciais nos termos da Resolução do Conselho de Curador n.º 001/2009, que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR; R\$ 150,00 reais por pericia.

VALOR GLOBAL : Será de acordo com a quantidade de pericia feita por mês.

CONTRATADO: Dr. JOSÉ DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:2F5C7DC6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 070/2012**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 25-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22º	ERONILDES GONÇALINA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 25 de junho de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:C4E02B32

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 071/2012**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a)

concurso(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: MONITOR DE CRECHE/ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
78º	EULINA DE ALMEIDA DA SILVA
79º	EVANEIDE CRISTINA BATISTA DA SILVA
80º	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA
81º	JOYCIANE SOUZA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	CATIELI ZAATREH CENTURION

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 25 de junho de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:2967B508

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N 046/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Idade em favor do Servidor Sr.^a VALDEMAR ESTEVO DA SILVA”.

A Diretora Executiva do **PREVILÂNDIA**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e ainda combinado com art.12, Inciso III, da Lei Municipal n.º 772/2011 de 05 de junho de 2011, que rege a Previdência Municipal, art. 186 Inciso II da Lei Municipal n.º 004/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Marcelândia e Lei n.º 001/2009 que dispõe sobre o plano de cargos e carreira dos servidores do Magistério deste Município.

Resolve,

Art. 1º portador do RG n.º 6.081.010 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 011.119.358-31, Servidor EFETIVO, no cargo de VIGIA Nível 01 Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer, devidamente matriculado sob o n.º. 393, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVILÂNDIA n.º. 2012.08.00000001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroativo a partir de 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Marcelândia – MT, 21 de junho de 2012.

MARCIA ROSALVA DA SILVA ALVES

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Teresinha Teixeira

Código Identificador:73341628

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N 013/2012**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 013/2012

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **PETINE & PETINE LTDA ME**

OBJETO: Aquisição de material elétrico para conserto, manutenção e para iluminação pública, em atendimento à secretaria municipal de obras do município de Matupá/MT, **de acordo com Pregão Presencial n.º. 052/2011.**

OBJETIVO: Alterar valor. VALOR ADITADO: R\$ 3.546,25.

Assinatura: 12/06/2012

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:DC75A7F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO N 053/2012**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 053/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES**

OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento em Plantões no Hospital Municipal – Lote 05 do PP 012/2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Matupá.

OBJETIVO: Alterar a cláusula Sétima - Prazo. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2012.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:18885E39

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
MIRASSOL D OESTE - SAEMI
DECRETO N° 2425 DE 26 DE JUNHO DE 2012**

DECRETO N.º 2425 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012 DO SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

O Sr. ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público n. 001/2012, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados já devidamente divulgada e publicada, que fica fazendo parte integrante desta homologação como anexo, para os cargos mencionados a seguir:

CARGOS HOMOLOGADOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE/MT-SAEMI REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2012:

Cargo: 001 - Auxiliar de Serviços Internos
Cargo: 002 - Auxiliar de Serviços Externos
Cargo: 003 - Encanador de Rede de Água e Esgoto
Cargo: 004 - Encanador de Rede de Água e Esgoto - Distrito de Sonho Azul
Cargo: 005 - Operador Volante
Cargo: 006 - Recepcionista Atendente

Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirassol D'Oeste/MT, 26 de Junho de 2012.

ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENES

Serviço Autônomo de água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/mt-saemi
Diretor Geral

Publicado por:

Gleicy Martinez Ochiuto

Código Identificador:9E451E73

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2012

O Pregoeiro Oficial juntamente com a equipe de apoio do **MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT**, no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias Nº 394/2012 e 395/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 009/2012, referente à Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo Odontológico, Ambulatorial e Laboratorial, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, conforme descrito na Relação dos itens, Anexo I do Edital, sagraram-se vencedoras as empresas: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi vencedora nos lotes 08 e 09, no valor de R\$ 187.695,15 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos); DENTAL CENTRO OESTE LTDA foi vencedora no lote 07, no valor de R\$ 140.337,70 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos); DENTAL REZENDE LTDA foi vencedora nos lotes 02 e 03, no valor de R\$ 44.807,12 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e doze centavos); BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi vencedora nos lotes 01, 05 e 06, no valor total de R\$ 63.631,99 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e nove centavos); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA foi vencedora no lote 04, no valor de R\$ 20.823,56 (vinte mil, oitocentos e vinte e três e cinquenta e seis centavos).

Nortelândia-MT, 26 de Junho de 2012.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial do Município de Nortelândia-MT

Publicado por:

Walcemir Carlos da Silva

Código Identificador:9C349B59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 463/2012

Concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aldenor Cavalcante Leite, Operador de Máquina, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão – Departamento de Transporte da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.05.2011 a 01.05.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Maicon Farias de melo, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão – Departamento de Limpeza da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 14.05.2011 a 14.05.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Enil Arruda da silva, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.10.2011 a 01.10.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Daniel Rodrigues Nogueira, Vigia, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão – Departamento de Transporte da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.05.2010 a 01.05.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Norma Firmiano Rodrigues Barradas, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 17.08.2010 a 17.08.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 64, *caput* e seus parágrafos da Lei Municipal n.º **021/2005** (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia - MT) e Art. 78 da Lei n.º **155/2010** (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia-MT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:9C27623A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇO Nº 003-2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 003/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/CPL/2012

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **003/2012**, **Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação e Reforma da Sede do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, Reforma em 527,38M² e Ampliação em 57,28M², neste Município de Nova Canaã do Norte - MT** Data de abertura das propostas: **13/07/2012**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 66, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

LILIAN TAVARES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:2856B6DD**CANAÃ - PREVI**
PORTARIA N.º 013/2012

PORTARIA N.º 013/2012

“Dispõe sobre o cronograma de ações do CANAÃ-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Canaã do Norte, para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.”

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 805/2010, de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal e considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência as normas internacionais e em atendimento as disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso o cronograma de ações de acordo com o anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT., 22 de Junho (06) de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE

Diretor Executivo

Homologo:

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE			
PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.			
ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31.12.2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment e periódicos dos ativos.	31.12.2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.12.2012
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema informatizados, adequado à metodologia de para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas registro de imobilizado e intangível, bem como a depreciação/amortização dos mesmos.	31.12.2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou dívida ativa não, por competência, e a incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa, e sistematização de ajustes para perdas	Não se aplica
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Não se aplica
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente	Não se aplica

	dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	evidenciados na contabilidade.	
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			PRAZO MÁXIMO
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31.12.2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se aplica
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Não se aplica
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	Não se aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;			PRAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência	31.12.2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			PRAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado de aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			PRAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			PRAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;			Não se aplica
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	Não se aplica
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Não se aplica
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	Não se aplica
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado	31.12.2014

		além de participações em outras entidades.	
11. Implementação do sistema de custos;			PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado para ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014
Aplicável ao RPPS – Itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 11.			
Não se aplica ao RPPS – Itens 2, 4 e 9.			

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:6530C4E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TOMADA PREÇO 062/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna publico que fará realizar Tomada de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, material de construção Lote nº 1, material expediente Lote nº 2, material para curso Lote nº 3, conforme especificações e quantidades descritas no folheto descritivo, atendendo as Secretarias e Departamentos do município.

Data: 12/07/2012 às 8:30 hs, no predio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65)3259-4045 das 13:00 às 17:00hs.

Nova Lacerda- MT 19 de junho de 2012.

DANNYELLE NUNES LEAL

Presidente da Cpl

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:003DE8F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 042/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE IMPLIMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN Nº. 406/2011 E Nº.828/2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITADAS AS NORMAS DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DO DIREITO PÚBLICO,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública em atendimento às portarias STN Nº. 406/2011 e Nº.828/2011, em cumprimento a Resolução Normativa 03/2012 TCE-MT, que determina aos Poderes e Órgãos Estaduais e Municipais de Mato Grosso a adoção obrigatória das novas regras.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, AOS 25 DE JUNHO DE 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT

- **CONSIDERANDO** que a Portaria STN 828/2011 estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2012;

- **CONSIDERANDO** a Portaria 231 de 29 de março de 2012, que altera o prazo de divulgação ao cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis, “*in verbis*”.

- *Art. 1º. - O art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pelo art. 1º da Portaria STN nº 828, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "*

Art. 6º....."

§ 1º Cada Ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionados, até 30 de junho de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica por poder ou Órgão.

§ 2º A critério do Tribunal de Contas, poderá ser estabelecida data anterior ou forma de envio diversa do que trata o parágrafo anterior.

- **CONSIDERANDO** que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício financeiro de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos:

- **CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº. 03/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pela qual o “Cronograma de Implementação” deverá ser individualizado para cada Poder ou órgão;

A Prefeitura Municipal de Nova Marilândia – MT, por meio do seu Prefeito Sr. Juvenal Alexandre da Silva apresenta o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade aplicada ao setor público nos moldes da Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		31/12/12
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação. 31/12/12
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos. 31/12/12
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade;	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referencia de mercado. 31/12/12
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequados à metodologia de registro de 31/12/12

		imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	
2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			31/12/12
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	31/12/12
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31/12/12
2.3	Evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/12
3. Evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			31/12/13
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis;	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/13
3.2	Evidência contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/13
4. Evidência dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			31/12/13
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31/12/13
4.2	Evidência contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31/12/13
5. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência;			31/12/13
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência.	31/12/13
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência.	31/12/13
5.3	Evidência contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31/12/13
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			31/12/13
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/13
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao	Operacionalização da	31/12/13
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/13
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			31/12/13
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/13
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/13
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/12/13
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/13
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/13
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/13
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			31/12/13
8.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	31/12/13
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/13
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/13
9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de Infraestrutura;			31/12/14
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/14

9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31/12/14
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/14
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/12/14
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	31/12/14
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			31/12/14
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31/12/14
10.2	Controle de estoque/almoxxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques/almoxxarifado.	31/12/14
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/almoxxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/14
11. Implementação do sistema de custos;			31/12/14
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/14
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados.	31/12/14
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31/12/14
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31/12/14
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/12/14
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/14

Nova Marilândia - MT, 25 de Junho de 2012

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:A1AF1929

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 30/2012

Objetivo: Aquisição de Caminhão com coletor compactador de lixo.
Vencedor(es): **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 08.440.584/0001-28.** GLOBAL: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais);

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:CE4DE2AF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2012

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2012, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50E, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação

dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 018 – ZELADORA

Col.	Nome do Candidato
4º	IVONE DE ASSIS FILHO

Nova Maringá - MT, 26 de Junho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Admilson de Souza

Código Identificador:07448EF7

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
004/2012**

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2012

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2012, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50E, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

ERRATA

ONDE SE LÊ

Cargo: 003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Col.	Nome do Candidato
1º	ROSA ESTEVO DE JESUS

LEIA – SE

Cargo: 003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Col.	Nome do Candidato
3º	ROSA ESTEVO DE JESUS

Nova Maringá - MT, 26 de Junho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Admilson de Souza

Código Identificador:A16EFC45

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2012**

Eu, **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 33/2012**, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedora do certame licitatório a empresa **ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA ME**, CNPJ: 04.334.289/0001-36 no valor total de **R\$ 16.670,00 (dezesesseis mil seiscentos e setenta reais)** e determino que se tome as devidas providências para assinatura do respectivo contrato.

Nova Monte Verde-MT, 26 de junho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:8ED33B61

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 55/2012**

PORTARIA N.º 55/2012

26 de junho de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 063/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais Administrativos do Contrato nº 063/2012/DPTO/ADM/COMPRAS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME.

CONTRATO Nº: 063/2012/DPTO/ADM/COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1034/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2012

VIGÊNCIA: De 26 de junho a 31 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 16.670,00 (dezesesseis mil seiscentos e setenta reais).

FISCAL TITULAR: ANDERSON CRISTEN TENFEN

RG Nº: 1355283-0 SSP/MT

CPF Nº: 960.447.211.91

CARGO: Secretário Municipal de Agricultura

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Agricultura

MATRÍCULA: 143

FISCAL SUBSTITUTO: WILDSOON RODRIGUES BARACHO

RG Nº: 1339301-4 SSP/MT

CPF Nº: 923.750.901.44

CARGO: Diretor da Unidade Municipal de Cadastro

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Administração e Finanças

MATRÍCULA Nº: 1616

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 26 de junho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 063/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS referente ao Processo Administrativo nº 1034/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 26 de junho de 2012.

ANDERSON CRISTEN TENFENSecretário de Agricultura
Matrícula 143**Publicado por:**
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:F8ACBBE4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 015-2012 DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003-2011**

EDITAL 015/2012

Décima Oitava Convocação do Processo Seletivo Simplificado 003/2011

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado em 18 de dezembro de 2011 e homologado no dia 02 de janeiro de 2012, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas existente, conforme relação abaixo:

CLASS.	NOME	LOTACÃO	CARGO
6º	Rosângela dos Reis Marcondes	Estrutura Administrativa	Auxiliar Administrativo

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo.

O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

01 FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS;

CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS);

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;

CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;

TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;

CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);

PIS/PASEP;

CPF;

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;

CARTEIRA DE TRABALHO;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (EMITIDO POR MÉDICO CREDENCIADO);

DECLARAÇÃO DE BENS;

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO;

01 FOTO 3X4;

C/C BANCO DO BRASIL

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 26 de junho de 2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEME

Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público ou privado.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

Assinatura

Publicado por:
Mirian Barbosa Camargo Maciel
Código Identificador:BC2F942C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 016-2012 TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2012**

EDITAL 016/2012

Terceira Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado em 04 de março de 2012 e homologado no dia 13 de março de 2012, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas existente, conforme relação abaixo:

CLASS.	NOME	LOTACÃO	CARGO
3º	Nerci Paiva dos Santos Pacheco	Escola Dom João VI	Auxiliar de Desenvolvimento Escolar

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo.

O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

01 FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS;

CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS);

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;

CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;

TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;

CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);

PIS/PASEP;

CPF;

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;

CARTEIRA DE TRABALHO;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (EMITIDO POR MÉDICO CREDENCIADO);

DECLARAÇÃO DE BENS;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO;
01 FOTO 3X4;
C/C BANCO DO BRASIL
A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 26 de junho de 2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

ANEXO I DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público ou privado.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
Assinatura

Publicado por:
Mirian Barbosa Camargo Maciel
Código Identificador:C719D3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 054-2012 CONTRATO 103-2012/DEPTO/RH

PORTARIA N.º 054/2012
26 de junho de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 103/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 103/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2011 o MUNICÍPIO

DE NOVA MONTE VERDE e EDERSON ARTEMIO ZANROSSO, para a prestação de serviço de Instrutor de Atividades do PETI, com vigência prevista de 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, a partir da data de 22/06/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 22 de junho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 103/2012/DEPTO/RH, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 22 de junho de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula Nº 2196

Publicado por:
Mirian Barbosa Camargo Maciel
Código Identificador:BBFD371C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum torna publico: Pregão Presencial nº 004/2012, com Registro de Preço. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos. Tipo: Menor Preço por item – Data de abertura: 11/07/2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. das Arapongas, Nº.1384 N - Centro - Nova Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação ou pelo e-mail compras@uninova.edu.br, ou telefone ** 65 3308 2010 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 26 de junho de 2012 .

SERGIO VITOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gian Marcelo Talarico
Código Identificador:40918C1D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012

DATA: 31 de maio de 2.012

SÚMULA: “ESTABELECE O CRONOGRAMA DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM- FUMESUNM, PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

a DIRETORa GERAL DA UNINOVA, sra claudia lisiane oro ribeiro ramos no uso de suas atribuições legais e, TENDO EM VISTA as atribuições legais conferidas a mesma pelo estatuto da fumesunm,

CONSIDERANDO o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 6º do Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, e no inciso I do Art. 17 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2.001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria STN 406/2011 (alterada pela Portaria nº 828/2011);

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica estabelecido para a Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, o cronograma de ações de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Nova Mutum, 31 de maio de 2.012

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretor Geral

Publicado por:

Gian Marcelo Talarico

Código Identificador:6DED6B65

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO004/2012

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo 004/2012, DIVULGA o **RESULTADO FINAL** dos candidatos aprovados neste Processo.

Curso	Área	Candidato	Pontuação Total	Colocação
Engenharia Agrônoma	Fitotecnia V/ Produção Vegetal I	Alex Samuel Rodrigues	57,10	1º Colocado
Administração e Ciências Contábeis	Administração da Produção	Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos	63,53	1ª Colocada
Administração e Ciências Contábeis	Estágio supervisionado em Contabilidade	Adriane de Farias Carvalho Mariotti	53,90	1ª Colocada
Administração e Ciências Contábeis	Ciências Humanas e Sociais	Ailson Benedito Alves de Arruda	55,93	1º Colocado

Nova Mutum – MT, 26 de Junho de 2012.

LÉIA DA SILVA GOMES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gian Marcelo Talarico

Código Identificador:0FD01577

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2012

O Município de Nova Mutum-MT, através de seu Pregoeiro Oficial informa a todos os interessados que o Item 5 (Locação de Camarotes) do Pregão Presencial nº 114/2012 foi **CANCELADO**. Nova Mutum-MT, 26 de junho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:20CB597C

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO PROVA DE TÍTULOS

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo 004/2012, DIVULGA a **Prova de Títulos** dos candidatos aptos na Segunda Fase do processo seletivo **004/2012**.

Curso	Área	Candidato	Prova Títulos	Situação
Engenharia Agrônoma	Fitotecnia V/ Produção Vegetal I	Alex Samuel Rodrigues	9,6	Apto a 3ª Etapa
Administração e Ciências Contábeis	Administração da Produção	Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos	15,9	Apta a 3ª Etapa
Administração e Ciências Contábeis	Estágio supervisionado em Contabilidade	Adriane de Farias Carvalho Mariotti	8,0	Apta a 3ª Etapa
Administração e Ciências Contábeis	Ciências Humanas e Sociais	Ailson Benedito Alves de Arruda	10,0	Apto a 3ª Etapa

Nova Mutum – MT, 22 de Junho de 2012.

LÉIA DA SILVA GOMES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:32055DCB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADO: CONSTRUTORA CCA LTDA EPP

OBJETO: O objeto que deu origem a este Termo Aditivo é o mesmo pactuado na cláusula quarta do contrato original, alterando-se apenas o prazo de execução do mesmo, prorrogando o mesmo por mais 90 (noventa) dias os quais acrescidos com o prazo de prorrogação já firmado no primeiro termo aditivo lança a data pra conclusão da obra em 16 de agosto de 2012, haja vista que a prorrogação do prazo de execução se dá em virtude do período chuvoso na região, o que dificulta a finalização dos serviços pela CONTRATADA, motivo pelo qual o presente aditivo se faz eminentemente necessário.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012

VIGÊNCIA: 18/05/2012 A 16/08/2012

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:757A882B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2012

Às oito horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e doze na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, reuniram-se a Pregoeira MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES e a equipe de apoio RONALDO DA ROCHA SANTOS e JOSENIL MARQUES PEREIRA, nomeados pela Portaria 006/2012, para publicar resultado referente o Pregão Presencial N.º 020/2012, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO, QUE SERÁ UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE UMA ADUTORA NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. APÓS PRAZO RECURSAL FORAM ADJUDICADOS OS ITENS PARA A EMPRESA LUCIA MADERGAN GUEDES-ME**, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	PROPOSTA GUEDES	LANCES Guedes	VALOR TOTAL
0001	BR	833	TUBO DE PVC/PB-PN 80 DN 75 (3)	30,20	30,20	30,00	24.990,00
0002	UN	2	CAP 75MM	10,72	10,72	10,50	21,00
0003	UN	4	TE SOLDAVEL 75 MM	16,39	16,39	16,00	64,00
0004	UN	5	REGISTRO	77,09	79,00	75,00	375,00

			ESFERA 75 MM				
0005	BR	5	LUVA 75 (3)	6,16	6,16	6,00	30,00
0006	UN	5	ADAPTADOR FLANGE 50MM	14,17	14,17	14,00	70,00
0007	UN	5	CURVA SOLDAVEL 45 X 50MM	6,07	5,50	5,50	27,50
0008	UN	2	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MM (ROLO)	4,20	4,90	4,10	8,20
0009	UN	100	LIXA GRAU 80	1,15	0,80	0,75	75,00
0010	UN	10	ADESIVO PVC 850 GR	18,45	23,50	18,00	180,00
0011	UN	1	CAIXA AGUA PLASTICA C/TAMPA CAPACIDADE 1000 LTS	242,06	216,00	214,00	214,00

No valor total de R\$ 26.054,70(vinte e seis mil cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) ficando a empresa **LUCIA MADERGAN GUEDES-ME** CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR PELO MENOR PREÇO.

NOVA OLIMPIA-MT, 26 DE JUNHO DE 2012

MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES
Pregoeira Oficial

JOSENIL MARQUES PEREIRA
Membro Equipe de Apoio

RONALDO DA ROCHA SANTO
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:95FE87D3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO 044/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ESTRELA DALVA – ACAED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE TENHA UMA CASA DE APOIO COM 10 (DEZ) VAGAS SEMANAIS PARA ABRIGAR PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA, ENCAMINHADOS PARA REALIZAR CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CUIABA/MT.

DO PREÇO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO - SESAN
DOTAÇÃO: (R 0206) 08.001.10.301.0006.2026.339039000000

ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: MARIA EUNICE ALVES ARRUDA BERTOLDI – Contratada

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:C1A3E48D

LICITAÇÕES E CONTRATOS PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço – por item, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 09 de julho de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira

até as 09h00min do dia 09 de julho 2012 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), PARA ATENDER AO PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO – SAICM.** Nova Santa Helena - MT, 26 de junho de 2012,

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:153B7D9E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR 007/2012 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MEDICO PERICIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Ubirata-Mt **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2012(Relação anexa) para comparecerem entre os dias e horários abaixo relacionados, para realização de exame médico pericial, realizado por Junta Médica nomeada pelo Município através da Portaria nº.0103/2012.

Lembramos que na ocasião do Exame Médico Pericial o candidato deve apresentar à Junta Médica o atestado de aptidão física e mental comprovado por Médico do Trabalho, acompanhado dos resultados dos exames conforme abaixo:

Exames para todos os cargos:

Exames Laboratoriais de: HEMOGRAMA, GLICOSE, PARASITOLÓGICO DE FEZES.
RAIO X SIMPLES DE TÓRAX EM PA
ELETROENCEFALOGRAMA;
ELETROCARDIOGRAMA.

Exames complementares para os cargos de Motorista; Operador Máquinas Pesadas (Trator e Equipamentos); Operador Moto-Niveladora; Operador Retro-Escavadeira:

AUDIOMETRIA e ESPIROMETRIA.

DATA: 26, 27 ou 29 de Junho de 2012.

Horário: 17:00 horas.

Local: PSF II – Rua Rio Grande do Sul, 1200 – Próximo ao Pronto Socorro.

Perito 01: Dra. Thaís Felini - CRM/MT Nº.5310

Perito 02: Dr. Ailton Cesar Brizante - CRM/MT nº. 4570

Após o Exame médico Pericial, os candidatos aptos ao trabalho devem comparecer ao Departamento de Pessoal, **das 07:00 as 13:00 horas**, para entrega de todos os documentos, conforme Art. 18.6, para fins de posse e exercício nos respectivos cargos:

CARGO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO DA SILVA HUBNER	000044	1º APROVADO
PATRICIA REIMANN	000677	2º APROVADA
OTAVIO LEONARDI PAZIAN NETO	000127	3º APROVADO

CARGO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE PIRATININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DA CHARI	000458	1º APROVADA

CARGO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO ZIMMERMANN JUNIOR	000237	1º APROVADO

CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ALCIDIANE AMERICO MENDONÇA	000894	1º APROVADA
DIEGO LUIZ MARKOSKI	000987	2º APROVADO
CLOVIS FERNANDO LAGEMANN	000717	3º APROVADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEA MARTINS DE MENEZES	001020	1º APROVADA

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANA ELISA ARAUJO SILVA	000910	1º APROVADA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI MORAIS DE OLIVEIRA PAVAN	000367	1º APROVADA
SUZANA MOURA DA ROSA FRANZ	000819	2º APROVADA
RITA DE CASSIA DOS SANTOS MODOLON	000960	3º APROVADA
ELIVANIA SUELEM KURTZ	000645	4º APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	00268	1º APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO DE PIRATININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA APARECIDA DA SILVA	00363	1º APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SEVERINO CENTURIÃO	00544	1º APROVADO
WILLIAN DA SILVA SOUZA	00965	2º APROVADO
VALDECIR SCHULTZ	00229	3º APROVADO
LENIR SALETE DA COSTA	00242	4º APROVADA

CARGO: CONTADOR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
AILTON CEZAR GONÇALVES	00669	1º APROVADO

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO POLETO	00248	1º APROVADO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DE JESUS LIMA	01016	1º APROVADA
CLAUDETE DE FATIMA DA SILVA	00114	2º APROVADA
LUCILANE DE JESUS LIMA	00193	3º APROVADA
ELIANE QUADRA	00891	4º APROVADA

CARGO: ELETRECISTA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CEZAR PELLING	00268	1º APROVADO

CARGO: ENCANADOR – DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEI GOMES GUIMARAES	000027	1º APROVADO

CARGO: ENCANADOR – DISTRITO DE PIRATININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ADELINO MATZENBACHER	000828	1º APROVADO

CARGO: ENCANADOR – SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
GIVANILDO GOMES DE LIMA	000403	1º APROVADO

CARGO: ENFERMEIRO-SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
NADIA PATRICIA BUSCIOLI CAPISTRANO	000934	1º APROVADA
TASSIANA SIGNOR KERN	000902	2º APROVADA

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CICERO OLIVEIRA LIMA	001002	1º APROVADO

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JANAYLE DE FARIA MIRANDA	000909	1º APROVADA

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DALMIR WARTHA	001063	1º APROVADO
VAGNER MARTINS DOS REIS	000073	2º APROVADO

CARGO: MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
FAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA	000713	1º APROVADO

CARGO: MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ECHAEAL NATALINO ROSSONI	000209	1º APROVADO
ANTONIO GEOVANI BETT	000851	2º CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA-DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VALDIR JOSE DE SOUZA	001068	1º APROVADO

CARGO: MOTORISTA-DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ADAIR RODRIGUES PAES	000490	1º APROVADO
ADILTON TEOFILO DA CRUZ	000018	2º APROVADO

CARGO: MOTORISTA-NOVO MATO GROSSO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
AMARILDO APARECIDO BELTRAMIN	000417	1º APROVADO

CARGO: MOTORISTA-DISTRITO DE PIRATININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SCHNEIKER	000135	1º APROVADO
EDSON MESQUITA MAGALHAES	000867	2º APROVADO

CARGO: MOTORISTA – SEDE MUNICIPAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VALDECY BENEDITO DE FIQUEIREDO	000043	1º APROVADO
BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO	000358	2º APROVADO
JOIR DE OLIVEIRA BRITO	000578	3º APROVADO
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	000243	4º APROVADO
RAFAEL RISTOFF PAZ	000528	5º APROVADO
JOSÉ VILMAR DA LUZ	000156	6º APROVADO

CARGO: NUTRICIONISTA – 20HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VANIA CARLA	000909	1º APROVADA

CARGO: NUTRICIONISTA – 40HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SUELLEN CORDASSO CLEMENTE DA COSTA	000661	1ª APROVADA

CARGO: ODONTÓLOGO – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
WALTER VILELA TERRA	000722	1ª APROVADO

CARGO: PEDREIRO – 40HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES VIANA	000757	1ª APROVADO

CARGO: PSICOLOGO – 40HR

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
MIRELLE BRAGA TUMELERO	000983	1ª APROVADA

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
EULER DE CASTRO MARTIN	000914	1ª APROVADO
EUNICE PAIM DE GODOI	000743	2ª APROVADO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMATICA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON DA SILVA LIMA	000643	1ª APROVADO

CARGO: TECNICO EM RX

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA REIMANN	000977	1ª APROVADA

CARGO: TECNICO EM AGROPECUARIA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
GENILDO OLIVEIRA MAGALHAES	000790	1ª APROVADO

CARGO: VIGIA – DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DAIZE RODRIGUES DE CAMPOS	000453	1ª APROVADA
ADAILTON DE SOUSA OLIVEIRA	000885	2ª APROVADO

CARGO: VIGIA – SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO DE ALMEIDA ALVES	000995	1ª APROVADO
SERGIO ROBERTO MACHADO	000506	2ª APROVADO
ORILDA MOREIRA MACHADO	000504	3ª APROVADA
JULIA GRACIELE PLETSCHE MOREIRA	000265	4ª APROVADA
JOSÉ ORLANDO DE MORAIS	000087	5ª APROVADO

CARGO: ZELADOR-SINOPAO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA VAZ DE MENEZES	000836	1ª APROVADA

CARGO: ZELADOR - DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DELMA DIAS DE MORAES	000758	1ª APROVADA
CRE MILDE MORAES DOS SANTOS	000794	2ª APROVADA

CARGO: ZELADOR – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOVELINA LOURDES DOS SANTOS	000239	1ª APROVADA

CARGO: ZELADOR – DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
LAUDICEIA FRIED DOS SANTOS	000352	1ª APROVADA

CARGO: ZELADOR – FAZENDA SOPAVE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
PAULA CRISTINA REYNALDO	000700	1ª APROVADA

CARGO: ZELADOR -SEDE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
MARCIELI ACCORSI	000163	1ª APROVADA
ELAINE SOLANGE KURTZ	000789	2ª APROVADA
ROSANA DA SILVA SANTOS	000579	3ª APROVADA
ROSANGELA APARECIDA PAULINA ROSA	000009	4ª APROVADA
FRANCISCA MENDES DOS SANTOS	000279	5ª APROVADA
ERICA TAVARES LOPES	000370	6ª APROVADA
IVETE DE SILVEIRA CARVALHO DE QUADROS	000039	7ª CLASSIFICADA

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA- 20HR - DISTRITO DE PIRARININGA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOAO CLAUDIO MESQUITA LEMOS	000840	1ª APROVADO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA-20HR – DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SONIA MARIA OLIVEIRA BRASIL	000061	1ª APROVADA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA 20HR – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA DE JESUS MINANTE	000597	1ª APROVADA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA 20HR – DISTRITO DE STA TEREZINHA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOSE LUIS BOTEGA	000259	1ª APROVADO

CARGO: PROFESSOR PORTUGUES 20HR – DISTRITO DE SANTA TEREZINHA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA ANDREIA DE CASTILHO GABIATTI	000657	1ª APROVADA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubirata-Mt, 13 de Junho de 2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:BD6D93B5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO TP 023-2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2.012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA) E/OU PESSOA FÍSICA (AUTÔNOMO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT., às 13h00min (horário de Brasília) do dia 12 de julho de 2.012, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 26 de junho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Walmir Arruda Costa
Código Identificador:AED0EC75

DIVISAO DE PESSOAL EDITAL Nº 10 CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital do Concurso Público Nº 001/2012:

I. Divulgação do Parecer da Banca Examinadora sobre os Títulos apresentados por Candidatos:

Inscrição	Candidato	Cargo	Data do Protocolo	Situação
000803	Adriana Antunes Fernandes	Enfermeiro Padrão	29/05/2012	Deferido
000357	Ana Paula da Cruz Souza	Professor (a)	29/05/2012	Deferido
000139	Antonia Leila Ribeiro da Costa	Professor (a)	28/05/2012	Indeferido
000605	Althiers Lima Silva	Enfermeiro Padrão	28/05/2012	Deferido
000445	Celeste Conceição da Silva	Professor (a)	30/05/2012	Indeferido
000092	Edbert Moreira Júnior	Engenheiro Civil	21/05/2012	Deferido
000005	Ellen Cristina Rosa da Cruz	Nutricionista	21/05/2012	Deferido
000294	Fabírcia Pinto Galindo	Psicólogo	29/05/2012	Deferido
000432	Giltonio Deivid Rodrigues dos Santos	Professor (a)	25/05/2012	Deferido
000430	Gilvania Laura Rodrigues dos Santos	Professor (a)	25/05/2012	Deferido
000251	Haydee Moyses	Professor (a)	30/05/2012	Indeferido
001006	Lorena Gonçalves da Silva Leite	Enfermeiro Padrão	29/05/2012	Deferido
000810	Ludimila Pinheiro Rezende	Enfermeiro Padrão	30/05/2012	Deferido
000916	Maria da Conceição Bezerra Leal	Professor (a)	29/05/2012	Deferido
000169	Neli Rodrigues Tiago Leal	Professor (a)	25/05/2012	Deferido
000125	Rita de Cássia Spanhol	Enfermeiro Padrão	25/05/2012	Deferido
000408	Rosana Terezinha Genevro Leite	Professor (a)	30/05/2012	Deferido
001022	Rosilaine Ribeiro da Costa	Professor (a)	28/05/2012	Indeferido
000811	Sonia Teresa de Almeida Mantelli	Professor (a)	25/05/2012	Indeferido
000552	Sueni Pereira de Aragão Couten	Professor (a)	29/05/2012	Deferido
000206	Tatiane Penteado Rosa	Nutricionista	30/05/2012	Deferido
000781	Valéria Queiroz	Psicólogo	25/05/2012	Deferido

Cargo: PROFESSOR (A)

Candidato (a): **ANTONIA LEILA RIBEIRO DA COSTA**
Candidato (a): **CELESTE CONCEIÇÃO DA SILVA**
Candidato (a): **HAYDEE MOYSES**
Candidato (a): **ROSILAINE RIBEIRO DA COSTA**
Candidato (a): **SONIA TERESA DE ALMEIDA MANTELLI**

Os Candidatos apresentaram como Prova de Títulos o Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, sendo que para o Cargo de PROFESSOR (A) a exigência mínima é que o Candidato já possua Curso Superior da área à qual se inscreveu. Lembrando que serão consideradas como Prova de Títulos apenas os Certificados de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado conforme Edital Nº 001/2012 do Concurso Público que transcrevemos abaixo:

5.4.1. A Prova de Títulos tem por objetivo valorizar o conhecimento e experiência profissional dos candidatos de nível Superior, em função do grau de instrução adicional que o mesmo possui, além do exigido como escolaridade, tendo caráter classificatório, mediante

pontuação adicional com base nos fatores discriminados no quadro abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Documentos Comprobatórios	Valor de cada título
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, acompanhado do histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas, na área correlacionada do cargo pretendido.	- Certificado, expedido por órgão, entidade e ou instituição de ensino reconhecida pelo MEC; - Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.	2,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, ou certificado de conclusão de Mestrado, acompanhado do histórico escolar, na área de atuação.	- Certificado, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC; - Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.	3,00
c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, ou certificado de conclusão de Doutorado, acompanhado do histórico escolar, na área de atuação.	- Certificado, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC; - Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.	5,00

II Retificar a Divulgação do Resultado Provisório das Provas de Títulos:

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação
000803	Adriana Antunes Fernandes	Enfermeiro Padrão	2,00
000605	Althiers Lima Silva	Enfermeiro Padrão	2,00
000357	Ana Paula da Cruz Souza	Professor (A)	2,00
000092	Edbert Moreira Júnior	Engenheiro Civil	2,00
000005	Ellen Cristina Rosa da Cruz	Nutricionista	2,00
000294	Fabírcia Pinto Galindo	Psicólogo	2,00
000432	Giltonio Deivid Rodrigues dos Santos	Professor (A)	2,00
000430	Gilvania Laura Rodrigues dos Santos	Professor (A)	2,00
001006	Lorena Gonçalves da Silva Leite	Enfermeiro Padrão	2,00
000810	Ludimila Pinheiro Rezende	Enfermeiro Padrão	2,00
000916	Maria da Conceição Bezerra Leal	Professor (A)	2,00
000169	Neli Rodrigues Tiago Leal	Professor (A)	2,00
000125	Rita de Cássia Spanhol	Enfermeiro Padrão	2,00
000408	Rosana Terezinha Genevro Leite	Professor (A)	2,00
000552	Sueni Pereira de Aragão Couten	Professor (A)	2,00
000206	Tatiane Penteado Rosa	Nutricionista	2,00
000781	Valéria Queiroz	Psicólogo	2,00

III. A listagem completa está disponível no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: www.sydcon.com.br e www.prefeituranovaxavantina.com.br, www.novaxavantina.mt.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM/MT: www.amm.org.br).

Nova Xavantina - MT, 22 de Junho de 2012.

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA

Presidente da Comissão Interna de Acompanhamento e Fiscalização

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:15A8FCDE

DIVISAO DE PESSOAL EDITAL 11 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital do Concurso Público Nº 001/2012:

I. Divulgação do Parecer da Banca Examinadora sobre o Resultado das Provas Objetivas de Múltipla Escolha sobre Recursos apresentados por Candidatos:

Inscrição	Candidato	Cargo
000005	Hellen Cristina Rosa da Cruz	Nutricionista
000623	Rosana Terezinha Genevro Leite	Professor (a)

Cargo: NUTRICIONISTA

Candidato (a): Hellen Cristina Rosa da Cruz

Recurso Procedente: Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado pela Candidata, registra pelo deferimento e mudança da alternativa da Questão Nº 36 para a opção “A”. Conforme justificativa abaixo:

Na questão nº 36, a gabarito da prova objetiva diz que a resposta correta é a letra (C), onde afirma que as terapias clínicas nutricionais para insuficiência cardíaca congestiva deve-se: (II) Fazer o uso de uma dieta a base de sódio; (III) Fazer um suporte nutricional com uma dieta enteral ou parenteral. Mas segundo Chémim, 2007¹, a quantidade de sódio ingerida depende da gravidade da Insuficiência cardíaca e a dieta Hipossódica é recomendada mesmo para pacientes assintomáticos, tendo como objetivo a prevenção da retenção hídrica. Nesses casos, a restrição em torno de 100 meq é suficiente para um bom controle. Restrições mais rigorosas são pouco indicadas uma vez que diminuem muito a palatabilidade da dieta e consequentemente, a aceitação alimentar dos pacientes, que muitas vezes já é insuficiente. E segundo SAHADE; MONTERA, 2009², em relação ao fracionamento freqüente das refeições afirma que para evitar sobrecarga prandial e uma melhor absorção dos nutrientes é importante oferecer uma dieta com volume reduzido e fracionamento aumentado de 6 a 8 refeições por dia. Portanto a questão correta é a letra (A), onde afirma que as terapias clínicas nutricionais para insuficiência cardíaca congestiva deve-se: (I) Fazer refeições fracionadas e freqüentes; (III) Fazer um suporte nutricional com uma dieta enteral ou parenteral.

1. SEABRA, CHEMIN. M. S.; MURA. Pereira. J. Tratado de Alimentação Nutrição e Dietoterapia. P. 687, 1ª edição. São Paulo, Editora Roca, 2007.

Recurso Procedente: Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado pela Candidata, registra pelo deferimento e mudança da alternativa da Questão Nº 40 para a opção “A”. Conforme justificativa abaixo:

Na questão 40, o gabarito da prova objetiva diz que a resposta correta é a letra (D), onde afirma que ocorre apenas no intestino delgado os seguintes processos: (I) absorção dos nutrientes; (III) início da digestão do amido. Mais segundo Chémim, 2007, na espécie humana, a hidrólise do amido só ocorre nas ligações lineares, sendo iniciada na cavidade oral. Durante a refeição o contato entre o alimento e a mucosa que reveste a cavidade oral, estimula a secreção de alfa amilase (amilase salivar ou ptialina) pelas glândulas parótidas, submandibulares e sublinguais. Dessa forma inicia-se o processo digestivo pela ação da amilase salivar, que digere parcialmente a amilase em maltose, e a amilopectina em maltose e dextrina. A reduzida permanência do alimento na boca tem sido considerada a principal limitação da hidrólise do amido pela amilase salivar, porém, após a deglutição, sabe-se que esse processo pode ser continuado no estômago. Ao chegarem ao estômago, o amido e as proteínas presentes em uma refeição mista pode tamponar a acidez gástrica, evitando que o pH chegar a valores inferiores a 04. Dessa forma a enzima amilase salivar poderia continuar sua atividade na cavidade gástrica por mais algum tempo. À medida que o bolo alimentar se aproxima da região antral do estômago, as células G das glândulas pilóricas secretam gastrina, hormônio responsável por um potente estímulo a produção do ácido clorídrico (HCl). Consequentemente diminui o pH gástrico a volumes inferiores a 4, o que inibe a ação da amilase salivar. Como resultado, aproximadamente 30 a 40 % do amido ingerido é hidrolisado pela ação da amilase salivar, tanto na cavidade oral quanto gástrica. A digestão do amido é continuada após o esvaziamento gástrico. Com a chegada do quimo ao duodeno, ocorre a liberação de secretina e colecistoquinina, que por sua vez estimulam a secreção exócrina do pâncreas. Consequentemente são liberadas enzimas digestivas do pâncreas para o duodeno, entre elas a alfa amilase pancreática. A alfa amilase pancreática também não é capaz de atacar ligações do tipo alfa1-6, além de ter baixa afinidade por ligações 1-4 adjacentes às ramificações. Dessa forma o resultado final da ação alfa amilase pancreática é a liberação de grandes oligossacarídeos contendo cerca de oito unidades monoméricas de glicose. Tais oligossacarídeos passam a ser hidrolisados por enzimas denominadas glicoamilases, removendo sequentemente uma única unidade de glicose da extremidade não reduzida, formando moléculas de maltose e isomaltose. Finalmente, maltose e isomaltose são digeridas por dissacaridases específicas presentes na membrana do

enterócito, conhecidas como maltase e isomaltase, tendo como resultado final moléculas de glicose livre. Portanto, a resposta correta é a letra (A), onde afirma que os processos que ocorrem apenas no intestino delgado são os seguintes: (I) absorção dos nutrientes; (IV) uso da bile e do suco pancreático ao suco digestivo.

1. SEABRA, CHEMIN. M. S.; MURA. Pereira. J. Tratado de Alimentação Nutrição e Dietoterapia. P. 28, 1ª edição. São Paulo, Editora Roca, 2007.

Cargo: PROFESSOR (A)

Candidato (a): Rosana Terezinha Genevro Leite

Recurso Improcedente: Foi feita a conferência do Gabarito da Candidata e não foi detectado nenhum erro que modificasse a nota já atribuída no resultado parcial. Segue Gabarito da Candidata que poderá ser retirada junto a Comissão do Concurso Público para sua conferência.

II. Retificar o Gabarito das Provas Realizadas no dia 10/06/2012 em razão dos Recursos Deferidos dos Candidatos:

NUTRICIONISTA									
Português:	[01 C]	[02 B]	[03 A]	[04 A]	[05 D]	[06 B]	[07 B]	[08 B]	[09 C]
Matemática:	[11 D]	[12 C]	[13 D]	[14 A]	[15 C]				
C. Gerais:	[16 D]	[17 A]	[18 C]	[19 A]	[20 C]				
C. Específicos:	[21 A]	[22 A]	[23 C]	[24 A]	[25 C]	[26 C]	[27 A]	[28 B]	[29 D]
	[31 B]	[32 C]	[33 B]	[34 A]	[35 C]	[36 A]	[37 A]	[38 B]	[39 B]
									[40 A]

III. Divulgação do Parecer da Banca Examinadora sobre o Resultado das Provas Práticas sobre Recursos apresentados por Candidatos:

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação
000187	Agnel Rogério Cardoso da Silva	Apoio Adm. (Motorista)	Indeferido
000485	Gecione Rodrigues da Silva	Gari	Apto
000794	Irislane da Silva Lima	Gari	Apto
000072	Vilmar Moraes dos Santos	Gari	Inapto

Cargo: APOIO ADM. (MOTORISTA)

Candidato (a): Agnel Rogério Cardoso da Silva

Recurso Improcedente: Foi feita a conferência da Prova Prática do Candidato e não foi detectado nenhum erro que modificasse a nota já atribuída no resultado parcial. Segue a Prova Prática do Candidato que poderá ser retirada junto a Comissão do Concurso Público para sua conferência.

Cargo: GARI

Candidato (a): Gecione Rodrigues da Silva

Candidato (a): Irislane da Silva Lima

Recursos Procedentes: Ocorre que os Candidatos estavam com as suas condições como “Ausentes”, sendo corrigido.

Candidato (a): Vilmar Moraes dos Santos

Devido às situações acima, foi realizada nova conferência sobre as Provas Práticas para o Cargo de Gari onde se identificou que foi atribuído ao Candidato à condição como Apto, porém, verificou-se que o mesmo não conseguiu realizar o Teste de Esforço Físico (Flexão), sendo corrigida a sua condição para Inapto. Segue a Prova do Candidato que poderá ser retirada junto à Comissão do Concurso Público para sua conferência.

IV. A listagem completa está disponível no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: www.sydcon.com.br e www.prefeituranovaxavantina.com.br, www.novaxantina.mt.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM/MT: www.amm.org.br).

Nova Xavantina - MT, 22 de Junho de 2012.

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA

Presidente da Comissão Interna de Acompanhamento e Fiscalização

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:A2F60076

DIVISAO DE PESSOAL EDITAL 12 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Governo do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2009/2010 - CNPJ 15.024.045/0001-73

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital do Concurso Público Nº 001/2012:

I. Divulgação do Resultado Final (Anexo I);

II. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no Item 8 do Edital Nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital.

III. A listagem completa está disponível no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites:

www.sydcon.com.br e www.prefeituranovaxavantina.com.br, www.novaxantina.mt.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM/MT: www.amm.org.br).

Nova Xavantina - MT, 25 de Junho de 2012.

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA

Presidente da Comissão Interna de Acompanhamento e Fiscalização

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:2488DB00

DIVISAO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JUNHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001-2011 ADMISSÃO

• Contratação da Servidora SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA como Auxiliar de Educação Infantil por tempo determinado (04/06/2012 a 21/12/2012), Contrato de nº 72/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

• Contratação da Servidora LUZENI VIEIRA BUENO como Auxiliar de Educação Infantil por tempo determinado (04/06/2012 a 13/07/2012), Contrato de nº 73/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

• Contratação da Servidora MICHELE MENDES RIBEIRO como Auxiliar de Educação Infantil por tempo determinado (04/06/2012 a 30/06/2012), Contrato de nº 74/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES

Nova Xavantina - MT, 27 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:EF506EE1

DIVISAO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATOS DO SELETIVO 001/2012 DO MÊS DE JUNHO DE 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001-2012 ADMISSÃO

• Contratação da Servidora FRANCISCA IVONILDE DA SILVA COSTA como Auxiliar de Educação Infantil por tempo determinado (01/06/2012 a 30/08/2012), Contrato de nº 71/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

• Contratação da Servidora **DALVA MARIA CAETANO DE BRITO** como PROFESSORA por tempo determinado (25/06/2012 a 11/08/2012), Contrato de nº 75/2012 com remuneração de 870,60 (oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

ENI MARIA TRICHES NUNES

Nova Xavantina - MT, 27 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:4F81C612

DIVISAO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 004/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2012 conforme relação abaixo, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal na **Divisão de Recursos Humanos**, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Seletivo público 004/2012.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Micro – área 3.1									
1	05	MEIRE REJEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	7,5	17,5	80,0	3,0	108,0	APROVADO	

Micro – área 4.7									
1	04	JAQUELINE FARIAS GOMES	10,0	22,5	70,0	1,0	103,5	APROVADO	

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Xavantina, 26 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:12DA7FBD

DIVISAO DE PESSOAL

EXTRATO DE POSSE MÊS DE MAIO DE 2012 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

EXTRATO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2010

Nomeação de **JULIANAZIGROSSIGARCIA** no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com Portaria de Nomeação nº 5.299 de 08 de maio de 2012, Termo de Posse no dia 15 de maio de 2012 no Concurso Público Municipal 001/2010, com matrícula funcional de nº 3634.

Nomeação de **KATTLENOLIVEIRAFERNANDES** no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com Portaria de Nomeação nº 5.302 de 11 de maio de 2012, Termo de Posse no dia 25 de maio de 2012 no Concurso Público Municipal 001/2010, com matrícula funcional de nº 3635.

Nomeação de **WANDERLEYALMEIDADAPAIXA** no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM Portaria de Nomeação nº 5.298 de 08 de maio de 2012, Termo de Posse no dia 15 de maio de 2012, posse no Concurso Público Municipal 001/2010 com matrícula funcional de nº 3637.

NOVA XAVANTINA-MT, 27 DE JUNHO DE 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:882F2D45**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 060/2012**

PARTES: Município Nova Xavantina, MT e Adivando Alves e Cia Ltda ME.

OBJETO: Distrato do contrato n.º 060/2012 para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da secretaria de saúde.

DATA: 22.06.2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Moreira Pinto

Código Identificador:8C470B05**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 007/2011.**

PARTES: Município Nova Xavantina, MT e Estratégia Auditoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº. 01.599.563/0001-00.

OBJETO: Distrato do Contrato n.º 007/2011 para locação de sistema integrado de orçamento e contabilidade pública, recursos humanos, tributos, patrimônio, compras, licitações, almoxarifado, protocolo, controle interno, controle geral na área de saúde e de assistência social.

DATA: 01.07.2012

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Moreira Pinto

Código Identificador:20311EB2**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO
NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO CARTA CONVITE N.º 010/2012.****CARTA CONVITE N.º 010/2012, Contratação de Empresa especializada em obra de instalação elétrica de iluminação pública com super postes na Avenida Kara José, de acordo com o Anexo I do presente edital, para melhorias no setor de urbanismo, Secretaria de Infraestrutura**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 19/06/2012, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço, apresentado nas "Propostas", à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a adjudicação no processo como Vencedora a Empresa **02 – W.S. CAVALLARI EPP**, inscrita no CNPJ: **01.115.168/0001-05** no valor global de **R\$ 146.998,13 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos)**, de acordo com anexo I do presente edital. Diante do exposto, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora,

que fica obrigada a execução da obra, de acordo com a proposta, ao Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital e Processo Licitatório.

Novo Horizonte do Norte – MT, em 26 de Junho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:26C37267**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO ANÁLISE DE RECURSOS E
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 TIPO:
MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT torna público aos interessados que o processo licitatório Concorrência nº 001/2012, com o objeto que é **Prestação de Serviço de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**, conforme especificações constantes no Projeto Básico e conforme Anexo I, deste Edital, de 16/04/2012, Decide após minuciosa análise dos recursos por parte das empresas licitantes, manter **HABILITADAS** as Empresas **W. D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **02.962.493/0001-76**, Empresa **MANANCIAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES - ME**, CNPJ nº. **11.085.327/0001-20** e a Empresa **POLIAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. **37.463.726/0001-70**. Determinando nova data e horário para a sessão de abertura dos envelopes nº. 02 “Proposta de Preços” para as 08h00min (oito horas) do dia 03 de Julho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 26 de Junho de 2012.

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Presidente Comissão Licitação

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:587E008F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
CARTA CONVITE Nº 010/2012 TIPO: MENOR PREÇO DO
VALOR GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 010/2012, com o aviso publicado no dia 19/06/2012, no Mural da Prefeitura Municipal com o objeto que é **Contratação de Empresa especializada em obra de instalação elétrica de iluminação pública com super postes na Avenida Kara José, de acordo com o Anexo I do presente edital**, para melhorias no setor de urbanismo, Secretaria de Infraestrutura, cuja abertura e julgamento das propostas se deu às 08h10min do dia 26/06/2012, onde se sagrou vencedora a Empresa **02 – W.S. CAVALLARI EPP**, inscrita no CNPJ: **01.115.168/0001-05** no valor global de **R\$ 146.998,13 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos)**, de acordo com Anexo I, do presente Edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a Homologação e Adjudicação à empresa vencedora acima citada, que cumpriu as exigências do Edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 26 de Junho de 2012.

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Presidente Comissão Licitação

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:FCE8717F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 035/2012

Espécie: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratado: FIRMA HERMOM HOSPITALAR LTDA.
Objetivo: A Contratada tem por objetivo o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares.
Vínculo Legal: Lei nº. 866/93.
Regime Previdenciário:
Cargo/Função:
Valor Global R\$ 3.358,29 (Três mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Data assinatura: 27/03/2012
Vigência: 27/03/2012 a 31/12/2012 totalizando 09 (Nove) meses e Cinco Dias.
Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte e a Firma HERMOM HOSPITALAR LTDA Representada pelo Sr Ademar da Silveira.

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA

Assessora Jurídica
OAB/MT nº 5.810

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:07937690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 036/2012

Espécie: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratado: FIRMA HEMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Objetivo: A Contratada tem por objetivo o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares.
Vínculo Legal: Lei nº. 866/93.
Regime Previdenciário:
Cargo/Função:
Valor Global R\$ 12.329,28 (Doze mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
Data assinatura: 27/03/2012
Vigência: 27/03/2012 a 31/12/2012 totalizando 09 (Nove) meses e Cinco Dias.
Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Firma HEMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA Representada pela Sra. Tarciane Vilaça Figueiredo
SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 5.810

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:C0B4BE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 037/2012

Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratado: EMPRESA PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
Objetivo: A CONTRATADA se obriga a fornecimento dos equipamentos academia ao ar livre.
Vínculo Legal: Lei nº. 866/93.
Regime Previdenciário:
Cargo/Função:
Valor Global R\$ 30.682,50 (Trinta mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Data assinatura: 20/04/2012
Vigência: 20/04/2012 a 31/12/2012 totalizando 08 (Oito) meses e Onze Dias.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Representada pelo Senhor Wilson Shigueru Matsunaga.

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA

Assessora Jurídica
Oab/mt Nº 5.810

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:D3C0EF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 038/2012

Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratado: EMPRESA J. DE BRIDA – ME
Objetivo: A CONTRATADA se obriga a prestação serviços fornecimento periódico de impressos gráficos.
Vínculo Legal: Lei nº. 866/93.
Regime Previdenciário:
Cargo/Função:
Valor Global R\$ R\$ 39.746,50 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Data assinatura: 08/05/2012
Vigência: 08/05/2012 a 31/12/2012 totalizando 07 (Sete) meses e vinte quatro Dias.
Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa J. DE BRIDA - ME Representada por Jaqueline de Brida.

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA

Assessora Jurídica
Oab/mt Nº 5.810

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:AA2EC6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 038/2012

Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratado: EMPRESA J. DE BRIDA – ME
Objetivo: A CONTRATADA se obriga a prestação serviços fornecimento periódico de impressos gráficos.
Vínculo Legal: Lei nº. 866/93.
Regime Previdenciário:
Cargo/Função:
Valor Global R\$ R\$ 39.746,50 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Data assinatura: 08/05/2012
Vigência: 08/05/2012 a 31/12/2012 totalizando 07 (Sete) meses e vinte quatro Dias.
Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa J. DE BRIDA - ME Representada por Jaqueline de Brida.

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA

Assessora Jurídica
Oab/mt Nº 5.810

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:D1F0403C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 038/2012

Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratado: EMPRESA J. DE BRIDA – ME
Objetivo: A CONTRATADA se obriga a prestação serviços fornecimento periódico de impressos gráficos.
Vínculo Legal: Lei nº. 866/93.

Regime Previdenciário:**Cargo/Função:****Valor Global R\$ R\$ 39.746,50 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).****Data assinatura: 08/05/2012****Vigência:** 08/05/2012 a 31/12/2012 totalizando 07 (Sete) meses e vinte quatro Dias.**Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa J. DE BRIDA - ME Representada por Jaqueline de Brida.**SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA**

Assessora Jurídica

Oab/mt Nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:B9C019D8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 039/2012****Espécie:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.**Contratado:** FIRMA RAFAEL PONTO SOM LTDA - MT

Objetivo: Contratação de Empresa para prestação de serviços e locação de estrutura para festividades de comemoração da II Expohorizonte.

Vínculo Legal: Lei nº. 866/93.**Regime Previdenciário:****Cargo/Função:****Valor Global R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).****Data assinatura: 08/05/2012****Vigência:** 08/05/2012 a 31/05/2012 totalizando 24 vinte quatro Dias podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.**Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Firma RAFAEL PONTO SOM LTDA – MT representada pelo seu Sócio Proprietário Rodrigo Pigozzo**SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA**

Assessora Jurídica

Oab/mt Nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:01E792A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 040/2012****Espécie:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.**Contratado:** EMPRESA PORTEIRA SHOW, PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA EPPObjetivo: Prestação dos serviços Show Artístico da Dupla Sertaneja Marcos Paulo e Marcelo, no dia **11/05/2012** para festividades de emancipação política administrativa**Vínculo Legal:** Lei nº. 866/93.**Regime Previdenciário:****Cargo/Função:****Valor Global R\$ R\$ 14.500 (Quatorze mil e quinhentos reais), após solicitação e emissão de nota fiscal****Data assinatura: 10/05/2012****Vigência:** 10/05/2012 a 11/05/2012 totalizando 1 (UM DIA).**Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa Porteira Show, Produções Musicais Ltda, representada por Adriano Lino Pereira.**SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA**

Assessora Jurídica

Oab/mt Nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:D07C453E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 041/2012****Espécie:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.**Contratado:** EMPRESA M F GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME Objetivo: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, voltadas para a área jurídica, a serem prestadas na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, através de profissionais liberais autônomos e/ou empresas devidamente constituídas, para o fim de prestar assessoria no que se refere à elaboração de pareceres e orientação ao chefe do poder executivo quanto à tomada de decisões relativas a atos e fatos pertinentes à Administração Pública Municipal na área judicial.**Vínculo Legal:** Lei nº. 866/93.**Regime Previdenciário:****Cargo/Função:****Valor Global R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)****Data assinatura: 10/05/2012****Vigência:** 08 (oito) meses ou até 31/12/2012**Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa M F GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – MT Representada pelo Patrícia Quessada Milan**SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA**

Assessora Jurídica

Oab/mt Nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:D1AE9083**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 042/2012****Espécie:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.**Contratado:** Empresa MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - ME

Objetivo: execução de para Reforma do prédio da Unidade Básica de saúde, João Calegari.

Vínculo Legal: Lei nº. 866/93.**Regime Previdenciário:****Cargo/Função:****Valor Global R\$ R\$ 90.027,49 (Noventa mil vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)****Data assinatura: 18/05/2012****Vigência:** 07 (Sete) meses e Quatorze Dias.**Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa MEDANHA CONSTRUTORA LTDA – MT representada pelo seu Sócio Proprietario Lazaro Medanha Cardoso.**SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA**

Assessora Jurídica

Oab/mt Nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:9D53D93E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2012****Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, no uso de suas atribuições que, confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.****Resolve:**Artigo 1º- Revogar a Portaria nº 002/2010, de 04 de janeiro de 2010, que nomeou a Professora Srª: **Maria Helena Medeiros da Silva**, brasileira, maior, casada, portadora do RG: nº 749464 SSP/MT e CPF:

nº 286.386.541-20, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, desta Prefeitura Municipal, sem jus a remuneração ao cargo acumulado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 01 de junho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:B963A13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 053/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE, CONFERE-LHE O ART. 45, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª: **MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: nº 749464 SSP/MT e do CPF: nº 286.386.541-20, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 04 de junho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:C5077864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 054/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Elevar de Nível I para Nível II, Classe A do Anexo II – Monitora – 30 horas, conforme o disposto no Parágrafo Único do Art. 30 da Lei Municipal nº 532/01, a servidora **LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG. 1617427-5 SSP/MT e CPF. 925.887.781-00 efetiva no cargo de **MONITORA DE CRECHE**, conforme **Certidão de Conclusão** do Curso de **Especialização em Pedagogia**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 20 de junho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:C510B81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 055/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, para instaurar fatos ocorridos nas dependências da Escola Ulisses Guimarães de Novo Horizonte do Norte – MT no período vespertino, com o propósito de apurar suposta agressão da Professora Rosalina Aparecida Costa Contra o aluno R.P do 3º Ano B, cujo o mesmo encontrava-se enturmado no 2º ano B. Para isso damos abertura a Sindicância com a função de ser esclarecido o determinado ato ou fato cujo esclarecimento e apuração são de interesse da autoridade que determinou sua instauração.

Claudio Marcos Zanol – Presidente

Lorival de Oliveira – Relator

Valdecir Nogueira de Almeida - Membro

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 dias, para concluir os seus trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando a circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Após concluir os Trabalhos e emitidos o parecer da Comissão, seja conclusos os presentes autos, para posteriores deliberações, ao EXMO.SR. Prefeito Municipal.

Art 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 26 de Junho de 2012.

JOAO ANTONO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:E860A39A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM CNPJ: 03.238.581/0001-92 Rua Cachoeira da Fumaça, 77 – Jardim das Palmeiras C.E.P.: 78625-000 - NOVO SÃO JOAQUIM - MT	TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2012 – TP Processo Nº. 36/2012 Data: 5/06/2012
--	---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 36/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 31/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 36/2012 – Tomada de Preços nº. 11/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS COM LAMA ASFÁLTICA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO. E em Atendimento a TERMO DE CONVÊNIO - SETPUR/NOVO SÃO JOAQUIM.

As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa:

FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
R\$ 207.514,61 (duzentos e sete mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos);

Novo São Joaquim-MT, 25 de Junho de 2012.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 36/2012

Publicado por:
 Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:7C63A713

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 003/2012 PROVA E GABARITO
PSP -ACS 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL COMPLEMENTAR 003/2012

A Presidenta da Comissão Organizadora de Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, nos termos do item 5.1.14 do Edital Nº. 001/2012, visando atender o princípio da publicidade e considerando a aplicação de provas objetivas ocorrido no dia 24 de junho de 2012

Resolve:

I. Divulgar a prova e o Cartão Resposta preliminar (gabarito) do Processo Seletivo Público 001/2012 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, conforme anexo que integra este Edital Complementar.

II. Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 5.1.16 do Edital Nº. 001/2012, contado da data da publicação deste Edital.

III. A prova e o referido Cartão de Respostas (gabarito) encontram-se a disposição dos interessados no mural da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, no site: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br, link concursos 2012.

Novo São Joaquim-MT aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2012.

NILZA DARC ROSA
 Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CADERNO DE PROVAS
INSTRUÇÕES:

Leia atentamente e cumpra rigorosamente as instruções que seguem, pois elas fazem parte integrante das provas e normas que regem este Processo Seletivo Público.

1. ABRA ESTE CADERNO SOMENTE QUANDO AUTORIZADO.

2. Verifique se este caderno contém 20 (vinte) questões. Caso contrário solicite ao Fiscal da sala a substituição do mesmo.

3. Cada questão oferece 04 (quatro) alternativas de respostas, representadas pelas letras **A, B, C, D**, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta.

4. O caderno de provas pode ser usado como rascunho.

5. A interpretação das questões faz parte da prova. Nenhuma informação sobre as instruções e/ou conteúdo das questões será dada pelo Fiscal de provas.

6. O tempo para a realização da prova será de 02 (duas) horas, incluindo a resolução da prova e o preenchimento da Folha de Respostas (gabarito). O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do início da mesma.

7. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Provas somente se permanecer na sala até o final do horário estabelecido para o término da prova.

8. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após a conferência de todos os documentos da sala e assinatura da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 24 DE JUNHO DE 2012

QUESTÕES DE PORTUGUÊS

Texto 01: O Caso do caramujo-gigante

Além da caça, da pesca e do desmatamento, outra causa da diminuição da biodiversidade é a introdução de espécies em lugares onde elas não existem naturalmente.

Um caso que ficou conhecido no nosso país foi o do caramujo-gigante. Esse molusco é originário da África e foi trazido ao Brasil por criadores do Paraná, na década de 1980, a fim de comercializar sua carne. A comercialização fracassou e os animais foram libertados na natureza.

No Brasil, tais caramujos não encontram predadores e se reproduziram rapidamente, invadindo outros 23 estados. Além de provocar prejuízos à vegetação nativa e à agricultura, os caramujos-gigantes podem hospedar parasitas, que causam doenças ao ser humano.

Texto retirado do livro Projeto Prosa-Ciências

01 – A finalidade desse texto é:

- (A) Identificar o país de origem do caramujo gigante.
- (B) Comercializar a carne desse molusco.
- (C) Informar sobre os parasitas que causam doenças ao ser humano.
- (D) Divulgar o caso do caramujo-gigante e as consequências da introdução dessa espécie na biodiversidade brasileira.

02 – A expressão “...que causam doenças”, refere-se:

- (A) Ao ser humano.
- (B) Aos caramujos-gigantes.
- (C) Aos parasitas que utilizam os caramujos-gigantes como hospedeiros.
- (D) Aos moluscos.

03 – São substantivos próprios:

- (A) Caramujo-gigante, animais, seres humanos.
- (B) África, Brasil, Paraná.
- (C) Estados, biodiversidade.
- (D) Caça, pesca, desmatamento.

04 – Qual é o pronome que substitui “os caramujos gigantes” na 10ª linha do texto acima:

- (A) Deles.
- (B) Eles.
- (C) Ele.
- (D) Teus.

05 – O sinônimo da palavra “originário” descrita no texto é:

- (A) Descendente.
- (B) Ascendente.
- (C) Procedente.
- (D) Conveniente.

06 – Marque a opção que existe erro de grafia:

- (A) Homem, hospedagem, hábito.
- (B) Caranguejo, horigem, humanizar.
- (C) Jeito, existiam, prejudicados.
- (D) Predador, comercial, projetos.

07 – Todas estão corretamente no plural:

- (A) Chapéus, animais, pedais.

- (B) Reprodutores, agricultores, animais.
 (C) Pedaus, vegetações, comercializações.
 (D) Projeções, gigantíssimo, parasitas.

Texto 02:

Quase todas as criaturas da Antártica fogem do escuro e brutal inverno que assola o continente.

As baleias-jubartes, por exemplo, viajam para procriar nas águas mais quentes da costa brasileira. Mas é no inverno que 400 mil pingüins-imperadores escolhem para se reproduzir. Eles se reúnem em colônias sobre enormes blocos à medida que o mar se congela no decorrer da estação.

As fêmeas então elegem seus companheiros e, depois, deixam os ovos sob os cuidados deles, para que façam a incubação durante dois meses. Enquanto isso, elas se alimentam no mar.

Revista National Geographic. São Paulo: Abril, mar.2001

08 – O texto acima (texto 02) trata, principalmente:

- (A) Das características de reprodução dos pingüins-imperadores.
 (B) Do fato de todas as criaturas da Antártica fugirem do inverno desse continente.
 (C) Da fuga das baleias-jubartes para a costa brasileira.
 (D) Sobre o inverno escuro e brutal da Antártica.

09 – A palavra “costa” (2º parágrafo do texto 02) refere-se:

- (A) Ao litoral, borda do mar.
 (B) Ao dorso, parte posterior do corpo humano.
 (C) Encosta, declive.
 (D) Margem de cursos d’água, lagoas.

Texto 03:

Um cão estava se sentindo muito orgulhoso de si mesmo. Achava um enorme pedaço de carne e o levava na boca, pretendendo devorá-lo em paz em algum lugar.

Ele chegou a um curso d’água e começou a cruzar a estreita ponte que o levava para o outro lado. De repente, parou e olhou para baixo. Na superfície da água, viu seu próprio reflexo brilhando.

O cão não se deu conta de estar olhando para si mesmo. Julgou estar vendo outro cão com um pedaço de carne na boca.

“Opa! Aquele pedaço de carne é maior que o meu”, pensou ele. “Vou pega-lo e correr.”

Dito e feito. Largou seu pedaço de carne para pegar o que estava na boca do outro cão. Naturalmente, seu pedaço caiu n’água e foi parar bem no fundo, deixando-o sem nada.

Moral: Quem tudo quer tudo perde.

Fábulas de Esopo, de Graeme Kent. São Paulo: Loyola, 1995.

10 – Observe o trecho do quarto parágrafo do texto 03 “Opa! Aquele pedaço de carne é maior do que o meu.” As aspas utilizadas sugerem:

- (A) O início e o fim de uma citação.
 (B) O título de uma obra.
 (C) A negação da expressão.
 (D) A moral da história.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

11 – Sobre o Agente Comunitário de Saúde, é **correto** afirmar que:

- (A) Constitui um elo entre a comunidade e o sistema de saúde.
 (B) Tem atribuição de aplicar vacina por ocasião das visitas domiciliares.
 (C) Não precisa atualizar o cadastro das famílias.
 (D) Utiliza apenas os saberes populares, não sendo necessário curso de capacitação específico para atuar.

12 – Assinale a alternativa **incorreta**:

- (A) A dengue é transmitida ao homem através do mosquito *Aedes aegypti*.
 (B) A participação das pessoas para eliminar os criadouros é fundamental para prevenir e controlar a dengue.
 (C) O Agente Comunitário de Saúde não deve atuar no controle a dengue.
 (D) Vedação de caixas d’água é uma importante ação para o controle do vetor da dengue.

13 – **Não** é atribuição do ACS:

- (A) Acompanhar famílias por meio de visitas domiciliares.

- (B) Identificar áreas de risco.

- (C) Solicitar exames.

- (D) Realizar mapeamento de sua área.

14 – Assinale a alternativa **incorreta**:

- (A) A população tem o direito e o dever de participar como indivíduo e como grupo no planejamento e na execução dos cuidados de saúde.
 (B) A responsabilidade pela saúde da população é apenas do governo.
 (C) Atenção primária significa cuidados essenciais de saúde, baseados em técnicas apropriadas, cientificamente comprovadas e socialmente aceitas.

- (D) A saúde é o maior recurso para o desenvolvimento social, econômico e pessoal, assim como uma importante dimensão da qualidade de vida.

15 – Sobre o controle social, é **correto** afirmar que:

- (A) O segmento dos profissionais da saúde representa 80% do número de lugares existentes no Conselho Municipal de Saúde.

- (B) A participação da comunidade acontece somente nas Conferências de Saúde.

- (C) As conferências de saúde propõem ou indicam ações e políticas e devem acontecer a cada quatro anos.

- (D) O Conselho Municipal de Saúde não pode participar da definição de ações e políticas de saúde no município.

16 – Sobre o SUS é **correto** afirmar que:

- (A) É uma estrutura que atua isoladamente na promoção dos direitos básicos de cidadania.

- (B) É de responsabilidade apenas da esfera de governo federal.

- (C) A Lei 8.142/1990 dispõe sobre a participação popular na gestão do SUS.

- (D) A iniciativa privada não pode participar do SUS.

17 – São princípios do SUS:

- (A) – Universalidade, equidade e integralidade.

- (B) Igualdade, duplicidade e participação popular.

- (C) Universalidade, centralização e participação social.

- (D) Participação social, descentralização e parcialidade.

18 – Com relação ao acolhimento, assinale a alternativa **incorreta**:

- (A) O acolhimento expressa uma ação de aproximação.

- (B) Constitui uma das diretrizes da Política Nacional de Humanização.

- (C) Leva ao conhecimento do usuário como sujeito e participante ativo no processo de produção da saúde.

- (D) É uma triagem, feita em local e horário definidos.

19 – Assinale a alternativa **correta**:

- (A) O aleitamento materno exclusivo é recomendado até os 02 (dois) anos de idade.

- (B) O teste do pezinho deve ser feito na primeira semana de vida do bebê.

- (C) A promoção de saneamento básico não tem ligação com a melhoria na saúde da população.

- (D) Promover o envelhecimento saudável significa estimular a dependência física e psíquica da pessoa idosa.

20 – Assinale a alternativa **incorreta**:

- (A) Ouvidorias são canais democráticos de comunicação destinados a receber manifestações dos cidadãos.

- (B) Média complexidade é o nível de atenção composta por ações e serviços cuja prática clínica requer profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico como exames de ultrassonografia.

- (C) A atenção básica abrange a promoção e a proteção da saúde.

- (D) A saúde da família não é estratégia prioritária para a organização da Atenção Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARTÃO RESPOSTA PRELIMINAR

QUESTÕES	RESPOSTAS			
01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D

08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:64ECCEAA

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2012
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias **21 a 04 de Julho de 2012**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia **04 de Julho de 2012** as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h30 horas (oito horas e trinta minutos), **horário de Brasília. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00 (nove horas e quinze minutos).

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS **09 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 04 DE JULHO DE 2012.**

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br/Link; Licitações e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158 ou Fax: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim-MT, 25 de Junho de 2012.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:47892B62

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 1062-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sra. APARECIDA DE LOURDES PALMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada desde a data 13/05/2012 a Sra. **APARECIDA DE LOURDES PALMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 873 793 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 810.898.301-06, no cargo efetivo de **Professora Séries Iniciais do Ensino Fundamental Classe C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pedido da mesma e por motivos particulares.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta - MT, 01 de Junho de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:13F7B25A

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 1.090-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO N.º 003/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Teste Seletivo nº 003/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a partir de 25 de Junho de 2012, os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Municipal nº 003/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente das 07:00 as 13:00h., no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, com a documentação exigida para serem contratados e empoçados nos respectivos cargos.

RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2012 (CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 09/06/2012)								
Médico Clínico Geral								
Nº	Inscrição	Nome candidato	L. Portug.	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Título	Total	Resultado Final
1	13	Ana Paula de Campos Lara	12	18	35	3	68	APROVADO
Engenheiro Florestal								
Nº	Inscrição	Nome candidato	L. Portug.	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Título	Total	Resultado Final
1	20	Maraisa Lopes dos Santos	16	20	55	-	91	APROVADO
Odontólogo								
Nº	Inscrição	Nome candidato	L. Portug.	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Título	Total	Resultado Final
1	1	Carlos Alberto Alves de Almeida	14	12	45	-	71	APROVADO
Arquiteto								
Nº	Inscrição	Nome candidato	L. Portug.	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Título	Total	Resultado Final
1	26	Anselmo Maoski	18	10	40	-	68	APROVADO

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

O candidato convocado terá até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original e 1 (uma) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- I. - Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;
- II. - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- III. - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
- IV. - Carteira Profissional CTPS/MTE;
- V. - Reservista se possuir (se masculino);
- VI. - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- VII. - Comprovante de endereço atualizado;
- VIII. - Certidão de Nascimento (se solteiro);
- IX. - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
- X. - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.
- XI. - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 declaração da matrícula escolar;
- XII. - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site Fórum)
- XIII. - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar a punho o que possui)
- XIV. - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; (Declaração a punho)
- XV. - 1 fotos 3x4 recente;
- XVI. - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
- XVII. - Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);
- XVIII. - Numero de Conta no Banco Bradesco;

Parágrafo único – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do teste seletivo. O candidato contratado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do teste e substituído pelo candidato subsequente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 25 de Junho de 2012

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:7C637F54

DEPARTAMENTO JURÍDICO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica: nº **005/2012**

Cooperado: Associação Moto Clube De Paranaíta Entidade Sem Fins Lucrativos,

Constitui objeto o presente Termo firmado entre o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA** e a “**ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE DE PARANAÍTA**”, que possui como finalidade a cooperação técnica, operacional e da busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas, dentro das finalidades estatutárias de ambas as instituições, e expressa autorização legislativa constante na **Lei Municipal nº 656 de 25 de maio de 2012..**

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até dia 22 de junho de 2012 para apoio e realização do evento de MotoCross que realizar-se-á e 24 de junho de 2012 e R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, sendo que a primeira parcela referente a maio e a segunda referente a junho serão pagas até o dia 30 de junho de 2012, e as demais parcelas serão pagas até o ultimo dia útil de cada mês, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2012.

Vigência: 19/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:B91B6AA3

DEPARTAMENTO JURÍDICO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica: nº **004/2012**

Cooperado: **Associação Casa de Apoio Estrela Dava - ACAED**

O objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o repasse de incentivos financeiros, a título de custeio, **para a hospedagem de pacientes usuários do SUS que se encontrem em tratamento fora do domicílio**, no atendimento de pessoas doentes e em tratamento médico, assim como os familiares que os acompanham, acompanhando enquanto durar o tratamento médico, estimulando a prática de caridade relacionada a saúde.

Valor: R\$ 3.500,00 mensais

Vigência: 15/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:5A900A84

DEPARTAMENTO JURÍDICO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Mutua: nº **001/2012**

Cooperado: Município de Alta Floresta/MT

O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre as partes, no sentido de conceder alojamento e alimentação aos munícipes do MUNICÍPIO DE PARANAÍTA que necessitem de apoio/abrigo temporário no MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

Valor: R\$ 500,00 mensais

Vigência: 05/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:CF827EA6

DEPARTAMENTO JURÍDICO EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica: nº **001/2012**

Cooperado: **FUNDAÇÃO SERVIR**

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao suprimento de despesas com a manutenção, o atendimento e a prestação de serviços em geral, na área da saúde, da cultura, da educação e das ciências, em benefício dos munícipes de Paranaíta – MT. que necessitem de amparo social.

Valor: R\$ 1.000,00 mensais.

Vigência: 18/05/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:3757C953

DEPARTAMENTO JURÍDICO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica: nº **002/2012**

Cooperado: **Sindicato Rural de Paranaíta - SINDIPAR**

Constitui objeto o presente Termo firmado entre o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA** e o “**SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA - SINDIPAR**”, que possui como finalidade a cooperação técnica, operacional e da busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas, dentro das finalidades estatutárias de ambas as instituições, e expressa autorização legislativa constante na **Lei Municipal nº 653 de 27 de abril de 2012, a título de repasse de ajuda de custo para a realização da XIX EXPOPAR – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PARANAÍTA-MT**

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação Técnica será no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a construção da cozinha, do contra-piso, do vestiário e banheiro no barracão da bacia leiteira já construída em 2011, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para revitalização do Parque de Exposição.

Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação Técnica será a partir desta data até a prestação de contas final do objeto deste termo de Cooperação.

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:4D1BD690

DEPARTAMENTO JURÍDICO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica: nº **003/2012**

Cooperado: **ASSOCIAÇÃO RURAL NOVA MANDACARU II**

O objeto deste termo de cooperação técnica é a realização do patrolamento e recuperação da Estrada Pousada do Mantega, no trecho entre os Km 10 até o final da estrada, no Município de Paranaíta-MT, estrada pertencente a malha viária municipal de conformidade com a Lei Municipal nº 471/2008

Valor: Este termo de cooperação técnica é celebrado sem pagamento de valores, apenas com cessão de veículos, maquinários e pessoal do Município.

Vigência: O prazo deste termo é até o término do serviço descrito na cláusula anterior estimado em 30 (trinta) dias, iniciando na data de sua assinatura.

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:DF0165A0

DEPARTAMENTO JURÍDICO RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1087-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº. 504/2009 de 11 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, o qual será composto pelas seguintes entidades:

Representantes Governamentais:

NOME	CARGO	REPRESENTANTE
Eduardo Luis Elias	Titular	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Rosana Américo de Campos	Suplente	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Wilson Domingues Fernandes	Titular	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento
Anderson Paulo Hubner	Suplente	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento
Cleber Kochhann	Titular	Procuradoria Geral do Município
Viviane Ribeiro Coutinho	Suplente	Procuradoria Geral do Município
Márcia Rosana Cavalher	Titular	Representante do Legislativo Municipal
Leonilson Raimundo Machado	Suplente	Representante do Legislativo Municipal
Angélica Scatola	Titular	Departamento de Tributos
Antonio Batista Sobrinho	Suplente	Departamento de Tributos

Representante não Governamentais:

NOME	CARGO	REPRESENTANTE
Rubens Araujo de Souza	Titular	ABAJE (Associação de Bairro Jardim Esperança)
Antonio da Silva	Suplente	ABAJE (Associação de Bairro Jardim Esperança)
Marcelo Ferro	Titular	Rotary Clube
Enoque Moura Paz	Suplente	Rotary Clube
Celso Scatola	Titular	Associação dos Criadores de Paranaíta - ACP
Roberto Gesser	Suplente	Associação dos Criadores de Paranaíta - ACP
Adaltiane de Souza Lima	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Cecília Maria Alves da Silva	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Benedita Magalhães Soares de Athaide	Titular	Associação da Comunidade Vila Boa Esperança
Osmar Eduardo dos Santos	Suplente	Associação da Comunidade Vila Boa Esperança

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 20 de Junho de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:F7524519

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2012

Contrato nº. 058/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratado: **Edson Alves da Silva**. Objeto: Prestação de serviço e locação de um caminhão com carroceria, modelo Ford, placa JYS 4937 ano 1998, para dar assistência no Encubatório, atendendo as necessidades da Secretária de Obras e Infraestrutura. Valor: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Período: 06/06/2012 a 06/07/2012.

Paranatinga, 06 de Junho de 2012.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:1AA6B13D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2012

Contrato nº. 059/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratado: **Zeval Artes Gráficas Ltda - ME**. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos de materiais impressos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito. Valor: **R\$ 162.484,93 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. Período: 06/06/2012 a 31/12/2012.

Paranatinga, 06 de Junho de 2012.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:E4AAEF30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2012

Contrato nº. 060/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratado: **NEUZA MARIA DE SOUZA**. Objeto: Locação de um imóvel, para o Centro de Inclusão Produtiva, situado na Avenida Bandeirantes, Nº 1247 Bairro Concórdia, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**. Período: 06/06/2012 a 31/12/2012.

Paranatinga, 06 de Junho de 2012.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:E71BA23D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2012

Contrato nº. 061/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratado: **ACOEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, na Avenida Bandeirantes, Lote 10, Quadra 3, com 216,48m² de área construída, atendendo as necessidades da Secretaria

Municipal de Assistência Social. Valor: **R\$ 222.430,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta reais)**. Período: 14/06/2012 a 28/09/2012.

Paranatinga, 14 de Junho de 2012.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:945AD473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 020/20112

Aditivo nº 001 ao contrato 020/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Francisca Raimunda de Jesus – ME** Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Período: 24/05/2012 a 21/12/2012.

Paranatinga, 24 de Maio de 2012.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:2D12B061

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 054/20112

Aditivo nº 003 ao contrato 054/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Construtora Alfer Ltda** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PRÓINFÂNCIA. Conforme Convênio nº 702355/2010 junto ao Fundo Nacional de Educação - FNDE, no Município de Paranatinga. Período: 23/05/2012 a 28/09/2012.

Paranatinga, 23 de Maio de 2012.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:DE346A6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2012

Contrato nº. 062/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **Deroci de Matos – ME**. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construções para mão de obra de execução 54.000m de meio fio e sarjeta em Ruas e Avenidas pavimentadas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Valor: **R\$ 105.820,00 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte reais)**. Período: 18/06/2012 a 31/12/2012.

Paranatinga, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:27622AFA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 794/2012

“Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Paranatinga-MT”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 686/2010 de 06 de maio de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição:

1. REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL

1.1 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: CLEIDE MARIA EPPING HEINEN

Suplente: MARIA APARECIDA GLORIA DA SILVA

1.2 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Suplente: JANAÍNA SOUZA MENEZES

1.3 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: REJANE APARECIDA COUTINHO
Suplente: ARLINDO SOUZA DE ARAÚJO

1.4 – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:
Titular: JOSÉ AGNALDO BARBOSA
Suplente: VALDOMIRO GOMES COIMBRA

1.5 – Representantes a Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: DIVINO TEODORO DA CUNHA
Suplente: CLAUDIO FERNANDES DUARTE DUVALE

2. REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 – Representantes dos Prestadores de Serviços (Igreja Presbiteriana):
Titular: MARIA LOURDES DE CAMPOS
Suplente: IRIA FLACH VIEIRA

2.2 – Representantes dos Prestadores de Serviços (Associação Espírita):
Titular: CAMILA NUNES CABRAL
Suplente: KAREN JANNE SALES SANTOS

2.3 – Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
Titular: MARCIA REGINA PATA
Suplente: ONESIMO ALVES DE MENEZES

2.4 – Representantes dos Usuários do SUAS:
Titular: LAURO TREVISAN
Suplente: ROMALDINO SCHNEIDER PEREIRA

2.5 – Representantes dos Usuários do SUAS:
Titular: CELIA MARIA AMANCIO DA SILVA
Suplente: FRANCIANE CAVALCANTE FERREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, em 25 de junho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:DF3BF65B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 795/2012

“Estabelece limitação de empenho no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no disposto no art. 1º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro,

Decreta:

Art. 1º - Para fins de limitação de empenhos fica bloqueado o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do saldo atualizado das dotações correspondentes às despesas de custeio e investimentos.

Parágrafo Primeiro - Não será objeto do caput deste artigo as obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Segundo - Excetuam-se da situação exposta no caput as contratações provenientes de recursos vinculados desde que haja a demonstração de saldo positivo em caixa no ato da contratação juntamente com comprovação de disponibilidade financeira.

Parágrafo terceiro – O percentual definido poderá ser revisto, a critério da Secretaria de Finanças, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à projeção de arrecadação estabelecida para o Exercício.

Art. 2º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto são os Secretários Municipais e os titulares dos Órgãos da Administração.

Parágrafo único - As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

Art. 3º - A Secretaria de Finanças poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranatinga, 26 de junho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8A8DA933

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 796/2012

“Declara ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia 12 de julho de 2012 em função da chegada da Cruz Peregrina e o ícone de Nossa Senhora no evento Bote Fé em Paranatinga/MT(JMJ -2013) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 12 de julho 2012**, em função da **chegada da Cruz Peregrina e o ícone de Nossa Senhora no evento Bote Fé em Paranatinga/MT(JMJ -2013)**.

Parágrafo único – O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e às atividades essenciais de saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala e plantão.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:ECC5B20A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA TERMO DE CONTRATO CELEBRADO

Contrato n.º 019/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.

Objeto A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, os MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 242.629,64 (Duzentos e quarenta e dois mil, e seiscentos e vinte nove reais e sessenta e quatro centavos).

Período: 13/06/2012 e término em 31/12/2012.

Dotação Orçamentária: 2049 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAT. DESPESAS: 339032000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:46EDAFB8

PROCURADORIA JURIDICA TERMO DE CONTRATO CELEBRADO

Contrato n.º 020/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, os MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 692.012,60 (Seiscentos e noventa e dois mil, doze reais e setenta e seis centavos).

Período: 13 de junho de 2012 à 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 2049 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAT. DESPESAS: 339032000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:38D5CF82

PROCURADORIA JURIDICA TERMO DE CONTRATO CELEBRADO

Contrato n.º 022/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: SEBASTIÃO THOMAZ DE REZENDE-ME.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as necessidades da Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda do Municipal de Poconé, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 92.649,20 (Noventa dois mil, seiscentos e quarenta nove reais e vinte centavos).

Período: 18 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 2014 – DAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO DOLESCENTE. DESPESAS: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:56E3A77E**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 023/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: COMERCIAL LUAR LTDA.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as necessidades da Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda do Municipal de Poconé, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 88.494,33 (Oitenta oito mil, quatrocentos e noventa quatro reais e trinta três centavos).

Período: 18 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 2014 – DAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO DOLESCENTE. DESPESAS: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:25035DB2**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: UGOLINI E CIA LTDA.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as necessidades da Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda do Municipal de Poconé, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 66.052,14 (Sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Período: 18 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 2014 – DAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO DOLESCENTE. DESPESAS: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:1CCE1CA0**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 025/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as necessidades da Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda do Municipal de Poconé, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao

mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 79.137,50 (Setenta e nove mil, cem e trinta sete reais e cinquenta centavos).

Período: 18 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 2014 – DAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO DOLESCENTE. DESPESAS: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:AC507DBD**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 026/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP.

Objeto: A A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, AGUA E GAS, de acordo com as necessidades da Secretarias do município, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 62.183,60 (Sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos).

Período: 18 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 2067 – PROGRAMA PRO JOVEM. DESPESAS: 08.244.0010.2067.3.3.9.0.30.00.0 – MATERIAL DE CONSUMO.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:0BFF585D**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 027/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: SEBASTIÃO THOMAZ DE REZENDE-ME.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, PAES, de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Poconé, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 188.842,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Período: 18 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 086 – 08.122.0008.2011.3.3.9.0.30.00.0 –

Material de Consumo.

95 – 08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

099 – 08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

104 – 08.244.0010.2065.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

107 – 08.244.0010.2066.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

110 – 08.244.0010.2067.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

169 – 12.361.0015.2019.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

323 – 10.302.0022.2043.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

378 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

434 – 20.122.0029.2055.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:1D13AFE8**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 027/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: SEBASTIÃO THOMAZ DE REZENDE-ME.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, PAES, de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Poconé, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 188.842,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Período: 18 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 086 – 08.122.0008.2011.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

95 – 08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

099 – 08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

104 – 08.244.0010.2065.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

107 – 08.244.0010.2066.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

110 – 08.244.0010.2067.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

169 – 12.361.0015.2019.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

323 – 10.302.0022.2043.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

378 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

434 – 20.122.0029.2055.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:D8CDCFC3**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 028/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ROGERIO DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, MINISTRAR CURSO REFERENTE A CONFECÇÃO DE PAES E SALGADOS, de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Poconé, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

Período: 22 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 2074/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-CRAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039000– Outros Serviços de Terceiros.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:D7770A40**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 029/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: STAR ODONTOMÉDICA - ME.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, os MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para o programa saúde bucal da SMS, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 679.510,10 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e dois reais e dois centavos).

Período: 22 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 2037 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SAÚDE BUCAL. DESPESAS: 10.301.0021.2037.3.3.9.0.30.00.0 – MATERIAL DE CONSUMO..

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:AA0F6B13**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 030/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, os MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE RAIO X, para o centro radiológico da Secretaria de Saúde, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no quantitativo previsto no anexo I do edital, vinculando-se ainda ao mapa comparativo do processo licitatório em questão proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 52.229,40 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Período: 22 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 2042 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CENTRO RADIOLOGICO. DESPESAS: 10.302.0022.2042.3.3.9.0.30.00.0 – MATERIAL DE CONSUMO.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:7531ED94**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 031/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Patrulha Mecanizada nos termos estabelecidos Pregão Presencial nº 13/2012, para atendimento dos produtores Rurais deste Município.

Valor: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

Período: 22 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.

Dotação Orçamentária: 443 – 20.601.0030.1059.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:10F30A73

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 032/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Patrulha Mecanizada nos termos estabelecidos Pregão Presencial nº 13/2012, para atendimento dos produtores Rurais deste Município.
Valor: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)
Período: 22 de junho de 2012 a 31 de Dezembro 2012.
Dotação Orçamentária: **443 – 20.601.0030.1059.4.4.9.0.52.OO.0 Equipamentos e Material Permanente.**

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:7566D641

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 033/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: PLANDGER – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar serviços especializado de avaliação, revisão, e alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, Plano Plurianual 2010 à 2013, e elaboração da Lei Orçamentária anual 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de planejamento, administração e finanças deste Município.
Valor: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Período: 22 de junho de 2012 à 22 de abril de 2013.
Dotação Orçamentária: 56 – 04.122.0005.2006.3.3.9.0.35.00.0 – Serviços Consultoria.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:91F9FEB9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO Nº 003/2012 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2012**

Eu, GERSON ROSA DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Pontal do Araguaia, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) aprovado(a): **Katiane Carvalho da Silva**, cargo: Merendeira, Classificado no 1º lugar, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, no ano de 2012 e em conformidade ao Decreto nº 1046/2012, que convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, **desistiu da contratação ao respectivo cargo** para qual foi aprovada. Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando todos para a posse, através de Decreto de Convocação nº 1046/2012, de 30/05/2012, inclusive com o devido prazo para o atendido à chamada.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia – MT, 22 de junho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:337F514E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1058/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012**

Homologa a Instrução Normativa UCI nº. 035/2012, Versão 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de Pontal do Araguaia-MT.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando procedimentos para a UCI – Unidade de Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a **Instrução Normativa UCI nº. 035/2012, Versão 01/2012**, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de Pontal do Araguaia-MT.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 21 de junho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:96038BCD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1051/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

“Dispõe sobre nomeação de pessoal concursado e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 608/2011, de 29/11/2011, que Altera os dispositivos das Leis nº 296/2011 e 534/2009, e cria cargos no quadro de provimento efetivo. Considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2011. Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2011 nos dias 11 e 12/03/2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Tendo em vista a Homologação de Resultado do Concurso Público nº 001/2011 em 16/04/2012, através do Decreto nº 1031/2012, e a disponibilidade de vagas existentes de cada unidade administrativa da Prefeitura, NOMEIO, a partir desta data, o pessoal dos quadros abaixo, observando o critério rigoroso de classificação por categoria funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	3084	Ana Paula da Costa Fernandes	Psicólogo
1º	3290	Lilia de Jesus Nery	Instrutor de Informática

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	3132	Michelle Calixto de Melo	Nutricionista
2º	1967	Katiuscia Monteiro Negre	Monitor de Creche
3º	1955	Suzilene de Oliveira Pereira	Monitor de Creche
4º	2780	Suenny Fernanda Ávila de Sousa	Monitor de Creche
1º	2664	Maria de Nazaré Araújo dos Santos	Professor (Pedagogo)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
2º	2886	Paula Karinne Fernandes Feitoza	Enfermeiro
2º	3052	Uérica Borges Cardoso	Auxiliar de Consultório Dentário
1º	3218	Clayson Moreira Queiroz	Motorista com MOPP
1º	2571	Artur Santos de Oliveira	Auxiliar de Consultório Dentário
1º	3261	Walteir Antonio Barbosa	Educador Físico

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	3297	Janailton Rosa dos Santos	Motorista (Veículos Pesados)

SAE – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	1879	Alvarindo Carvalho Neto	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água
1º	1988	Joaquim Balbino Filho	Encanador

Art. 2.º - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, onde se processará o registro das informações obrigatórias de cada servidor.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Pontal do Araguaia - MT, 11 de Junho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:540948FC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1054/2012, DE 12 DE JUNHO DE 2012**

“CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Ata de abertura dos envelopes e julgamento de propostas, registrada pela Comissão Permanente de Licitação, e preços excessivos das propostas de preços, propostos pelas empresas participantes no processo licitatório nº 27/2012, objeto contratação de empresa especializada para realizar processo seletivo para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, resolve, cancelar a licitação modalidade CONVITE nº. 19/2012, e novo processo será publicado obedecendo aos requisitos previstos na Lei n.º 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Processo Administrativo Licitatório nº. 27/2012, modalidade CONVITE Nº. 19/2012.

Art. 2º - Fica determinado a abertura de novo Processo Administrativo Licitatório, com as devidas providências conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:2268644C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1055/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

“Dispõe sobre nomeação de pessoal concursado e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 608/2011, de 29/11/2011, que Altera os dispositivos das Leis nº 296/2011 e 534/2009, e cria cargos no quadro de provimento efetivo.

Considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2011.

Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2011 nos dias 11 e 12/03/2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Tendo em vista a Homologação de Resultado do Concurso Público nº 001/2011 em 16/04/2012, através do Decreto nº 1031/2012, e a disponibilidade de vagas existentes de cada unidade administrativa da Prefeitura, NOMEIO, a partir desta data, o pessoal dos quadros abaixo, observando o critério rigoroso de classificação por categoria funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	3191	Nairana Roberta Mendonça Pinto	Agente Administrativo
3º	3097	Yana Lyza da Silva Rocha	Odontóloga

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	1846	Icaro Louro Vasconcelos	Agente de Segurança
2º	1694	Maria José Souza da Silva	Gari
3º	2231	Edivanete Batista da Silva	Gari
5º	3380	Jaida Silveira	Gari

SAE – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	2268	Domingos Rodrigues de Sousa	Leiturista/Taloneiro-SAE

Art. 2.º - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, onde se processará o registro das informações obrigatórias de cada servidor.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 14 de Junho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:B9D0E394

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1056/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

“Dispõe sobre nomeação de pessoal concursado e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 608/2011, de 29/11/2011, que Altera os dispositivos das Leis nº 296/2011 e 534/2009, e cria cargos no quadro de provimento efetivo.

Considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2011.

Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2011 nos dias 11 e 12/03/2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Tendo em vista a Homologação de Resultado do Concurso Público nº 001/2011 em 16/04/2012, através do Decreto nº 1031/2012, e a disponibilidade de vagas existentes de cada unidade administrativa da Prefeitura, NOMEIO, a partir desta data, o pessoal dos quadros abaixo, observando o critério rigoroso de classificação por categoria funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	2028	Maxsandro Rodrigues Santana	Office-Boy

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	2256	Jucélia de Souza Nunes	Monitor de Creche

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	3120	Fabiana Gomes Ferreira	Nutricionista
2º	1888	Luciana Rodrigues de Souza	Agente de Endemias
1º	2297	Danilo Cruvinel Ribeiro	Psicólogo

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
4º	2041	Nazaré Maria da Silva	Gari

SAE – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
2º	2176	Mariza Dias Abreu da Silva	Leiturista/Taloneiro

Art. 2.º - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, onde se processará o registro das informações obrigatórias de cada servidor.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 15 de Junho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:94A0CE0C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1057/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre nomeação de pessoal concursado e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 608/2011, de 29/11/2011, que Altera os dispositivos das Leis nº 296/2011 e 534/2009, e cria cargos no quadro de provimento efetivo.

Considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2011.

Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2011 nos dias 11 e 12/03/2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Tendo em vista a Homologação de Resultado do Concurso Público nº 001/2011 em 16/04/2012, através do Decreto nº 1031/2012, e a disponibilidade de vagas existentes de cada unidade administrativa da Prefeitura, NOMEIO, a partir desta data, o pessoal dos quadros abaixo, observando o critério rigoroso de classificação por categoria funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	2569	Luana Maria Claudio Macedo	Assistente Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	3259	Luciana Neves e Silva	Advogada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	1920	Erimarcia Gomes Neris Mota	Técnico de Enfermagem
1º	2489	Leilane Miranda Matos	Agente de Endemias
1º	2081	Josilene Dalia Alves	Enfermeira
1º	3220	Clayton Chaves de Oliveira	Farmacêutico

Art. 2.º - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, onde se processará o registro das informações obrigatórias de cada servidor.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 21 de Junho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:3262B8F1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1059/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre nomeação de pessoal concursado e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 608/2011, de 29/11/2011, que Altera os dispositivos das Leis nº 296/2011 e 534/2009, e cria cargos no quadro de provimento efetivo.

Considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2011.

Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2011 nos dias 11 e 12/03/2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Tendo em vista a Homologação de Resultado do Concurso Público nº 001/2011 em 16/04/2012, através do Decreto nº 1031/2012, e a disponibilidade de vagas existentes de cada unidade administrativa da Prefeitura, NOMEIO, a partir desta data, o pessoal dos quadros abaixo, observando o critério rigoroso de classificação por categoria funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	2080	Iuri Silva Sorrentino Sespede	Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
3º	3174	Fábio Moreira da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário
1º	2128	Valéria Tamara Neres Borges	Auxiliar de Laboratório
1º	2246	Rodrigo Moraes de Gusmão	Médico Clínico Geral

1º	3346	Adriana Quintino Coelho Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
1º	3231	Ana Laura Valadão Oliveira	Odontóloga
2º	3046	Verônica Alves Vilar	Médica do PSF
1º	3079	Andreza Martinez Pozza	Fisioterapeuta

Art. 2.º - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, onde se processará o registro das informações obrigatórias de cada servidor.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 25 de Junho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:7716D364

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1060/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre nomeação de pessoal concursado e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 608/2011, de 29/11/2011, que Altera os dispositivos das Leis nº 296/2011 e 534/2009, e cria cargos no quadro de provimento efetivo.

Considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2011.

Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2011 nos dias 11 e 12/03/2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Tendo em vista a Homologação de Resultado do Concurso Público nº 001/2011 em 16/04/2012, através do Decreto nº 1031/2012, e a disponibilidade de vagas existentes de cada unidade administrativa da Prefeitura, **NOMEIO**, a partir desta data, o pessoal dos quadros abaixo, observando o critério rigoroso de classificação por categoria funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
3º	2793	Alisséia Guimarães Lemes	Enfermeira

SAE – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
1º	2910	Aginaldo Barbosa Pinto	Téc. em Saneamento e Meio Ambiente

Art. 2.º - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, onde se processará o registro das informações obrigatórias de cada servidor.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 26 de Junho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:28A9A9C0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 038/2012

Homologa a Instrução Normativa SCI N.º 029/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de Ponte Branca/MT.

JAQUELINA SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ponte Branca;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Instrução Normativa SCI N.º 029/2012, **VERSÃO 01/2012**, que dispõe sobre o **Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública** pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ponte Branca.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ponte Branca/MT, 31 de maio de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcio de Paula Urel

Código Identificador:6C13F225

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 028/2012

A Senhora **JaquelinA Soares Pires**, Prefeita Municipal de Ponte Branca/MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1.º: Designar o Senhor **Nivaldo Mariano Canedo**, servidor efetivo no cargo de Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 270, **Josefa Liliana Lima Dantas**, servidora Comissionada, matrícula nº 380, exerce a função de Secretária Municipal de Administração, através do Decreto nº 009/2011, e **Danielle Barbosa de Araújo**, servidora contratada no cargo de Assessoria Jurídica, OAB/MT 15.365, para constituírem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital N.º 02/2012 desta Prefeitura, competindo-lhes a Organização e Avaliação Curricular do certame de Seleção do referido processo, sendo assim composta:

Presidente: Nivaldo Mariano Canedo;

Secretária: Josefa Liliana Lima Dantas;

Membro: Danielle Barbosa de Araújo.

ARTIGO 2.º: O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

ARTIGO 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria N.º 027/2012**.

ARTIGO 4.º: Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Ponte Branca/MT, em 22 de junho de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:42417793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/MPB/GP/2012

Dispõe sobre a designação do Servidor ELI DA GUARDA SOUZA, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

A Senhora **Jaquelina Soares Pires**, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de racionalização e otimização dos serviços públicos;

Considerando que o artigo 51 c/c o artigo 53 da Lei 211/93, permite à administração a remoção/transferência de seus servidores, nos limites da referida Lei;

Considerando que compete à administração, valendo-se do poder discricionário, dar o melhor aproveitamento aos recursos humanos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor **ELI DA GUARDA SOUZA**, Vigia (Agente de Vigilância), para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções pertinentes ao cargo na no edifício Sede da **Prefeitura Municipal**, de acordo com as atividades funcionais compatíveis com a função, formação e dentro dos limites da carga horária, das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 18:00 horas, de segunda a sexta feira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 025/2012**.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Ponte Branca/MT, 22 de junho de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:551B4B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/MPB/GP/2012

Dispõe sobre a designação do Servidor JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

A Senhora **Jaquelina Soares Pires**, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de racionalização e otimização dos serviços públicos;

Considerando que o artigo 51 c/c o artigo 53 da Lei 211/93, permite à administração a remoção/transferência de seus servidores, nos limites da referida Lei;

Considerando que compete à administração, valendo-se do poder discricionário, dar o melhor aproveitamento aos recursos humanos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, na **Escola**

Municipal Padre Humberto Angeloni, de acordo com a carga horária, das 07:00 horas as 10:00 horas e das 12:00 horas as 17:00 horas, de segunda a sexta feira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Ponte Branca/MT, 22 de junho de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:F12DAF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/MPB/GP/2012

Dispõe sobre a designação do Servidor AGUEDO FERREIRA DE SOUZA, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

A Senhora **Jaquelina Soares Pires**, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de racionalização e otimização dos serviços públicos;

Considerando que o artigo 51 c/c o artigo 53 da Lei 211/93, permite à administração a remoção/transferência de seus servidores, nos limites da referida Lei;

Considerando que compete à administração, valendo-se do poder discricionário, dar o melhor aproveitamento aos recursos humanos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor **AGUEDO FERREIRA DE SOUZA**, Mecânico, a disposição da **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**, para desempenhar suas atividades na **Garagem** do Município, de acordo com suas atividades funcionais compatíveis com a função, formação e dentro dos limites da carga horária estabelecida em lei;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 018/2012**.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Ponte Branca/MT, 22 de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:26BA7A15

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2012

(PROCESSO N.077/2012)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de

show musical **Banda FLOR DE LIZ**, tendo em vista a comemoração do **FESTIVAL DA CANÇÃO DE PONTES E LACERDA**, que será realizado nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho de 2012, com valor total de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), visto a **EMPRESA SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISITICAS LTDA-ME**, que detém a exclusividade na comercialização da apresentação do show, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 26 de junho de 2012.

DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:08F6B618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO NO 040/2012- PMPL

(PROCESSO Nº 075/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 040/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PREPARAÇÃO DE CEM ALUNOS DO PROJETO KARATÊ.

CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 06 de julho 2012.

INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 06 de julho de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de junho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:0E201447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESAO N.039/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Anésio Braga Ortencio Munhoz, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2012, referente ao Pregão Presencial nº 002/2012, para contratação de empresa especializada para futura e eventual locação com montagem e desmontagem de som, luz, palco, tenda, fechamento móvel em lona e em metalon, grade de contenção, gerador de energia, segurança, guarda, detector de metal e toalete móvel, realizado pela Prefeitura Municipal de Barão do Melgaço-MT, com a Empresa **BEZERRA & FERNANDES LTDA-**, inscrita no CNPJ sob n.06.987.646/0001-90, conforme o termo de convênio 020/2012 – Secretaria de Cultura/SEC-MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de junho de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:D3D2FDDC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2012

(QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONARIO)

BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº. 037/2012 de 19 de Março de 212, *Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do ANEXO II da Lei Complementar nº 015/2008 (Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimentos), e dá Outras providências*”.

RESOLVE

Artigo 1º. Designar o servidor **PAULO DA SILVA, Portador da Cedula de Identidade RG nº 1.711.568-3 SSP/MT e CPF: nº 022.312.751-55, concursado no cargo de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, com carga Horaria de 40 horas semanais, recebendo remuneração constante do anexo II, Nível 1, Classe “A”, da Lei Complementar nº. 037/2012, *(Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do ANEXO II da Lei Complementar nº 015/2008 (Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimentos), e dá Outras providências*”.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Estrela, aos 19 dias de Junho de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:0EF5D42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 480/2.012

“Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município e dá Outras Providências

Benedito de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$= 4.037,50 (Quadro Mil e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)** para atender a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

Unidade: 001 – DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0070 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2021– Manter o PNAT

Fonte de Recurso / Elemento da Despesa:

101 – Recurso da Educação 25%

33.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$= 4.037,50

Total..... R\$= 4.037,50

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo nº 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total da dotação abaixo discriminada:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
Unidade: 001 – DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0070 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2021– Manter o PNAT

Fonte de Recurso / Elemento da Despesa:

102– Rec. Conv. Prog. Educação

3.390.36.00.00 – Outros Serv. De Terc. –P. Física R\$= 4.037,50

Total..... R\$= 4.037,50

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação da Lei Orçamentária Anual, bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2012, créditos suplementares para ajustes das contas abertas através da presente lei, podendo, entretanto realizar transposições, remanejamentos de recursos alocados a referida rubrica orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela-MT, 26 de Junho de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:0071E64A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 481/2012**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar em até **60 (sessenta) parcelas mensais**, débitos de diferenças de Contribuições Sociais não recolhidas junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, referentes às competências **(12/2009 - 04/2012)**, objeto do **processo nº 37.377.651-9 DEBCAD**.

Art. 2º O Poder Executivo, para garantia do pagamento do acordo, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, durante todo o prazo de vigência do parcelamento.

Art. 3º O Poder Executivo, durante o prazo do acordo de parcelamento, consignará nos orçamentos, anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Estrela/MT, 26 de Junho de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:0B7B39A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 482/2012**

Que altera o Art. 2º e acrescenta o inciso VIII, na Lei Municipal nº 343/2007 (Dispõe sobre a criação do Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB) alterada pela Lei Municipal nº 449/2010.

Benedito de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Que altera o Art. 2º e acrescenta o inciso VIII, na Lei Municipal nº 343/2007 de 25 de Abril de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 449/2010 de 09 de Dezembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados;

VIII) Um representante do Conselho Municipal de Educação(Quando houver).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Estrela/MT, 26 de Junho de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:DB988474

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

CONTRATADA: ENGETEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA, CNPJ SOB O N.º 26.801.944/0001-51.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT.

VALOR: R\$ 470.458,03 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS.

DATA: 21/06/2012

DULCELEI ISOLDE HINTZ

Presidente da Cpl

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:37668D58

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 18 de Junho de 2012, às 14:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Tomada de Preços Nº 06/2012 tendo como objeto a **Contratação de empresa com prestação de serviço para Execução de Lama Asfáltica em Ruas e Avenidas Urbanas; Avenida Mato Grosso, Avenida José Júlio de Lima, Rua Princesa Izabel, Rua das Américas, Rua dos Pioneiros, Rua Anchieta, Rua Santos Dumont, Avenida Rio Branco e Rua Marechal Rondon no município de Reserva do Cabaçal, no total de 17.605,00 m2**, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA CAMPESTATTO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.722.632/0001-57. Reserva do Cabaçal-MT, 26 de Junho de 2012.

MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO

Pres. Com. Permanente de Licitação

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:CFEE4E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 497/2012

LEI N.º. 497/2012

Estabelece Isenção de Imposto e Taxas, para empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal.

O Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, Senhor Nivaldo Ponciano Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º - A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Artigo 2.º - Às empresas beneficiadas com o disposto nesta Lei, ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Artigo 3º - Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto no artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Artigo 4º - A concessão da isenção, prevista nesta lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Finanças, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.

Artigo 5º - Os benefícios desta Lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos neste município.

Artigo 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal-MT, 26 de Junho de 2012.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito de Reserva do Cabaçal-mt

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012

Objeto	Contratação de médico Clínico Geral.
Favorecido	MISAELO RIOJA ORELLANA, CRM: N. 4256
Prazo de execução	07 meses
Valor global	R\$ 185.234,00
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 001/2012.
Objeto	Contratação de médico Clínico Geral.
Favorecido	JOSÉ ADSON DE SOUSA, CRM: N. 1750
Prazo de execução	07 meses
Valor global	R\$ 185.234,00
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 001/2012.
Objeto	Contratação de médico Clínico Geral.
Favorecido	PAULA SIMONE PEZZINI, CRM: N. 6610
Prazo de execução	07 meses
Valor global	R\$ 185.234,00
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 001/2012.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2012 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Ribeirão Cascalheira – MT, 06 de Junho de 2012.

LEILIVANIA DA SILVA FELIX

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:1847956B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2012

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, mediante a disponibilização de profissionais devidamente qualificados de acordo com as necessidades da PMRC..

Abertura no dia **06 de Junho de 2012, às 08:00 horas (Brasília)**, na sede da Prefeitura Municipal situada Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações, segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, ou pelo fone 3489-1838.

Ribeirão Cascalheira, 26 de junho de 2012.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:F00D627D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação Tomada de Preço 002/2012, visando a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para recuperação de pavimento com lama asfáltica nas Ruas Couto Magalhães, Trav. Morar Melhor, Antônio João, Nossa Senhora da Abadia, Barão de Melgaço, Dr. Mario Correa, Dr. Pedro Celestino, Bacharel Julio Muller, Presidente Getulio Vargas e Av. Dom Aquino, totalizando 21.985,32 m², do município de Ribeirãozinho-MT, de acordo com o Termo de Convênio Nº 058/2011, realizada no dia 21 de junho de 2012, às 09h00min, tendo por vencedor do certame a empresa Matrix Construções Ltda – ME CNPJ: 11.987.065/0001-99.

Ribeirãozinho - MT, 22 de junho de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:40F3B34F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITACAO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação Tomada de Preço 003/2012, visando a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para pavimentação asfáltica nas Ruas Couto Magalhães, Dom Pedro I e rotatória da entrada da cidade, de acordo com o Convênio Nº 706019/2009-MI, realizada no dia 21 de junho de 2012, às 14h00min, tendo por vencedor do certame a empresa Matrix Construções Ltda – ME CNPJ: 11.987.065/0001-99.

Ribeirãozinho - MT, 22 de junho de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:6D9223F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITACAO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 015/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação Carta Convite 015/2012, visando a contratação de empresa de engenharia e construção para Execução de Passeio Público (calçada) em diversas vias, com um total de 1.993,11 m² no município de Ribeirãozinho – MT, conforme Termo de Convênio Nº 045/2012 entre a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT, realizada no dia 25 de junho de 2012, às 09h00min, tendo por vencedor do certame a empresa Matrix Construções Ltda – ME CNPJ: 11.987.065/0001-99.

Ribeirãozinho - MT, 25 de junho de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:C45EACDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Aquisição de uma Retroescavadeira, ano 2012, cabine fechada com ar condicionado, motor diesel turbo alimentado de no mínimo 90 HP, eixo dianteiro 4x4 e eixo traseiro de redução dupla, profundidade de escavação no retro no mínimo de 4.496mm, caçamba de retro no mínimo 610mm 0,20m³, caçamba de carregadeira no mínimo 1,0m³, peso no mínimo 7.300kg”. A empresa deverá fornecer garantia de no mínimo 12 meses, sem limites de horas. Conforme Contrato de Repasse Nº 2628.0299877-03/2009/MAPA/CAIXA, que foi realizado no dia 25/06/2012. Tendo por vencedor do certame a empresa JCB DO BRASIL LTDA. Ribeirãozinho - MT, 26 de junho de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:940F1FDA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

Homologa a Instrução Normativa SCI – 07/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de RIO BRANCO - MT

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, Prefeita Municipal de RIO BRANCO - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Regime Próprio de Previdência Social do Município de RIO BRANCO - MT;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa **SCI – 07/2012, VERSÃO 01/2012**, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de RIO BRANCO – MT.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, 19 de junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:56C45261

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 007/2011

Versão: 001/2011
Aprovação em: 31/05/2012
Ato de aprovação: Decreto nº 022/2012

Assunto: Estabelece cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de Rio Branco-MT

Sistema Administrativo: Sistema Financeiro.

1 - OBJETIVOS

1.1 – Estabelece o cronograma de ações no Município de RIO BRANCO - MT para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.

2 – PROCEDIMENTOS

2.1 – Esta Normativa visa estabelecer o cronograma de ações a ser adotado pelo Município de RIO BRANCO - MT, considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011;

2.2 – O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta e indireta do poder público municipal, compreendendo executivo e legislativo e após a conclusão, deverão encaminhar relatórios a Comissão Geral para análise e providências;

2.3 – Todas as ações descritas no presente cronograma, a serem implantadas pela Administração Pública Municipal, deverão estar em conformidade com as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

2.4 – Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3 – BASE LEGAL

- 3.1 – Constituição Federal;
- 3.2 – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000;
- 3.3 – Portarias STN 406/2011 e 828/2011;
- 3.4 - Resolução Normativa do TCE/MT.

4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

4.1 - O Processo Administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração;

4.2 - O processo administrativo será proposto pela controladoria geral e determinado pelo chefe de poder correspondente;

4.3 - Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

4.4 - O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe de poder correspondente, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

4.5 - Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de processo administrativo para

apuração da responsabilidade da realização do ato contrário nas normas instituídas;

5.2 – A inobservância desta Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei;

5.3 – Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

5.4 – Toda e qualquer dúvida gerada por esta norma deverá ser solucionada junto a Controladoria Interna Municipal e à Secretaria de Administração, Economia e Finanças;

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma.

Rio Branco/MT, 31 de Maio de 2012.

WANDER ZANOL MERLIM

Controlador Interno

Ciente:

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

NA VERSÃO VIRTUAL: 001/2012

Aprovada em: 31/05/2012

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:3D04F712

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO ATO ADMINISTRATIVO Nº 26/GAB/PMR/2012

Processo Administrativo nº 547/2012/SEMEC, DE 13/06/2012.

Ref.: Licença médica

Interessado: MARIA NILZA NUNES MACIEL - matrícula funcional nº 612.

Assunto: Concessão de autorização para licença médica e homologação de precedentes.

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tudo que dos autos constam, e

Considerando que o regime previdenciário dos servidores públicos municipais é o Regime Geral de Previdência pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, nos termos previstos pela Lei Orgânica do Município; **Considerando** os casos de recomendação de afastamento do trabalho pela Junta Médica do Município decorrente de doença constatada e impeditiva do efetivo exercício do cargo e cujas datas dos agendamentos da perícia médica pelo INSS destinada à verificação e confirmação da doença para os efeitos de concessão de licença médica e benefício pelo INSS superem o décimo quinto dia e/ou, ainda, por longo período entre o agendamento e a realização das perícias, conforme o caso posto nos autos; **Considerando** que nesta situação, a vulnerabilidade do servidor tende a piorar caso tenha suspenso o recebimento dos seus vencimentos do cargo após o décimo quinto dia da apresentação do laudo médico emitido pela Junta Médica do Município; **Considerando** o entendimento sobre o tema apresentado pela Procuradoria Geral do Município no Parecer nº 071/PGM/ÁreaIII/2012 (fl. 21/23), corroborado com a recomendação de registro de precedente administrativo pelo Procurador Chefe (fl. 23. Verso) para aplicação em casos semelhantes; 1) DECIDO homologar o Parecer nº 071/PGM/2012, firmando precedente administrativo nos seguintes termos: a) Com fulcro no Art. 88 c/c Art. 78 caput c/c Art. 80 caput da Lei Complementar nº 3, de 17/10/2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) que até a realização da perícia médica pelo INSS previamente agendada pelo

Departamento de Recursos Humanos quando recomendado a licença médica por período superior a (15) quinze dias no Laudo Médico pela Junta Médica do Município, para os efeitos de concessão de licença médica e/ou de benefício previdenciário decorrente de debilidade temporária ou permanente para o exercício do cargo, terá direito o servidor público municipal ao recebimento integral do vencimento e sem prejuízo do cargo até a realização da perícia médica pelo INSS. 2) Decido, escudado na letra “a” do número “1” deste ato administrativo, considerar regular, até o momento, a situação da servidora MARIA NILZA NUNES MACIEL - matrícula funcional nº 612, afastada do exercício do cargo por licença médica pela junta Médica do Município desde o mês 10/2011 e cuja primeira perícia médica foi agendada pelo INSS para constatação da doença para o dia 27/10/2011 (fl. 08), remarcada para o dia 10/05/2012 (fl. 12) e, novamente remarcada para o próximo dia 21/08/2012 (fl. 24). 3) Decido por fim que, realizada a perícia pelo INSS e/ou caso ocorra nova remarcação de data, terá o servidor o dever de comunicar o resultado ao DRH/SEMAD no prazo de (05) cinco dias sob pena de responsabilidade e suspensão imediata do pagamento dos seus vencimentos. Promovam-se as publicações necessárias. Envie ao DRH/SEMAD para as anotações necessárias, bem como, ciência ao servidor. Rondolândia-MT 26 de junho de 2012.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Teixeira da Silva
Código Identificador:D655F13D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 707/GAB/PMR, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

PODER EXECUTIVO

Revoga o inciso III, do Art. 1º do Decreto nº 565/GAB/PMR, de 19 de Abril de 2011 que Instituiu a Junta Médica Oficial do Município.

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Revoga o inciso III, do Art. 1º do Decreto nº 565/GAB/PMR, de 19 de Abril de 2011. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, 25 de Junho de 2012.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Teixeira da Silva
Código Identificador:37269283

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2012

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia **09 de Julho de 2012, às 9h30m**, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os

interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos).

Rosário Oeste – MT, 26 de Junho de 2012.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Nildecia Bezerra Ribeiro
Código Identificador:B3405592

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098 2012

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 89 Inciso IV da Lei 069/93 do Estatuto dos Servidores Públicos, e considerando a realização das Eleições Municipais do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política a Servidora: **ZILDA RAMOS DE SOUZA**, Cargo: Agente Administrativo, Órgão Unidade: Sec. Municipal Saúde, nos termos do Artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei nº 069/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - A referida servidora fará jus a sua remuneração durante o período em que estiver afastada até o 15º (Décimo Quinto) dia seguinte ao da eleição, após o término do mesmo, retornar às suas funções.

Art.3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 25 de Junho de 2012.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Elena Santana
Código Identificador:3198FCA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2012

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 89 Inciso IV da Lei 069/93 do Estatuto dos Servidores Públicos, e considerando a realização das Eleições Municipais do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Servidor: **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, Cargo: Professor, Órgão Unidade: Sec. Municipal Educação, nos termos do Artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei nº 069/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - O referido servidor fará jus a sua remuneração durante o período em que estiver afastado até o 15º(Décimo Quinto) dia seguinte ao da eleição, após o término do mesmo, retornar às suas funções.

Art.3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 25 de Junho de 2012.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Elena Santana

Código Identificador:70A4ED8D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de preço, de nº 06/2012. Objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM-MT EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**”. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 12 (Dose) de Julho de 2012, com credenciamento as 09:30, início às 10:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 hrs, ou pelo telefone 3562-1115/1501 e no e-mail: licitacao@santacarmem.mt.gov.br. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 26 de junho de 2012.

MARCELI TAFAREL

Presidente CPL

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:E8EDDA72

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/SAD/2012

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Prêmio ao servidor efetivo o **Sr. Alessandro Carvalho** no período de 04/06/2012 á 02/09/2012, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO FEVEREIRO MUNICIPAL.
EM 04 DE JUNHO DE 2012.

EURIPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS SIMÕES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:9390E66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/SAD/2012

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARTICULAR PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido **Licença** para tratar de assuntos particulares de até 2 (dois) anos a partir de 04/06/2012 para a servidora, **Sra. Sejane Ribeiro de Oliveira**, nomeada via portaria nº.020/SADF/2002 de 01 de março de 2002 no cargo ou função de **PROFESSORA DE I A IV**, de acordo com o Estatuto do Servidor Público do art. 114 no Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 04 DE JUNHO DE 2012.

EURIPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS SIMÕES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

LILIANE CRISTINA FEDRIGO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:EF724DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA /GAPRE/004/2012

Publica o cronograma de implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública do Município e dá outras providências.

O prefeito municipal **Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional STN 406 de 20 de junho de 2011 e 828 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicado, juntamente com essa portaria o cronograma de implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, 02 de maio de 2012.

EURIPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação. (prazo a ser definido pelo gestor)
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos. (prazo a ser definido pelo gestor)
1.3	AdequaçãoDesenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos. (prazo a ser definido pelo gestor)
2. Reconhecimento, mensuração e evidência, dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas. (prazo a ser definido pelo gestor)
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência e dívida ativa.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa. (prazo a ser definido pelo gestor)
3. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência;		
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência. (prazo a ser definido pelo gestor)
3.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência. (prazo a ser definido pelo gestor)
4 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		
4.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	Sistema administrativo adequado ao registro do patrimônio. (prazo a ser definido pelo gestor)
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do sistema administrativo com detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado. (prazo a ser definido pelo gestor)
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão. (prazo a ser definido pelo gestor)
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do <i>"impairment"</i> . (prazo a ser definido pelo gestor)
4.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema administrativo adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, <i>"impairment"</i> , etc. dos elementos patrimoniais. (prazo a ser definido pelo gestor)
5. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;		
5.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos. (prazo a ser definido pelo gestor)
5.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade. (prazo a ser definido pelo gestor)
5.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1). (prazo a ser definido pelo gestor)
5.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema administrativo adequado ao PCASP estendido e aos eventos. (prazo a ser definido pelo gestor)
5.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados. (prazo a ser definido pelo gestor)
5.6	Adequação do sistema administrativo às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema administrativo adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício. (prazo a ser definido pelo gestor)
6 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;		
6.1	Elaboração de regraformulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis. (prazo a ser definido pelo gestor)
6.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia. (prazo a ser definido pelo gestor)
6.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema administrativo adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis. (prazo a ser definido pelo gestor)
7 Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de Infraestrutura;		
7.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	Sistema administrativo adequado aos ativos de infraestrutura. (prazo a ser definido pelo gestor)

7.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou <i>"benchmark"</i> .	(prazo a ser definido pelo gestor)
7.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	(prazo a ser definido pelo gestor)
7.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e <i>"impairment"</i> para os ativos de infraestrutura.	(prazo a ser definido pelo gestor)
7.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema administrativo adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	(prazo a ser definido pelo gestor)
8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			31/12/14
8.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	(prazo a ser definido pelo gestor)
8.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	(prazo a ser definido pelo gestor)
8.3	Ajuste do sistema administrativo para as metodologias anteriores.	Sistema administrativo ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	(prazo a ser definido pelo gestor)

9. Implementação do sistema de custos;			31/12/14
9.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	(prazo a ser definido pelo gestor)
9.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com sido periodicamente registrados.	(prazo a ser definido pelo gestor)
9.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	(prazo a ser definido pelo gestor)
9.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	(prazo a ser definido pelo gestor)
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	(prazo a ser definido pelo gestor)
9.6	AjusteAquisição de sistema administrativo para levantamento de custos	Sistema administrativo ajustado/adquirido para levantamento de custos.	(prazo a ser definido pelo gestor)

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:5192EB2E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO
001-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2012

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA MARECHAL RONDON 2º ETAPA, CONFORME PLANO DE TRABALHO INCLUSO NO TERMO DE CONVENIO Nº033/11- ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID E O MUNICIPIO DE SANTO AFONSO/MT.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa : **CONTRUTORA HABITANORTE LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 261.904,12 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

SANTO AFONSO-MT, em 26 de junho de 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Presidente da Cpl

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:7E091AB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2012

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O **Senhor Sílvio Souto Felisbino**, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, respeitadas as normas da estrutura funcional do Poder Executivo Municipal, e consoante as normas gerais do Direito Público,

DECRETA:

Art. 1º A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber

- famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Habitação aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

- Famílias de baixa renda;
- Famílias carentes sem moradia própria e que pagam aluguel, e
- Famílias com maior número de filhos menores.

Art. 3º Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal de Santo Afonso – MT, aos 20 dias do mês de Junho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa. 20.06.2012.

SÍLVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

Publicado por:

Diana da Silva Daltro

Código Identificador:05D80322

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

De ordem do Prefeito Municipal de Santo Afonso – MT, Sr. Sílvio Souto Felisbino, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, por sua presidente que ao final subscreve, nomeada através da Portaria nº 081/2012, torna público aos interessados que será realizado **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para provimento de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, objetivando a contratação para o cargo supramencionado, em obediência a **Lei Federal nº 11.350/2006** e demais legislações complementares.

Período de inscrição: 25/06/2012 à 28/06/2012

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Saúde

Data da realização da prova: 03/07/2012

Horário: 13h00min horas

Local: EMPG “Sebastião Tavares da Silva”

As inscrições serão gratuitas

Nº	CARGO	Nº DE VAGA	MICRO ÁREA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA
01	Agente Comunitário de Saúde	01	03	Ensino Fundamental	871,00	40 horas semanais

1. DAS CONDIÇÕES E DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Idade mínima de 18 anos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Haver concluído o Ensino Fundamental;
- Carteira de identidade e CPF;

e) Comprovante de residência na micro-área desde a data da publicação do presente edital;

1.2. A comprovação de residência na micro-área dar-se-á através de contas de água, energia, telefone ou outros serviços públicos em nome do candidato ou de terceiros, e nesse caso deverão estar munidas de declaração do titular da conta de que o candidato reside naquele local, respondendo o candidato e o declarante pela veracidade das declarações, sob pena de cometimento do crime previsto no artigo 288 do Código Penal Brasileiro, sujeito a pena de 1 (um) a 3 (três) anos de reclusão.

1.3. O candidato que não puder ser valer de nenhum dos documentos previstos no subitem anterior, poderá comparecer ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Santo Afonso munido de seus documentos pessoais, e firmar declaração de que reside na micro-área em endereço por ele informado, a fim de obter declaração de residência de cuja veracidade é o candidato responsável, incorrendo nas penalidades do subitem anterior.

1.4. A residência do candidato poderá ser impugnada por qualquer dos candidatos inscritos até 24 (vinte e quatro) horas findo o prazo de inscrição, devendo a comissão cientificar o impugnado no endereço informado na inscrição, para responder em igual prazo, devendo a comissão decidir o incidente em prazo idêntico.

1.5. Caso o impugnado não seja encontrado no endereço firmado na inscrição, a comissão certificará o ocorrido e juntará a certidão nos autos.

- Da regularização e aceitação das inscrições:

- não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constante neste edital;
- somente será admitida a inscrição do candidato que comprovar a sua residência na micro-área para a qual pretende se inscrever.

- Do cartão de Identificação/Comprovante de inscrição:

- no ato da inscrição o candidato receberá o seu Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado para a realização das provas.

2. NORMAS QUE REGERÃO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

2.1 - Os candidatos serão avaliados por meio de provas objetivas compostas por 40 (quarenta) questões objetivas, assim distribuídas:

- 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- 10 (dez) questões de Matemática;
- 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos de Saúde Pública e de Agente Comunitário de Saúde;

2.2 - Cada questão correta terá valor de 0,25 pontos

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado **será eliminatório**, ficando mais bem colocado o candidato que obtiver:

- maior nota na soma da prova objetiva;
- Em caso de empate serão obedecidos os critérios pela ordem a seguir, para fins de contratação:
- maior nota na prova de conhecimentos específicos de Saúde Pública e de Agente Comunitário de Saúde;
- maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- O candidato que já exerceu o cargo em disputa no município de Santo Afonso;
- O candidato com maior grau de escolaridade.
- O candidato mais idoso.

3.2. – Será considerado eliminado ou reprovado o candidato que não obtiver média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) ou igual a 05 (cinco) pontos da somatória final das questões.

3.3. **Não será reservado percentual para deficientes em razão de que o número de vagas em disputa é de apenas 01 (uma) vaga.**

4. DA PROVA

4.1 - O candidato deverá **comparecer no local da aplicação da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado**, trazendo caneta azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original;

4.2 - não será permitido ao candidato entrar no local da prova com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

4.3 - A prova objetiva terá duração máxima de 03 (três) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.4 - A prova será constituída de 40 (quarenta) questões, cada questão tem o valor de 0,25 pontos.

4.4.1 - As questões serão de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.

4.5 - Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo Único do presente Edital.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observando o prazo legal para interposição de recurso, e poderá ser publicado integralmente no jornal de maior circulação no Município, no Diário Oficial dos Municípios de forma resumida ou integral, a critério da administração Pública e no site www.santoafonso.mt.gov.br.

6. DO ATO DE CONTRATAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado será convocado para contratação, atendendo as necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecidas neste edital ou outro número fixado por lei municipal.

6.2 - O candidato aprovado será convocado a comparecer em data, horário e local preestabelecido para assinatura do contrato e receber a designação do respectivo local de trabalho;

6.3 - Para assinatura do contrato deverá apresentar documentação original ou fotocópias autenticadas em cartório, que comprove:

a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art.12 e art.37, I da CF/88);

b) estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) gozar dos direitos civis e políticos;

d) não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;

e) possuir escolaridade conforme exigência do cargo;

f) ter idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

g) não ter infringido as leis constantes deste edital;

i) ter aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado através de exame médico feito por Junta Médica da medicina do trabalho ou por Médico do Município de Santo Afonso, designado para este fim pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O presente processo seletivo simplificado terá o prazo de validade de dois anos contados a partir da sua homologação;

7.1.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período por expressa determinação do Prefeito Municipal através de decreto;

7.2 - A inscrição neste processo seletivo simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constante neste edital;

7.3 - Caso ocorram desistência ou eliminação do candidato convocado para a contratação, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Santo Afonso – MT promoverá tantas convocações julgar necessário durante o período de validade do concurso dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes;

7.4 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;

7.5 - O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo, especialmente os previstos no item anterior e suas alíneas, será considerado eliminado;

7.6 - A Secretaria Municipal de Administração de Santo Afonso – MT poderá convocar, para preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo simplificado, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo, a área de cobertura e a ordem de classificação;

7.7 - A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT fará divulgar, sempre que necessária, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais;

7.8 - A classificação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública;

7.8 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;

7.10 - Todas as alterações serão tornadas públicas na forma de costume;

7.11 - Os envolvidos na elaboração de provas, avaliação e entrevistas, guardarão o devido sigilo, seja de seu conteúdo ou de sua correção, bem como do desempenho na entrevista, independente de assinatura de termo de responsabilidade, incidindo em falta grave o descumprimento deste preceito, punida com demissão a fim do serviço público, sem prejuízo das sanções de caráter criminal correspondentes.

7.12. – Os que obtiverem nota superior a 50% (cinquenta por cento) e que esteja além do número de vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado, serão considerados classificados segundo a ordem de pontuação obtida de acordo com item 3 deste edital para a micro-área específica em que se inscreveram.

7.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2012.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2012:

8.1.1 - Período das Inscrições: 25/06/2012 a 29/06/2012.

8.1.2 - Divulgação da lista dos nomes dos candidatos: até cinco dias antes da realização das provas, na sede da Prefeitura Municipal, no Centro de Saúde de Santo Afonso – MT e no site www.santoafonso.mt.gov.br.

8.1.4 - Data da realização das provas: 03/07/2012 às 13h00min horas.

8.1.5 - Prazo para divulgação dos gabaritos: serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas no período matutino na sede da Prefeitura Municipal e no Centro de Saúde de Santo Afonso – MT;

8.1.6 - Divulgação do resultado: até cinco dias úteis após a realização do processo seletivo.

8.2 - Dos Recursos

8.2.1 - Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012 caberá recursos na forma da lei, desde que apresentados nos prazos legais, contados na data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) indeferimento de inscrição: um dia;

b) divulgação de gabaritos: um dia;

c) divulgação do resultado: dois dias

8.2.2 - Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado;

8.2.3 - Se o exame dos recursos resultarem anulação de questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação de recurso;

8.2.4 - Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definido, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações;

8.2.5 - o recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento e assinado pelo candidato;

8.2.6 - A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT.

8.2.7 – Serão aplicadas de forma subsidiária às regras deste Edital as normas de direito público aplicáveis à espécie, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e isonomia entre os candidatos, que nortearão as decisões da Comissão nos casos de dúvidas que não possam ser dirimidas de acordo com as normas constantes deste Edital.

Santo Afonso – MT, 26 de junho de 2012.

CLEUZA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão Organizadora Do
Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2012

Publicação de Edital consolidado de acordo com a 1ª Retificação do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 003/2012, de 25 de junho de 2012.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:1F44DD94

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 014/2012.

SÚMULA: DISPÕES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN Nº. 406/2011 E Nº.828/2011.

O Senhor Sílvio Souto Felisbino, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, respeitadas as normas da estrutura funcional do Poder Executivo Municipal, e consoante às normas gerais do Direito Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública em atendimento às portarias STN Nº. 406/2012 e Nº.828/2012, em cumprimento a Resolução Normativa 03/2012 TCE-MT, que determina aos Poderes e Órgãos Estaduais e Municipais de Mato Grosso a adoção obrigatória das novas regras.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso – MT, aos 25 dias do mês de Junho de 2012, 22ª da Emancipação Político-Administrativa. 25.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT

- **CONSIDERANDO** que a Portaria STN 828/2011 estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2012;

- **CONSIDERANDO** a Portaria 231 de 29 de março de 2012, que altera o prazo de divulgação ao cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis, “*in verbis*”.

- **Art. 1º.** - O art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pelo art. 1º da Portaria STN nº 828, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "

Art. 6º....."

§ 1º Cada Ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionados, até 30 de junho de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica por poder ou Órgão.

§ 2º A critério do Tribunal de Contas, poderá ser estabelecida data anterior ou forma de envio diversa do que trata o parágrafo anterior.

- **CONSIDERANDO** que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício financeiro de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos;

- **CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº. 03/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pela qual o “Cronograma de Implementação” deverá ser individualizado para cada Poder ou órgão;

A Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT, por meio do seu Prefeito Sr. Sílvio Souto Felisbino apresenta o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade aplicada ao setor público nos moldes da Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1	Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	31/12/12
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	31/12/12
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	31/12/12

1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade;	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/12/12
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	31/12/12
2.	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		31/12/12
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	31/12/12
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31/12/12
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/12
3.	Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		31/12/13
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis;	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/13
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/13
4.	Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		31/12/13
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31/12/13
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31/12/13
5.	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;		31/12/13
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência.	31/12/13
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência.	31/12/13
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31/12/13
6.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		31/12/13
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/13
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao	Operacionalização da	31/12/13
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/13
7.	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		31/12/13
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/13
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/13
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/12/13
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/13
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/13
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/13
8.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;		31/12/13
8.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	31/12/13
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/13

8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/13
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;			31/12/14
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/14
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31/12/14
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/14
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/12/14
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	31/12/14
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			31/12/14
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31/12/14
10.2	Controle de estoquesalmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31/12/14
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/14
11. Implementação do sistema de custos;			31/12/14
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/14
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados.	31/12/14
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31/12/14
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31/12/14
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/12/14
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/14

Paço Municipal de Santo Afonso – MT, aos 25 dias do mês de Junho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa. 25.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:43F4EFFF

PREFEITURA MUNICIPAL **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO** **SIMPLIFICADO Nº 003/2012**

De ordem do Prefeito Municipal de Santo Afonso – MT, Sr. Silvio Souto Felisbino, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, por sua presidente que ao final subscreve, nomeada através da Portaria nº 091/2012, torna público aos interessados que o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012**, para provimento de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, objetivando a contratação para o cargo supramencionado, em obediência à **Lei Federal nº 11.350/2006** e demais legislações complementares, **fica RETIFICADO nos subitens 3.1.1., a, 9.1.1. e 9.1.4., que passam a vigor com a seguinte redação, renumerados a partir do item 7:**

(...)

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 – (...):

a) maior nota na soma da prova objetiva;

(...)

8.1.1 - Período das Inscrições: 25/06/2012 a 29/06/2012.

(...)

8.1.3 - Data da realização das provas: 03/07/2012 às 13h00min horas.

8.1.4 – (...)

8.1.5 – (...)

8.2 - Dos Recursos

8.2.1 – (...)

8.2.2 – (...)

8.2.3 – (...)

8.2.4 – (...)

8.2.5 – (...)

8.2.6 – (...)

8.2.7 – (...).

Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 003/2012, de 15 de junho de 2012.

Santo Afonso – MT, 25 de junho de 2012.

CLEUZA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão Organizadora Do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2012

Publicado por:

Diana da Silva Daltro

Código Identificador:7151D874

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

GABINETE DO PREFEITO **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO INSTRUÇÃO** **NORMATIVA SCI Nº 43/2012**

Versão: 01/2012.

Ato de Aprovação: Decreto nº 21/2012.

Assunto: Estabelece cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública.

Sistema Administrativo: Sistema Financeiro.

Dispõe sobre Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública.

1 - OBJETIVOS

1.1 – Estabelece o cronograma de ações no Município de São José do Povo - MT para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.

2 – PROCEDIMENTOS

2.1 – Esta Normativa visa estabelecer o cronograma de ações a ser adotado pelo Município de São José do Povo - MT, considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011;

2.2 – O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta e indireta do poder público municipal, compreendendo executivo e legislativo e após a conclusão, deverão encaminhar relatórios a Comissão Geral para análise e providências;

2.3 – Todas as ações descritas no presente cronograma, a serem implantadas pela Administração Pública Municipal, deverão estar em conformidade com as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

2.4 – Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3 – BASE LEGAL

3.1 – Constituição Federal;

3.2 – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000;

3.3 – Portarias STN 406/2011 e 828/2011;

3.4 - Resolução Normativa do TCE/MT.

4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

4.1 - O Processo Administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração;

4.2 - O processo administrativo será proposto pela controladoria geral e determinado pelo chefe de poder correspondente;

4.3 - Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

4.4 - O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe de poder correspondente, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

4.5 - Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

5.1 – O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário nas normas instituídas;

5.2 – A inobservância desta Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei;

5.3 – Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

5.4 – Toda e qualquer dúvida gerada por esta norma deverá ser solucionada junto a Controladoria Interna Municipal e à Secretaria de Administração, Economia e Finanças;

5.5 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Povo - MT, 14 de Junho de 2012.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS A. ALVES JUNIOR

Controlador Interno

Publicado por:

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:4101DF29

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 021/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012

Homologa a Instrução Normativa SCI – 043/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade Pública pelo RPPS de São José do Povo.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Povo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa **SCI – 043/2012, VERSÃO 01/2012**, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Povo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Povo, 15 de maio de 2012

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:94319122

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 521/2012- DE 09 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre DENOMIMAR a Rua JOSÉ FRAGELLI do Município de São José do Povo com o nome de Rua APARECIDO BORGES .

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua **APARECIDO BORGES**, ao logradouro denominado Rua **JOSÉ FRAGELLI** (situado no Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 09 de MAIO DE 2012

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:F7E32EF7

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 522/2012 - DE 09 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre DENOMIMAR a Rua ZANETE FERREIRA CARDINAL do Município de São José do Povo com o nome de Rua AGENOR ALMEIDA DOS SANTOS .

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua **AGENOR ALMEIDA DOS SANTOS**, ao logradouro denominado Rua **ZANETE FERREIRA CARDINAL** (situado no Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 09 de MAIO DE 2012

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:F371AA58

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº524/2012 - DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.013 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITOMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2013, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de São José do Povo, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- a) Orçamento Fiscal;
- b) Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º - O orçamento anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgão, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º - A proposta orçamentária do Município para 2013 observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º – O montante das despesas será igual ao das receitas.

§ 2º – As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

§ 4º – a Estimativa da receita e da despesa será com base na arrecadação de 2009, 2010 e 2011 e atual conjuntura econômica estadual e nacional, e os efeitos das modificações na legislação tributária.

§ 5º – Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

a) - **PROGRAMA**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

b) – **AÇÃO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial;

c) - **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

d) - **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

e) - **OPERAÇÃO ESPECIAL**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;

f) – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentárias, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

g) – **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

h) – **EXECUÇÃO FINANCEIRA**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º - As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2013 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2012 e será composto de:

- I – Texto da lei;
- II – Consolidação dos quadros orçamentários;
- III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;
- IV – Discriminação da Legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria 42/99 – STN, Portaria Interministerial nº 163/01, Portaria nº 003/08 – STN e alterações posteriores.

§ 2º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo;
- II – Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;
- III – Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- IV – Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- V – Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;
- VI – Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;
- VI – Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – anexo 6 da Lei nº 4.320/64;
- VII – Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

VIII – Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;

IX – Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;

X – Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

XI – Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

XII – Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;

XIII – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XIV – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO;

XV – Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º - Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2.000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior.

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

III – com pagamento da dívida pública e encargos.

Art. 7º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2.013, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 31 de julho de 2012, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Art. 8º - A estimativa da receita que constará do projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 9º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda.

Art. 10 - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;

III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional;

IV - de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal;

V - de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei;

VI - de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada as obras e/ou serviços públicos;

VI - de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº53/2006 e da Medida Provisória nº 339/2006.

VII - de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros.

Parágrafo Único – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação

tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF).

Art. 11 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I – a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição;

II – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização Legislativa, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários;

III – as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 12 - As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo.

Parágrafo Único – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 13 – A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores, e, as doações a título de subvenções sociais, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2013 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial.

Art. 15 - Para os efeitos da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,1% (zero um por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,2% (zero dois por cento), da receita corrente do município de São José do Povo.

Art. 16 – No exercício de 2013, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:

- a) - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- b) - não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;
- c) - não possibilitem seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder;

d) - não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 17 - Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal.

Art. 18 - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 19 - As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e estejam compatíveis com o Plano Plurianual.

Parágrafo Único - Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

Art. 20 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- a) - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 21 - Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecidos na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações: (Art. 9º da LRF)

- I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

§ 2º - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - Quando a queda na arrecadação se der dentre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências do Fundo Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados

dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 22 - Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

Art. 23 - O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º - Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas;

§ 2º - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:

- a) Renúncia de Receita;
- b) Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;
- c) Dívidas Consolidadas e Mobiliária;
- d) Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO;
- e) Concessão de Garantia;
- f) Inscrição em Restos a Pagar.

Art. 24 - Para possibilitar o atendimento das metas e prioridade fixadas no Anexo I desta Lei ou dos programas incluídos na Lei Orçamentária, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, no orçamento de 2.013, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa orçamentária fixada, considerando-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei.

Art. 25 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

a) - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuições.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica:

a) - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança.

Art. 26 - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2013, no âmbito de cada Poder, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos municipais, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Artigo 20,

Inciso II, da Lei Complementar nº101, 04/05/2000 e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 27 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção de prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e/ou ações não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

§ 1º - As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ser ajustadas à proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas.

§ 2º - Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

§ 3º - Ocorrendo a inclusão de novos programas e/ou ações na elaboração da proposta orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias nas respectivas Leis, através da emissão de ato próprio.

Art. 28 - No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

- I - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo;
- II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- III - recursos destinados à cobertura de Precatória, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;
- IV - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;
- V - recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando à qualidade e a produtividade dos serviços;
- VI - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal;
- VII - recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339/2006;
- VIII - recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2013;
- IX - recursos destinados a autarquias.
- X - recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000.

Art. 29 – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conterà, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 30 – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 31 – As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 32 – As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas.

Art. 33 – Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;

b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade;

II. – forem relativas a:

- a) dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos.

Art. 34 – Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 35 – Durante a execução orçamentária do exercício de 2013, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações.

Art. 36 – A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2013, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 37 - O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 38 - A LOA - Lei Orçamentária Anual não conterà dispositivo estranho:

I- À previsão da Receita;

II- À fixação da Despesa.

Parágrafo Único - Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei.

Art. 39 - O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 40 - As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I - Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:

- a) Dotações, para Pessoal e seus Encargos;
- b) Serviço da Dívida;

III - Sejam Relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;

b) Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 41 - A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver Acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação.

Art. 42 – Até 31 de outubro de 2012 o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/00.

I – revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
II – revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;
III – imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
IV – revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão das alíquotas do IPTU;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

Parágrafo Único – Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 43 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º - O controle e custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino básico, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros (Art. 4º, I “e” da LRF).

§ 3º - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 44 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e de saneamento.

Parágrafo único – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 22, § único, V da LRF).

Art. 45 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF).

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 46 – Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se com terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de São José do Povo, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 47 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2013, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 48 – A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei.

Art. 49 – As transferências voluntárias de recursos do Município para outro ente da Federação, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 50 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações necessárias em sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa e com o objetivo único de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder público municipal.

Art. 51 – Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2012.

Art. 52 - O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2012, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2013.

Art. 53 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 54 – Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar n.º101/00, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º – É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.

§ 2º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 4º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2013 e de janeiro de 2014, o Poder Executivo deverá proceder a apresentação demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública preferencialmente na sede da Câmara Municipal, incluindo a prestação de contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período.

Art. 55 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 182 da Constituição federal, observado o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000.

Art. 56 – Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais se apresentarem defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 57 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14 da LRF).

Art. 58 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 60 – Na hipótese de até 31 de dezembro de 2012, o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2013, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 61 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 62 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

São José do Povo, 12 de Junho de 2012

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
No lugar público de costume
Na data Supra.

Publicado por:

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:F0E82A58

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFICAÇÃO – DO EXTRATO DE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A matéria publicada na IOMAT, na quinta feira dia 14 de junho 2012, **onde se lê Tomada de Preço 08/2012. Leia – se Tomada de Preço nº 07/2012.**

JAIRO LIMA DE SOUZA.

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:807E014D

SECRETARIA DE FAZENDA TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFICAÇÃO – DO EXTRATO DE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A matéria publicada na AMM, na sexta feira dia 15 de junho 2012, **onde se lê Tomada de Preço 08/2012. Leia – se Tomada de Preço nº 07/2012.**

JAIRO LIMA DE SOUZA.

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:238503AD

SECRETARIA DE FAZENDA TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFICAÇÃO – DO EXTRATO DE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO –A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM - MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação da matéria publicada no DOU, na sexta feira dia 15 de junho de 2012, pagina 450, Edição 115, **onde se lê Tomada de Preço 08/2012. Leia – se Tomada de Preço nº 07/2012.**

JAIRO LIMA DE SOUZA.

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:38C562B3

SECRETARIA DE FAZENDA EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público com referencia a Tomada de Preço **08/2012**, teve a Empresa vencedora: **JULIANO SILVA DE FREITAS - ME** com o valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte Dois Mil Reais). Objeto: **“REFORMA DAS QUADRAS JÃO MANAH E CLAUDIO CATANOZA”**,

JAIRO LIMA DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:8A960A45

SECRETARIA DE FAZENDA EXTATO DE EDITAL PP REGISTRO DE PREÇO 10/2012

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia **09/07/2012**, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, nº. **10/2012**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando aquisição

de um “VEÍCULO NOVO 0 KM”. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial

AILTON PAULA DE ARRUDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:423F285C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 080/2012 - SRP 082/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto aquisição de condicionadores de ar, para atender ações da secretarias municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: REFRIGEL CLIM. DE AMBIENTES LTDA, CNPJ/MF: 61.502.324/0005-46, ITENS: 01, 02, 04, ORLANDO K. BRASIL & CIA LTDA, CNPJ/MF: 13.736.387/0001-90, ITEM: 03, LS CLIMATIZAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 10.197.752/0003-00 ITEM: 05, IDEAL TEMPER COM. E SERV. IMP. E EXP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 01.301.464/0001-09, ITEM: 06. Homologado em 26 de junho de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F4B9A5D9

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 084/2012 - SRP 087/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual Locação de um caminhão pipa e dois tratores, atendendo as ações de prevenção à queimadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. EMPRESA VENCEDORA: S A RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ/MF: 10.312.534/0001-07, ITENS: 01, 02, 03. Homologado em 26 de junho de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:96E8C85A

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 083/2012 - SRP 086/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Serviços de Hotelaria na Cidade de Sinop, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESA VENCEDORA: HOTEL CASCAVEL LTDA, CNPJ/MF: 09.338.727/0001-58, ITENS: 01, 02, 03. Homologado em 26 de junho de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AEE00D66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 133/2012

DATA: 21 de junho de 2012

SÚMULA: Aprova o loteamento denominado “ Jardim Iporã”.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado “JARDIM IPORÃ” propriedade da empresa Colonizadora Sinop S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.448.210/0001-69, com sede da Avenida das Embaúbas nº 85, Setor Industrial, Sinop - Mato Grosso, localizado na área de terra denominada R-33 - B, matrícula 23.942, Reserva de Expansão, Gleba Celeste, 3ª parte, Sinop - MT, com área total escriturada e loteada de 374.800,12m² (trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos metros quadrados e doze decímetros quadrados), assim distribuídos:

- a) Área de lote particular 190.513,13 m²
- b) Área de arruamento 124.373,17 m²
- c) Área verde 37.494,42 m²
- d) Área institucional 22.499,40 m²

Área Total 374.880,12 m².

Art. 2º. São os seguintes limites e confrontações da matrícula 23.942:

Partindo M-1, cravado na beira da Avenida Caxias, seguindo por uma distância de 700,15 metros, rumo de 25°00'NE, confrontando com o imóvel R-33, até encontrar o M-2; daí segue por uma distância de 503,00 metros, com rumo de 65°00'00''SE, confrontando com o imóvel R-33, até encontrar o M-3; daí segue por uma distância de 747,92 metros, com rumo de 25°00'SW, confrontando com Avenida Projetada 01, até encontrar o M-4; daí segue por uma distância de 460,00 metros com rumo 65°00'SE, confrontando com o imóvel R-33-C, até encontrar o M-5; daí segue por uma distância de 12.81 metros com rumo de 25°00'NE, confrontando com a Avenida Maringá, até encontrar o M-06; daí segue por uma distância de 56,04 metros com rumo de 25°00'NW, confrontando com a Avenida Caxia, até o M-01; sendo este o marco inicial desse caminhamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 21 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

ALCIONE DE PAULA SILVA
Diretor Executivo PRODEURBS

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:338B6090

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 137/2012

DATA: 26 de junho de 2012

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 506.975,00 (quinhentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64, e especialmente a Lei nº. 1700/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 506.975,00 (quinhentos e seis mil e

novecentos e setenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0.04.123.0006.2016 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA SFO
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 20.000,00
- (vinte mil reais)
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.010.0.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.010.0.0.04.122.0009.2028 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 80.000,00
- (oitenta mil reais)
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.010.0.0.08.243.0023.2064 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (PROJOVEM, IMAC, CAOPA)
3.3.90.00.00.00 - 301 - Aplicações Diretas R\$ 12.000,00
- (doze mil reais)
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 1.275,00
- (um mil e duzentos e setenta e cinco reais)
12.010.0.0.08.243.0024.2070 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 22.405,00
- (vinte e dois mil quatrocentos e cinco reais)
12.010.0.0.08.244.0023.2062 - ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF, ASEP, Benefícios Eventuais, APEIARA e Bolsa Família)
3.3.90.00.00.00 - 301 - Aplicações Diretas R\$ 51.500,00
- (cinquenta e um mil e quinhentos reais)
12.010.0.0.08.244.0026.2075 - AÇÕES COMUNITÁRIAS
3.3.90.00.00.00 - 301 - Aplicações Diretas R\$ 3.000,00
- (três mil reais)
12.010.0.0.08.244.0028.1062 - CAPACITAÇÃO, CURSOS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, FORUNS E OUTROS EVENTOS.
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 2.530,00
- (dois mil quinhentos e trinta reais)
12.010.0.0.08.244.0028.2078 - AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 97.740,00
- (noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais)
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
- (trinta mil reais)
12.010.0.0.11.333.0027.2077 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 625,00
- (seiscentos e vinte e cinco reais)
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0.10.301.0019.2109 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00.00 - 201 - Aplicações Diretas R\$ 20.000,00
- (vinte mil reais)
14.010.0.0.10.301.0021.2099 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL
4.4.90.00.00.00 - 202 - Aplicações Diretas R\$ 72.900,00
- (setenta e dois mil e novecentos reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2132 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CEO
4.4.90.00.00.00 - 202 - Aplicações Diretas R\$ 93.000,00
- (noventa e três mil reais)

T O T A L R\$ 506.975,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.020.0.0 - SECRETARIA DE GOVERNO E UNIDADES
02.020.0.0.04.122.0002.2009 - AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00
- (cem mil reais)
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.010.0.0.08.244.0023.2062 - ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF, ASEP, Benefícios Eventuais, APEIARA e Bolsa Família)
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 625,00
- (seiscentos e vinte e cinco reais)
12.010.0.0.08.244.0024.2067 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CREAS e FUNVIDA)
3.3.50.00.00.00 - 301 - Transf.a Instit.Privadas s/fins Lucrat. R\$ 14.000,00
- (quatorze mil reais)
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 3.950,00
- (três mil e novecentos e cinquenta reais)
12.010.0.0.08.244.0026.2075 - AÇÕES COMUNITÁRIAS
3.3.50.00.00.00 - 301 - Transf.a Instit.Privadas s/fins Lucrat. R\$ 52.500,00
- (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0.10.301.0021.2099 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL
3.3.90.00.00.00 - 201 - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
- (dez mil reais)
3.3.90.00.00.00 - 202 - Aplicações Diretas R\$ 40.000,00
- (quarenta mil reais)
14.010.0.0.10.302.0034.2132 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CEO
3.3.90.00.00.00 - 202 - Aplicações Diretas R\$ 63.000,00
- (sessenta e três mil reais)
14.010.0.0.10.302.0041.1150 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO MAC
4.4.90.00.00.00 - 201 - Aplicações Diretas R\$ 150.000,00
- (cento e cinquenta mil reais)
14.010.0.0.10.303.0018.2086 - FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.00.00.00 - 201 - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
- (dez mil reais)
14.010.0.0.10.423.0021.2089 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A POPULAÇÃO INDÍGENA
3.3.90.00.00.00 - 202 - Aplicações Diretas R\$ 62.900,00
- (sessenta e dois mil e novecentos reais)

T O T A L R\$ 506.975,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 26 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Sec. Mun.de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:F121684F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 138/2012

DATA: 26 de junho de 2012

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.740.500,00 (um milhão setecentos e quarenta mil e quinhentos reais).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64, e especialmente a Lei nº. 1701/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.740.500,00 (um milhão setecentos e quarenta mil e quinhentos reais), nos termos do art.43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1574/201, conforme segue:

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
15.010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

15.010.0.0.17.512.0031.2113 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES

3.3.90.00.00.00-999 - Aplicações Diretas R\$ 1.640.500,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais)

3.1.90.00.00.00-999 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TOTAL R\$ 1.740.500,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
15.010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

15.010.0.0.04.131.0031.2111 – DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

3.3.90.00.00.00-999 - Aplicações Diretas R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

15.010.0.0.17.512.0031.1114 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.00.00.00-999 - Aplicações Diretas R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

15.010.0.0.17.512.0031.1116 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO SAAES

4.4.90.00.00.00-999 - Aplicações Diretas R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

15.010.0.0.17.512.0031.1117 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SAAES

4.4.90.00.00.00-999 - Aplicações Diretas R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais)

15.010.0.0.17.512.0032.1118 – PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE À PERDAS

3.3.90.00.00.00-999 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15.010.0.0.17..512.0035.9011 – DÍVIDA POR CONTRATO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

3.2.90.00.00.00-999 - Aplicações Diretas R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

TOTAL R\$ 1.740.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 26 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Sec. Mun.de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:252DCA99

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1699/2012

DATA: 26 de junho de 2012

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº. 1426/2011, de 15 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº. 1426/2011, de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. O art. 3º da Lei nº. 1426/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02010.0.0.04.122.0002.2005.3390390000999.”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 26 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:A668BCC5

SAAES
EXTRATO DE ADENDO AO CONTRATO Nº 011/2012

Objeto: Alterar a redação da Cláusula Segunda do Contrato. Contratante: SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop. Contratada: PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA. CNPJ: 57.287.955/0001-99. Data 26/06/2012.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Presidente CPL.

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:7E37C61D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREVISO
PORTARIA Nº 116/2012

“Altera os termos da portaria nº 118/2011 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Servidora Srª. Creusa Pereira de Andrade Amarões”.

A Diretora Executiva do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional 70, de

28 de março de 2012; Art. 215 e 216, da Lei Complementar Municipal n.º 140/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal n.º 134/2011, de 28 de Julho de 2011, e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral do Município de Sorriso/MT; combinado com o Art. 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 135/2010, de 29 de Julho de 2011, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez**, em favor da Srª. **Creusa Pereira de Andrade Amarões**, portadora do RG nº. 971720 SSP/MT e CPF nº. 817.037.321-20, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “101-NE”, Classe “C”, Grau “XIV”, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a referida servidora contou com 5.835 dias trabalhados, ou seja, 15 anos, 11 meses e 26 dias, com **proventos integrais da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º **2011.06.00000002**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 25 de junho de 2012.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:E48040F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 626/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. GLEIDE MAURICIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 42º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danieli Serpa da Conceição

Código Identificador:9EF08F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 627/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. TÂNIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 49º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:AA2136F4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 628/2012****DATA: 03 DE MAIO DE 2012****SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:**ART. 1º** - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. LUCIANA MIYOKO MURAL**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 47º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.****RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A2F20E2C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 629/2012****DATA: 03 DE MAIO DE 2012****SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:**ART. 1º** - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ROZENILDA BARBOSA FRANCO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 31º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.****RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:8BF62249**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 630/2012****DATA: 03 DE MAIO DE 2012****SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos

Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. MARIA DA ASSUNÇÃO SANTOS PEREIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 66º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E27BBCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 631/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital

de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 2º, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6562E0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 632/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ANDRÉIA CRISTIANE GODOY FERNANDES LOPES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 45º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3931475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 633/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. GESUBINA CALOMENO KLOCK**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 14º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E05245C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 634/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. GRACIELE SILVEIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:EB130F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 635/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ALCIMARA OLIVA SCABENI**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 69º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:FF0C780F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 636/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. VIVIAN CARLA DOS SANTOS VIANA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 73º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3DB1ACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 637/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. DEBORA ALINE BORTOLUSSI**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 65º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:97985CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 638/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. SÔNIA REGINA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 26º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:CFF9FD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 639/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. RAIMUNDO DE SOUZA FILHO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 62º, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:800C7CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 640/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**

BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 78º, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:EF266F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 641/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. CRISLAINE DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 34º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:FDE320CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 642/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 7º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:AB9C2216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 643/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ANA PAULA MACHADO LOCATELLI**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 22º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:CC6C435A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ DECRETO MUNICIPAL Nº. 2574, DE 15 DE JUNHO DE 2012

APROVA CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS A SER ADOTADO PELO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 2012 a 2014 E INSTITUI GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº. 406, de 20 de junho de 2011, alterado pela Portaria do STN nº. 828, de 14 de dezembro de 2011, divulga os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma das ações a adotar até 2014, em função da implementação dos procedimentos contábeis estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Considerando que a Contabilidade Pública, é regulada pela Lei Federal nº. 4.320/1964, que dispõe sobre as Finanças Públicas, em

especial o controle do orçamento e das finanças, permitindo adoção de regime contábil misto;

Considerando que este cenário foi alterado com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (*Lei Complementar 101/2000*) e a contabilidade pública alçou uma maior importância e valorização;

Considerando que atualmente estamos presenciando um novo marco histórico na Contabilidade Aplicada ao Setor Público com a aprovação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, mudando o foco principal para o patrimônio público como objeto de estudo da ciência contábil;

Por fim, considerando a necessidade de implantação dos novos conceitos e procedimentos contábeis e cada órgão da administração municipal deve elaborar e publicar um Cronograma de Ações até o dia 30 de junho de 2012, em atendimento à Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº. 828, de 14 de dezembro de 2011, menciona que os *“Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverão ser adotados pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014 e os Procedimentos Contábeis Específicos deverão ser adotados pelos entes de forma obrigatória a partir de 2012”*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado o Cronograma de Procedimentos Contábeis para ser adotado pelo Município no período de 2012 a 2014 em conformidade com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº. 828, de 14 de dezembro de 2011, na forma do Anexo I que integra esse Decreto.

Art. 2º. A Controladoria Geral do Município coordenará o processo, os procedimentos e rotinas contábeis de acordo com os princípios e normas que regem a contabilidade, quais sejam, a depreciação e amortização, provisão dos encargos da dívida, diversos créditos a receber, além da apuração dos custos propriamente ditos, conforme dispõe o presente decreto.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho denominado Grupo de Procedimentos Contábeis Aplicáveis ao Setor Público terá um Coordenador e um subcoordenador.

Art. 3º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sob a coordenação da Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal da Fazenda, o Grupo de Trabalho denominado Grupo de Procedimentos Contábeis Aplicáveis ao Setor Público - GTCASP, com o fim de elaborar planejamento estratégico e implementar medidas que possibilitem:

I – a adaptação da Contabilidade Pública Municipal aos requerimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

II – a adoção do novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público – PCASP.

Art. 4º. O GTCASP será composto pelos seguintes membros, indicados pelos titulares dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo um subcoordenador;

II – 02 (dois) representantes da Controladoria Geral sendo um do Poder Executivo que será o Coordenador e um do Poder Legislativo;

III – 03 (três) representantes da Contabilidade Geral do Município, sendo um do Poder Legislativo;

IV – 02 (dois) representantes da Secretaria de Administração, sendo um da área de Recursos Humanos;

V – 01 (um) representante da área de Planejamento;

VI – 01 (um) representante da Assessoria Jurídica do Município;

VII – 01 (um) representante do PREVIPORÃ;

VIII – 02 (dois) representantes da área de patrimônio;

IX – 02 (dois) representantes da Assessoria Externa;

X – 01 (um) representante da área de tecnologia e informática.

§ 1º. A publicação do ato administrativo com a definição dos membros do O **GTCASP** ficará a cargo do Gabinete do Prefeito.

§ 2º. Será convidado para integrar o **GTCASP** como membro, observados, em cada caso, o interesse e a conveniência da participação de até 02 (dois) representantes das demais Secretarias Municipais, fundos ou outros órgãos devendo ser indicados pelos respectivos titulares ou presidentes.

§ 3º. Na indicação dos titulares deverão ser indicados os seus respectivos suplentes na mesma quantidade estabelecida.

§ 4º. Serão convidados para participar das reuniões do **GTCASP** representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de organizações não governamentais, bem como especialistas em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a finalidade de subsidiar o Grupo de Trabalho com dados necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 5º. O **GTCASP** terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 6º. Os integrantes do **GTCASP** ou convidados para subsidiar o grupo poderão participar de eventos destinados a divulgação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, recebendo diárias ou reembolso de despesas com a participação nos eventos afins.

Parágrafo único. A participação dos membros do **GTCASP** e convidados está condicionada a autorização do Chefe do Executivo e à apresentação de certificado de cumprimento do conteúdo programático.

Art. 7º. Poderá ser concedida a título de produtividade, gratificação nos termos definidos em Lei, aos membros titulares ou suplentes que atuarem efetivamente no cumprimento das ações de implantação das Normas Contábeis, desde que cumprido o cronograma no prazo estabelecido.

Parágrafo único. Os Membros do **GTCASP** não farão jus a nenhuma gratificação caso não cumpra o cronograma aprovado por este Decreto.

Art. 8º. O **GTCASP** definirá o seu papel de trabalho no prazo de 40 (quarenta) dias após a publicação desse Decreto, sendo facultada a elaboração de Regimento Interno, que deverá ser submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do **GTCASP** serão realizadas conforme calendário definido e aprovado previamente, com a presença da maioria absoluta de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo coordenador, pelo Prefeito ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

§ 1º. O Coordenador do **GTCASP** terá direito ao voto de qualidade.

§ 2º. Os integrantes do **GTCASP** deverão ser informados com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas sobre a data e a pauta da reunião, salvo aquele de caráter emergencial.

§ 3º. As decisões tomadas pelo **GTCASP** serão através de voto e de consenso dos membros, tendo cada membro direito a voto único.

§ 4º. As reuniões do **GTCASP** serão registradas em ata, lavrada pelo subcoordenador e encaminhada a cópia ao Executivo Municipal por intermédio da Controladoria Geral.

§ 5º. É facultada ao **GTCASP** a expedição de Instruções Normativas disciplinando sobre os procedimentos que deverão ser adotados pelas Unidades Administrativas que integram a estrutura organizacional da Administração Direta.

Art. 10. O **GTCASP** atuará com autonomia em suas decisões, devendo reportar somente ao Chefe do Executivo.

Art. 11. O **GTCASP** não contará com estrutura administrativa própria, ou dotação orçamentária específica, devendo a Prefeitura garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Grupo de Trabalho e oferecer material didático necessário para sua atuação.

Art. 12. O **GTCASP** poderá, sempre que julgar conveniente, marcar reuniões administrativas sem deliberação, participar de eventos de áreas afins, assim como visitar outros órgãos, sendo lhes garantido transporte nos veículos oficiais do Município ou restituição de despesas de viagens.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de 15 de junho de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Tabaporã (MT) em 15 de junho de 2012.

JÉSSICA ALINE LEITE TOMÉ

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:A52917D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 008/2012 P S 002/2012
AGRICULTURA

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Edital complementar nº. 008/2012, ao Processo Seletivo Nº 002/2012.

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **SATURNINO MASSON**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a divulgação do RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012**, de 21 de maio de 2012, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

1 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO						
Nº.	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO
			TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	
1	PAULO CESAR DE SOUZA LIMA	06/05/1964	10,00	59,50	69,50	Aprovado(a)
2	VINICIUS DE LIMA	26/10/1983	-	69,00	69,00	Aprovado(a)

	FERREIRA					
3	FRANCISCO ILDEMBERG DA SILVA SOUSA	17/07/1985	10,00	56,50	66,50	Aprovado(a)
4	VERONI DA SILVA SOUSA	23/10/1976	-	63,00	63,00	Aprovado(a)
5	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	16/01/1989	-	62,50	62,50	Aprovado(a)
6	RAFAEL DE MORAES FLORES	09/03/1986	-	59,50	59,50	Aprovado(a)
7	EVERTON LUIS SILVA COSTA	13/07/1988	-	59,50	59,50	Aprovado(a)
8	SILVIO NORBERTO RIBEIRO	04/09/1982	10,00	49,00	59,00	Aprovado(a)
9	MARIA DE FATIMA RAAMOS DA SILVA DEOTI	20/12/1984	-	58,50	58,50	Aprovado(a)
10	SUELEN DA VEIGA BORGES	15/11/1982	-	57,50	57,50	Aprovado(a)
11	BRUNA TABOSA PRATES	11/09/1989	-	57,50	57,50	Aprovado(a)
12	ALEX LEMOS AGULHARE	25/09/1991	-	57,50	57,50	Aprovado(a)
13	ELLEN DA SILVA CAVALCANTI	22/06/1985	-	57,00	57,00	Classificado(a)
14	DIÓGENES FRANCO DA SILVA	26/11/1990	-	57,00	57,00	Classificado(a)
15	JOSE CARLOS FRANCISCO	31/05/1974	-	56,00	56,00	Classificado(a)
16	AILTON ALVES MARIANO	16/02/1977	-	56,00	56,00	Classificado(a)
17	SHIRLEY APARECIDA OLIVEIRA	08/06/1979	-	56,00	56,00	Classificado(a)
18	LUZIA DE OLIVEIRA	07/09/1979	-	54,50	54,50	Classificado(a)
19	ANDERSON MAGALHÃES PINTO	29/09/1987	-	54,00	54,00	Classificado(a)
20	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	20/02/1980	-	53,50	53,50	Classificado(a)
21	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	03/03/1991	-	53,50	53,50	Classificado(a)
22	INEZ APARECIDA DA SILVEIRA	29/04/1975	-	53,00	53,00	Classificado(a)
23	EVENILTON DIAS DE SOUZA	10/12/1985	-	53,00	53,00	Classificado(a)
24	GABRIELLE BALBO CREPALDI	04/12/1986	-	53,00	53,00	Classificado(a)
25	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	15/02/1990	4,00	49,00	53,00	Classificado(a)
26	EDSON EDU GERMANO DA SILVA	25/09/1990	-	53,00	53,00	Classificado(a)
27	PAULO ROBERTO OLIVEIRA TOLEDO	09/04/1986	-	52,00	52,00	Classificado(a)
28	RAYANA DA SILVA COSTA	01/12/1993	-	52,00	52,00	Classificado(a)
29	JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA	13/09/1973	-	51,50	51,50	Classificado(a)
30	EUGILDO DANIEL DA SILVA	10/10/1987	-	51,50	51,50	Classificado(a)
31	ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO	06/03/1987	-	51,00	51,00	Classificado(a)
32	PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	25/12/1987	-	50,50	50,50	Classificado(a)
33	JEFFERSON MARCELO FLORES FIDELIS	02/04/1988	-	50,50	50,50	Classificado(a)
34	MAYCON FARIAS DE ANDRADE	13/09/1982	-	49,50	49,50	Classificado(a)
35	EVIO EFRAZ NETO	18/05/1987	-	49,50	49,50	Classificado(a)
36	SAMUEL DE MELO SANTOS	19/08/1991	-	49,00	49,00	Classificado(a)
37	MARCIA CRISTINA CONTATTO	27/08/1982	-	48,50	48,50	Classificado(a)
38	EDER CARLO RODRIGUES DE SOUZA	06/08/1985	-	48,00	48,00	Classificado(a)
39	NILSON GOMES DOS SANTOS	10/06/1977	-	47,50	47,50	Classificado(a)
40	HELENITA BUENO DA SILVA	23/05/1982	-	47,50	47,50	Classificado(a)
41	THIAGO IVAN SCHWAMBACH	22/08/1986	-	47,50	47,50	Classificado(a)
42	DHIEGSON GLEIC FERREIRA	24/05/1990	-	47,50	47,50	Classificado(a)
43	HELDER DIONE FURLAN	06/09/1988	-	47,00	47,00	Classificado(a)
44	ANA PAULA VIEIRA COSTA	27/10/1990	-	47,00	47,00	Classificado(a)
45	DEVISON DIVINO DE ARAUJO	22/05/1983	-	46,50	46,50	Classificado(a)
46	FABRICIA ARMANDO FAVARETTO	29/05/1985	-	46,50	46,50	Classificado(a)
47	BERENICE MARTINS CASSEMIRO OLIVIERA	25/11/1970	-	46,00	46,00	Classificado(a)
48	NILSON NEDER MORINIGO SAMUEL	26/06/1979	-	46,00	46,00	Classificado(a)

49	OELINTON LINHARES LOPES GOMES	23/09/1985	-	46,00	46,00	Classificado(a)
50	THIAGO SALAPATA	01/09/1988	-	46,00	46,00	Classificado(a)
51	JOSE ADALBERTO ALVES PEREIRA	08/10/1989	-	45,50	45,50	Classificado(a)
52	APARECIDA ERNESTO DE OLIVEIRA	27/04/1968	-	45,00	45,00	Classificado(a)
53	ANGELA LOPES DE LIMA	29/10/1981	-	45,00	45,00	Classificado(a)
54	ANDRE FERREIRA DA SILVA	30/12/1982	-	45,00	45,00	Classificado(a)
55	MARILUCE LEITE DE ARRUDA	09/05/1983	-	45,00	45,00	Classificado(a)
56	WEBER DE SOUZA MARQUES	25/09/1985	-	45,00	45,00	Classificado(a)

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº.	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO
			TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	
1	LAURA DE OLIVEIRA SILVA QUEIROZ	07/04/1979	-	71,00	71,00	Aprovado(a)
2	MAIANNE BORGES DA SILVA	27/11/1990	-	61,50	61,50	Classificado(a)
3	DAIANE CRISTINA WINTER	01/12/1988	-	61,00	61,00	Classificado(a)
4	ISABELA COLLETES TRICCA VESPUCIO	16/12/1988	-	56,00	56,00	Classificado(a)
5	GUSTAVO ANTONIO DIAS FREGADOLL	16/06/1987	-	54,50	54,50	Classificado(a)
6	OSVALDO MACHADO DA SILVEIRA NETO	12/02/1984	-	54,00	54,00	Classificado(a)
7	ANDREA MARIZOL NOVOA CASTILLO OLIVEIRA	02/06/1978	3,25	50,50	53,75	Classificado(a)
8	ELEDA SANTOS ANTUNES DE SOUZA	06/04/1981	-	51,00	51,00	Classificado(a)
9	KLEBER FELIPE LINHARES	19/11/1986	-	49,00	49,00	Classificado(a)
10	GABRIEL NUNES VESPUCIO	01/06/1986	-	47,00	47,00	Classificado(a)

2 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS em conformidade com o artigo 11 sub item 11.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nº.	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO
			TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	
1	ELIZEU BENEDITO DA SILVA	09/09/1976	10,00	40,00	50,00	Desclassificado(a)
2	PEDRO ROCHA BATISTA	20/11/1977	10,00	36,00	46,00	Desclassificado(a)
3	MARCIA APARECIDA DA SILVA	03/05/1982	4,00	41,50	45,50	Desclassificado(a)
4	ALESSANDRA RIBEIRO BARBOSA	05/01/1974	-	44,50	44,50	Desclassificado(a)
5	MARCELO CARLOS PEREIRA DE JESUS	29/03/1988	-	44,50	44,50	Desclassificado(a)
6	JAQUELINE HENRIQUE DIAS DA COSTA	29/11/1988	-	44,50	44,50	Desclassificado(a)
7	MAYKON DAHRAN ZANATTA CORREIA	06/04/1992	-	44,50	44,50	Desclassificado(a)
8	EDUARDO SENE DAS NEVES	15/08/1993	-	44,00	44,00	Desclassificado(a)
9	MAYSA DE LIMA SIQUEIRA	03/08/1985	-	43,00	43,00	Desclassificado(a)
10	JONATHAN GIESE	24/07/1987	-	43,00	43,00	Desclassificado(a)
11	ANDERSON ROQUE CORREIA	19/06/1990	-	42,50	42,50	Desclassificado(a)
12	LUCIMAR DE MOURA CORREIA	23/08/1975	-	42,00	42,00	Desclassificado(a)
13	SIRLEAN VALKIRIA LIMA DA SILVA	29/05/1982	-	41,50	41,50	Desclassificado(a)
14	JANAÍNA DE LIMA FERREIRA	10/09/1984	-	41,50	41,50	Desclassificado(a)
15	VALDECIR CANDIDO CLAUDINO	10/10/1987	-	41,50	41,50	Desclassificado(a)
16	JOVAIR MAMEDES DE CASTRO	14/10/1964	-	41,00	41,00	Desclassificado(a)
17	ANA PAULA ALVES DA SILVA	13/11/1991	-	41,00	41,00	Desclassificado(a)
18	EDILSON LOPES DE BARROS	19/07/1980	-	40,00	40,00	Desclassificado(a)
19	GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA	11/12/1985	-	40,00	40,00	Desclassificado(a)
20	BRUNA RAFAELA DE CASTRO	06/11/1986	-	40,00	40,00	Desclassificado(a)
21	FABIANA LEITE DE SOUSA	25/12/1989	-	40,00	40,00	Desclassificado(a)
22	ANDREIA GUIMARÃES	07/06/1991	-	40,00	40,00	Desclassificado(a)

	SANTANA					
23	ANA PAULA BURALI	17/06/1991	-	40,00	40,00	Desclassificado(a)
24	MAYKE SILVA DOS SANTOS PEREIRA	15/03/1993		40,00	40,00	Desclassificado(a)
25	JOÃO RICARDO BARBOSA LACERDA	12/02/1976	-	39,50	39,50	Desclassificado(a)
26	GEDSON FERREIRA VIEIRA	30/12/1976	-	39,50	39,50	Desclassificado(a)
27	EDIVALDO DE SOUZA FARIA	28/04/1986		38,50	38,50	Desclassificado(a)
28	ANA MARIA DA SILVA SANTIAGO	23/05/1986	-	38,50	38,50	Desclassificado(a)
29	JAIR ANTONIO COREZOMAE	03/01/1990	-	38,50	38,50	Desclassificado(a)
30	NILSIMAR FERREIRA	13/07/1978		38,00	38,00	Desclassificado(a)
31	EDIRLENE P. MARINS	23/06/1979	-	38,00	38,00	Desclassificado(a)
32	CLAUDINÉIA APARECIDA MORALES	24/05/1983	-	38,00	38,00	Desclassificado(a)
33	NEUZIELE ALMEIDA DE CAMARGO	19/08/1988	-	38,00	38,00	Desclassificado(a)
34	LIDERCE BORGES DA SILVA	17/03/1967	-	37,50	37,50	Desclassificado(a)
35	JACY CORREIA DE LIRA FILHO	28/03/1980	-	37,50	37,50	Desclassificado(a)
36	CLAUDINEIA MARCELA DE SOUZA	14/08/1980	-	37,50	37,50	Desclassificado(a)
37	RODRIGO VERAS CAMELO	30/04/1992		37,00	37,00	Desclassificado(a)
38	ADRIANA DA SILVA SANTIAGO	28/06/1979	-	36,50	36,50	Desclassificado(a)
39	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	26/04/1992	-	36,50	36,50	Desclassificado(a)
40	ALLAN JHONNY PINTO	12/03/1994	-	36,50	36,50	Desclassificado(a)
41	NEYRISVAN LEITE SOLIS	05/09/1990	-	36,00	36,00	Desclassificado(a)
42	MARIA GENACILDA DA SILVA LIMA	14/07/1973	-	35,50	35,50	Desclassificado(a)
43	MARIA SALETE PIRES DA SILVA	20/01/1976	-	35,50	35,50	Desclassificado(a)
44	RONER VENTURADOS SANTOS	22/02/1985	-	35,50	35,50	Desclassificado(a)
45	NADIELE SALERMO FARIAS	28/04/1994	-	35,50	35,50	Desclassificado(a)
46	EDUARDO COLUNA FERREIRA	17.04.1987	-	35,50	35,50	Desclassificado(a)
47	LEANDRO ALVES DE SOUZA	18/01/1989	-	35,00	35,00	Desclassificado(a)
48	LUCIANA DIAS DE SOUZA	23/12/1980	-	34,50	34,50	Desclassificado(a)
49	ELTON SCHEFER	05/05/1992	-	34,50	34,50	Desclassificado(a)
50	JOELMA SOARES BORGES	14/08/1992		34,50	34,50	Desclassificado(a)
51	EDER GILSON KLUSKOVSKI	04/04/1983	-	34,00	34,00	Desclassificado(a)
52	LUIZ APARECIDO APOLICARPOS CAMPOS	12/10/1989	-	34,00	34,00	Desclassificado(a)
53	EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	07/02/1981	-	33,50	33,50	Desclassificado(a)
54	CACILDA MARIA DA SILVA	08/04/1981	-	33,50	33,50	Desclassificado(a)
55	MARLON ALVARENGA ABREU	14/08/1991		33,50	33,50	Desclassificado(a)
56	TAIS PALHANA MOREIRA	09/06/1993	-	33,00	33,00	Desclassificado(a)
57	GUILHERME DE OLIVEIRA PEGO	23/12/1993	-	33,00	33,00	Desclassificado(a)
58	OEMERSON FERREIRA DOS SANTOS	10/08/1986	10,00	22,50	32,50	Desclassificado(a)
59	VANESSA DA SILVA	22/07/1988	-	32,50	32,50	Desclassificado(a)
60	JEFFERSON BERNARDINO ALVES LIMA E SILVA	21/10/1983	-	32,00	32,00	Desclassificado(a)
61	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	10/06/1986	-	32,00	32,00	Desclassificado(a)
62	BRUNO SODEIRO DE MOURA	24/06/1987	-	32,00	32,00	Desclassificado(a)
63	JANDERSON HENRIQUE DA SILVA	16/08/1992	-	32,00	32,00	Desclassificado(a)
64	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	02/01/1994		31,50	31,50	Desclassificado(a)
65	ADO LUCIANO DA SILVA	08/06/1978	-	31,00	31,00	Desclassificado(a)
66	LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS	19/10/1989	-	31,00	31,00	Desclassificado(a)
67	CLAUDIA REGINA MOREIRA GOMES	05/05/1977		30,50	30,50	Desclassificado(a)
68	SUELI ROSA GRANADA	25/02/1979	-	30,50	30,50	Desclassificado(a)
69	WILLANS FERREIRA DO NASCIMENTO	16/05/1979	-	30,50	30,50	Desclassificado(a)
70	MARIA MADALENA DA SILVA	30/05/1964	-	30,00	30,00	Desclassificado(a)
71	VIVIAN CARLA	01/04/1976	-	30,00	30,00	Desclassificado(a)

	LOCATELLI TALINI					
72	VERA LUCIA CLEMENTES DOS SANTOS	26/02/1965	-	29,50	29,50	Desclassificado(a)
73	WAGNER PINHEIRO DE SÁ	04/04/1978	-	29,50	29,50	Desclassificado(a)
74	OSEAS SAO BARNARDO ALVES	20/11/1988	-	29,50	29,50	Desclassificado(a)
75	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	08/03/1991		29,50	29,50	Desclassificado(a)
76	JANDIRA GONÇALVES DE LIMA	15.09.1976	-	29,50	29,50	Desclassificado(a)
77	FRANCISCO ALVES DA SILVA	10/02/1977	-	29,00	29,00	Desclassificado(a)
78	MARY ANGELA FELICISSIMO	10/10/1983	-	29,00	29,00	Desclassificado(a)
79	EDUARDO FEITOSA FREIRE	31/08/1986	-	29,00	29,00	Desclassificado(a)
80	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	06/12/1990	-	29,00	29,00	Desclassificado(a)
81	FERNANDO ANDRE ABREU DO ESPIRITO SANTO	15/01/1993		29,00	29,00	Desclassificado(a)
82	MARILENE SOARES DA SILVA	19/06/1972	-	28,50	28,50	Desclassificado(a)
83	MARTA SOUZA PRADO	09/10/1982	-	28,50	28,50	Desclassificado(a)
84	ANA MARIA BEZERRA FERREIRA	12/11/1979	-	28,00	28,00	Desclassificado(a)
85	VANUZA MARIA DE ALMEIDA COELHO	23/12/1986	-	28,00	28,00	Desclassificado(a)
86	LINEKER LAURINDO DA SILVA	29/08/1990	-	28,00	28,00	Desclassificado(a)
87	ILMANETE FAGUNDES ANDRADE	06/04/1959	-	27,50	27,50	Desclassificado(a)
88	ÉRICA LOPES DE BARROS	13/01/1984	-	27,50	27,50	Desclassificado(a)
89	MAIZA REGINA DALOCO TEIXEIRA	02/09/1992	-	27,50	27,50	Desclassificado(a)
90	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	21/11/1977		27,00	27,00	Desclassificado(a)
91	FELIPE GONÇALVES AZEVEDO	26/06/1988		27,00	27,00	Desclassificado(a)
92	RONALDO ARAUJO DE MATOS	04/06/1984	-	26,00	26,00	Desclassificado(a)
93	DAMARIS SOARES DA SILVA AGUIAR	22/06/1984	-	26,00	26,00	Desclassificado(a)
94	LUCIANA ELUIZE WELTER	29/01/1988	-	26,00	26,00	Desclassificado(a)
95	RODRIGO PEREIRA SOBRINHO	28/02/1984	-	25,50	25,50	Desclassificado(a)
96	CRISTIANE RAMOS	31/05/1986	-	25,50	25,50	Desclassificado(a)
97	JOSE RIBAMAR DE SOUSA FILHO	27/03/1989	-	25,50	25,50	Desclassificado(a)
98	WELITON NUNES MOREIRA	10/06/1987	-	25,00	25,00	Desclassificado(a)
99	VALDEIR SILVERIO DOS SANTOS	27/05/1980	-	24,50	24,50	Desclassificado(a)
100	BEATRIZ MARTINS MIRANDA	09/07/1986	-	24,50	24,50	Desclassificado(a)
101	ISLENE SIMÕES DE LIMA	15/02/1985	-	24,00	24,00	Desclassificado(a)
102	IRINEU IAROSZ	22/02/1987	-	24,00	24,00	Desclassificado(a)
103	JHONYSSON BATISTA DE SOUZA	04/11/1990	-	24,00	24,00	Desclassificado(a)
104	MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	30/07/1985	-	23,50	23,50	Desclassificado(a)
105	MARCONDES TAVARES PRIMO JUNIOR	05/02/1994	-	23,50	23,50	Desclassificado(a)
106	JORGE SOARES BARBOSA	30/07/1967	-	23,00	23,00	Desclassificado(a)
107	NARA GISELLE BASSIQUETE	14/11/1985	-	23,00	23,00	Desclassificado(a)
108	MARILEIDE DA SILVA	23/09/1980		22,50	22,50	Desclassificado(a)
109	DEBORA SILVA MOURA	10/10/1983	-	22,00	22,00	Desclassificado(a)
110	ZIPORA DA SILVA MOURA	02/02/1986	-	21,50	21,50	Desclassificado(a)
111	EMERSON DOS SANTOS	29/12/1986	-	21,50	21,50	Desclassificado(a)
112	REMILSON DIAS DOS SANTOS	10/11/1985	-	21,00	21,00	Desclassificado(a)
113	ALEXANDRA GUIMARÃES SANTANA	23/09/1987	-	19,50	19,50	Desclassificado(a)
114	ADRIANA PARANHOS BARBOSA	11/11/1991	-	19,50	19,50	Desclassificado(a)
115	CAROLINA HONORATO	09/05/1993	-	18,50	18,50	Desclassificado(a)
116	EDINALDO DOS SANTOS COIMBRA	18/12/1987	-	16,50	16,50	Desclassificado(a)
117	OZIEL SOARES DA SILVA	01/06/1982	-	11,50	11,50	Desclassificado(a)

3 –DESCCLASSIFICADOS POR FALTA DE COMPARECIMENTO NA PROVA OBJETIVA.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO			
Nº.	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA	
		NASC.	RESULTADO
1	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	25.01.1977	Não Compareceu
2	ALINE COUTINHO STORARI	31.12.1978	Não Compareceu
3	ALINE JACINTO TOFANELLI	16.05.1989	Não Compareceu
4	AMINEI ARAUJO MACEDO WALTER	18.08.1992	Não Compareceu
5	ANA CAROLINE DE ALMEIDA	10.02.1992	Não Compareceu
6	ANA PAULA DE ALMEIDA	23.04.1993	Não Compareceu
7	ANGELICA DE SOUZA ALVES DA CRUZ	06.07.1990	Não Compareceu
8	ANGELA LAURINDO GOMES	27.08.1985	Não Compareceu
9	APOLIANA KLITZKE DAMASIO DE OLIVEIRA	06.03.1988	Não Compareceu
10	BENEDITA MÔNICA LEMES	04.05.1976	Não Compareceu
11	BERKLOURDES MENDES FONSECA	28.04.1984	Não Compareceu
12	CAMILA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	20.11.1987	Não Compareceu
13	CARLOS ALYSSON SOUZA DE PINHO	27.11.1992	Não Compareceu
14	CAROLINA LEITE ROCHA	13.031.985	Não Compareceu
15	CLAUDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	16.10.1990	Não Compareceu
16	CLEDINA MACENA RAMOS	02.03.1979	Não Compareceu
17	CLEYTON JOSE ALVES DA SILVA	02.07.1984	Não Compareceu
18	CRISTIANE DURÃES DE OLIVEIRA	24.10.1989	Não Compareceu
19	CRISTINA DA SILVEIRA	28.09.1975	Não Compareceu
20	DABILA KELLY SANTOS DE MORAIS	06.08.1992	Não Compareceu
21	DILHONY PEREIRA MELO	23.08.1989	Não Compareceu
22	EDIMAR JUNIOR RAMOS DE MELO	16.04.1993	Não Compareceu
23	EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA	01.10.1989	Não Compareceu
24	EDUARDO BROCK	28.03.1988	Não Compareceu
25	EDUARDO CORRÊA PIRES	14.02.1983	Não Compareceu
26	EMERSON THIAGO MARTINS	25.07.1984	Não Compareceu
27	FABRICIO SOUZA DO AMARAL	28.08.1984	Não Compareceu
28	FERNANDA DA SILVA CUNHA	17.10.1988	Não Compareceu
29	FERNANDO DE CARVALHO SILVA	31.08.1985	Não Compareceu
30	FERNANDO JOSE VILAS BOAS	04.10.1984	Não Compareceu
31	GESSICA DE MACEDO PINHO	10.05.1987	Não Compareceu
32	GILSON RAMOS DE BRITO	29.08.1993	Não Compareceu
33	GISLAINE BERBEL SANTANA	09.02.1983	Não Compareceu
34	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	01.04.1994	Não Compareceu
35	HEITOR PEREIRA DOS SANTOS	02.09.1984	Não Compareceu
36	INGRID CRISTINA DIAS	25.05.1983	Não Compareceu
37	JAIRA MARIA GROLI BARROS	30.08.1979	Não Compareceu
38	JAIR ROMAGNA	12.06.1968	Não Compareceu
39	JOAO COSTA ALVES	16.12.1982	Não Compareceu
40	JOSELI DIZERÓ DA SILVA	14.12.1990	Não Compareceu
41	KAROLINE LIRA LADEIA	29.10.1986	Não Compareceu
42	KELLY ANDRESSA DE JESUS SANTOS	24.05.1989	Não Compareceu
43	LEONICE LIMA DA SILVA	17.06.1988	Não Compareceu
44	LUCAS FERNANDO FANTASIA	03.07.1982	Não Compareceu
45	LUCIANE BATISTA PEQUENO DE MORAES	10.02.1984	Não Compareceu
46	LUCIANO DA SILVA BARROS	27.08.1989	Não Compareceu
47	LUIZ CARLOS DA SILVA DE FIGUEREDO	19.07.1984	Não Compareceu
48	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	29.12.1975	Não Compareceu
49	LUIZ FERNANDO CALLEGARO	28.07.1968	Não Compareceu
50	MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	03.02.1989	Não Compareceu
51	MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA	29.09.1967	Não Compareceu
52	MARIA APARECIDA DA SILVA	15.06.1985	Não Compareceu
53	MARIA JOSE CANAVARROS DE OLIVEIRA	21.06.1973	Não Compareceu
54	MATILDE GOMES CALIXTRO	21.12.1973	Não Compareceu
55	MELAYNE APARECIDA ABATI GOMES	22.06.1993	Não Compareceu
56	MOISES FIGUEIREDO SOUZA	06.03.1987	Não Compareceu
57	NÁDIA MACENA RAMOS	02.04.1982	Não Compareceu
58	NELI HOFFMANN	04.11.1983	Não Compareceu
59	OEDES DIAS DE LIMA	14.03.1982	Não Compareceu
60	PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO	11.11.1982	Não Compareceu
61	PATRICIA MELCHIOR DE OLIVEIRA	24.12.1990	Não Compareceu
62	PEDRO HENRIQUE ALVES FELIX	20.09.1992	Não Compareceu
63	RAFAELA RAMOS DA SILVA	15.08.1987	Não Compareceu
64	REGIANE ALCIONE DANIEL	11.06.1987	Não Compareceu
65	REGINALDO DE ABREU	13.07.1987	Não Compareceu
66	ROBSON CALAÇA DE MELO	16.11.1982	Não Compareceu
67	RODRIGO MORAES DA SILVA	05.11.1989	Não Compareceu
68	ROSELI MORALES PINHEIRO	28.03.1973	Não Compareceu
69	ROSIMARA CORRÊA DA SILVA	16.06.1992	Não Compareceu
70	SANDRO LUCIO SOUZA SILVA	07.05.1986	Não Compareceu
71	SIDNEY FERNANDES DA ROCHA	13.08.1985	Não Compareceu
72	UBIRATAN DE OLIVEIRA FERREIRA	09.04.1987	Não Compareceu
73	UELSON ANTONIO	11.08.1984	Não Compareceu
74	VANESSA ANZILIERO	07.10.1992	Não Compareceu
75	VANESSA HANSEN	02.05.1986	Não Compareceu
76	VINICIUS MORAES ROSA	03.06.1992	Não Compareceu
77	VINICIUS XAVIER DOS ANJOS	21.02.1992	Não Compareceu
78	WALDOMIRO MARTINAZZO JUNIOR	16.02.1978	Não Compareceu
79	WESNNER NATHAN PEREIRA DOS SANTOS	23.09.1989	Não Compareceu
80	WILDAMARA SILVA SANTOS	04.05.1985	Não Compareceu
81	WILKER FRANCISCO DOS SANTOS	07.04.1989	Não Compareceu

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº.	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA	
		NASC.	RESULTADO
1	BRUNO ROSA DE BARROS	22.05.1987	Não Compareceu
2	DANIEL AMBROSIO FIALKOSKI JUNIOR	03.04.1989	Não Compareceu
3	DIONICE CAPISTRANO DA SILVA	07.05.1984	Não Compareceu
4	GABRIELA TALISSA COSTA	27.05.1986	Não Compareceu
5	HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA	03.10.1980	Não Compareceu
6	JESSICA BELTRAMI RIBEIRO	17.01.1987	Não Compareceu
7	JUCIELLY SILVEIRA PENTEADO	16.12.1980	Não Compareceu
8	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03.05.1982	Não Compareceu

Tangará da Serra, 26 de Junho de 2012.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO JOSE ALVES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:CCB49FCA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012/SAMAE

RATIFICO, o Procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 004/2012/SAMAE**, cujo teor e objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL JUNTAMENTE COM COMODATO DE APARELHOS CELULARES E SERVIÇO MÓVEL DE DADOS PARA O SAMAE**, no valor mensal estimado de **R\$ 418,60 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)** e o valor anual estimado de **R\$ 5.023,20 (cinco mil vinte e três reais e vinte centavos)**, pelo prazo de 12 (meses) meses, para o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Signatário do Procedimento: **BRASIL TELECOM CELULAR S/A – CNPJ: 05.423.963/0001-11**. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Tangará da Serra - MT, 26 de Junho de 2012.

LEANDRO FICAGNA

Diretor Geral do Samae

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:C23DBBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

C O N V I T E **AUDIENCIA PÚBLICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PPA E LDO PARA EXERCÍCIO DE 2013**

Os Poderes Executivo e Legislativo, através da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Tangará da Serra, representados pelo Prefeito **SATURNINO MASSON**, e Presidente da Câmara Municipal **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam os cidadãos tangarãenses para participarem da Audiência Pública referente à atualização do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, a serem realizadas nas dependências da Câmara Municipal, Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, **no dia 28 de Junho do corrente, com início às 14:00 horas.**

Tangará da Serra-MT, 12 de Junho de 2012

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS

Presidente -câmara

Publicado por:

Mara Lucia Boligon Medeiros

Código Identificador:2758C009

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS- 2008

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS- 2008

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

O Município de Tangará da Serra-MT, cumprindo os dispositivos da Lei Federal nº 11.124/2005, que versa sobre a adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, apresenta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS, referente ao exercício de 2008.

1- Apresentação

1.1 Nome: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social- FUNDEHAB	1.2 CNPJ: 03.788.239/0001-66 (Prefeitura)
1.3 Natureza Jurídica: Fundo de Natureza contábil, será destinado a apoio e suporte financeiro à implantação de programas de desenvolvimento urbano e habitação de interesse social, tanto na esfera física, quanto econômica e especial.	1.4 Vinculação: Unidade Orçamentária Municipal 01.018.0.0 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
1.5 Endereço: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT Av. Brasil, nº 50-W Centro Tangará da Serra-MT	1.6 CEP: 78300-000
1.7 Normas Legais: Lei Municipal 2.325 de 06 de junho de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 2.767/2007, de 03 de outubro de 2007.	1.8 Telefone 0(65) 33114800
1.9 Responsável: Unidade Gestora: 01.018.0.0 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social- FUNDEHAB; Ordenador de Despesa: Julio Cesar Davoli Ladeia CPF do Agente: 161.703.342-15 Designação: Termo de Posse Data da designação: 01/01/2005 Nome do Cargo ou Função: Prefeito Municipal	

2 – Normas de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada

O Município de Tangará da Serra objetivando cumprir os ditames da LF nº 11.124/2005, aderiu ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social através de Termo de Adesão.

A adesão ao SNHIS motivou as alterações necessárias à Lei 2.325/2005 através da lei nº 2.767/2007 em 03 de outubro de 2007.

Desta forma, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra – FUNDEHAB, criado pelo Município, observou as exigências legais do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de acordo com a Lei Federal N.º 11.124 de 16 de junho de 2005, sendo um dos requisitos para que o Município tenha acesso aos recursos referentes à habitação. O FUNDEHAB é um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores, referendados pela sociedade.

3- Fonte de recursos

De acordo com a Lei 2.767/2007, disposto em seu artigo 20, constituirão receitas do FUNDEHAB:

- a – Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;
- b – Recursos financeiros, oriundos do Governo Estadual e Federal e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- c – Recursos financeiros oriundos de organizações nacionais e internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

- d – Rendas provenientes de aplicação financeira de seus recursos no mercado de capitais;
- e – Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FUNDEHAB;
- f – Dotações da Lei Orçamentária Anual – LOA, classificadas na função de habitação;
- g – Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programação de habitação;
- h – Receitas operacionais e de operações realizadas com recursos do FUNDEHAB.

4 - Objetivos

A Lei nº 2.325 de 06 de Junho de 2005 instituiu o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Tangará da Serra, sendo em 03 de outubro de 2007 alterada pela Lei 2.767/2007 passando a ser denominado FUNDEHAB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra tendo seu Presidente nomeado através do Decreto nº 354/GP/2008 de 27/11/2008.

A natureza do FUNDEHAB é contábil, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Habitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda, a qual tem como objetivo o apoio e suporte financeiro, à implementação de programas de desenvolvimento urbano e habitação de interesse social, tanto na esfera física, quanto econômico e especial.

Os recursos do FUNDEHAB, serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas; produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanísticas de áreas caracterizadas de interesse social.

Além disso, objetiva-se realizar a implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social, aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias, recuperação ou produção de imóveis em áreas acortçadas ou deterioradas, centrais ou periferias, para fins habitacionais de interesse social e outros programas e intervenções na forma aprovada pelo COMDEURB.

5 - Metas propostas e alcançadas

A criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, estabeleceu um novo cenário para a política habitacional no país, contando inclusive, com as perspectivas de mais recursos para o setor, incluídos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Desta forma o Município de Tangará da Serra com o intuito de garantir à sua população carente condições dignas de habitação, com base nas premissas na política nacional, vislumbrou a criação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FUNDEHAB como forma de apoio e suporte financeiro à implementação de programas de desenvolvimento urbano permitindo uma ação articulada entre União, Estados e Município, de modo a evitar a dispersão de recursos e a fragmentação de programas e projetos, e de integração entre a política habitacional e as políticas de planejamento territorial, fundiária e de saneamento.

A administração pública municipal visou ainda que a criação do fundo possibilitaria a obtenção de recursos financeiros oriundos de outras esferas de Governo para aplicação em melhorias de habitação.

Assim com a alteração da Lei 2.325/2005 pela Lei nº 2.767/2007 possibilitou a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 2.818/2007 para o exercício de 2008, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa.

O Governo Federal disponibilizou através do Ministério das Cidades o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) com contrapartida do Município de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) objetivando a

execução de ações relativas ao apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários.

O referido convênio referia-se a construção de 91 (noventa e uma) unidades habitacionais de 32,00 m², 158 (cento e cinquenta e oito) Kit's sanitários para famílias de baixa renda e a execução de obras de infra-estrutura básica como terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de abastecimento de água, energia e recuperação ambiental.

Embora o convênio tenha sido no exercício de 2007, somente em 2008 que as ações foram desenvolvidas, através do procedimento licitatório modalidade de Concorrência nº 001/2008, foi contratada a empresa Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda., contrato nº 151/ADM/2008 de 30 de abril de 2008, no valor de R\$ 4.192.049,26 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

No exercício de 2008 foram executados 48,45% no montante de R\$ 2.031.219,61 (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) de acordo com o relatório do GEO-OBRS – Cadastro de Obras Públicas do sistema Apliq do **TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**.

Ainda, através do Fundo, o Município de Tangará da Serra realizou articulação de gestão conseguiu firmar convênio com a União, para a elaboração do Plano Municipal de Habitação, partindo do pressuposto de assegurar o direito a moradia digna enquanto direito social, com prioridade para os grupos populacionais mais vulneráveis e carentes, quantificando as necessidades habitacionais prioritárias, bem como estimar o seu crescimento em consonância com as metas sugeridas pelo Estatuto das Cidades.

Desta forma, através do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 009/CPL/2008 e do contrato 263/ADM/2008 de 21 de agosto de 2008 houve a contratação da empresa Excelência Construtora Ltda. tendo como objeto a Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, tendo como produtos: proposta metodológica, diagnóstico do setor habitacional e estratégias de ação; no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Ainda em 2008, foi firmado Termo Aditivo Contratual nº 332/ADM/2008, totalizando o valor de R\$ 54.990,00 não sendo entregue no exercício nenhum item contratato.

Vale ressaltar que os convênios firmados com o Governo Federal, foram viabilizados orçamentariamente, através da abertura de créditos adicionais especiais.

Além disso, o Município se empenhou no desenvolvimento de ações visando a capacitação dos profissionais que atuam na política habitacional, proporcionado curso no IBAM – Instituto Brasileiro de Administração de Municípios sobre a Regularização Fundiária.

6 - Indicadores ou Parâmetro de Gestão

Com relação às diretrizes habitacionais estabelecidas pelo Município, as ações foram desenvolvidas visando a eficiência das ações, tendo como resultado ações concretas e que realmente trarão benefícios à população.

7 - Análise do Resultado Alcançado

Considerando os convênios firmados, que são de grande relevância para os rumos da política habitacional do município, as ações relativas a apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários trará grandes resultados quando da sua conclusão, bem como o Plano de Habitação de Interesse Social que trará dados e parâmetros que servirão como ferramenta de gestão para as diretrizes habitacionais.

8 - Avaliação da Atuação do Conselho Gestor do FMHIS

Tendo em vista que o Presidente do FUNDEHAB tomou posse somente em 27/11/2008, através do Decreto nº 354/GP/2008, o

Município criou a Comissão de UEL - Unidade Executora Local para acompanhamento da elaboração e execução dos projetos financiados pelo FNHIS – Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social, através do Decreto nº 188/GP/2008.

9 - Medidas Adotadas ou a serem adotadas para aprimorar os Mecanismos de Gestão.

As medidas que devem ser adotadas para aprimorar os mecanismos de gestão devem ter como base os princípios da administração pública quanto a transparência dos atos, promovendo a divulgação das ações da habitação.

10 - Conclusão

O Município vem caminhando no sentido de se adaptar à nova legislação da Política Nacional de Habitação, tendo consciência da importância do desenvolvimento de ações que realmente promovam a melhoria da vida das pessoas de forma planejada e eficiente, e que os retornos sejam satisfatórios tanto para a população como para a gestão pública.

Para tanto, a participação do Conselho Gestor vem de encontro com as perspectivas de um crescimento ordenado e sustentável, buscando realmente os interesses do bem comum e social.

Publicado por:

Mara Lucia Boligon Medeiros

Código Identificador:1FC8B46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS- 2009

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS- 2009

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009

O Município de Tangará da Serra-MT, cumprindo os dispositivos da Lei Federal nº 11.124/2005, que versa sobre a adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, apresenta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS, referente ao exercício de 2009.

1-Apresentação

1.1 Nome: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social- FUNDEHAB	1.2 CNPJ: 03.788.239/0001-66 (Prefeitura)
1.3 Natureza Jurídica: Fundo de Natureza contábil, será destinado a apoio e suporte financeiro à implantação de programas de desenvolvimento urbano e habitação de interesse social, tanto na esfera física, quanto econômica e especial.	1.4 Vinculação: Unidade Orçamentária Municipal 01.018.0.0 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
1.5 Endereço: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT Av. Brasil, nº 50-W Centro Tangará da Serra-MT	1.6 CEP: 78300-000
1.7 Normas Legais: Lei Municipal 2.325 de 06 de junho de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 2.767/2007, de 03 de outubro de 2007 e novamente altera pela Lei nº 3.283/09 de 22 de dezembro de 2009.	1.8 Telefone 0(65) 33114800
1.9 Responsável: Unidade Gestora: 01.018.0.0 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social- FUNDEHAB; Ordenador de Despesa: Julio Cesar Davoli Ladeia CPF do Agente: 161.703.342-15 Designação: Termo de Posse Data da designação: 01/01/2005 Nome do Cargo ou Função: Prefeito Municipal	

2 – Normas de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada

O Município de Tangará da Serra objetivando cumprir os ditames da LF nº 11.124/2005, aderiu ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social através de Termo de Adesão.

A adesão ao SNHIS motivou as alterações necessárias à Lei 2.325/2005 através da lei nº 2.767/2007 em 03 de outubro de 2007.

Desta forma, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra – FUNDEHAB, criado pelo Município, observou as exigências legais do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de acordo com a Lei Federal N.º 11.124 de 16 de junho de 2005, sendo um dos requisitos para que o Município tenha acesso aos recursos referentes à habitação. O FUNDEHAB é um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores, referendados pela sociedade.

Em 22 de dezembro de 2009 foi aprovada a Lei nº 3.283/2009 que “Reestrutura o COMDEURB e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra-MT, institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.”

3- Fonte de recursos

De acordo com a Lei 2.767/2007, disposto em seu artigo 20, alterada pela Lei 3.283/09, artigo 21, constituirão receitas do FUNDEHAB:

- a – Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;
- b – Recursos financeiros, oriundos do Governo Estadual e Federal e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- c – Recursos financeiros oriundos de organizações nacionais e internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- d – Rendas provenientes de aplicação financeira de seus recursos no mercado de capitais;
- e – Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FUNDEHAB;
- f – Dotações da Lei Orçamentária Anual – LOA, classificadas na função de habitação;
- g – Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programação de habitação;
- h – Receitas operacionais e de operações realizadas com recursos do FUNDEHAB;
- i – Outros fundos que lhe vierem a ser destinados.

4 - Objetivos

A Lei nº 2.325 de 06 de Junho de 2005 instituiu o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Tangará da Serra, sendo em 03 de outubro de 2007 alterada pela Lei 2.767/2007 passando a ser denominado FUNDEHAB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra tendo seu Presidente nomeado através do Decreto nº 354/GP/2008 de 27/11/2008.

A natureza do FUNDEHAB é contábil, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Habitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda, a qual tem como objetivo o apoio e suporte financeiro, à implementação de programas de desenvolvimento urbano e habitação de interesse social, tanto na esfera física, quanto econômico e especial.

Os recursos do FUNDEHAB, serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas; produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanísticas de áreas caracterizadas de interesse social.

Além disso, objetiva-se realizar a implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social, aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias, recuperação ou produção de imóveis em áreas acortçadas ou deterioradas, centrais ou periferias, para fins habitacionais de interesse social e outros programas e intervenções na forma aprovada pelo COMDEURB.

5 - Metas propostas e alcançadas

A criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, estabeleceu um novo cenário para a política habitacional no país, contando inclusive, com as perspectivas de mais recursos para o setor, incluídos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Desta forma o Município de Tangará da Serra com o intuito de garantir à sua população carente condições dignas de habitação, com base nas premissas na política nacional, criou em 2008 o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FUNDEHAB como forma de apoio e suporte financeiro à implementação de programas de desenvolvimento urbano permitindo uma ação articulada entre União, Estados e Município, de modo a evitar a dispersão de recursos e a fragmentação de programas e projetos, e de integração entre a política habitacional e as políticas de planejamento territorial, fundiária e de saneamento.

A administração pública municipal visou ainda que a criação do fundo possibilitaria a obtenção de recursos financeiros oriundos de outras esferas de Governo para aplicação em melhorias de habitação.

Desta forma, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficou provisionado na LOA – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 3.007/2008 para o exercício de 2009.

O convênio de apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários que referia-se a construção de 91 (noventa e uma) unidades habitacionais de 32,00 m², 158 (cento e cinquenta e oito) Kit's sanitários para famílias de baixa renda e a execução de obras de infra-estrutura básica como terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de abastecimento de água, energia e recuperação ambiental, que foi liberado em 2007, e em 2008, através do procedimento licitatório modalidade de Concorrência nº 001/2008, foi contratada a empresa Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda., contrato nº 151/ADM/2008 de 30 de abril de 2008, no valor de R\$ 4.192.049,26 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), dos quais em 2008 foram executados 48,45% no montante de R\$ 2.031.219,61 (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

No ano de 2009, dando continuidade ao convênio, foram executados 45,21% no montante de R\$ 1.895.318,48, totalizando 93,66% de execução e R\$ 3.926.538,09, de acordo com o relatório do GEO-OBRA – Cadastro de Obras Públicas do sistema Aplic do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Quanto ao convênio com a União, para a elaboração do Plano Municipal de Habitação, através do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 009/CPL/2008 e do contrato 263/ADM/2008 de 21 de agosto de 2008 houve a contratação da empresa Excelência Construtora Ltda. tendo como objeto a Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, tendo como produtos: proposta metodológica, diagnóstico do setor habitacional e estratégias de ação; no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Ainda em 2008, foi firmado Termo Aditivo Contratual nº 332/ADM/2008, totalizando o valor de R\$ 54.990,00 não sendo entregue naquele exercício nenhum item contratado, sendo entregue o primeiro produto – Proposta Metodológica em julho de 2009, no valor de R\$ 16.497,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais) conforme Termo de Constatação e demais documentos em anexo, sendo devidamente aprovada pela Caixa Econômica Federal.

Em 06 de outubro de 2009 foi solicitada à Caixa Econômica Federal a prorrogação do prazo contratual do convênio, sendo esta autorizada pela mesma para 01/10/2010.

6 - Indicadores ou Parâmetro de Gestão

Com relação às diretrizes habitacionais estabelecidas pelo Município, as ações foram desenvolvidas visando a eficiência das ações, tendo como resultado ações concretas e de grande relevância para a qualidade de vida da população.

7 - Análise do Resultado Alcançado

Considerando os convênios firmados, que são de grande relevância para os rumos da política habitacional do município, as ações relativas a apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários à medida da sua execução foi trazendo resultados satisfatórios àquelas famílias beneficiadas, bem como o início do Plano de Habitação de Interesse Social traz grandes expectativas à gestão municipal para a melhoria do desenvolvimento das políticas habitacionais.

8 - Avaliação da Atuação do Conselho Gestor do FMHIS

O Município, através do Decreto nº 005/GP/2009, nomeou a Comissão Técnica para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Habitação e devido a Lei nº 3.283/09 de 22 de dezembro de 2009, ter sido sancionada somente no final do exercício, o trabalho do PAC - I foram acompanhados por equipe técnica social da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que emitiu relatório de acompanhamento, conforme cópia em anexo.

9 - Medidas Adotadas ou a serem adotadas para aprimorar os Mecanismos de Gestão.

As medidas que devem ser adotadas para aprimorar os mecanismos de gestão foi a reestruturação do COMDEURB e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social, através da publicação da Lei nº 3.283/09.

10 - Conclusão

O Município tem adotados medidas para se adaptar à nova legislação da Política Nacional de Habitação, tendo consciência da importância do desenvolvimento de ações que realmente promovam a melhoria da vida das pessoas de forma planejada e eficiente, e que os retornos sejam satisfatórios tanto para a população como para a gestão pública.

Para tanto, a reestruturação do conselho e do Fundo veio de encontro com as perspectivas de um crescimento ordenado e sustentável, buscando realmente os interesses do bem comum e social.

Publicado por:
Mara Lucia Boligon Medeiros
Código Identificador:D9251CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS- 2010

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

O Município de Tangará da Serra-MT, cumprindo os dispositivos da Lei Federal nº 11.124/2005, que versa sobre a adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, apresenta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS, referente ao exercício de 2010.

1-Apresentação

1.1 Nome: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social- FUNDEHAB	1.2 CNPJ: 03.788.239/0001-66 (Prefeitura)
1.3 Natureza Jurídica: Fundo de Natureza contábil, será destinado a apoio e suporte financeiro à implantação de programas de desenvolvimento urbano e habitação de interesse social, tanto na esfera física, quanto econômica e especial.	1.4 Vinculação: Unidade Orçamentária Municipal 01.018.0.0 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
1.5 Endereço: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT Av. Brasil, nº 50-W Centro Tangará da Serra-MT	1.6 CEP: 78300-000
1.7 Normas Legais: Lei Municipal 2.325 de 06 de junho de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 2.767/2007, de 03 de outubro de 2007 e novamente altera pela Lei nº 3.283/09 de 22 de dezembro de 2009.	1.8 Telefone 0(65) 33114800
1.9 Responsável: Unidade Gestora: 01.018.0.0 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social- FUNDEHAB;	

Ordenador de Despesa: Julio Cesar Davoli Ladeia
CPF do Agente: 161.703.342-15
Designação: Termo de Posse
Data da designação: 01/01/2005
Nome do Cargo ou Função: Prefeito Municipal

2 – Normas de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada

O Município de Tangará da Serra objetivando cumprir os ditames da LF nº 11.124/2005, aderiu ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social através de Termo de Adesão.

A adesão ao SNHIS motivou as alterações necessárias à Lei 2.325/2005 através da lei nº 2.767/2007 em 03 de outubro de 2007.

Desta forma, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra – FUNDEHAB, criado pelo Município, observou as exigências legais do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de acordo com a Lei Federal N.º 11.124 de 16 de junho de 2005, sendo um dos requisitos para que o Município tenha acesso aos recursos referentes à habitação. O FUNDEHAB é um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores, referendados pela sociedade.

Em 22 de dezembro de 2009 foi aprovada a Lei nº 3.283/2009 que “Reestrutura o COMDEURB e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra-MT, institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.”

3- Fonte de recursos

De acordo com a Lei 2.767/2007, disposto em seu artigo 20, alterada pela Lei 3.283/09, artigo 21, constituirão receitas do FUNDEHAB:

- a – Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;
- b – Recursos financeiros, oriundos do Governo Estadual e Federal e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- c – Recursos financeiros oriundos de organizações nacionais e internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- d – Rendas provenientes de aplicação financeira de seus recursos no mercado de capitais;
- e – Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FUNDEHAB;
- f – Dotações da Lei Orçamentária Anual – LOA, classificadas na função de habitação;
- g – Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programação de habitação;
- h – Receitas operacionais e de operações realizadas com recursos do FUNDEHAB;
- i – Outros fundos que lhe vierem a ser destinado

4 - Objetivos

A Lei nº 2.325 de 06 de Junho de 2005 instituiu o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Tangará da Serra, sendo em 03 de outubro de 2007 alterada pela Lei 2.767/2007 passando a ser denominado FUNDEHAB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra tendo seu Presidente nomeado através do Decreto nº 354/GP/2008 de 27/11/2008.

A natureza do FUNDEHAB é contábil, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Habitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda, a qual tem como objetivo o apoio e suporte financeiro, à implementação de programas de desenvolvimento urbano e habitação de interesse social, tanto na esfera física, quanto econômico e especial.

Os recursos do FUNDEHAB, serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas; produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; urbanização, produção de

equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanísticas de áreas caracterizadas de interesse social.

Além disso, objetiva-se realizar a implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social, aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias, recuperação ou produção de imóveis em áreas acortçadas ou deterioradas, centrais ou periferias, para fins habitacionais de interesse social e outros programas e intervenções na forma aprovada pelo COMDEURB.

5 - Metas propostas e alcançadas

A criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, estabeleceu um novo cenário para a política habitacional no país, contando inclusive, com as perspectivas de mais recursos para o setor, incluídos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Desta forma o Município de Tangará da Serra com o intuito de garantir à sua população carente condições dignas de habitação, com base nas premissas na política nacional, criou em 2008 o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FUNDEHAB como forma de apoio e suporte financeiro à implementação de programas de desenvolvimento urbano permitindo uma ação articulada entre União, Estados e Município, de modo a evitar a dispersão de recursos e a fragmentação de programas e projetos, e de integração entre a política habitacional e as políticas de planejamento territorial, fundiária e de saneamento.

A administração pública municipal visou ainda que a criação do fundo possibilitaria a obtenção de recursos financeiros oriundos de outras esferas de Governo para aplicação em melhorias de habitação.

Desta forma, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficou provisionado na LOA – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 3.225/2009 para o exercício de 2010.

O convênio de apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários que referia-se a construção de 91 (noventa e uma) unidades habitacionais de 32,00 m², 158 (cento e cinquenta e oito) Kit's sanitários para famílias de baixa renda e a execução de obras de infra-estrutura básica como terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de abastecimento de água, energia e recuperação ambiental, que foi liberado em 2007, e em 2008, através do procedimento licitatório modalidade de Concorrência nº 001/2008, foi contratada a empresa Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda., contrato nº 151/ADM/2008 de 30 de abril de 2008, no valor de R\$ 4.192.049,26 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), dos quais em 2008 foram executados 48,45% no montante de R\$ 2.031.219,61 (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

No ano de 2009, dando continuidade ao convênio, foram executados 45,21% no montante de R\$ 1.895.318,48, totalizando 93,66% de execução e R\$ 3.926.538,09, e no exercício de 2010 foram executados 4,22% no valor de R\$ 177.086,24, perfazendo um total de 97,88%, de acordo com o relatório do GEO-OBRS – Cadastro de Obras Públicas do sistema Aplic do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Quanto ao convênio com a União, para a elaboração do Plano Municipal de Habitação, através do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 009/CPL/2008 e do contrato 263/ADM/2008 de 21 de agosto de 2008 houve a contratação da empresa Excelência Construtora Ltda. tendo como objeto a Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, tendo como produtos: proposta metodológica, diagnóstico do setor habitacional e estratégias de ação; no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Ainda em 2008, foi firmado Termo Aditivo Contratual nº 332/ADM/2008, totalizando o valor de R\$ 54.990,00 não sendo entregue naquele exercício nenhum item contratado, sendo entregue o primeiro produto – Proposta Metodológica em julho de 2009, no valor de R\$ 16.497,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais) conforme Termo de

Constatação e demais documentos em anexo, sendo devidamente aprovada pela Caixa Econômica Federal.

Em 06 de outubro de 2009 foi solicitada à Caixa Econômica Federal a prorrogação do prazo contratual do convênio, sendo esta autorizada pela mesma para 01/10/2010.

Em 30 de setembro de 2010 a Caixa Econômica Federal autorizou a prorrogação do prazo de convênio para 01/10/2011.

6 - Indicadores ou Parâmetro de Gestão

Com relação às diretrizes habitacionais estabelecidas pelo Município, as ações foram desenvolvidas visando a eficiência das ações, tendo como resultado ações concretas e de grande relevância para a qualidade de vida da população.

7 - Análise do Resultado Alcançado

Considerando os convênios firmados, que são de grande relevância para os rumos da política habitacional do município, as ações relativas a apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários à medida da sua execução foi trazendo resultados satisfatórios àquelas famílias beneficiadas, bem como o início do Plano de Habitação de Interesse Social traz grandes expectativas à gestão municipal para a melhoria do desenvolvimento das políticas habitacionais

8 - Avaliação da Atuação do Conselho Gestor do FMHIS

O Município, através do Decreto nº 005/GP/2009, nomeou a Comissão Técnica para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Habitação e devido a Lei nº 3.283/09 de 22 de dezembro de 2009, ter sido sancionada somente no final do exercício, o trabalhos do PAC - I foram acompanhados por equipe técnica social da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que emitiu relatório de acompanhamento, conforme cópia em anexo.

9 - Medidas Adotadas ou a serem adotadas para aprimorar os Mecanismos de Gestão.

As medidas que devem ser adotadas para aprimorar os mecanismos de gestão foi a reestruturação do COMDEURB e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social, através da publicação da Lei nº 3.283/09.

10 - Conclusão

O Município tem adotados medidas para se adaptar à nova legislação da Política Nacional de Habitação, tendo consciência da importância do desenvolvimento de ações que realmente promovam a melhoria da vida das pessoas de forma planejada e eficiente, e que os retornos sejam satisfatórios tanto para a população como para a gestão pública.

Para tanto, a reestruturação do conselho e do Fundo veio de encontro com as perspectivas de um crescimento ordenado e sustentável, buscando realmente os interesses do bem comum e social.

Publicado por:

Mara Lucia Boligon Medeiros

Código Identificador:005BBF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS- 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS-2011

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

O Município de Tangará da Serra-MT, cumprindo os dispositivos da Lei Federal nº 11.124/2005, que versa sobre a adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, apresenta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o Relatório de Gestão

do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS, referente ao exercício de 2011.

1-Apresentação

1.1 Nome: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social- FUNDEHAB	1.2 CNPJ: 03.788.239/0001-66 (Prefeitura)
1.3 Natureza Jurídica: Fundo de Natureza contábil, será destinado a apoio e suporte financeiro à implantação de programas de desenvolvimento urbano e habitação de interesse social, tanto na esfera física, quanto econômica e especial.	1.4 Vinculação: Unidade Orçamentária Municipal 01.018.0.0 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
1.5 Endereço: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT Av. Brasil, nº 50-W Centro Tangará da Serra-MT	1.6 CEP: 78300-000
1.7 Normas Legais: Lei Municipal 2.325 de 06 de junho de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 2.767/2007, de 03 de outubro de 2007 e novamente altera pela Lei nº 3.283/09 de 22 de dezembro de 2009.	1.8 Telefone 0(65) 33114800
1.9 Responsável: Unidade Gestora: 01.018.0.0 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social- FUNDEHAB; Ordenador de Despesa: Julio Cesar Davoli Ladeia CPF do Agente: 161.703.342-15 Designação: Termo de Posse Data da designação: 01/01/2011 a 16/05/2011 Nome do Cargo ou Função: Prefeito Municipal Ordenador de Despesa: José Jaconias da Silva CPF do Agente: 888.711.691-15 Designação: Termo de Posse Data da designação: 17/05/2011 a 11/07/2011 Nome do Cargo ou Função: Prefeito Municipal Ordenador de Despesa: Miguel Romanhuk CPF do Agente: 276.499.709-49 Designação: Termo de Posse Data da designação: 12/07/2011 a 30/09/2011 Nome do Cargo ou Função: Prefeito Municipal Ordenador de Despesa: Saturnino Masson CPF do Agente: 047.986.941-34 Designação: Termo de Posse Data da designação: 01/10/2011 a 31/12/2011 Nome do Cargo ou Função: Prefeito Municipal	

2 – Normas de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada

O Município de Tangará da Serra objetivando cumprir os ditames da LF nº 11.124/2005, aderiu ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social através de Termo de Adesão.

A adesão ao SNHIS motivou as alterações necessárias à Lei 2.325/2005 através da lei nº 2.767/2007 em 03 de outubro de 2007.

Desta forma, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra – FUNDEHAB, criado pelo Município, observou as exigências legais do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de acordo com a Lei Federal N.º 11.124 de 16 de junho de 2005, sendo um dos requisitos para que o Município tenha acesso aos recursos referentes à habitação. O FUNDEHAB é um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores, referendados pela sociedade.

Em 22 de dezembro de 2009 foi aprovada a Lei nº 3.283/2009 que “Reestrutura o COMDEURB e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra-MT, institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.”

3- Fonte de recursos

De acordo com a Lei 2.767/2007, disposto em seu artigo 20, alterada pela Lei 3.283/09, artigo 21, constituirão receitas do FUNDEHAB:

- a – Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;
- b – Recursos financeiros, oriundos do Governo Estadual e Federal e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- c – Recursos financeiros oriundos de organizações nacionais e internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- d – Rendas provenientes de aplicação financeira de seus recursos no mercado de capitais;
- e – Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FUNDEHAB;

f – Dotações da Lei Orçamentária Anual – LOA, classificadas na função de habitação;

g – Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programação de habitação;

h – Receitas operacionais e de operações realizadas com recursos do FUNDEHAB;

i – Outros fundos que lhe vierem a ser destinados.

4 - Objetivos

A Lei nº 2.325 de 06 de Junho de 2005 instituiu o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Tangará da Serra, sendo em 03 de outubro de 2007 alterada pela Lei 2.767/2007 passando a ser denominado FUNDEHAB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social de Tangará da Serra tendo seu Presidente nomeado através do Decreto nº 354/GP/2008 de 27/11/2008.

A natureza do FUNDEHAB é contábil, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Habitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda, a qual tem como objetivo o apoio e suporte financeiro, à implementação de programas de desenvolvimento urbano e habitação de interesse social, tanto na esfera física, quanto econômico e especial.

Os recursos do FUNDEHAB, serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas; produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanísticas de áreas caracterizadas de interesse social.

Além disso, objetiva-se realizar a implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social, aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias, recuperação ou produção de imóveis em áreas acortçadas ou deterioradas, centrais ou periferias, para fins habitacionais de interesse social e outros programas e intervenções na forma aprovada pelo COMDEURB.

5 - Metas propostas e alcançadas

A criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, estabeleceu um novo cenário para a política habitacional no país, contando inclusive, com as perspectivas de mais recursos para o setor, incluídos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Desta forma o Município de Tangará da Serra com o intuito de garantir à sua população carente condições dignas de habitação, com base nas premissas na política nacional, criou em 2008 o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FUNDEHAB como forma de apoio e suporte financeiro à implementação de programas de desenvolvimento urbano permitindo uma ação articulada entre União, Estados e Município, de modo a evitar a dispersão de recursos e a fragmentação de programas e projetos, e de integração entre a política habitacional e as políticas de planejamento territorial, fundiária e de saneamento.

A administração pública municipal visou ainda que a criação do fundo possibilitaria a obtenção de recursos financeiros oriundos de outras esferas de Governo para aplicação em melhorias de habitação.

Desta forma, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficou provisionado na LOA – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 3.461/2010 para o exercício de 2011.

O convênio de apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários que referia-se a construção de 91 (noventa e uma) unidades habitacionais de 32,00 m², 158 (cento e cinquenta e oito) Kit's sanitários para famílias de baixa renda e a execução de obras de infra-estrutura básica como terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de abastecimento de água, energia e recuperação ambiental, que foi liberado em 2007, e em 2008, através do procedimento licitatório modalidade de Concorrência nº 001/2008, foi contratada a empresa Concremax Concreto,

Engenharia e Saneamento Ltda., contrato nº 151/ADM/2008 de 30 de abril de 2008, no valor de R\$ 4.192.049,26 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), dos quais em 2008 foram executados 48,45% no montante de R\$ 2.031.219,61 (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

No ano de 2009, dando continuidade ao convênio, foram executados 45,21% no montante de R\$ 1.895.318,48, totalizando 93,66% de execução e R\$ 3.926.538,09, e no exercício de 2010 foram executados 4,22% no valor de R\$ 177.086,24, perfazendo um total de 97,88%, de acordo com o relatório do GEO-OBRS – Cadastro de Obras Públicas do sistema Aplic do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Em 2011 foram firmados Instrumentos Particulares de Termos de Prorrogação de prazo, conforme cópia em anexo.

Quanto ao convênio com a União, para a elaboração do Plano Municipal de Habitação, através do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 009/CPL/2008 e do contrato 263/ADM/2008 de 21 de agosto de 2008 houve a contratação da empresa Excelência Construtora Ltda. tendo como objeto a Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, tendo como produtos: proposta metodológica, diagnóstico do setor habitacional e estratégias de ação; no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Ainda em 2008, foi firmado Termo Aditivo Contratual nº 332/ADM/2008, totalizando o valor de R\$ 54.990,00 não sendo entregue naquele exercício nenhum item contratado, sendo entregue o primeiro produto – Proposta Metodológica em julho de 2009, no valor de R\$ 16.497,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais) conforme Termo de Constatação e demais documentos em anexo, sendo devidamente aprovada pela Caixa Econômica Federal.

Em 06 de outubro de 2009 foi solicitada à Caixa Econômica Federal a prorrogação do prazo contratual do convênio, sendo esta autorizada pela mesma para 01/10/2010.

Em 30 de setembro de 2010 a Caixa Econômica Federal autorizou a prorrogação do prazo de convênio para 01/10/2011.

Em 04 de abril de 2011, à pedido da empresa, foi realizada a rescisão contratual nº 129/ADM/2011 com a Excelência Construtora Ltda., sendo, portanto, realizado novo procedimento licitatório modalidade Pregão nº 028/2011, sendo contratada a empresa Projeto 3 Consultoria e Assessoria Ltda., tendo como objeto os Produtos: Diagnóstico do Setor Habitacional e Estratégias de Ação, contrato nº 180/ADM/2011. A ordem de Serviço foi emitida em 18 de maio de 2011.

Em 03 de outubro de 2011 foi firmado instrumento particular de Termo de Prorrogação de prazo por mais 90 dias, sendo novamente prorrogado em 23 de dezembro por mais 180 dias.

6 - Indicadores ou Parâmetro de Gestão

Com relação às diretrizes habitacionais estabelecidas pelo Município, as ações foram desenvolvidas visando a eficiência das ações, tendo como resultado ações concretas e de grande relevância para a qualidade de vida da população.

7 - Análise do Resultado Alcançado

Considerando os convênios firmados, que são de grande relevância para os rumos da política habitacional do município, as ações relativas a apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários à medida da sua execução foi trazendo resultados satisfatórios àquelas famílias beneficiadas, bem como o início do Plano de Habitação de Interesse Social traz grandes expectativas à gestão municipal para a melhoria do desenvolvimento das políticas habitacionais.

8 - Avaliação da Atuação do Conselho Gestor do FMHS

O Município, através do Decreto nº 005/GP/2009, nomeou a Comissão Técnica para acompanhamento da elaboração do Plano

Municipal de Habitação e devido a Lei nº 3.283/09 de 22 de dezembro de 2009, ter sido sancionada somente no final do exercício, o trabalhos do PAC - I foram acompanhados por equipe técnica social da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que emitiu relatório de acompanhamento, conforme cópia em anexo.

9 - Medidas Adotadas ou a serem adotadas para aprimorar os Mecanismos de Gestão.

As medidas que devem ser adotadas para aprimorar os mecanismos de gestão foi a reestruturação do COMDEURB e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social, através da publicação da Lei nº 3.283/09

10 - Conclusão

O Município tem adotados medidas para se adaptar à nova legislação da Política Nacional de Habitação, tendo consciência da importância do desenvolvimento de ações que realmente promovam a melhoria da vida das pessoas de forma planejada e eficiente, e que os retornos sejam satisfatórios tanto para a população como para a gestão pública.

Para tanto, a reestruturação do conselho e do Fundo veio de encontro com as perspectivas de um crescimento ordenado e sustentável, buscando realmente os interesses do bem comum e social.

Publicado por:
Mara Lucia Boligon Medeiros
Código Identificador:8C2A4906

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT BALANÇETE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO SERRAPREV – INST. MUN. PREV. SOCIAL SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		Data: 31/05/2012 Página: 1 de 1
Balançete Financeiro Período: MAIO/2012		

Despesa			
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	834.107,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	129.819,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	278.460,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.849,30
RECEITA PATRIMONIAL	90.125,14	OUTRAS DESEPSAS CORRENTES	3.970,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5.138,31		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA-ORÇAM	450.316,36		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.344,60		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA EXTRA-	142.624,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXTRA-	185.035,41
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	12.804,38	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	13.152,32
DESPESA EMPENHADAS A PAGAR	58.075,78	DESPESA EMPENHADAS A PAGAR	100.139,11
DESPESA DE PESSOAL A PAGAR	71.743,98	DESPESA DE PESSOAL A PAGAR	71.743,98
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	13.904,67	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	13.904,67	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00
Saldo do mês anterior		Saldo para o período seguinte	
CONTAS DE MOVIMENTO	6.151.706,88	CONTAS DE MOVIMENTO	6.827.488,42
BANCO C/ MOVIMENTO	31.258,91	BANCO C/ MOVIMENTO	26.112,32
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	6.120.447,97	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	6.801.376,10
Totais	7.142.343,59	Totais	7.142.343,59

TANGARÁ DA SERRA, 31 de maio de 2012

MARIA DALVA SPECIAN CHAVES
Diretora

KEDIMA KAROLINA DE OLIVEIRA ROCHA
Contadora Crcmt 013248/p-o

Publicado por:
Maria Dalva Specian Chaves
Código Identificador:264E925E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010 e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de dezembro de 2010 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do candidato aprovado nº 028/2012, de 18 de junho de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a partir de 25/06/2012, em caráter efetivo, o Sr. RODRIGO JUNIOR SCHECK, portador do RG nº 2072385-7 SSP/MT e CPF nº 047.725.751-89, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woichoski
Código Identificador:87769F96

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que **PRORROGA** a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 01/2012, **OBJETO:** a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, para a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e esgotos sanitários do perímetro urbano do Município de São Domingos– MT, envolvendo a operação, conservação, manutenção,

modernização, ampliação e comercialização dos serviços, exploração e cobrança direta aos usuários dos sistemas, abrangendo ainda todas as atividades, estudos técnicos, projetos e serviços necessários à conservação do objeto ao longo do período de Concessão, **DATA DE ABERTURA** 16/07/2012 AS 09:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 25 de Junho de 2012.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA,
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:946DE321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AFASTAMENTO

PORTARIA Nº. 38/2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARTICULAR PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe sobre o Licença Particular para a Senhora, RITA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, portador do RG: 97715056 SSP/RJ e do CPF: 626.795.381-53, no cargo de Professor de 30 Horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 20 de JUNHO de 2012.

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:855A45C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE no exercício das atribuições que lhe confere torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base nos termos dos artigos 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, no que diz respeito à dispensa de licitação prevista no chamado disposto legal, para contratação da empresa SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA, destinados a acompanhamento diário de publicações e recortes de jornais.

Várzea Grande-MT, 26 de março de 2012.

PAULO CONCEIÇÃO SILVA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:922BA0A9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 006/2011

PARTES INTERESSADAS: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT e empresa KANTS EDITORA PROMOÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: locação de equipamentos de sonorização profissional, assessoria técnica e manutenção

Fundamento legal: Art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93

Prazo Vigência: 30/06/2012 à 30/06/2013

Data de assinatura: 22/06/2012

PAULO CONCEIÇÃO SILVA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:73EB9041

CÂMARA MUNICIPAL ATO DE PUBLICAÇÃO

Retifica para efeito de publicação e andamento do ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2012

Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Da Finalidade: Dispensa de Licitação

Do Objeto: Contratação de Entidade sem fins lucrativos para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em elaboração de CONCURSO PÚBLICO, para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT.

Da Contratante: Câmara Municipal de Várzea Grande

Da Contratada: Fundação Professor Carlos Augusto Bitencourt CNPJ: 05.843.211/0001-00

Da Localização: Rua Presidente Backer – Caio Martins S/N portão 18, sala 05, Icarai, Niterói – RJ, CEP: 24220-040

Da Fundamentação: A contratação foi baseada no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, “na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

Da Justificativa: A contratação da Fundação Prof. Carlos Augusto Bittencourt se faz necessária, em razão de suas próprias peculiaridades, haja vista a mesma atender a todos os requisitos do art.24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Do Valor: A contratada receberá o valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) para os cargos de nível fundamental, R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para os cargos de nível médio e R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível superior, por candidato inscrito.

Da Vigência: 6 (seis) meses

Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2012.

VER. ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
Presidente

NIRLEY DA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:9DFE9B8B

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação do Decreto nº. 33/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a publicação da presente ERRATA da publicação datada de 15/06/2012, pág. 86 e 87, do Jornal Oficial dos Municípios, para considerar:

ONDE SE LÊ: “ Art. 12 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.”,

LEIA-SE: “ Art. 12 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.”

ONDE SE LÊ: “ Várzea Grande 22 de junho de 2012”,

LEIA-SE: “Várzea Grande, 14 de junho de 2012”

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito de Várzea Grande

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:ADB7C20A

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 565/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo 113499/12,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 534/2012, que designou interinamente a servidora Rosane Lorenzi, Chefe da Procuradoria do PREVIVAG para desempenhar o cargo de Presidente – DGA 1, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT- PREVIVAG.

Onde se lê: a partir de 01 de junho de 2012

Leia-se: a partir de 05 de junho de 2012

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 22 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:EB64031B

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 561/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 109796/2012,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, no dia **31/05/2012**, concedida por 02 (dois) anos, à servidora **PAULA REGINA GAMA MARTINS**, Matrícula 38455, mediante a Portaria nº 641/2011, **retornando às atividades laborais a partir de 01/06/2012**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 21 de junho de 2012.

EDUARDO SOARES DE SÁ
Secretário Mun. Administração

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:7B52CEFA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 562/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 107004/2012,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, concedida por 02 (dois) anos mediante a Portaria nº 587/2010, no período de 01/10/2010 a 01/10/2012, à servidora **TATIANE CARLA BARBIERI**, Matrícula 44783, **retornando às atividades laborais a partir de 23/05/2012**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 21 de junho de 2012.

EDUARDO SOARES DE SÁ
Secretário Mun. Administração

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:17B58804

PREFEITURA MUNICIPAL

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes RETIFICAÇÕES:

*** No Reaviso do Pregão Presencial n. 28/2012, Jornal Diário Oficial do Estado – IOMAT n. 25829, de 22/06/2012, página 45; Jornal Diário de Cuiabá de 26/06/2012, folha 5 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso n. 1498, página 167:**

Onde se lê:

Reaviso de Licitação.

Pregão Presencial n. 28/2012.

Leia-se:

Aviso de Licitação.

Pregão Presencial n. 28/2012.

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Várzea Grande/MT, 26 de junho de 2012.

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário de Infra Estrutura

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:3CA15E1E

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º.65/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a EMPRESA VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 10.520/02 e Pregão Presencial N.º. 12/2012. Objeto: Contratação de Empresa Capacitada Para Fornecimento de Máquinas E Implementos Agrícolas, Conforme Especificações, Quantitativos e Condições Descritos No Termo de Referência, Anexo I Do Edital, Para Atendimento a Secretaria De InfraEstrutura – Sinfra de Várzea Grande MT. Valor Global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Classificação Funcional Programática: 26.01.15.122.2.2050. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.999 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial. Data de Assinatura: 19/06/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura / VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:EFDC883F

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.31/2012

No processo n. 110096. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para o desenvolvimento dos serviços técnicos necessários para elaboração do Plano de Habitação PLHIS e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para elaboração do PLHIS e de interesse social do Município de Várzea Grande da Secretaria de InfraEstrutura da Prefeitura de Várzea Grande. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso V da Lei n. 8.666/93, atualizada, Contratado: W.FELFILI ME Valor Global: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 31/2012, datado de 25-06-2012, por Flavia Petersen Moretti – Secretário Municipal de Habitação. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 31/2012, por

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Várzea Grande 25 de junho de 2012.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:20806E9B

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.17/2012

Referente à aquisição de 04 roçadeiras/ tipo FS 220, dm 300-3, trimcut 41-2, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura-Sinfra VG. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial n.17/2012 supracitado, foi declarado DESERTO. Várzea Grande – MT, 26 de junho de 2012.

LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA
Pregoeira,

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D280E001

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 40 / 2011

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será constituído pelos seguintes representantes:

1. ODENIL SEBA

Secretário Municipal de Educação

2. SOLANGE MARQUES DIAS

Assessora Especial

3. Profissionais da Secretaria Municipal de Educação

• CATARINA MONTEIRO MAYER

• LUCIANA MARIA BEE

• EDUARDO HENRIQUE LAVOYER ZONATTO

- ADÉLIS LUIZA DA SILVA E SILVA
- SANDRA MARA DE SOUZA BORGES
- ALYSSON VINICIUS PROCÓPIO DA SILVA
- NEIDE CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE RONDON
- MAURICIA MENDES DA SILVA

4. Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso/Sub Sede de Várzea Grande

- MARIA APARECIDA ARRUDA CORTEZ
- HELIAMAR JUNIA DE CASTRO

5. Unidades Escolares

- DALUZA BENEDITA DE ARRUDA

- EVANIR MENDES DA COSTA CRUZ
- MARIZE MARQUES DE ARAÚJO MENEZES
- EVANIR MENDES DA COSTA CRUZ

6. Presidente do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande

- LUIZ RODRIGUES

7. Técnica do Conselho Municipal de Educação

- IVONE APARECIDA DOMINGOS GASPARETTO

8. Câmara da Educação Infantil

- LEOMAR FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA

9. Câmara do Ensino Fundamental

- GONÇALINA AUXILIADORA LEITE RONDON

10. Câmara do FUNDEF

- EVA DE PAULO VIEIRA SANTOS

11. Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso

- GERALDO GROSSI JUNIOR
- ANTONIO LÉLIS AZEVEDO ROCHA

12. Assessoria Pedagógica de Várzea Grande

- MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
- JOSÉ ANASTÁCIO DO ESPÍRITO SANTO

13. Poder Legislativo

- WILTON COELHO PEREIRA
- ISABELA CRISTINA FREITAS GUIMARÃES

14. Poder Executivo

- EDNA BOTELHO DOS SANTOS BORGES
- UINE CARVALHO SOUZA FRAPORTI

15. Imprensa Oficial do Município

- KÁTIA PASSOS

16. Conselhos Escolares

- FRANCISCO DONIZETE FERREIRA
- MARILEUZA CARDOSO DOS SANTOS

Art. 2º - O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ficará responsável pela organização e realização da **Conferencia Municipal de Educação** objetivando análise, avaliação e reformulação do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo concluir os trabalhos num período de 04 (quatro) meses.

Art. 3º - O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, responsável pela reorganização do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

deverá posteriormente acompanhar e controlar a execução e operacionalização das suas Metas e Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, MT 19 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:BBC98A84

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 001/2012-CMAS-VG-MT

“Dispõe sobre a Convocação de Assembleia Geral das ONGs e dá outras providências”

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande**, através de seu Presidente em exercício, **Elvio dos Anjos**, no uso de suas atribuições legais, lhes conferidos pela Lei Municipal nº. 1620 de 14 de novembro de 1995 e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1650 de 03 de Junho de 1996;

Considerando a revogação da Lei nº 1.620/95 e 1.650/96 para Lei Complementar nº 3.762/12.

Considerando o Regimento Interno do CMAS e as disposições do Decreto Federal 5003 de 04 de Março de 2004;

Resolve:

Art. 1º – Convocar **Assembleia Geral Extraordinária** das ONGs, para que possam deliberar sobre a indicação de seus respectivos representantes Titulares e Suplentes, para ocuparem os assentos no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-VG-MT, nos termos da Legislação Vigente.

§ 1º - A Assembleia Geral Extraordinária será instalada às 08h30min do dia 10 de julho de 2012, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Bairro Água Limpa - Secretaria Municipal de Assistência Social – Antigo Auditório.

§ 2º - A seção terá início em primeira chamada às 08h30horas, com o número superior as 50% das ONGs, devidamente habilitadas no CMAS e em segunda chamada às 9h00min, com qualquer numero de presente com as devidas credenciais de representação das ONGs, conforme a legislação vigente.

§ 3º - a divulgação deste Edital se dará pela imprensa escrita e eletrônica; fixação nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como através de encaminhamento as ONGs, mediante termos de recebimento.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande – MT, 26 de junho de 2012

ÉLVIO DOS ANJOS

Presidente

CMAS VG

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:EBF69D6B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 3.775/2012

“Dispõe sobre a revisão geral do vencimento dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de

Várzea Grande, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 3.728/2012.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 3.728/2012, art. 56, caput, fica estabelecida a revisão geral do vencimento dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Várzea Grande, no percentual de 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento), aplicado sobre o salário base dos servidores.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 29 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:73895B13

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º. 262//2012.**

“Dispõe sobre a retificação da portaria n.º. 164/2012 de concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. LENIR FATIMA DE BARROS SAMPAIO.”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 2012.04.0001 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, artigo 72, § 2º. da Lei Municipal n.º. 1.164/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, artigo 12, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º. 2.719/04, que dispõe sobre a Previdência Municipal, artigos 7º, 8º, II e 51 da Lei Complementar n.º. 3.505/2010, que dispõe sobre a carreira dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Várzea Grande, art. 3º, da Lei Complementar n.º. 3.606/2011, que fixa o piso salarial, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. LENIR FATIMA DE BARROS SAMPAIO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º. 239749 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 171.966.391-20, matriculada nesse Instituto sob o n.º. 117314, efetiva no cargo Supervisora Escolar com transposição (decreto n.º. 057/2001) para o cargo de Professora I a IV, nível médio, enquadrada pela Lei Complementar n.º. 3.505/2010 no nível “10”, classe “c”, carga horária “50 horas”, matrícula n.º. 117314, com proventos integrais.

Art. 2º. Esta portaria retifica a portaria n.º. 164/2012 e entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2012.

ROSANE LORENZI

Presidente

Homologo:

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D8DEEEA3

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 030/2012**

Dispõe sobre a Concessão de Convênio, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal n.º 3.762 de 22 de maio de 2012;

Considerando o Decreto n.º 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS n.º 016 de 05 de Maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Normativa n.º 011 de 1º de Setembro de 2010, deste colegiado, publicada em 02 de Setembro daquele mesmo ano, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Resolve:

Art.1º – Aprovar O CONVÊNIO firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a IACBEAS – Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social

Processo n.º 027/CMASVG/2012 – Convênio Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social.

§ Primeiro – O valor Global a ser repassado a Instituição é de R\$ 30.500,00 (trinta e mil e quinhentos reais) ano, dividido em 12 parcelas de R\$ 2.541,66 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

§ Segundo – Nos termos do art. 22 da Resolução Normativa n.º 011 de 1º de Setembro de 2010, as instituições não poderão executar Programas e Projetos sem a devida Inscrição junto a este Colegiado, como atualização ou expansão de suas Atividades e Serviços de Assistência Social.

Art. 2º – A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMASVG, sob pena de perda da validade desta Inscrição, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2012.

ÉLVIO DOS ANJOS

Presidente do Cmas-vg

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E8F89888

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º
002/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; **PAZO ADITADO:** 19/01/2010 ATÉ 30/08/2012; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RODOVIA MT-225, TRECHO VERA À FELIZ NATAL, NUMA EXTENSÃO DE 19.557 KM; **DATA:** 25/06/2012

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:9F5CA48D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
029/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** E.J.S CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 08/04/2010 ATÉ 25/08/2012; **OBJETO:**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF I, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DOM HENRIQUE FROELICH, NO MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 25/06/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:EB0E5E04

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 042/2012

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

Considerando ainda o **Decreto municipal nº 009/2010**, e o item 16 e subitem 16.9 do Edital do Concurso Público **001/2009 de 14.09.2009**.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. Os candidatos a ser nomeados e empossados deverão atender os seguintes procedimentos:

I - comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, **no período das 07:30 h as 11:30 h, na data de 25 de junho de 2012 a 25 de julho de 2012**, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;

II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a - Cédula de Identidade;

b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

c - Certidão de Casamento ou Nascimento;

d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

g - Cartão do PIS/PASEP;

h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.;

i - Título de Eleitor;

j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;

l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

m – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;

n - 01 (uma) foto 3x4, colorida;

o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência;

1) Motorista de Veículo Leve, CNH Categoria “C”

2) Motorista de Veículo Pesado, CNH Categoria “D”

3) Motorista de Máquina (todos), CNH categoria “C”

r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

s - Comprovante de Escolaridade;

t – Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil;

u – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

v – Declaração de bens e valores.

Art. 3º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Os referidos cargos constantes do anexo I do presente Decreto estão disponíveis nas Comunidades rurais do Município.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito

ANEXO I

DECRETO nº 042/2012

Cargo: 603 – Dentista - Zona Rural

Nº. INSC.	NOME	PONTOS PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF. FINAL
86421	RAQUEL DE ALMEIDA BRINGSKEN	70	70	6

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 25 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Alessandro Santana de Souza
Código Identificador:0F23FFC3

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 15/2012 –RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, estado do Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal, senhor Wagner Vicente da Silveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2012, publicado na edição nº. 1421 do Jornal Oficial em 06 de março de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Asrelações com os resultados dos candidatos aprovados, encontram-se, por cargo, em ordem de classificação final, no item 2 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS

2.1. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Apoio Administrativo (101) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
94797-8	DIRCEU ALVES PRADO JUNIOR	11/11/72	93	1
106880-8	HIDELMO CHORE POQUIVQUI	26/04/82	80	2
112074-0	WILSON NASCIMENTO SILVA	19/04/82	75	3
94825-7	CRISTIANE CANEIRO DE AZEVEDO	10/03/86	72	4
95418-0	KELLY JURAILDES FERNANDES LEITE	21/11/80	69	5
95487-5	MÔNICA MONIZE PACHECO DE CASTRO	27/06/93	68	6
104713-3	TELMA DE SOUSA ALVARENGA	07/03/69	63	7
106704-0	BERENICE ASSIS	08/06/73	61	8
95229-1	JOSÉ CARLOS RODRIGUES POCHÉ	08/08/79	61	9
109114-9	ANTONIO ROSA CHORE POQUIVQUI	30/08/86	61	10
112349-6	LILIAN FERNANDA DOS SANTOS BRITO	05/05/90	61	11
109892-0	RAFAELA GABRIELE MELO DA SILVA	25/10/90	61	12
111121-0	TALITA DA SILVA SOUSA	30/03/91	60	13
95141-8	MARCILENE MERCADO SUPEPI	10/11/94	58	14
104090-6	MANOEL DURAN DA SILVA	26/04/66	55	15
108789-9	ANDRÉIA CRISTINA DALABENETA	05/12/83	52	16
95877-7	JULIANA LOPES SOARES	23/02/87	52	17
94902-4	MAIZA SOARES DA FONSECA	01/05/91	52	18
110150-0	FLORELI SOLIS COELHO DOS SANTOS	10/11/70	51	19
108758-4	CRISTIANE ROSA DA SILVA	18/08/82	51	20
110584-0	NATALIA DE FREITAS TAQUES	11/11/85	51	21
95078-2	SILVIANE RIBEIRO FRANCISCO	09/04/87	51	22
94923-0	ANIELY MARTINS LEITE	15/04/88	50	23

2.2. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem (102) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
112117-7	AIRA BONFIM DE MORAES	06/06/90	62	1
110770-5	JANDINEIA RUMÃO GOMES	26/01/94	56	2
94835-6	EVANI TERESINHA DA SILVA QUEIROZ	12/07/68	54	3

2.3. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde (103) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
109188-3	SOLANGE TUMICHA	18/03/83	81	1
110986-7	ELECILDES RIBEIRO PESSOA	07/10/82	78	2
104440-3	BEATRIZ DE FRANÇA	15/05/81	75	3
109760-9	LIGIA MIDIAN FERNANDES DE ARRUDA	02/09/84	74	4
95529-4	CELIA DA SILVA LEO	25/10/86	68	5
103461-0	DARLENE APARECIDA DE CAMPOS	04/11/84	66	6
97131-7	SEBASTIAO VITOR FLORES JUSTINIANO	21/04/77	65	7
104461-9	JUSILENE ARES DE MELO	06/10/83	65	8
95455-2	LUZYCLÉIA GONÇALVES DUTRELO	13/12/86	65	9
111453-7	ANTONIA DEVALENTE LEITE MENDES	07/03/84	63	10
109775-7	ROSA MARIA DA SILVA COSTA	28/04/75	62	11
101497-6	ERIKA GONZALES RODRIGUES	04/12/86	61	12
95064-2	LEIDIANE CAMILO LEITE	30/07/87	60	13
103986-6	ROSENILDA RIBEIRO SOUZA	18/03/82	57	14
104163-1	PATRICIA REGINA ORTIZ	27/01/83	57	15
109678-3	LUCIANE SILE	05/04/85	56	16
110073-4	JÉSSICA PEREIRA SILVA	30/11/90	56	17
95907-2	SILVANA RIBEIRO RAMOS	10/11/93	56	18
111433-9	ANA IRIA FRANÇA DE MORAES	20/10/83	55	19
107479-8	MARIANO APARECIDO GARCIA	11/10/84	55	20
108810-3	VIVIANE CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	12/09/89	55	21
108035-7	ALANNA GLEICY MENDES DE OLIVEIRA	03/03/93	55	22
108681-8	ELIENE APARECIDA RUMÃO	25/03/84	52	23
95406-5	ROSIMERE SOUZA CRUZ	30/01/87	52	24
94843-0	TATIANE APARECIDA OLIVEIRA CUNHA	09/10/91	52	25

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
104517-8	IRACILDA SUPEPI	15/09/78	51	26
111043-6	MARCIA COELHO DE OLIVEIRA	26/06/82	50	27
94776-2	LEIDIANE POQUIVQUE AGUILERA	18/08/86	50	28

2.4. Resultado dos candidatos aprovados para o cargo de Encanador (104) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
94920-6	EURICO CARMO CRUZ	18/05/56	121	1
95719-1	GLAUCIO GIL LEITE DE ASSUNÇÃO	12/07/87	118	2
95153-3	JOÃO LEMES DE MORAES	22/06/50	111	3

2.5. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Mecânico (105) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
104671-3	WELITON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	26/05/88	155	1
101150-1	JOSE COELHO DE SOUZA	11/03/75	143	2
95018-8	ANDERSON RAMOS DE MORAIS	14/01/92	139	3
95716-7	ADEMILSON BATISTA DE MELO	25/09/91	133	4

2.6. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Motorista de Veículo Leve (106) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
109102-4	ANDRÉ MARÇAL DO NASCIMENTO	02/05/82	175	1
110526-1	ODAIR MARTINS	14/03/65	172	2
111328-1	ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO	18/12/79	172	3
103569-0	NEILSON ALVES DE SOUZA	11/08/90	169	4
106399-9	CASSIANO GERMANO MENEZES	03/10/80	168	5
104101-1	JEFERSON XAVIER DA COSTA	21/10/92	161	6
104479-1	ELTON GOMES LEITE	20/10/81	159	7
103995-7	RONAIR MORAES DE SOUZA	10/11/74	157	8
95239-0	JULIAN RODRIGO BISPO DE FRITAS LIMA	08/04/86	157	9
102897-6	MARCELO ARAUJO DO AMOR DIVINO	09/07/87	155	10
105105-1	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO	17/09/87	155	11
95183-0	CLEONEI GERALDES DE PAULA	25/11/79	153	12
111429-7	MISAEI MARIANO SÃO BERNARDO	08/11/85	151	13
107650-4	EDSON BATISTA DOS SANTOS	10/09/77	150	14
106039-1	LEONARDO LEITE GERALDES	02/10/67	149	15
100016-5	EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS	17/08/88	149	16
106897-2	EDER ROMÃO DE OLIVEIRA	28/11/87	146	17
100296-3	OSVALDO GUILHERME DA SILVA	05/03/60	140	18
109757-5	LEANDRO MARTINS S. DE ALMEIDA	04/02/92	140	19
95085-7	FERNANDO JOSE EVARISTO	03/09/77	139	20
95162-4	MIQUEIAS SILVESTRE GOMES	05/11/88	134	21
106236-3	VALDECIR SCHWAAB	16/07/74	129	22
95090-7	JOSE LUCIVAN DE OLIVEIRA LUNA	17/03/88	126	23
110792-9	FÁBIO ARROIO RODRIGUES	25/03/91	115	24

2.7. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Motorista de Veículo Pesado (107) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
111694-6	ODAIR VELOSO NEPOMUCENO	07/08/75	151	1
95031-1	MARCIO RILDRI DE MELO RAIMUNDO	05/04/84	151	2
95504-7	EDENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	09/03/75	146	3
104055-9	RUY DE ASSUNÇÃO	23/01/82	146	4
107746-0	PATRICK DUARTE DE OLIVEIRA	28/08/78	144	5
94802-6	JOSE OSMARINO RODRIGUES PARABÁ	25/09/85	143	6
94992-5	CLEIDSON JOSÉ ALVES	11/01/76	142	7
94888-5	IRAMES MARTINS DA SILVA	04/07/66	140	8
109561-1	DIRCEU GONÇALO NOGUEIRA	10/01/82	138	9
103204-4	IVANILSON FERREIRA VALADAO	20/12/80	134	10
95207-7	VALDIR PEREIRA DA ROCHA	18/11/79	133	11
95672-2	MARCOS LEANDRO DA SILVA PEDROSO	05/01/85	131	12
104200-1	LUIZ JOSÉ RODRIGUES DE FRANÇA	14/05/74	128	13
101279-8	MARCELO ALVES DA COSTA	15/04/77	126	14
97481-6	ROBERTO AMORIM LEANDRO	10/05/74	121	15
95802-5	ALEQUES MOREIRA DA SILVA	22/10/76	118	16

107880-7	RICARDO VELOZO NEPOMUCENO	29/06/78	117	17
95572-4	CLENILDO FRANCISCO DE SOUZA	31/03/79	106	18
94799-4	PEDRO RODRIGUES PARABÁ	21/02/78	105	19

2.8. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Operador de Máquina Pá Carregadeira (108) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95167-3	MARCOS APARECIDO FERNANDES	12/10/81	113	1

2.9. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Operador de Máquina Tipo Escavadeira Hidráulica (110) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
104261-3	RAFAEL DE OLIVEIRA FRANCO	08/07/87	151	1
95591-4	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	27/06/77	146	2
105652-2	MARCOS ANTONIO ORTIZ	19/09/81	116	3

2.10. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Operador de Roçadeira (111)na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
104140-9	DARLEY DE ALBUQUERQUE	14/11/82	133	1

2.11. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Recepcionista (112)na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
109035-6	HELIDA BRINGSKEN DA CRUZ	14/09/86	125	1
94997-4	NATHANY MAGDA DA COSTA MARQUES	04/07/91	113	2

2.12. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Trabalhador Braçal (113) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTAFINAL	CLASSIF. FINAL
108557-0	WELLITON DIVINO RODRIGUES DA SILVA	09/05/87	67	1
95691-2	WANDERSON DE MORAIS COELHO	14/08/93	64	2
94865-3	LUIS CARLOS MASSARY	02/05/77	63	3
95182-2	LEONARDO DA SILVA SANTOS	20/09/88	62	4
95646-6	WELLINTON LIMA MOTA	28/10/86	61	5
111138-4	WILSILENE DE ALBUQUERQUE LUNAS	19/05/79	60	6
95657-3	LUCINEIA SANTOS DA SILVA	11/08/88	59	7
104466-8	ERICK ROCHIELLE DE MELO ORTIZ	15/02/94	58	8
106581-2	JAILTON DA SILVA FRAZÃO DE ALMEIDA	17/08/81	56	9
95111-1	CANDIDA EVA MATUCARI	29/09/77	53	10
103407-3	BENJAMIM FILHO TOLEDO DE MELO	12/11/78	52	11
111029-5	DEVAIRDES RAMOS	26/02/63	50	12
109748-4	FABIANO ALBUQUERQUE DE MORAIS	07/05/86	50	13
108767-5	EUZE CARLOS PACHURI LEITE	03/02/87	50	14

2.13. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Tratorista (114) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
94816-6	AVELINO CAMBARA	10/11/81	143	1

2.14. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Zelador de Cemitério (115) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTAFINAL	CLASSIF. FINAL
95091-5	OSVALDO BARCELOS MARTINS JUNIOR	29/12/73	76	1
110546-9	ROMULO NETO DURAÓ	10/11/83	69	2
111908-0	CARLOS ADRIANO SANTOS SOUSA SCHAEDELER	16/09/94	54	3

2.15. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Agente Administrativo (116) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
106486-4	ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA	10/06/89	162	1
94800-0	AURELIO DOS SANTOS NAKASHIMA	25/10/93	151	2
103423-0	ALECIO SOUZA ARAGÃO	25/10/87	144	3
107582-9	DANILO TIAGO ARGENTINO RAMOS	16/04/89	144	4
106999-6	BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS	06/06/87	143	5
111617-7	MICHELL LEITE COELHO	19/05/79	133	6
95440-4	HELEN CAROLINE DE MORAIS	03/06/84	132	7
110613-7	JÔNICE APARECIDO MARQUES DE ALMEIDA	15/02/83	126	8
95864-5	PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	18/07/86	124	9
110175-7	ROSEMAR DA SILVA	19/10/74	118	10
95101-2	CLAYSON KENIDY FERREIRA DE SOUZA	31/03/89	117	11
95230-9	REJANE VALÉRIA FIORIN	15/04/92	116	12
95377-8	THAMIRES LAYANE RAMOS DE BRITO	23/12/91	114	13
94898-4	GISLAINE RAMOS DA SILVA VIEIRA	05/12/93	113	14
95344-8	THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA	25/07/87	112	15
95399-2	FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA	21/06/75	110	16
110492-6	IRLENE RENATA CANO DE BRITO	02/06/80	108	17
95839-7	MARCIA CLEIDE DA CONCEICAO	29/12/81	108	18
95590-6	KATIUCE MARQUES ALVES	01/11/83	108	19
94919-8	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	12/10/67	106	20
103497-4	LAURO OLIVEIRA DE MORAES	16/11/79	106	21

2.16. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Operador de ETA (119) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTAFINAL	CLASSIF. FINAL
95271-3	SALATIEL LUIS DE JESUS BRASIL DA SILVA	23/05/88	58	1
94874-5	ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA	01/12/81	56	2
111037-8	GREYCK LOPES COELHO	08/09/76	54	3

2.17. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Técnico Administrativo Desenvolvimento Infantil (121) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTAFINAL	CLASSIF. FINAL
94879-4	EDINA JOSE DA COSTA	07/07/83	62	1
109065-3	ROSINEI CRISTINA DE LIMA	10/01/74	60	2
110235-9	MARIOLIVIA CAMPOS DE MORAIS CRUZ	30/04/67	58	3
106678-6	AGUIDA FERREIRA DE SOUZA BUBOLA	05/02/77	58	4
105550-8	PRISCILLA PETRONILIA ARAÚJO	10/07/79	58	5
95094-9	MARINÊS GONÇALVES DE PAULA	20/04/81	58	6
95084-0	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	24/04/85	58	7
95409-9	EDVALDA RODRIGUES ORTIZ	25/06/85	58	8
103959-3	JULIETA FERNANDES LEITE	07/08/59	56	9
94812-5	IVANETE GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA	28/04/70	56	10
107476-4	LOIDE MOLRAES DE SOUZA	28/06/72	56	11
103370-3	ESVAILDES JOSÉ DE MELO	19/03/76	56	12
95704-3	ROZANE DO CARMO FRANCISCO DE SILVA	16/07/73	54	13
110289-6	SUELEM CORREA DE MORAIS	04/07/83	54	14
101489-3	SOLANI ARANHA	14/07/88	54	15
104278-7	GLECYLENE DA SILVA RODRIGUES	16/05/89	54	16
110510-5	NEREIDE RANGEL ROLIM	28/08/65	52	17
109946-4	ROSALINA VICENTE DO AMARAL ANDRADE	02/07/68	52	18
94936-2	LIDUINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/03/90	52	19
103338-0	ROSIANE CARDOSO CHORE	23/03/91	52	20
109928-2	WANDERLY FRANCISCO DA SILVA	22/10/69	50	21
95544-3	ROSELI ALMEIDA PALL	23/08/75	50	22
110220-1	ROSANA VIANA DOS SANTOS	02/06/76	50	23
95120-2	LAUDICÉIA RUMÃO LEITE	05/08/81	50	24

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
94886-9	JESSICA SILVA LIMA	16/05/90	50	25

2.18. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Técnico em Enfermagem (122) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95545-0	ELIZEU ALMEIDA DO SANTOS	13/06/82	68	1
95254-9	ROSELI SANCHES FLORIANO	05/11/88	54	2
95407-3	REGINA RIBEIRO DE SOUZA	28/12/70	50	3

2.19. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Técnico em Higiene Dental (123) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
108994-5	THANIA DA MATA ALMEIDA	25/05/77	52	1

2.20. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Analista de Sistemas (124) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
110918-0	HEBER MACENA CARDOSO	17/07/82	72	1
107346-9	WANDERSON JOSE INACIO GONÇALVES	28/05/82	60	2
95192-1	SANDER MARCIO FERNANDES LEITE	04/09/79	56	3
95298-6	EDNARDO MARQUES DE ALMEIDA	05/01/86	52	4
94944-6	WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA	23/12/83	50	5
95683-9	VILLIAN CARDOZO DOS SANTOS	06/10/88	50	6

2.21. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Contador (125) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
111050-1	ISALÉIA BORGES DE SOUZA	22/08/74	56	1
95047-7	CLOTER OLIVEIRA DAVI	04/06/77	55,5	2
95137-6	JEFERSON MOREIRA BATISTA	16/06/83	54	3
112066-6	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	24/06/84	54	4

2.22. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Farmacêutico (128) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
94932-1	HELLEN MARIA FREITAS BORGES TANNER	06/12/77	70	1
106952-5	TATYANA MICHELE DA FONSECA SILVEIRA	20/09/78	68	2
111593-0	SAULO SCHMIDT DA SILVA	25/09/84	64	3
107608-2	FELIPE VANSAN MUNIZ	09/07/86	62	4
109479-6	NIVIA MARIA CARVALHO AZAMBUJA	14/09/73	58	5
110887-7	CLESSIO DE SOUZA SILVA	20/06/86	54	6
101018-0	KRISMENIA OLIVEIRA BRUM	31/01/89	50	7

2.23. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Médico (129) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
101575-9	ARMANDO GATTO JUNIOR	14/05/53	57,5	1

2.24. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Nutricionista (130) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
-----------	------	-------	------------	----------------

98417-9	CAROLINA PEDROSA FRANCO	20/01/88	52	1
---------	-------------------------	----------	----	---

2.25. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de Ciências - Zona Rural (131) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95116-0	JOSIANE DO PILAR SANTOS DE SOUZA	30/05/81	64	1

2.26. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de Educação Física - Zona Rural (132) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
112346-2	EDIR DE OLIVEIRA	19/11/82	52	1

2.27. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de Geografia - Zona Rural (133) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
107106-7	RIVALDO ARANHA DE ALMEIDA	11/06/79	54	1

2.28. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de História - Zona Rural (134) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95559-1	BENILDES DO CARMO DA SILVA	16/07/62	50	1

2.29. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de Letras - Zona Rural (135) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
111459-4	JOYCE S. MORAES	28/02/86	62	1
108386-4	JULIETE FERNADES DE SOUZA	03/07/76	59,5	2

2.30. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de Matemática - Zona Rural (136) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95075-8	POLYANA DE CASTRO COSTA	16/06/86	60	1

2.31. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de Pedagogia - Zona Rural (137) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
106748-7	EDSON CORRÊA DE MORAIS	21/04/74	76	1
95214-3	FANICIA DE MELO RAIMUNDO	30/12/78	69,5	2
109563-7	PRISCILA FERNANDES LEITE	11/07/78	62	3
107446-7	ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI	26/07/77	60	4
95688-8	JOSÉ CONCEIÇÃO CHORÉ POQUIVQUI	08/12/84	60	5
111269-7	ZULEIDE APARECIDA MICHELS	30/01/66	59,5	6
95161-6	MARIZIA DE OLIVEIRA LEITE	18/11/71	59,5	7
95225-9	LUCILA PINTO DA SILVA	01/10/71	57,5	8
97201-8	ELISÂNGELA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA	26/04/82	57,5	9
110760-6	MARLENE NUNES CAMBARA	14/06/75	56	10
95203-6	LUCIANA MARIA DA SILVA	25/08/87	56	11
110957-8	SOLANGE TEREZINHA DOS SANTOS	08/04/73	53,5	12
110948-7	VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	06/08/76	53,5	13
101395-2	ELIZANETE LEITE RAMOS	07/11/77	52	14
109874-8	MESSIAS OVIDIO COELHO	22/05/71	51,5	15
105299-2	LUCIANA SIQUEIRA SILVA PEREIRA	17/12/71	51,5	16
103624-3	LINDANICE SANTOS DE SOUZA	03/08/51	50	17

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
110100-5	ADENILSON DE OLIVEIRA	11/08/70	50	18
109370-7	DAURANILCE LEITE MENDES	03/03/75	50	19
95266-3	GERSON RODRIGUES	23/04/76	50	20
96702-6	SOLANGE PIO DE FRANCA	20/06/82	50	21
104475-9	VANIA BARBOSA DE SOUZA	10/06/84	50	22

2.32. Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Psicólogo (138) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
94914-9	ROBERTH WILLYAN ARAÚJO E SILVA	21/05/89	88	1
95614-4	JONELMA ANTERO LOLA	27/02/89	74	2
109599-1	FERNANDA ZENTENO JEUNON	08/01/84	66	3
104119-3	CLEIDEMILDE RANGEL REIS	20/12/61	62	4
95380-2	MARCILENE ROSA COLETTI	26/02/88	62	5
95275-4	AGATHA CHRISTIE LEMES SANCHES	11/10/91	60	6
107658-7	PÂMELLA SUELEN ALVAREZ PORTO	27/04/89	58	7
109828-4	KARIN ELISABETE FISCHER	27/12/82	54	8

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Administração Municipal o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste edital, de acordo com as necessidades, interesse público, disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não nomeação devido à impossibilidade de encontrá-lo.

3.3. O concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação de sua homologação.

Vila Bela da SS. Trindade, 26 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Santana de Souza

Código Identificador:5E823E46

PREFEITURA MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, senhor WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Normativo e considerando os trabalhos relativos ao Concurso Público nº 01/2012, HOMOLOGA o resultado do concurso publicado no jornal da AMM em 20 de junho de 2012, no Mural da Prefeitura e no site da Faperp.

O referido concurso público terá validade de (dois) anos, prorrogáveis por uma vez, por igual período, a contar da data desta publicação, na forma estabelecida pelo item 1.6 do Edital Normativo.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 26 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

Publicado por:

Alessandro Santana de Souza

Código Identificador:DACE061C

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 043/2012

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - M T”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2012 desta Prefeitura Municipal;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º 001/2012 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, conforme consta do Anexo I, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO - (101)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA TOTAL	CLASSIF.
94797-8	DIREU ALVES PRADO JUNIOR	11/11/72	93	1
106880-8	HIDELMO CHORÉ POQUIVQUI	26/04/82	80	2
112074-0	WILSON NASCIMENTO SILVA	19/04/82	75	3
94825-7	CRISTIANE CANEIRO DE AZEVEDO	10/03/86	72	4
95418-0	KELLY JURAILDES FERNANDES LEITE	21/11/80	69	5
95487-5	MÔNICA MONIZE PACHECO DE CASTRO	27/06/93	68	6
104713-3	TELMA DE SOUSA ALVARENGA	07/03/69	63	7
106704-0	BERENICE ASSIS	08/06/73	61	8
95229-1	JOSÉ CARLOS RODRIGUES POCHÉ	08/08/79	61	9
109114-9	ANTONIO ROSA CHORE POQUIVQUI	30/08/86	61	10
112349-6	LILIAN FERNANDA DOS SANTOS BRITO	05/05/90	61	11
109892-0	RAFAELA GABRIELE MELO DA SILVA	25/10/90	61	12
111121-0	TALITA DA SILVA SOUSA	30/03/91	60	13
95141-8	MARCILENE MERCADO SUPEPI	10/11/94	58	14
104090-6	MANOEL DURAN DA SILVA	26/04/66	55	15
108789-9	ANDRÉIA CRISTINA DALABENETA	05/12/83	52	16
95877-7	JULIANA LOPES SOARES	23/02/87	52	17
94902-4	MAIZA SOARES DA FONSECA	01/05/91	52	18
110150-0	FLORELI SOLIS COELHO DOS SANTOS	10/11/70	51	19
108758-4	CRISTIANE ROSA DA SILVA	18/08/82	51	20
110584-0	NATALIA DE FREITAS TAQUES	11/11/85	51	21
95078-2	SILVIANE RIBEIRO FRANCISCO	09/04/87	51	22
94923-0	ANIELY MARTINS LEITE	15/04/88	50	23

CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - (102)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA TOTAL	CLASSIF. FINAL
112117-7	AIRA BONFIM DE MORAES	06/06/90	62	1
110770-5	JANDINEIA RUMÃO GOMES	26/01/94	56	2
94835-6	EVANI TERESINHA DA SILVA QUEIROZ	12/07/68	54	3

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (- 103)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA TOTAL	CLASSIF.
109188-3	SOLANGE TUMICHA	18/03/83	81	1
110986-7	ELECILDES RIBEIRO PESSOA	07/10/82	78	2
104440-3	BEATRIZ DE FRANÇA	15/05/81	75	3
109760-9	LIGIA MIDIAN FERNANDES DE ARRUDA	02/09/84	74	4
95529-4	CELIA DA SILVA LEO	25/10/86	68	5
103461-0	DARLENE APARECIDA DE CAMPOS	04/11/84	66	6
97131-7	SEBASTIAO VITOR FLORES	21/04/77	65	7

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA TOTAL	CLASSIF.
	JUSTINIANO			
104461-9	JUSILENE ARES DE MELO	06/10/83	65	8
95455-2	LUZYCLÉIA GONÇALVES DUTRELO	13/12/86	65	9
111453-7	ANTONIA DEVENENTE LEITE MENDES	07/03/84	63	10
109775-7	ROSA MARIA DA SILVA COSTA	28/04/75	62	11
101497-6	ERIKA GONZALES RODRIGUES	04/12/86	61	12
95064-2	LEIDIANE CAMILO LEITE	30/07/87	60	13
103986-6	ROSENILDA RIBEIRO SOUZA	18/03/82	57	14
104163-1	PATRICIA REGINA ORTIZ	27/01/83	57	15
109678-3	LUCIANE SILE	05/04/85	56	16
110073-4	JÉSSICA PEREIRA SILVA	30/11/90	56	17
95907-2	SILVANA RIBEIRO RAMOS	10/11/93	56	18
111433-9	ANA IRIA FRANÇA DE MORAES	20/10/83	55	19
107479-8	MARIANO APARECIDO GARCIA	11/10/84	55	20
108810-3	VIVIANE CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	12/09/89	55	21
108035-7	ALANNA GLEICY MENDES DE OLIVEIRA	03/03/93	55	22
108681-8	ELIENE APARECIDA RUMÃO	25/03/84	52	23
95406-5	ROSIMEIRE SOUZA CRUZ	30/01/87	52	24
94843-0	TATIANE APARECIDA OLIVEIRA CUNHA	09/10/91	52	25
104517-8	IRACILDA SUPEPI	15/09/78	51	26
111043-6	MARCIA COELHO DE OLIVEIRA	26/06/82	50	27
94776-2	LEIDIANE POQUIVQUE AGUILERA	18/08/86	50	28

CARGO DE ENCANADOR (104)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
94920-6	EURICO CARMO CRUZ	18/05/56	56	65	121	1
95719-1	GLAUCIO GIL LEITE DE ASSUNÇÃO	12/07/87	58	60	118	2
95153-3	JOÃO LEMES DE MORAES	22/06/50	51	60	111	3

CARGO DE MECÂNICO - (105)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
104671-3	WELITON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	26/05/88	65	90	155	1
101150-1	JOSE COELHO DE SOUZA	11/03/75	58	85	143	2
95018-8	ANDERSON RAMOS DE MORAIS	14/01/92	84	55	139	3
95716-7	ADEMILSON BATISTA DE MELO	25/09/91	68	65	133	4

CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - (106)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
109102-4	ANDRÉ MARÇAL DO NASCIMENTO	02/05/82	85	90	175	1
110526-1	ODAIR MARTINS	14/03/65	77	95	172	2
111328-1	ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO	18/12/79	72	100	172	3
103569-0	NEILSON ALVES DE SOUZA	11/08/90	79	90	169	4
106399-9	CASSIANO GERMANO MENEZES	03/10/80	68	100	168	5
104101-1	JEFERSON XAVIER DA COSTA	21/10/92	66	95	161	6
104479-1	ELTON GOMES LEITE	20/10/81	69	90	159	7
103995-7	RONAIR MORAES DE SOUZA	10/11/74	57	100	157	8
95239-0	JULIAN RODRIGO BISPO DE FRITAS LIMA	08/04/86	62	95	157	9
102897-6	MARCELO ARAUJO DO AMOR DIVINO	09/07/87	70	85	155	10
105105-1	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO	17/09/87	65	90	155	11
95183-0	CLEONEI GERALDES DE PAULA	25/11/79	83	70	153	12
111429-7	MISAEEL MARIANO SÃO BERNARDO	08/11/85	51	100	151	13
107650-4	EDSON BATISTA DOS SANTOS	10/09/77	50	100	150	14
106039-1	LEONARDO LEITE GERALDES	02/10/67	54	95	149	15
100016-5	EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS	17/08/88	74	75	149	16
106897-2	EDER ROMÃO DE OLIVEIRA	28/11/87	56	90	146	17
100296-3	OSVALDO GUILHERME DA SILVA	05/03/60	75	65	140	18

109757-5	LEANDRO MARTINS S. DE ALMEIDA	04/02/92	65	75	140	19
95085-7	FERNANDO JOSE EVARISTO	03/09/77	59	80	139	20
95162-4	MIQUEIAS SILVESTRE GOMES	05/11/88	54	80	134	21
106236-3	VALDECIR SCHWAAB	16/07/74	59	70	129	22
95090-7	JOSE LUCIVAN DE OLIVEIRA LUNA	17/03/88	56	70	126	23
110792-9	FÁBIO ARROIO RODRIGUES	25/03/91	50	65	115	24

CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - (107)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
111694-6	ODAIR VELOSO NEPOMUCENO	07/08/75	51	100	151	1
95031-1	MARCIO RILDRI DE MELO RAIMUNDO	05/04/84	61	90	151	2
95504-7	EDENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	09/03/75	51	95	146	3
104055-9	RUY DE ASSUNÇÃO	23/01/82	61	85	146	4
107746-0	PATRICK DUARTE DE OLIVEIRA	28/08/78	54	90	144	5
94802-6	JOSÉ OSMARINO RODRIGUES PARABÁ	25/09/85	58	85	143	6
94992-5	CLEIDSON JOSÉ ALVES	11/01/76	52	90	142	7
94888-5	IRAMES MARTINS DA SILVA	04/07/66	50	90	140	8
109561-1	DIRCEU GONÇALO NOGUEIRA	10/01/82	78	60	138	9
103204-4	IVANILSON FERREIRA VALADAO	20/12/80	54	80	134	10
95207-7	VALDIR PEREIRA DA ROCHA	18/11/79	68	65	133	11
95672-2	MARCOS LEANDRO DA SILVA PEDROSO	05/01/85	71	60	131	12
104200-1	LUIZ JOSÉ RODRIGUES DE FRANÇA	14/05/74	53	75	128	13
101279-8	MARCELO ALVES DA COSTA	15/04/77	61	65	126	14
97481-6	ROBERTO AMORIM LEANDRO	10/05/74	56	65	121	15
95802-5	ALEQUES MOREIRA DA SILVA	22/10/76	53	65	118	16
107880-7	RICARDO VELOZO NEPOMUCENO	29/06/78	57	60	117	17
95572-4	CLENILDO FRANCISCO DE SOUZA	31/03/79	56	50	106	18
94799-4	PEDRO RODRIGUES PARABÁ	21/02/78	55	50	105	19

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA - (108)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
95167-3	MARCOS APARECIDO FERNANDES	12/10/81	63	50	113	1

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - (110)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
104261-3	RAFAEL DE OLIVEIRA FRANCO	08/07/87	71	80	151	1
95591-4	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	27/06/77	76	70	146	2
105652-2	MARCOS ANTONIO ORTIZ	19/09/81	51	65	116	3

CARGO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA - (111)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
104140-9	DARLEY DE ALBUQUERQUE	14/11/82	63	70	133	1

CARGO DE RECEPCIONISTA - (112)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
109035-6	HELIDA BRINGSKEN DA CRUZ	14/09/86	70	55	125	1

94997-4	NATHANY MAGDA DA COSTA MARQUES	04/07/91	63	50	113	2
---------	--------------------------------	----------	----	----	-----	---

CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - (113)

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA TOTAL	CLASSIF.
108557-0	WELLITON DIVINO RODRIGUES DA SILVA	09/05/87	67	1
95691-2	WANDERSON DE MORAIS COELHO	14/08/93	64	2
94865-3	LUIS CARLOS MASSARY	02/05/77	63	3
95182-2	LEONARDO DA SILVA SANTOS	20/09/88	62	4
95646-6	WELLINTON LIMA MOTA	28/10/86	61	5
111138-4	WILSILENE DE ALBUQUERQUE LUNAS	19/05/79	60	6
95657-3	LUCINEIA SANTOS DA SILVA	11/08/88	59	7
104466-8	ERICK ROCHIELLE DE MELO ORTIZ	15/02/94	58	8
106581-2	JAILTON DA SILVA FRAZÃO DE ALMEIDA	17/08/81	56	9
95111-1	CANDIDA EVA MATUCARI	29/09/77	53	10
103407-3	BENJAMIM FILHO TOLEDO DE MELO	12/11/78	52	11
111029-5	DEVAIRDES RAMOS	26/02/63	50	12
109748-4	FABIANO ALBUQUERQUE DE MORAIS	07/05/86	50	13
108767-5	EUZE CARLOS PACHURI LEITE	03/02/87	50	14

CARGO DE TRATORISTA - (114)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
94816-6	AVELINO CAMBARA	10/11/81	63	80	143	1

CARGO DE ZELADOR DE CEMITÉRIO - (115)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTATOTAL	CLASSIF.
95091-5	OSVALDO BARCELOS MARTINS JUNIOR	29/12/73	76	1
110546-9	ROMULO NETO DURAO	10/11/83	69	2
111908-0	CARLOS ADRIANO SANTOS SOUSA SCHAEDLER	16/09/94	54	3

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO - (116)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF.
106486-4	ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA	10/06/89	70	92	162	1
94800-0	AURELIO DOS SANTOS NAKASHIMA	25/10/93	58	93	151	2
103423-0	ALECIO SOUZA ARAGÃO	25/10/87	64	80	144	3
107582-9	DANILO TIAGO ARGENTINO RAMOS	16/04/89	64	80	144	4
106999-6	BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS	06/06/87	58	85	143	5
111617-7	MICHELL LEITE COELHO	19/05/79	52	81	133	6
95440-4	HELEN CAROLINE DE MORAIS	03/06/84	54	78	132	7
110613-7	JÔNICE APARECIDO MARQUES DE ALMEIDA	15/02/83	54	72	126	8
95864-5	PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	18/07/86	62	62	124	9
110175-7	ROSEMAR DA SILVA	19/10/74	52	66	118	10
95101-2	CLAYSON KENIDY FERREIRA DE SOUZA	31/03/89	66	51	117	11
95230-9	REJANE VALÉRIA FIORIN	15/04/92	56	60	116	12
95377-8	THAMIRES LAYANE RAMOS DE BRITO	23/12/91	58	56	114	13
94898-4	GISLAINE RAMOS DA SILVA VIEIRA	05/12/93	56	57	113	14
95344-8	THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA	25/07/87	52	60	112	15
95399-2	FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA	21/06/75	60	50	110	16
110492-6	IRLENE RENATA CANO DE BRITO	02/06/80	56	52	108	17
95839-7	MARCIA CLEIDE DA CONCEICAO	29/12/81	58	50	108	18
95590-6	KATIUCE MARQUES ALVES	01/11/83	52	56	108	19
94919-8	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	12/10/67	56	50	106	20

103497-4	LAURO OLIVEIRA DE MORAES	16/11/79	56	50	106	21
----------	--------------------------	----------	----	----	-----	----

CARGO DE OPERADOR DE ETA - (119)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTATOTAL	CLASSIF.
95271-3	SALATIEL LUIS DE JESUS BRASIL DA SILVA	23/05/88	58	1
94874-5	ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA	01/12/81	56	2
111037-8	GREYCK LOPES COELHO	08/09/76	54	3

CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - (121)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTATOTAL	CLASSIF.
94879-4	EDINA JOSE DA COSTA	07/07/83	62	1
109065-3	ROSINEI CRISTINA DE LIMA	10/01/74	60	2
110235-9	MARIOLIVIA CAMPOS DE MORAIS CRUZ	30/04/67	58	3
106678-6	AGUIDA FERREIRA DE SOUZA BUBOLA	05/02/77	58	4
105550-8	PRISCILLA PETRONILIA ARAÚJO	10/07/79	58	5
95094-9	MARINÊS GONÇALVES DE PAULA	20/04/81	58	6
95084-0	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	24/04/85	58	7
95409-9	EDVALDA RODRIGUES ORTIZ	25/06/85	58	8
103959-3	JULIETA FERNANDES LEITE	07/08/59	56	9
94812-5	IVANETE GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA	28/04/70	56	10
107476-4	LOIDE MOLRAES DE SOUZA	28/06/72	56	11
103370-3	ESVAILDES JOSÉ DE MELO	19/03/76	56	12
95704-3	ROZANE DO CARMO FRANCISCO DE SILVA	16/07/73	54	13
110289-6	SUELEM CORREA DE MORAIS	04/07/83	54	14
101489-3	SOLANI ARANHA	14/07/88	54	15
104278-7	GLECYLENE DA SILVA RODRIGUES	16/05/89	54	16
110510-5	NEREIDE RANGEL ROLIM	28/08/65	52	17
109946-4	ROSALINA VICENTE DO AMARAL ANDRADE	02/07/68	52	18
94936-2	LIDUINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/03/90	52	19
103338-0	ROSIANE CARDOSO CHORE	23/03/91	52	20
109928-2	WANDERLY FRANCISCO DA SILVA	22/10/69	50	21
95544-3	ROSELI ALMEIDA PALL	23/08/75	50	22
110220-1	ROSANA VIANA DOS SANTOS	02/06/76	50	23
95120-2	LAUDICEIA RUMÃO LEITE	05/08/81	50	24
94886-9	JESSICA SILVA LIMA	16/05/90	50	25

CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (122)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA TOTAL	CLASSIF.
95545-0	ELIZEU ALMEIDA DO SANTOS	13/06/82	68	1
95254-9	ROSELI SANCHES FLORIANO	05/11/88	54	2
95407-3	REGINA RIBEIRO DE SOUZA	28/12/70	50	3

CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - (123)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTATOTAL	CLASSIF.
108994-5	THANIA DA MATA ALMEIDA	25/05/77	52	1

CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS - (124)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
110918-0	HEBER MACENA CARDOSO	17/07/82	72	-	72	1
107346-9	WANDERSON JOSE INACIO GONÇALVES	28/05/82	60	-	60	2
95192-1	SANDER MARCIO FERNANDES LEITE	04/09/79	56	-	56	3
95298-6	EDNARDO MARQUES DE ALMEIDA	05/01/86	52	-	52	4
94944-6	WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA	23/12/83	50	-	50	5
95683-9	VILLIAN CARDOZO DOS SANTOS	06/10/88	50	-	50	6

CARGO DE CONTADOR - (125)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
111050-1	ISALEIA BORGES DE SOUZA	22/08/74	56	-	56	1
95047-7	CLOTER OLIVEIRA DAVI	04/06/77	54	1,5	55,5	2
95137-6	JEFFERSON MOREIRA BATISTA	16/06/83	54	-	54	3
112066-6	ANA LÚCIA DE	24/06/84	54	-	54	4

	OLIVEIRA					
--	----------	--	--	--	--	--

CARGO DE FARMACÊUTICO - (128)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
94932-1	HELLEN MARIA FREITAS BORGES TANNER	06/12/77	70	-	70	1
106952-5	TATYANA MICHELE DA FONSECA SILVEIRA	20/09/78	68	-	68	2
111593-0	SAULO SCHMIDT DA SILVA	25/09/84	64	-	64	3
107608-2	FELIPE VANSAN MUNIZ	09/07/86	62	-	62	4
109479-6	NIVIA MARIA CARVALHO AZAMBUJA	14/09/73	58	-	58	5
110887-7	CLESSIO DE SOUZA SILVA	20/06/86	54	-	54	6
101018-0	KRISMENIA OLIVEIRA BRUM	31/01/89	50	-	50	7

CARGO DE MÉDICO - (129)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
101575-9	ARMANDO GATTO JUNIOR	14/05/53	56	1,5	57,5	1

CARGO DE NUTRICIONISTA - (130)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
98417-9	CAROLINA PEDROSA FRANCO	20/01/88	52	-	52	1

CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ZONA RURAL - (131)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
95116-0	JOSIANE DO PILAR SANTOS DE SOUZA	30/05/81	64	-	64	1

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL - (132)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
112346-2	EDIR DE OLIVEIRA	19/11/82	52	-	52	1

CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZONA RURAL - (133)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
107106-7	RIVALDO ARANHA DE ALMEIDA	11/06/79	54	-	54	1

CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA - ZONA RURAL - (134)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
95559-1	BENILDES DO CARMO DA SILVA	16/07/62	50	-	50	1

CARGO DE PROFESSOR DE LETRAS - ZONA RURAL - (135)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
111459-4	JOYCE S. MORAES	28/02/86	62	-	62	1
108386-4	JULIETE FERNADES DE SOUZA	03/07/76	58	1,5	59,5	2

CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA RURAL (136)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
-----------	------	-------	---------------	--------------	------------	----------

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
95075-8	POLYANA DE CASTRO COSTA	16/06/86	60	-	60	1

CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ZONA RURAL - (137)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
106748-7	EDSON CORRÊA DE MORAIS	21/04/74	76	-	76	1
95214-3	FANICIA DE MELO RAIMUNDO	30/12/78	68	1,5	69,5	2
109563-7	PRISCILA FERNANDES LEITE	11/07/78	62	-	62	3
107446-7	ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI	26/07/77	60	-	60	4
95688-8	JOSÉ CONCEIÇÃO CHORÉ POQUIVQUI	08/12/84	60	-	60	5
111269-7	ZULEIDE APARECIDA MICHELS	30/01/66	58	1,5	59,5	6
95161-6	MARIZIA DE OLIVEIRA LEITE	18/11/71	58	1,5	59,5	7
95225-9	LUCILA PINTO DA SILVA	01/10/71	56	1,5	57,5	8
97201-8	ELISÂNGELA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA	26/04/82	56	1,5	57,5	9
110760-6	MARLENE NUNES CAMBARA	14/06/75	56	-	56	10
95203-6	LUCIANA MARIA DA SILVA	25/08/87	56	-	56	11
110957-8	SOLANGE TEREZINHA DOS SANTOS.	08/04/73	52	1,5	53,5	12
110948-7	VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	06/08/76	52	1,5	53,5	13
101395-2	ELIZANETE LEITE RAMOS	07/11/77	52	-	52	14
109874-8	MESSIAS OVIDIO COELHO	22/05/71	50	1,5	51,5	15
105299-2	LUCIANA SIQUEIRA SILVA PEREIRA	17/12/71	50	1,5	51,5	16
103624-3	LINDANICE SANTOS DE SOUZA	03/08/51	50	-	50	17
110100-5	ADENILSON DE OLIVEIRA	11/08/70	50	-	50	18
109370-7	DAURANILCE LEITE MENDES	03/03/75	50	-	50	19
95266-3	GERSON RODRIGUES	23/04/76	50	-	50	20
96702-6	SOLANGE PIO DE FRANCA	20/06/82	50	-	50	21
104475-9	VANIA BARBOSA DE SOUZA	10/06/84	50	-	50	22

CARGO DE PSICÓLOGO - (138)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF.
94914-9	ROBERTH WILLYAN ARAÚJO E SILVA	21/05/89	88	-	88	1
95614-4	JONELMA ANTERO LOLA	27/02/89	74	-	74	2
109599-1	FERNANDA ZENTENO JEUNON	08/01/84	66	-	66	3
104119-3	CLEIDEMILDE RANGEL REIS	20/12/61	62	-	62	4
95380-2	MARCILENE ROSA COLETTI	26/02/88	62	-	62	5
95275-4	AGATHA CHRISTIE LEMES SANCHES	11/10/91	60	-	60	6
107658-7	PÂMELLA SUELEN ALVAREZ PORTO	27/04/89	58	-	58	7
109828-4	KARIN ELISABETE FISCHER	27/12/82	54	-	54	8

Vila Bela da Santíssima Trindade, 26 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Santana de Souza
Código Identificador:E8A487D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº. 001/2012 RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 209/2012, no uso de suas atribuições , **DIVULGA** o Resultado e Classificação Preliminares da Prova de Títulos dos candidatos para os cargos **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Bairro Boa Esperança

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Gerais	Conhecimentos	Nota de Específicos	Conhecimentos	Títulos	Total	Classificação
Sílvia Mara de Macedo	59	13,50	10,50		18,00		25,00	67,00	1º
Judircene Almeida dos Santos	194	13,50	12,00		24,00		0,0	49,50	2º
Claudineia de Almeida Moreira	81	10,50	13,50		15,00		0,0	38,50	3º
Antonia Leide Jorge da Silva	73	7,50	3,0		27,00		0,0	37,50	4º
Taísa Cardoso Teixeira	12	6,00	7,50		24,00		0,0	37,50	5º
Jaqueline Saraiva da Silva	217	9,00	7,50		21,00		0,0	37,50	6º
Roseli Conceição da Silva	260	10,50	6,00		21,00		0,0	37,50	7º

Bairro Centro

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Gerais	Conhecimentos	Nota de Específicos	Conhecimentos	Títulos	Total	Classificação
Neila Adriana dos Santos	132	15,00	13,50		30,00		0,0	58,50	1º
Patrícia Melchior de Oliveira	003	15,00	15,00		27,00		0,0	57,00	2º
Elisandra Regina de Lima	279	12,00	7,50		30,00		0,0	49,50	3º
Marli Aparecida Luvizeto	19	13,50	7,50		27,00		0,0	48,00	4º
Eslane Almeida dos Santos	222	15,00	10,50		21,00		0,0	46,50	5º
Adriane Rizzotto	37	12,00	9,00		24,00		0,0	45,00	6º
Lourdes de Almeida Ferreira	225	12,00	7,50		24,00		0,0	43,50	7º
Hellen Cristina A. dos Santos	78	7,50	7,50		27,00		0,0	42,00	8º
Ane Caroline Moraes de Toledo	297	12,00	6,00		24,00		0,0	42,00	9º
Luzia Francisco Ferreira Pillon	237	13,50	7,50		21,00		0,0	42,00	10º
Kenia Eliezer M. Damaceno	137	12,00	4,50		24,00		0,0	40,50	11º
Almili Moraes da Silva	007	12,00	7,50		21,00		0,0	40,50	12º
Fernanda Belardes de Araújo	184	10,50	6,00		21,00		0,0	37,50	13º
Marly Edjane Oliveira Silva	311	10,50	6,00		21,00		0,0	37,50	14º
Fabricia Oliveira de Almeida Brito	301	10,50	9,00		18,00		0,0	37,50	15º
Francitania Rodrigues Dourado	54	12,00	7,50		18,00		0,0	37,50	16º

Bairro Jardim das Palmeiras

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Gerais	Conhecimentos	Nota de Específicos	Conhecimentos	Títulos	Total	Classificação
Ângela Maria Santos Oliveira	179	12,00	6,00		33,00		25,0	76,00	1º
Maria Rosa Mendes dos Santos	14	10,50	7,50		33,00		0,0	51,00	2º
Sônia Reis Oliveira	133	15,00	13,50		21,00		0,0	49,50	3º
Maria Aparecida dos Santos	292	12,00	9,00		27,00		0,0	48,00	4º
Cleosane M. de B. Gerales	69	13,50	7,50		27,00		0,0	48,00	5º
Luana Moreira Silva	97	10,50	6,00		30,00		0,0	46,50	6º
Priscila Vieira da Cruz	267	13,50	6,00		27,00		0,0	46,50	7º
Wilson de Araújo Santos	22	13,50	9,00		24,00		0,0	46,50	8º
Ana Priscila de Lima	275	13,50	9,00		24,00		0,0	46,50	9º
Cristiane Gonçalves Oliveira	55	13,50	12,00		21,00		0,0	46,50	10º
Flavia M. Teixeira da Silva	227	12,00	6,00		27,00		0,0	45,00	11º
Suzana P. da Silva Gomes	214	13,50	10,50		21,00		0,0	45,00	12º
Luzinete Rodrigues da Cruz	215	10,50	6,00		27,00		0,0	43,50	13º
Márcia Paula de Assis	243	12,00	4,50		27,00		0,0	43,50	14º
Patrícia Pereira Alves	85	7,50	9,00		27,00		0,0	43,50	15º
Lucineide A. Santos	23	10,50	9,00		24,00		0,0	43,50	16º
Cristiele Batista Oliveira	110	9,00	10,50		24,00		0,0	43,50	17º
Claudineia V. dos Santos	319	10,50	12,00		21,00		0,0	43,50	18º
Maria F. de F. Silva	174	12,00	10,50		21,00		0,0	43,50	19º
Renilda de Miranda Luciano	75	4,50	10,50		27,00		0,0	42,00	20º
Nilse Minussi	01	10,50	4,50		27,00		0,0	42,00	21º
Maria J. N. da Silva	91	10,50	10,50		21,00		0,0	42,00	22º
Camila Rodrigues Santana	290	10,50	6,00		24,00		0,0	40,50	23º
Daiane F. Z. Lopes	264	12,00	4,50		24,00		0,0	40,50	24º
Cristiane B. dos Santos	40	10,50	9,00		21,00		0,0	40,50	25º
Antônia Daiane da Gama	261	12,00	7,50		21,00		0,0	40,50	26º
Ana Maria S. de Freitas	31	9,00	6,00		24,00		0,0	39,00	27º
Silvana Maria da Costa	13	7,50	7,50		24,00		0,0	39,00	28º
Maria Cíntia M. de Souza	44	10,50	7,50		21,00		0,0	39,00	29º
Rosiane G. Rocha	240	10,50	7,50		21,00		0,0	39,00	30º
Gleiciane Santana	244	9,00	9,00		21,00		0,0	39,00	31º
Carmina Santos Campos	291	12,00	6,00		21,00		0,0	39,00	32º
Maria Quinor Silva Suterio	123	9,00	9,00		21,00		0,0	39,00	33º
Vanderleia M. da Cruz da Silva	204	15,00	9,00		15,00		0,0	39,00	34º
Cristiane Trindade Paranhos	116	12,00	12,00		15,00		0,0	39,00	35º
Maria S. Pereira Silva	125	3,00	7,50		27,00		0,0	37,50	36º
Naderly Silva Ferreira	130	9,00	7,50		21,00		0,0	37,50	37º
Neuza Rosa Prestes	304	10,50	9,00		18,00		0,0	37,50	38º
Jacieli Santos B. Marques	102	13,50	6,00		18,00		0,0	37,50	39º
Rosileia S. dos Santos	83	12,00	10,50		15,00		0,0	37,50	40º
Gracilda do Nascimento Serafim	289	10,50	12,00		15,00		0,0	37,50	41º

Bairro Nossa Senhora Aparecida

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Eliandra Andréia Bayerle	326	15,00	10,50	27,00	0,0	52,50	1º
Samara Maria Carvalho Lima	99	12,00	9,00	30,00	0,0	51,00	2º
Tatiane Souza de Oliveira	306	13,50	7,50	27,00	0,0	48,00	3º
Jacilene Menezes Ferreira	323	13,50	10,50	24,00	0,0	48,00	4º
Ivaneti Fontana	88	10,50	7,50	27,00	0,0	45,00	5º
Claudinéia do Carmo Ribeiro	139	13,50	7,50	24,00	0,0	45,00	6º
Elaine V. Almeida Marques	109	10,50	9,00	24,00	0,0	43,50	7º
Lívia S. Rios do Carmo	259	13,50	7,50	21,00	0,0	42,00	8º
Carla W. Lima Zamparone	200	7,50	6,00	27,00	0,0	40,50	9º
Mônica A. da Veiga	209	13,50	7,50	18,00	0,0	39,00	10º
Vera Lucia Zamarioli	106	12,00	4,50	21,00	0,0	37,50	11º
Consuelo Lima da Silva Duarte	164	12,00	7,50	18,00	0,0	37,50	12º

Distrito Marechal Rondon**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Rosane Maria Bremm	89	10,50	6,00	27,00	25,0	68,50	1º
Simone Aparecida Feitosa	251	13,50	9,00	39,00	0,0	61,50	2º
Patrícia Xavier da Silva	141	12,00	7,50	21,00	0,0	40,50	3º
Valdice de Souza Azevedo	95	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	4º
Daniela E. Simões Bueno	10	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	5º

Itamaraty Norte**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Abinaécia L. da Silva Oliveira	60	12,00	3,00	27,00	25,0	67,00	1º
Enemi Apª. dos Santos Batista	148	12,00	10,50	27,00	10,0	59,50	2º
Gicelma Soares	42	12,00	10,50	36,00	0,0	58,50	3º
Jéssica da Silva Vicente	128	15,00	9,00	27,00	0,0	51,00	4º
Eliana C. N. de Souza	127	7,50	7,50	21,00	0,0	43,50	5º
Geocilene Ap. de Santana	131	13,50	9,00	18,00	0,0	40,50	6º

Distrito Marechal Rondon**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Gilmara da Rocha Mendes	94	13,50	10,50	45,00	20,0	89,00	1º
Ana Lucia Gabriel de Jesus	72	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	2º

Distrito Marechal Rondon**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Regiane A. S. Almeida	62	9,00	9,00	36,00	10,0	64,00	1º
Izete Silva	189	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	2º
Sandra Costa Alves	142	13,50	6,00	24,00	0,0	43,50	3º

Sede**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Thaiana Nascimento da Silva	68	13,50	13,50	45,00	25,00	97,00	1º
Luciene R. Gomes	24	15,00	15,00	45,00	10,00	85,00	2º
Valéria Cristina Possenti	20	13,50	15,00	42,00	10,00	80,50	3º
Vanuza G. Oliveira	113	10,50	10,50	39,00	20,00	80,00	4º
Gesiani A. dos Santos	84	13,50	10,50	30,00	25,00	79,00	5º
Marcio Nascimento Oliveira	70	10,50	9,00	42,00	10,00	71,50	6º
Eunice Herbele	119	12,00	10,50	36,00	10,00	68,50	7º
Simone Azevedo dos Santos	67	10,50	12,00	33,00	10,00	65,50	8º
Lucimara Teixeira Moreira	150	13,50	10,50	33,00	0,0	57,00	9º
Adelvana Pereira Queiroz	71	10,50	7,50	36,00	0,0	54,00	10º
Vanessa R. de Araújo	66	10,50	10,50	33,00	0,0	54,00	11º
Maria Ap. G. Souza	172	12,00	9,00	33,00	0,0	54,00	12º
Nilvania P. da Silva	278	7,50	9,00	36,00	0,0	52,50	13º
Leliane R. da Silva	175	10,50	10,50	30,00	0,0	51,00	14º
Jéssica F. da S. Martini	307	12,00	9,00	30,00	0,0	51,00	15º
Maria do Socorro Lacerda	258	10,50	6,00	33,00	0,0	49,50	16º
Joseani Soares Prestes	210	13,50	6,00	30,00	0,0	49,50	17º
Janaina da Silva de Souza	293	10,50	4,50	33,00	0,0	48,00	18º
Maria J. R. Alves	120	7,50	4,50	36,00	0,0	48,00	19º
Nagila R. de Macedo Silva	223	7,50	10,50	30,00	0,0	48,00	20º
Adrielle Correa de Moraes	35	13,50	4,50	30,00	0,0	48,00	21º
Edileuza Santos da Silva	212	10,50	10,50	27,00	0,0	48,00	22º
Patrícia Ramos C. Sampaio	201	12,00	7,50	27,00	0,0	46,50	23º
Queli da Costa e Silva	34	12,00	7,50	27,00	0,0	46,50	24º
Ana Maria Dias Zarate	272	9,00	10,50	27,00	0,0	46,50	25º
Elisaura F. Marques	229	9,00	7,50	30,00	0,0	46,50	26º

Maria Ap. R. da C. Oliveira	111	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	27º
Maria Aparecida da Silva	25	12,00	9,00	24,00	0,0	45,00	28º
Ezidra F. de Lima	284	12,00	10,50	24,00	0,0	45,00	29º
Enisleia Aparecida Pereira	92	10,50	4,50	30,00	0,0	45,00	30º
Christiane Alves Batista	236	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	31º
Margarida Julia do Carmo	309	10,50	6,00	27,00	0,0	43,50	32º
Andréia Ap. Cretani	273	9,00	10,50	24,00	0,0	43,50	33º
Maria Betania da Silva	165	9,00	6,00	27,00	0,0	42,00	34º
Elzimar Martins de Sousa	6	9,00	3,00	27,00	0,0	42,00	35º
Maria Amerida Cardoso	233	7,50	7,50	30,00	0,0	42,00	36º
Genivania de Lima	11	9,00	9,00	24,00	0,0	42,00	37º
Andréia Borges N. Seifert	283	7,50	10,50	24,00	0,0	42,00	38º
Eliane V. de O. Silva	173	6,00	7,50	27,00	0,0	40,50	39º
Noeli R. de Sousa	239	9,00	7,50	24,00	0,0	40,50	40º
Karlene Alves de Andrade	256	13,50	3,00	24,00	0,0	40,50	41º
Andréia de J. dos Santos	296	10,50	6,00	24,00	0,0	40,50	42º
Tieli Eliza Brambila	235	12,00	10,50	18,00	0,0	40,50	43º
Cleberson A. Santos	76	15,00	7,50	18,00	0,0	40,50	44º
Aline Lemes Thiesen	220	12,00	3,00	24,00	0,0	39,00	45º
Reginaldo da C. dos Santos	329	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	46º
Geane P. Barbosa Ferreira	36	10,50	3,00	24,00	0,0	37,50	47º
Irenice A. Batista	218	9,00	4,50	24,00	0,0	37,50	48º
Josifran Pereira Rios	180	10,50	6,00	21,00	0,0	37,50	49º
Claudia M. dos Santos	299	12,00	4,50	21,00	0,0	37,50	50º

Campo Novo do Parecis, 26 de junho de 2012.

SANDRO SILVIO CATTANEO

Presidente do Processo Seletivo Público Nº. 01/2012

Portaria 209/2012

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:7ED4364C

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO 001/2012
RESULTADO FINAL CARGOS COM SEGUNDA ETAPA(PROVA PRÁTICA)

Cargo: 006 - 6-Agente de Infraestrutura-Mecânico de Maquinas Pesadas												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000000514	MARCOS ANTONIO BRIQUESI APARECIDO	12/04/1981	1	-	14	10	16	31	-	71	AP	
0000000627	EDUARDO CASTELLI	12/04/1983	2	-	10	8	18	4	-	40	RE	
Cargo: 007 - 7-Agente de Infraestrutura-Operador de outras Máquinas												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000000287	DIEGO HENRIQUE BORCHARDT	30/09/1989	1	-	18	14	16	29	-	77	AP	
0000000224	RUDINEI VAZ DE OLIVEIRA	11/07/1983	2	-	12	8	18	29	-	67	CR	
0000001826	ERASMO CARLOS FUCHS BENEDARTT	30/08/1972	3	-	16	12	16	22	-	66	CR	
0000001069	JOSE CARLOS BARROS SOBRAL	04/04/1984	4	-	6	16	14	5	-	41	RE	
0000000366	RONDNELE MACHADO BARROS	29/11/1979	5	-	10	6	12	-	-	28	RE	
0000001800	ELIAS DA SILVA CORRÊA	17/04/1971	6	-	8	4	10	4	-	26	RE	
Cargo: 008 - 8-Agente de Serviço-Operário Braçal												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000000949	LUCINEIDE ARAUJO SANTOS	26/07/1977	1	-	24	15	18	-	-	57	AP	
0000002149	IVANIR LORENÇO COSTA	25/10/1973	2	-	36	27	21	-	-	84	RE	
0000000569	ALEX JUNIOR FERMINO CHAVES	30/01/1993	3	-	28	24	9	-	-	61	RE	
0000000039	ILZA DOS SANTOS SOUZA	05/01/1967	4	-	12	21	21	-	-	54	RE	
0000001952	FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	07/08/1974	5	-	12	18	24	-	-	54	RE	
Cargo: 012 - 12-Agente Operacional-Motorista de Veículos Pesados - CNH "D"												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000000168	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	01/05/1983	1	-	14	18	18	38	-	88	AP	
0000000408	EMERSON LAONE DE AGUIAR	26/04/1972	2	-	14	14	18	38	-	84	CR	
0000001339	FABIO NAZARENO MOREIRA MAIA	25/12/1984	3	-	8	20	16	39	-	83	CR	
0000001851	UELINTON GONÇALVES MACHADO	19/11/1978	4	-	14	14	16	38	-	82	CR	
0000001152	ELCIO FORNECK	29/11/1969	5	-	12	16	16	37	-	81	CR	
0000000790	DENILDO PEREIRA DA COSTA	29/10/1986	6	-	14	14	18	35	-	81	CR	
0000000754	ALEX DA SILVA ADRIANO	16/09/1986	7	-	14	16	16	34	-	80	CR	
0000000329	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	30/11/1985	8	-	16	12	16	35	-	79	CR	
0000000196	PEDRO AUGUSTO DO CARMO	27/05/1983	9	-	14	12	16	36	-	78	CR	
0000000566	GILBERTO ALVES DE AMORIM	20/07/1980	10	-	12	14	16	36	-	78	CR	
0000001955	WGLEIDSON ALVES RODRIGUES	22/08/1978	11	-	18	10	12	37	-	77	CR	
0000000855	CLEBER MACHADO SANTOS	20/05/1983	12	-	10	10	20	37	-	77	CR	
0000000847	EVERALDO MANENTE	28/12/1970	13	-	8	16	16	37	-	77	CR	
0000000252	ABEL MAIR SCHEUER DURAQ	31/05/1972	14	-	10	14	18	35	-	77	CR	
0000001177	MILLE RION HERCULANO DA SILVA	07/07/1981	15	-	8	16	18	35	-	77	CR	
0000000133	CIDNEI JOSE FUNGHETTO	06/05/1961	16	-	12	12	20	33	-	77	CR	
0000001812	DAVI MIRANDA FERREIRA	27/02/1990	17	-	8	16	16	35	-	75	CR	
0000001598	ANTONIO DIAS MENDES	09/07/1969	18	-	12	14	16	33	-	75	CR	
0000001934	VANOLIM SALES DE BRUM SOBRINHO	27/11/1959	19	-	12	12	18	33	-	75	CR	
0000000816	CEZAR JAIR WELTER	04/06/1976	20	-	8	20	16	31	-	75	CR	
0000001420	GILVAN ASSIS SILVA	11/07/1988	21	-	14	12	14	31	-	71	CR	
0000001550	RANULFO DE CASTRO ALVES	27/05/1964	22	-	16	16	16	-	-	48	RE	
0000001282	VALDECI DALL AGNOL DA SILVA FAGUNDES	11/03/1980	23	-	10	18	16	-	-	44	RE	
Cargo: 013 - 13-Agente Operacional-Motorista de Veículos Leves - CNH "C"												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000001435	PEDRO FERREIRA DA CRUZ NETO	06/09/1959	1	-	18	10	16	38	-	82	CR	
0000002046	EDUARDO GONÇALVES MACHADO	22/10/1981	2	-	14	10	16	39	-	79	CR	
0000001811	HUGO PAINS DA SILVA	12/06/1977	3	-	4	12	18	37	-	71	CR	

0000001254	LAURI SADI SIEGSTATER	07/07/1963	4	-	8	10	12	36	-	66	CR
0000002044	SEBASTIAO EGDO MACHADO	11/01/1958	5	-	10	8	8	36	-	62	CR
0000000177	JOÁS MARIA DE MORAIS	10/06/1982	6	-	8	12	8	34	-	62	CR
0000001635	ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	07/02/1978	7	-	8	14	20	-	-	42	RE
0000000236	DJAEL DA SILVA ASSUNÇÃO	26/11/1979	8	-	12	10	18	-	-	40	RE
0000001747	GEFERSON PRATES DE LIMA	31/12/1984	9	-	14	8	12	-	-	34	RE
0000001141	MARCOS ANTONIO FERREIRA TEOFILO	27/10/1992	10	-	6	12	12	-	-	30	RE

LEGENDA: AP:APROVADO / CR:CADASTRO DE RESERVA / RC:NOTA CORTE / RN:REPROVADO POR NOTA / RU:AUSENTE / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / RE:ELIMINADO / PP:PROVA PRÁTICA

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:26997955

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2012

O Prefeito Municipal de Itanhanga Estado de Mato Grosso, Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições e por meio da comissão do Concurso Público nomeada pela portaria nº 175/2012, torna público que as respostas dos recursos interpostos contra o gabarito e / ou formulação de questões, o gabarito oficial nas provas realizadas no dia 03 de junho de 2012, referente Concurso Público edital nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT.

Encontra-se no endereço eletrônico www.prismaconsultoria.net. e no jornal Oficial do Município AMM no site www.amm.org.br. E no quadro mural da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT.

Itanhanga - MT, 20 de junho de 2012.

JACIR DE LARA

Presidente da Comissão do Concurso Público

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no jornal AMM.

RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA GABARITO E/OU FORMULAÇÃO DE QUESTÕES

O Prefeito Municipal de Itanhanga Estado de Mato Grosso, Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições e por meio da comissão do Concurso Público nomeada pela portaria nº 175/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o Gabarito preliminar e/ou formulação de questões da Prova Objetiva do concurso público destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento efetivo, para o quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, nos termos indicados no presente Edital nº 001/2012, analisados de acordo com o item 8, infra transcrito.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Caberão recurso a todas as fases do concurso à Comissão Examinadora do Concurso Público em única e última instância desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos atos e, protocolados diretamente na Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT:

8.1.1 Ao Edital de homologação das inscrições isentas;

8.1.2 Ao Edital de homologação das inscrições;

8.1.3 Às questões, o gabarito preliminar e o resultado das Provas Objetivas de múltipla escolha e prova prática;

8.1.4 À pontuação atribuída na Prova de Títulos;

8.1.5 Erros de cálculo das notas e no resultado final.

8.1.6 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site www.prismaconsultoria.net. Às 16h00min do dia útil subsequente ao da realização da prova escrita e no Jornal Oficial do Município AMM no site www.amm.org.br.

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao de sua divulgação, Anexo VI - Dispõe sobre o modelo do Recurso Administrativo a ser impetrado junto a Comissão Examinadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, quando for o caso;

8.3 A interposição de recursos será feita pessoalmente ou por terceiros com procuração, apenas no prazo recursal, correspondente ao Concurso Público. No endereço da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT.

8.3.1 Caberá recurso à PRISMA contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas, até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados no site www.amm.org.br. e www.prismaconsultoria.net., não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou

fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o subitem 8.3 deste Edital.

8.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

8.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

8.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

8.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.13 Caberão recurso contra a relação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT.

8.14 Publicação da relação do resultado dos candidatos aprovados e classificados, inclusive a dos portadores de deficiência.

NIVEL SUPERIOR

Nº INSC.	NOME	CARGO	QUESTÕES
80255	Ines Terezinha Maswoski	Assistente Social	04,27
79851	Maria Fabiana Hammel	Controlador Interno	07, 08, 20
79793	Marcia Pereira Dias	Enfermeiro	31, 36, 39
79970	Thiago Luiz Pinheiro da	Farmacêutico	34, 38

	Silva		
80076	Munir Alves	Médico Clínico Geral	31, 39
80074	Marco Antonio Ribeiro	Médico Veterinário	31, 33, 36, 37, 39, 40
80053	Juciane Maria Johann	Médico Veterinário	36, 37
79872	Lucimara Marques da Silva	Prof. Pedagogia	32, 40
79788	Francieli Ap. Escobar	Prof. Pedagogia	07, 15, 16, 40
79787	Agna Fernandes	Prof. Pedagogia	07, 15, 40
80116	Viviane S. Santos	Prof. Pedagogia	24, 32, 33, 40
79884	Josiane Cristina Kovaleski	Prof. Pedagogia	07
80104	Suzana Bess	Prof. Pedagogia	16
79830	Glória Caroline Garcia	Psicólogo	36, 39

Questão 04: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 04. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 07: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “A” como resposta a questão nº 07. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 08: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 08. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 15: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 15. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 16: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 16. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 20: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 20. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 27: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 27. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

ENFERMEIRO

Questão 31: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 31. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 36: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 36. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Em relação a questão número 36: A resposta é C. A gestante com diabetes passa por várias situações de hiperglicemia (excesso de açúcar no sangue), principalmente no final da gravidez, o pâncreas do bebê produz mais insulina para metabolizar essa quantidade maior de glicose que está recebendo no útero materno. Ao nascimento, o contínuo fluxo de nutrientes através da placenta é interrompido e o recém-nascido tem de se adaptar a uma nutrição intermitente, com produtos que requerem digestão e absorção, antes de entrarem em sua circulação e promover a homeostase da glicose. Esses mecanismos são integrados e mediados pelo sistema neuro-endócrino que estará se adaptando e que necessitará de horas ou dias para promover o equilíbrio interno do organismo, ou seja, ao nascer, essa criança fica com hiperinsulinemia (excesso de insulina no sangue) pois deixa de receber glicose da mãe e tem excesso de insulina circulante, consequentemente entra em hipoglicemia (pouco açúcar no sangue). Assim ao nascimento, a glicemia do RN declina de 80-105 mg/dl para 40-60 mg/dl. Referências: -Hipoglicemia do Recém-nascido Resenha compilada por Anthony F. Williams, DPhil Consultor em Pediatria Perinatal St. George's Hospital Medical School Londres, Reino Unido Organização Pan Americana de Saúde-OMS -Manual de Assistência ao Recém-nascido Ministério da Saúde Secretaria de Assistência a Saúde Coordenação Materno-Infantil Brasília-1994, página 76-80 -<http://www.portaldiabetes.com.br>

Questão 39: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “A” como resposta a questão nº 39. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Em relação a questão número 39: A resposta é A Quando a pessoa não sabe informar sua situação vacinal inicia-se o esquema completo e no caso de ferimento profundo com objeto não limpo (no caso prego) faz-se uso além da vacina do SAT ou da IGHAT. Referencia: -Manual de Normas de Vacinação Ministério da Saúde Brasília-2001 pagina 31-33 -Guia de Vigilância Epidemiológica Serie A: Normas e manuais técnicos Tétano Acidental Ministério da Saúde Brasília-2005 pagina 705-708 FARMACEUTICO

Questão 34: O gabarito preliminar indicou a letra “E” como resposta a questão nº 34. Foi um erro de digitação no gabarito, pois esta alternativa não consta na prova nem na folha de respostas. Mantida a questão e retificado o gabarito da questão nº 34 alternativa “D”

Questão 38: O gabarito preliminar indicou a letra “E” como resposta a questão nº 38. Foi um erro de digitação no gabarito, pois esta alternativa não consta na prova nem na folha de respostas. Mantida a questão e retificado o gabarito da questão nº 38 alternativa “D”

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Questão 31: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 31. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 31 da alternativa “A” para “B”

Questão nº 39 – Anulada Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão. “.....8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

MÉDICO VETERINÁRIO

Questão 31: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “C” é a única que responde à questão nº 31. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 31 da alternativa “D” para “C”

Questão 33: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “D” é a única que responde à questão nº 33. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto.

Altera-se o gabarito da questão nº 33 da alternativa “C” para “D” Questão 36: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “A” é a única que responde à questão nº 36. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 36 da alternativa “B” para “A” OBSERVAÇÕES: A resposta do candidato que usou como base o site <http://www.dogtimes.com.br/coronavirose.htm> não é válida. Uma vez que a referida matéria não apresenta considerável respaldo científico, por não citar referências bibliográficas.

36) Assinale a alternativa na qual contenha apenas zoonoses:

- a) dermatofitose e raiva
- b) cinomose e brucelose
- c) toxoplasmose e parvovirose
- d) raiva e coronavirose

RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA A Dermatofitoses ou Tíñas : apresentam como agente etiológico *Trichophyton* spp e *Microsporum* spp. Como animais susceptíveis estão todos os mamíferos domésticos. Já como fontes de infecção para o homem é a partir do contato com animais doentes. Na área rural, é mais comum o *Trichophyton verrucosum* e na zona urbana o *Microsporum canis*, que infecta cães e gatos. São considerados como reservatórios os animais doentes. A transmissão ocorre por contato direto, fômites e por vetores.

Raiva: apresenta como agente etiológico um RNA vírus, família *Rhabdoviridae*, gênero *Lyssavirus*. Como animais susceptíveis, estão todos os mamíferos. Como fontes de infecção para o homem estão os animais doentes e portadores, com ou sem sintomas. Na zona urbana são importantes na transmissão, o cão e o gato e, na zona rural, morcegos, principalmente os hematófagos como o *Desmodus rotundus*. Sabe-se, entretanto, que morcegos frugívoros e insetívoros podem albergar também o vírus rábico. REFERÊNCIA CONSULTADA: DOMINGUES, P.F.; LANGONI, H. Doenças dos Animais transmissíveis ao homem – Zoonoses. In: _____. Manejo Sanitário Animal. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora de Publicações Biomédicas, 2001. P.203-210. Capítulo: Doenças dos Animais transmissíveis ao homem – Zoonoses. (pág.203 a 210) Raiva: pág. 207 Tíñas ou dermatofitoses: pág. 208

Questão 37: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “D” é a única que responde à questão nº 37. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 37 da alternativa “A” para “D”

Questão 38: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 38. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 38 da alternativa “D” para “B”

Questão 39: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “C” é a única que responde à questão nº 39. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 39 da alternativa “A” para “C”

Questão 40: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 40. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 40 da alternativa “C” para “B” PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Questão 32: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “A” é a única que responde à questão nº 32. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 32 da alternativa “D” para “A”

Questão 32 Justificativa: O Planejamento participativo enquanto estratégia de trabalho se caracteriza pela (A) participação democrática de todos os membros do grupo e como meio para solucionar os problemas sociais da comunidade Segundo Ilca Oliveira de Almeida Vianna (1998, p.23), o "Planejamento Participativo constitui-se uma estratégia de trabalho que se caracteriza pela integração de todos os setores da atividade humana social, num processo global, para a resolução de problemas comuns". Ao se desenvolver nas relações, é válido se apropriar do planejamento para o atendimento da realidade social local e, ao torná-lo processo social, ético, participativo e transparente, põe-se em prática o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem.

Questão 33: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 33. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 33 Numa concepção de avaliação emancipatória, a avaliação deve e pode ser desencadeada (D) de um lado, por aqueles que estão dirigindo o projeto, de outro, pelos usuários, a quem as ações se dirigem. Justificativa: Ou seja quando eu disse por aqueles que estão dirigindo o projeto seriam “os professores” e de outro pelos usuários que seriam “os alunos”. Juntos construiriam ações vividas pela realidade dos mesmos pois, Segundo Saul, Ana Maria, A avaliação emancipatória caracteriza-se como um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade, visando transformá-la, situada numa vertente política pedagógica cujo interesse é primordial é emancipador, libertador visando provocar crítica e fazer com que as pessoas envolvidas na ação educacional escrevam sua própria história. (SAUL, Ana Maria. Avaliação Emancipatória Escolar. São Paulo: Cortez, 1996).

Questão 40: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “C” é a única que responde à questão nº 40. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 40 da alternativa “A” para “C” PSICÓLOGO

Questão 36: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “A” como resposta a questão nº 36. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão nº 39 – Anulada Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão. “.....8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

NÍVEL MÉDIO			
Nº INSC.	NOME	CARGO	QUESTÕES
79909	Marlete Cassol	Ag. Administrativo	11, 12, 17, 18, 27, 30, 40
79910	Antonio Juarez de Avila	Ag. Administrativo	27, 30
79730	Tatiane Alves dos Santos	Ag. Administrativo	11, 12, 22, 27
79942	Maicon de assis Melo	Ag. Administrativo	11, 12, 22, 27
80280	Fabiana de Andrade	Atendente de Biblioteca	11, 17, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32
79958	Gisele Coelho Cruz Schewe	Atendente de Biblioteca	24
79745	Joice Fontana Bach	Aux. de Contabilidade	12, 14, 17, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 40
80279	Cirlene Natal Contreras	Aux. De Contabilidade	12,14, 18, 30
80009	Sandra Tomasi Tosi Lopes	Aux. De Contabilidade	24, 28
80173	Cátia Judite Téo	Aux. De Controladoria	11, 12, 17, 27, 28, 30, 34
80135	Renata Tereza Zini	Aux. De Controladoria	12,14, 22, 27, 28, 30
79805	Andréa M. Albuquerque	Aux. De Controladoria	11, 17
79809	Gislaine Fatima da Silva	Aux. De Controladoria	09, 11, 27, 30, 34, 37, 40
79765	Beatriz Tereza Vieira	Fiscal Tributário	11, 12, 17, 20, 37
80144	Elaine Cominski	Fiscal Tributário	11, 12, 18, 24, 27, 30
79765	Beatriz Tereza Vieira	Fiscal Tributário	37
80108	Loni Irene de Oliveira	Monitor de Creche	27
80256	Marilene Schuve	Monitor de Creche	24
80102	Ines Terezinha Gossler	Monitor de Creche	11, 12, 24, 27, 28, 30
79801	Maria Palharini	Téc. Adm. Educacional	12, 22, 27, 28, 30, 40
79891	Geziane Rosângela da Silva	Téc. De Enfermagem	11, 12, 27, 30, 35
79715	Marinalda Ap. Palharini	Téc. De Enfermagem	11, 17, 27, 28, 30, 35
80098	Marilene Pizzatto	Téc. De Enfermagem	11, 12, 17, 27, 28, 30, 35
79807	Sandra P. Rosa da Cruz	Téc. De Enfermagem	11, 12, 17, 18, 27, 28, 30, 35
79827	Aparecida F. O. Silva	Téc. De Enfermagem	11, 12, 27, 28, 30, 35
80282	Vladimir Edvaldo Dobre	Téc. Op. Mon. De Computadores	10, 11,17, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35,
80003	Libni de Souza Boss	Téc. Op. Mon. De Computadores	11, 12, 34
80124	Jakeline R. de Oliveira	Topógrafo	11, 12, 15, 16, 17, 20, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33
80272	João Luciano A. da Silva	Topógrafo	10, 11, 17, 27, 28, 29

Questão 09: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 09. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

Questão 10: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 10. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

.Questão 11: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 11. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 11 da alternativa “D” para “B”

Questão 12 – Anulada Por um lapso de erro de digitação na elaboração da alternativa da questão. “.....8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

Questão 14: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “A” como resposta a questão nº 14. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 15: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 15. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 15 da alternativa “D” para “B”

Questão 16: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 16. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 17: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “C” é a única que responde à questão nº 17. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 17 da alternativa “A” para “C”

Questão 18: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a1 letra “A” como resposta a questão nº 18. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 20: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 20. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 20 da alternativa “D” para “B”

Questão 22: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “A” é a única que responde à questão nº 22. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 22 da alternativa “C” para “A”

Questão 24: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “D” é a única que responde à questão nº 24. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 24 da alternativa “C” para “D”

Questão 25: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “A” é a única que responde à questão nº 25. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 25 da alternativa “D” para “A”

Questão 26: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 26. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 26 da alternativa “A” para “B”

Questão 27: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “C” é a única que responde à questão nº 27. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 27 da alternativa “D” para “C”

Questão 28: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “A” é a única que responde à questão nº 28. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 28 da alternativa “D” para “A”

Questão 29: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “D” é a única que responde à questão nº 29. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 29 da alternativa “C” para “D”

Questão 30: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “C” é a única que responde à questão nº 30. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 30 da alternativa “D” para “C”

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO 1

Questão nº 40 – Anulada Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão. “.....8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

ATENDENTE DE BIBLIOTECA

Questão 32: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 32. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Questão 31: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 31. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão nº 40 – Anulada

Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão. “.....8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

AUXILIAR DE CONTROLADORIA

Questão 34: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 34. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 37: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 37. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito. 1

Questão nº 40 – Anulada Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão. “.....8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

FISCAL TRIBUTÁRIO

Questão 37: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 37. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Questão nº 40 – Anulada Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão. “.....8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Questão 35: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 35. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Em relação a questão número 35: resposta é “C” Tanto o técnico de enfermagem quanto o enfermeiro são autorizados a administrar qualquer medicação que esteja prescrita pelo médico, mesmo que esta medicação seja um pré- anestésico (como por exemplo o dormonid). O pré-anestésico faz parte da rotina pré- operatória de todo paciente que agendou uma cirurgia (cirurgia eletiva) e que passou por uma consulta/avaliação pré-anestésica e essa medicação tem como principal objetivo diminuir a ansiedade do paciente antes dele ser encaminhado ao centro cirúrgico, rotineiramente são administrados de uma a meia-hora antes do procedimento. Avaliação pré-anestésica (APA) é uma consulta médica de avaliação clínica e especializada que deve ser efetuada previamente à realização de um ato anestésico. Nesta consulta, o médico anestesiológista entrevista o paciente para se informar sobre suas condições físicas e psicológicas e para conhecer todas as informações de interesse clínico sobre o paciente como, se há doenças pré-existentes, se o paciente é portador de alguma alergia, se fez ou faz uso de medicamentos, obtendo informações sobre o nome e dose diária utilizada deste medicamento, se o paciente já se submeteu anteriormente a alguma cirurgia onde foi necessário a utilização de anestesia e qual a cirurgia (ou procedimento) que este paciente irá realizar e/ou a que será submetido. É durante a avaliação e/ou consulta pré-anestésica que o anestesiológista informa o paciente sobre os cuidados que deverão ser tomados antes, durante e depois da realização do procedimento. Essas informações são basicamente o período de jejum pré-operatório, as rotinas da anestesia e as informações gerais sobre técnica anestésica que será empregada para a realização da cirurgia. Além disso prescreve as medicações que o paciente deverá receber para tornar a entrada no centro cirúrgico menos estressante (a denominada medicação pré-anestésica).

TÉCNICO EM OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE COMPUTADORES

Questão 34: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “D” é a única que responde à questão nº 34. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 34 da alternativa “A” para “D”

Questão 35: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 35. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

TOPÓGRAFO

Questão 31: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “C” é a única que responde à questão nº 31. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 31 da alternativa “B” para “C”

Questão 32: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “D” é a única que responde à questão nº 32. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 32 da alternativa “B” para “D”

Questão 33 – Anulada

Por um lapso de erro de digitação na elaboração da alternativa da questão. “.....8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº INSC.	NOME	CARGO	QUESTÕES
80277	Solange Maria da Silva	Aux. Serv. Gerais (Ed.)	13, 14, 18
79722	José Carlos dos Santos	Motorista de Ambulância	11, 12, 13, 14

79853	Eloir José	Motorista de Ambulância	11, 12, 13, 14, 15, 16, 21
79767	Marcio de Oliveira Flores	Motorista de Ambulância	11, 12, 13, 14, 15, 16
80067	Silvana M. Ozarias	Recepcionista	11, 13, 14, 15, 21, 35, 36, 37, 38, 40
79848	Janete Farias Guimarães	Recepcionista	13, 14, 15, 18, 32, 35, 36, 37, 38, 40
80059	Simone Barcelo Lima	Recepcionista	14, 18, 21, 37, 39, 40
79831	Fabiane Barella	Recepcionista	02, 14, 15, 25, 30, 38
79808	Andréia Soares	Recepcionista	14, 15, 16, 17, 18, 21, 34, 35, 36, 39, 40
80023	Girlene de Oliveira Costa	Recepcionista	14, 18

Questão 02: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “A” como resposta a questão nº 02. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 06: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 06. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 11: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “D” é a única que responde à questão nº 11. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 11 da alternativa “A” para “D”

Questão 12: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 12. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 12 da alternativa “D” para “B”

Questão 13: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “A” é a única que responde à questão nº 13. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 13 da alternativa “C” para “A”

Questão 14: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “D” é a única que responde à questão nº 14. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 14 da alternativa “B” para “D”

Questão 15: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 15. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 15 da alternativa “D” para “B”

Questão 16: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “D” é a única que responde à questão nº 16. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 16 da alternativa “C” para “D”

Questão nº 18 – Anulada

Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão. “.....8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

Questão 21: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 21. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

RECEPCIONISTA

Questão 32: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 32. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 34: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 34. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 35: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 35. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 36: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “A” como resposta a questão nº 36. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 37: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 37. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 38: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “A” como resposta a questão nº 38. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 39: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 39. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 39 da alternativa “C” para “B”

Questão 40: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “A” é a única que responde à questão nº 40. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 40 da alternativa “D” para “A”

Nº INSC.	NOME	CARGO	QUESTÕES
80035	Sonia Borges	Aux. Serv. Gerais	14, 17
79875	Francisco Queiroz Filho	Borracheiro	14, 17
79969	Clebio de Avilo	Borracheiro	14, 17
79865	Claudioimir Téio	Eletricista	14, 17, 38
79769	Carlos Agnaldo da Silva	Eletricista	14, 17
79815	Giovane Porsch	Eletricista	14, 17
79744	Edson Gonçalves Pinheiro	Eletricista	14, 17
79945	Alex Adrian Araujo Barbosa	Gari	14, 17
79806	Sidnéia Soares Ferreira	Guarda de Patrimônio	06, 14, 17
79931	Marcio Somberger	Guarda de Patrimônio	14, 17
79785	Lorival Correa Godinho	Mecânico máq. Veic. Pes	14, 17
79886	Oneraci Barbosa	Op. De Máquinas	14, 17
80069	Edinei Caminsk	Op. De Máquinas	14, 17
79855	Edvaldo Caminsk	Op. De Máquinas	14, 17
80168	Devanir H. G. Vitorino	Op. Máq. Pesadas	14, 17
79921	Marcio Panaro	Op. Moto Niveladora	14, 17, 40
79988	João Batista da Silva	Pá Carregadeira	14

Questão 06: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 06. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Questão 14: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “C” é a única que responde à questão nº 14. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 14 da alternativa “B” para “C”

Questão 17: O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 17. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto. Altera-se o gabarito da questão nº 17 da alternativa “A” para “B”

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

ELETRICISTA

Questão 38: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 38. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

OPERADOR DE MOTO NIVELADORA

Questão 40: Não procedem as alegações dos recorrentes O gabarito preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 40. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto. Mantida a questão e o gabarito.

Itanhangá - MT, 20 de junho de 2012.

JACIR DE LARA

Presidente da Comissão do Concurso Público

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no jornal AMM.

GABARITO OFICIAL																			
ENSINO SUPERIOR																			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	C	D	D	C	D	B	D	C	C	B
CARGO: CONTADOR																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	A	C	B	A	A	B	C	D	C	C
CARGO: CONTROLADOR INTERNO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	A	C	B	A	A	B	C	D	C	C
CARGO: ENFERMEIRO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	C	A	C	D	A	C	D	A	A	C
CARGO: FARMACEUTICO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	B	C	A	D	A	D	C	D	A	D
CARGO: FONOAUDIÓLOGO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	A	C	C	D	C	A	B	B	C	A

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	B	C	C	D	C	A	B	B	*	A
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	C	B	D	A	C	A	D	B	C	B
CARGO: PSICÓLOGO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	A	C	B	B	C	A	A	C	*	A
CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	D	C	A	D	C	B	C	A	B	D	C
ENSINO MÉDIO																			

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	D	C	A	B	C	A	C	D	A	*

CARGO: ALMOXARIFE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	A	A	A	A	A	A	C	D	B	C

CARGO: ATENDENTE DE BIBLIOTECA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	C	D	A	B	A	D	B	C	C	B

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	B	C	A	B	C	A	C	D	A	*

CARGO:**AUXILIAR DE CONTROLADORIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	B	C	A	B	C	A	C	D	A	*

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	C	C	B	A	D	B	A	A	C	D	D	C

CARGO:**MONITOR DE CRECHE**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	C	C	A	C	A	D	D	B	D	B

CARGO: TÉCNICO**ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	D	C	A	B	C	B	B	A	D	*

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	D	A	A	C	C	B	A	C	D	A

CARGO:**TÉC. EM OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE COMPUTADORES**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	D	D	C	D	D	A	C	A	D	A

CARGO: TOPOÓGRAFO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	A	D	C	D	B	B	*	C	A	B	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	C	D	*	A	B	A	B	D	C	D

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**CARGO:****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	A	A	B	B	A	C	A	D	B	A	D	B	D	B	*	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	C	D	A	D	B	A	B	D	D	B	B	D	C	D	D	D

CARGO:**MOTORISTA DE****AMBULÂNCIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	A	A	B	B	A	C	A	D	B	A	D	B	D	B	*	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	C	D	A	D	B	A	C	B	C	C	B	D	D	A	B	A

CARGO: RECEPCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	A	A	B	B	A	C	A	D	B	A	D	B	D	B	*	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	C	D	A	D	B	A	C	C	D	B	D	A	B	A	B	A

CARGO:**TELEFONISTA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	A	A	B	B	A	C	A	D	B	A	D	B	D	B	*	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	C	D	A	D	B	A	D	A	B	B	B	C	A	C	C	D

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**CARGO:****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	D	C	D	C	B	B	C	B	D	D

CARGO:

BORRACHEIRO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	C	A	A	A	C	D	A	C	D	C
CARGO: ELETRICISTA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	B	C	C	D	C	B	D	B	A	C
CARGO: GARI																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	A	C	A	B	A	B	A	D	A	D
CARGO: GUARDA DE PATRIMÔNIO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	C	A	B	A	D	A	B	D	A	D
CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	B	D	B	C	C	B	D	D	D	A
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	A	B	C	A	B	A	C	B	A	D
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	A	B	C	A	B	A	C	B	A	D
CARGO: OPERADOR DE MOTO NIVELADORA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	A	B	C	A	B	A	C	B	A	D
CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA/PÁ CARREGADEIRA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	B	B	A	C	A	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	A	B	C	A	B	A	C	B	A	D

Itanhangá - MT, 20 de junho de 2012

JACIR DE LARA

Presidente da Comissão do Concurso Público

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:2A20FF97

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2012

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2012

O Prefeito Municipal de Itanhangá Estado de Mato Grosso, Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições e por meio da comissão do Concurso Público nomeada pela portaria nº 175/2012, torna público o desempenho dos candidatos nas provas realizadas no dia 03 de junho de 2012, referente Concurso Público edital nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT. Encontra-se no endereço eletrônico www.prismaconsultoria.net. e no jornal Oficial do Município AMM no site www.amm.org.br. E no quadro mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT.

Itanhangá - MT, 22 de junho de 2012.

JACIR DE LARA

Presidente da Comissão do Concurso Público

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - Edital 001/2012

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS

(por ordem de Cargo e classificação)

CARGO.: 13-AGENTE ADMINISTRATIVO**VAGAS.: 5**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080240	MAYCON LUIZ CHOMENTO	19999941 - SSP - MT	24/07/1993	2,00	1,50	1,50	1,00	---	---		6,00	APROVADO
02	079909	MARLETE CASSOL	2070224-8	01/03/1976	2,25	1,00	1,00	1,50	---	---		5,75	APROVADO
03	080049	JANNYNE MARA ASSUNÇÃO MALHEIROS	17786819	05/03/1988	1,75	0,50	1,50	1,75	---	---		5,50	APROVADO
04	080140	ANDREIA DE OLIVEIRA	001099914	25/04/1978	1,75	0,75	1,00	2,00	---	---	CE	5,50	APROVADO
05	080300	CARLOS ANDRÉ BEZERRA FERREIRA	12235520 SJ/MT	08/02/1981	2,00	1,25	0,50	1,75	---	---	CE	5,50	APROVADO
06	079942	MAICON DE ASSIS MELO	19999909/SSP/MT	17/05/1994	1,75	1,00	1,25	1,00	---	---		5,00	CLASSIFICADO
07	079846	WELITON LUNARDI DA SILVA	2218228-4	01/12/1994	1,75	1,25	1,00	1,00	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	080266	ANGÉLICA GUERINI	412.721-5 04/07/2005 SSP PR	29/09/1988	2,00	0,25	1,25	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079910	ANTONIO JUARES DE AVILA	5385464-8	22/05/1975	1,50	1,00	1,25	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079894	KATIA DE OLIVEIRA	2048572-7/SSP-MT	17/10/1990	1,50	0,50	1,25	1,25	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079932	WENDERSON SÊSPEDE DA SILVA	1850970-3 SSP/MT	26/06/1989	1,50	1,00	0,75	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080244	FRANCIELI MODESTI	1740606-4	29/10/1987	1,25	1,00	0,75	1,25	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079730	TATIANE ALVES DOS SANTOS	371496226	04/02/1983	1,25	1,00	1,00	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080188	SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO	2818590 SSP DF	02/04/1991	1,50	0,75	0,75	1,00	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079981	VANUSA LUIZ DE MELO TAMIOZZO	001727129 SSP MS	19/11/1992	1,25	0,50	1,50	0,50	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080187	ROSIENE CLAUDIA DA SILVA	1012882 SSP MT	15/10/1986	1,50	0,50	0,75	1,00	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080137	WELLINGTON RODRIGUES CARVALHO	2307541-4	07/11/1994	1,00	0,75	0,50	0,50	---	---		2,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080136	JAIR DE ALMEIDA LARA	001031180	12/06/1973	0,25	0,75	0,25	0,75	---	---		2,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080268	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	19997914/SSP/MT	18/10/1993	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080236	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA	19511663	01/12/1988	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079950	DAIANA DAMINELLI	104963706 - SSP - PR	06/02/1993	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.: 14-ALMOXARIFE**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	080224	ALTAMIRO CLARINDO DE OLIVEIRA	417143/SSP/MT	12/10/1964	1,50	0,50	1,50	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO.: 01-ASSISTENTE SOCIAL**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	080255	INÊS TERESINHA MASWOSKI	57554240 SESP/PR	05/12/1969	1,00	1,25	1,00	1,50	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079919	SOLAINÉ KOCOVA SILVA	15250903 SSP/MT	07/01/1985	1,25	0,75	1,25	1,25	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080056	ARACI MACHADO MENDES	1.158.400 SSP-SC	29/05/1952	1,25	0,50	1,00	0,50	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO.: 16-ATENDENTE DE BIBLIOTECA**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080280	FABIANA HENRIQUE DE ANDRADE	15765555/SSP/MT	15/07/1983	2,25	1,50	1,50	1,75	---	---		7,00	APROVADO
02	080052	SOLANGE RAQUEL PRATES DE ALMEIDA	1075092989	18/12/1980	2,25	1,00	1,75	1,75	---	---		6,75	CLASSIFICADO
03	079837	RAQUEL GARCIA BARBOSA	15085384/SSP/MT	22/07/1983	1,75	1,50	1,50	1,50	---	---		6,25	CLASSIFICADO
04	079993	GISELE GOMES	18113656	28/09/1983	2,00	1,25	1,25	1,50	---	---		6,00	CLASSIFICADO
05	080261	UILIAM AUGUSTO DA SILVA	20889089/SSP/MT	22/07/1990	2,00	0,50	1,25	1,75	---	---		5,50	CLASSIFICADO
06	079958	GISELE COELHO CRUZ SCHEWE	53236987SESP/PR	04/10/1972	2,00	1,00	1,25	1,00	---	---		5,25	CLASSIFICADO
07	079775	TATIELI DEPERI HOFFMANN	24881384-SJSP/MT	28/08/1993	2,25	0,50	0,75	1,75	---	---	CE	5,25	CLASSIFICADO
08	080062	LUAN FELIPE DA SILVA	19997620/SSP/MT	22/10/1993	1,25	1,50	1,25	1,00	---	---		5,00	CLASSIFICADO
09	080231	DILMA BENEDITA DE SOUZA RAMOS	14941961/SEJSP/MT	11/11/1977	1,25	1,00	1,25	1,50	---	---	MAT	5,00	CLASSIFICADO
10	080148	LUCILENE RODRIGUES DE CARVALHO	24394505/SEJSP/MT	20/01/1988	2,25	0,25	1,00	1,50	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	079856	JULLY ANNE ALVES DE BRITO	22807055/SSP/MT	29/05/1993	1,50	0,75	1,50	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080028	PATRICIA LEMES KUKUL	23048778/SSP/MT	24/11/1987	2,00	0,50	1,00	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079959	CLARICIA ALVES DE SOUZA	000651782	25/02/1979	1,25	0,50	1,25	1,25	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080292	CLEUSA TIMOTEO DA SILVA	2362732-8	16/03/1974	1,75	0,50	0,25	1,50	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080302	ROSELI DOS SANTOS BRITO	1975957 SSP/MT	01/06/1990	1,25	0,25	1,00	1,25	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080156	SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO	18317219	04/01/1987	1,25	0,75	0,75	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080143	CLAUDIA CANIDIA CHAVES PIMENTEL	0328509520075/SESP/MA	18/07/1989	---	1,00	---	0,50	---	---		1,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080198	VILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	16380649	11/06/1979	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.: 17-AUXILIAR DE CONTABILIDADE**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080009	SANDRA TOMASI TOSI LOPES	19999143	14/10/1979	1,75	1,25	2,00	1,50	---	---		6,50	APROVADO
02	080242	ANDRIELI MODESTI	21868050	25/05/1990	1,50	1,50	1,50	1,50	---	---		6,00	CLASSIFICADO
03	079745	JOICE FONTANA BACH	84977900-SESP-PR	08/03/1983	2,00	1,00	1,25	1,50	---	---		5,75	CLASSIFICADO
04	079810	NEI CASSOL	1268858-4	25/03/1981	1,75	1,25	1,25	1,00	---	---		5,25	CLASSIFICADO
05	079819	SABRINA KELEN DA CRUZ	23804254	29/03/1993	1,75	0,25	1,50	1,50	---	---		5,00	CLASSIFICADO
---	080279	CIRLENE NATAL CONTRERAS	097032 - 09/03/1985 -SSP/PR	29/03/1968	1,50	0,75	1,50	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079805	ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE	2404071-1 SSP-MT	09/05/1990	1,75	1,00	1,25	0,75	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080210	GENILSON MARCOS DELANORA	7046865148-SSP-RS	30/12/1971	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.: 18-AUXILIAR DE CONTROLADORIA**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080155	HUEVERTON REGIS MACHADO SILVA	16471059-SJSP-MT	06/07/1988	2,00	1,25	1,25	1,75	---	---		6,25	APROVADO
02	080032	JOVIANO TARCISIO PARISE	1603546-1/SSP/MT	08/05/1987	2,25	0,75	1,25	1,75	---	---		6,00	CLASSIFICADO

03	079809	GISLAINE FATIMA DA SILVA	1264830-2	01/06/1984	2,25	1,00	1,00	1,75	---	---	CE	6,00	CLASSIFICADO
04	080135	RENATA TEREZA ZINI	1781393-0 SSP/MT	23/07/1987	1,75	0,75	1,75	1,50	---	---		5,75	CLASSIFICADO
05	080173	CÁTIA JUDITE TEO	1095363981 SJS RS	09/09/1988	1,50	1,25	1,75	1,25	---	---	LP	5,75	CLASSIFICADO
06	080253	FRANCIELE ALINE SELINGER	17139287 - SSP - MT	21/06/1987	1,50	0,75	1,75	1,75	---	---	MAT	5,75	CLASSIFICADO
07	080249	EDER DOBRE DE CARVALHO	19999313-SSP-MT	25/08/1988	1,75	1,50	0,50	1,25	---	---		5,00	CLASSIFICADO
---	079975	VILMA HEIN DE OLIVEIRA	16770900/SSP/MT	19/07/1968	1,00	1,00	1,50	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079867	KARINA ROCHA	10.118.361-0 SSP/PR	23/10/1990	1,75	1,25	1,00	0,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079726	REGINALDO DUARTE	20089481	27/10/1989	1,50	0,50	0,75	1,75	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080259	LUCIO KLEITON CERQUEIRA DE ALMEIDA	16991141	19/01/1985	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079947	ROSILEIDE DO CARMO FERREIRA	20702183/SSP/MT	17/03/1993	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.: 30-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080035	SONIA BORGES	14947340/SSP/MT	14/02/1980	1,75	2,50	2,25	1,75	---	---		8,25	APROVADO
02	080284	MARIA LUZIA ARAUJO	359919443/SSP/SP	14/12/1979	2,00	2,25	2,00	2,00	---	---	CE	8,25	CLASSIFICADO
03	080149	MARLI DE FATIMA DA ROCHA	92799190/SES/PR	25/04/1983	2,00	2,25	1,75	1,50	---	---		7,50	CLASSIFICADO
04	080216	CATARINA DE FATIMA SOUZA	40086137/SSP/PR	24/07/1958	1,75	2,00	1,75	1,50	---	---		7,00	CLASSIFICADO
05	079973	INES PIRES DOPP	80190859 24/02/1997 PR	20/03/1970	1,50	2,00	1,75	1,50	---	---		6,75	CLASSIFICADO
06	079892	CLEUZA DE FATIMA RODRIGUES	21770670/SSP/MT	09/05/1969	1,00	1,75	2,25	1,50	---	---		6,50	CLASSIFICADO
07	080227	GIZELIA CRISTINA BOTELHO DE OLIVEIRA	267036607/SSP/SP	20/04/1975	1,00	1,75	2,25	1,25	---	---		6,25	CLASSIFICADO
08	080058	MELEN APARECIDA CAMINSKI	15901688 - SSP - MT	05/11/1981	1,00	1,50	2,00	1,50	---	---		6,00	CLASSIFICADO
---	080285	SELESTA DE SOUZA FLECK	000991409/SSP/MS	30/10/1961	0,75	1,50	1,75	0,75	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080015	VENILDA GONSALVES DA ROCHA	73491207/SSP/MT	21/03/1974	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079829	LISETE ROSA JACOMINI	68195144	23/02/1969	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079952	FABIANA FERREIRA COSTA	24528706/SSJSP/MT	12/05/1979	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.: 26-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080277	SOLANGE MARIA DA SILVA	20011423/SSP/MT	15/02/1982	1,25	1,75	2,00	1,00	---	---		6,00	APROVADO
---	080213	NEILZA DO NASCIMENTO COSTA	11469315/SJ/MT	23/04/1977	1,50	1,25	1,25	0,25	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO.: 31-BORRACHEIRO**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079969	CLELIO DE AVILA	839242	30/09/1970	1,25	2,00	1,75	1,50	---	---		6,50	APROVADO
02	079875	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	10050060-SSP-MT	20/05/1958	0,75	2,00	1,25	1,00	---	---		5,00	CLASSIFICADO

CARGO.: 02-CONTADOR**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079858	MONICA DUARTE	15675092	04/02/1984	1,75	1,50	2,25	1,50	---	---		7,00	APROVADO
02	080281	NEUZA CRISTINA CAEPPEL KAER	1046935721	07/09/1974	1,25	1,50	1,50	1,25	---	---		5,50	CLASSIFICADO
---	080045	FRANCIELI BALDIN ROVEDA	15674533	05/05/1985	1,50	0,75	1,75	0,75	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080278	ALEDSON LUIZ ALVES	10958223/SSP/MT	17/12/1980	0,50	1,00	1,50	0,25	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079905	ROSANGELA DO CARMO FERREIRA	19685459	04/10/1989	1,75	0,50	0,25	0,50	---	---		3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080131	ANDRE LUIS DA SILVA ORMOND	RG 15456498 SSPMT	05/10/1983	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080138	LUIZ ALVES DE SOUZA NETO	15028399-SSP-MT	22/12/1983	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080293	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	17913918 SSP MT	16/04/1988	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080273	JOSÉ IFRAN ARAÚJO DA SILVA	008949/0-6-CRC/DF	19/08/1970	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.: 03-CONTROLADOR INTERNO**VAGAS.: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080113	ANDRÉ LUIZ KRÜGER	1614718-9 SSP/MT	23/05/1984	1,25	1,00	2,25	1,25	---	---		5,75	APROVADO
02	080212	RAQUEL ANNE SCHWEBEL	939809 SSP/MT	14/07/1981	1,25	1,25	2,00	1,25	---	---	CE	5,75	CLASSIFICADO
03	080229	NESIO FRED GOMES	16913183 SSP/MT	25/04/1986	1,25	1,00	2,00	1,50	---	---	MAT	5,75	CLASSIFICADO
04	079851	MARIA FABIANA HAMMEL	85662570	12/09/1981	1,00	1,25	2,00	1,50	---	---	LP	5,75	CLASSIFICADO
05	080283	FREDERICO AUGUSTO SANTOLIN DE OLIVEIRA	1156677-9 SSP/MT	25/07/1981	1,50	1,25	1,00	1,75	---	---		5,50	CLASSIFICADO
06	080157	JACQUES HARISON ALESSI	4.977.096-0 SSP-PR	19/06/1971	1,75	1,25	0,75	1,75	---	---	CE	5,50	CLASSIFICADO
07	080119	LEANDRO MARTINS PÍNTO	1288183-0 SSP/MT	11/08/1984	1,50	1,25	1,25	1,25	---	---		5,25	CLASSIFICADO
08	080270	LEIDIANA BULHÃO DE OLIVEIRA	18911927	08/01/1987	1,25	2,00	0,75	1,25	---	---	CE	5,25	CLASSIFICADO
09	080132	ADELI BEATRIS KANIESKI	7048767037 SSS RS	14/01/1975	1,25	1,00	1,50	1,25	---	---		5,00	CLASSIFICADO
10	080025	HELENA REGINA DALA' COSTA	12986070 SSP MT	24/05/1980	1,75	0,75	1,25	1,25	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
11	080178	SERGIO KOCOVA SILVA	370705671	07/03/1982	1,50	0,75	1,25	1,50	---	---	LP	5,00	CLASSIFICADO
12	080205	MIRALDO GOMES DE SOUZA	13969692-SSP/MT	22/02/1983	1,00	1,50	1,25	1,25	---	---	LP	5,00	CLASSIFICADO
13	080234	ADRIANO CESAR BALBINOT	752881 SSP/RO	28/12/1985	2,00	0,75	1,00	1,25	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	079826	JAINE REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO	863429-7/05/12/2006 SSP MT	14/06/1975	1,50	1,00	1,50	0,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080182	ALAIR BARBOSA	10925490/SSP/MT	28/03/1980	1,00	1,50	1,00	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080095	LUCAS DE ALENCAR GONÇALVES	1624100-2 SSP-MT	05/05/1989	1,25	1,00	1,00	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080203	DOUGLAS JOSÉ SILVA ALVES	1747970-3 SSP/MT	30/07/1985	1,00	0,50	1,50	1,00	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079976	JAIR DE CERQUEIRA JUNIOR	10392505	21/10/1977	1,00	0,50	1,25	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080214	PATRICIA HACKBARTH	16947924 SSP MT	19/11/1986	1,25	0,75	1,00	0,50	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080274	REGINA ZANIBONI	12965367/SSP/MT	21/08/1980	0,50	1,00	0,50	0,25	---	---		2,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079889	ELOIR LUIZ PADILHA	16014251	26/12/1965	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080190	JUNIOR AMARAL LIMA	318469 SSP/TO	11/07/1981	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080250	ALEXANDRE MAGNO GUIMARAES	305029514	03/08/1981	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.: 32-ELETRICISTA**VAGAS...: 1**

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079865	CLAUDIOMIR TÊO	8078050245	03/01/1983	2,50	2,50	2,25	2,25	---	10,00		19,50	APROVADO
02	079815	GIOVANE PÖRSCH	2063817825- SSP-RS	13/05/1975	2,00	2,50	2,50	1,50	---	10,00		18,50	CLASSIFICADO
03	080126	ELIANDRO APARECIDO ROVEDA	12488550	23/12/1983	1,75	2,25	2,50	2,00	---	10,00	LP	18,50	CLASSIFICADO
04	079744	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	00520853	23/01/1959	1,25	2,50	2,50	1,75	---	10,00		18,00	CLASSIFICADO
05	080125	HILÁRIO ROVEDA	048284	25/12/1956	1,50	1,75	2,50	1,75	---	10,00		17,50	CLASSIFICADO
06	079769	CARLOS AGUINALDO DA SILVA	1243879-0	05/05/1978	0,75	2,50	2,25	2,00	---	10,00	CE	17,50	CLASSIFICADO

CARGO.: 04-ENFERMEIRO

VAGAS.: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080245	MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS	507263347-1	18/02/1981	1,50	0,25	2,25	1,50	---	---		5,50	APROVADO
02	079954	FERNANDA RIBEIRO APOLONIO	076XSSP/SP EXP:21/09/1995	02/02/1984	1,50	0,50	1,50	1,50	---	---		5,00	APROVADO
---	080251	CAMILA DE ABREU MUNHOZ	16377702 SP/MT	11/06/1990	0,50	0,75	1,75	1,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079823	DAIANE CRISTINA DOS REIS	3530SSP/SP EXP:18/08/2000	31/03/1988	1,00	0,25	1,50	1,75	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080237	KESSILY APARECIDA BRUNIERE MARCONDES DE SOUZA 1978545-3		19/08/1988	0,75	1,00	1,50	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079793	MARCIA PEREIRA DIAS	7417SSP/TO EXP:05/11/1999	19/04/1981	1,25	0,75	1,25	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080195	FERNANDA REINHER DA LUZ	9063908215 SSP-RS	25/08/1983	0,75	1,00	1,50	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080243	JUCILENE QUESIA COSTA CERQUERA	17047013	15/01/1987	1,25	1,00	1,00	0,50	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079732	RENATE LANGHORST	19037635	31/12/1982	1,00	1,25	0,75	0,75	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080110	RITA DE CASSIA VILARINHO BARBOSA	11823720 MT	18/03/1988	0,75	1,00	1,00	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080068	SUÉLEN CEZÁRIO DIPÉRRO	2189664-0 SSP- MT	12/03/1991	0,75	0,50	1,00	0,75	---	---		3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079863	RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN	21167477/SSP/SP	27/05/1970	0,50	0,50	0,75	1,25	---	---		3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080115	HEBERLY APARECIDO DAVIES PESSOA	77822291	18/03/1984	0,75	0,50	0,75	0,75	---	---		2,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080089	CAROLINE TORTELLI	100616327	23/08/1988	1,00	---	1,00	0,25	---	---		2,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080160	ADRIANA CORNELIA DE OLIVEIRA	14277573	03/03/1982	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080189	FABIO FRANCOLY FRANCISCON	16793889	28/12/1989	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079902	FERNANDA LUIZA DE MATTOS SILVESTRE	13896024	15/01/1982	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079903	LUIZ VENAZZI NETO	2478035-9-12/05/1960 MT	05/02/1960	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080146	FRANCIELE LEONILDA DELGADO	1916025-9	17/07/1987	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080036	GLAUBER DE AMORIM CUNHA	06644490	19/08/1975	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080109	NAGELLA THAYSA BIER DE SOUSA	4371300	16/12/1983	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080042	ANA CRISTINA MOLOSSI PEGORINI	1513946-8 SSP/MT	14/02/2012	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO...: 06-FARMACEUTICO

VAGAS...: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079970	THIAGO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	15988732	13/09/1985	1,25	1,25	1,25	1,75	---	---		5,50	APROVADO
02	080153	DANIEL DE SOUZA LAZARI	4207993-5	10/03/1986	1,00	1,50	1,75	1,00	---	---		5,25	CLASSIFICADO

CARGO....: 19-FISCAL TRIBUTÁRIO

VAGAS....: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079765	BEATRIZ TEREZA VIEIRA	2541796-7 SSP/MT	23/06/1993	1,75	1,25	0,75	1,25	---	---		5,00	APROVADO
---	080031	LEANDRO DIAS DE JESUS	17129494 -SSP-MT	17/11/1987	2,00	0,75	1,25	0,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080184	ELVIS SANTANA DE ALMEIDA	2052564-8	08/11/1991	2,00	0,25	1,00	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080144	ELAINE CAMINSKI	13858874	27/12/1980	1,50	0,50	0,75	1,00	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO....: 07-FONOAUDIÓLOGO

VAGAS...: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	080241	CLEY CRISTINA PEREIRA DE MELO	07076037	15/03/1973	1,00	1,00	0,75	0,50	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079949	ANA GLÁUCIA GOERGEN	10059458SJMT	09/08/1979	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO....: 33-GARI

VAGAS.: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079945	ALEX ADRIAN ARA JO BARBOSA	23625880/SSP/MT	09/08/1993	1,75	1,50	1,75	1,50	---	---		6,50	APROVADO
---	079940	ADÃO JORGE DA SILVA	2527258-6 SSP/MT	13/07/1953	0,50	0,75	0,50	0,75	---	---		2,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079917	JOÃO MARTINS DE SOUZA	000823718 SSP RONDÔNIA	02/07/1984	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO....: 34-GUARDA DE PATRIMÔNIO

VAGAS...: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080181	ODAIR JOSE FONSECA	954518/MS/MS	30/08/1973	2,00	2,50	2,50	2,00	---	---		9,00	APROVADO
02	079931	MARCIO SORNBERGER	71443493/SSP/PR	10/03/1980	1,75	2,50	2,50	2,25	---	---	LP	9,00	CLASSIFICADO
03	080163	PEDRO ANDRÉ CRUZ BRUM	1053955967-SSP/RS-RS	20/12/1967	1,50	2,00	2,50	1,75	---	---		7,75	CLASSIFICADO
04	079806	SIDNEIA SOARES FERREIRA	16943180-SJS-MT	18/11/1984	1,25	2,50	2,50	1,50	---	---	LP	7,75	CLASSIFICADO

05	080239	GILVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA	15958230	17/08/1980	1,25	2,00	2,50	2,00	---	---	MAT	7,75	CLASSIFICADO
06	080220	POLIANA APARECIDA ESSER	18198511 - SSP - MT	11/01/1980	1,75	1,75	2,25	2,00	---	---	CE	7,75	CLASSIFICADO
07	080263	CLAUDIO AZARIAS	6/R-1.525.251/SSI/SC	24/04/1954	1,25	2,25	1,50	1,75	---	---		6,75	CLASSIFICADO
08	080029	PHILLIPE DOUGLAS DE ASSIS MEDEIROS	3713563/SDDS/PB	05/05/1990	1,00	2,00	1,50	1,50	---	---		6,00	CLASSIFICADO
---	079800	ARLEI ESCHER	68732212/SSP/PR	10/10/1977	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO...: 37-MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS
VAGAS...: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079980	MATEUS TAMIOZZO	17302676	22/06/1987	1,75	2,50	1,75	2,00	---	8,00		16,00	APROVADO
02	079785	LORIVAL CORREA GODINHO	2166964-3 SSP/MT	25/01/1966	1,25	2,00	1,25	2,25	---	7,00		13,75	CLASSIFICADO

CARGO...: 08-MÉDICO CLÍNICO GERAL
VAGAS...: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080076	MUNIK ALVES	15712648	25/05/1986	2,00	1,50	2,00	2,00	---	---		7,50	APROVADO
---	080147	SABRINA IARA DE MELLO	6919332-3	16/11/1985	0,50	0,50	1,75	0,50	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO...: 09-MÉDICO VETERINÁRIO
VAGAS...: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080074	MARCO ANTONIO RIBEIRO	50721752/SSP/PR	26/08/1972	2,00	1,50	1,75	2,25	0,25	---		7,75	APROVADO
02	079871	PATRICIA DE ROSSI BELUFI	43612659X	17/01/1987	1,50	1,50	2,25	1,25	---	---		6,50	CLASSIFICADO
03	080122	BRUNO ROSA DE BARROS	12965847 SSP-MT	22/05/1987	1,50	1,50	2,00	1,50	---	---	CE	6,50	CLASSIFICADO
04	080053	JUCIANE MARIA JOHANN	2078421481-SJS-RS	05/04/1983	1,75	1,00	1,25	1,25	---	---		5,25	CLASSIFICADO
---	080177	DIEGO MOREIRA DA SILVA	001212578-SSP-MS	10/04/1986	0,75	1,00	1,25	1,25	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080033	JUCIELLY SILVEIRA PENTEADO	11459328 SJ MT	16/12/1980	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO...: 20-MONITOR DE CRECHE
VAGAS...: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080256	MARILENE SCHEWE	48522033 - SSP - PR	09/05/1970	1,50	1,25	2,00	1,00	---	---		5,75	APROVADO
02	079930	EDLENE APARECIDA SOUSA FERREIRA	15862445/SSP/MT	05/04/1985	1,75	1,00	1,50	1,00	---	---		5,25	CLASSIFICADO
03	080269	MARIVONE SILVA DO NASCIMENTO	13858009 - SSP - MT	18/05/1980	2,00	0,75	1,25	1,25	---	---	CE	5,25	CLASSIFICADO
04	080030	ANTONINA CAMPOSANO MOREL	001611917/SEJSP/MS	20/11/1987	1,50	1,00	2,00	0,50	---	---		5,00	CLASSIFICADO
05	079754	ELENILDA VIANA DOS SANTOS VAIS	08371512	07/09/1973	1,75	0,50	1,50	1,25	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	080108	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1999691-8	08/06/1966	1,25	1,00	1,75	0,75	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080206	ELIANE LUNARDI ROQUE	001019632	04/04/1980	1,75	0,25	1,50	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080102	INES TEREZINHA GOSSLER	2183SSP/MT EXP:19/04/2000	04/08/1982	2,00	0,50	1,50	0,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079849	MARIA APARECIDA DA SILVA	101545768	22/02/1974	1,25	0,75	1,50	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080154	CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA	16471245-SJSP-MT	23/12/1983	1,50	0,75	1,00	1,25	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079972	ROSELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES	19998287	17/07/1990	1,50	0,50	1,00	1,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080208	MARIA DE LURDES STODULSKI	7420SSP/PR EXP:20/06/1981	24/02/1963	1,25	0,75	1,50	0,50	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079929	NAIR PIRES DOPP HAYASHI	57766760 06/06/2001 PR	29/04/1968	0,50	0,50	1,75	1,00	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080152	IVANIL PEREIRA	19999275/SSP/MT	28/06/1975	0,75	0,50	1,25	1,00	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080123	CAMILA AUGUSTA RUBINI	19997779	03/03/1989	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO...: 27-MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
VAGAS...: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080204	ELSON VICENTE DE CAMPOS	519533 SSP/MT	31/05/1965	2,25	2,50	1,75	1,25	---	10,00		17,75	APROVADO
02	079853	ELOIR JOSE SALVIAN	536442/SSP/MT	10/03/1967	1,25	2,50	2,00	1,50	---	9,00		16,25	APROVADO
03	079767	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	20745478 SSP MT	15/01/1986	1,75	2,00	1,00	0,75	---	10,00		15,50	CLASSIFICADO
04	079722	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	2.152.822 SSP/MT	04/12/1959	2,25	1,75	2,25	1,50	---	7,00		14,75	CLASSIFICADO
05	080046	GEOVALDO LOPES DE SOUZA	001037953	03/06/1980	1,50	2,00	2,25	1,25	---	7,00		14,00	CLASSIFICADO
06	080103	EDSON MARTINS AZARIAS	14592096 - SSP - MT	05/08/1983	1,25	2,00	1,25	1,50	---	6,00		12,00	CLASSIFICADO
---	079928	TERCI JEAN NUNES DE MATOS	638088/SSP/MT	22/07/1971	1,75	1,75	1,25	1,00	---	---		5,75	ELIMINADO-PROVA PRÁTICA
---	080034	LIOZENILDO CORREA SANTOS	18218741-SSP-MT	19/05/1985	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	080222	LENNOW GARDES DE PAULA	20828535	09/01/1990	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	080051	MARCOS LOURENÇO SANTOS	13553500	21/05/1982	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	080196	JOSE VILMAR DA LUZ	7085135221SJS RS	25/04/1977	0,50	1,50	1,50	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079756	ROGERIO DE ANDRADE GRABOVSKI	20993358	21/12/1990	1,00	1,25	1,00	1,50	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080151	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	67503872 SSP/PR	29/05/1977	0,75	1,25	1,50	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079854	MARCOLINO HACKBARTH	10R1105771/SSP/SC	17/03/1960	0,75	1,50	1,00	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079963	ELIEL ALVES DA SILVA	733427-SSP-MT	04/03/1976	1,25	1,00	0,75	1,00	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079828	JOSE RIBEIRO DIAS	26481561/SEJSP/MT	02/09/1960	1,50	0,75	1,00	0,50	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079887	ALEXANDRE CAMINSKI	15958809	26/04/1961	0,50	1,50	1,00	0,50	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO...: 38-OPERADOR DE MÁQUINAS
VAGAS...: 3

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080069	EDINEI CAMINSKI	15862887/SSP/MT	17/06/1983	1,25	2,50	1,50	2,00	---	9,25		16,50	APROVADO
02	080145	EDSON CASSIANO DE ARAUJO	126554219955/SSP/MA	23/09/1982	1,75	2,25	1,25	1,50	---	9,50		16,25	APROVADO
03	079855	EDIVALDO CMINSKI	16083563-SSP-MT	07/07/1988	2,00	2,50	1,00	1,75	---	8,50		15,75	APROVADO
04	080171	ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA	21770433/SSP/MT	01/08/1985	1,25	2,25	1,75	1,50	---	8,75		15,50	CLASSIFICADO
05	079854	ONERACI BARBOSA	839356/SSP/MT	01/12/1969	1,00	1,75	1,00	1,75	---	10,00	CE	15,50	CLASSIFICADO
---	079825	DIEGO THIAGO DA SILVA CAMPAGNOLO	2070286-8/19/04/2006SSPMT	14/03/1994	1,25	2,00	1,50	1,25	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	080013	PEDRO PEREIRA DA SILVA	884233/SSP/MT	14/06/1968	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA

---	080271	AFONSO CEZAR LOPES	1716458/SSP/PR	20/04/1956	---	---	---	---	---	---	---	---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	079840	EURIPEDES FERNANDES BARBOSA	682720/SSP/MT	12/06/1964	0,75	---	1,25	0,50	---	---	---	2,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO.....: 39-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080168	DEVANIR HENRIQUE GUERRA VITORINO	64640526/SESP/PR	18/04/1977	1,00	2,50	1,75	2,50	---	8,75	---	16,50	APROVADO
02	080166	LUCAS FELIPE TAVARES HOFFMANN	19999798/SSP/MT	16/03/1990	1,25	2,25	1,00	1,50	---	8,75	---	14,75	CLASSIFICADO
03	080150	ADERSON DOS SANTOS SILVA	20000278/SSP/MT	18/05/1982	1,50	2,00	0,75	1,50	---	8,50	---	14,25	CLASSIFICADO
---	079992	DAVI ANTUNES BARRETO	784445/SSP/MT	24/08/1968	---	---	---	---	---	---	---	---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA

CARGO...: 40-OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
VAGAS...: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079921	MARCIO PANARO	234890058SSP/SP	29/09/1973	1,00	2,00	1,25	1,50	---	9,75	---	15,50	APROVADO
02	080018	MARCELO STEINBACH	8467264/SSP/PR	04/07/1984	1,75	2,50	0,25	1,50	---	9,25	---	15,25	CLASSIFICADO
---	080247	RAFAEL PAULO TAMIOZZO	12009784	28/10/1982	---	---	---	---	---	---	---	---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA

CARGO....: 41-OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA / PÁ CARREGADEIRA
VAGAS....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079988	JOÃO BATISTA DA SILVA	057498 SSP/MS	23/06/1956	1,50	2,00	1,50	2,00	---	10,00	---	17,00	APROVADO
02	079926	CLAUDIO ROBERTO TEREZIO	929709/SSP/MT	31/07/1974	1,25	2,25	1,00	1,75	---	10,00	---	16,25	CLASSIFICADO
03	080215	SILVIO JOSE DE SOUZA	14012014/SSP/MT	08/08/1979	1,25	2,25	1,75	2,00	---	8,50	---	15,75	CLASSIFICADO
---	080194	WAGNER MARTINS CANDIA	52046-MTE-MT	23/02/1987	---	---	---	---	---	---	---	---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA

CARGO...: 12-PROFESSOR DE PEDAGOGIA
VAGAS...: 3

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080104	SUZANA BESS	4057980833 SSP/RS	14/05/1976	1,50	1,50	2,00	1,00	---	---	---	6,00	APROVADO
02	079884	JOSIANE CRISTINA KOVALESKI	9007614-0 SSP/PR	16/12/1983	1,00	1,25	1,50	1,25	---	---	---	5,00	APROVADO
---	079872	JUCIMARA MARQUES DA SILVA	000984580 SSP/MS	25/08/1988	1,50	1,00	1,75	0,50	---	---	---	4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079787	AGNA FERNANDES	1348828	20/06/1983	1,50	1,00	1,25	1,00	---	---	---	4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079923	CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER	1263906-0SSP/MT	07/01/1978	1,25	0,75	1,50	0,75	---	---	---	4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080267	NEIDE DA SILVA	4237666-6/SSP/MT	14/10/1965	0,50	1,50	1,50	0,75	---	---	---	4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080007	IZABEL JOANA DE SOUZA	1138244-9 SSP/MT	29/12/1976	1,25	1,00	1,25	0,75	---	---	---	4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080116	VIVIANE DA SILVA SANTOS	6215040 -19/02/2004 -SSP/BA	13/01/1985	1,25	0,75	1,00	1,25	---	---	---	4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080047	CARMEN OLINDA GRUBERT	000009500-SSP/MS	16/10/1955	1,50	0,50	0,75	1,25	---	---	---	4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079876	KELLY LUNARDI DA SILVA	001491575	07/01/1988	1,25	0,50	1,00	0,75	---	---	---	3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080083	LUZIMAR BRAGA MALVINO	1077833/SSDS/PB	13/12/1965	1,00	1,00	0,75	0,75	---	---	---	3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079788	FRANCIELE APRECIDA ESCOBAR	1091545036	07/04/1986	0,75	0,50	1,00	0,75	---	---	---	3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079862	JÉSSICA KASSIA HOTHOPOLPHO SONAGLIO	866151-3 30/04/2004 SSP/MT	19/11/1987	---	---	---	---	---	---	---	---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO...: 11-PSICÓLOGO
VAGAS....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079830	GLÓRIA CAROLINE GARCIA	3062827302	26/01/1983	1,50	1,00	2,00	0,50	---	---	---	5,00	APROVADO

CARGO.: 28-RECEPCIONISTA
VAGAS....: 4

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079803	LEONARDO DOS SANTOS	19710380/SSP/MT	19/01/1991	2,00	1,75	1,25	1,50	---	---	---	6,50	APROVADO
02	079762	RAQUEL CORDEIRO RODRIGUES	001152497/MS	24/02/1981	2,00	1,75	1,00	1,25	---	---	---	6,00	APROVADO
03	080067	SILVANA MARTINS AZARIAS	17636183	04/11/1981	2,00	1,75	1,00	1,25	---	---	DN	6,00	APROVADO
04	079848	JANETE FARIAS GUIMARÃES	91070260	29/04/1986	2,25	1,50	0,75	1,25	---	---	---	5,75	APROVADO
05	080142	MARIA REJANE SOUSA RIBIRO	142646020009/GEJSP/MA	29/09/1982	1,50	1,25	1,00	1,75	---	---	---	5,50	CLASSIFICADO
06	080158	LUCIANA PIRES DA SILVEIRA	14832097 SSP MT	25/02/1982	1,50	1,25	1,75	0,75	---	---	---	5,25	CLASSIFICADO
07	080023	GIRLENE DE OLIVEIRA COSTA	16309375/SSP/MT	02/08/1976	2,00	1,25	0,75	1,25	---	---	CE	5,25	CLASSIFICADO
08	079766	KEYDIANE LIMA DE OLIVEIRA	2083368-7	13/04/1990	1,25	1,25	1,50	1,00	---	---	---	5,00	CLASSIFICADO
09	080059	SIMONE BARCELO LIMA	19877226/SSP/MT	05/12/1986	1,75	1,00	1,25	1,00	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
10	080288	JANAINA ESTELA FERREIRA ANDRADE	6062353 SSP/MT	12/03/1986	1,75	1,25	0,75	1,25	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	080202	LUZINETE DE OLIVEIRA	1103595-1 SSJ/MT	07/04/1975	2,00	0,75	1,00	1,00	---	---	---	4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080258	MARIA MAGDALENA ALVES DE ALENCAR	20000596/SSP/MT	14/10/1987	2,00	1,25	0,75	0,75	---	---	---	4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079776	MARLENE DA SILVA	1299660-2 SSP-MT	29/03/1985	2,00	0,75	0,75	1,25	---	---	---	4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079831	FABIANE BARELLA	14043882 07/07/1999 MT	28/02/1983	1,75	1,25	0,75	1,00	---	---	---	4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079786	MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	001475164-SSP/MS	01/10/1985	1,75	1,25	0,75	1,00	---	---	---	4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079795	ELIANE BRAGANHOLI DE OLIVEIRA	1311923-0 -SSP/MT	15/08/1980	1,75	1,25	0,50	1,25	---	---	---	4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079990	MARIA DE LOURDES ROCHA DA CRUZ DA SILVA	12638471-SSP/MT	09/11/1978	0,75	1,00	1,25	1,50	---	---	---	4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079939	QUEIDIMARA LIMA DE OLIVEIRA	24851841	21/07/1994	1,00	1,50	1,00	1,00	---	---	---	4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080120	ROSENEIA DOS SANTOS BALDISSARELLI	1968616-1 SASP/MT	11/11/1980	1,50	1,25	0,75	1,00	---	---	---	4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080232	ELLEN DIANNA LEITE DA CONCEIÇÃO	5917370/GE/PA	02/06/1989	1,50	0,75	1,25	0,75	---	---	---	4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079895	JOZIANE VIANA DOS SANTOS	20443161	27/02/1990	0,75	0,75	1,25	1,50	---	---	---	4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080209	VANESSA RUPPENTHAL FANK	2282089-2	20/01/1995	1,00	2,00	0,25	1,00	---	---	---	4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080167	ANDRESSA PRIMO MARÃES	23711540/SSP/MT	22/03/1993	1,25	0,75	1,25	0,75	---	---	---	4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080021	JANAINA FARIAS GUIMARÃES	19998546/SSP/MT	26/05/1988	1,50	1,25	0,75	0,50	---	---	---	4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080219	NEUZIMAR MARTINS DE SOUZA	001251850/SSP/MS	02/09/1973	1,00	0,50	1,25	1,00	---	---	---	3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080225	ISABEL CRISTINA RISTER DA COSTA	23225548/SSP/MT	17/04/1991	1,25	1,50	0,75	0,25	---	---	---	3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079991	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	19997582 - SSP - MT	27/01/1988	1,25	1,25	0,50	0,75	---	---	---	3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	080101	CLEIDE DITE DINIZ	17072786/SSP/MT	03/02/1987	1,50	0,50	1,00	0,50	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079986	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	509555767/SSP/SP	22/12/1984	0,75	0,75	0,75	1,25	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080260	JAQUELINE CHIOMENTO	19998252/SSP/MT	26/04/1988	1,25	1,25	0,50	0,50	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080084	CRISTIANO ACHILES SANDRI	1205626-0	09/11/1993	1,25	1,00	0,50	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079808	ANDREIA SOARES	17481392/SSP/MT	08/12/1981	0,75	1,25	0,50	1,00	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079749	LEONILDA MARIA KAMINSKI	849930	08/07/1974	0,75	1,25	0,75	0,50	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079898	ELIZEBA DANTES DA COSTA	10983910/SJI/MT	22/07/1979	1,00	0,75	0,75	0,50	---	---		3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079802	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1793147-9	27/12/1986	0,75	1,25	0,25	0,25	---	---		2,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO...: 28-RECEPCIONISTA

VAGAS...: 4

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	080043	ALESSANDRA SOARES DE JESUS	23804505/SEJSP/MT	18/05/1992	0,50	0,75	0,25	0,50	---	---		2,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO....: 21-TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

VAGAS....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079801	MAIRA PALHARINI	96478640 07/08/2002 PR	26/05/1990	2,25	0,75	2,25	1,25	---	---		6,50	APROVADO
02	079743	JOSELAINE DOS SANTOS VAIS	20443170	10/12/1991	1,50	0,50	1,50	2,00	---	---		5,50	CLASSIFICADO
---	080077	JANAINA INÊZ PINTO ARRUDA	15165299 - SSP - MT	21/01/1984	1,75	1,25	1,25	0,50	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079870	FABIANE LEDUR	12454125/SSP/MT	30/07/1977	1,75	0,75	1,00	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080175	MIRIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	19142773	11/07/1987	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO...: 22-TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VAGAS...: 5

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079715	MARINALDA APARECIDA PALHARINI	184-4SSP/PR EXP:29/08/1994	31/07/1982	2,00	2,00	2,00	0,75	---	---		6,75	APROVADO
02	080172	ELEARICIA BRITO BATISTA	1068644-4 SSP/MT	09/06/1975	1,75	1,00	2,00	1,25	---	---		6,00	APROVADO
03	080169	ALICE BRITO BATISTA DE CARVALHO	1223208-4 SSP/MT	20/08/1973	2,00	1,00	1,50	1,25	---	---		5,75	APROVADO
04	080139	CLAUDIA RIBEIRO	937237 SSP-MS	22/11/1979	2,25	1,00	1,25	1,25	---	---	CE	5,75	APROVADO
05	079852	JOCELEIA ZANELLA	13135074	05/07/1978	1,75	1,00	1,75	1,00	---	---		5,50	APROVADO
06	080201	WELLINGSON PESSOA PEREIRA	18361897 SSP MT	30/03/1986	1,75	0,50	2,00	0,75	---	---		5,00	CLASSIFICADO
07	079780	ANDERSON ARAUJO S.DE FRANÇA	14547457 SSP/MT	18/11/1982	1,75	0,50	1,75	1,00	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	079827	APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	637738 SSP MT27/08/1986	29/12/1962	1,25	0,75	1,75	0,75	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080199	VANESSA LACERDA DA SILVA	21107254 SSP MT	15/11/1990	1,25	0,75	1,50	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079807	SANDRA PEREIRA ROSA DA CRUZ	000.995.391	21/02/1979	1,00	0,75	1,50	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079891	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	14014815/SSP/MT	09/11/1978	1,25	0,75	1,25	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079779	SUZANA LINO DE FRANÇA	25152580 SSP/MT	29/01/1979	1,50	0,75	0,75	1,00	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080098	MARILENE PIZZATTO	1321990	24/04/1957	0,50	1,00	0,75	1,25	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

CARGO: 23-TÉCNICO EM OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE COMPUTADORES

VAGAS...: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080282	VLADIMIR EDVALDO DOBRE	887161/SSP/MT	14/01/1977	1,75	1,25	2,00	1,50	---	---		6,50	APROVADO
02	079974	CRISTIAN HEIN PRADO	16432010/SSP/MT	12/08/1989	2,25	1,25	1,75	1,25	---	---	CE	6,50	CLASSIFICADO
03	080003	LIBNI DE SOUZA BOSS	22426035	22/01/1993	2,25	1,00	1,50	1,50	---	---		6,25	CLASSIFICADO
04	079804	LEANDRO PAIM	459182560	02/07/1987	2,00	0,75	1,50	1,25	---	---		5,50	CLASSIFICADO
---	080176	GAUDENCIO DA COSTA MEIRA FILHO	661115	14/10/1969	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.: 29-TELEFONISTA

VAGAS.: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079922	JANE BEATRIZ SCHIRMANN	86604639/01/03/1999/SSP PR	05/08/1978	1,75	0,75	1,25	1,75	---	---		5,50	APROVADO
---	080221	ALBERTO CASSIANO DE ARAUJO	23801930/SEJSP/MT	24/08/1992	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO....: 25-TOPÓGRAFO

VAGAS....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080124	JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA	19111894-SSP-MT	07/12/1987	2,00	0,75	1,75	1,50	---	---		6,00	APROVADO
02	079996	ARTENIO A POMPEO DE CAMPOS	568769	11/11/1967	2,00	1,25	1,25	1,50	---	---	CE	6,00	CLASSIFICADO
03	079878	DANIEL APARECIDO CERRALVO	20819978 SSPMT	21/08/1981	2,25	1,00	1,25	1,00	---	---		5,50	CLASSIFICADO
---	080272	JOÃO LUCIANO ALENCAR DA SILVA	09473386-SSP-MS	24/06/1975	1,25	1,00	1,00	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080228	ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS	60149364	02/06/1972	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:6F987F61

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 2426 DE 26 DE JUNHO DE 2012

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT, e dá outras providências.

O Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I do art. 6 do Decreto n. 6.976, de 07 de outubro de 2009, e inciso I art. 17 da Lei 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que conferem a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria STN n. 828 de 14 de Dezembro de 2011 (alterada pela Portaria n. 231 de 29 de março de 2012);

CONSIDERANDO, que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício financeiro de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos; e

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do disposto na Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n. 03/2012-TP de 27 de Março de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Parágrafo Único: O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do ente, orientações advindas da Unidade de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Designar a Coordenadoria de Contabilidade, a executar os registros contábeis e orientar às demais Coordenadorias envolvidas nos procedimentos definidos no cronograma, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Designar a Unidade de Controle Interno para acompanhar a execução dos procedimentos definidos no cronograma, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, em 26 de junho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

SIDNEI FRANCISCO DE MELO

Secretário de Administração, Planejamento e Coord. Geral

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			31/12/12
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31/12/12
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	31/12/12
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade;	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/12/12
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	31/12/12
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			31/12/12
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	31/12/12
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31/12/12
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/12
3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			31/12/13
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis;	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/13
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/13
4. Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			31/12/13
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31/12/13
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31/12/13
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;			31/12/13
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência;	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31/12/13
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31/12/13

5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciadas contabilmente.	31/12/13
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			31/12/13
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/13
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do “ <i>impairment</i> ”.	31/12/13
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, “ <i>impairment</i> ”, etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/13
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			31/12/13
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/13
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/13
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/12/13
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/13
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/13
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/13
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			31/12/13
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/13
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/13
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/13
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			31/12/14
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/14
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “ <i>benchmark</i> ”.	31/12/14
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/14
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “ <i>impairment</i> ” para os ativos de infraestrutura.	31/12/14
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31/12/14
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			31/12/14
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações .	31/12/14
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31/12/14
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/14
11. Implementação do sistema de custos;			31/12/14
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/14
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/14
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31/12/14
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31/12/14
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31/12/14
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/14

Publicado por:
Pedro Jimenez dos Reis
Código Identificador:F2D0F2AD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 040/2012

DECRETO nº. 40/2012

SÚMULA: “Estabelece o cronograma de ações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte o cronograma de ações de acordo com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
Em, 22 de junho de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.
3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.
4. Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;		
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência
5.3	Evidênciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;		
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infraestrutura;		
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.
11. Implementação do sistema de custos;		
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.

11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:7055D7F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Senhor **Valmir Luiz Moretto**, Prefeito do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado, realizado no dia 17 de junho de 2012 para os seguintes cargos:

AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS					
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	LUCIANA PACONDE PEREIRA DE FRANÇA	0,0	36	36,0	Aprovado Classificado
2.	CRISTINA LAVRINHA PINTO	0,0	28	28,0	Aprovado Classificado
3.	KENNEDY MAYLLER SILVA GOMES	0,0	28	28,0	Aprovado Classificado
4.	DEUSDETE FERNANDES SOARES	0,0	26	26,0	Aprovado Classificado
5.	KESSE D'JONEY DA SILVA	0,0	26	26,0	Aprovado Classificado
6.	EDUARDO DO CARMO DE OLIVEIRA	0,0	24	24,0	Aprovado
7.	JOSE RAIMUNDO FREITAS CUNHA	0,0	22	22,0	Aprovado
8.	JOSE ANTONIO DA CONCEIÇÃO FURTADO	0,0	22	22,0	Aprovado
9.	CLAUDIA LUIZ GONÇALVES	0,0	20	20,0	Aprovado
10.	DIEGO DE SOUZA SILVA	0,0	20	20,0	Aprovado
11.	ALINE LEMOS DA SILVA	0,0	16	16,0	Aprovado
12.	JOÃO VITOR RODRIGUES	0,0	14	14,0	Aprovado
13.	ALEXANDRA LUIZ RODRIGUES	0,0	14	14,0	Aprovado
14.	GLACIELE RODRIGUES MORAES	0,0	14	14,0	Aprovado
15.	OBEDE JOSE DE SOUZA	0,0	12	12,0	Aprovado

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA MUNICIPAL VALE DO GUAPORÉ					
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	DAIANA PACHURI	0,0	22	22,0	Aprovado Classificado
2.	ANDREIA AMANCIO RAMOS	0,0	14	14,0	Aprovado

AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	RIVELINO FERNANDES LEITE	10,0	30	40,0	Aprovado Classificado
2.	NILVALINA RIBEIRO DA SILVA	14	20	34,0	Aprovado
3.	SUELY ROSA ORLANDO MORAES	0,0	26	26,0	Aprovado
4.	LUCIMAR ALVES PASLANDIM	0,0	20	20,0	Aprovado

INSTRUTOR DE CURSO ARTESANATO EM GERAL					
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	CAROLINE SILVEIRA ARRUDA	0,0	18	18,0	Aprovado Classificado
2.	MIRIAN SANTANA DE JESUS	0,0	12	12,0	Aprovado

INSTRUTOR DE MUSICA					
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	NAZARENO MACHADO DA SILVA	3,0	14	17,0	Aprovado Classificado

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – EM VISTA ALEGRE, EXT EM BARRA MANSÁ					
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	5,0	16	21,0	Aprovado Classificado

PSICÓLOGO – EQUIPE VOLANTE					
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	GISELENE FERNANDES VILELA	12,5	20	32,5	Aprovado Classificado

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - EQUIPE VOLANTE					
Classif.	NOME DO CANDIDATO	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	GABRIELA DA SILVA SANTOS	3,0	20	23,0	Aprovado Classificado
2.	VALKIRIA NEUZA CEBALHO CORREIA	3,5	18	21,5	Aprovado Classificado
3.	ANTHONY BRUNO DE ARAUJO SOKOLOWSKI	0,0	20	20,0	Aprovado
4.	ELEINE DIAS BARCELOS	0,0	20	20,0	Aprovado
5.	JESSICA SOUZA DOS SANTOS	0,0	18	18,0	Aprovado
6.	MARIA APARECIDA CANTÃO DE OLIVEIRA	0,0	10	10,0	Aprovado

O Resultado do Processo Seletivo Simplificado completo encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda e terá o prazo de validade até o dia **31 de dezembro de 2012**, conforme estabelecido no **Edital 001/2012** do Processo Seletivo Simplificado.

NOVA LACERDA – MT, 26 de junho de 2012.

SIDNEY DIAS DE JESUS

Membro da Comissão

DANIELE MENEZES SOUZA DE ANDRADE

Membro da Comissão

ALEX RÔMULO FAUSTINO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:F07002F7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 999/2012

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços das empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOL. LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, STAR ODONTOMÉDICA LTDA e DENTAL REZENDE LTDA, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 31/2012 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
CNPJ: 06.894.854/0001-45
ENDEREÇO: AV. ARIOSTO DA RIVA, 2281, SETOR E, A. FLORESTA-MT
TELEFONE DE CONTATO: (66) 3521-6363

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
2	22610	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI AMINOÁCIDOS 25 MG METIONINA 5 MG CLORANFENICOL 5 MG EXCIPIENTE Q.S.P.1G	UNIDADE	6	10,02	60,12	Alergan
5	31769	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	1300	0,58	754,00	Teuto

6	14898	ACIDO FOLICO 5 mg COMP	UNIDADE	20000	0,02	400,00	Hipolabor
54	31923	AMICACINA, SULFATO 250MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	90	1,05	94,50	Nova Farma
55	31780	AMICACINA, SULFATO 250MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	210	1,05	220,50	Nova Farma
57	17156	AMIODARONA 150 MG/3 ML INJETAVEL	UNIDADE	300	1,70	510,00	Hipolabor
58	20721	AMIODARONA 200MG COMP	UNIDADE	5000	0,13	650,00	Geolab
59	20722	AMITRIPTILINA 25MG CPR	UNIDADE	20000	0,19	3.800,00	Crystalia
63	16916	AMOXILINA 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	40000	0,08	3.200,00	Prati
66	20725	ANLODIPINO BELISATO DE 10MG COMP	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Geolab
67	20724	ANLODIPINO BELISATO DE 5MG COMP	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Royton
78	20727	ATENOLOL 50MG COMP	UNIDADE	15000	0,03	450,00	Royton
79	31789	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	140	0,20	28,00	Isofarma
89	31927	BECLOMETASONA DIPROPIONATO PO INALANTE OU AERESSOL 200 mcg/dose FRASCO 20 ML	UNIDADE	100	44,70	4.470,00	Glaxo
90	31928	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PO INALANTE OU AEROSOL 250MCG/DOSE FRS 20 ML	UNIDADE	100	42,00	4.200,00	Glenmarck
91	31929	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PO INALANTE OU AEROSOL 50MCG/DOSE FRS 20 ML	UNIDADE	100	31,54	3.154,00	Chaise
126	31935	BUDESONIDA 50MSG (EQUIVALENTE 32MSG/DOSE)AEROSOL NASAL	UNIDADE	100	7,80	780,00	Bio Sintética
127	31794	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML + 500MG SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	5000	0,61	3.050,00	Hipolabor
158	31940	CEFALEXINA SODICA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO C/ 100 ML	UNIDADE	5000	4,20	21.000,00	Teuto
161	31797	CEFALOTINA SODICA 500MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1000	1,39	1.390,00	Cellofarma
179	31806	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,10	1.500,00	Crystalia
182	23907	CLORETO DE SODIO 0,9% C/ 10ML	UNIDADE	140	0,17	23,80	Isofarma
183	31948	CLORETO DE SODIO 0,9% C/ 10ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	60	0,17	10,20	Isofarma
225	31954	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, SOLUCAO OU XAROPE 0,4 MG/ML 120 ML	UNIDADE	5000	1,30	6.500,00	Hipolabor
232	31821	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 15 ML	UNIDADE	30000	0,75	22.500,00	Sobral
240	20435	ENALAPRIL 05 MG COMP	UNIDADE	30000	0,03	900,00	Royton
242	20436	ENALAPRIL 20 MG COMP	UNIDADE	50000	0,03	1.500,00	Royton
271	31959	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,3 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	3000	0,68	2.040,00	White
276	16942	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,09	1.350,00	Teuto
277	31961	FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	200	0,75	150,00	Teuto
299	31829	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	UNIDADE	700	0,58	406,00	Hipolabor
300	31963	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	UNIDADE	300	0,58	174,00	Hipolabor
345	17006	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,08	1.600,00	Crystalia
347	31967	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	300	0,49	147,00	Teuto
348	31838	HEPARINA SODICA 5.000 UI SOLUCAO INJETAVEL 5ML	UNIDADE	100	9,75	975,00	Crystalia
350	31836	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	350	1,14	399,00	Teuto
351	31968	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	150	1,14	171,00	Teuto
354	20751	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO COM. MASTIGAVEL 200MG+200MG	UNIDADE	10000	0,30	3.000,00	Luper
373	31972	LEVODOPA 100MG + BEZERAZIDA 25MG COMP	UNIDADE	5000	1,67	8.350,00	Roche
374	31973	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	UNIDADE	5000	0,55	2.750,00	Teuto
409	31848	MEPERIDINA 100MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	UNIDADE	300	1,85	555,00	União Química
412	7778	METFORMINA 500MG CPR	UNIDADE	3000	0,07	210,00	Prati
417	20769	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMP	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Hipolabor
420	31983	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMP DE LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	15000	1,17	17.550,00	Astra Zeneca
421	17012	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,05	500,00	Prati
434	31851	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	100	3,78	378,00	Crystalia
436	31987	NISTATINA 100.000UI/G SUSPENSÃO ORAL FRS 20ML	UNIDADE	200	1,50	300,00	Prati
447	31767	ORNITARGIN - 1-ARGININA, CLORIDRATO 0,75G: 1--ORNITINA, ASPARTATO 0,20G: 1-CITRULINA 0,05G:LEVULOSE (FRUTOSE) 2G - AMPOLA DE 10 ML	UNIDADE	50	6,50	325,00	Baldaci
448	31855	OXACILINA SODICA 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	100	0,80	80,00	Nova Farma
450	31856	OXIBUTININA 1MG/ML SOLUCAO 120 ML	UNIDADE	20	32,00	640,00	Apsen
461	20779	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMP	UNIDADE	3000	0,05	150,00	Mariol
462	31990	PERMETRINA LOCAO 1% FR 100 ML	UNIDADE	1500	1,41	2.115,00	Multilab
463	31991	PERMETRINA LOCAO 5% FR 100 ML	UNIDADE	500	2,85	1.425,00	Multilab
471	31859	PIRACETAN 200 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	200	2,10	420,00	Sanofi Aventis
472	32027	POLIMIXINA B, SULFATO 10.000UI, NEOMICINA, SULFATO 5MG, HIDROCORTISONA 10 MG FRS (OTOSPORIN)	UNIDADE	3	9,35	28,05	Farmoquímica
508	20816	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG DE FERRO / 05ML	UNIDADE	500	10,00	5.000,00	Nicomed
515	31996	SALBUTAMOL SULFATO SOLUCAO INALANTE 6MG/ML	UNIDADE	50	12,50	625,00	Glaxo
569	31876	SORO FISIOLÓGICO 9% 100 ML	UNIDADE	500	1,35	675,00	Equiplax
572	31878	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	UNIDADE	2000	3,02	6.040,00	Equiplax
576	32001	SORO GLICOSADO 5% 1.000 ML	UNIDADE	30	2,95	88,50	Equiplax
577	31880	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	UNIDADE	340	2,95	1.003,00	Equiplax
580	23958	SORO RINGER 500ML	UNIDADE	200	1,85	370,00	Equiplax
584	32004	SULFADIAZINA 500 MG COMP	UNIDADE	1000	0,11	110,00	Sobral
586	20787	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,06	600,00	Prati
587	20789	SULFATO FERROSO 40MG/FE++ COMP	UNIDADE	20000	0,04	800,00	Prati
600	32000	TETRACICLINA 1% POMADA OFTALMICA 10 G	UNIDADE	300	5,00	1.500,00	Cifarma
601	32006	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG COMP	UNIDADE	5000	0,14	700,00	Teuto
619	20792	VALPROATO DE SODIO 250MG SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	150	2,88	432,00	Hipolabor
621	32007	VARFARINA SODICA 1 MG COMP	UNIDADE	5000	0,12	600,00	Teuto
623	32008	VERAPARIL CLORIDRATO 80 MG COMP	UNIDADE	5000	0,05	250,00	Prati
TOTAL						147.326,67	

FORNECEDOR: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOL. LTDA

CNPJ: 00.730.538/0001-51

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 393, B. CACHOEIRA, CAMPO GRANDE-MS

TELEFONE DE CONTATO: (67) 3028-4343/(65) 3648-3800

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
130	22923	CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO MOTORIZADO, SISTEMA DE MOTO-REDUTOR ISENTO DE RUÍDOS. - EQUIPO EM RODÍZIOS, COM SERINGA TRÍPLICE, TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 500 ML, TAMPO DE VIDRO; - UNIDADE AUXILIAR C/ CUBA DE PORCELANA REMOVÍVEL, COM SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA; - REFLETOR MULTIFACETADO 21000 LUX; - REVESTIMENTOS EM COURVIN	UNIDADE	2	7.600,00	15.200,00	Dabi Atlante
131	32114	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA C/ 04 TERMINAIS E 01 SUGADOR, AMBIDESTRO, C/ PEDAL DE COMANDO EQUIPO COM BRAÇO BIARTICULADO, O QUAL PROPORCIONA MOVIMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL, UNIDADE AUXILIAR COM PORTA-COPOS ACOPLADA A CADEIRA, COM CUBA EM CERÂMICA, FORMA ARREDONDADA, REMOVÍVEL, SUPORTE DE PONTAS; SEPARADORES DE DETRITOS E TELA DE AÇO INOX; CAIXA DE ESGOTO COM RESPIRO E ABAFADOR DE RUÍDOS; CHASSI EM AÇO PINTADO; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIESTIRENO; SUPORTE DA UNIDADE EM AÇO PINTADO., ESTOFAMENTO EXTRAMACIO, COM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC - LAVÁVEL E SEM COSTURA, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, CADEIRA C/ ENCOSTO DE CABECA BI- ARTICULADO. EQUIPO ACOPLADO, COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA; LINHAS ARREDONDADAS; SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO (SISTEMA BAP); SUPORTE DE PONTAS;	UNIDADE	2	8.200,00	16.400,00	Dabi Atlante

		ALMA ESTRUTURAL EM AÇO. CORPO E CAPAS EM ABS; BANDEJA EM AÇO INOX; TERMINAL PARA MICROMOTOR SEM SPRAY; TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO; SERINGA TRÍPLICE; MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, REFLETOR MONOFOCAL, ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO FIXO À CADEIRA; CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO; ESPELHO MULTIFACETADO, TEMPERATURA DE COR 5.500 GRAUS KELVIN, CAMPO DE ILUMINAÇÃO DE 8 X 12 A 70 CM DE DISTÂNCIA COM 20.000 LUX. SISTEMA DE TROCA FÁCIL DE LÂMPADAS E ESPELHO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; BRAÇOS COM LINHAS ARREDONDADAS E PINTURA LISA; LÂMPADA HALÓGENA: 12V X 55W; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: 6A. COMPRIMENTO MÁXIMO: 187 CM, LARGURA MÁXIMA: 95 CM, ALTURA MÁXIMA: 190 CM, PESO LÍQUIDO: 111 KG, VOLTAGEM: 110/127/220/240 V. MOCHO A GAS ESTOFADO NA COR DA CADEIRA C/ ENCOSTO					
136	32019	CANETA DE ALTA ROTACAO COM REMOVEDOR DE BROCAS	UNIDADE	4	374,00	1.496,00	Dabi Atlante
137	32020	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM REMOVEDOR DE BROCAS	UNIDADE	4	347,90	1.391,60	Dabi Atlante
204	32111	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO 110V,	UNIDADE	1	2.530,00	2.530,00	Airzap-DA

322	32030	PINTADOS NA COR BRANCA, TRABALHA EM REGIME INTERMITENTE, 2 CILINDROS ACIONAMENTO DIRETO, ISENTO DE ÓLEO RUÍDO: 60DB MONOFÁSICO 110V - 60HZ, PISTÃO, UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO PARA ATENDER UM CONSULTÓRIO FOTOPOLIMERIZADOR, COM PROTETOR OCULAR, SUPORTE DE PECAS DE MAO, PONTEIRA DE CLAREAMENTO ACRILICA CONDUTORA DE LUZ, FONTE DE ALIMENTACAO, PARA 03 DENTES, VOLTAGEM: COMUTACÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VCA, FREQUENCIA 50/60HZ, ONDA DE LUZ 450- 480NM	UNIDADE	2	630,00	1.260,00	Ecel/Foto EC 450
TOTAL						38.277,60	

FORNECEDOR: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.995.371/0001-50

ENDEREÇO: AV. GOIANAZES, S/Nº., DIST. AGRO-IND, APª DE GOIÂNIA-GO

TELEFONE DE CONTATO: (62) 3097-8000

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
1	16662	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA SUBLIGUAL EM MADEIRA PC C/100 UND	PACOTE	70	2,38	166,60	Theoto
3	31768	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI+ AMINOACIDOS 25MG + METIONINA 5 MG + CLORANFENICOL 5 MG POMADA OFTALMICA 3,5 G (EPTEZAN)	UNIDADE	5	8,80	44,00	Alergan
10	31771	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL 05 ML	UNIDADE	3000	0,09	270,00	Isofarma
11	31919	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	UNIDADE	5000	0,09	450,00	Equiplax
12	31772	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	UNIDADE	10000	0,09	900,00	Equiplax
13	31918	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	1000	0,09	90,00	Isofarma
14	20430	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO C/ 1000ML	LITRO	20	3,20	64,00	Rioquímica
15	32015	AGULHA GENIVAL CURTA 30G BISEL TRIFACETADO CX C/ 100 UND	CAIXA	120	13,70	1.644,00	Lamedid
29	31766	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 mg	UNIDADE	10000	0,17	1.700,00	Prati
38	28718	ALENDRONATO SODICO 70 MG COMP	UNIDADE	20000	0,62	12.400,00	EMS
41	16671	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	36	2,65	95,40	Ortofen
42	6882	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/12 ROLOS	PACOTE	24	2,65	63,60	Ortofen
43	16672	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	60	3,50	210,00	Ortofen
44	16673	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	80	4,80	384,00	Ortofen
49	28670	ALMOTOLIA DE PLASTICO OPACO 500 ML	UNIDADE	20	2,33	46,60	Jprolab
56	17155	AMINOFILINA 240 MG/10 ML INJETAVEL	UNIDADE	300	0,61	183,00	Farmace
60	20723	AMITRIPTILINA 75MG CPR	UNIDADE	5000	0,51	2.550,00	EMS
62	20433	AMOXILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO	UNIDADE	5000	1,23	6.150,00	Teuto
64	31781	AMPICILINA SODICA 1GR SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1200	0,85	1.020,00	Teuto
68	31782	ANTICOAGULANTE EDTA FR 200 ML	UNIDADE	5	62,00	310,00	Dolis
75	31787	ATADURA GESSADA 15CM X 3M CX C/ 20 UND	CAIXA	250	28,00	7.000,00	Popular
76	31788	ATADURA GESSADA 20CM X 4M CX C/ 20 UND	CAIXA	235	53,00	12.455,00	Popular
80	31925	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/1 ML INJETAVEL	UNIDADE	60	0,38	22,80	Isofarma
84	20728	AZITROMICINA 500MG COMP	UNIDADE	10000	0,39	3.900,00	Prati
85	31926	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 40MG/ML FRASCO C/ 600MG+FLACONTE DILUENTE 9ML +SERINGA DOSADORA	UNIDADE	5000	2,75	13.750,00	Pharlab
87	31790	BACLOFENACO 10 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	5000	0,07	350,00	Teuto
92	20732	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENCAO INJETAVEL	UNIDADE	3000	0,62	1.860,00	Teuto

93	20733	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	1000	0,55	550,00	Teuto
94	31930	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000UI + 100.000 PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	200	0,63	126,00	Nova Farma
95	7354	BENZINA RETIFICADA 1000ML	UNIDADE	5	16,00	80,00	Ricie
96	31931	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 10 ML, SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	60	1,16	69,60	Santec
97	31791	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 10 ML, SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	140	0,54	75,60	Santec
98	32017	BICARBONATO DE SODIO EM PO 40G PCT	PACOTE	30	0,95	28,50	Unipharma
120	31792	BROMAZEPAN 06 M COMPRIMIDO	UNIDADE	1000	0,10	100,00	Teuto
121	31933	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO 20ML	UNIDADE	50	0,96	48,00	Hipolabor
122	31793	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO 20ML	UNIDADE	100	0,96	96,00	Hipolabor
123	22627	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20 ML	UNIDADE	150	1,64	246,00	Teuto
146	31937	CARBONATO DE CALCIO COMP 1.250 MG (EQUIVALENTE 500MG Ca)	UNIDADE	10000	0,05	500,00	Natulab
149	31939	CARVEDILOL 12,5MG COMP	UNIDADE	20000	0,20	4.000,00	Sigma
156	22626	CATETER NASAL	UNIDADE	500	1,28	640,00	Embramed
157	20737	CEFALEXINA SODICA OU CLORIDRATO DE CEFALEXINA CAPSULA 500MG	UNIDADE	50000	0,14	7.000,00	Teuto
159	17163	CEFALOTINA SODICA 1 GR INJETAVEL	UNIDADE	2100	1,25	2.625,00	ABL
160	31941	CEFALOTINA SODICA 1G SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	900	1,25	1.125,00	ABL
162	31798	CEFTRIAXONA SODICA 01 G SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	3500	1,10	3.850,00	Teuto
163	31943	CEFTRIAXONA SODICA 01 G SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1500	1,10	1.650,00	Teuto
164	31944	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	600	0,83	498,00	Teuto
165	31799	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1400	0,83	1.162,00	Teuto
168	31946	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/ML FRASCO 100 ML	UNIDADE	500	3,05	1.525,00	Royton
169	31801	CETOPROFENO 100MG SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA	UNIDADE	2000	2,05	4.100,00	União Química
173	31803	CHASSIS PARA RAO X - 35X35	UNIDADE	1	923,00	923,00	Konex
177	31804	CIMETIDINA CLORIDRATO 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	500	0,28	140,00	Hipofarma
178	7462	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	100	0,68	68,00	Health Med
180	31947	CLONAZEPAM SOLUCAO ORAL 2,5MG/ML	UNIDADE	2000	3,40	6.800,00	Hipolabor
181	23906	CLORETO DE POTASSIO 10% C/ 10ML	UNIDADE	200	0,16	32,00	Equiplax
184	23910	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% C/ 10ML COLIRIO	UNIDADE	20	10,50	210,00	Allergan
188	31810	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G POMADA 50 G (IRUXOL)	UNIDADE	150	12,55	1.882,50	Crystalia
193	20832	COLETOR INFANTIL FEMININO	UNIDADE	200	0,23	46,00	Medic Plast
194	20833	COLETOR INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	200	0,23	46,00	Medic Plast

195	23915	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE,EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO,EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 20L	UNIDADE	500	4,50	2.250,00	Cartoonbock
197	24460	COLGADURA 18X24	UNIDADE	2	45,00	90,00	Konex
198	24461	COLGADURA 24X30	UNIDADE	2	75,00	150,00	Konex
200	24463	COLGADURA 35X43	UNIDADE	3	90,00	270,00	Konex
202	31811	COMADRE TIPO PA 3,5 LITROS	UNIDADE	3	125,00	375,00	Fame-Ita
221	16698	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA E FORMOL PARA DESINFECCAO MEDICO-HOSPITALAR C/ 5.000ML	UNIDADE	5	20,00	100,00	Rioquímica
222	17174	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML C/ 2ML	UNIDADE	200	1,20	240,00	União Química
223	31951	DEXAMETASONA CREME 0,1% BISNAGA 10 G	UNIDADE	2000	0,55	1.100,00	Teuto
224	31953	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5 ML	UNIDADE	2000	0,40	800,00	Hipolabor
228	31818	DICLOFENACO DE POTASSIO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML	UNIDADE	2000	0,25	500,00	Teuto
231	31820	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,54	1.080,00	Neoquímica
233	31956	DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	10000	0,30	3.000,00	Teuto
236	31822	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	UNIDADE	200	0,47	94,00	Teuto
237	24459	ECRAN P/ RAO X 18X24	UNIDADE	1	330,00	330,00	Konex
239	24457	ECRAN P/ RAO X 35X35	UNIDADE	1	760,00	760,00	Konex
243	32263	ENANTATO NORETISTERONA 50MG/ML	UNIDADE	500	8,40	4.200,00	Mabra
244	31958	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	120	0,46	55,20	Hypopharma
245	31814	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	280	0,46	128,80	Hypopharma
246	31815	EQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL MACRO GOTAS FLEXIVEL	UNIDADE	200	1,35	270,00	Compojet
249	9923	EQUIPO MICRO GOTAS	UNIDADE	1500	0,80	1.200,00	Compojet
250	31817	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	1000	0,90	900,00	Compojet
258	23918	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL COMPLETO TAMANHO GG	UNIDADE	5	135,00	675,00	Bic
260	9925	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX4,5M	UNIDADE	100	5,80	580,00	Misner
261	16703	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA RESISTENTE PC C/100 UND	PACOTE	2000	4,20	8.400,00	Teuto
267	16742	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	UNIDADE	5	9,50	47,50	Accumed
272	31827	ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	200	1,05	210,00	União Química
302	31830	FIXADOR PARA REVELACAO MANUAL EMB. 38LITROS	UNIDADE	3	185,00	555,00	Kodak
303	31964	FLUCONAZOL 150 MG COMP	UNIDADE	10000	0,17	1.700,00	Prati
324	23985	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	UNIDADE	500	1,15	575,00	Ele e Ela
325	23984	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	UNIDADE	3000	0,85	2.550,00	Confortex
326	31826	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG	UNIDADE	5000	1,68	8.400,00	Medfrol
327	31828	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	UNIDADE	500	0,35	175,00	Fluffy
328	31831	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M	UNIDADE	500	0,38	190,00	Fluffy
329	31832	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	UNIDADE	500	0,25	125,00	Sollito
330	23924	FURACIN 2% 1000 ML	UNIDADE	10	16,00	160,00	Rioquímica
336	8550	GEL PARA ULTRASSON ECODOPLER E SONAR C/5000ML	UNIDADE	10	22,00	220,00	Reimer
337	31965	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	90	0,31	27,90	Nova Pharma
338	31835	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	210	0,31	65,10	Nova Pharma
340	20749	GLIBENCLAMIDA 05MG COMP	UNIDADE	20000	0,02	400,00	Geolab
341	31966	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	10000	0,71	7.100,00	Cervier
343	22609	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 1000 ML	UNIDADE	20	8,00	160,00	Rio Química
346	24074	HALOPERIDOL 01MG COMPRIMIDO	UNIDADE	5000	0,11	550,00	Crystalia
355	20753	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG C/ 100ML	UNIDADE	1000	1,10	1.100,00	Sobral
358	20759	ISOSSORBIDA DINTRATO DE SUBLINGUAL 5MG COMP	UNIDADE	1000	0,05	50,00	Sanval
359	9960	ISOXSUPRINA 100 MG/02 ML INJETAVEL	UNIDADE	500	11,00	5.500,00	Apsen
360	31971	IVERMECTINA 06MG COMP	UNIDADE	10000	0,26	2.600,00	Vitapan
363	20917	KIT MASCARAS PARA INALACAO C/ EXTENSÃO ADULTO	UNIDADE	30	19,40	582,00	Oxigel
369	22588	LAMINULAS DE CRISTAL P/ CAMARA DE NEUBAUER	CAIXA	10	14,50	145,00	Perfecta
370	31842	LAMPADA 6 V E 20 W COMPATIVEL COM MICROSCOPIO OLIMPUS	UNIDADE	12	17,50	210,00	Xelux
380	31975	LIDOCAINA SPRAY AEROSOL 100 MG/ML FRASCO 50ML	UNIDADE	10	46,00	460,00	Crystalia
381	31839	LIDOCAINA SPRAY AEROSOL 100 MG/ML FRASCO 50ML	UNIDADE	20	46,00	920,00	Crystalia
382	31840	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GELEIA ESTERIL TUBO 30 G	UNIDADE	210	1,50	315,00	Pharlab
383	31976	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GELEIA ESTERIL TUBO 30 G	UNIDADE	90	1,50	135,00	Pharlab
384	31841	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% S/ VASO CONSTRITOR FRASCO DE 20 ML	UNIDADE	350	1,50	525,00	Hipolabor
385	31977	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% S/ VASO CONSTRITOR FRASCO DE 20 ML	UNIDADE	150	1,50	225,00	Hipolabor
389	20016	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	UNIDADE	5	30,00	150,00	Newprov
405	16780	MASCARA DE PROTECAO TUBERCULOSE N 95 CX C/200UND	CAIXA	7	630,00	4.410,00	Descarpak
406	31846	MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UNIDADE	20	6,00	120,00	Daru
407	31847	MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UNIDADE	20	6,00	120,00	Daru
408	31980	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	200	13,50	2.700,00	União Química
413	17011	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	UNIDADE	50000	0,05	2.500,00	Geolab
414	20768	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,11	1.100,00	Laboris
415	31849	METILGOMETRINA 0,2MG/MLOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	300	1,42	426,00	União Química
419	31982	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUCAO ORAL 4MG/ML FR 10 ML	UNIDADE	500	0,40	200,00	Mariol
422	31985	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	500	1,25	625,00	Teuto
423	31984	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100/G BISNAGA 50G	UNIDADE	3000	1,04	3.120,00	Geolab
425	31850	MIDAZOLAM MALEATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	300	1,80	540,00	Crystalia
439	31853	OCITOCINA 05 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	200	0,85	170,00	União Química
440	12376	OCULOS PROTECAO INCOLOR	UNIDADE	10	4,30	43,00	Danny
441	31854	OLEO DE IMERSAO FRASCO C/ 100ML PARA MICROSCOPIO	UNIDADE	2	15,75	31,50	Newprov
452	31857	PAPAGAIO INOX 1 LITRO	UNIDADE	3	70,00	210,00	ABC
454	31989	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL 15 ML	UNIDADE	30000	0,45	13.500,00	Farmace
473	23978	PONTEIRA P/ PIPETA DE 1000 MICRO LITROS	UNIDADE	1	23,00	23,00	Cral
474	23979	PONTEIRA P/ PIPETA DE 20 MICRO LITROS	UNIDADE	1	11,00	11,00	Cral
475	23976	PONTEIRA P/ PIPETA DE 25 MICRO LITROS	UNIDADE	1	11,00	11,00	Cral
476	23977	PONTEIRA P/ PIPETA DE 50 MICRO LITROS	UNIDADE	1	11,00	11,00	Cral
477	23975	PONTEIRA PARA PIPETA DE 10 MICRO LITROS	UNIDADE	500	11,00	5.500,00	Cral
483	31992	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) FR 100 ML	UNIDADE	100	4,80	480,00	Prati
484	17030	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,07	700,00	Prati
487	9907	PROMETAZINA 25MG 2ML INJETAVEL	UNIDADE	2000	0,78	1.560,00	Sanval
490	24464	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	UNIDADE	1	90,00	90,00	Konex
492	4774	RANITIDINA 150 MG COMP	UNIDADE	30000	0,05	1.500,00	Teuto
493	31994	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	1000	0,37	370,00	Teuto
494	20827	REAGENTE P/ TI SANGUINEA ANTI A 10 ML	UNIDADE	2	20,00	40,00	Fresenius
495	20828	REAGENTE P/ TI SANGUINEA ANTI B 10 ML	UNIDADE	2	20,00	40,00	Fresenius
496	20829	REAGENTE P/ TI SANGUINEA ANTI D 10 ML	UNIDADE	3	20,00	60,00	Fresenius

503	16790	REVELADOR PARA RAO-X 38 LITROS REVELACAO MANUAL	UNIDADE	3	237,00	711,00	Kodak
510	31861	SACO DE LIXO HOSPITALAR 20 LITROS COR BRANCA PCT C/ 100UND	PACOTE	50	15,00	750,00	HB
513	20784	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G CAXIA C/ 100ENVELOPES	CAIXA	50	33,00	1.650,00	Natulab
514	31995	SALBUTAMOL SULFATO AEROSOL 100 mcg/DOSE	UNIDADE	100	5,80	580,00	Teuto
530	28727	SINVASTATINA 10 MG COMP	UNIDADE	5000	0,05	250,00	Sanval
531	28728	SINVASTATINA 20 MG COMP	UNIDADE	10000	0,07	700,00	Geolab
532	31997	SINVASTATINA 40MG COMP	UNIDADE	5000	0,16	800,00	Sanval
539	16900	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 6.5	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
540	16899	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 6.0	UNIDADE	14	3,00	42,00	Embramac
541	16902	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 7.0	UNIDADE	14	2,70	37,80	Solidor
542	16903	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8.0	UNIDADE	14	2,70	37,80	Solidor
543	16904	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8.5	UNIDADE	14	2,70	37,80	Solidor
544	23941	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N§ 4,5	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
545	16898	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N§ 4.0	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
546	23942	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N§ 5.0	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
547	23943	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N§ 5.5	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
548	20451	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 3,0	UNIDADE	14	1,85	25,90	Solidor
549	23944	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N° 3.5	UNIDADE	14	1,85	25,90	Solidor
550	22603	SONDA FOLEY N 12	UNIDADE	50	1,40	70,00	Solidor
551	22604	SONDA FOLEY N 14	UNIDADE	50	1,40	70,00	Solidor
552	22605	SONDA FOLEY N 16	UNIDADE	50	1,40	70,00	Solidor
553	22606	SONDA FOLEY N 18	UNIDADE	50	1,40	70,00	Solidor
554	23945	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UNIDADE	14	0,45	6,30	Embramed
555	23946	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UNIDADE	14	0,59	8,26	Embramed
556	23947	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UNIDADE	14	0,80	11,20	Embramed
557	23948	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 04	UNIDADE	1000	0,70	700,00	Embramed
558	23949	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06	UNIDADE	100	0,85	85,00	Embramed
559	23950	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08	UNIDADE	100	0,83	83,00	Embramed
560	31873	SONDA RETAL N. 08	UNIDADE	50	0,60	30,00	Embramed
574	31881	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UNIDADE	680	1,90	1.292,00	Segmenta
575	32002	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UNIDADE	60	1,90	114,00	Segmenta
581	32003	SORO RINGER LACTADO 500 ML	UNIDADE	60	1,90	114,00	Segmenta
582	23959	SORO RINGER LACTADO 500ML	UNIDADE	180	1,90	342,00	Segmenta
585	20786	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40/8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	500	0,72	360,00	Teuto
588	32005	SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 25MG/ML Fe Pr 100 ML	UNIDADE	200	0,99	198,00	Natulab
592	31884	TERBUTALINA SULFATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	100	2,70	270,00	União Química
594	31885	TERMOMETRO P/ CAIXA DE VACINA 140X40MM TEMPERATURA DE - 25+30°C DIVISAO DE 1 GRAU	UNIDADE	10	69,00	690,00	Incoterm
595	16909	TERMOMETRO P/ GELEDEIRA DE VACINAS EXTERNO C/ TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA	UNIDADE	16	49,00	784,00	Alla Brasil
596	23963	TERMOMETRO P/ GELEDEIRA DE VACINAS INTERNO C/ TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA	UNIDADE	16	49,00	784,00	Alla Brasil
608	23965	TIRA PARA HCG DE URINA FHC-101 25mlU/MI CX C/50UND	CAIXA	14	75,00	1.050,00	Bioeasy
622	16910	VASELINA LIQUIDA FRASCO C/1.000 ML	UNIDADE	10	15,00	150,00	Risie
626	28716	VITELINATO DE PRATA 10 PCC COLÍRIO FRASCO C/05 ML	UNIDADE	5	8,25	41,25	Allergan
TOTAL						225.384,41	

CRETOR: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 26.792.580/0001-90
 ENDEREÇO: AV. OITO DE ABRIL, 1610, JD INDEPENDÊNCIA, CUIBÁ-MT
 TELEFONE DE CONTATO: (65) 3614-8400

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
4	9883	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	UNIDADE	100000	0,02	2.000,00	Sobral
52	16675	AMBU REANIMADOR ADULTO	UNIDADE	4	120,00	480,00	Protec
53	16674	AMBU REANIMADOR INFANTIL	UNIDADE	4	79,00	316,00	Protec
65	17061	ANESTESICO TOPICO 5% SABOR TUTI-FRUTI POTE C/ 12 G	UNIDADE	36	5,38	193,68	DFL
71	31783	ATADURA CREPE C/ 13 FIOS/CM² 10 CMX1,25M REPOUSO 3,0M ESTICADO - CX C/ 12 UND	CAIXA	500	4,26	2.130,00	Ortocrin
77	20726	ATENOLOL 100MG COMP	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Prati
86	23901	BACIA EM ACO INOX 35 CM CAPACIDADE 4700 ML	UNIDADE	10	84,50	845,00	Fortinox
135	24081	CÂMARA DE REVELACAO PORTATIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRILICO VERMELHO FACIL ASSEPSIA COM VISOR ACRILICO PARA REVELAÇÃO DE RAO X COM 3 RECIPIENTES PARA O REVELADOR FIXADOR E AGUA ALTURA 20CM COMPRIMENTO 30CM E LARGUA 19,5CM	UNIDADE	1	144,50	144,50	Gold Line
144	7172	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	UNIDADE	30000	0,17	5.100,00	Crystalia
155	14831	CATETER MULTI VIAS C/ CLAMP CORTAFLUXO	UNIDADE	4000	0,58	2.320,00	Solidor
226	31955	DIAZEPAM 05 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	50000	0,05	2.500,00	Crystalia
227	2808	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	500	0,48	240,00	União Química
229	16936	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,04	400,00	Pharlab
230	31819	DIMENIDRINATO 30MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG+GLICOSE 1000 MG+ FRUTOSE 1000 MG SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	UNIDADE	1300	2,19	2.847,00	Nicomed
235	28721	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO	UNIDADE	100	37,00	3.700,00	Optima
247	7756	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	3000	0,63	1.890,00	Medsonda
278	17005	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,07	1.400,00	Teuto
280	24466	FILME P/ RAO X 24X30 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	5	100,50	502,50	Fuji
281	24467	FILME P/ RAO X 35X35 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	5	170,00	850,00	Fuji
282	24468	FILME P/ RAO X 35X43 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	6	210,00	1.260,00	Fuji
305	12366	FORCEPS AD 150	UNIDADE	5	31,90	159,50	Golgran
306	12378	FORCEPS AD 151	UNIDADE	5	31,90	159,50	Golgran
307	12369	FORCEPS AD 17	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
308	12368	FORCEPS AD 18 L	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
309	12367	FORCEPS AD 18 R	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
311	24041	FORCEPS ADULTO N° 69	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
312	12372	FORCEPS ADULTO N°01	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
313	12370	FORCEPS ADULTO N°16	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
315	24042	FORCEPS INFANTIL N° 02	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
318	20911	FORCEPS INFANTIL N° 44	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
335	23925	GEL PARA ELETROTHERAPIA FRASCO C/ 5LITROS	UNIDADE	100	19,00	1.900,00	Carbogel
349	17007	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100000	0,02	2.000,00	Prati
357	20439	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100000	0,07	7.000,00	Prati
365	20855	LAMINA DE BISTURI No 11 C/ 100UND	CAIXA	10	13,00	130,00	Solidor
366	13371	LAMINA DE BISTURI No 15 C/ 100UND	CAIXA	20	13,00	260,00	Solidor
367	28684	LAMINA DE BISTURI No 24 C/ 100 UND	CAIXA	20	13,00	260,00	Solidor
391	20763	LORATADINA 10MG COMP	UNIDADE	5000	0,04	200,00	Geolab
392	31978	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	UNIDADE	1000	1,28	1.280,00	Prati
398	23927	LUVA ESTERIL No 6,5 PAR	PAR	100	1,09	109,00	Lengruber

399	23991	LUVA ESTERIL Nº 7 PAR	PAR	300	1,09	327,00	Lengruber
400	23928	LUVA ESTERIL No 7,5 PAR	PAR	300	1,09	327,00	Lengruber
401	23929	LUVA ESTERIL No 8 PAR	PAR	450	1,09	490,50	Lengruber
455	14922	PARACETAMOL CPR 500mg	UNIDADE	100000 0,04		4.000,00	Prati
485	17031	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	5000	0,03	150,00	Prati
488	31993	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMP	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Prati
489	9126	PROPANOLOL 40MG COMP	UNIDADE	50000	0,02	1.000,00	Prati
491	22188	PROTETOR SOLAR FPS 30 120 ML	UNIDADE	200	7,44	1.488,00	Moph Derm
509	23938	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS COR BRANCA PCT C/ 100UND	PACOTE	100	30,50	3.050,00	Azplast
511	31862	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS COR BRANCA PCT C/ 100UND	PACOTE	100	12,80	1.280,00	Azplast
516	23940	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL, N. 19 C/ 100UND	CAIXA	10	10,30	103,00	Lamedid
517	16796	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N. 25 CX C/ 100UND	CAIXA	200	10,30	2.060,00	Lamedid
518	16795	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N. 23 CX C/ 100UND	CAIXA	200	10,30	2.060,00	Lamedid
519	16794	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N.21 CX C/ 100UND	CAIXA	120	10,30	1.236,00	Lamedid
520	16797	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27 CX C/ 100UND	CAIXA	20	10,30	206,00	Lamedid
570	31877	SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML	UNIDADE	1000	1,40	1.400,00	Fresenius
571	9944	SORO FISIOLÓGICO 9% 500 ML	UNIDADE	2000	1,69	3.380,00	Fresenius
590	22660	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	UNIDADE	30	26,40	792,00	Columbus
593	4668	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	30	9,60	288,00	Bioland
620	20793	VALPROATO DE SODIO 500MG CAPSULA	UNIDADE	10000	0,65	6.500,00	Sanofi
TOTAL					74.079,78		
CREDOR: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.696.359/0001-21 ENDEREÇO: RUA GALILEU, JD EUROPA, GOIÂNIA – GO TELEFONE DE CONTATO: (62) 3088-7600							
Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
8	31770	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	100	2,40	240,00	EM'S
18	31774	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 13 X 4,5 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
19	31773	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 20X5,5 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
20	31775	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 25 X 7 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
21	31776	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 25 X 8 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
22	31777	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 40 X 12 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
30	31920	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 10 ML	UNIDADE	4000	0,69	2.760,00	Teuto
35	31917	ALCOOL ETILICO 70% FRASCO C/ 1.000ML CX. C/ 12	CAIXA	15	41,60	624,00	J. Feres
36	16668	ALCOOL ETILICO 70% FRASCO C/ 1.000ML CX. C/ 12	CAIXA	35	41,60	1.456,00	J. Feres
50	31922	ALOPURINOL 100MG COMP	UNIDADE	8000	0,03	240,00	Prati
61	31924	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG+12,5 MG PO PARA SUSPENSÃO	UNIDADE	5000	9,57	47.850,00	EM'S
72	31784	ATADURA CREPE C/ 13 FIOS/CM² 15 CMX1,25M REPOUSO 3,0M ESTICADO - CX C/ 12 UND	CAIXA	500	6,03	3.015,00	MB Textil
73	31785	ATADURA CREPE C/ 13 FIOS/CM² 20 CMX1,25M REPOUSO 3,0M ESTICADO - CX C/ 12 UND	CAIXA	500	8,90	4.450,00	MB Textil
74	31786	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CX C/ 20 UND	CAIXA	200	21,00	4.200,00	Ortofen
99	31932	BIPERIDENO CLORIDRATO COMP 2 MG	UNIDADE	5000	0,10	500,00	Teuto
128	31795	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	3000	0,45	1.350,00	Hipofarma
143	9124	CAPTROPIL 25MG COMP	UNIDADE	200000	0,02	4.000,00	Royton
145	31936	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL A 2% FRASCO 100 ML	UNIDADE	100	5,74	574,00	Medley
150	23904	CATETER INTRAVENOSO No 16 CAIXA C/ 50	CAIXA	50	20,00	1.000,00	Labor Import
151	23905	CATETER INTRAVENOSO No 18 CAIXA C/ 50	CAIXA	50	20,00	1.000,00	Labor Import
152	20843	CATETER INTRAVENOSO No 19 CX C/ 50UND	CAIXA	10	25,00	250,00	Solidor
153	20844	CATETER INTRAVENOSO No 22 CX C/ 50 UND	CAIXA	200	20,00	4.000,00	Labor Import
154	20845	CATETER INTRAVENOSO No 24 CX C/ 50UND	CAIXA	200	26,00	5.200,00	Solidor
170	31800	CETOPROFENO 100MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR	UNIDADE	2000	1,25	2.500,00	União Química
185	31949	CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO DE SODIO 2,5MG, NOTOCOTINAMIDA 30MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5MG,PANTOTENATO DE CALCIO 6MG AMPOLA C/ 2ML (COMPLEXO B)	UNIDADE	2000	0,55	1.100,00	Hypofarma
186	31950	CLORPROMAZINA 100MG COMP	UNIDADE	10000	0,20	2.000,00	Crystalia
187	31809	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	700	1,12	784,00	Hipofarma
192	9921	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	500	2,04	1.020,00	Solidor
196	20916	COLETOR UNIVERSAL TIPO COPO 80 ML EM PVC C/TAMPA E PALETA PARA MANUSEIO CX C/ 100 UND	CAIXA	110	21,50	2.365,00	J Prolab
241	31957	ENALAPRIL 10 MG COMP	UNIDADE	30000	0,03	900,00	Royton
248	31816	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	3000	0,62	1.860,00	Descarpack
255	28680	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL (GINECOLOGICA) PCTE C/ 100 UND	PACOTE	1200	16,59	19.908,00	Adlin
257	16741	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO COMPLETO TAMANHO G	UNIDADE	15	45,00	675,00	Solidor
259	6156	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	UNIDADE	500	5,13	2.565,00	Misner
264	20846	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL M CAIXA C/ 100UND	CAIXA	5	85,00	425,00	Ablin
265	20847	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL P CAIXA C/ 100UND	CAIXA	10	70,00	700,00	Ablin
266	23987	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL G CAIXA C/ 100UND	UNIDADE	5	90,48	452,40	Ablin
270	31960	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G BISNAGA 50 G C/APLICADOR	UNIDADE	500	21,00	10.500,00	Neoquímica
279	31962	FENOBARBITAL SODICO 40MG/ML FRS 20 ML	UNIDADE	100	2,86	286,00	União Química
283	23988	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
284	20848	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
285	20849	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
286	20850	FIO CAT GUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
287	23921	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
323	23986	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	UNIDADE	500	1,22	610,00	Kisses
331	31834	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	1200	0,29	348,00	Teuto
332	7182	FUROSEMIDA 40MG CPR	UNIDADE	15000	0,03	450,00	Geolab
334	31833	GAZE, COMPRESSA 100% ALGODAO, OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, 7,5 X 7,5 CM FECHADA,15X30 CM ABERTA PACOTE C/ 500 UNIDADES	PACOTE	400	7,20	2.880,00	MB Textil
342	9980	GLICOSE 25% ampola c/ 10ml	UNIDADE	2000	0,14	280,00	Isofarma
352	31969	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1000	2,79	2.790,00	União Química
353	31837	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	3000	2,79	8.370,00	União Química
356	31970	IBUPROFENO 50MG/ ML FRASCO C/ 30ML	UNIDADE	20000	0,93	18.600,00	Medquímica
372	32012	LANCETAS PARA LANCETADOR DE GLICOTESTE CX C/ 200	CAIXA	300	6,90	2.070,00	Premium

376	28724	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03CX C/ 21 COMPRIMIDOS	CAIXA	2000	1,06	2.120,00	União Química
377	20762	LEVOTIROXINA SODICA 100UG COMP	UNIDADE	5000	0,24	1.200,00	Merck
378	20760	LEVOTIROXINA SODICA 25 UG COMP	UNIDADE	5000	0,26	1.300,00	Merck
379	20761	LEVOTIROXINA SODICA 50UG COMP	UNIDADE	5000	0,29	1.450,00	Merck
393	31979	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,05	1.000,00	Geolab
395	31844	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P TALCADA CX C/100 UND	CAIXA	200	15,40	3.080,00	Descarpac
396	31843	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP TALCADA CX C/100 UND	CAIXA	150	15,40	2.310,00	Descarpac
397	20856	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA C/100UN	CAIXA	150	15,40	2.310,00	Descarpac
404	31845	MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	50	8,00	400,00	Descarpac
416	28687	METILFENIDATO 10 MG COMP	UNIDADE	5000	1,19	5.950,00	Novartis
418	31981	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	5000	0,22	1.100,00	Isotarma
424	31986	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 2.0% BSNAGA 50 G	UNIDADE	5000	1,90	9.500,00	Parti
435	31852	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA 5+250 MG POMADA 30 G	UNIDADE	5000	0,86	4.300,00	Multilab
437	28726	NORETISTERONA 0,35 MG - COMPRIMIDO CX C/ 35UNID	CAIXA	500	6,38	3.190,00	Biolab
438	31988	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CAPS 25 MG	UNIDADE	2000	0,21	420,00	Teuto
443	20777	OLEO MINERAL 100ML FRASCO	UNIDADE	200	1,80	360,00	Rioquímica
446	20778	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100000	0,04	4.000,00	Geolab
449	28691	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	UNIDADE	5000	0,66	3.300,00	União Química
504	28693	RISPERIDONA 1 MG COMP	UNIDADE	2000	0,19	380,00	Crystalia
505	31860	RISPERIDONA 2 MG COMP	UNIDADE	5000	0,32	1.600,00	Crystalia
522	32009	SERINGA 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13X4,5	UNIDADE	5000	0,11	550,00	Descarpac
524	16798	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML C/ AGULHA	UNIDADE	10000	0,14	1.400,00	Descarpac
525	16799	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADE	15000	0,14	2.100,00	Descarpac
526	32010	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML C/ AGULHA	UNIDADE	15000	0,11	1.650,00	Descarpac
527	16800	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA	UNIDADE	15000	0,24	3.600,00	Descarpac
528	14843	SERINGA DESCARTAVEL 20ml C/ AGULHA	UNIDADE	15000	0,38	5.700,00	Descarpac
529	31872	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,32	640,00	EM'S
533	20900	SOLUCAO DE PVPI DEGERMANTE - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UND	CAIXA	14	133,00	1.862,00	Vicpharma
534	31998	SOLUCAO DE PVPI DEGERMANTE - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UND	CAIXA	6	133,00	798,00	Vicpharma
535	20901	SOLUCAO DE PVPI TOPICO - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UNID	CAIXA	14	133,00	1.862,00	Vicpharma
536	31999	SOLUCAO DE PVPI TOPICO - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UNID	CAIXA	6	133,00	798,00	Vicpharma
561	22607	SONDA URETRAL 14	UNIDADE	500	0,65	325,00	Mark Med
562	22608	SONDA URETRAL 16	UNIDADE	500	0,65	325,00	Mark Med
563	31875	SONDA URETRAL N. 10	UNIDADE	3000	0,48	1.440,00	Mark Med
564	31874	SONDA URETRAL N. 18	UNIDADE	500	0,61	305,00	Mark Med
565	23952	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	500	0,46	230,00	Mark Med
566	23953	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	500	0,42	210,00	Mark Med
567	23951	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	4000	0,48	1.920,00	Mark Med
568	9945	SORO FISIOLÓGICO 9% 1.000 ML	UNIDADE	4000	2,86	11.440,00	Equiplex
573	31879	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UNIDADE	3000	2,04	6.120,00	Equiplex
578	31882	SORO MANITOL 20% FR. 250 ML	UNIDADE	200	3,36	672,00	Equiplex
579	31883	SORO MANITOL 20% FR. 500 ML	UNIDADE	300	6,40	1.920,00	Equiplex
607	32011	TIRA PARA GLICOSE CX C/50 UND	UNIDADE	200	22,50	4.500,00	Oncall Plus
TOTAL						271.053,90	

CREADOR: STAR ODONTOMÉDICA LTDA

CNPJ: 05.567.724/0001-35

ENDEREÇO: AV. C-104, 936, JD AMÉRICA, GOIÂNIA-GO

TELEFONE: (62) 3093-3030

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
7	32014	ACIDO FOSFORICO 37% PACOTE C/ 3 UND	PACOTE	50	4,28	214,00	Dentaltec
16	32016	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA 30G BISEL TRIFACETADO CX C/ 100 UND	CAIXA	60	13,76	825,60	Injex
17	28752	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX. C/100 UND	CAIXA	50	13,76	688,00	Injex
25	23997	ALAVANCA INOX INFANTIL	UNIDADE	3	15,68	47,04	Prata
26	20912	ALAVANCA RETA N 301	UNIDADE	3	15,68	47,04	Prata
27	24002	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L	UNIDADE	3	15,68	47,04	Prata
28	24003	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1R	UNIDADE	3	15,68	47,04	Prata
39	32497	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS TIPO II 410 gr	UNIDADE	15	14,40	216,00	Dentsply
70	24004	APLICADOR PARA HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	3	3,80	11,40	Prata
82	32116	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS	UNIDADE	1	2.688,00	2.688,00	ALT
107	32493	BROCA CARBONETO DE TUNGST PM 1512 (MAXI CUT OU MINI CUT)	UNIDADE	1	104,00	104,00	Edenta
119	20879	BROCA Nº 213F	UNIDADE	20	1,60	32,00	Microdont
133	24017	CALCADOR PARA RESINA DE METAL	UNIDADE	3	3,80	11,40	Prata
147	24019	CARIOSTOP 30% C/ 5ML	UNIDADE	3	12,35	37,05	Maquira
205	24022	CONDENSADOR DE AMALGAMA N.1CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3	3,80	11,40	Prata
206	17094	CONDENSADOR DE AMALGAMA N.2CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3	3,80	11,40	Prata
209	20883	CUBA METALICA PARA SORO FISIOLÓGICO	UNIDADE	10	13,87	138,70	Açonox
210	22630	CUBA RIM 25CMX12CM	UNIDADE	10	33,73	337,30	Açonox
212	24030	CURETA ALVEOLARES Nº 86 (TIPO LUCAS)	UNIDADE	3	6,65	19,95	Prata
213	24023	CURETA DE GRACY Nº 11	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
214	24024	CURETA DE GRACY Nº 12	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
215	24025	CURETA DE GRACY Nº 5	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
216	24026	CURETA DE GRACY Nº 6	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
217	24027	CURETA DE GRACY Nº 7	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
218	24028	CURETA DE GRACY Nº 8	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
219	24029	CURETA PARA CIRURGIA TAMANHO MEDIO	UNIDADE	6	4,75	28,50	Prata
251	24033	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	UNIDADE	4	3,80	15,20	Prata
262	24082	ESPATULA DOURADA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	UNIDADE	10	43,20	432,00	Indusbelo
263	32491	ESPATULA PLASTICA PRATA (PARA MANIPULACAO)	UNIDADE	4	6,65	26,60	Prata
273	14865	EUGENOL VIDRO C/20ml	UNIDADE	3	9,60	28,80	Biodinâmica
275	24039	EXTRATOR DE TARTARO 1/10	UNIDADE	3	7,60	22,80	Prata
294	17109	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	15	7,20	108,00	Preven
304	16069	FLUOR GEL 200ml P/ USO ODONTOLOGICO SABOR NEUTRO	UNIDADE	90	2,64	237,60	Iodotosul
310	24040	FORCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
314	17112	FORCEPS CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL N.16 (TIPO CHIFRE DE TOURO)	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
316	24043	FORCEPS INFANTIL Nº 101	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
317	24045	FORCEPS INFANTIL Nº 24	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
319	12386	FORCEPS INFANTIL Nº01	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
320	7896	FORCEPS INFANTIL Nº03	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
344	32490	GRAU DE BORRACHA CITRICA VERDE GRANDE (CUBA P/ MANIPULACAO)	UNIDADE	4	3,80	15,20	Preven

362	32023	KIT BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA	UNIDADE	3	28,00	84,00	Fava
442	24054	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO C/200ML	UNIDADE	4	9,00	36,00	Iodontosul
451	24055	OXIDO DE ZINCO 50GRAMAS	UNIDADE	3	4,00	12,00	Biodinâmica
456	16061	PASTA PROFILATICA 90GR	UNIDADE	15	5,90	88,50	Vigodent
457	32492	PECA RETA 10 ABN	UNIDADE	1	318,50	318,50	Kavo
464	24057	PINCA ALVEOLO TOMO 16CM	UNIDADE	6	47,20	283,20	Golgran
465	12391	PINCA CLINICA	UNIDADE	4	6,65	26,60	Prata
480	24059	PORTA BISTURI Nº 03	UNIDADE	6	6,65	39,90	Golgran
497	24061	REMOVEDOR PARA BROCAS ODONTOLOGICAS	UNIDADE	3	14,50	43,50	Uraby
537	24062	SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS PRONTA P/ USO EM PRECESSO MANUAL FRASCO C/ 500ML	UNIDADE	20	6,00	120,00	Kodak
538	24063	SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA PRONTA PARA USO MANUAL C/ATÉ 500ML	UNIDADE	20	6,00	120,00	Kodak
597	24069	TESOURA CIRURGICA CURVA 15CM	UNIDADE	3	11,40	34,20	Golgran
598	24070	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM	UNIDADE	3	11,40	34,20	Golgran
612	21867	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA CX C/ 100 UND	PACOTE	10	7,20	72,00	Embramac
TOTAL						8.520,06	
CREDOR: DENTAL REZENDE LTDA CNPJ: 08.593.452/0001-36 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1555, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO TELEFONE DE CONTATO: (62) 4008-8300							
Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
9	20860	ADESIVO 2.1 FRASCO	UNIDADE	20	22,20	444,00	Dentsply
23	28668	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CX C/ 100 CAIXA	UND	18	22,05	396,90	Labor Import
24	31778	AGULHA PARA COLETA A VACUO BISEL TRIFACETADO 25X7 CX C/ 100 UND	CAIXA	12	22,05	264,60	Labor Import
31	16669	ALCOOL ACIDO 1 % 1000 ML	UNIDADE	1	40,00	40,00	Imbralab
32	31779	ALCOOL ACIDO 3% 1000 ML	UNIDADE	2	33,80	67,60	Laborclin
37	21881	ALCOOL METILICO 1000ML	UNIDADE	5	13,55	67,75	Vetec
40	16670	ALGODAO HIDROFILO ROLO C/ 500 MG	UNIDADE	70	5,50	385,00	Farol
45	32013	ALGODAO ROLETE PACOTE C/ 100 UND	PACOTE	500	1,42	710,00	SS Plus
47	16678	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	30	1,70	51,00	J Prolab
48	16677	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	40	2,10	84,00	Jprolab
51	32110	AMALGAMADOR	UNIDADE	3	515,00	1.545,00	ALT
69	14875	APLICADOR DESCARTAVEL FINO C/ 100 UNI	CAIXA	30	10,00	300,00	FGM
83	24005	AVENTAL DE CHUMBO PARA RADIOGRAFA	UNIDADE	1	166,00	166,00	Unemol
88	23902	BANDEJA DE ACO INOX 22X12 P. 1,5CM	UNIDADE	20	16,89	337,80	Açonox
100	17082	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 329	UNIDADE	20	6,39	127,80	Microdont
101	17083	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 330	UNIDADE	20	6,39	127,80	Microdont
102	24007	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 02	UNIDADE	20	6,39	127,80	Microdont
103	24006	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 04	UNIDADE	20	6,39	127,80	Microdont
104	24008	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 02	UNIDADE	20	1,90	38,00	Dentsply
105	24009	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 03	UNIDADE	20	1,90	38,00	Dentsply
106	24010	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 04	UNIDADE	20	1,90	38,00	Dentsply
108	32018	BROCA CHAMA DE VELA 4138	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
109	24011	BROCA CILINDRICA 3070	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
110	20893	BROCA CONE INVERTIDO 1034	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
111	20894	BROCA CONE INVERTIDO 1035	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
112	24012	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
113	24013	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
114	24014	BROCA ESFERICA 1011	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
115	24015	BROCA ESFERICA 1012	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
116	20890	BROCA ESFERICA 1014	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
117	20891	BROCA ESFERICA 1015	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
118	20892	BROCA ESFERICA 1016	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
124	20909	BRUNIDOR N 29	UNIDADE	30	4,50	135,00	Golgran
125	12390	BRUNIDOR NR 33	UNIDADE	10	4,50	45,00	Golgran
129	10367	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	50	2,05	102,50	Preven
132	24016	CAIXA PARA ESTERILIZAR MATERIAL PERFURADAS PARA AUTOCLAVE 20X10X05CM	UNIDADE	10	40,00	400,00	Açonox
134	20831	CALICE DE VIDRO	UNIDADE	50	9,10	455,00	Plenalab
138	23974	CAPILAR COM HEPARINA P/ DETERMINACAO DE HEMATOCRITO PCT/ 500 UNI	UNIDADE	10	9,65	96,50	Precision
139	14825	CAPILAR SEM HEPARINA P/ DETERMINACAO DE HEMATOCRITO PCT/ 500 UNI	PACOTE	4	8,65	34,60	Precision
140	14857	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORCAO	UNIDADE	2500	1,00	2.500,00	SDI
141	14858	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORCAO	UNIDADE	2000	2,05	4.100,00	SDI
142	24018	CAPSULA DE AMALGAMA 3 PORCAO	UNIDADE	800	2,60	2.080,00	SDI
166	32494	CERA ROSA 7 C/ 18 LAMINAS	UNIDADE	20	10,90	218,00	Lizanda
167	32495	CERA UTILIDADE C/ 5 LAMINAS	UNIDADE	20	10,90	218,00	Lizanda
174	17091	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA FORRACAO	CAIXA	14	10,25	143,50	Dentsply
175	13319	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PULPOSAN LIQUIDO C/ 20 ML	UNIDADE	10	15,50	155,00	SS White
176	13322	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PULPOSAN	UNIDADE	14	16,80	235,20	SS White
207	31812	PO C/ 50 GR CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORACAO DE BACIOS ALCOOL-ACIDO RESISTENTES (BAAR) KIT C/TRES CORANTES DE 500 ML	UNIDADE	3	40,00	120,00	Laborclin
208	31813	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORACAO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA KIT C/ TRES CORANTES DE 500 ML	UNIDADE	12	29,00	348,00	Laborclin
211	20873	CUNHA DE MADEIRA PCT C/ 100 UND	PACOTE	10	8,50	85,00	Iodontosul
252	24034	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UNIDADE	4	4,50	18,00	Golgran
253	24036	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UNIDADE	2000	1,03	2.060,00	Prevent
254	16701	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL (GINECOLOGICA)	UNIDADE	800	0,25	200,00	Labor Import
256	20910	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 S	UNIDADE	3	4,50	13,50	Golgran
274	17106	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA,MASTIGAVEL, FRASCO C/ 100 UNIDADES	UNIDADE 500		27,00	13.500,00	Biodinâmica
288	31824	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	20	17,15	343,00	Lamedid
289	31825	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	50	17,15	857,50	Lamedid
290	20851	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	50	17,15	857,50	Lamedid
291	23922	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	50	17,15	857,50	Lamedid
292	32021	FIO DE SUTURA EM SEDA, AGULHADO 4.0 CX C/ 24UND ODONTOLOGICO	CAIXA	20	17,15	343,00	Lamedid
293	32022	FIO DE SUTURA EM SEDA, AGULHADO 5.0 CX C/ 24UND ODONTOLÓGICO	CAIXA	12	17,15	205,80	Lamedid
297	9936	FITA ADESIVA DE CREPE 19X4CM	UNIDADE	420	3,15	1.323,00	Ciex
298	20852	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X4CM	UNIDADE	40	4,30	172,00	Ciex
321	23923	FORMOL 40% C/ 1000 ML	UNIDADE	5	13,80	69,00	Vetec
339	32496	GESSO PEDRA TIPO III 1 KG	UNIDADE	30	2,50	75,00	Asfer
368	23926	LAMINA DE VIDRO PONTA FOSCA CX C/ 100UND	CAIXA	20	3,75	75,00	Laborimport
394	16776	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO M CX C/ 100 UND	CAIXA	250	17,50	4.375,00	Satari
403	23931	MASCARA CIRURGICA DUPLA BRANCA C/ ELASTICO CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	50	5,35	267,50	Embramac

410	14874	MEPIVACAINA 3% S/ VASO CX C/ 50	CAIXA	30	26,90	807,00	Dentsply
411	20863	MEPIVACAINA ANESTESICO 2% COM VASO CX C/ 50UND	CAIXA	100	33,40	3.340,00	Dentsply
458	20872	PEDRA POMES POTE C/ 100G	UNIDADE	15	3,45	51,75	K - Dent
459	24056	PELICULA OCLUSA PARA RAO-X PERIAPICAL	UNIDADE	150	0,90	135,00	Kodak
460	32026	PELICULA PARA RAO-X PERIAPICAL	UNIDADE	200	0,90	180,00	Kodak
466	16785	PIPETA DE 10 MICROLITOS	UNIDADE	1	52,85	52,85	Peguepet
467	20840	PIPETA DE 1000 MICRO LITROS	UNIDADE	1	48,05	48,05	Peguepet
468	16786	PIPETA DE 25 MICROS LITROS	UNIDADE	1	39,05	39,05	Peguepet
469	23968	PIPETA DE 50 MICROLITROS	UNIDADE	1	39,05	39,05	Peguepet
478	12375	PORTA AGULHA MATHIE 14 CM	UNIDADE	3	32,75	98,25	Golgran
479	24058	PORTA AGULHA MATHIE 14 CM	UNIDADE	7	32,75	229,25	Golgran
481	10376	PORTA MATRIZ UNIVERSAL	UNIDADE	6	22,85	137,10	Golgran
482	32028	POTE DAPPEN DE PLASTICO	UNIDADE	20	2,10	42,00	Preve
498	17136	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A1	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
499	17137	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A2	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
500	17138	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A3	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
501	17139	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A3,5	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
502	17140	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL B 1	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
521	20908	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS MATIZADO REFIL 2 G	UNIDADE	50	25,85	1.292,50	Dentsply
523	7111	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	5	17,15	85,75	Prev Dent
583	24065	SUGADOR DESCARTAVEL PARA USO ODONTOLOGICO C/ 20 UNID	CAIXA	200	25,00	5.000,00	Maquira
599	28711	TESTE RAPIDO P/ DENGUE DETECCAO AC IGM E IGG CX C/ 20 UND	CAIXA	4	285,00	1.140,00	Stardard
603	20871	TIRA DE LIXA DE METAL TAMANHO DE 4MMX6MM PCT C/ 12 UND	PACOTE	12	4,95	59,40	Noslig
604	20870	TIRA DE LIXA PARA RESINA 3MM C/ 150 UND	PACOTE	10	7,25	72,50	Preven
605	20865	TIRA MATRIZ 5MM	UNIDADE	55	1,20	66,00	Preven
606	28759	TIRA MATRIZ 7MM	UNIDADE	10	1,30	13,00	Preven
609	21227	TIRA REATIVA DE URINA EMBALAGEM. C/ 100 UND	UNIDADE	50	19,40	970,00	Sensitive
610	17150	TIRAS DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES	PACOTE	10	1,25	12,50	Preven
613	31887	TUBO DE ENSAIO C/ ACELERADOR DE COAGULACAO PARA COLETA A VACUO (TAMPA VERMELHA)	UNIDADE	1000	0,40	400,00	Labor Import
614	31889	TUBO DE ENSAIO C/ EDTA PARA COLETA A VACUO (TAMPA ROXA)	UNIDADE	4000	0,35	1.400,00	Labor Import
615	31888	TUBO DE ENSAIO C/ FLUORETO PARA COLETA A VACUO (TAMPA CINZA)	UNIDADE	1000	0,30	300,00	Labor Import
616	31890	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA LABORATORIO 05ML C/ TAMPA	UNIDADE	500	0,09	45,00	Precision
617	31891	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA LABORATORIO 10ML C/ TAMPA	UNIDADE	500	0,13	65,00	Precision
624	20859	VERNIZ COM FLUOR	UNIDADE	10	12,00	120,00	FGM
625	24071	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 15ML	UNIDADE	10	12,80	128,00	SS White
TOTAL						59.682,70	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT da forma como forem solicitados pelo setor competente no prazo máximo de 20 (vinte dias) contados do recebimento da Requisição de Entrega, não havendo valores ou número de itens mínimos para os pedidos, sendo os mesmos feitos de acordo com as necessidades do município.

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo- lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Órgão 06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 –	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 –	SAÚDE
Sub-Função: 301 –	ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032	– BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 –	Bloco 1 – Atenção Básica
202 – Natureza da Despesa: 339030000000 –	Material de consumo
Órgão 06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 –	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 –	SAÚDE
Sub-Função: 301 –	ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032	– BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 –	Bloco 1 – Atenção Básica
209 – Natureza da Despesa: 449052000000 –	Equipamentos e Material Permanente
Órgão 06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 –	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 –	SAÚDE
Sub-Função: 301 –	ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034	– BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade: 2032 –	Bloco IV – Assistência Farmacêutica
216 – Natureza da Despesa: 339032000000 –	Material de Distribuição Gratuita
Órgão 06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 –	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 –	SAÚDE
Sub-Função: 302 –	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0033	– BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 2030 –	Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
233 – Natureza da Despesa: 339030000000 –	Material de consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº. 31/2012, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 25 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA

CNPJ: 06.894.854/0001-45

CONTRATADA

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOL. LTDA

CNPJ: 00.730.538/0001-51

CONTRATADA

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.995.371/0001-50

CONTRATADA

DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.792.580/0001-90

CONTRATADA

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.696.359/0001-21

CONTRATADA

STAR ODONTOMÉDICA LTDA

CNPJ: 05.567.724/0001-35

CONTRATADA

DENTAL REZENDE LTDA

CNPJ: 08.593.452/0001-36

CONTRATADA

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:87C68934

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM ANEXO I RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2012

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	20%
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	10%
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	30%
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do	Sistema informatizado, incluindo sistemas	0%
			31.12.2012

	imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.		
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	0%	30.11.2012
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	0%	31.12.2012
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	0%	31.12.2012
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	0%	31.12.2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	0%	31.12.2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	0%	31.12.2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	0%	31.12.2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	0%	31.12.2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	0%	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	0%	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	0%	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	0%	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	0%	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	0%	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	0%	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	0%	31.12.2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	0%	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	0%	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	0%	31.12.2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	0%	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	31.12.2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	0%	31.12.2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	0%	31.12.2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	0%	31.12.2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	0%	31.12.2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	0%	31.12.2014
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	0%	31.12.2014
10.2	Controle de estoque/mostrarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques/mostrarifado.	0%	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/mostrarifado além de participações em outras entidades.	0%	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			STATUS REALIZAÇÃO	DE PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	0%	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0%	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	0%	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	31.12.2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	0%	31.12.2014

Publicado por:
Gian Marcelo Talarico
Código Identificador:634A3D74

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
ANEXO EDITAL 10 CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 249 - XAVANTINA VELHA
Resultado Final (Concorrência Plena)
CARGO: APOIO ADM. (MOTORISTA) - ZONA RURAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
88	MOISES CORREIADE OLIVEIRA	45,00	16,00	6,00	8,00	75,00	-	100,00	175,00	18/09/1983	1 Aprovado
549	LEONIDAS JOSE DA SILVA	42,00	16,00	6,00	8,00	70,00	-	100,00	170,00	05/07/1988	2 Aprovado
1119	JOSLEY PAULAGOUVEIA	45,00	10,00	4,00	8,00	67,00	-	100,00	167,00	05/04/1985	3 Aprovado
219	WILSON PEDROSAMENDANHA	45,00	14,00	2,00	10,00	71,00	-	92,50	163,50	07/11/1977	4 Aprovado
149	ADRIANO DALTON DASILVA	42,00	14,00	4,00	6,00	66,00	-	97,50	163,50	16/02/1982	5 Classificado
148	RUDINEI MORAES DA SILVA	33,00	16,00	8,00	6,00	63,00	-	92,50	155,50	19/02/1976	6 Classificado
1245	DELOIR DAROSA	39,00	12,00	6,00	4,00	61,00	-	92,50	153,50	26/01/1959	7 Classificado
1432	DAVID NUNES DA SIVA	39,00	10,00	6,00	10,00	65,00	-	87,50	152,50	12/01/1966	8 Classificado
797	EVERALDO GONZAGADE OLIVEIRA	30,00	8,00	6,00	8,00	52,00	-	97,50	149,50	02/03/1971	9 Classificado
948	LUCIANO MARTINS RODRIGUES	27,00	12,00	8,00	10,00	57,00	-	92,50	149,50	07/08/1973	10 Classificado
6	JOÃO BATISTA SOBRINHO	36,00	16,00	2,00	8,00	62,00	-	82,50	144,50	10/03/1974	11 Classificado
54	OSMAR SPANHOL	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	75,00	138,00	05/11/1975	12 Classificado
1336	ALESSANDRO DIONIZIO LUZ	30,00	14,00	6,00	8,00	58,00	-	77,50	135,50	08/08/1975	13 Classificado
1194	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	39,00	14,00	2,00	4,00	59,00	-	70,00	129,00	19/03/1980	14 Classificado
187	AGNEL ROGERIO CARDOSO SILVA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	62,50	125,50	10/06/1974	15 Classificado
524	ALESSANDRO PEREIRADE GODOI	24,00	12,00	6,00	6,00	48,00	-	70,00	48,00	31/01/1988	16 -
1451	REINALDO JAIR VIEIRA	27,00	8,00	6,00	6,00	47,00	-	100,00	47,00	13/03/1983	17 -
246	JOSE ODETE VIEIRARIBEIRO	27,00	10,00	2,00	6,00	45,00	-	100,00	45,00	21/09/1961	18 -
1256	DANIEL NUNES MACHADO	24,00	6,00	6,00	8,00	44,00	-	70,00	44,00	11/09/1988	19 -
1427	EDIMILSON FRANCISCO CAETANO	21,00	6,00	2,00	8,00	37,00	-	85,00	37,00	12/11/1971	20 -
1437	JAIME RODRIGUES PEREIRA	24,00	6,00	2,00	4,00	36,00	-	92,50	36,00	23/03/1974	21 -
1426	WILSON APARECIDO MARANHANEGRÃO	21,00	10,00	0,00	4,00	35,00	-	Ausente	35,00	30/09/1963	22 -
137	EZEQUIEL BARBOSA DEARAUJO	21,00	6,00	0,00	4,00	31,00	-	52,50	31,00	13/10/1982	23 -
388	JOÃO MENDES DEABREU	18,00	0,00	2,00	6,00	26,00	-	65,00	26,00	06/05/1966	24 -
152	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12,00	4,00	0,00	10,00	26,00	-	65,00	26,00	13/06/1970	25 -
1434	SANDRO PAULA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	29/10/1982	26 -
1439	RICARDO DA SILVASOUSA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	27/04/1983	27 -
328	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	06/08/1985	28 -
24	WENDERSON MILHOMENS COSTA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	15/12/1985	29 -
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
311	CLEUDISMAR DIAS CAETANO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	18/11/1988	30 -
1133	ANTONIO CARLOS RUOSO LIMBERGER	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	04/03/1989	31 -
806	ADRIANARODRIGUES OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	08/03/1989	32 -
1404	ALESSANDRO HENRIQUE FERNANDES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	24/07/1989	33 -

Resultado Final (Concorrência Plena)
CARGO: APOIO ADM. (NUTRIÇÃO) - E.M. RANCHO AMIGO, E.M. JU

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1068	ROSALINABESERRA DE CASTRO	42,00	14,00	2,00	8,00	66,00	-	-	66,00	12/12/1979	1 Aprovado
949	MARCIAELIZABETH RODRIGUES	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	04/08/1980	2 Aprovado
871	EDILENE RODRIGUES DEAMORIN	33,00	14,00	4,00	10,00	61,00	-	-	61,00	05/12/1983	3 Classificado
991	SELMALEITE SOARES ARCANJO	30,00	18,00	2,00	4,00	54,00	-	-	54,00	14/02/1978	4 Classificado
371	SONIANUNES DA SILVA	24,00	12,00	4,00	4,00	44,00	-	-	44,00	15/10/1983	5 -
1185	MARIADAS DORES PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	30,00	12,00	0,00	8,00	50,00	-	-	50,00	27/03/1985	6 -

Resultado Final (Concorrência Plena)
CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL (MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUT

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1339	TAIARA FRANCIELE SILVA DE MORAS	51,00	16,00	6,00	8,00	81,00	-	-	81,00	26/03/1992	1 Aprovado
611	MARIAAPARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	42,00	16,00	8,00	10,00	76,00	-	-	76,00	25/11/1982	2 Aprovado
1169	RAFAEL PEREIRADE ALMEIDA	45,00	14,00	4,00	10,00	73,00	-	-	73,00	01/01/1988	3 Aprovado
123	MARIAAPARECIDA FELIZARDO GALVÃO	45,00	10,00	4,00	10,00	69,00	-	-	69,00	03/04/1976	4 Classificado
343	UEDERSON RIBEIRO DE SOUZA	42,00	12,00	4,00	10,00	68,00	-	-	68,00	21/01/1985	5 Classificado
646	MARCIAREGINA DASILVA	45,00	14,00	2,00	6,00	67,00	-	-	67,00	17/05/1974	6 Classificado
1232	MARIAJEANE HENRIQUE POLICARPO	42,00	10,00	8,00	6,00	66,00	-	-	66,00	11/03/1970	7 Classificado
317	MARIAAPARECIDA ELOY SOUZA	39,00	14,00	2,00	10,00	65,00	-	-	65,00	03/03/1965	8 Classificado
1149	LAURIDEY SOKOLOSKI	39,00	12,00	4,00	8,00	63,00	-	-	63,00	13/01/1986	9 Classificado
1027	JOELMAAIRES DEALMEIDA	39,00	12,00	2,00	10,00	63,00	-	-	63,00	16/05/1976	10 Classificado
756	MARIALUIZA CORDEIRO BUENO	42,00	10,00	4,00	6,00	62,00	-	-	62,00	10/09/1975	11 Classificado
946	VANUSA BERNADO DASILVA	42,00	10,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	10/08/1979	12 Classificado
483	ROSILENE PEREIRA DE MOURA	36,00	12,00	6,00	8,00	62,00	-	-	62,00	09/09/1983	13 Classificado
262	IVANETE DA SILVAFARIAS	33,00	14,00	6,00	8,00	61,00	-	-	61,00	15/02/1978	14 Classificado
289	IRIS MOREIRAPINTO	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	30/08/1967	15 Classificado
1225	LEANDRO DACUNHA MALAQUIAS	36,00	8,00	6,00	8,00	58,00	-	-	58,00	13/05/1980	16 Classificado
753	SINDIAPAUOLA GOMES DOS SANTOS	36,00	8,00	4,00	6,00	54,00	-	-	54,00	08/10/1986	17 Classificado

286	WELLISON DEALMEIDA MIRANDA	36,00	8,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	01/11/2012	18	Classificado
769	JEANDRES MAIADA SILVA	33,00	12,00	2,00	4,00	51,00	-	-	51,00	09/08/1976	19	Classificado
74	EUZETE CAETANO DE ARAÚJO	33,00	8,00	4,00	6,00	51,00	-	-	51,00	22/10/1969	20	Classificado
1351	CLAUNICE DOMINGAS CANDIDA	33,00	12,00	2,00	2,00	49,00	-	-	49,00	30/12/1982	21	-
1348	MARCIAANTONIA DASILVA	33,00	4,00	4,00	4,00	45,00	-	-	45,00	23/01/1988	22	-
638	CASSIAPAZ LIRA	15,00	18,00	2,00	8,00	43,00	-	-	43,00	10/05/1977	23	-
1066	ADRIELE MENDIS DE ARAUJO	12,00	12,00	4,00	10,00	38,00	-	-	38,00	02/01/1992	24	-
1135	CLAUDIA ROSA AARES PORTUGAL	15,00	10,00	4,00	8,00	37,00	-	-	37,00	23/03/1977	25	-
1254	CELIAMARIANA BATISTA DASILVA	12,00	14,00	2,00	8,00	36,00	-	-	36,00	25/11/1974	26	-
801	CERUACE RAYKAM AGUIAR BELEM BRITO	15,00	6,00	2,00	6,00	29,00	-	-	29,00	31/08/1992	27	-
1200	DOMINGAS LIMADOS SANTOS	9,00	10,00	2,00	4,00	25,00	-	-	25,00	10/03/1974	28	-
1319	MARCIAJORDANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48,00	12,00	0,00	6,00	66,00	-	-	66,00	27/02/1988	29	-
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
578	ROSANAFERREIRA DE OLIVEIRASANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/05/1977	30	-
1401	TAMURAIA FERREIRA PEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/06/1982	31	-
931	MICHELLE BORGES SOARES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/11/1982	32	-
992	LAURACAVALCANTE DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/06/1983	33	-
1420	NAYARA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	20/07/1988	34	-
1285	MARCELO HENRIQUE GOMES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/03/1989	35	-

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL (NUTRIÇÃO)

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1228	MELINE GARCIA DOS SANTOS	48,00	20,00	8,00	8,00	84,00	-	-	84,00	07/12/1981	1	Aprovado
296	LEIABATISTA MOURA	45,00	10,00	4,00	10,00	69,00	-	-	69,00	26/09/1985	2	Classificado
1162	VALQUIRIA GONZAGA FERREIRA	36,00	16,00	6,00	10,00	68,00	-	-	68,00	20/06/1985	3	Classificado
69	MARCILENE SOARES DA SILVA	39,00	16,00	4,00	6,00	65,00	-	-	65,00	15/08/1975	4	Classificado
1410	JOYCE SILVAARRUDA	33,00	16,00	6,00	8,00	63,00	-	-	63,00	03/03/1985	5	Classificado
616	WELBAJUENICIO DE SOUZA MENDES	33,00	14,00	4,00	10,00	61,00	-	-	61,00	25/09/1988	6	Classificado
1003	SUELI APARECIDA AASTACIO	33,00	16,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	08/08/1958	7	Classificado
1043	CELMA SOUZA SOBRINHO	27,00	18,00	8,00	6,00	59,00	-	-	59,00	29/10/1977	8	Classificado
618	SIMONE DA SILVAPENA	39,00	12,00	2,00	4,00	57,00	-	-	57,00	13/12/1977	9	Classificado
740	APARECIDA RIBEIRO VIEIRABRITO	33,00	12,00	4,00	8,00	57,00	-	-	57,00	31/07/1982	10	Classificado
1452	RAYANA CRISTINA DOS SANTOS	36,00	12,00	2,00	6,00	56,00	-	-	56,00	26/10/1989	11	Classificado
138	APARECIDA ELIAS PONTES	21,00	20,00	6,00	6,00	53,00	-	-	53,00	04/09/1972	12	Classificado
155	VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA	33,00	10,00	2,00	6,00	51,00	-	-	51,00	17/07/1977	13	Classificado
1429	WANDERLEIA ALEXANDRE PACIENTE	30,00	12,00	2,00	4,00	48,00	-	-	48,00	09/09/1990	14	-
621	MARCIAANTONIA DASILVA CARDOSO	30,00	8,00	2,00	6,00	46,00	-	-	46,00	27/06/1979	15	-
551	TAIINNE KATIANE LOURENÇO	27,00	6,00	6,00	6,00	45,00	-	-	45,00	15/01/1989	16	-
1067	NILVA MENDISARAJO	27,00	8,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	26/11/1974	17	-
922	SOLANGE ALVES MARINHO ROSA	24,00	12,00	2,00	4,00	42,00	-	-	42,00	13/05/1970	18	-
1369	INADA COSTAE SILVA	21,00	8,00	4,00	8,00	41,00	-	-	41,00	17/09/1970	19	-
274	MARTA VILELA DA CONCEIÇÃO	18,00	12,00	2,00	8,00	40,00	-	-	40,00	02/03/1959	20	-
653	ROSENLDA PEREIRA BRITO	15,00	16,00	2,00	6,00	39,00	-	-	39,00	04/02/1979	21	-
1132	ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/11/1985	22	-
736	JULIANA FERREIRA FONSECA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/07/1989	23	-

Resultado Final (PNE-Portadores de Necessidades Especiais)

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1226	ANDREIABARROS SALES	33,00	16,00	4,00	10,00	63,00	-	-	63,00	06/01/1986	1	Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
110	JOSIANNE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	54,00	16,00	8,00	8,00	86,00	-	-	86,00	02/05/1985	1	Aprovado
399	ANAROSA LOPES DACOSTA	57,00	16,00	6,00	6,00	85,00	-	-	85,00	09/11/1971	2	Aprovado
744	INÊS DE LIMAMACHADO DE JESUS	51,00	18,00	6,00	10,00	85,00	-	-	85,00	06/07/1980	3	Aprovado
405	ANAPAU LAKLEIN FALCÃO	51,00	18,00	8,00	6,00	83,00	-	-	83,00	19/07/1986	4	Aprovado
829	CLÁUDIA CUSTODIO VIEIRA DASILVA	51,00	16,00	6,00	10,00	83,00	-	-	83,00	12/01/1976	5	Aprovado
1271	DANILO FRANCISCO DASILVA	54,00	14,00	6,00	8,00	82,00	-	-	82,00	22/07/1993	6	Classificado
382	ODENICE MARIADA PAIXAO	54,00	12,00	8,00	8,00	82,00	-	-	82,00	08/08/1967	7	Classificado
222	DIVINARIBEIRO DA SILVA BAIRROS	54,00	12,00	6,00	10,00	82,00	-	-	82,00	04/07/1976	8	Classificado
505	IVONE GONÇALVES DA SILVA	51,00	18,00	4,00	8,00	81,00	-	-	81,00	22/04/1986	9	Classificado
510	NAYARA AGUIAR DE JESUS COUTEN	48,00	18,00	6,00	8,00	80,00	-	-	80,00	19/05/1986	10	Classificado
731	SINDRA LÚCIA SOBRINHO FERREIRA	48,00	16,00	6,00	10,00	80,00	-	-	80,00	17/09/1976	11	Classificado
749	ANACLÉIA FERREIRA DASILVA	48,00	14,00	8,00	10,00	80,00	-	-	80,00	08/03/1975	12	Classificado
1323	CARLAGRACIELA GOMES DASILVA	45,00	20,00	4,00	8,00	77,00	-	-	77,00	04/09/1980	13	Classificado
853	DALVA MARIA CAETANO DE BRITO	48,00	18,00	4,00	6,00	76,00	-	-	76,00	29/01/1977	14	Classificado
1252	KRISLEY MARCIA RODRIGUES ALVES	48,00	16,00	4,00	8,00	76,00	-	-	76,00	05/12/1979	15	Classificado
1157	EDNASOUZA DASILVA	48,00	12,00	10,00	6,00	76,00	-	-	76,00	14/05/1974	16	Classificado
1365	ROSICLEI PIO GUIMARÃES	42,00	20,00	4,00	10,00	76,00	-	-	76,00	02/08/1981	17	Classificado
1120	ANAPARECIDA SERAFIM	51,00	12,00	2,00	10,00	75,00	-	-	75,00	10/04/1974	18	Classificado
55	PATRICIA FERREIRAGOMES	45,00	20,00	4,00	6,00	75,00	-	-	75,00	10/06/1987	19	Classificado
685	LOANA ARAÚJO SILVASOUZA	45,00	18,00	4,00	8,00	75,00	-	-	75,00	03/01/1994	20	Classificado
718	ZENIAGONÇALVES XAVIER	45,00	16,00	6,00	8,00	75,00	-	-	75,00	27/04/1973	21	Classificado
994	ARIANE CLAUDIADA SILVA	45,00	14,00	8,00	8,00	75,00	-	-	75,00	15/05/1988	22	Classificado
727	LIONARI RIBEIRO DA SILVA	48,00	16,00	4,00	6,00	74,00	-	-	74,00	10/10/1973	23	Classificado
35	ERIKA FERREIRA DE ARAUJO PASSOS	48,00	14,00	4,00	8,00	74,00	-	-	74,00	19/11/1976	24	Classificado
1063	WERICAJUVENICIO DE SOUZA	48,00	14,00	4,00	8,00	74,00	-	-	74,00	26/03/1986	25	Classificado
404	AMANDA FERREIRA CHAVES	48,00	14,00	2,00	10,00	74,00	-	-	74,00	31/05/1994	26	Classificado
1272	ANDRÉA BEZERRA DASILVA	48,00	12,00	6,00	8,00	74,00	-	-	74,00	26/05/1987	27	Classificado
414	FRANCIELLE DA SILVASOUSA	42,00	18,00	6,00	8,00	74,00	-	-	74,00	21/05/1985	28	Classificado
1193	ELIDAGORETH LOPES DE SOUZA	42,00	18,00	4,00	10,00	74,00	-	-	74,00	23/07/1975	29	Classificado

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1407	THAINARAGOMES E SILVA	45,00	18,00	6,00	4,00	73,00	-	-	73,00	17/11/1990	30	Classificado
710	JOICY SEVERINABARBOSA DE OLIVEIRA	45,00	18,00	2,00	8,00	73,00	-	-	73,00	16/07/1979	31	Classificado
595	TEREZHADIAS DE ALMEIDA	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	23/08/1976	32	Classificado
241	TATIANE APARECIDADUQUE	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	31/07/1982	33	Classificado
111	WELISSANDRANEGRÃO	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	16/02/1990	34	Classificado
1074	REGIANA RIBEIRO DOS SANTOS	45,00	12,00	8,00	8,00	73,00	-	-	73,00	09/02/1980	35	Classificado
90	ALINE DALVA NOGUEIRA	48,00	14,00	4,00	6,00	72,00	-	-	72,00	08/06/1990	36	Classificado
1268	JANNE CARLLA RIBEIRO SANTOS	48,00	14,00	2,00	8,00	72,00	-	-	72,00	06/02/1991	37	Classificado
954	KAUARADE ALMEIDALARA PEREIRA	48,00	12,00	4,00	8,00	72,00	-	-	72,00	21/07/1990	38	Classificado
484	JULIANA VIEIRA RODRIGUES	42,00	16,00	6,00	8,00	72,00	-	-	72,00	29/01/1985	39	Classificado
1103	JANAINAUBELINO TOLEDO	42,00	16,00	6,00	8,00	72,00	-	-	72,00	11/11/1987	40	Classificado
1363	FRANCILENE GONÇALVES DE SOUZA	42,00	16,00	4,00	10,00	72,00	-	-	72,00	11/03/1986	41	Classificado
635	SILVIA ELENAKONZEN	42,00	14,00	8,00	8,00	72,00	-	-	72,00	19/09/1984	42	Classificado
1260	KELLY SOYANE FONSECA BISPO	42,00	14,00	6,00	10,00	72,00	-	-	72,00	18/03/1991	43	Classificado
701	ALINE BEZERRA DA SILVA	45,00	16,00	6,00	4,00	71,00	-	-	71,00	30/08/1993	44	Classificado
750	LÚCIAALVES BATISTA	45,00	16,00	4,00	6,00	71,00	-	-	71,00	03/07/1978	45	Classificado
1457	WELIDADE FREITAS RIBEIRO	45,00	16,00	2,00	8,00	71,00	-	-	71,00	03/05/1978	46	Classificado
836	NEIRE VOINE SILVA MATOS BUENO	45,00	14,00	4,00	8,00	71,00	-	-	71,00	23/09/1958	47	Classificado
249	TELMAAPARECIDABORGES	39,00	18,00	8,00	6,00	71,00	-	-	71,00	05/12/1984	48	Classificado
847	ELIVANIA FERREIRA JAIME OLIVEIRA	48,00	12,00	4,00	6,00	70,00	-	-	70,00	02/05/1979	49	Classificado
714	VALKIELLE LUIZA FROZI	42,00	18,00	2,00	8,00	70,00	-	-	70,00	26/04/1984	50	Classificado
1167	LUCELENA PEDROSA MENDANHA FERREIRA	42,00	16,00	4,00	8,00	70,00	-	-	70,00	15/07/1974	51	Classificado
1079	ADRIANABATISTAJESUS	42,00	16,00	4,00	8,00	70,00	-	-	70,00	21/02/1986	52	Classificado
937	ALBERTINAELOY CARDOSO	42,00	14,00	4,00	10,00	70,00	-	-	70,00	13/02/1976	53	Classificado
218	FLAVIA SOUZA SANTOS	36,00	20,00	6,00	8,00	70,00	-	-	70,00	13/10/1986	54	Classificado
1394	THAMISIAD KASSIA SOUSA	36,00	14,00	10,00	10,00	70,00	-	-	70,00	17/06/1987	55	Classificado
1293	SIRLEI BEZERRADE CASTRO	51,00	8,00	4,00	6,00	69,00	-	-	69,00	05/11/1984	56	Classificado
1000	FERNANDAPEREIRA DE MIRANDANUNES	45,00	12,00	6,00	6,00	69,00	-	-	69,00	04/11/1988	57	Classificado
1129	KATIA LARISSAHONOSTORIO PRICINOTE	45,00	12,00	6,00	6,00	69,00	-	-	69,00	17/06/1991	58	Classificado
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
820	ROICE MEIRE SILVA DA COSTA	45,00	12,00	4,00	8,00	69,00	-	-	69,00	11/08/1980	59	Classificado
112	VANESSA SABRINAMARTINS GOMES	45,00	12,00	4,00	8,00	69,00	-	-	69,00	15/12/1991	60	Classificado
1389	LEILA ALVES DE OLIVEIRA	39,00	16,00	6,00	8,00	69,00	-	-	69,00	15/10/1977	61	Classificado
550	LIVIAAPARECIDA SOBRINHO DA SILVA	39,00	16,00	6,00	8,00	69,00	-	-	69,00	08/04/1989	62	Classificado
1091	MARISTELA ANTUNES FERNANDES FARIAS	39,00	16,00	4,00	10,00	69,00	-	-	69,00	17/02/1977	63	Classificado
1250	DÉBORA FERNANDA ALVES SANTOS	48,00	12,00	4,00	4,00	68,00	-	-	68,00	08/06/1993	64	Classificado
1212	KLINSMAYANE NERIS ERINGE	42,00	18,00	4,00	4,00	68,00	-	-	68,00	03/11/1992	65	Classificado
589	PRISCYHELLEM BELA DOS REIS	42,00	16,00	4,00	6,00	68,00	-	-	68,00	15/07/1988	66	Classificado
1111	DALVA FRANCISCADA SILVADIAS	42,00	14,00	6,00	6,00	68,00	-	-	68,00	30/05/1976	67	Classificado
1231	ELZINABEZERRA DE CASTRO	42,00	14,00	6,00	6,00	68,00	-	-	68,00	02/04/1977	68	Classificado
1424	LOHAINY FERREIRADUARTE	42,00	14,00	4,00	8,00	68,00	-	-	68,00	28/08/1987	69	Classificado
364	SINANDRAGOMES E SILVA	42,00	14,00	4,00	8,00	68,00	-	-	68,00	17/05/1989	70	Classificado
834	CLAUDETE KNOPF	36,00	18,00	6,00	8,00	68,00	-	-	68,00	08/11/1984	71	Classificado
456	GESLANY SILVA COSTA	51,00	10,00	2,00	4,00	67,00	-	-	67,00	13/01/1986	72	Classificado
1042	SUELY MENDONÇA	45,00	12,00	2,00	8,00	67,00	-	-	67,00	02/11/1983	73	Classificado
1165	KELLY RODRIGUES NASCIMENTO MIRANDA	45,00	10,00	6,00	6,00	67,00	-	-	67,00	03/08/1986	74	Classificado
958	ROSANACRISTINA FARIAS	39,00	16,00	4,00	8,00	67,00	-	-	67,00	28/04/1973	75	Classificado
541	ROSADIVINA VIEIRABORGES	39,00	14,00	8,00	6,00	67,00	-	-	67,00	11/10/1978	76	Classificado
1025	ADRIANA DE OLIVEIRA	39,00	14,00	8,00	6,00	67,00	-	-	67,00	09/05/1982	77	Classificado
705	CAMILAMENDES RIBEIRO	39,00	14,00	6,00	8,00	67,00	-	-	67,00	20/03/1994	78	Classificado
1405	LAURIANA ALBERTO DE SOUZA	33,00	20,00	6,00	8,00	67,00	-	-	67,00	18/09/1979	79	Classificado
822	GISLENE BISPO DE JESUS	48,00	12,00	4,00	2,00	66,00	-	-	66,00	09/07/1972	80	Classificado
446	SANDRA CESARIA DOS SANTOS	42,00	14,00	4,00	6,00	66,00	-	-	66,00	27/07/1975	81	Classificado
577	NORMA BISPO DE SOUZA	42,00	14,00	4,00	6,00	66,00	-	-	66,00	18/12/1976	82	Classificado
318	JHENNIFER SOUZA WINTER	42,00	12,00	4,00	8,00	66,00	-	-	66,00	08/05/1990	83	Classificado
717	GRASIELE CASTRO DA SILVA	36,00	16,00	8,00	6,00	66,00	-	-	66,00	13/02/1990	84	Classificado
1249	CARMEM REGINASPILLER	45,00	14,00	4,00	2,00	65,00	-	-	65,00	17/07/1971	85	Classificado
910	BEATRIZ BOTELHO DE PAULA	45,00	12,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	05/01/1974	86	Classificado
652	DENISE FORSTHOFER	45,00	12,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	31/10/1987	87	Classificado
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
807	ADRIANAGOMES MENEZES	39,00	18,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	11/09/1990	88	Classificado
651	ELMA OLIVEIRA DASILVACORREIA	39,00	14,00	4,00	8,00	65,00	-	-	65,00	10/02/1983	89	Classificado
1298	DAYANNE CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA	39,00	14,00	4,00	8,00	65,00	-	-	65,00	15/06/1989	90	Classificado
723	DIANA INÁCIO GALVÃO	39,00	12,00	4,00	10,00	65,00	-	-	65,00	24/05/1987	91	Classificado
424	JOSILENE ALVES DASILVA	42,00	14,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	14/02/1980	92	Classificado
1084	LUCIANAHEINBURG	42,00	14,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	07/08/1982	93	Classificado
833	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	42,00	14,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	25/11/1985	94	Classificado
696	LAURA ANDREANY NUNES NEOTZOLD	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	-	64,00	08/03/1985	95	Classificado
1449	VYVYANNE ANTUNESTOLOTTI	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	-	64,00	23/09/1986	96	Classificado
970	FERNANDAVIEIRA SILVA	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	-	64,00	06/10/1988	97	Classificado
466	GISLIANE PEREIRA DE SOUZA	42,00	12,00	4,00	6,00	64,00	-	-	64,00	07/04/1980	98	Classificado
581	SUELMASOARES DOS SANTOS	42,00	10,00	4,00	8,00	64,00	-	-	64,00	09/08/1974	99	Classificado
1146	GEISY CARLA FONSECA DOS SANTOS	42,00	8,00	6,00	8,00	64,00	-	-	64,00	19/07/1982	100	Classificado
827	APARECIDA BARBOSA FERREIRA	36,00	18,00	4,00	6,00	64,00	-	-	64,00	09/08/1975	101	Classificado
121	ZÉLIA APOLINÁRIA DE MENEZES DE OLIVEIRA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	11/05/1976	102	Classificado
706	NAIANEARANTES SILVA	39,00	18,00	4,00	2,00	63,00	-	-	63,00	19/08/1990	103	Classificado
1014	KLENIAPEREIRA DE SOUZA	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	13/12/1978	104	Classificado
748	MARCIA AMORIM INOCÊNCIO	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	07/01/1993	105	Classificado
537	ALDINEIA GRACYELE RODRIGUES NUNES	39,00	14,00	2,00	8,00	63,00	-	-	63,00	06/08/1981	106	Classificado
1076	JACKELINE RAMOS DACUNHA	39,00	14,00	2,00	8,00	63,00	-	-	63,00	18/08/1987	107	Classificado
1002	MARIA APARECIDA FERNANDES	39,00	10,00	4,00	10,00	63,00	-	-	63,00	22/10/1981	108	Classificado
604	DORACI NASCIMENTO DAS NEVES	42,00	10,00	6,00	4,00	62,00	-	-	62,00	03/12/1975	109	Classificado
594	WALQUIRIARODRIGUES LEAL	42,00	10,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	02/09/1977	110	Classificado
1354	ROSENILDA DE SOUZA MORAES	36,00	16,00	6,00	4,00	62,00	-	-	62,00	29/03/1974	111	Classificado
613	MARCILÉIA FERREIRA LUIZ	36,00	16,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	24/02/1988	112	Classificado
299	LINAMARA RIBEIRO DASILVACAVALHEIRO	36,00	14,00	4,00	8,00	62,00	-	-	62,00	05/02/1976	113	Classificado
644	MAISA PEREIRA COSTASOKOLOSKI	30,00	18,00	8,00	6,00	62,00	-	-	62,00	20/05/1961	114	Classificado
383	MARILENE RODRIGUES DASILVA	45,00	8,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	10/10/1970	115	Classificado
668	EDIVANA HILDA DASILVA	45,00	8,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	28/06/1984	116	Classificado

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1069	ZILDACARLOS DE SOUZA	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	17/02/1968	117	Classificado
1196	ANACLAUDIA DE SOUSASILVA	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	01/10/1978	118	Classificado
1150	MAIUZA SOKOLOSKI	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	22/06/1983	119	Classificado
1050	LIÉS MARIA NUNES	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	07/03/1974	120	Classificado
1026	MICHELE BISPO CIRQUEIRA	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	20/01/1984	121	Classificado
229	DANIELAMARIA BARICHELLO	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	24/11/1986	122	Classificado
543	VANESSA OLIVEIRASANTANA	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	23/12/1992	123	Classificado
469	MANUELARODRIGUES DA CRUZ	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	25/08/1993	124	Classificado
780	IVONILDAMOURA FERRAZ	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	-	61,00	28/05/1974	125	Classificado
10	APARECIDA FERREIRADO NASCIMENTO	39,00	10,00	4,00	8,00	61,00	-	-	61,00	12/10/1981	126	Classificado
636	LEUZIMAR ROSA DA SILVA	33,00	16,00	4,00	8,00	61,00	-	-	61,00	03/02/1980	127	Classificado
856	SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	-	60,00	30/01/1977	128	Classificado
151	DAMYANE MACARI	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	-	60,00	28/07/1983	129	Classificado
921	SUZANE IRBER DAROCHA	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	-	60,00	15/05/1989	130	Classificado
1438	VANESSA PATRICIAMIRANDA RIBEIRO	36,00	14,00	2,00	8,00	60,00	-	-	60,00	24/01/1992	131	Classificado
1105	DIVINAAPARECIDAMENDES DOS SANTOS	36,00	12,00	6,00	6,00	60,00	-	-	60,00	12/06/1982	132	Classificado
724	ROSELANE MARTINS DOS SANTOS FERREIRA	30,00	16,00	4,00	10,00	60,00	-	-	60,00	30/12/1979	133	Classificado
609	LUANAMIRELLA SCAPINI	39,00	14,00	2,00	4,00	59,00	-	-	59,00	25/08/1988	134	Classificado
559	DAIANE SOUSA SANTOS	39,00	12,00	2,00	6,00	59,00	-	-	59,00	21/10/1994	135	Classificado
308	BRUNA ALVES PEREIRA	39,00	10,00	6,00	4,00	59,00	-	-	59,00	23/04/1991	136	Classificado
885	LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS	39,00	10,00	6,00	4,00	59,00	-	-	59,00	16/07/1993	137	Classificado
784	ELOENE RODRIGUES PIMENTEL	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	28/02/1981	138	Classificado
632	CASSIA TELES DA SILVA	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	13/08/1984	139	Classificado
988	LUCILENE DIAS MATOS	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	14/07/1975	140	Classificado
97	ELIZANGELADA SILVAFREITAS	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	08/05/1982	141	Classificado
845	MÔNICA ROSA DACRUZ	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	08/10/1984	142	Classificado
1012	NASCIMELIA SOUSA DO NASCIMENTO	33,00	16,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	10/08/1978	143	Classificado
848	TANIA CHRISTINA SCHOSSLER DE SOUZA	33,00	16,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	13/03/1990	144	Classificado
776	THAYS CRISTINA DALAPARODRIGUES SOARES	42,00	10,00	4,00	2,00	58,00	-	-	58,00	16/11/1993	145	Classificado
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
596	CLEODILENE SOUZADIAS SANTOS	42,00	8,00	2,00	6,00	58,00	-	-	58,00	26/06/1975	146	Classificado
1383	NEURANE RODRIGUES PEREIRA	36,00	16,00	2,00	4,00	58,00	-	-	58,00	30/04/1978	147	Classificado
511	JUSCINEIDE FERNANDES DIACARI SILVA	36,00	14,00	2,00	6,00	58,00	-	-	58,00	07/08/1975	148	Classificado
565	JESSICA MAIA MAIAARAUJO DASILVA	36,00	12,00	4,00	6,00	58,00	-	-	58,00	16/02/1992	149	Classificado
1097	DAYANE CAROLINE FERRAZ SOUZA BELÉM	30,00	18,00	4,00	6,00	58,00	-	-	58,00	30/05/1982	150	Classificado
1054	CRISTINARODRIGUES DA SILVA	30,00	12,00	8,00	8,00	58,00	-	-	58,00	09/12/1981	151	Classificado
739	AMANDAMENDES MIRANDA	39,00	12,00	2,00	4,00	57,00	-	-	57,00	08/02/1994	152	Classificado
28	SUELI DE FÁTIMARIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	33,00	14,00	4,00	6,00	57,00	-	-	57,00	28/08/1977	153	Classificado
1235	MARIAAUXILIADORA GOMES DEASSUNÇÃO	33,00	14,00	2,00	8,00	57,00	-	-	57,00	27/10/1969	154	Classificado
574	LILIANE RONNOW PRASS	33,00	14,00	2,00	8,00	57,00	-	-	57,00	26/06/1980	155	Classificado
660	EVANDRA PEREIRA BORGES	33,00	12,00	6,00	6,00	57,00	-	-	57,00	25/08/1980	156	Classificado
764	CICERA SILVABRAS	33,00	12,00	6,00	6,00	57,00	-	-	57,00	11/08/1991	157	Classificado
746	FABIELLE RODRIGUES MOREIRA	33,00	12,00	6,00	6,00	57,00	-	-	57,00	06/09/1992	158	Classificado
678	ROMILDAPEDROSA ARAUJO	36,00	10,00	2,00	8,00	56,00	-	-	56,00	15/10/1985	159	Classificado
824	CUSTODIA APARECIDADOS REIS	30,00	16,00	2,00	8,00	56,00	-	-	56,00	04/02/1972	160	Classificado
897	JESSICA DIAS DOURADO	39,00	12,00	2,00	2,00	55,00	-	-	55,00	02/02/1992	161	Classificado
1440	FERNADALOPEZ DA SILVASOUSA	39,00	8,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	08/03/1984	162	Classificado
865	GEISILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	39,00	8,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	17/01/1993	163	Classificado
68	SIRLENEARAUJO DIAS	33,00	14,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	30/07/1990	164	Classificado
1372	TATIANY SILVEIRARROCHA	33,00	14,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	09/08/1991	165	Classificado
1409	JHENNIFFER LAMON RODRIGUES E SILVA	33,00	12,00	4,00	6,00	55,00	-	-	55,00	26/07/1990	166	Classificado
977	MARIA REGINA VIEIRAFONSECA	33,00	12,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	19/01/1948	167	Classificado
358	MARIA FERREIRA DE SOUZA	33,00	12,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	02/07/1974	168	Classificado
478	CARMEM CELIADA SILVACOSTA	33,00	12,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	12/10/1987	169	Classificado
584	POLIANAARAUJO DASILVA	33,00	10,00	6,00	6,00	55,00	-	-	55,00	11/03/1993	170	Classificado
1176	GIOVANA REGINAFURTADO	33,00	10,00	4,00	8,00	55,00	-	-	55,00	23/06/1972	171	Classificado
1222	TAYSA PEREIRAANGELONI	33,00	10,00	2,00	10,00	55,00	-	-	55,00	09/02/1988	172	Classificado
1423	GISLENE PEREIRA FONSECA OLIVEIRA	27,00	18,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	30/09/1984	173	Classificado
1053	RENATA LIRA DAENCARNAÇÃO FERREIRA	36,00	10,00	2,00	6,00	54,00	-	-	54,00	24/09/1986	174	Classificado
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
664	ETELVINA PINTO RIBEIRO	36,00	8,00	2,00	8,00	54,00	-	-	54,00	16/11/1960	175	Classificado
935	LUSMAIAMARTINS NEGREIROS	30,00	16,00	4,00	4,00	54,00	-	-	54,00	22/10/1971	176	Classificado
517	VALDIVINA RIPPEL	30,00	14,00	4,00	6,00	54,00	-	-	54,00	05/12/1969	177	Classificado
1170	ANDREIARODRIGUES DA SILVA	30,00	14,00	2,00	8,00	54,00	-	-	54,00	05/04/1982	178	Classificado
345	IDELMA OLIVEIRA DEARAGÃO	30,00	14,00	2,00	8,00	54,00	-	-	54,00	17/06/1982	179	Classificado
1357	FLAVIANE FRANÇA DA SILVA	30,00	12,00	6,00	6,00	54,00	-	-	54,00	06/09/1983	180	Classificado
763	ALESSANDRAALVES DE OLIVEIRA	30,00	12,00	4,00	8,00	54,00	-	-	54,00	02/03/1979	181	Classificado
32	VANIA FERREIRA BASTOS	30,00	12,00	4,00	8,00	54,00	-	-	54,00	31/08/1981	182	Classificado
923	KELLEN ALVES ROSA	39,00	6,00	2,00	6,00	53,00	-	-	53,00	12/05/1994	183	Classificado
213	TATIANA GONÇALVES DOS SANTOS	33,00	12,00	2,00	6,00	53,00	-	-	53,00	26/12/1988	184	Classificado
1237	CICERA POLICARPO DE LIMA	33,00	10,00	6,00	4,00	53,00	-	-	53,00	14/12/1971	185	Classificado
156	OFELIA DE LIMA CAMPOS	33,00	10,00	2,00	8,00	53,00	-	-	53,00	04/04/1978	186	Classificado
1411	NAICEMIRA FERNANDES PILICIE	33,00	10,00	2,00	8,00	53,00	-	-	53,00	22/12/1986	187	Classificado
926	FERNANDAROSA DASILVA	33,00	8,00	2,00	10,00	53,00	-	-	53,00	28/04/1983	188	Classificado
101	GLAUCENILDE DE OLIVEIRACOSTA	27,00	14,00	4,00	8,00	53,00	-	-	53,00	09/09/1978	189	Classificado
979	CAMILLEANTUNES TOLOTTI	36,00	10,00	2,00	4,00	52,00	-	-	52,00	12/07/1993	190	Classificado
772	ROSILAINE OTAVIANO DA SILVA	36,00	6,00	2,00	8,00	52,00	-	-	52,00	05/11/1988	191	Classificado
208	JOELMABARBOSA DE SOUZA	30,00	14,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	01/03/1983	192	Classificado
1209	GIZELE DE JESUS MATOS	30,00	14,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	08/02/1986	193	Classificado
194	DÁMARIS MARINHO COSTA	30,00	14,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	14/04/1994	194	Classificado
755	VANDERLÉIA PRASS GUNTZEL	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	09/02/1975	195	Classificado
658	ALEXANDRA FERREIRA DE JESUS	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	21/04/1980	196	Classificado
1311	WAGNAELIAN ALVESDE SOUZA DIEHL	33,00	14,00	2,00	2,00	51,00	-	-	51,00	24/11/1975	197	Classificado
674	LUCILIA MESSIAS DA SILVA	33,00	12,00	4,00	2,00	51,00	-	-	51,00	01/02/1993	198	Classificado
1332	KIRLEN BRIENNE SANTANA	33,00	8,00	6,00	4,00	51,00	-	-	51,00	18/12/1991	199	Classificado
814	SANDRA CARDOSO SILVAMAIA	33,00	8,00	2,00	8,00	51,00	-	-	51,00	03/04/1983	200	Classificado
1325	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	33,00	6,00	6,00	6,00	51,00	-	-	51,00	17/07/1988	201	Classificado
1118	DEUZENIRAAPARECIDASOUSA MARTINS	27,00	16,00	2,00	6,00	51,00	-	-	51,00	15/05/1983	202	Classificado
1248	ELIZABETH FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA	27,00	14,00	2,00	8,00	51,00	-	-	51,00	12/01/1982	203	Classificado

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1155	LUCIANABATISTA JESUS	27,00	14,00	2,00	8,00	51,00	-	-	51,00	25/01/1987	204	Classificado
614	THAISSAARGOLO CAMILO	27,00	12,00	6,00	6,00	51,00	-	-	51,00	21/06/1992	205	Classificado
1213	MAYSAAALVES VENANCIO	27,00	12,00	2,00	10,00	51,00	-	-	51,00	26/01/1992	206	Classificado
782	ANACLAUDIA LOPES DE SOUZA	21,00	18,00	2,00	10,00	51,00	-	-	51,00	12/10/1973	207	Classificado
521	MICHELE MENDES RIBEIRO	21,00	16,00	6,00	8,00	51,00	-	-	51,00	15/01/1992	208	Classificado
1266	KAUANACAVALCANTE BARROS FERREIRA	36,00	4,00	2,00	8,00	50,00	-	-	50,00	23/08/1993	209	Classificado
650	ANAPAUARODRIGUES DOS SANTOS	30,00	12,00	2,00	6,00	50,00	-	-	50,00	13/01/1994	210	Classificado
471	GLAUCIMAR CÂNDIDA DE JESUS GOMES	24,00	18,00	4,00	4,00	50,00	-	-	50,00	18/12/1980	211	Classificado
1057	ELIZANGELA FERNANDES GALDINO	33,00	8,00	2,00	6,00	49,00	-	-	49,00	15/06/1983	212	-
1350	ELIANE CARDOSO DAROCHA LIMA	27,00	14,00	2,00	6,00	49,00	-	-	49,00	23/07/1979	213	-
973	ADRIANASOUSA DE OLIVEIRA	27,00	14,00	2,00	6,00	49,00	-	-	49,00	28/11/1980	214	-
1073	MARCIAMARTINS PORTO FERREIRA	27,00	12,00	4,00	6,00	49,00	-	-	49,00	18/11/1975	215	-
1159	ALESSANDRACAROLINA GONTIJO	27,00	12,00	4,00	6,00	49,00	-	-	49,00	18/05/1979	216	-
264	DENISEAKYEMI TOYAMA	27,00	12,00	2,00	8,00	49,00	-	-	49,00	19/12/1980	217	-
1005	LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	27,00	12,00	2,00	8,00	49,00	-	-	49,00	17/08/1981	218	-
89	LEIDILENE SEVERO DA SILVA	27,00	12,00	2,00	8,00	49,00	-	-	49,00	28/01/1989	219	-
576	QUENI MARIS CORREIA SANTOS SILVA	30,00	10,00	2,00	6,00	48,00	-	-	48,00	18/03/1982	220	-
41	NAYHARAALVES DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,00	6,00	48,00	-	-	48,00	05/12/1991	221	-
1299	MARINEZ MENDES DEABREU	30,00	8,00	4,00	6,00	48,00	-	-	48,00	12/06/1968	222	-
1403	GESSICADANILA CARLOS AZEVEDO	30,00	8,00	4,00	6,00	48,00	-	-	48,00	18/06/1991	223	-
1292	ZILMARODRIGUES DA SILVA	24,00	10,00	6,00	8,00	48,00	-	-	48,00	09/09/1975	224	-
214	LUCIENE MOREIRA DA SILVA	33,00	6,00	4,00	4,00	47,00	-	-	47,00	29/09/1985	225	-
252	ELMA CAMILO	27,00	10,00	4,00	6,00	47,00	-	-	47,00	11/11/1982	226	-
1241	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA LUCAS	21,00	14,00	6,00	6,00	47,00	-	-	47,00	19/08/1988	227	-
455	ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS	30,00	8,00	2,00	6,00	46,00	-	-	46,00	21/02/1980	228	-
525	TANIA MARIASILVA DA COSTA	30,00	6,00	2,00	8,00	46,00	-	-	46,00	30/09/1984	229	-
1418	ILDARODRIGUES DA SILVA	24,00	14,00	4,00	4,00	46,00	-	-	46,00	08/05/1968	230	-
1419	GISELE PEREIRA FONSECA DO SANTOS	24,00	12,00	2,00	8,00	46,00	-	-	46,00	08/10/1986	231	-
919	JULLY GONÇALVES DOS SANTOS	24,00	12,00	2,00	8,00	46,00	-	-	46,00	05/04/1993	232	-
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
302	NEIVATEREZINHAANDARA	24,00	10,00	4,00	8,00	46,00	-	-	46,00	05/02/1955	233	-
816	UENDEL DASILVA GONÇALVES	24,00	10,00	4,00	8,00	46,00	-	-	46,00	05/05/1990	234	-
410	SONIAMARIA PEREIRADE SOUSAVAZ DASILVA 27,00		8,00	4,00	6,00	45,00	-	-	45,00	26/03/1974	235	-
981	SONIAMARIA VICENTE DASILVA	21,00	14,00	4,00	6,00	45,00	-	-	45,00	09/07/1978	236	-
1416	REGINAHELENA CRUZ DASILVA	21,00	12,00	4,00	8,00	45,00	-	-	45,00	04/03/1972	237	-
1019	ROSIANE FAUSTINO DUARTE	30,00	8,00	2,00	4,00	44,00	-	-	44,00	28/09/1990	238	-
597	MARIADAS GRACAS BATISTARIBEIRO	30,00	6,00	2,00	6,00	44,00	-	-	44,00	31/01/1968	239	-
563	JULIANA MAIA ARAUJO DASILVA	30,00	6,00	2,00	6,00	44,00	-	-	44,00	30/09/1993	240	-
1443	MARIASÔNIA PAULADA SILVA	24,00	14,00	2,00	4,00	44,00	-	-	44,00	25/11/1987	241	-
33	TANIAAPARECIDA FERREIRA BASTO OLIVEIRA	24,00	10,00	2,00	8,00	44,00	-	-	44,00	08/03/1979	242	-
501	MARIACARMEM LUCIA LEITE SOARES BARROS 24,00		8,00	4,00	8,00	44,00	-	-	44,00	15/06/1981	243	-
1009	MARTA MARIA MARTINS MENDONÇA	21,00	14,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	19/12/1975	244	-
1240	JORJACORREIA DE SOUSA	21,00	12,00	4,00	6,00	43,00	-	-	43,00	/ /	245	-
832	MARIALUIZA RODRIGUES DE SOUZAMOURA	15,00	14,00	6,00	8,00	43,00	-	-	43,00	29/08/1974	246	-
1391	JUCENIR RIBEIRO DASILVA	30,00	8,00	2,00	2,00	42,00	-	-	42,00	26/07/1985	247	-
1402	ROSAPEREIRA DE SOUZA	24,00	10,00	4,00	4,00	42,00	-	-	42,00	02/10/1975	248	-
290	MARIASOCORRO LIDIA DASILVA	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	26/06/1969	249	-
31	ZILDENE FERREIRAMIRANDA	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	07/01/1980	250	-
1085	LUANAOTAVIA ALVES DIAS	24,00	8,00	4,00	6,00	42,00	-	-	42,00	16/09/1993	251	-
895	CARLAALVES DA COSTA	24,00	8,00	2,00	8,00	42,00	-	-	42,00	13/04/1991	252	-
649	JOSIANE BARBOSADE SOUZA	18,00	12,00	4,00	8,00	42,00	-	-	42,00	01/03/1982	253	-
896	CONCEIÇÃO LUZ DE SOUSA	21,00	8,00	4,00	8,00	41,00	-	-	41,00	15/08/1968	254	-
805	GENICE VILELA BARBOSA	15,00	16,00	2,00	8,00	41,00	-	-	41,00	12/02/1982	255	-
1413	ELIENE BATISTA DASILVA	24,00	8,00	2,00	6,00	40,00	-	-	40,00	12/04/1988	256	-
673	BRUNA MARIA DE SOUSAPEREIRA	24,00	8,00	2,00	6,00	40,00	-	-	40,00	09/04/1992	257	-
1295	RAQUEL RODRIGUES BARROS	24,00	6,00	2,00	8,00	40,00	-	-	40,00	09/09/1993	258	-
556	MEIRE VICENTE FERREIRA	18,00	12,00	2,00	8,00	40,00	-	-	40,00	05/04/1977	259	-
1153	BRUNAROCCHA SOUSA	27,00	6,00	2,00	4,00	39,00	-	-	39,00	21/07/1992	260	-
868	LUCIENE PEREIRA LIMA	21,00	10,00	2,00	6,00	39,00	-	-	39,00	24/08/1979	261	-
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
479	ANALUCIA BARBOSADOS SANTOS	21,00	6,00	4,00	8,00	39,00	-	-	39,00	05/10/1984	262	-
831	ANDRAKLEIA PEREIRADA SILVA	21,00	6,00	4,00	8,00	39,00	-	-	39,00	26/07/1986	263	-
959	KELBIA APARECIDADA SILVA	24,00	6,00	2,00	6,00	38,00	-	-	38,00	03/03/1992	264	-
866	MADALENANERES	18,00	4,00	6,00	10,00	38,00	-	-	38,00	01/08/1973	265	-
253	MARIADE LOURDES PEREIRA DE SOUZACAMPOS	18,00	14,00	2,00	2,00	36,00	-	-	36,00	04/03/1974	266	-
877	ADRIEL FERNANDES DASILVA	18,00	12,00	4,00	2,00	36,00	-	-	36,00	20/03/1985	267	-
1331	DALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	18,00	12,00	2,00	4,00	36,00	-	-	36,00	06/12/1970	268	-
619	ROSASANDRA DASILVAPENA	18,00	10,00	2,00	6,00	36,00	-	-	36,00	31/03/1974	269	-
163	LUZIAJOAQUINA BARBOSA	18,00	8,00	2,00	8,00	36,00	-	-	36,00	07/10/1977	270	-
984	TELMARODRIGUES DE SOUZA	15,00	10,00	4,00	6,00	35,00	-	-	35,00	05/10/1965	271	-
1199	LUZIVANIAALVES DA COSTA	15,00	10,00	2,00	8,00	35,00	-	-	35,00	19/03/1971	272	-
719	POLIANAALVES CAVALHEIRO	12,00	10,00	4,00	8,00	34,00	-	-	34,00	05/04/1993	273	-
768	SAMANTA GONZAGABARBOSA	15,00	8,00	4,00	6,00	33,00	-	-	33,00	19/07/1993	274	-
306	CRISTIANE DE PAULA BARBOSA	24,00	4,00	2,00	2,00	32,00	-	-	32,00	01/08/1989	275	-
1371	GISLAINE CARDOSO FERREIRA	15,00	6,00	4,00	6,00	31,00	-	-	31,00	10/08/1984	276	-
1172	JESSYKASILVAOLIVEIRA	12,00	10,00	4,00	4,00	30,00	-	-	30,00	02/09/1989	277	-
1166	WELLIKACRISTINA SILVAGOMES	12,00	10,00	4,00	4,00	30,00	-	-	30,00	01/01/1990	278	-
751	ROSEIMAR MOREIRADA SILVA OLIVEIRA	15,00	6,00	2,00	6,00	29,00	-	-	29,00	16/04/1976	279	-
1099	ANADE SOUZAALVES CORANDINI	18,00	2,00	4,00	4,00	28,00	-	-	28,00	27/11/1965	280	-
721	KEILAPEREIRA UMBELINO	51,00	16,00	0,00	6,00	73,00	-	-	73,00	10/07/1981	281	-
1210	LEILAMAR CONCEIÇÃO OLIVEIRA	42,00	16,00	0,00	8,00	66,00	-	-	66,00	06/08/1987	282	-
1243	ANACAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA	42,00	14,00	0,00	8,00	64,00	-	-	64,00	06/06/1994	283	-
1234	DIENE INÁCIO GALVÃO	39,00	14,00	0,00	8,00	61,00	-	-	61,00	05/11/1991	284	-
114	ROSIELMAOLIVEIRA NEGRE	39,00	12,00	0,00	10,00	61,00	-	-	61,00	08/04/1980	285	-
1253	CRISTINAANTONIASOKOLOWSKI	42,00	6,00	0,00	8,00	56,00	-	-	56,00	14/02/1980	286	-
1179	LAZARADE FATIMA CORANDIN SOUZA	36,00	14,00	0,00	4,00	54,00	-	-	54,00	11/02/1967	287	-
1010	BABY DDIVADA SILVA MARTINS	36,00	8,00	0,00	8,00	52,00	-	-	52,00	09/06/1987	288	-
1035	CLEIDE BARROS LIMA	30,00	16,00	0,00	6,00	52,00	-	-	52,00	31/08/1970	289	-
1384	JANAINAELEANDRO DE SOUZA	30,00	14,00	0,00	8,00	52,00	-	-	52,00	11/08/1987	290	-

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1396	RAIANE CRISTINADA SILVA	39,00	8,00	0,00	4,00	51,00	-	-	51,00	29/09/1993	291 -
122	ZÉLIAMARIA DASILVAROCHA DE ALMEIDA	39,00	6,00	0,00	6,00	51,00	-	-	51,00	15/11/1969	292 -
1020	ZULEICASILVA MATOS FERREIRA MARTINS	33,00	14,00	0,00	4,00	51,00	-	-	51,00	02/08/1968	293 -
969	ELIONAIADE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	33,00	12,00	0,00	6,00	51,00	-	-	51,00	09/09/1991	294 -
754	BRENDARYALEXIAANDREZA JOCASTA WEHREN DE MOE	33,00	12,00	0,00	6,00	51,00	-	-	51,00	28/04/1995	295 -
1090	SONIAMARIA NUNES	30,00	10,00	0,00	10,00	50,00	-	-	50,00	18/12/1973	296 -
568	MARIAFRANCISCA MATOS DASILVA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	-	49,00	07/05/1958	297 -
1342	ELIZABETEARDEN MENDES DA SILVA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	-	49,00	16/11/1967	298 -
544	SINIAPULA GOMES DOS SANTOS	36,00	8,00	0,00	4,00	48,00	-	-	48,00	25/05/1989	299 -
947	SIDNEY MOURATOLEDO	36,00	8,00	0,00	4,00	48,00	-	-	48,00	31/07/1993	300 -
564	ELIZETE TIAGO FERREIRASILVA	30,00	12,00	0,00	4,00	46,00	-	-	46,00	13/07/1980	301 -
774	DEBORACRISTINA GOMES REZENDE	24,00	14,00	0,00	6,00	44,00	-	-	44,00	28/10/1993	302 -
952	RAPHAELA CRISTINA CARDOSO DASILVA	30,00	10,00	0,00	2,00	42,00	-	-	42,00	25/09/1989	303 -
560	ANAKLEBIA PEREIRADASILVABORGES	24,00	10,00	0,00	8,00	42,00	-	-	42,00	10/10/1980	304 -
1008	FLAVIA BERNARDINA DE SOUZANOQUEIRA	27,00	4,00	0,00	8,00	39,00	-	-	39,00	24/09/1974	305 -
77	SUELENE CAETANA DE ARAÚJO	21,00	8,00	0,00	10,00	39,00	-	-	39,00	10/10/1972	306 -
1142	GISELEABADIA RODRIGUES DASILVA	24,00	8,00	0,00	4,00	36,00	-	-	36,00	13/05/1993	307 -
713	MARIASILVÉRIADE SOUZA	18,00	12,00	0,00	4,00	34,00	-	-	34,00	26/06/1986	308 -
273	VANESSA PARENTE SOARES	15,00	10,00	0,00	6,00	31,00	-	-	31,00	01/06/1994	309 -
858	ELIANANUNES MADUREIRA	15,00	8,00	0,00	6,00	29,00	-	-	29,00	09/04/1980	310 -
661	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	12,00	4,00	0,00	8,00	24,00	-	-	24,00	11/12/1971	311 -
1397	IVANETE SOARES CARDOSO	12,00	2,00	0,00	2,00	16,00	-	-	16,00	23/02/1972	312 -
671	MARIAAPARECIDA ALVES TAVARES	6,00	2,00	0,00	2,00	10,00	-	-	10,00	01/12/1964	313 -
699	VERNI PAULINA REINHEIMER IDUARTE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/06/1964	314 -
1047	ANARODRIGUES DA PURIFICAÇÃO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/10/1964	315 -
390	MARIADEUSIDETE RODRIGUES BATISTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/01/1967	316 -
907	ANAIZABEL MORAIS DANTAS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/04/1968	317 -
22	CREUSANAPEREIRA DASILVAOLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/10/1972	318 -
1448	MARIABERTILA JESUS DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/05/1975	319 -
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
476	LUZIAOLIVEIRA DE ARAUJO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/10/1978	320 -
1230	ELIZANGELABARBOSA BISPO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/12/1979	321 -
610	PATRICIA SOARES SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/10/1981	322 -
1301	MELINAGARCIA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/12/1981	323 -
457	JUCIMARALALUCI	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	03/12/1982	324 -
1392	JULIANA CORREIA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/05/1983	325 -
964	APARECIDA JOSÉ MENDANHA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/05/1983	326 -
1462	ANTONIO CARDOSO REZENDE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	01/06/1984	327 -
348	DAIANY LAURINDADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	14/06/1984	328 -
1219	JANAINAMOREIRA DA SILVA NEVES LIMA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/07/1984	329 -
233	PATRICIA PEREIRADACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/05/1987	330 -
1191	ANASTACIA RODRIGUES SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	06/01/1988	331 -
1454	LEIBIANE MORAIS DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/06/1988	332 -
634	ERIKAAPARECIDAMARTINS BORGES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/08/1988	333 -
880	ROSANAAPARECIDA PEREIRA MATOSO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/03/1989	334 -
1089	VALERIA REZENDE DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	24/05/1989	335 -
493	LORRAYNE THAYNARA SILVASANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/09/1989	336 -
975	KELINE FRANÇACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/01/1990	337 -
217	THIAGO DA SILVABATISTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/12/1990	338 -
349	ADJANIAPEREIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	16/07/1991	339 -
1327	LORENA GOMES DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/06/1993	340 -
375	RAYSSY MOURAPEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/09/2012	341 -

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANALISE

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1224	THAINARAPEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/09/1993	1 -

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
7	ANTONIO MARCOS NETO	45,00	6,00	2,00	4,00	57,00	-	-	57,00	31/01/1981	1 Aprovado
669	PAULAANDREIAVICENTINI	33,00	10,00	2,00	4,00	49,00	-	-	49,00	06/09/1985	2 -
572	LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	33,00	6,00	4,00	6,00	49,00	-	-	49,00	21/07/1984	3 -
1355	WEBERT DOSANJOS BARBOSADA SILVA	12,00	8,00	2,00	8,00	30,00	-	-	30,00	29/01/1988	4 -
1349	ADAILTO LOPES DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	02/06/1985	5 -
1046	LIVIABATISTADE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/09/1985	6 -

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
38	NAGELLATHAYSA BIER DE SOUSA	48,00	20,00	10,00	10,00	88,00	-	-	88,00	16/12/1983	1 Aprovado
181	ANILTON SILVADE MOURA	51,00	16,00	8,00	8,00	83,00	-	-	83,00	01/01/1989	2 Classificado
986	LILIAN DAROCHA	48,00	16,00	8,00	8,00	80,00	-	-	80,00	23/02/1989	3 Classificado
605	ALTHIERS LIMA SILVA	48,00	12,00	6,00	10,00	76,00	2,00	-	78,00	14/11/1984	4 Classificado
188	EDIÁLIDA COSTA SANTOS	51,00	14,00	4,00	8,00	77,00	-	-	77,00	31/01/1987	5 Classificado
125	RITA DE CÁSSIASPANHOL	48,00	14,00	4,00	6,00	72,00	2,00	-	74,00	04/09/1986	6 Classificado
411	THAYS BERTO GINDRI	45,00	18,00	2,00	8,00	73,00	-	-	73,00	28/01/1988	7 Classificado
849	AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO	45,00	10,00	8,00	10,00	73,00	-	-	73,00	23/09/1987	8 Classificado
803	ADRIANAANTUNES FERNANDES	48,00	14,00	2,00	6,00	70,00	2,00	-	72,00	19/09/1988	9 Classificado
127	LARAJULIA DE SOUZAALVES	42,00	16,00	6,00	8,00	72,00	-	-	72,00	31/10/1990	10 Classificado
1398	GIZELI DE LIMA	45,00	14,00	4,00	8,00	71,00	-	-	71,00	16/11/1986	11 Classificado
72	ELIANE FERREIRADA SILVA	48,00	8,00	6,00	8,00	70,00	-	-	70,00	24/10/1976	12 Classificado

1379	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	51,00	8,00	4,00	6,00	69,00	-	-	69,00	02/03/1983	13	Classificado
441	MARIAMADALENA DA COSTA	45,00	10,00	6,00	8,00	69,00	-	-	69,00	26/09/1974	14	Classificado
1450	GISELE MOSCHEN ORTIGARA	45,00	12,00	4,00	6,00	67,00	-	-	67,00	30/12/1981	15	Classificado
1308	ROSANGELAOLIVEIRA MARTINS	45,00	8,00	8,00	6,00	67,00	-	-	67,00	20/08/1979	16	Classificado
990	DENISE SILVA NOGUEIRA	39,00	12,00	8,00	8,00	67,00	-	-	67,00	08/09/1988	17	Classificado
787	ARIANYALVES BARBOSA	42,00	8,00	4,00	10,00	64,00	-	-	64,00	25/08/1988	18	Classificado
637	CLARICE LUIZA SILVADE LIMA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	27/02/1984	19	Classificado
1221	KARINNE FERREIRADA SILVA	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	10/04/1989	20	Classificado
113	ALLANA AMARAL LEAL	42,00	10,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	23/11/1983	21	Classificado
80	GIANE DIVINA DE SOUZA REIS	42,00	8,00	8,00	4,00	62,00	-	-	62,00	04/08/1973	22	Classificado
1375	CLAUDIMARI SLAVIERO	36,00	8,00	10,00	8,00	62,00	-	-	62,00	27/04/1970	23	Classificado
802	VIVIANNE DE SOUSA DUNCK	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	05/11/1984	24	Classificado
212	CLEIDE MENDONÇAQUEIROZ	39,00	8,00	4,00	10,00	61,00	-	-	61,00	12/01/1982	25	Classificado
1347	LUANALEÃO SANTOS	42,00	8,00	4,00	6,00	60,00	-	-	60,00	26/11/1987	26	Classificado
254	RENATO CAMPOS FONSECA	36,00	8,00	6,00	10,00	60,00	-	-	60,00	09/09/1990	27	Classificado
889	ADAILSON DUARTE SILVA	39,00	8,00	4,00	8,00	59,00	-	-	59,00	18/12/1987	28	Classificado
987	POLIANARODRIGUES DOS SANTOS	36,00	8,00	6,00	8,00	58,00	-	-	58,00	22/10/1987	29	Classificado
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
395	ANACLÁUDIA RAMOS DASILVA	36,00	8,00	2,00	10,00	56,00	-	-	56,00	12/09/1988	30	Classificado
11	RAFAELA MESQUITA	39,00	8,00	4,00	4,00	55,00	-	-	55,00	15/07/1984	31	Classificado
131	ALINE FABIAN	42,00	4,00	4,00	4,00	54,00	-	-	54,00	17/04/1982	32	Classificado
810	LUDMILAPINHEIRO REZENDE	30,00	10,00	8,00	4,00	52,00	2,00	-	54,00	14/08/1985	33	Classificado
279	MAYARA MARY ARRUDA DOTTO DE PAULA	33,00	12,00	2,00	6,00	53,00	-	-	53,00	18/02/1989	34	Classificado
1360	KARLLA RARYAGNNE TEIXEIRA	33,00	10,00	4,00	6,00	53,00	-	-	53,00	31/03/1990	35	Classificado
995	MARIANNA MOURÃO BAPTISTA	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	17/04/1991	36	Classificado
134	BEATRIZ RODRIGUES	33,00	10,00	2,00	6,00	51,00	-	-	51,00	01/04/1989	37	Classificado
601	ROZANGELARAQUEL DE SOUZALOPES	33,00	8,00	4,00	6,00	51,00	-	-	51,00	02/02/1984	38	Classificado
67	THAYS CRISTYNA CARDOSO	27,00	8,00	6,00	8,00	49,00	-	-	49,00	19/12/1986	39	-
44	LUDEMILAKAROLINE BATISTA	30,00	8,00	2,00	8,00	48,00	-	-	48,00	14/12/1989	40	-
380	LUCILAINE DE PAULA MIGUEL	33,00	2,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	17/12/1980	41	-
1006	LORENA GONÇALVES DA SILVA LEITE	30,00	4,00	4,00	4,00	42,00	2,00	-	42,00	22/01/1983	42	-
165	KÁTILA CRISTINA DE JESUS	24,00	8,00	6,00	4,00	42,00	-	-	42,00	28/01/1990	43	-
971	WANESSASOUSABARBOSA	33,00	4,00	2,00	2,00	41,00	-	-	41,00	16/01/1991	44	-
1082	PATRICIA MACHADO BATISTA	24,00	8,00	4,00	4,00	40,00	-	-	40,00	04/07/1988	45	-
43	RAYSA SILVAMELO CASON	39,00	8,00	0,00	4,00	51,00	-	-	51,00	22/11/1988	46	-
1229	MARINATAVEIRA DEARRUDA	30,00	8,00	0,00	8,00	46,00	-	-	46,00	22/06/1988	47	-
536	VANDERLEIAALVES XAVIER	24,00	8,00	0,00	8,00	40,00	-	-	40,00	28/08/1984	48	-
1368	ADRIANABATISTALIMA	21,00	6,00	0,00	6,00	33,00	-	-	33,00	09/10/1977	49	-
1011	NANCIMAR SANTANA SILVA MIGUEL	15,00	6,00	2,00	0,00	23,00	-	-	23,00	11/12/1982	50	-
1171	VERA LUCIA DE MOURA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	05/08/1972	51	-
1395	CLEUSAMARA WERKHAUSER	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/08/1975	52	-
695	ALISSÉIAGUIMARÃES LEMES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/01/1982	53	-
1187	ALEXANDER BRITO FERREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/05/1984	54	-
1086	ANDREIAWALESKAMACHADO BORGE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	19/11/1991	55	-

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
92	EDBERT MOREIRAJUNIOR	42,00	14,00	8,00	10,00	74,00	2,00	-	76,00	08/08/1954	1 Classificado
472	VANESSA CRISTINACOSTAMIOTO	39,00	12,00	10,00	6,00	67,00	-	-	67,00	11/10/1982	2 Classificado
104	CAMILADIEL BOBRZYK	33,00	8,00	8,00	6,00	55,00	-	-	55,00	04/12/1989	3 Classificado
397	EDINEI MENDONÇADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/02/1966	4 -

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: FISCAL DE OBRAS

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
573	MARIACECILIA LO MONACO	33,00	14,00	6,00	6,00	59,00	-	-	59,00	16/10/1978	1 Aprovado
1113	DANIEL GOMES MARINHO	36,00	8,00	8,00	4,00	56,00	-	-	56,00	18/03/1983	2 Classificado
771	ELVIS ANDRE WEHREN MORAES DE MELO	36,00	6,00	6,00	6,00	54,00	-	-	54,00	02/11/1993	3 Classificado
1264	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SPOHR	36,00	4,00	8,00	6,00	54,00	-	-	54,00	18/01/1988	4 Classificado
708	HERMESON ARAUJO LIMA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	22/04/1985	5 Classificado
1367	ADINAM ANCELMO DE LIMA	33,00	6,00	6,00	8,00	53,00	-	-	53,00	22/09/1967	6 Classificado
1156	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	33,00	4,00	4,00	10,00	51,00	-	-	51,00	28/11/1985	7 Classificado
1164	EDSON MACHADO	33,00	6,00	4,00	4,00	47,00	-	-	47,00	18/06/1985	8 -
76	SAMARA LYDIACAETANO THOME	21,00	16,00	2,00	8,00	47,00	-	-	47,00	02/12/1988	9 -
1104	EDER CARVALHO MARTINS	30,00	6,00	4,00	6,00	46,00	-	-	46,00	07/01/1993	10 -
841	CLEDINASILVADE LACERDA BAIROS	27,00	8,00	4,00	6,00	45,00	-	-	45,00	04/07/1977	11 -
905	KEROLAY VALADÃO CARVALHO	24,00	8,00	4,00	8,00	44,00	-	-	44,00	11/10/1991	12 -
1265	LILIAN NUNES MANOEL	24,00	12,00	2,00	4,00	42,00	-	-	42,00	07/04/1984	13 -
785	GESSINAMONTEIRO LOURENÇO SANTOS.....	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	09/11/1964	14 -
867	MARCOS SANTANA DE SOUZA	27,00	6,00	2,00	4,00	39,00	-	-	39,00	11/02/1988	15 -
677	SUELTON ALMEIDA MARTINS	21,00	8,00	4,00	4,00	37,00	-	-	37,00	28/08/1987	16 -
63	GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA	21,00	4,00	6,00	6,00	37,00	-	-	37,00	18/12/1978	17 -
1386	EDILENE MARINHO	21,00	8,00	2,00	4,00	35,00	-	-	35,00	09/08/1987	18 -
951	ROSALINO FERREIRADA PAIXÃO	21,00	4,00	4,00	4,00	33,00	-	-	33,00	11/03/1974	19 -
582	WARLEYALVES TEIXEIRA LIMA	21,00	2,00	4,00	6,00	33,00	-	-	33,00	16/02/1990	20 -
1122	LENILSON DASILVACORDEIRO	21,00	2,00	2,00	6,00	31,00	-	-	31,00	07/06/1977	21 -
620	ROSIMEIRE MENDES DACRUZ MENDANHA	15,00	6,00	4,00	4,00	29,00	-	-	29,00	06/03/1981	22 -
1177	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA	12,00	8,00	2,00	6,00	28,00	-	-	28,00	04/06/1986	23 -
1148	VILMAIR JOSE DA MOTA	12,00	6,00	2,00	6,00	26,00	-	-	26,00	08/08/1968	24 -
863	KLEIBER ERINGE PEREIRA	12,00	6,00	2,00	6,00	26,00	-	-	26,00	01/02/1983	25 -
892	BELMIRO BARBOSADOS SANTOS	15,00	6,00	2,00	2,00	25,00	-	-	25,00	26/11/1951	26 -
1322	PATRICIA LUIZADASILVA	36,00	6,00	0,00	4,00	46,00	-	-	46,00	22/11/1978	27 -
266	JOHN LENNON BUENO FERREIRA	27,00	10,00	0,00	4,00	41,00	-	-	41,00	21/08/1990	28 -
837	ZULMIRASIQUEIRA	27,00	8,00	0,00	4,00	39,00	-	-	39,00	19/09/1973	29 -
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação

1428	NELSON BARBOSADE MORAIS	27,00	6,00	0,00	6,00	39,00	-	-	39,00	12/06/1963	30	-
81	GEANIO LIMAMILHOMENS	21,00	4,00	0,00	4,00	29,00	-	-	29,00	23/11/1975	31	-
733	JOSERIO MARTINS DACOSTA	18,00	6,00	0,00	2,00	26,00	-	-	26,00	20/03/1996	32	-
1180	VALDIVINO MARTINS SOUZA	15,00	6,00	0,00	4,00	25,00	-	-	25,00	22/06/1975	33	-
51	JONNES RICARDO KAPPAUN	9,00	10,00	0,00	4,00	23,00	-	-	23,00	14/10/1981	34	-
1257	THIAGO PAULO DOS SANTOS	9,00	2,00	0,00	6,00	17,00	-	-	17,00	14/04/1989	35	-
1049	MARIADAS GRAÇAS LIDIA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/07/1973	36	-

Resultado Final (PNE-Portadores de Necessidades Especiais)

CARGO: GARI

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
791	VANDERLAN MELO DO CARMO	27,00	10,00	4,00	6,00	47,00	-	INAPTO	47,00	20/03/1983	1 -
812	CARLOS MARACAIPE DA SILVA	15,00	6,00	4,00	4,00	29,00	-	INAPTO	29,00	24/12/1961	2 -
202	JERÔNIMO ANTONIO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	04/12/1973	3 -

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: GARI

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
429	ELIVANI OLIVEIRA SOARES	57,00	16,00	2,00	6,00	81,00	-	APTO	81,00	10/04/1984	1 Aprovado
91	MIRIAN RODRIGUES DASILVA	57,00	8,00	8,00	8,00	81,00	-	APTO	81,00	09/11/1964	2 Aprovado
587	CICERO EVANIO DA SILVASOUZA	51,00	10,00	8,00	2,00	71,00	-	APTO	71,00	20/06/1981	3 Aprovado
153	ADRIANAPEREIRA DASILVADEALMEIDA	42,00	14,00	8,00	6,00	70,00	-	APTO	70,00	11/01/1983	4 Aprovado
58	RONALDO MARTINS DOS SANTOS	45,00	8,00	6,00	6,00	65,00	-	APTO	65,00	02/12/1983	5 Aprovado
309	LEANDRO FELIPE DASILVA	48,00	6,00	6,00	4,00	64,00	-	APTO	64,00	29/06/1989	6 Aprovado
1060	LINDOMAR PEDROSAMENDANHA	42,00	10,00	6,00	6,00	64,00	-	APTO	64,00	12/06/1973	7 Aprovado
659	LEIDIANE CARDOSO LIMAPEREIRA	36,00	10,00	2,00	8,00	56,00	-	APTO	56,00	28/10/1986	8 Aprovado
794	IRISLANE DASILVALIMA	36,00	8,00	4,00	4,00	52,00	-	APTO	52,00	14/05/1988	9 Aprovado
978	MAGNO FERNANDO LOPES BEZERRA	30,00	6,00	4,00	8,00	48,00	-	APTO	48,00	11/04/1982	10 -
795	GERACINO MENDES MOREIRA	24,00	10,00	4,00	10,00	48,00	-	APTO	48,00	24/01/1973	11 -
485	GEÇIONE RODRIGUES DASILVA	33,00	6,00	2,00	6,00	47,00	-	APTO	47,00	20/09/1987	12 -
688	MARTA REZENDE GOMES	36,00	2,00	4,00	4,00	46,00	-	APTO	46,00	11/02/1973	13 -
256	VALDIVINA CLARADASILVA	24,00	6,00	4,00	8,00	42,00	-	APTO	42,00	02/08/1978	14 -
1207	LIDIANE MARIADA SILVA	24,00	4,00	6,00	6,00	40,00	-	APTO	40,00	12/01/1982	15 -
1039	CARLOS MAGNO TOLEDO RESPLANDE	18,00	4,00	2,00	6,00	30,00	-	APTO	30,00	30/01/1983	16 -
247	ZESUITA PEREIRADASILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	-	APTO	20,00	02/01/1971	17 -
789	VILMAR MORAES DOS SANTOS	60,00	8,00	8,00	6,00	82,00	-	INAPTO	82,00	10/05/1968	18 -
147	FABIANA APARECIDA SANTOS DEARAUJO	48,00	16,00	8,00	6,00	78,00	-	INAPTO	78,00	04/11/1988	19 -
773	EDINALVA FIRMINAFARIAS	48,00	16,00	4,00	6,00	74,00	-	INAPTO	74,00	14/04/1974	20 -
323	FATIMABARBOSA DE JESUS	48,00	10,00	6,00	6,00	70,00	-	INAPTO	70,00	24/07/1973	21 -
645	ADRIANADA SILVA FREITAS	48,00	8,00	8,00	6,00	70,00	-	INAPTO	70,00	09/01/1988	22 -
570	JEUCESAR ANDRADE	45,00	10,00	10,00	2,00	67,00	-	INAPTO	67,00	01/07/1982	23 -
439	ELIAS DE SOUTO TAVARES	48,00	8,00	6,00	4,00	66,00	-	INAPTO	66,00	28/09/1984	24 -
204	LUCIANAFELIZARDO GALVÃO	45,00	8,00	6,00	6,00	65,00	-	INAPTO	65,00	19/06/1977	25 -
145	REGINAMARIS DOS SANTOS	39,00	14,00	6,00	6,00	65,00	-	INAPTO	65,00	24/12/1970	26 -
586	FABIANE BRUNA DOS SANTOS	45,00	8,00	4,00	4,00	61,00	-	INAPTO	61,00	14/02/1988	27 -
825	ELAINE OLIVEIRADA SILVA	39,00	14,00	4,00	4,00	61,00	-	INAPTO	61,00	25/11/1979	28 -
475	JOSELINA DIAS BATISTA	42,00	6,00	6,00	6,00	60,00	-	INAPTO	60,00	23/08/1961	29 -
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1024	MARIVANIA FREITAS LIMA	36,00	10,00	6,00	8,00	60,00	-	INAPTO	60,00	01/08/1973	30 -
722	ELISMARCIA FERREIRA MAIA	39,00	8,00	8,00	4,00	59,00	-	INAPTO	59,00	17/06/1979	31 -
993	MARIADAS GRAÇAS DE MORAES	39,00	6,00	6,00	6,00	57,00	-	INAPTO	57,00	23/02/1976	32 -
828	SILVANI FRANCISCO DA SILVA MAIA	33,00	10,00	8,00	6,00	57,00	-	INAPTO	57,00	09/05/1980	33 -
135	GILMAR MARIADA SILVA	36,00	10,00	4,00	6,00	56,00	-	INAPTO	56,00	11/08/1981	34 -
157	DEUZINADA SILVA CARDOSO	30,00	12,00	8,00	6,00	56,00	-	INAPTO	56,00	20/07/1979	35 -
316	DIEGO SILVA MAIA	36,00	10,00	2,00	4,00	52,00	-	INAPTO	52,00	24/02/1992	36 -
488	ANACREUSA DOS SANTOS	30,00	10,00	4,00	6,00	50,00	-	INAPTO	50,00	25/10/1964	37 -
56	ADRIANO RIGODANZO	27,00	8,00	8,00	6,00	49,00	-	INAPTO	49,00	29/10/1982	38 -
407	ALZENI MARIADA HORA	21,00	4,00	4,00	6,00	35,00	-	INAPTO	35,00	28/01/1972	39 -
535	MANOEL TEODORO DAS NEVES	21,00	2,00	4,00	8,00	35,00	-	Ausente	35,00	20/09/1957	40 -
1202	THAYLINE ELIZA ALVES GARCIAS	57,00	10,00	8,00	4,00	79,00	-	Ausente	79,00	11/01/1991	41 -
972	LINDOMAR OLIVEIRADOS SNTOS	48,00	12,00	10,00	8,00	78,00	-	Ausente	78,00	06/08/1977	42 -
675	ITALO CÉSAR ELOY CARDOSO LIMA	48,00	12,00	4,00	4,00	68,00	-	Ausente	68,00	28/05/1994	43 -
245	IRAMAR NERES DE SOUZA	45,00	4,00	4,00	4,00	57,00	-	Ausente	57,00	10/03/1973	44 -
270	IRENI MARQUES DA SILVA	39,00	6,00	4,00	8,00	57,00	-	Ausente	57,00	19/06/1987	45 -
826	CLEUZENIR PEREIRADOS SANTOS	36,00	6,00	6,00	4,00	52,00	-	Ausente	52,00	16/04/1976	46 -
1173	MARIADOS ANJOS BARBOSADASILVA	36,00	6,00	4,00	4,00	50,00	-	Ausente	50,00	06/06/1972	47 -
444	CLARINDO JOSE MENDANHA	27,00	6,00	4,00	10,00	47,00	-	Ausente	47,00	16/06/1955	48 -
1364	HERICA ELIAS DOS SANTOS	30,00	4,00	2,00	8,00	44,00	-	Ausente	44,00	22/08/1979	49 -
109	ENIVON MARTINS DE CARVALHO	24,00	6,00	0,00	6,00	36,00	-	INAPTO	36,00	22/05/1974	50 -
105	JESUS MOREIRA DA SILVA	21,00	0,00	0,00	8,00	29,00	-	INAPTO	29,00	17/06/1967	51 -
790	PEDRO ALVES NOGUEIRA	12,00	4,00	0,00	4,00	20,00	-	INAPTO	20,00	20/09/1978	52 -
136	VALTUIR PEREIRA BORGES	6,00	6,00	4,00	0,00	16,00	-	APTO	16,00	19/12/1967	53 -
793	MANOEL ALVES DE JESUS	6,00	0,00	0,00	6,00	12,00	-	INAPTO	12,00	10/05/1960	54 -
830	RENILDO FRANCISCO DOS SANTOS	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00	-	APTO	5,00	26/05/1977	55 -
1004	OSMAR ALVES DOS SANTOS	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00	-	APTO	4,00	21/01/1966	56 -
547	JOÃO GOMES DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	05/10/1958	57 -
1182	EDSON RENATO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Ausente	0,00	07/04/1959	58 -
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1116	ADIR BATISTA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	21/03/1963	59 -
778	RIVAILDA ROSADASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	01/08/1970	60 -
1016	JOÃO PEREIRA PIMENTEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	APTO	0,00	09/04/1971	61 -
23	SEBASTIÃO OLIVEIRADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	15/01/1975	62 -
1378	DAILMACAETANO ROSA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	19/09/1977	63 -
159	SUELTON SOARES DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	29/10/1979	64 -
835	FABIOCAMILO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	16/07/1980	65 -
643	RONILSON FERREIRADE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/09/1984	66 -

172	RODRIGO NERES SOARES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	29/11/1989	67	-
170	FABRICIO NERES SOARES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	20/07/1991	68	-
1290	BIANCABERNARDES SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/10/1991	69	-
681	JOSIAS CLEIVISON VIANADA PAIXÃO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	24/10/1992	70	-

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: NUTRICIONISTA**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1137	VANDERLEIATAVARES PEREIRA	45,00	10,00	6,00	4,00	65,00	-	-	65,00	22/01/1992	1 Aprovado
5	ELLEN CRISTINAROSA DACRUZ	42,00	4,00	4,00	6,00	56,00	2,00	-	58,00	05/07/1987	2 Classificado
1453	RENNAD BRENO MONTEMEZZO	45,00	4,00	4,00	4,00	57,00	-	-	57,00	14/11/1982	3 Classificado
206	TATIANE PENTEADO ROSA	30,00	12,00	4,00	8,00	54,00	2,00	-	56,00	//	4 Classificado
624	CLAUDIASANTOS CARVALHO	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	23/03/1991	5 Classificado
901	APARECIDA RODRIGUES GOMES	36,00	4,00	4,00	0,00	44,00	-	-	44,00	14/11/1987	6 -
1304	GLEKSANE LIELL	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/06/1990	7 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
418	JOSE APARECIDO PEREIRA PIMENTEL	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	86,00	159,00	28/01/1974	1 Classificado
242	ALBERTO BAIRROS	39,00	16,00	4,00	10,00	69,00	-	81,00	150,00	14/01/1976	2 Classificado
1300	WENIO MARCIO NOGUEIRADA SILVA	39,00	14,00	6,00	6,00	65,00	-	29,00	65,00	30/06/1981	3 -
1280	EDSON FRANCISCO FARIAS	24,00	8,00	4,00	8,00	44,00	-	36,00	44,00	14/10/1969	4 -
1015	DARLAN MONTEIRO LOURENÇO	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	Ausente	73,00	16/07/1971	5 -
1007	LUCIANO BATISTA DOS SANTOS	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	Ausente	59,00	23/05/1988	6 -
1338	RODRIGO RODRIGUES DE BARROS	36,00	6,00	2,00	8,00	52,00	-	Ausente	52,00	28/01/1978	7 -
1381	JOSE PEREIRADA SILVAFILHO	39,00	4,00	0,00	8,00	51,00	-	Ausente	51,00	13/10/1964	8 -
108	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	24,00	12,00	2,00	6,00	44,00	-	Ausente	44,00	24/07/1969	9 -
1138	MARINON ALVES DE MORAES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	23/08/1970	10 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: PROFESSOR (E.M. RANCHO AMIGO)**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
369	JOÃO BOSCO ALVES	48,00	8,00	4,00	10,00	70,00	-	-	70,00	23/05/1961	1 Aprovado
945	LEANDRATELES FARIA	42,00	12,00	4,00	10,00	68,00	-	-	68,00	20/12/1984	2 Aprovado
1247	EDNASELMA DASILVA	48,00	6,00	4,00	8,00	66,00	-	-	66,00	10/08/1975	3 Classificado
1022	ROSILAINE RIBEIRO DACOSTA	48,00	6,00	4,00	6,00	64,00	-	-	64,00	12/08/1987	4 Classificado
1246	ERMELINDAMARIA DA GLORIA CALDAS	48,00	6,00	2,00	6,00	62,00	-	-	62,00	10/05/1963	5 Classificado
1087	DOMINGAS FRANCISCADA MORAES	42,00	6,00	4,00	8,00	60,00	-	-	60,00	08/11/1964	6 Classificado
445	CELESTE CONCEIÇÃO DA SILVA	45,00	4,00	2,00	4,00	55,00	-	-	55,00	19/06/1975	7 Classificado
139	ANTONIA LEILA RIBEIRO DACOSTA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	27/06/1982	8 Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: PROFESSOR (A)**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
357	ANAPAULADACRUZ SOUZA	51,00	10,00	6,00	10,00	77,00	2,00	-	79,00	20/09/1983	1 Classificado
430	GILVANIA LAURARODRIGUES DOS SANTOS	54,00	8,00	6,00	6,00	74,00	2,00	-	76,00	28/01/1983	2 Classificado
432	GILTONIO DEIVIDY RODRIGUES DOS SANTOS	48,00	12,00	8,00	6,00	74,00	2,00	-	76,00	28/02/1982	3 Classificado
211	CELMA PEREIRA MACHADO SANTOS	51,00	8,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	01/03/1969	4 Classificado
189	IDÊMAURA APARECIDAMARTINS PRIMO	48,00	8,00	8,00	6,00	70,00	-	-	70,00	05/11/1971	5 Classificado
1106	DANIELLE FONSECASILVA	54,00	4,00	4,00	6,00	68,00	-	-	68,00	20/06/1978	6 Classificado
811	SONIATERESA DE ALMEIDAMANTELLI	48,00	8,00	4,00	8,00	68,00	-	-	68,00	25/04/1968	7 Classificado
967	BLENAOLIVEIRA RODRIGUES	48,00	12,00	2,00	4,00	66,00	-	-	66,00	25/12/1985	8 Classificado
712	ILMA BATISTADA SILVA	48,00	8,00	4,00	6,00	66,00	-	-	66,00	13/04/1967	9 Classificado
227	VÍVIAN VIVAS LINS	51,00	6,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	01/01/1977	10 Classificado
408	ROSANATEREZINHA GENEVRO LEITE	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	2,00	-	65,00	09/09/1969	11 Classificado
552	SUENI PEREIRA DE ARAGAO COUTEN	39,00	12,00	4,00	8,00	63,00	2,00	-	65,00	29/08/1980	12 Classificado
356	MARIZA BELA DASILVAREIS	42,00	8,00	6,00	8,00	64,00	-	-	64,00	30/09/1953	13 Classificado
1306	EDIMAR BENTO DA SILVA	42,00	8,00	6,00	8,00	64,00	-	-	64,00	23/11/1970	14 Classificado
707	ROSIANE MARIALEVORATO FREIRE	45,00	10,00	4,00	4,00	63,00	-	-	63,00	25/11/1964	15 Classificado
1390	JOSE ANTONIO PEREIRA LEITE	45,00	8,00	6,00	4,00	63,00	-	-	63,00	08/08/1954	16 Classificado
1126	CLEUNICE VOLF DE OLIVEIRA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	30/04/1954	17 Classificado
169	NELI RODRIGUES TIAGO LEAL	45,00	4,00	4,00	8,00	61,00	2,00	-	63,00	19/05/1965	18 Classificado
360	WALDIRENE TEREZINHA DE MELO	42,00	8,00	2,00	6,00	58,00	-	-	58,00	25/12/1978	19 Classificado
401	GESSICARODRIGUES DA CRUZ	42,00	4,00	8,00	4,00	58,00	-	-	58,00	14/03/1986	20 Classificado
251	HAYDEE MOYSES	42,00	6,00	6,00	2,00	56,00	-	-	56,00	14/12/1983	21 Classificado
1051	JOVITA SILVA ROSA	36,00	12,00	2,00	6,00	56,00	-	-	56,00	13/02/1968	22 Classificado
1352	BEATRIZ SIQUEIRA SOUZA	36,00	10,00	4,00	6,00	56,00	-	-	56,00	11/06/1984	23 Classificado
1382	ADRIANAPEREIRA DE SOUSA	39,00	8,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	23/05/1977	24 Classificado
184	INDIAMARAGARAI CORTEZ	42,00	4,00	4,00	4,00	54,00	-	-	54,00	08/12/1977	25 Classificado
808	MARIAAPARECIDA DANTAS	36,00	8,00	4,00	6,00	54,00	-	-	54,00	24/04/1961	26 Classificado
1281	VERA MARIA SCHOSSLER	36,00	6,00	4,00	8,00	54,00	-	-	54,00	12/02/1964	27 Classificado
1031	TEREZINHAGOMES DE OLIVEIRA CAMARGO	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	29/07/1968	28 Classificado
876	SUILENE PEREIRADA SILVA	39,00	4,00	4,00	4,00	51,00	-	-	51,00	30/07/1985	29 Classificado
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
243	ROSANGELADO CARMO DUQUE	36,00	6,00	4,00	4,00	50,00	-	-	50,00	02/04/1965	30 Classificado
248	EDILENE FERREIRADOS SANTOS	30,00	6,00	6,00	8,00	50,00	-	-	50,00	27/07/1981	31 Classificado
1134	RITA DE CÁSSIAALVESMORAES	36,00	4,00	2,00	6,00	48,00	-	-	48,00	09/09/1969	32 -
1388	FABIANE FERNANDES DA SILVA	36,00	2,00	6,00	4,00	48,00	-	-	48,00	26/02/1980	33 -
916	MARIADA CONCEIÇÃO BEZERRALEAL	30,00	6,00	4,00	8,00	48,00	2,00	-	48,00	18/04/1962	34 -
839	CRISTIANE MARIADOS SANTOS	33,00	6,00	2,00	6,00	47,00	-	-	47,00	05/06/1979	35 -
373	MARCIAPÍRES GAMA	27,00	8,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	12/07/1972	36 -

575	SUELI DA SILVAAPENA	27,00	2,00	6,00	8,00	43,00	-	-	43,00	28/02/1976	37	-
843	CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	24,00	4,00	2,00	6,00	36,00	-	-	36,00	12/12/1961	38	-
452	LUANAKARLA SILVATELLES	9,00	6,00	2,00	4,00	21,00	-	-	21,00	01/04/1980	39	-
941	JULIANA SEVERINA BARBOSARODRIGUES	42,00	8,00	0,00	8,00	58,00	-	-	58,00	29/07/1977	40	-
1178	MÁRCIADA SILVA	42,00	2,00	0,00	6,00	50,00	-	-	50,00	11/03/1973	41	-
737	GENI TERESINHAWINTER	24,00	8,00	0,00	6,00	38,00	-	-	38,00	28/09/1972	42	-
1370	ADAO MENDES DE SOUSA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/11/1968	43	-
1387	MARIAELIENE DE SOUSA LOPES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/06/1971	44	-
1422	MARCILENEAPARECIDASOLVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/09/1973	45	-

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
294	FABRÍCIA PINTO GALINDO	51,00	14,00	8,00	8,00	81,00	2,00	-	83,00	28/07/1979	1 Aprovado
1435	LUCIANASANTOS DA ROSA	48,00	12,00	6,00	8,00	74,00	-	-	74,00	19/07/1976	2 Classificado
936	RAÍSAANNE MARCOLIN	45,00	8,00	2,00	10,00	65,00	-	-	65,00	28/08/1990	3 Classificado
278	HELOISAPORTO RIBEIRO	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	18/10/1956	4 Classificado
174	NUBIA SILVADE ALENCAR	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	10/12/1986	5 Classificado
443	LUANASPEGIORIN ZAMPERLINE	39,00	6,00	4,00	8,00	57,00	-	-	57,00	05/09/1985	6 Classificado
838	CARLENE PIVA FIORAVANTE DE SOUZA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	29/11/1983	7 Classificado
781	VALÉRIA QUEIROZ	-	-	-	-	Ausente	2,00	-	-	16/08/1970	8 -

Resultado Final (PNE-Portadores de Necessidades Especiais)

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
500	EMELINE CAMILACEOLIN GROTTTO	30,00	8,00	4,00	6,00	48,00	-	75,00	48,00	07/04/1988	1 -

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
522	KELLY MARIA BISPO CAMPOS	54,00	14,00	2,00	4,00	74,00	-	100,00	174,00	13/12/1989	1 Aprovado
1283	ANACLAUDIA MONTEIRO FREDI	36,00	18,00	6,00	6,00	66,00	-	100,00	166,00	02/09/1989	2 Aprovado
760	DORIVAL BARROS DE CARVALHO	45,00	4,00	6,00	8,00	63,00	-	100,00	163,00	27/01/1985	3 Aprovado
662	EBER PEREIRASOARES	42,00	16,00	4,00	10,00	72,00	-	90,00	162,00	12/02/1983	4 Classificado
1197	JUNIOR CESAR FIORENTIN	42,00	10,00	6,00	8,00	66,00	-	95,00	161,00	11/09/1986	5 Classificado
878	YUNADE ABREU FREITAS RIBEIRO	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	100,00	161,00	29/04/1986	6 Classificado
965	LILIANANOBRE XIMENES	48,00	16,00	2,00	4,00	70,00	-	85,00	155,00	08/06/1982	7 Classificado
548	CLARICE POLYANA DE ANDRADE E SILVA	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	95,00	154,00	08/11/1988	8 Classificado
1393	THIAGO JUSTEN DE MORAIS	33,00	6,00	6,00	8,00	53,00	-	100,00	153,00	29/08/1992	9 Classificado
741	EDNALDO FRAGAS DASILVA	39,00	8,00	8,00	10,00	65,00	-	85,00	150,00	11/01/1983	10 Classificado
982	GRAZIELLASANTIL ALVES	42,00	4,00	2,00	4,00	52,00	-	95,00	147,00	11/05/1990	11 Classificado
464	VALDIR NUNES LEAL	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	85,00	145,00	10/08/1967	12 Classificado
1098	ROSAMÁRIA MENDES DASILVA	42,00	12,00	4,00	6,00	64,00	-	80,00	144,00	15/08/1977	13 Classificado
1297	DANIEL JUNG DOS SANTOS	45,00	10,00	6,00	6,00	67,00	-	75,00	142,00	28/09/1990	14 Classificado
602	FERNANDO ELIAS DA SILVA	45,00	6,00	8,00	8,00	67,00	-	75,00	142,00	15/05/1991	15 Classificado
392	LUISMAR BERNARDES DASILVA	48,00	12,00	2,00	8,00	70,00	-	70,00	140,00	21/01/1980	16 Classificado
1310	MELANIASIMON	48,00	10,00	6,00	6,00	70,00	-	70,00	140,00	18/01/1982	17 Classificado
963	ELTON CLEI BORGES SALES	45,00	8,00	4,00	4,00	61,00	-	75,00	136,00	29/10/1979	18 Classificado
786	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	39,00	6,00	2,00	4,00	51,00	-	85,00	136,00	22/07/1993	19 Classificado
944	FERNANDAALVES	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	70,00	131,00	28/02/1983	20 Classificado
1029	SUELEN CRISTINA GOMES GUIMARÃES	48,00	10,00	6,00	6,00	70,00	-	60,00	130,00	07/12/1982	21 Classificado
1239	MARCELO GOMES FERREIRA	36,00	10,00	4,00	4,00	54,00	-	75,00	129,00	24/06/1992	22 Classificado
804	DHAYANE DUARTE DANTAS	39,00	8,00	2,00	4,00	53,00	-	75,00	128,00	17/06/1992	23 Classificado
700	CRISTIANE DOS SANTOS PIMENTEL	48,00	8,00	6,00	4,00	66,00	-	60,00	126,00	18/07/1986	24 Classificado
468	JUSCIMAIRE PEREIRABRITO	36,00	8,00	2,00	4,00	50,00	-	75,00	125,00	14/09/1983	25 Classificado
728	HUEBIALOURENÇO DE OLIVEIRA COELHO	36,00	12,00	2,00	8,00	58,00	-	65,00	123,00	04/10/1984	26 Classificado
1282	ADRIANADE OLIVEIRAAMORIM DASILVA	39,00	8,00	2,00	8,00	57,00	-	65,00	122,00	05/04/1990	27 Classificado
1414	JUDITH MARIA LEMES DALVITH	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	55,00	119,00	27/04/1979	28 Classificado
898	CAROLINE BAIRROS	42,00	12,00	4,00	6,00	64,00	-	55,00	119,00	05/04/1987	29 Classificado
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
738	PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	36,00	6,00	2,00	8,00	52,00	-	117,00	117,00	13/02/1991	30 Classificado
606	GILSON MIRANDADOS SANTOS	36,00	12,00	2,00	6,00	56,00	-	60,00	116,00	18/03/1987	31 Classificado
413	MEGGY BATISTA DOS SANTOS	39,00	12,00	4,00	2,00	57,00	-	55,00	112,00	18/08/1988	32 Classificado
704	MARIAROSILENE LUIZ BRANDÃO	42,00	6,00	4,00	8,00	60,00	-	50,00	110,00	01/05/1985	33 Classificado
747	HUDSOMAR EDSON ADOLFO HENRIQUE WEHREN DE MS R.	36,00	6,00	6,00	6,00	54,00	-	55,00	109,00	23/04/1991	34 Classificado
657	JAQUELINE FARIAS GOMES	36,00	10,00	4,00	8,00	58,00	-	50,00	108,00	25/05/1988	35 Classificado
1269	MARCIABORGES DA SILVA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	50,00	103,00	02/11/1983	36 Classificado
628	LIDIAPRISCILA CARVALHO FERREIRA	42,00	4,00	2,00	2,00	50,00	-	50,00	100,00	30/05/1991	37 Classificado
280	PABLO LUIZ LIMA SOUZA	36,00	8,00	2,00	4,00	50,00	-	50,00	100,00	17/03/1994	38 Classificado
1313	DAIANACARDOSO SILVA	36,00	6,00	4,00	4,00	50,00	-	50,00	100,00	01/04/1986	39 Classificado
648	GLAUCIANERY DACOSTA	33,00	6,00	4,00	6,00	49,00	-	90,00	49,00	08/07/1976	40 -
1291	IVANILTON FERREIRA COSTA	36,00	4,00	2,00	6,00	48,00	-	50,00	48,00	31/01/1984	41 -
918	RENAN FRANCISCO GOMES	33,00	6,00	4,00	4,00	47,00	-	60,00	47,00	16/11/1992	42 -
1284	BRUNO TOLOTTI	33,00	6,00	2,00	6,00	47,00	-	65,00	47,00	27/01/1989	43 -
325	OTAVIO MARIANO GARCIA	36,00	4,00	2,00	4,00	46,00	-	70,00	46,00	05/06/1983	44 -
875	MYLENAPAULINO DASILVA	30,00	8,00	4,00	4,00	46,00	-	60,00	46,00	18/11/1993	45 -
850	JENIFFER KALLINE DASILVA BATISTA	30,00	8,00	4,00	4,00	46,00	-	50,00	46,00	11/06/1994	46 -
640	PÂMELARODRIGUES DOS SANTOS	30,00	6,00	4,00	6,00	46,00	-	95,00	46,00	08/04/1994	47 -
1100	KRISTIANE MENDES DEABREU	33,00	6,00	2,00	4,00	45,00	-	50,00	45,00	27/02/1988	48 -
73	DAYANA OLIVEIRADE MORAIS	27,00	8,00	4,00	6,00	45,00	-	75,00	45,00	14/09/1980	49 -
1121	NILDAPAULA PEREIRA	27,00	8,00	4,00	4,00	43,00	-	65,00	43,00	05/09/1980	50 -
1143	LILIA POLIANA MENDES	30,00	4,00	4,00	2,00	40,00	-	70,00	40,00	01/01/1987	51 -
276	RAYAN MARQUES LIMA	27,00	2,00	2,00	6,00	37,00	-	50,00	37,00	31/03/1994	52 -
347	PATRICIAAPARECIDA REZENDE	24,00	4,00	2,00	6,00	36,00	-	90,00	36,00	13/04/1988	53 -

260	VANESSA KARINE BALESTRIN	24,00	4,00	4,00	2,00	34,00	-	90,00	34,00	26/01/1991	54	-
583	LAURAMARIA FÉLIX DEARAÚJO FIGUEIREDO	39,00	16,00	8,00	10,00	73,00	-	0,00	73,00	03/11/1968	55	-
562	DOUGLAS DACOSTASANTOS	48,00	10,00	8,00	6,00	72,00	-	0,00	72,00	07/06/1991	56	-
520	ANDREIACAMARGO FLECK	51,00	12,00	2,00	4,00	69,00	-	0,00	69,00	04/07/1983	57	-
943	FABIANA DOS REIS DE PERI	45,00	16,00	4,00	4,00	69,00	-	0,00	69,00	19/10/1980	58	-
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
819	TIAGO FERREIRA DA SILVA	45,00	8,00	8,00	8,00	69,00	-	0,00	69,00	11/07/1985	59	-
71	SANDRA DE MELO L. AMORIM	45,00	8,00	6,00	8,00	67,00	-	0,00	67,00	22/04/1976	60	-
1255	JARDEL ALEXANDRE LOPES	39,00	8,00	8,00	10,00	65,00	-	0,00	65,00	04/03/1990	61	-
1251	JOANA DARC MARIANA BATISTA	39,00	10,00	6,00	6,00	61,00	-	0,00	61,00	27/04/1985	62	-
1001	GUILHERME BATISTA DA SILVA	42,00	12,00	2,00	4,00	60,00	-	0,00	60,00	17/01/1994	63	-
143	SANDRO CHRISTOVAM DOS SANTOS.	42,00	8,00	6,00	4,00	60,00	-	0,00	60,00	13/01/1993	64	-
630	DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA	42,00	8,00	2,00	8,00	60,00	-	0,00	60,00	05/08/1979	65	-
412	EDNEY BEZERRADA SILVA	45,00	8,00	2,00	4,00	59,00	-	0,00	59,00	06/03/1994	66	-
282	ELIANATOMAZ MARTINS	39,00	8,00	4,00	8,00	59,00	-	0,00	59,00	25/11/1985	67	-
1227	VERÔNICA LUZ DE SOUSA	42,00	10,00	4,00	2,00	58,00	-	0,00	58,00	10/08/1994	68	-
857	ÉRICA DE SOUSA MIRANDA	42,00	10,00	2,00	4,00	58,00	-	0,00	58,00	19/12/1981	69	-
940	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	42,00	8,00	2,00	6,00	58,00	-	0,00	58,00	25/03/1994	70	-
514	JACKELINE MATOS DAROCHA	36,00	12,00	6,00	4,00	58,00	-	0,00	58,00	27/09/1983	71	-
1408	JOAQUIM DIAS BATISTA	45,00	2,00	2,00	8,00	57,00	-	0,00	57,00	03/10/1964	72	-
160	WANESSAPEREIRADOS SANTOS FRANCAZAK	39,00	10,00	2,00	6,00	57,00	-	0,00	57,00	16/04/1993	73	-
743	MARCOS VIEIRABORGES	42,00	6,00	2,00	4,00	54,00	-	0,00	54,00	12/07/1980	74	-
46	JULIANA DE OLIVEIRAAMORIM DASILVA	42,00	6,00	2,00	4,00	54,00	-	0,00	54,00	28/07/1982	75	-
886	PAULA BEATRIZ PIMENTEL LIMA	42,00	2,00	4,00	6,00	54,00	-	0,00	54,00	28/09/1992	76	-
186	RAISSAMARQUES DE LIMA	39,00	8,00	2,00	4,00	53,00	-	0,00	53,00	11/05/1990	77	-
873	ADRIANAMARCINIAK	39,00	4,00	6,00	4,00	53,00	-	0,00	53,00	07/03/1971	78	-
859	DIVINO APARECIDO SANTOS COELHO	39,00	4,00	4,00	6,00	53,00	-	0,00	53,00	26/03/1985	79	-
1315	SONIVON SOARES SILVA	39,00	4,00	2,00	8,00	53,00	-	0,00	53,00	14/07/1976	80	-
726	HÉRICA DE OLIVEIRA PAULAPALLEZA	42,00	6,00	2,00	2,00	52,00	-	0,00	52,00	05/07/1983	81	-
985	DIEGO MONTEL DINIZ	36,00	4,00	6,00	6,00	52,00	-	0,00	52,00	04/08/1991	82	-
679	LORRAYNE APARECIDAGONÇALVES SANTOS	39,00	6,00	2,00	4,00	51,00	-	0,00	51,00	02/09/1994	83	-
670	CLEIDE OLIVEIRADIAS	36,00	10,00	2,00	2,00	50,00	-	0,00	50,00	16/01/1981	84	-
86	DIVINACELIA REZENDE	36,00	8,00	2,00	4,00	50,00	-	0,00	50,00	17/11/1983	85	-
353	GEYCI AIRES FARIAS	30,00	12,00	2,00	4,00	48,00	-	0,00	48,00	19/05/1992	86	-
236	KATIANE MENDES DE ABREU	30,00	10,00	4,00	4,00	48,00	-	0,00	48,00	14/07/1986	87	-
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
899	LURDES BATISTA	27,00	10,00	2,00	8,00	47,00	-	0,00	47,00	07/09/1978	88	-
569	LEANDRO PEREIRADE GODOI	27,00	8,00	6,00	6,00	47,00	-	0,00	47,00	28/01/1987	89	-
1433	JUNIOR BATISTA DE JESUS	36,00	4,00	2,00	4,00	46,00	-	0,00	46,00	30/06/1988	90	-
962	CÁSSIACRISTINAALMEIDA FARIAS	36,00	4,00	2,00	4,00	46,00	-	0,00	46,00	13/12/1990	91	-
496	LIDIANE CLARIS FERREIRADE SOUSA	36,00	2,00	4,00	4,00	46,00	-	0,00	46,00	03/07/1981	92	-
498	DANIEL GUSTAVO DE SOUSA ALVES	30,00	6,00	2,00	8,00	46,00	-	0,00	46,00	15/10/1985	93	-
1065	JONATAS LIMA DASILVA	30,00	4,00	4,00	6,00	44,00	-	0,00	44,00	14/02/1993	94	-
1441	LETICIA DA COSTA	27,00	6,00	2,00	8,00	43,00	-	0,00	43,00	26/05/1989	95	-
729	MARCIVANIAALVES DE SOUZA	27,00	4,00	6,00	6,00	43,00	-	0,00	43,00	07/04/1969	96	-
1013	JULIANA EMILIA COSTA	30,00	4,00	6,00	2,00	42,00	-	0,00	42,00	24/04/1986	97	-
1175	DANYNAIRARAFELAOLIVEIRACUNHA	30,00	4,00	4,00	4,00	42,00	-	0,00	42,00	22/04/1985	98	-
1326	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	30,00	4,00	2,00	6,00	42,00	-	0,00	42,00	06/07/1980	99	-
693	TATIANE BARBOSA FERNANDES	27,00	6,00	2,00	6,00	41,00	-	0,00	41,00	20/09/1986	100	-
846	MARCIAOLIVEIRA DASILVA	21,00	6,00	4,00	4,00	35,00	-	0,00	35,00	18/04/1987	101	-
1128	MARCOS DASILVA CORDEIRO	21,00	6,00	2,00	6,00	35,00	-	0,00	35,00	27/07/1987	102	-
1023	TIAGO DURANTE	21,00	6,00	2,00	6,00	35,00	-	0,00	35,00	12/01/1990	103	-
281	ELIANADE LIMAAMORIM SOUTO	24,00	4,00	4,00	2,00	34,00	-	0,00	34,00	16/10/1985	104	-
419	GISLENNE DE SOUZAMATOS	18,00	8,00	4,00	4,00	34,00	-	0,00	34,00	11/01/1985	105	-
1102	EDIRENEALVES DE LIMA	18,00	6,00	4,00	2,00	30,00	-	0,00	30,00	12/05/1972	106	-
421	LUCIMAR REZENDE DE OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	4,00	30,00	-	0,00	30,00	17/12/1981	107	-
107	CYNDILAURAGUTH RODRIGUES	21,00	2,00	2,00	4,00	29,00	-	0,00	29,00	24/05/1992	108	-
1192	FAGNER OLIVEIRA VIANA	12,00	6,00	2,00	4,00	24,00	-	0,00	24,00	08/06/1980	109	-
235	SIMONE DE SOUZAFUMEIRO	15,00	2,00	2,00	4,00	23,00	-	0,00	23,00	23/03/1981	110	-
57	ROSILEY GODOI DASILVA	51,00	4,00	0,00	8,00	63,00	-	55,00	63,00	06/05/1986	111	-
298	FRANCIELE NOETZOLD	51,00	6,00	0,00	4,00	61,00	-	0,00	61,00	03/06/1983	112	-
861	ERNANI PEREIRASOARES	48,00	8,00	0,00	4,00	60,00	-	0,00	60,00	24/03/1986	113	-
1080	JULLIANASOUSA CHAVES	45,00	10,00	0,00	4,00	59,00	-	0,00	59,00	14/02/1990	114	-
1110	HÉLIAMARIAARAÚJO NASCIMENTO	42,00	8,00	0,00	6,00	56,00	-	0,00	56,00	11/06/1962	115	-
912	IVONETE BENTO DE LIMA	42,00	6,00	0,00	8,00	56,00	-	55,00	56,00	12/12/1986	116	-
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1275	AGATHA CLISTE DE LIMA	39,00	10,00	0,00	6,00	55,00	-	0,00	55,00	19/10/1988	117	-
603	NILSANIA ALVES RODRIGUES	33,00	8,00	8,00	6,00	55,00	-	Ausente	55,00	12/03/1990	118	-
440	LORRAINE SOUSA SILVA	39,00	0,00	8,00	6,00	53,00	-	55,00	53,00	09/08/1990	119	-
87	WASHINGTON SOUSA BISPO	42,00	2,00	0,00	8,00	52,00	-	55,00	52,00	04/01/1983	120	-
158	ELIANE DASILVA	36,00	12,00	0,00	4,00	52,00	-	0,00	52,00	13/02/1983	121	-
592	LAURAPOLYANNADE SOUZAOLIVEIRA	39,00	8,00	0,00	4,00	51,00	-	100,00	51,00	08/03/1988	122	-
195	ELANE SOUZACOSTASANTOS	36,00	8,00	0,00	6,00	50,00	-	0,00	50,00	12/07/1986	123	-
313	MARIACRISTINA SANTANAMACHADO	30,00	10,00	2,00	8,00	50,00	-	Ausente	50,00	15/02/1986	124	-
1377	PAULA RAYANNE FERNANDES ROSA	39,00	6,00	0,00	4,00	49,00	-	0,00	49,00	20/11/1990	125	-
196	THAIS CRISTIANE CHAVES MARTINS	39,00	6,00	0,00	4,00	49,00	-	0,00	49,00	25/09/1991	126	-
1341	HUDSON CARLOS MEDRADO COSTA	39,00	4,00	0,00	6,00	49,00	-	0,00	49,00	29/05/1968	127	-
1092	ROGERIO DE SOUSAMIRANDA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	0,00	49,00	02/05/1986	128	-
615	ELDER ALVES DE OLIVEIRA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	65,00	49,00	11/03/1993	129	-
1017	LEIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	36,00	8,00	0,00	4,00	48,00	-	50,00	48,00	23/04/1987	130	-
1362	LAURALIMA RIBEIRO	39,00	2,00	0,00	6,00	47,00	-	Ausente	47,00	30/12/1977	131	-
655	ROMILDO PEDROSADE ARAUJO	33,00	8,00	0,00	6,00	47,00	-	0,00	47,00	24/12/1980	132	-
930	LUCIMAR NOGUEIRAPEREIRA	33,00	6,00	0,00	8,00	47,00	-	75,00	47,00	27/05/1987	133	-
381	SERGIANEAUGUSTO DA SILVA	27,00	10,00	0,00	6,00	43,00	-	0,00	43,00	08/04/1981	134	-
1330	LEVI FRANZEN ALVES	30,00	4,00	0,00	8,00	42,00	-	0,00	42,00	26/05/1982	135	-
1107	GISLENE DASILVA CARVALHO	27,00	8,00	0,00	6,00	41,00	-	55,00	41,00	26/12/1986	136	-
329	JOSE RIBEIRO NETO	27,00	8,00	0,00	4,00	39,00	-	0,00	39,00	22/06/1965	137	-
852	LEIDIANE PAULINA DE PINHO FERREIRA	27,00	8,00	0,00	4,00	39,00	-	70,00	39,00	28/05/1989	138	-
370	SILVANA MARTINS DA SILVA	33,00	0,00	2,00	2,00	37,00	-	0,00	37,00	11/09/1988	139	-
1430	SINELLY MARIASANTOS OLIVEIRA	27,00	6,00	0,00	4,00	37,00	-	0,00	37,00	30/01/1991	140	-

117	NEILIANE GOMES ALVES NOGUEIRA	21,00	6,00	4,00	4,00	35,00	-	Ausente	35,00	10/11/1982	141	-
1190	LUCICARMEM GABRIEL DE OLIVEIRA	27,00	2,00	0,00	4,00	33,00	-	0,00	33,00	17/02/1985	142	-
293	ADRIANACRISTINA FERREIRADE JESUS	24,00	4,00	0,00	4,00	32,00	-	0,00	32,00	08/02/1979	143	-
692	JOEL MARCOS FERREIRA DE SOUZA	18,00	8,00	0,00	6,00	32,00	-	0,00	32,00	01/04/1994	144	-
98	ISRAEL COSTAABREU	18,00	2,00	2,00	8,00	30,00	-	Ausente	30,00	19/04/1991	145	-
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
96	ROTIANI ALMEIDA	18,00	2,00	4,00	4,00	28,00	-	Ausente	28,00	27/11/1984	146	-
192	ANALUCIA MARTINS DE SOUZA	18,00	2,00	0,00	2,00	22,00	-	0,00	22,00	16/07/1988	147	-
1109	FLAVIA VICENTE FERREIRA	15,00	2,00	0,00	4,00	21,00	-	0,00	21,00	25/05/1988	148	-
1158	MARCIALUCIA RONSONI	15,00	0,00	2,00	2,00	19,00	-	50,00	19,00	19/09/1993	149	-
1174	JOCIELE HELENADA SILVA	6,00	0,00	0,00	2,00	8,00	-	Ausente	8,00	//	150	-
1141	REGINAHELENA BARROSO GARCIAMARTINS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	30/06/1957	151	-
777	CARLABEATRIZ PEREIRACARDOSO DUQUES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	24/10/1978	152	-
1316	MARIAVALDICLEAGOMES FERREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	15/03/1983	153	-
1088	EDER DEIWY WOICIECHOVSKI	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	22/03/1983	154	-
579	DANILO PEREIRACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/06/1984	155	-
694	KEILLARODRIGUES PEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	02/12/1985	156	-
1359	SANDRINE FERREIRAVIEIRA DE JESUS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	30/10/1986	157	-
672	GRAZIENE DIAS CAMPOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	03/08/1987	158	-
690	CRISLAINE CLAUDIAALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	25/08/1988	159	-
1447	EDSON LUIZ DAROSA PEDROSO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	12/01/1989	160	-
334	LUCIANAAPARECIDARIBEIRO FRANCO	6,00	0,00	0,00	2,00	8,00	-	Ausente	8,00	04/05/1989	161	-
1189	KETTY RANNEALVES MARQUES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/04/1990	162	-
355	ALESSANDRAFURQUIM LAURENTINO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	09/04/1992	163	-
1324	JULIANA SALVINADOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/09/1992	164	-
523	MICHELE VILELADA COSTA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	19/07/1993	165	-

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL (E.M. SÃO JOÃO "A")

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1021	CRISTIANE RIBEIRO DACOSTA	21,00	6,00	2,00	6,00	35,00	-	0,00	35,00	26/06/1990	1	-
917	UELSON GOMES DE OLIVEIRA	45,00	6,00	0,00	4,00	55,00	-	0,00	55,00	11/03/1979	2	-
775	KELMANAYARA BISPO NOGUEIRA	33,00	6,00	0,00	4,00	43,00	-	0,00	43,00	08/03/1989	3	-
1400	ADRIEL HENRIQUE FERNANDES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	06/09/1992	4	-

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
449	TAIZA PEREIRADOS SANTOS	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	-	61,00	20/11/1989	1	Classificado
490	ADRIEL ANDRÉ NUNES	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	18/05/1989	2	Classificado
1312	MEIRE REJEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	27,00	16,00	4,00	8,00	55,00	-	-	55,00	25/08/1975	3	Classificado
1279	IRENE SOUZASILVA	39,00	4,00	4,00	4,00	51,00	-	-	51,00	10/11/1965	4	Classificado
115	SONIAMARIA FREITAS FERNANDES	39,00	4,00	4,00	4,00	51,00	-	-	51,00	07/08/1974	5	Classificado
9	JANETE NUNES LEAL	30,00	4,00	4,00	8,00	46,00	-	-	46,00	24/06/1969	6	-
261	MARIADE LOURDES PEREIRA LIMA	33,00	4,00	2,00	6,00	45,00	-	-	45,00	24/03/1966	7	-
330	LAURACASTRO AVELAR	33,00	2,00	2,00	8,00	45,00	-	-	45,00	04/03/1971	8	-
15	ROSILENEALVES DE OLIVEIRA	27,00	12,00	2,00	4,00	45,00	-	-	45,00	30/03/1974	9	-
37	MARINASOARES DE OLIVEIRA ROTTA	36,00	2,00	2,00	4,00	44,00	-	-	44,00	17/05/1984	10	-
198	KARLADANIELE FERREIRA DASILVA	27,00	10,00	2,00	4,00	43,00	-	-	43,00	26/12/1975	11	-
14	TATIANE FELICISSIA DASILVA	30,00	6,00	2,00	2,00	40,00	-	-	40,00	02/04/1987	12	-
734	GESSI TEREZINHAWINTER	27,00	2,00	2,00	8,00	39,00	-	-	39,00	21/11/1965	13	-
166	EDELSILEI DACOSTACARNEIRO	21,00	6,00	6,00	6,00	39,00	-	-	39,00	04/10/1981	14	-
1321	NAURENI RAMOS DASILVA	24,00	6,00	4,00	4,00	38,00	-	-	38,00	02/07/1977	15	-
709	SANDRA GOMES	24,00	2,00	4,00	4,00	34,00	-	-	34,00	18/05/1977	16	-
625	VIVIANE DASILVABREITENBACH	21,00	6,00	2,00	4,00	33,00	-	-	33,00	03/04/1981	17	-
387	ZILVANY APARECIDA DE JESUS	21,00	6,00	2,00	2,00	31,00	-	-	31,00	24/09/1975	18	-
176	MARIAAPARECIDA DOS SANTOS XAVIER LOPES 18,00	-	8,00	2,00	2,00	30,00	-	-	30,00	28/11/1981	19	-
1214	DJAMIRIALUZ NUNES	18,00	6,00	4,00	2,00	30,00	-	-	30,00	21/07/1982	20	-
1052	ELOANE LUISABORGES	15,00	4,00	2,00	4,00	25,00	-	-	25,00	12/03/1967	21	-
887	MARTA MATIAS PEREIRA SILVA	36,00	0,00	0,00	6,00	42,00	-	-	42,00	26/08/1969	22	-
770	CRISTIANE RODRIGUES MARINHO	27,00	8,00	0,00	6,00	41,00	-	-	41,00	09/03/1980	23	-
900	ANDREIAAMBROZIO DASILVADIAS	30,00	6,00	0,00	2,00	38,00	-	-	38,00	17/05/1981	24	-
1161	JOSELUCIA MARIA CRISTOVAM	18,00	8,00	0,00	4,00	30,00	-	-	30,00	12/09/1979	25	-
1215	SÔNIA RODRIGUES BORGES DE SOUZA	18,00	8,00	0,00	2,00	28,00	-	-	28,00	26/06/1970	26	-
1101	ELYANE DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	4,00	0,00	4,00	26,00	-	-	26,00	06/09/1973	27	-
1130	ROSIMAR SANTANA DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	11/10/1972	28	-
1337	INALVA OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	31/05/1976	29	-
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1216	APARECIDA DE FATIMA BARBOSAMOURA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/11/1983	30	-
1333	FELIZARDO TSITE TSEREHITE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	18/08/1990	31	-

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1041	ANALUCIA LEITE SOARES	27,00	12,00	8,00	8,00	55,00	-	-	55,00	25/01/1986	1	Aprovado
26	DARIO TEODORO DOS SANTOS	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	05/11/1972	2	-
36	JEVERSON DA CRUZ	18,00	4,00	6,00	6,00	34,00	-	-	34,00	11/05/1985	3	-
683	LUCIENE NERISALVES	21,00	6,00	2,00	2,00	31,00	-	-	31,00	30/04/1973	4	-
1184	DEVAIR CEZARIO DA SILVA	15,00	4,00	6,00	4,00	29,00	-	-	29,00	31/07/1968	5	-
59	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	-	-	28,00	15/01/1969	6	-
175	DYONISLEIP PEREIRAMARTINS	24,00	2,00	0,00	6,00	32,00	-	-	32,00	27/05/1988	7	-
285	RAYANNE RIBEIRO DE SOUSA	18,00	4,00	0,00	4,00	26,00	-	-	26,00	27/02/1994	8	-
368	WALDIRENE AQUINO DE ARAUJO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/08/1983	9	-

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:38F637FE

DIVISAO DE PESSOAL
ANEXO EDITAL 12 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 249 - XAVANTINA VELHA
Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: APOIO ADM. (MOTORISTA) - ZONA RURAL											
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
88	MOISES CORREIADE OLIVEIRA	45,00	16,00	6,00	8,00	75,00	-	100,00	175,00	18/09/1983	1 Aprovado
549	LEONIDAS JOSE DA SILVA	42,00	16,00	6,00	6,00	70,00	-	100,00	170,00	05/07/1988	2 Aprovado
1119	JOSLEY PAULAGOUVEIA	45,00	10,00	4,00	8,00	67,00	-	100,00	167,00	05/04/1985	3 Aprovado
219	WILSON PEDROSAMENDANHA	45,00	14,00	2,00	10,00	71,00	-	92,50	163,50	07/11/1977	4 Aprovado
149	ADRIANO DALTON DASILVA	42,00	14,00	4,00	6,00	66,00	-	97,50	163,50	16/02/1982	5 Classificado
148	RUDINEI MORAES DA SILVA	33,00	16,00	8,00	6,00	63,00	-	92,50	155,50	19/02/1976	6 Classificado
1245	DELOIR DAROSA	39,00	12,00	6,00	4,00	61,00	-	92,50	153,50	26/01/1959	7 Classificado
1432	DAVID NUNES DA SIVA	39,00	10,00	6,00	10,00	65,00	-	87,50	152,50	12/01/1966	8 Classificado
797	EVERALDO GONZAGADE OLIVEIRA	30,00	8,00	6,00	8,00	52,00	-	97,50	149,50	02/03/1971	9 Classificado
948	LUCIANO MARTINS RODRIGUES	27,00	12,00	8,00	10,00	57,00	-	92,50	149,50	07/08/1973	10 Classificado
6	JOÃO BATISTA SOBRINHO	36,00	16,00	2,00	8,00	62,00	-	82,50	144,50	10/03/1974	11 Classificado
54	OSMAR SPANHOL	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	75,00	138,00	05/11/1975	12 Classificado
1336	ALESSANDRO DIONIZIO LUZ	30,00	14,00	6,00	8,00	58,00	-	77,50	135,50	08/08/1975	13 Classificado
1194	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	39,00	14,00	2,00	4,00	59,00	-	70,00	129,00	19/03/1980	14 Classificado
187	AGNEL ROGERIO CARDOSO SILVA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	62,50	125,50	10/06/1974	15 Classificado
524	ALESSANDRO PEREIRADE GODOI	24,00	12,00	6,00	6,00	48,00	-	70,00	48,00	31/01/1988	16 -
1451	REINALDO JAIR VIEIRA	27,00	8,00	6,00	6,00	47,00	-	100,00	47,00	13/03/1983	17 -
246	JOSE ODETE VIEIRARIBEIRO	27,00	10,00	2,00	6,00	45,00	-	100,00	45,00	21/09/1961	18 -
1256	DANIEL NUNES MACHADO	24,00	6,00	6,00	8,00	44,00	-	70,00	44,00	11/09/1988	19 -
1427	EDIMILSON FRANCISCO CAETANO	21,00	6,00	2,00	8,00	37,00	-	85,00	37,00	12/11/1971	20 -
1437	JAIME RODRIGUES PEREIRA	24,00	6,00	2,00	4,00	36,00	-	92,50	36,00	23/03/1974	21 -
1426	WILSON APARECIDO MARANHANEGRÃO	21,00	10,00	0,00	4,00	35,00	-	Ausente	35,00	30/09/1963	22 -
137	EZEQUIEL BARBOSA DEARAUJO	21,00	6,00	0,00	4,00	31,00	-	52,50	31,00	13/10/1982	23 -
388	JOÃO MENDES DEABREU	18,00	0,00	2,00	6,00	26,00	-	65,00	26,00	06/05/1966	24 -
152	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12,00	4,00	0,00	10,00	26,00	-	65,00	26,00	13/06/1970	25 -
1434	SANDRO PAULA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	29/10/1982	26 -
1439	RICARDO DA SILVASOUSA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	27/04/1983	27 -
328	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	06/08/1985	28 -
24	WENDERSON MILHOMENS COSTA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	15/12/1985	29 -

CARGO: APOIO ADM. (MOTORISTA) - ZONA RURAL											
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
311	CLEUDISMAR DIAS CAETANO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	18/11/1988	30 -
1133	ANTONIO CARLOS RUOSO LIMBERGER	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	04/03/1989	31 -
806	ADRIANARODRIGUES OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	08/03/1989	32 -
1404	ALESSANDRO HENRIQUE FERNANDES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	24/07/1989	33 -

CARGO: APOIO ADM. (NUTRIÇÃO) - E.M. RANCHO AMIGO, E.M. JU											
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1068	ROSALINABESERRA DE CASTRO	42,00	14,00	2,00	8,00	66,00	-	-	66,00	12/12/1979	1 Aprovado
949	MARCIAELIZABETH RODRIGUES	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	04/08/1980	2 Aprovado
871	EDILENE RODRIGUES DEAMORIN	33,00	14,00	4,00	10,00	61,00	-	-	61,00	05/12/1983	3 Classificado
991	SELMALTE SOARES ARCANJO	30,00	18,00	2,00	4,00	54,00	-	-	54,00	14/02/1978	4 Classificado
371	SONIANUNES DA SILVA	24,00	12,00	4,00	4,00	44,00	-	-	44,00	15/10/1983	5 -
1185	MARIADAS DORES PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	30,00	12,00	0,00	8,00	50,00	-	-	50,00	27/03/1985	6 -

CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL (MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUT											
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1339	TAIARA FRANCIELE SILVA DE MORAIS	51,00	16,00	6,00	8,00	81,00	-	-	81,00	26/03/1992	1 Aprovado
611	MARIAAPARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	42,00	16,00	8,00	10,00	76,00	-	-	76,00	25/11/1982	2 Aprovado
1169	RAFAEL PEREIRADE ALMEIDA	45,00	14,00	4,00	10,00	73,00	-	-	73,00	01/01/1988	3 Aprovado
123	MARIAAPARECIDA FELIZARDO GALVÃO	45,00	10,00	4,00	10,00	69,00	-	-	69,00	03/04/1976	4 Classificado
343	UEDERSON RIBEIRO DE SOUZA	42,00	12,00	4,00	10,00	68,00	-	-	68,00	21/01/1985	5 Classificado
646	MARCIAREGINA DASILVA	45,00	14,00	2,00	6,00	67,00	-	-	67,00	17/05/1974	6 Classificado
1232	MARIAJEANE HENRIQUE POLICARPO	42,00	10,00	8,00	6,00	66,00	-	-	66,00	11/03/1970	7 Classificado
317	MARIAAPARECIDA ELOY SOUZA	39,00	14,00	2,00	10,00	65,00	-	-	65,00	03/03/1965	8 Classificado
1149	LAURIDEY SOKOLOSKI	39,00	12,00	4,00	8,00	63,00	-	-	63,00	13/01/1986	9 Classificado
1027	JOELMAAIRES DEALMEIDA	39,00	12,00	2,00	10,00	63,00	-	-	63,00	16/05/1976	10 Classificado
756	MARIALUIZA CORDEIRO BUENO	42,00	10,00	4,00	6,00	62,00	-	-	62,00	10/09/1975	11 Classificado
946	VANUSA BERNADO DASILVA	42,00	10,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	10/08/1979	12 Classificado
483	ROSILENE PEREIRA DE MOURA	36,00	12,00	6,00	8,00	62,00	-	-	62,00	09/09/1983	13 Classificado
262	IVANETE DA SILVAFIARIAS	33,00	14,00	6,00	8,00	61,00	-	-	61,00	15/02/1978	14 Classificado
289	IRIS MOREIRAPINTO	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	30/08/1967	15 Classificado
1225	LEANDRO DACUNHA MALAQUIAS	36,00	8,00	6,00	8,00	58,00	-	-	58,00	13/05/1980	16 Classificado
753	SINDIAPAUOLA GOMES DOS SANTOS	36,00	8,00	4,00	6,00	54,00	-	-	54,00	08/10/1986	17 Classificado
286	WELLISON DEALMEIDA MIRANDA	36,00	8,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	01/11/2012	18 Classificado
769	JEANDRES MAIADA SILVA	33,00	12,00	2,00	4,00	51,00	-	-	51,00	09/08/1976	19 Classificado
74	EUZETE CAETANO DE ARAÚJO	33,00	8,00	4,00	6,00	51,00	-	-	51,00	22/10/1969	20 Classificado
1351	CLAUNICE DOMINGAS CANDIDA	33,00	12,00	2,00	2,00	49,00	-	-	49,00	30/12/1982	21 -
1348	MARCIAANTONIA DASILVA	33,00	4,00	4,00	4,00	45,00	-	-	45,00	23/01/1988	22 -
638	CASSIAPAZ LIRA	15,00	18,00	2,00	8,00	43,00	-	-	43,00	10/05/1977	23 -
1066	ADRIELE MENDIS DE ARAUJO	12,00	12,00	4,00	10,00	38,00	-	-	38,00	02/01/1992	24 -
1135	CLAUDIA ROSA AIRE PORTUGAL	15,00	10,00	4,00	8,00	37,00	-	-	37,00	23/03/1977	25 -
1254	CELIAMARIANA BATISTA DASILVA	12,00	14,00	2,00	8,00	36,00	-	-	36,00	25/11/1974	26 -
801	CERUACE RAYKAM AGUIAR BELEM BRITO	15,00	6,00	2,00	6,00	29,00	-	-	29,00	31/08/1992	27 -

1200	DOMINGAS LIMADOS SANTOS	9,00	10,00	2,00	4,00	25,00	-	-	25,00	10/03/1974	28	-
1319	MARCIAJORDANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48,00	12,00	0,00	6,00	66,00	-	-	66,00	27/02/1988	29	-
CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL (MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUT)												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
578	ROSANAFERREIRA DE OLIVEIRASANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/05/1977	30	-
1401	TAMURAIA FERREIRA PEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/06/1982	31	-
931	MICHELLE BORGES SOARES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/11/1982	32	-
992	LAURACAVALCANTE DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/06/1983	33	-
1420	NAYARA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	20/07/1988	34	-
1285	MARCELO HENRIQUE GOMES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/03/1989	35	-
CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL (NUTRIÇÃO)												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1228	MELINE GARCIA DOS SANTOS	48,00	20,00	8,00	8,00	84,00	-	-	84,00	07/12/1981	1	Aprovado
296	LEIABATISTA MOURA	45,00	10,00	4,00	10,00	69,00	-	-	69,00	26/09/1985	2	Classificado
1162	VALQUIRIA GONZAGA FERREIRA	36,00	16,00	6,00	10,00	68,00	-	-	68,00	20/06/1985	3	Classificado
69	MARCILENE SOARES DA SILVA	39,00	16,00	4,00	6,00	65,00	-	-	65,00	15/08/1975	4	Classificado
1410	JOYCE SILVA ARRUDA	33,00	16,00	6,00	8,00	63,00	-	-	63,00	03/03/1985	5	Classificado
616	WELBAJUVENCIO DE SOUZA MENDES	33,00	14,00	4,00	10,00	61,00	-	-	61,00	25/09/1988	6	Classificado
1003	SUELI APARECIDA ANASTACIO	33,00	16,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	08/08/1958	7	Classificado
1043	CELMA SOUZA SOBRINHO	27,00	18,00	8,00	6,00	59,00	-	-	59,00	29/10/1977	8	Classificado
618	SIMONE DA SILVA PENA	39,00	12,00	2,00	4,00	57,00	-	-	57,00	13/12/1977	9	Classificado
740	APARECIDA RIBEIRO VIEIRABRITO	33,00	12,00	4,00	8,00	57,00	-	-	57,00	31/07/1982	10	Classificado
1452	RAYANA CRISTINA DOS SANTOS	36,00	12,00	2,00	6,00	56,00	-	-	56,00	26/10/1989	11	Classificado
138	APARECIDA ELIAS PONTES	21,00	20,00	6,00	6,00	53,00	-	-	53,00	04/09/1972	12	Classificado
155	VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA	33,00	10,00	2,00	6,00	51,00	-	-	51,00	17/07/1977	13	Classificado
1429	WANDERLEIA ALEXANDRE PACIENTE	30,00	12,00	2,00	4,00	48,00	-	-	48,00	09/09/1990	14	-
621	MARCIA ANTONIA DASILVA CARDOSO	30,00	8,00	2,00	6,00	46,00	-	-	46,00	27/06/1979	15	-
551	TAINE KATIANE LOURENÇO	27,00	6,00	6,00	6,00	45,00	-	-	45,00	15/01/1989	16	-
1067	NILVA MENDISARAJO	27,00	8,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	26/11/1974	17	-
922	SOLANGE ALVES MARINHO ROSA	24,00	12,00	2,00	4,00	42,00	-	-	42,00	13/05/1970	18	-
1369	INADA COSTA E SILVA	21,00	8,00	4,00	8,00	41,00	-	-	41,00	17/09/1970	19	-
274	MARTA VILELA DA CONCEIÇÃO	18,00	12,00	2,00	8,00	40,00	-	-	40,00	02/03/1959	20	-
653	ROSENILDA PEREIRA BRITO	15,00	16,00	2,00	6,00	39,00	-	-	39,00	04/02/1979	21	-
1132	ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/11/1985	22	-
736	JULIANA FERREIRA FONSECA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/07/1989	23	-
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1226	ANDREI BARROS SALES	33,00	16,00	4,00	10,00	63,00	-	-	63,00	06/01/1986	1	Classificado
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
110	JOSIANNE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	54,00	16,00	8,00	8,00	86,00	-	-	86,00	02/05/1985	1	Aprovado
399	ANAROSA LOPES DACOSTA	57,00	16,00	6,00	6,00	85,00	-	-	85,00	09/11/1971	2	Aprovado
744	INÊS DE LIMAMACHADO DE JESUS	51,00	18,00	6,00	10,00	85,00	-	-	85,00	06/07/1980	3	Aprovado
405	ANAPAU LAKLEIN FALCÃO	51,00	18,00	8,00	6,00	83,00	-	-	83,00	19/07/1986	4	Aprovado
829	CLÁUDIA CUSTÓDIO VIEIRA DASILVA	51,00	16,00	6,00	10,00	83,00	-	-	83,00	12/01/1976	5	Aprovado
1271	DANILO FRANCISCO DASILVA	54,00	14,00	6,00	8,00	82,00	-	-	82,00	22/07/1993	6	Classificado
382	ODENICE MARIADA PAIXAO	54,00	12,00	8,00	8,00	82,00	-	-	82,00	08/08/1967	7	Classificado
222	DIVINARI BEIRO DA SILVA BAIRROS	54,00	12,00	6,00	10,00	82,00	-	-	82,00	04/07/1976	8	Classificado
505	IVONE GONÇALVES DA SILVA	51,00	18,00	4,00	8,00	81,00	-	-	81,00	22/04/1986	9	Classificado
510	NAYARA AGUIAR DE JESUS COUTEN	48,00	18,00	6,00	8,00	80,00	-	-	80,00	19/05/1986	10	Classificado
731	SINDRA LÚCIA SOBRINHO FERREIRA	48,00	16,00	6,00	10,00	80,00	-	-	80,00	17/09/1976	11	Classificado
749	ANACLÉIA FERREIRA DASILVA	48,00	14,00	8,00	10,00	80,00	-	-	80,00	08/03/1975	12	Classificado
1323	CARLAGRACIELA GOMES DASILVA	45,00	20,00	4,00	8,00	77,00	-	-	77,00	04/09/1980	13	Classificado
853	DALVA MARIACETANO DE BRITO	48,00	18,00	4,00	6,00	76,00	-	-	76,00	29/01/1977	14	Classificado
1252	KRISLEY MARCIA RODRIGUES ALVES	48,00	16,00	4,00	8,00	76,00	-	-	76,00	05/12/1979	15	Classificado
1157	EDNASOUZA DASILVA	48,00	12,00	10,00	6,00	76,00	-	-	76,00	14/05/1974	16	Classificado
1365	ROSICLEI PIO GUIMARÃES	42,00	20,00	4,00	10,00	76,00	-	-	76,00	02/08/1981	17	Classificado
1120	ANA APARECIDA SERAFIM	51,00	12,00	2,00	10,00	75,00	-	-	75,00	10/04/1974	18	Classificado
55	PATRICIA FERREIRAGOMES	45,00	20,00	4,00	6,00	75,00	-	-	75,00	10/06/1987	19	Classificado
685	LOANA ARAÚJO SILVASOUSA	45,00	18,00	4,00	8,00	75,00	-	-	75,00	03/01/1994	20	Classificado
718	ZENIAGONÇALVES XAVIER	45,00	16,00	6,00	8,00	75,00	-	-	75,00	27/04/1973	21	Classificado
994	ARIANE CLAUDIADA SILVA	45,00	14,00	8,00	8,00	75,00	-	-	75,00	15/05/1988	22	Classificado
727	LIONARI RIBEIRO DA SILVA	48,00	16,00	4,00	6,00	74,00	-	-	74,00	10/10/1973	23	Classificado
35	ERIKAFERREIRA DE ARAUJO PASSOS	48,00	14,00	4,00	8,00	74,00	-	-	74,00	19/11/1976	24	Classificado
1063	WERICAJUVENCIO DE SOUZA	48,00	14,00	4,00	8,00	74,00	-	-	74,00	26/03/1986	25	Classificado
404	AMANDAFERREIRA CHAVES	48,00	14,00	2,00	10,00	74,00	-	-	74,00	31/05/1994	26	Classificado
1272	ANDRÉA BEZERRA DASILVA	48,00	12,00	6,00	8,00	74,00	-	-	74,00	26/05/1987	27	Classificado
414	FRANCIELLE DA SILVASOUSA	42,00	18,00	6,00	8,00	74,00	-	-	74,00	21/05/1985	28	Classificado
1193	ELIDAGORETH LOPES DE SOUZA	42,00	18,00	4,00	10,00	74,00	-	-	74,00	23/07/1975	29	Classificado
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1407	THAINARAGOMES E SILVA	45,00	18,00	6,00	4,00	73,00	-	-	73,00	17/11/1990	30	Classificado
710	JOICY SEVERINABARBOSA DE OLIVEIRA	45,00	18,00	2,00	8,00	73,00	-	-	73,00	16/07/1979	31	Classificado
595	TEREZINHADIAS DE ALMEIDA	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	23/08/1976	32	Classificado
241	TATIANE APARECIDA DUQUE	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	31/07/1982	33	Classificado
111	WELISSANDRANEGRÃO	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	16/02/1990	34	Classificado
1074	REGIANA RIBEIRO DOS SANTOS	45,00	12,00	8,00	8,00	73,00	-	-	73,00	09/02/1980	35	Classificado
90	ALINE DALVA NOGUEIRA	48,00	14,00	4,00	6,00	72,00	-	-	72,00	08/06/1990	36	Classificado
1268	JANNE CARLLA RIBEIRO SANTOS	48,00	14,00	2,00	8,00	72,00	-	-	72,00	06/02/1991	37	Classificado
954	KAUARADE ALMEIDA LARA PEREIRA	48,00	12,00	4,00	8,00	72,00	-	-	72,00	21/07/1990	38	Classificado
484	JULIANA VIEIRA RODRIGUES	42,00	16,00	6,00	8,00	72,00	-	-	72,00	29/01/1985	39	Classificado
1103	JANAINA UBELINO TOLEDO	42,00	16,00	6,00	8,00	72,00	-	-	72,00	11/11/1987	40	Classificado
1363	FRANCILENE GONÇALVES DE SOUZA	42,00	16,00	4,00	10,00	72,00	-	-	72,00	11/03/1986	41	Classificado
635	SILVIA ELEN AKONZEN	42,00	14,00	8,00	8,00	72,00	-	-	72,00	19/09/1984	42	Classificado
1260	KELLY SOYANE FONSECA BISPO	42,00	14,00	6,00	10,00	72,00	-	-	72,00	18/03/1991	43	Classificado
701	ALINE BEZERRA DA SILVA	45,00	16,00	6,00	4,00	71,00	-	-	71,00	30/08/1993	44	Classificado
750	LÚCIA ALVES BATISTA	45,00	16,00	4,00	6,00	71,00	-	-	71,00	03/07/1978	45	Classificado
1457	WELIDADE FREITAS RIBEIRO	45,00	16,00	2,00	8,00	71,00	-	-	71,00	03/05/1978	46	Classificado
836	NEIRE VOINE SILVA MATOS BUENO	45,00	14,00	4,00	8,00	71,00	-	-	71,00	23/09/1958	47	Classificado
249	TELMA APARECIDA BORGES	39,00	18,00	8,00	6,00	71,00	-	-	71,00	05/12/1984	48	Classificado

847	ELIVANIA FERREIRA JAIME OLIVEIRA	48,00	12,00	4,00	6,00	70,00	-	-	70,00	02/05/1979	49	Classificado
714	VALKIELLE LUIZA FROZI	42,00	18,00	2,00	8,00	70,00	-	-	70,00	26/04/1984	50	Classificado
1167	LUCELENA PEDROSA MENDANHA FERREIRA	42,00	16,00	4,00	8,00	70,00	-	-	70,00	15/07/1974	51	Classificado
1079	ADRIANABATISTAJESUS	42,00	16,00	4,00	8,00	70,00	-	-	70,00	21/02/1986	52	Classificado
937	ALBERTINAELLOY CARDOSO	42,00	14,00	4,00	10,00	70,00	-	-	70,00	13/02/1976	53	Classificado
218	FLAVIA SOUZA SANTOS	36,00	20,00	6,00	8,00	70,00	-	-	70,00	13/10/1986	54	Classificado
1394	THAMIASIDE KASSIA SOUSA	36,00	14,00	10,00	10,00	70,00	-	-	70,00	17/06/1987	55	Classificado
1293	SIRLEI BEZERRA DE CASTRO	51,00	8,00	4,00	6,00	69,00	-	-	69,00	05/11/1984	56	Classificado
1000	FERNANDA PEREIRA DE MIRANDANUNES	45,00	12,00	6,00	6,00	69,00	-	-	69,00	04/11/1988	57	Classificado
1129	KATIA LARISSAHONOSTORIO PRICINOTE	45,00	12,00	6,00	6,00	69,00	-	-	69,00	17/06/1991	58	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
820	ROICE MEIRE SILVA DA COSTA	45,00	12,00	4,00	8,00	69,00	-	-	69,00	11/08/1980	59	Classificado
112	VANESSA SABRINAMARTINS GOMES	45,00	12,00	4,00	8,00	69,00	-	-	69,00	15/12/1991	60	Classificado
1389	LEILA ALVES DE OLIVEIRA	39,00	16,00	6,00	8,00	69,00	-	-	69,00	15/10/1977	61	Classificado
550	LIVIAAPARECIDA SOBRINHO DA SILVA	39,00	16,00	6,00	8,00	69,00	-	-	69,00	08/04/1989	62	Classificado
1091	MARISTELA ANTUNES FERNANDES FARIAS	39,00	16,00	4,00	10,00	69,00	-	-	69,00	17/02/1977	63	Classificado
1250	DÉBORA FERNANDA ALVES SANTOS	48,00	12,00	4,00	4,00	68,00	-	-	68,00	08/06/1993	64	Classificado
1212	KLINSMAYANE NERIS ERINGE	42,00	18,00	4,00	4,00	68,00	-	-	68,00	03/11/1992	65	Classificado
589	PRISCYHELLEM BELA DOS REIS	42,00	16,00	4,00	6,00	68,00	-	-	68,00	15/07/1988	66	Classificado
1111	DALVA FRANCISCADA SILVADIAS	42,00	14,00	6,00	6,00	68,00	-	-	68,00	30/05/1976	67	Classificado
1231	ELZINABEZERRA DE CASTRO	42,00	14,00	6,00	6,00	68,00	-	-	68,00	02/04/1977	68	Classificado
1424	LOHAINY FERREIRADUARTE	42,00	14,00	4,00	8,00	68,00	-	-	68,00	28/08/1987	69	Classificado
364	SINANDRAGOMES E SILVA	42,00	14,00	4,00	8,00	68,00	-	-	68,00	17/05/1989	70	Classificado
834	CLAUDETE KNOPF	36,00	18,00	6,00	8,00	68,00	-	-	68,00	08/11/1984	71	Classificado
456	GESLANY SILVA COSTA	51,00	10,00	2,00	4,00	67,00	-	-	67,00	13/01/1986	72	Classificado
1042	SUELY MENDONÇA	45,00	12,00	2,00	8,00	67,00	-	-	67,00	02/11/1983	73	Classificado
1165	KELLY RODRIGUES NASCIMENTO MIRANDA	45,00	10,00	6,00	6,00	67,00	-	-	67,00	03/08/1986	74	Classificado
958	ROSANACRISTINA FARIAS	39,00	16,00	4,00	8,00	67,00	-	-	67,00	28/04/1973	75	Classificado
541	ROSADIVINA VIEIRABORGES	39,00	14,00	8,00	6,00	67,00	-	-	67,00	11/10/1978	76	Classificado
1025	ADRIANA DE OLIVEIRA	39,00	14,00	8,00	6,00	67,00	-	-	67,00	09/05/1982	77	Classificado
705	CAMILAMENDES RIBEIRO	39,00	14,00	6,00	8,00	67,00	-	-	67,00	20/03/1994	78	Classificado
1405	LAURIANA ALBERTO DE SOUZA	33,00	20,00	6,00	8,00	67,00	-	-	67,00	18/09/1979	79	Classificado
822	GISLENE BISPO DE JESUS	48,00	12,00	4,00	2,00	66,00	-	-	66,00	09/07/1972	80	Classificado
446	SANDRA CESARIA DOS SANTOS	42,00	14,00	4,00	6,00	66,00	-	-	66,00	27/07/1975	81	Classificado
577	NORMA BISPO DE SOUZA	42,00	14,00	4,00	6,00	66,00	-	-	66,00	18/12/1976	82	Classificado
318	JHENNIFFER SOUZA WINTER	42,00	12,00	4,00	8,00	66,00	-	-	66,00	08/05/1990	83	Classificado
717	GRASIELE CASTRO DA SILVA	36,00	16,00	8,00	6,00	66,00	-	-	66,00	13/02/1990	84	Classificado
1249	CARMEM REGINASPILLER	45,00	14,00	4,00	2,00	65,00	-	-	65,00	17/07/1971	85	Classificado
910	BEATRIZ BOTELHO DE PAULA	45,00	12,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	05/01/1974	86	Classificado
652	DENISE FORSTHOFFER	45,00	12,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	31/10/1987	87	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
807	ADRIANAGOMES MENEZES	39,00	18,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	11/09/1990	88	Classificado
651	ELMA OLIVEIRA DASILVACORREIA	39,00	14,00	4,00	8,00	65,00	-	-	65,00	10/02/1983	89	Classificado
1298	DAY ANNE CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA	39,00	14,00	4,00	8,00	65,00	-	-	65,00	15/06/1989	90	Classificado
723	DIANA INÁCIO GALVÃO	39,00	12,00	4,00	10,00	65,00	-	-	65,00	24/05/1987	91	Classificado
424	JOSILENE ALVES DASILVA	42,00	14,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	14/02/1980	92	Classificado
1084	LUCIANAHEINBURG	42,00	14,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	07/08/1982	93	Classificado
833	ALESSANDRADE OLIVEIRAALVES	42,00	14,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	25/11/1985	94	Classificado
696	LAURAANDREANY NUNES NEOTZOLD	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	-	64,00	08/03/1985	95	Classificado
1449	VYVYANNE ANTUNESTOLOTI	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	-	64,00	23/09/1986	96	Classificado
970	FERNANDAVIEIRA SILVA	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	-	64,00	06/10/1988	97	Classificado
466	GISLIANE PEREIRA DE SOUZA	42,00	12,00	4,00	6,00	64,00	-	-	64,00	07/04/1980	98	Classificado
581	SUELMASOARES DO SANTOS	42,00	10,00	4,00	8,00	64,00	-	-	64,00	09/08/1974	99	Classificado
1146	GEISY CARLAFONSECA DOS SANTOS	42,00	8,00	6,00	8,00	64,00	-	-	64,00	19/07/1982	100	Classificado
827	APARECIDA BARBOSA FERREIRA	36,00	18,00	4,00	6,00	64,00	-	-	64,00	09/08/1975	101	Classificado
121	ZÉLIAAPOLINÁRIA DE MENEZES DE OLIVEIRA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	11/05/1976	102	Classificado
706	NAIANEARANTES SILVA	39,00	18,00	4,00	2,00	63,00	-	-	63,00	19/08/1990	103	Classificado
1014	KLENIAPEREIRA DE SOUZA	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	13/12/1978	104	Classificado
748	MARCIAAMORIM INOCÊNCIO	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	07/01/1993	105	Classificado
537	ALDINEIA GRACELE RODRIGUES NUNES	39,00	14,00	2,00	8,00	63,00	-	-	63,00	06/08/1981	106	Classificado
1076	JACKELINE RAMOS DACUNHA	39,00	14,00	2,00	8,00	63,00	-	-	63,00	18/08/1987	107	Classificado
1002	MÁRIA APARECIDA FERNANDES	39,00	10,00	4,00	10,00	63,00	-	-	63,00	22/10/1981	108	Classificado
604	DORACI NASCIMENTO DAS NEVES	42,00	10,00	6,00	4,00	62,00	-	-	62,00	03/12/1975	109	Classificado
594	WALQUIRIARODRIGUES LEAL	42,00	10,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	02/09/1977	110	Classificado
1354	ROSENILDADE SOUZA MORAES	36,00	16,00	6,00	4,00	62,00	-	-	62,00	29/03/1974	111	Classificado
613	MARCILÉIA FERREIRA LUIZ	36,00	16,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	24/02/1988	112	Classificado
299	LINAMARA RIBEIRO DASILVACAVALHEIRO	36,00	14,00	4,00	8,00	62,00	-	-	62,00	05/02/1976	113	Classificado
644	MAISA PEREIRA COSTASOKOLOSKI	30,00	18,00	8,00	6,00	62,00	-	-	62,00	20/05/1961	114	Classificado
383	MARILENE RODRIGUES DASILVA	45,00	8,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	10/10/1970	115	Classificado
668	EDIVANA HILDA DASILVA	45,00	8,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	28/06/1984	116	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1069	ZILDACARLOS DE SOUZA	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	17/02/1968	117	Classificado
1196	ANACLAUDIA DE SOUSASILVA	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	01/10/1978	118	Classificado
1150	MAIUZA SOKOLOSKI	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	22/06/1983	119	Classificado
1050	LIÉS MARIA NUNES	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	07/03/1974	120	Classificado
1026	MICHELE BISPO CIRQUEIRA	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	20/01/1984	121	Classificado
229	DANIELAMARIA BARICHELLO	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	24/11/1986	122	Classificado
543	VANESSA OLIVEIRASANTANA	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	23/12/1992	123	Classificado
469	MANUELARODRIGUES DA CRUZ	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	25/08/1993	124	Classificado
780	IVONILDAMOURA FERRAZ	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	-	61,00	28/05/1974	125	Classificado
10	APARECIDA FERREIRADO NASCIMENTO	39,00	10,00	4,00	8,00	61,00	-	-	61,00	12/10/1981	126	Classificado
636	LEUZIMAR ROSA DA SILVA	33,00	16,00	4,00	8,00	61,00	-	-	61,00	03/02/1980	127	Classificado
856	SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	-	60,00	30/01/1977	128	Classificado
151	DAMYANE MACARI	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	-	60,00	28/07/1983	129	Classificado
921	SUZANE IRBER DAROCHA	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	-	60,00	15/05/1989	130	Classificado
1438	VANESSA PATRICIAMIRANDA RIBEIRO	36,00	14,00	2,00	8,00	60,00	-	-	60,00	24/01/1992	131	Classificado
1105	DIVINAAPARECIDAMENDES DOS SANTOS	36,00	12,00	6,00	6,00	60,00	-	-	60,00	12/06/1982	132	Classificado

724	ROSELANE MARTINS DOS SANTOS FERREIRA	30,00	16,00	4,00	10,00	60,00	-	-	60,00	30/12/1979	133	Classificado
609	LUANAMIRELLA SCAPINI	39,00	14,00	2,00	4,00	59,00	-	-	59,00	25/08/1988	134	Classificado
559	DAIANE SOUSA SANTOS	39,00	12,00	2,00	6,00	59,00	-	-	59,00	21/10/1994	135	Classificado
308	BRUNA ALVES PEREIRA	39,00	10,00	6,00	4,00	59,00	-	-	59,00	23/04/1991	136	Classificado
885	LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS	39,00	10,00	6,00	4,00	59,00	-	-	59,00	16/07/1993	137	Classificado
784	ELOENE RODRIGUES PIMENTEL	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	28/02/1981	138	Classificado
632	CASSIA TELES DA SILVA	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	13/08/1984	139	Classificado
988	LUCILENE DIAS MATOS	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	14/07/1975	140	Classificado
97	ELIZANGELADA SILVA FREITAS	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	08/05/1982	141	Classificado
845	MÔNICA ROSA DACRUZ	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	08/10/1984	142	Classificado
1012	NASCIMELIA SOUSA DO NASCIMENTO	33,00	16,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	10/08/1978	143	Classificado
848	TANIA CHRISTINA SCHOSSLER DE SOUZA	33,00	16,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	13/03/1990	144	Classificado
776	THAYS CRISTINA DALAPARODRIGUES SOARES	42,00	10,00	4,00	2,00	58,00	-	-	58,00	16/11/1993	145	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
596	CLEODILENE SOUZADIAS SANTOS	42,00	8,00	2,00	6,00	58,00	-	-	58,00	26/06/1975	146	Classificado
1383	NEURANE RODRIGUES PEREIRA	36,00	16,00	2,00	4,00	58,00	-	-	58,00	30/04/1978	147	Classificado
511	JUSCINEIDE FERNANDES DIACARI SILVA	36,00	14,00	2,00	6,00	58,00	-	-	58,00	07/08/1975	148	Classificado
565	JESSICA MAIA MAAARAUJO DASILVA	36,00	12,00	4,00	6,00	58,00	-	-	58,00	16/02/1992	149	Classificado
1097	DAYANE CAROLINE FERRAZ SOUZA BELEM	30,00	18,00	4,00	6,00	58,00	-	-	58,00	30/05/1982	150	Classificado
1054	CRISTINARODRIGUES DA SILVA	30,00	12,00	8,00	8,00	58,00	-	-	58,00	09/12/1981	151	Classificado
739	AMANDAMENDES MIRANDA	39,00	12,00	2,00	4,00	57,00	-	-	57,00	08/02/1994	152	Classificado
28	SUELI DE FÁTIMARIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	33,00	14,00	4,00	6,00	57,00	-	-	57,00	28/08/1977	153	Classificado
1235	MARIAAUXILIADORA GOMES DEASSUNÇÃO	33,00	14,00	2,00	8,00	57,00	-	-	57,00	27/10/1969	154	Classificado
574	LILIANE RONNOW PRASS	33,00	14,00	2,00	8,00	57,00	-	-	57,00	26/06/1980	155	Classificado
660	EVANDRA PEREIRA BORGES	33,00	12,00	6,00	6,00	57,00	-	-	57,00	25/08/1980	156	Classificado
764	CICERA SILVABRAS	33,00	12,00	6,00	6,00	57,00	-	-	57,00	11/08/1991	157	Classificado
746	FABIELLE RODRIGUES MOREIRA	33,00	12,00	6,00	6,00	57,00	-	-	57,00	06/09/1992	158	Classificado
678	ROMILDAPEDROSA ARAUJO	36,00	10,00	2,00	8,00	56,00	-	-	56,00	15/10/1985	159	Classificado
824	CUSTODIA APARECIDADOS REIS	30,00	16,00	2,00	8,00	56,00	-	-	56,00	04/02/1972	160	Classificado
897	JESSICA DIAS DOURADO	39,00	12,00	2,00	2,00	55,00	-	-	55,00	02/02/1992	161	Classificado
1440	FERNADALOPES DA SILVASOUZA	39,00	8,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	08/03/1984	162	Classificado
865	GEISILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	39,00	8,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	17/01/1993	163	Classificado
68	SIRLENEARAUJO DIAS	33,00	14,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	30/07/1990	164	Classificado
1372	TATIANY SILVEIRARROCHA	33,00	14,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	09/08/1991	165	Classificado
1409	JHENNIFFER LAMON RODRIGUES E SILVA	33,00	12,00	4,00	6,00	55,00	-	-	55,00	26/07/1990	166	Classificado
977	MARIA REGINA VIEIRAFONSECA	33,00	12,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	19/01/1948	167	Classificado
358	MARIA FERREIRA DE SOUZA	33,00	12,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	02/07/1974	168	Classificado
478	CARMEM CELIADA SILVACOSTA	33,00	12,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	12/10/1987	169	Classificado
584	POLIANA ARAUJO DASILVA	33,00	10,00	6,00	6,00	55,00	-	-	55,00	11/03/1993	170	Classificado
1176	GIOVANA REGINA FURTADO	33,00	10,00	4,00	8,00	55,00	-	-	55,00	23/06/1972	171	Classificado
1222	TAYSA PEREIRA ANGLONI	33,00	10,00	2,00	10,00	55,00	-	-	55,00	09/02/1988	172	Classificado
1423	GISELENE PEREIRA FONSECA OLIVEIRA	27,00	18,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	30/09/1984	173	Classificado
1053	RENATA LIRA DA ENCARNÇÃO FERREIRA	36,00	10,00	2,00	6,00	54,00	-	-	54,00	24/09/1986	174	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
664	ETELVINA PINTO RIBEIRO	36,00	8,00	2,00	8,00	54,00	-	-	54,00	16/11/1960	175	Classificado
935	LUSMAIAMARTINS NEGREIROS	30,00	16,00	4,00	4,00	54,00	-	-	54,00	22/10/1971	176	Classificado
517	VALDIVINA RIPPEL	30,00	14,00	4,00	6,00	54,00	-	-	54,00	05/12/1969	177	Classificado
1170	ANDREIARODRIGUES DA SILVA	30,00	14,00	2,00	8,00	54,00	-	-	54,00	05/04/1982	178	Classificado
345	IDELMA OLIVEIRA DE ARAGÃO	30,00	14,00	2,00	8,00	54,00	-	-	54,00	17/06/1982	179	Classificado
1357	FLAVIANE FRANÇA DA SILVA	30,00	12,00	6,00	6,00	54,00	-	-	54,00	06/09/1983	180	Classificado
763	ALESSANDRA LVES DE OLIVEIRA	30,00	12,00	4,00	8,00	54,00	-	-	54,00	02/03/1979	181	Classificado
32	VANIA FERREIRA BASTOS	30,00	12,00	4,00	8,00	54,00	-	-	54,00	31/08/1981	182	Classificado
923	KELLEN ALVES ROSA	39,00	6,00	2,00	6,00	53,00	-	-	53,00	12/05/1994	183	Classificado
213	TATIANA GONÇALVES DOS SANTOS	33,00	12,00	2,00	6,00	53,00	-	-	53,00	26/12/1988	184	Classificado
1237	CICERA POLICARPO DE LIMA	33,00	10,00	6,00	4,00	53,00	-	-	53,00	14/12/1971	185	Classificado
156	OFELIA DE LIMA CAMPOS	33,00	10,00	2,00	8,00	53,00	-	-	53,00	04/04/1978	186	Classificado
1411	NAICEMIRA FERNANDES PILICÊ	33,00	10,00	2,00	8,00	53,00	-	-	53,00	22/12/1986	187	Classificado
926	FERNANDAROSA DASILVA	33,00	8,00	2,00	10,00	53,00	-	-	53,00	28/04/1983	188	Classificado
101	GLAUCENILDE DE OLIVEIRACOSTA	27,00	14,00	4,00	8,00	53,00	-	-	53,00	09/09/1978	189	Classificado
979	CAMILLEANTUNES TOLOTTI	36,00	10,00	2,00	4,00	52,00	-	-	52,00	12/07/1993	190	Classificado
772	ROSILAINE OTAVIANO DA SILVA	36,00	6,00	2,00	8,00	52,00	-	-	52,00	05/11/1988	191	Classificado
208	JOELMABARBOSA DE SOUZA	30,00	14,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	01/03/1983	192	Classificado
1209	GIZELE DE JESUS MATOS	30,00	14,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	08/02/1986	193	Classificado
194	DÂMARIS MARINHO COSTA	30,00	14,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	14/04/1994	194	Classificado
755	VANDERLEIA PRASS GUNTZEL	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	09/02/1975	195	Classificado
658	ALEXANDRA FERREIRA DE JESUS	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	21/04/1980	196	Classificado
1311	WAGNAELIAN ALVES DE SOUZA DIEHL	33,00	14,00	2,00	2,00	51,00	-	-	51,00	24/11/1975	197	Classificado
674	LUCILIA MESSIAS DA SILVA	33,00	12,00	4,00	2,00	51,00	-	-	51,00	01/02/1993	198	Classificado
1332	KIRLLEN BRIENNE SANTANA	33,00	8,00	6,00	4,00	51,00	-	-	51,00	18/12/1991	199	Classificado
814	SANDRA CARDOSO SILVAMAIA	33,00	8,00	2,00	8,00	51,00	-	-	51,00	03/04/1983	200	Classificado
1325	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	33,00	6,00	6,00	6,00	51,00	-	-	51,00	17/07/1988	201	Classificado
1118	DEUZENIRAAAPARECIDASOUSA MARTINS	27,00	16,00	2,00	6,00	51,00	-	-	51,00	15/05/1983	202	Classificado
1248	ELIZABETH FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA	27,00	14,00	2,00	8,00	51,00	-	-	51,00	12/01/1982	203	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1155	LUCIANABATISTA JESUS	27,00	14,00	2,00	8,00	51,00	-	-	51,00	25/01/1987	204	Classificado
614	THAISSAARGOLO CAMILO	27,00	12,00	6,00	6,00	51,00	-	-	51,00	21/06/1992	205	Classificado
1213	MAYSAA LVES VENANCIO	27,00	12,00	2,00	10,00	51,00	-	-	51,00	26/01/1992	206	Classificado
782	ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA	21,00	18,00	2,00	10,00	51,00	-	-	51,00	12/10/1973	207	Classificado
521	MICHELE MENDES RIBEIRO	21,00	16,00	6,00	8,00	51,00	-	-	51,00	15/01/1992	208	Classificado
1266	KAUANACAVALCANTE BARROS FERREIRA	36,00	4,00	2,00	8,00	50,00	-	-	50,00	23/08/1993	209	Classificado
650	ANAPAUARODRIGUES DOS SANTOS	30,00	12,00	2,00	6,00	50,00	-	-	50,00	13/01/1994	210	Classificado
471	GLAUCIMAR CÂNDIDA DE JESUS GOMES	24,00	18,00	4,00	4,00	50,00	-	-	50,00	18/12/1980	211	Classificado
1057	ELIZANGELAFERNANDES GALDINO	33,00	8,00	2,00	6,00	49,00	-	-	49,00	15/06/1983	212	-
1350	ELIANE CARDOSO DAROCHA LIMA	27,00	14,00	2,00	6,00	49,00	-	-	49,00	23/07/1979	213	-
973	ADRIANASOUSA DE OLIVEIRA	27,00	14,00	2,00	6,00	49,00	-	-	49,00	28/11/1980	214	-
1073	MARCIA MARTINS PORTO FERREIRA	27,00	12,00	4,00	6,00	49,00	-	-	49,00	18/11/1975	215	-
1159	ALESSANDRACAROLINA GONTIJO	27,00	12,00	4,00	6,00	49,00	-	-	49,00	18/05/1979	216	-

264	DENISEAKYEMI TOYAMA	27,00	12,00	2,00	8,00	49,00	-	-	49,00	19/12/1980	217	-
1005	LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	27,00	12,00	2,00	8,00	49,00	-	-	49,00	17/08/1981	218	-
89	LEIDILENE SEVERO DA SILVA	27,00	12,00	2,00	8,00	49,00	-	-	49,00	28/01/1989	219	-
576	QUENI MARIS CORREIA SANTOS SILVA	30,00	10,00	2,00	6,00	48,00	-	-	48,00	18/03/1982	220	-
41	NAYHARAALVES DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,00	6,00	48,00	-	-	48,00	05/12/1991	221	-
1299	MARINEZ MENDES DEABREU	30,00	8,00	4,00	6,00	48,00	-	-	48,00	12/06/1968	222	-
1403	GESSICADANILA CARLOS AZEVEDO	30,00	8,00	4,00	6,00	48,00	-	-	48,00	18/06/1991	223	-
1292	ZILMARODRIGUES DA SILVA	24,00	10,00	6,00	8,00	48,00	-	-	48,00	09/09/1975	224	-
214	LUCIENE MOREIRA DA SILVA	33,00	6,00	4,00	4,00	47,00	-	-	47,00	29/09/1985	225	-
252	ELMA CAMILO	27,00	10,00	4,00	6,00	47,00	-	-	47,00	11/11/1982	226	-
1241	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA LUCAS	21,00	14,00	6,00	6,00	47,00	-	-	47,00	19/08/1988	227	-
455	ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS	30,00	8,00	2,00	6,00	46,00	-	-	46,00	21/02/1980	228	-
525	TANIA MARIASILVA DA COSTA	30,00	6,00	2,00	8,00	46,00	-	-	46,00	30/09/1984	229	-
1418	ILDARODRIGUES DA SILVA	24,00	14,00	4,00	4,00	46,00	-	-	46,00	08/05/1968	230	-
1419	GISELE PEREIRA FONSECA DO SANTOS	24,00	12,00	2,00	8,00	46,00	-	-	46,00	08/10/1986	231	-
919	JULLY GONÇALVES DOS SANTOS	24,00	12,00	2,00	8,00	46,00	-	-	46,00	05/04/1993	232	-
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
302	NEIVATEREZINHAANDARA	24,00	10,00	4,00	8,00	46,00	-	-	46,00	05/02/1955	233	-
816	UENDEL DASILVA GONÇALVES	24,00	10,00	4,00	8,00	46,00	-	-	46,00	05/05/1990	234	-
410	SONIAMARIA PEREIRA DE SOUSAVAZ DASILVA	27,00	8,00	4,00	6,00	45,00	-	-	45,00	26/03/1974	235	-
981	SONIAMARIA VICENTE DASILVA	21,00	14,00	4,00	6,00	45,00	-	-	45,00	09/07/1978	236	-
1416	REGINAHELENA CRUZ DASILVA	21,00	12,00	4,00	8,00	45,00	-	-	45,00	04/03/1972	237	-
1019	ROSIANE FAUSTINO DUARTE	30,00	8,00	2,00	4,00	44,00	-	-	44,00	28/09/1990	238	-
597	MARIADAS GRACAS BATISTARIBEIRO	30,00	6,00	2,00	6,00	44,00	-	-	44,00	31/01/1968	239	-
563	JULIANA MAIA ARAUJO DASILVA	30,00	6,00	2,00	6,00	44,00	-	-	44,00	30/09/1993	240	-
1443	MARIASÔNIA PAULADA SILVA	24,00	14,00	2,00	4,00	44,00	-	-	44,00	25/11/1987	241	-
33	TANIAAPARECIDAFERREIRA BASTO OLIVEIRA	24,00	10,00	2,00	8,00	44,00	-	-	44,00	08/03/1979	242	-
501	MARIACARMEM LUCIA LEITE SOARES BARROS	24,00	8,00	4,00	8,00	44,00	-	-	44,00	15/06/1981	243	-
1009	MARTA MARIA MARTINS MENDONÇA	21,00	14,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	19/12/1975	244	-
1240	JORJACORREIA DE SOUSA	21,00	12,00	4,00	6,00	43,00	-	-	43,00	/ /	245	-
832	MARILUIZA RODRIGUES DE SOUZAMOURA	15,00	14,00	6,00	8,00	43,00	-	-	43,00	29/08/1974	246	-
1391	JUCENIR RIBEIRO DASILVA	30,00	8,00	2,00	2,00	42,00	-	-	42,00	26/07/1985	247	-
1402	ROSAPEREIRA DE SOUZA	24,00	10,00	4,00	4,00	42,00	-	-	42,00	02/10/1975	248	-
290	MARIASOCORRO LIDIA DASILVA	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	26/06/1969	249	-
31	ZILDENE FERREIRAMIRANDA	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	07/01/1980	250	-
1085	LUANAOTAVIA ALVES DIAS	24,00	8,00	4,00	6,00	42,00	-	-	42,00	16/09/1993	251	-
895	CARLAALVES DA COSTA	24,00	8,00	2,00	8,00	42,00	-	-	42,00	13/04/1991	252	-
649	JOSIANE BARBOSADE SOUZA	18,00	12,00	4,00	8,00	42,00	-	-	42,00	01/03/1982	253	-
896	CONCEIÇÃO LUZ DE SOUSA	21,00	8,00	4,00	8,00	41,00	-	-	41,00	15/08/1968	254	-
805	GENICE VILELA BARBOSA	15,00	16,00	2,00	8,00	41,00	-	-	41,00	12/02/1982	255	-
1413	ELIENE BATISTA DASILVA	24,00	8,00	2,00	6,00	40,00	-	-	40,00	12/04/1988	256	-
673	BRUNA MARIA DE SOUSAPEREIRA	24,00	8,00	2,00	6,00	40,00	-	-	40,00	09/04/1992	257	-
1295	RAQUEL RODRIGUES BARROS	24,00	6,00	2,00	8,00	40,00	-	-	40,00	09/09/1993	258	-
556	MEIRE VICENTE FERREIRA	18,00	12,00	2,00	8,00	40,00	-	-	40,00	05/04/1977	259	-
1153	BRUNAROCHA SOUSA	27,00	6,00	2,00	4,00	39,00	-	-	39,00	21/07/1992	260	-
868	LUCIENE PEREIRA LIMA	21,00	10,00	2,00	6,00	39,00	-	-	39,00	24/08/1979	261	-
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
479	ANALUCIA BARBOSADOS SANTOS	21,00	6,00	4,00	8,00	39,00	-	-	39,00	05/10/1984	262	-
831	ANDRAKLEIA PEREIRADA SILVA	21,00	6,00	4,00	8,00	39,00	-	-	39,00	26/07/1986	263	-
959	KELBIA APARECIDADA SILVA	24,00	6,00	2,00	6,00	38,00	-	-	38,00	03/03/1992	264	-
866	MADALENANERES	18,00	4,00	6,00	10,00	38,00	-	-	38,00	01/08/1973	265	-
253	MARIADE LOURDES PEREIRA DE SOUZACAMPOS	18,00	14,00	2,00	2,00	36,00	-	-	36,00	04/03/1974	266	-
877	ADRIEL FERNANDES DASILVA	18,00	12,00	4,00	2,00	36,00	-	-	36,00	20/03/1985	267	-
1331	DALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	18,00	12,00	2,00	4,00	36,00	-	-	36,00	06/12/1970	268	-
619	ROSASANDRA DASILVAPENA	18,00	10,00	2,00	6,00	36,00	-	-	36,00	31/03/1974	269	-
163	LUZIAJOAQUINA BARBOSA	18,00	8,00	2,00	8,00	36,00	-	-	36,00	07/10/1977	270	-
984	TELMARODRIGUES DE SOUZA	15,00	10,00	4,00	6,00	35,00	-	-	35,00	05/10/1965	271	-
1199	LUZIVANIAALVES DA COSTA	15,00	10,00	2,00	8,00	35,00	-	-	35,00	19/03/1971	272	-
719	POLIANAALVES CAVALHEIRO	12,00	10,00	4,00	8,00	34,00	-	-	34,00	05/04/1993	273	-
768	SAMANTA GONZAGABARBOSA	15,00	8,00	4,00	6,00	33,00	-	-	33,00	19/07/1993	274	-
306	CRISTIANE DE PAULA BARBOSA	24,00	4,00	2,00	2,00	32,00	-	-	32,00	01/08/1989	275	-
1371	GISLAINE CARDOSO FERREIRA	15,00	6,00	4,00	6,00	31,00	-	-	31,00	10/08/1984	276	-
1172	JESSYKASILVAOLIVEIRA	12,00	10,00	4,00	4,00	30,00	-	-	30,00	02/09/1989	277	-
1166	WELLIKACRISTINA SILVAGOMES	12,00	10,00	4,00	4,00	30,00	-	-	30,00	01/01/1990	278	-
751	ROSEIMAR MOREIRADA SILVA OLIVEIRA	15,00	6,00	2,00	6,00	29,00	-	-	29,00	16/04/1976	279	-
1099	ANADE SOUZAALVES CORANDINI	18,00	2,00	4,00	4,00	28,00	-	-	28,00	27/11/1965	280	-
721	KEILAPEREIRA UMBELINO	51,00	16,00	0,00	6,00	73,00	-	-	73,00	10/07/1981	281	-
1210	LEILAMAR CONCEIÇÃO OLIVEIRA	42,00	16,00	0,00	8,00	66,00	-	-	66,00	06/08/1987	282	-
1243	ANACAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA	42,00	14,00	0,00	8,00	64,00	-	-	64,00	06/06/1994	283	-
1234	DIENE INÁCIO GALVÃO	39,00	14,00	0,00	8,00	61,00	-	-	61,00	05/11/1991	284	-
114	ROSIELMAOLIVEIRA NEGRE	39,00	12,00	0,00	10,00	61,00	-	-	61,00	08/04/1980	285	-
1253	CRISTINAANTONIASOKOLOWSKI	42,00	6,00	0,00	8,00	56,00	-	-	56,00	14/02/1980	286	-
1179	LAZARADE FATIMA CORANDIN SOUZA	36,00	14,00	0,00	4,00	54,00	-	-	54,00	11/02/1967	287	-
1010	BABY DDIVADA SILVA MARTINS	36,00	8,00	0,00	8,00	52,00	-	-	52,00	09/06/1987	288	-
1035	CLEIDE BARROS LIMA	30,00	16,00	0,00	6,00	52,00	-	-	52,00	31/08/1970	289	-
1384	JANAINAELEANDRO DE SOUZA	30,00	14,00	0,00	8,00	52,00	-	-	52,00	11/08/1987	290	-
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1396	RAIANE CRISTINADA SILVA	39,00	8,00	0,00	4,00	51,00	-	-	51,00	29/09/1993	291	-
122	ZÉLIAMARIA DASILVAROCHA DE ALMEIDA	39,00	6,00	0,00	6,00	51,00	-	-	51,00	15/11/1969	292	-
1020	ZULEICASILVA MATOS FERREIRA MARTINS	33,00	14,00	0,00	4,00	51,00	-	-	51,00	02/08/1968	293	-
969	ELIONIADE JESUS RODREIGUES DOS SANTOS	33,00	12,00	0,00	6,00	51,00	-	-	51,00	09/09/1991	294	-
754	BRENDARYALEXIAANDREZA JOCASTA WEHREN	DE MO33,00 E 12,00		0,00	6,00	51,00	-	-	51,00	28/04/1995	295	-
1090	SONIAMARIA NUNES	30,00	10,00	0,00	10,00	50,00	-	-	50,00	18/12/1973	296	-
568	MARIAFRANCISCA MATOS DASILVA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	-	49,00	07/05/1958	297	-
1342	ELIZABETEARDEN MENDES DA SILVA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	-	49,00	16/11/1967	298	-
544	SINIAPULA GOMES DOS SANTOS	36,00	8,00	0,00	4,00	48,00	-	-	48,00	25/05/1989	299	-
947	SIDNEY MOURATOLEDO	36,00	8,00	0,00	4,00	48,00	-	-	48,00	31/07/1993	300	-

564	ELIZETE TIAGO FERREIRASILVA	30,00	12,00	0,00	4,00	46,00	-	-	46,00	13/07/1980	301	-
774	DEBORACRISTINA GOMES REZENDE	24,00	14,00	0,00	6,00	44,00	-	-	44,00	28/10/1993	302	-
952	RAPHAELA CRISTINA CARDOSO DASILVA	30,00	10,00	0,00	2,00	42,00	-	-	42,00	25/09/1989	303	-
560	ANAKLEBIA PEREIRADASILVABORGES	24,00	10,00	0,00	8,00	42,00	-	-	42,00	10/10/1980	304	-
1008	FLAVIA BERNARDINA DE SOUZANOQUEIRA	27,00	4,00	0,00	8,00	39,00	-	-	39,00	24/09/1974	305	-
77	SUELENE CAETANA DE ARAÚJO	21,00	8,00	0,00	10,00	39,00	-	-	39,00	10/10/1972	306	-
1142	GISELEABADIA RODRIGUES DASILVA	24,00	8,00	0,00	4,00	36,00	-	-	36,00	13/05/1993	307	-
713	MARIASILVERIADE SOUZA	18,00	12,00	0,00	4,00	34,00	-	-	34,00	26/06/1986	308	-
273	VANESSA PARENTE SOARES	15,00	10,00	0,00	6,00	31,00	-	-	31,00	01/06/1994	309	-
858	ELIANANUNES MADUREIRA	15,00	8,00	0,00	6,00	29,00	-	-	29,00	09/04/1980	310	-
661	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	12,00	4,00	0,00	8,00	24,00	-	-	24,00	11/12/1971	311	-
1397	IVANETE SOARES CARDOSO	12,00	2,00	0,00	2,00	16,00	-	-	16,00	23/02/1972	312	-
671	MARIAAPARECIDA ALVES TAVARES	6,00	2,00	0,00	2,00	10,00	-	-	10,00	01/12/1964	313	-
699	VERNI PAULINA REINHEIMER IDUARTE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/06/1964	314	-
1047	ANARODRIGUES DA PURIFICAÇÃO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/10/1964	315	-
390	MARIADEUSIDETE RODRIGUES BATISTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/01/1967	316	-
907	ANAIZABEL MORAIS DANTAS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/04/1968	317	-
22	CREUSANAPEREIRA DASILVAOLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/10/1972	318	-
1448	MARIABERTILA JESUS DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/05/1975	319	-

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
476	LUZIAOLIVEIRA DE ARAUJO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/10/1978	320	-
1230	ELIZANGELABARBOSA BISPO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/12/1979	321	-
610	PATRICIA SOARES SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/10/1981	322	-
1301	MELINAGARCIA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/12/1981	323	-
457	JUCIMARALALUCI	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	03/12/1982	324	-
1392	JULIANA CORREIA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/05/1983	325	-
964	APARECIDA JOSÉ MENDANHA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/05/1983	326	-
1462	ANTONIO CARDOSO REZENDE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	01/06/1984	327	-
348	DAIANY LAURINDADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	14/06/1984	328	-
1219	JANAINAMOREIRA DA SILVA NEVES LIMA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/07/1984	329	-
233	PATRICIA PEREIRADACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/05/1987	330	-
1191	ANASTACIA RODRIGUES SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	06/01/1988	331	-
1454	LEIBIANE MORAIS DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/06/1988	332	-
634	ERIKAAPARECIDAMARTINS BORGES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/08/1988	333	-
880	ROSANAAPARECIDA PEREIRA MATOSO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/03/1989	334	-
1089	VALERIA REZENDE DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	24/05/1989	335	-
493	LORRAYNE THAYNARA SILVASANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/09/1989	336	-
975	KELINE FRANÇACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/01/1990	337	-
217	THIAGO DA SILVABATISTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/12/1990	338	-
349	ADJANIAPEREIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	16/07/1991	339	-
1327	LORENA GOMES DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/06/1993	340	-
375	RAYSSY MOURAPEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/09/2012	341	-

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANALISE

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1224	THAINARAPEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/09/1993	1	-

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
7	ANTONIO MARCOS NETO	45,00	6,00	2,00	4,00	57,00	-	-	57,00	31/01/1981	1	Aprovado
669	PAULAANDREIAVICENTINI	33,00	10,00	2,00	4,00	49,00	-	-	49,00	06/09/1985	2	-
572	LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	33,00	6,00	4,00	6,00	49,00	-	-	49,00	21/07/1984	3	-
1355	WEBERT DOSANJOS BARBOSADA SILVA	12,00	8,00	2,00	8,00	30,00	-	-	30,00	29/01/1988	4	-
1349	ADAILTO LOPES DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	02/06/1985	5	-
1046	LIVIABATISTADE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/09/1985	6	-

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
38	NAGELLATHAYSA BIER DE SOUSA	48,00	20,00	10,00	10,00	88,00	-	-	88,00	16/12/1983	1	Aprovado
181	ANILTON SILVADE MOURA	51,00	16,00	8,00	8,00	83,00	-	-	83,00	01/01/1989	2	Classificado
986	LILIAN DAROCHA	48,00	16,00	8,00	8,00	80,00	-	-	80,00	23/02/1989	3	Classificado
605	ALTHIERS LIMA SILVA	48,00	12,00	6,00	10,00	76,00	2,00	-	78,00	14/11/1984	4	Classificado
188	EDIÁLIDA COSTA SANTOS	51,00	14,00	4,00	8,00	77,00	-	-	77,00	31/01/1987	5	Classificado
125	RITA DE CÁSSIASPANHOL	48,00	14,00	4,00	6,00	72,00	2,00	-	74,00	04/09/1986	6	Classificado
411	THAYS BERTO GINDRI	45,00	18,00	2,00	8,00	73,00	-	-	73,00	28/01/1988	7	Classificado
849	AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO	45,00	10,00	8,00	10,00	73,00	-	-	73,00	23/09/1987	8	Classificado
803	ADRIANAANTUNES FERNANDES	48,00	14,00	2,00	6,00	70,00	2,00	-	72,00	19/09/1988	9	Classificado
127	LARAJULIA DE SOUZAALVES	42,00	16,00	6,00	8,00	72,00	-	-	72,00	31/10/1990	10	Classificado
1398	GIZELI DE LIMA	45,00	14,00	4,00	8,00	71,00	-	-	71,00	16/11/1986	11	Classificado
72	ELIANE FERREIRADA SILVA	48,00	8,00	6,00	8,00	70,00	-	-	70,00	24/10/1976	12	Classificado
1379	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	51,00	8,00	4,00	6,00	69,00	-	-	69,00	02/03/1983	13	Classificado
441	MARIAMADALENA DA COSTA	45,00	10,00	6,00	8,00	69,00	-	-	69,00	26/09/1974	14	Classificado
1450	GISELE MOSCHEN ORTIGARA	45,00	12,00	4,00	6,00	67,00	-	-	67,00	30/12/1981	15	Classificado
1308	ROSANGELAOLIVEIRA MARTINS	45,00	8,00	8,00	6,00	67,00	-	-	67,00	20/08/1979	16	Classificado
990	DENISE SILVA NOGUEIRA	39,00	12,00	8,00	8,00	67,00	-	-	67,00	08/09/1988	17	Classificado
787	ARIANY ALVES BARBOSA	42,00	8,00	4,00	10,00	64,00	-	-	64,00	25/08/1988	18	Classificado
637	CLARICE LUIZA SILVADE LIMA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	27/02/1984	19	Classificado
1221	KARINNE FERREIRADA SILVA	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	10/04/1989	20	Classificado
113	ALLANA AMARAL LEAL	42,00	10,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	23/11/1983	21	Classificado
80	GIANE DIVINA DE SOUZA REIS	42,00	8,00	8,00	4,00	62,00	-	-	62,00	04/08/1973	22	Classificado
1375	CLAUDIMARI SLAVIERO	36,00	8,00	10,00	8,00	62,00	-	-	62,00	27/04/1970	23	Classificado
802	VIVIANNE DE SOUSA DUNCK	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	05/11/1984	24	Classificado
212	CLEIDE MENDONÇAQUEIROZ	39,00	8,00	4,00	10,00	61,00	-	-	61,00	12/01/1982	25	Classificado
1347	LUANALEÃO SANTOS	42,00	8,00	4,00	6,00	60,00	-	-	60,00	26/11/1987	26	Classificado
254	RENATO CAMPOS FONSECA	36,00	8,00	6,00	10,00	60,00	-	-	60,00	09/09/1990	27	Classificado
889	ADAILSON DUARTE SILVA	39,00	8,00	4,00	8,00	59,00	-	-	59,00	18/12/1987	28	Classificado
987	POLIANARODRIGUES DOS SANTOS	36,00	8,00	6,00	8,00	58,00	-	-	58,00	22/10/1987	29	Classificado

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
395	ANACLÁUDIA RAMOS DASILVA	36,00	8,00	2,00	10,00	56,00	-	-	56,00	12/09/1988	30	Classificado
11	RAFAELA MESQUITA	39,00	8,00	4,00	4,00	55,00	-	-	55,00	15/07/1984	31	Classificado

131	ALINE FABIAN	42,00	4,00	4,00	4,00	54,00	-	-	54,00	17/04/1982	32	Classificado
810	LUDIMILAPINHEIRO REZENDE	30,00	10,00	8,00	4,00	52,00	2,00	-	54,00	14/08/1985	33	Classificado
279	MAYARA MARY ARRUDA DOTTO DE PAULA	33,00	12,00	2,00	6,00	53,00	-	-	53,00	18/02/1989	34	Classificado
1360	KARLLA RARYAGNE TEIXEIRA	33,00	10,00	4,00	6,00	53,00	-	-	53,00	31/03/1990	35	Classificado
995	MARIANNA MOURÃO BAPTISTA	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	17/04/1991	36	Classificado
134	BEATRIZ RODRIGUES	33,00	10,00	2,00	6,00	51,00	-	-	51,00	01/04/1989	37	Classificado
601	ROZANGELARAQUEL DE SOUZALOPES	33,00	8,00	4,00	6,00	51,00	-	-	51,00	02/02/1984	38	Classificado
67	THAYS CRISTYNA CARDOSO	27,00	8,00	6,00	8,00	49,00	-	-	49,00	19/12/1986	39	-
44	LUDMILAKAROLINE BATISTA	30,00	8,00	2,00	8,00	48,00	-	-	48,00	14/12/1989	40	-
380	LUCILAINE DE PAULA MIGUEL	33,00	2,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	17/12/1980	41	-
1006	LORENA GONÇALVES DA SILVA LEITE	30,00	4,00	4,00	4,00	42,00	2,00	-	42,00	22/01/1983	42	-
165	KÁTILA CRISTINA DE JESUS	24,00	8,00	6,00	4,00	42,00	-	-	42,00	28/01/1990	43	-
971	WANESSASOUSABARBOSA	33,00	4,00	2,00	2,00	41,00	-	-	41,00	16/01/1991	44	-
1082	PATRICIA MACHADO BATISTA	24,00	8,00	4,00	4,00	40,00	-	-	40,00	04/07/1988	45	-
43	RAYSA SILVAMELO CASON	39,00	8,00	0,00	4,00	51,00	-	-	51,00	22/11/1988	46	-
1229	MARINATAVEIRA DEARRUDA	30,00	8,00	0,00	8,00	46,00	-	-	46,00	22/06/1988	47	-
536	VANDERLEIAALVES XAVIER	24,00	8,00	0,00	8,00	40,00	-	-	40,00	28/08/1984	48	-
1368	ADRIANABATISTALIMA	21,00	6,00	0,00	6,00	33,00	-	-	33,00	09/10/1977	49	-
1011	NANCIMAR SANTANA SILVA MIGUEL	15,00	6,00	2,00	0,00	23,00	-	-	23,00	11/12/1982	50	-
1171	VERA LUCIA DE MOURA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	05/08/1972	51	-
1395	CLEUSAMARA WERKHAUSER	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/08/1975	52	-
695	ALISSÉIAGUIMARÃES LEMES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/01/1982	53	-
1187	ALEXANDER BRITO FERREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/05/1984	54	-
1086	ANDREIAWALESKAMACHADO BORGE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	19/11/1991	55	-

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
92	EDBERT MOREIRAJÚNIOR	42,00	14,00	8,00	10,00	74,00	2,00	-	76,00	08/08/1954	1 Classificado
472	VANESSA CRISTINACOSTAMIOTO	39,00	12,00	10,00	6,00	67,00	-	-	67,00	11/10/1982	2 Classificado
104	CAMILADIEL BOBRZYK	33,00	8,00	8,00	6,00	55,00	-	-	55,00	04/12/1989	3 Classificado
397	EDINEI MENDONÇA DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/02/1966	4 -

CARGO: FISCAL DE OBRAS

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
573	MARIACECILIA LO MONACO	33,00	14,00	6,00	6,00	59,00	-	-	59,00	16/10/1978	1 Aprovado
1113	DANIEL GOMES MARINHO	36,00	8,00	8,00	4,00	56,00	-	-	56,00	18/03/1983	2 Classificado
771	ELVIS ANDRE WEHREN MORAES DE MELO	36,00	6,00	6,00	6,00	54,00	-	-	54,00	02/11/1993	3 Classificado
1264	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SPOHR	36,00	4,00	8,00	6,00	54,00	-	-	54,00	18/01/1988	4 Classificado
708	HERMESON ARAUJO LIMA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	22/04/1985	5 Classificado
1367	ADINAM ANCELMO DE LIMA	33,00	6,00	6,00	8,00	53,00	-	-	53,00	22/09/1967	6 Classificado
1156	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	33,00	4,00	4,00	10,00	51,00	-	-	51,00	28/11/1985	7 Classificado
1164	EDSON MACHADO	33,00	6,00	4,00	4,00	47,00	-	-	47,00	18/06/1985	8 -
76	SAMARA LYDIACETANO THOME	21,00	16,00	2,00	8,00	47,00	-	-	47,00	02/12/1988	9 -
1104	EDER CARVALHO MARTINS	30,00	6,00	4,00	6,00	46,00	-	-	46,00	07/01/1993	10 -
841	CLEDINASILVA DE LACERDA BAIROS	27,00	8,00	4,00	6,00	45,00	-	-	45,00	04/07/1977	11 -
905	KEROLAY VALADÃO CARVALHO	24,00	8,00	4,00	8,00	44,00	-	-	44,00	11/10/1991	12 -
1265	LILIAN NUNES MANOEL	24,00	12,00	2,00	4,00	42,00	-	-	42,00	07/04/1984	13 -
785	GESSINAMONTEIRO LOURENÇO SANTOS.....	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	09/11/1964	14 -
867	MARCOS SANTANA DE SOUZA	27,00	6,00	2,00	4,00	39,00	-	-	39,00	11/02/1988	15 -
677	SUELTON ALMEIDA MARTINS	21,00	8,00	4,00	4,00	37,00	-	-	37,00	28/08/1987	16 -
63	GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA	21,00	4,00	6,00	6,00	37,00	-	-	37,00	18/12/1978	17 -
1386	EDILENE MARINHO	21,00	8,00	2,00	4,00	35,00	-	-	35,00	09/08/1987	18 -
951	ROSALINO FERREIRADA PAIXÃO	21,00	4,00	4,00	4,00	33,00	-	-	33,00	11/03/1974	19 -
582	WARLEYALVES TEIXEIRA LIMA	21,00	2,00	4,00	6,00	33,00	-	-	33,00	16/02/1990	20 -
1122	LENILSON DASILVACORDEIRO	21,00	2,00	2,00	6,00	31,00	-	-	31,00	07/06/1977	21 -
620	ROSIMEIRE MENDES DACRUZ MENDANHA	15,00	6,00	4,00	4,00	29,00	-	-	29,00	06/03/1981	22 -
1177	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA	12,00	8,00	2,00	6,00	28,00	-	-	28,00	04/06/1986	23 -
1148	VILMAIR JOSE DA MOTA	12,00	6,00	2,00	6,00	26,00	-	-	26,00	08/08/1968	24 -
863	KLEIBER ERINGE PEREIRA	12,00	6,00	2,00	6,00	26,00	-	-	26,00	01/02/1983	25 -
892	BELMIRO BARBOSADOS SANTOS	15,00	6,00	2,00	2,00	25,00	-	-	25,00	26/11/1951	26 -
1322	PATRICIA LUIZADASILVA	36,00	6,00	0,00	4,00	46,00	-	-	46,00	22/11/1978	27 -
266	JOHN LENNON BUENO FERREIRA	27,00	10,00	0,00	4,00	41,00	-	-	41,00	21/08/1990	28 -
837	ZULMIRASIQUEIRA	27,00	8,00	0,00	4,00	39,00	-	-	39,00	19/09/1973	29 -

CARGO: FISCAL DE OBRAS

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1428	NELSON BARBOSADE MORAIS	27,00	6,00	0,00	6,00	39,00	-	-	39,00	12/06/1963	30 -
81	GEANIO LIMAMILHOMENS	21,00	4,00	0,00	4,00	29,00	-	-	29,00	23/11/1975	31 -
733	JOSERIO MARTINS DACOSTA	18,00	6,00	0,00	2,00	26,00	-	-	26,00	20/03/1996	32 -
1180	VALDIVINO MARTINS SOUZA	15,00	6,00	0,00	4,00	25,00	-	-	25,00	22/06/1975	33 -
51	JONNES RICARDO KAPPAUN	9,00	10,00	0,00	4,00	23,00	-	-	23,00	14/10/1981	34 -
1257	THIAGO PAULO DOS SANTOS	9,00	2,00	0,00	6,00	17,00	-	-	17,00	14/04/1989	35 -
1049	MARIADAS GRAÇAS LIDIA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/07/1973	36 -

CARGO: GARI

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
791	VANDERLAN MELO DO CARMO	27,00	10,00	4,00	6,00	47,00	-	INAPTO	47,00	20/03/1983	1 -
812	CARLOS MARACAPE DA SILVA	15,00	6,00	4,00	4,00	29,00	-	INAPTO	29,00	24/12/1961	2 -
202	JERÔNIMO ANTONIO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	04/12/1973	3 -

CARGO: GARI

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
429	ELIVANI OLIVEIRA SOARES	57,00	16,00	2,00	6,00	81,00	-	APTO	81,00	10/04/1984	1 Aprovado
91	MIRIAN RODRIGUES DASILVA	57,00	8,00	8,00	8,00	81,00	-	APTO	81,00	09/11/1964	2 Aprovado
587	CICERO EVANIO DA SILVASOUZA	51,00	10,00	8,00	2,00	71,00	-	APTO	71,00	20/06/1981	3 Aprovado
153	ADRIANAPEREIRA DASILVADEALMEIDA	42,00	14,00	8,00	6,00	70,00	-	APTO	70,00	11/01/1983	4 Aprovado
58	RONALDO MARTINS DOS SANTOS	45,00	8,00	6,00	6,00	65,00	-	APTO	65,00	02/12/1983	5 Aprovado
309	LEANDRO FELIPE DASILVA	48,00	6,00	6,00	4,00	64,00	-	APTO	64,00	29/06/1989	6 Aprovado
1060	LINDOMAR PEDROSAMENDANHA	42,00	10,00	6,00	6,00	64,00	-	APTO	64,00	12/06/1973	7 Aprovado
659	LEIDIANE CARDOSO LIMAPEREIRA	36,00	10,00	2,00	8,00	56,00	-	APTO	56,00	28/10/1986	8 Aprovado
794	IRISLANE DASILVALIMA	36,00	8,00	4,00	4,00	52,00	-	APTO	52,00	14/05/1988	9 Aprovado
978	MAGNO FERNANDO LOPES BEZERRA	30,00	6,00	4,00	8,00	48,00	-	APTO	48,00	11/04/1982	10 -
795	GERACINO MENDES MOREIRA	24,00	10,00	4,00	10,00	48,00	-	APTO	48,00	24/01/1973	11 -
485	GEÇIONE RODRIGUES DASILVA	33,00	6,00	2,00	6,00	47,00	-	APTO	47,00	20/09/1987	12 -
688	MARTA REZENDE GOMES	36,00	2,00	4,00	4,00	46,00	-	APTO	46,00	11/02/1973	13 -

256	VALDIVINA CLARADASILVA	24,00	6,00	4,00	8,00	42,00	-	APTO	42,00	02/08/1978	14	-	
1207	LIDIANE MARIADA SILVA	24,00	4,00	6,00	6,00	40,00	-	APTO	40,00	12/01/1982	15	-	
1039	CARLOS MAGNO TOLEDO RESPLANDE	18,00	4,00	2,00	6,00	30,00	-	APTO	30,00	30/01/1983	16	-	
247	ZESUITA PEREIRADASILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	-	APTO	20,00	02/01/1971	17	-	
789	VILMAR MORAES DOS SANTOS	60,00	8,00	8,00	6,00	82,00	-	INAPTO	82,00	10/05/1968	18	-	
147	FABIANA APARECIDA SANTOS DEARAUJO	48,00	16,00	8,00	6,00	78,00	-	INAPTO	78,00	04/11/1988	19	-	
773	EDINALVA FIRMINAFARIAS	48,00	16,00	4,00	6,00	74,00	-	INAPTO	74,00	14/04/1974	20	-	
323	FATIMABARBOSA DE JESUS	48,00	10,00	6,00	6,00	70,00	-	INAPTO	70,00	24/07/1973	21	-	
645	ADRIANADA SILVA FREITAS	48,00	8,00	8,00	6,00	70,00	-	INAPTO	70,00	09/01/1988	22	-	
570	JEUCESAR ANDRADE	45,00	10,00	10,00	2,00	67,00	-	INAPTO	67,00	01/07/1982	23	-	
439	ELIAS DE SOUTO TAVARES	48,00	8,00	6,00	4,00	66,00	-	INAPTO	66,00	28/09/1984	24	-	
204	LUCIANAFELIZARDO GALVÃO	45,00	8,00	6,00	6,00	65,00	-	INAPTO	65,00	19/06/1977	25	-	
145	REGINAMARIS DOS SANTOS	39,00	14,00	6,00	6,00	65,00	-	INAPTO	65,00	24/12/1970	26	-	
586	FABIANE BRUNA DOS SANTOS	45,00	8,00	4,00	4,00	61,00	-	INAPTO	61,00	14/02/1988	27	-	
825	ELAINE OLIVEIRADA SILVA	39,00	14,00	4,00	4,00	61,00	-	INAPTO	61,00	25/11/1979	28	-	
475	JOSELINA DIAS BATISTA	42,00	6,00	6,00	6,00	60,00	-	INAPTO	60,00	23/08/1961	29	-	
CARGO: GARI													
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação		
1024	MARIVANIA FREITAS LIMA	36,00	10,00	6,00	8,00	60,00	-	INAPTO	60,00	01/08/1973	30	-	
722	ELISMARCIA FERREIRA MAIA	39,00	8,00	8,00	4,00	59,00	-	INAPTO	59,00	17/06/1979	31	-	
993	MARIADAS GRAÇAS DE MORAES	39,00	6,00	6,00	6,00	57,00	-	INAPTO	57,00	23/02/1976	32	-	
828	SILVANI FRANCISCO DA SILVA MAIA	33,00	10,00	8,00	6,00	57,00	-	INAPTO	57,00	09/05/1980	33	-	
135	GILMAR MARIADA SILVA	36,00	10,00	4,00	6,00	56,00	-	INAPTO	56,00	11/08/1981	34	-	
157	DEUZINADA SILVA CARDOSO	30,00	12,00	8,00	6,00	56,00	-	INAPTO	56,00	20/07/1979	35	-	
316	DIEGO SILVA MAIA	36,00	10,00	2,00	4,00	52,00	-	INAPTO	52,00	24/02/1992	36	-	
488	ANACREUSA DOS SANTOS	30,00	10,00	4,00	6,00	50,00	-	INAPTO	50,00	25/10/1964	37	-	
56	ADRIANO RIGODANZO	27,00	8,00	8,00	6,00	49,00	-	INAPTO	49,00	29/10/1982	38	-	
407	ALZENI MARIADA HORA	21,00	4,00	4,00	6,00	35,00	-	INAPTO	35,00	28/01/1972	39	-	
535	MANOEL TEODORO DAS NEVES	21,00	2,00	4,00	8,00	35,00	-	INAPTO	35,00	20/09/1957	40	-	
1202	THAYLINE ELIZA ALVES GARCÍAS	57,00	10,00	8,00	4,00	79,00	-	Ausente	79,00	11/01/1991	41	-	
972	LINDOMAR OLIVEIRADOS SNTOS	48,00	12,00	10,00	8,00	78,00	-	Ausente	78,00	06/08/1977	42	-	
675	ITALO CÉSAR ELOY CARDOSO LIMA	48,00	12,00	4,00	4,00	68,00	-	Ausente	68,00	28/05/1994	43	-	
245	IRAMAR NERES DE SOUZA	45,00	4,00	4,00	4,00	57,00	-	Ausente	57,00	10/03/1973	44	-	
270	IRENI MARQUES DA SILVA	39,00	6,00	4,00	8,00	57,00	-	Ausente	57,00	19/06/1987	45	-	
826	CLEUZENIR PEREIRADOS SANTOS	36,00	6,00	6,00	4,00	52,00	-	Ausente	52,00	16/04/1976	46	-	
1173	MARIADOS ANJOS BARBOSADASILVA	36,00	6,00	4,00	4,00	50,00	-	Ausente	50,00	06/06/1972	47	-	
444	CLARINDO JOSE MENDANHA	27,00	6,00	4,00	10,00	47,00	-	Ausente	47,00	16/06/1955	48	-	
1364	HERICA ELIAS DOS SANTOS	30,00	4,00	2,00	8,00	44,00	-	Ausente	44,00	22/08/1979	49	-	
109	ENIVON MARTINS DE CARVALHO	24,00	6,00	0,00	6,00	36,00	-	INAPTO	36,00	22/05/1974	50	-	
105	JESUS MOREIRA DA SILVA	21,00	0,00	0,00	8,00	29,00	-	INAPTO	29,00	17/06/1967	51	-	
790	PEDRO ALVES NOGUEIRA	12,00	4,00	0,00	4,00	20,00	-	INAPTO	20,00	20/09/1978	52	-	
136	VALTUIR PEREIRA BORGES	6,00	6,00	4,00	0,00	16,00	-	APTO	16,00	19/12/1967	53	-	
793	MANOEL ALVES DE JESUS	6,00	0,00	0,00	6,00	12,00	-	INAPTO	12,00	10/05/1960	54	-	
830	RENILDO FRANCISCO DOS SANTOS	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00	-	APTO	5,00	26/05/1977	55	-	
1004	OSMAR ALVES DOS SANTOS	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00	-	APTO	4,00	21/01/1966	56	-	
547	JOÃO GOMES DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	05/10/1958	57	-	
1182	EDSON RENATO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Ausente	0,00	07/04/1959	58	-	
CARGO: GARI													
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação		
1116	ADIR BATISTA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	21/03/1963	59	-	
778	RIVAILDA ROSADASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	01/08/1970	60	-	
1016	JOÃO PEREIRA PIMENTEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	APTO	0,00	09/04/1971	61	-	
23	SEBASTIÃO OLIVEIRADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	15/01/1975	62	-	
1378	DAILMACAETANO ROSA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	19/09/1977	63	-	
159	SUELITON SOARES DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	29/10/1979	64	-	
835	FABIOCAMILO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	16/07/1980	65	-	
643	RONILSON FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/09/1984	66	-	
172	RODRIGO NERES SOARES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	29/11/1989	67	-	
170	FABRICIO NERES SOARES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	20/07/1991	68	-	
1290	BIANCABERNARDES SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/10/1991	69	-	
681	JOSÍAS CLEVISON VIANADA PAIXÃO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	24/10/1992	70	-	
CARGO: NUTRICIONISTA													
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação		
1137	VANDERLEIATAVARES PEREIRA	45,00	10,00	6,00	4,00	65,00	-	-	65,00	22/01/1992	1	Aprovado	
5	ELLEN CRISTINAROSA DACRUZ	42,00	4,00	4,00	6,00	56,00	2,00	-	58,00	05/07/1987	2	Classificado	
1453	RENNAD BRENO MONTEMEZZO	45,00	4,00	4,00	4,00	57,00	-	-	57,00	14/11/1982	3	Classificado	
206	TATIANE PENTEADO ROSA	30,00	12,00	4,00	8,00	54,00	2,00	-	56,00	/ /	4	Classificado	
624	CLAUDIASANTOS CARVALHO	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	23/03/1991	5	Classificado	
901	APARECIDA RODRIGUES GOMES	36,00	4,00	4,00	0,00	44,00	-	-	44,00	14/11/1987	6	-	
1304	GLEKSANE LIELL	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/06/1990	7	-	
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS													
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação		
418	JOSE APARECIDO PEREIRA PIMENTEL	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	86,00	159,00	28/01/1974	1	Classificado
242	ALBERTO BAIROS	39,00	16,00	4,00	10,00	69,00	-	-	81,00	150,00	14/01/1976	2	Classificado
1300	WENIO MARCIO NOGUEIRADA SILVA	39,00	14,00	6,00	6,00	65,00	-	-	29,00	65,00	30/06/1981	3	-
1280	EDSON FRANCISCO FARIAS	24,00	8,00	4,00	8,00	44,00	-	-	36,00	44,00	14/10/1969	4	-
1015	DARLAN MONTEIRO LOURENÇO	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	Ausente	73,00	16/07/1971	5	-
1007	LUCIANO BATISTA DOS SANTOS	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	Ausente	59,00	23/05/1988	6	-
1338	RODRIGO RODRIGUES DE BARROS	36,00	6,00	2,00	8,00	52,00	-	-	Ausente	52,00	28/01/1978	7	-
1381	JOSE PEREIRADA SILVAFILHO	39,00	4,00	0,00	8,00	51,00	-	-	Ausente	51,00	13/10/1964	8	-
108	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	24,00	12,00	2,00	6,00	44,00	-	-	Ausente	44,00	24/07/1969	9	-
1138	MARINON ALVES DE MORAES	-	-	-	-	Ausente	-	-	Ausente	-	23/08/1970	10	-
CARGO: PROFESSOR (E.M. RANCHO AMIGO)													
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação		
369	JOÃO BOSCO ALVES	48,00	8,00	4,00	10,00	70,00	-	-	70,00	23/05/1961	1	Aprovado	
945	LEANDRATELES FARIA	42,00	12,00	4,00	10,00	68,00	-	-	68,00	20/12/1984	2	Aprovado	
1247	EDNASELMA DASILVA	48,00	6,00	4,00	8,00	66,00	-	-	66,00	10/08/1975	3	Classificado	
1022	ROSILAINE RIBEIRO DACOSTA	48,00	6,00	4,00	6,00	64,00	-	-	64,00	12/08/1987	4	Classificado	
1246	ERMELINDAMARIA DA GLORIA CALDAS	48,00	6,00	2,00	6,00	62,00	-	-	62,00	10/05/1963	5	Classificado	
1087	DOMINGAS FRANCISCAD E MORAES	42,00	6,00	4,00	8,00	60,00	-	-	60,00	08/11/1964	6	Classificado	

445	CELESTE CONCEIÇÃO DA SILVA	45,00	4,00	2,00	4,00	55,00	-	-	55,00	19/06/1975	7	Classificado
139	ANTONIA LEILA RIBEIRO DACOSTA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	27/06/1982	8	Classificado
CARGO: PROFESSOR (A)												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
357	ANAPAUDACRUZ SOUZA	51,00	10,00	6,00	10,00	77,00	2,00	-	79,00	20/09/1983	1	Classificado
430	GILVANIA LAURARODRIGUES DOS SANTOS	54,00	8,00	6,00	6,00	74,00	2,00	-	76,00	28/01/1983	2	Classificado
432	GILTONIO DEIVIDY RODRIGUES DOS SANTOS	48,00	12,00	8,00	6,00	74,00	2,00	-	76,00	28/02/1982	3	Classificado
211	CELMA PEREIRA MACHADO SANTOS	51,00	8,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	01/03/1969	4	Classificado
189	IDEMAURA APARECIDAMARTINS PRIMO	48,00	8,00	8,00	6,00	70,00	-	-	70,00	05/11/1971	5	Classificado
1106	DANIELLE FONSECASILVA	54,00	4,00	4,00	6,00	68,00	-	-	68,00	20/06/1978	6	Classificado
811	SONIATERESA DE ALMEIDAMANTELLI	48,00	8,00	4,00	8,00	68,00	-	-	68,00	25/04/1968	7	Classificado
967	BLENAOLIVEIRA RODRIGUES	48,00	12,00	2,00	4,00	66,00	-	-	66,00	25/12/1985	8	Classificado
712	ILMA BATISTADA SILVA	48,00	8,00	4,00	6,00	66,00	-	-	66,00	13/04/1967	9	Classificado
227	VÍVIAM VIVAS LINS	51,00	6,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	01/01/1977	10	Classificado
408	ROSANATEREZINHA GENEVRO LEITE	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	2,00	-	65,00	09/09/1969	11	Classificado
552	SUENI PEREIRADE ARAGAO COUTEN	39,00	12,00	4,00	8,00	63,00	2,00	-	65,00	29/08/1980	12	Classificado
356	MARIZA BELA DASILVAREIS	42,00	8,00	6,00	8,00	64,00	-	-	64,00	30/09/1953	13	Classificado
1306	EDIMAR BENTO DA SILVA	42,00	8,00	6,00	8,00	64,00	-	-	64,00	23/11/1970	14	Classificado
707	ROSIANE MARIALEVORATO FREIRE	45,00	10,00	4,00	4,00	63,00	-	-	63,00	25/11/1964	15	Classificado
1390	JOSE ANTONIO PEREIRA LEITE	45,00	8,00	6,00	4,00	63,00	-	-	63,00	08/08/1954	16	Classificado
1126	CLEUNICE VOLF DE OLIVEIRA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	30/04/1954	17	Classificado
169	NELI RODRIGUES TIAGO LEAL	45,00	4,00	4,00	8,00	61,00	2,00	-	63,00	19/05/1965	18	Classificado
360	WALDIRENE TEREZINHA DE MELO	42,00	8,00	2,00	6,00	58,00	-	-	58,00	25/12/1978	19	Classificado
401	GESSICARODRIGUES DA CRUZ	42,00	4,00	8,00	4,00	58,00	-	-	58,00	14/03/1986	20	Classificado
251	HAYDEE MOYSES	42,00	6,00	6,00	2,00	56,00	-	-	56,00	14/12/1983	21	Classificado
1051	JOVITA SILVA ROSA	36,00	12,00	2,00	6,00	56,00	-	-	56,00	13/02/1968	22	Classificado
1352	BEATRIZ SIQUEIRA SOUZA	36,00	10,00	4,00	6,00	56,00	-	-	56,00	11/06/1984	23	Classificado
1382	ADRIANAPEREIRA DE SOUSA	39,00	8,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	23/05/1977	24	Classificado
184	INDIAMARAGARAI CORTEZ	42,00	4,00	4,00	4,00	54,00	-	-	54,00	08/12/1977	25	Classificado
808	MARIAAPARECIDA DANTAS	36,00	8,00	4,00	6,00	54,00	-	-	54,00	24/04/1961	26	Classificado
1281	VERA MARIA SCHOSSLER	36,00	6,00	4,00	8,00	54,00	-	-	54,00	12/02/1964	27	Classificado
1031	TEREZINHAGOMES DE OLIVEIRA CAMARGO	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	29/07/1968	28	Classificado
876	SUILENE PEREIRADA SILVA	39,00	4,00	4,00	4,00	51,00	-	-	51,00	30/07/1985	29	Classificado
CARGO: PROFESSOR (A)												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
243	ROSANGELADO CARMO DUQUE	36,00	6,00	4,00	4,00	50,00	-	-	50,00	02/04/1965	30	Classificado
248	EDILENE FERREIRADOS SANTOS	30,00	6,00	6,00	8,00	50,00	-	-	50,00	27/07/1981	31	Classificado
1134	RITA DE CÁSSIAALVESMORAES	36,00	4,00	2,00	6,00	48,00	-	-	48,00	09/09/1969	32	-
1388	FABIANE FERNANDES DA SILVA	36,00	2,00	6,00	4,00	48,00	-	-	48,00	26/02/1980	33	-
916	MARIADA CONCEIÇÃO BEZERRALEAL	30,00	6,00	4,00	8,00	48,00	2,00	-	48,00	18/04/1962	34	-
839	CRISTIANE MARIADOS SANTOS	33,00	6,00	2,00	6,00	47,00	-	-	47,00	05/06/1979	35	-
373	MARCIAPARES GAMA	27,00	8,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	12/07/1972	36	-
575	SUELI DA SILVAPENA	27,00	2,00	6,00	8,00	43,00	-	-	43,00	28/02/1976	37	-
843	CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	24,00	4,00	2,00	6,00	36,00	-	-	36,00	12/12/1961	38	-
452	LUANAKARLA SILVATELLES	9,00	6,00	2,00	4,00	21,00	-	-	21,00	01/04/1980	39	-
941	LJULIANA SEVERINA BARBOSARODRIGUES	42,00	8,00	0,00	8,00	58,00	-	-	58,00	29/07/1977	40	-
1178	MÁRCIADA SILVA	42,00	2,00	0,00	6,00	50,00	-	-	50,00	11/03/1973	41	-
737	GENI TERESINHA WINTER	24,00	8,00	0,00	6,00	38,00	-	-	38,00	28/09/1972	42	-
1370	ADAO MENDES DE SOUSA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/11/1968	43	-
1387	MARIAELIENE DE SOUSA LOPES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/06/1971	44	-
1422	MARCILENEAPARECIDASOLVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/09/1973	45	-
CARGO: PSICÓLOGO												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
294	FABRÍCIA PINTO GALINDO	51,00	14,00	8,00	8,00	81,00	-	-	81,00	28/07/1979	1	Aprovado
1435	LUCIANASANTOS DA ROSA	48,00	12,00	6,00	8,00	74,00	-	-	74,00	19/07/1976	2	Classificado
936	RAISAANNE MARCOLIN	45,00	8,00	2,00	10,00	65,00	-	-	65,00	28/08/1990	3	Classificado
278	HELOISAPORTO RIBEIRO	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	18/10/1956	4	Classificado
174	NUBIA SILVADE ALENCAR	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	10/12/1986	5	Classificado
443	LUANASPEGIORIN ZAMPERLINE	39,00	6,00	4,00	8,00	57,00	-	-	57,00	05/09/1985	6	Classificado
838	CARLENE PIVA FIORAVANTE DE SOUZA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	29/11/1983	7	Classificado
781	VALÉRIA QUEIROZ	-	-	-	-	Ausente	2,00	-	-	16/08/1970	8	-
CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
500	EMELINE CAMILACEOLIN GROTO	30,00	8,00	4,00	6,00	48,00	-	75,00	48,00	07/04/1988	1	-
CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
522	KELLY MARIA BISPO CAMPOS	54,00	14,00	2,00	4,00	74,00	-	100,00	174,00	13/12/1989	1	Aprovado
1283	ANACLAUDIA MONTEIRO FREDI	36,00	18,00	6,00	6,00	66,00	-	100,00	166,00	02/09/1989	2	Aprovado
760	DORIVAL BARROS DE CARVALHO	45,00	4,00	6,00	8,00	63,00	-	100,00	163,00	27/01/1985	3	Aprovado
662	EBER PEREIRASOARES	42,00	16,00	4,00	10,00	72,00	-	90,00	162,00	12/02/1983	4	Classificado
1197	JUNIOR CESAR FIORENTIN	42,00	10,00	6,00	8,00	66,00	-	95,00	161,00	11/09/1986	5	Classificado
878	YUNADE ABREU FREITAS RIBEIRO	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	100,00	161,00	29/04/1986	6	Classificado
965	LILIANANOBRE XIMENES	48,00	16,00	2,00	4,00	70,00	-	85,00	155,00	08/06/1982	7	Classificado
548	CLARICE POLYANA DE ANDRADE E SILVA	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	95,00	154,00	08/11/1988	8	Classificado
1393	THIAGO JUSTEN DE MORAIS	33,00	6,00	6,00	8,00	53,00	-	100,00	153,00	29/08/1992	9	Classificado
741	EDNALDO FRAGAS DASILVA	39,00	8,00	8,00	10,00	65,00	-	85,00	150,00	11/01/1983	10	Classificado
982	GRAZIELLASANTIL ALVES	42,00	4,00	2,00	4,00	52,00	-	95,00	147,00	11/05/1990	11	Classificado
464	VALDIR NUNES LEAL	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	85,00	145,00	10/08/1967	12	Classificado
1098	ROSAMÁRIA MENDES DASILVA	42,00	12,00	4,00	6,00	64,00	-	80,00	144,00	15/08/1977	13	Classificado
1297	DANIEL JUNG DOS SANTOS	45,00	10,00	6,00	6,00	67,00	-	75,00	142,00	28/09/1990	14	Classificado
602	FERNANDO ELIAS DA SILVA	45,00	6,00	8,00	8,00	67,00	-	75,00	142,00	15/05/1991	15	Classificado
392	LUISMAR BERNARDES DASILVA	48,00	12,00	2,00	8,00	70,00	-	70,00	140,00	21/01/1980	16	Classificado
1310	MELANIASIMON	48,00	10,00	6,00	6,00	70,00	-	70,00	140,00	18/01/1982	17	Classificado
963	ELTON CLEI BORGES SALES	45,00	8,00	4,00	4,00	61,00	-	75,00	136,00	29/10/1979	18	Classificado
786	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	39,00	6,00	2,00	4,00	51,00	-	85,00	136,00	22/07/1993	19	Classificado
944	FERNANDAALVES	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	70,00	131,00	28/02/1983	20	Classificado
1029	SUELEN CRISTINA GOMES GUIMARÃES	48,00	10,00	6,00	6,00	70,00	-	60,00	130,00	07/12/1982	21	Classificado
1239	MARCELO GOMES FERREIRA	36,00	10,00	4,00	4,00	54,00	-	75,00	129,00	24/06/1992	22	Classificado
804	DHAYANE DUARTE DANTAS	39,00	8,00	2,00	4,00	53,00	-	75,00	128,00	17/06/1992	23	Classificado
700	CRISTIANE DOS SANTOS PIMENTEL	48,00	8,00	6,00	4,00	66,00	-	60,00	126,00	18/07/1986	24	Classificado

468	JUSCIMAIRE PEREIRABRITO	36,00	8,00	2,00	4,00	50,00	-	75,00	125,00	14/09/1983	25	Classificado
728	HUEBIALOURENÇO DE OLIVEIRA COELHO	36,00	12,00	2,00	8,00	58,00	-	65,00	123,00	04/10/1984	26	Classificado
1282	ADRIANA DE OLIVEIRA AMORIM DASILVA	39,00	8,00	2,00	8,00	57,00	-	65,00	122,00	05/04/1990	27	Classificado
1414	JUDITH MARIA LEMES DALVITH	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	55,00	119,00	27/04/1979	28	Classificado
898	CAROLINE BAIRROS	42,00	12,00	4,00	6,00	64,00	-	55,00	119,00	05/04/1987	29	Classificado
CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
738	PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	36,00	6,00	2,00	8,00	52,00	-	65,00	117,00	13/02/1991	30	Classificado
606	GILSON MIRANDADOS SANTOS	36,00	12,00	2,00	6,00	56,00	-	60,00	116,00	18/03/1987	31	Classificado
413	MEGGY BATISTA DOS SANTOS	39,00	12,00	4,00	2,00	57,00	-	55,00	112,00	18/08/1988	32	Classificado
704	MARIAROSILENE LUIZ BRANDÃO	42,00	6,00	4,00	8,00	60,00	-	50,00	110,00	01/05/1985	33	Classificado
747	HUDSOMAR EDSON ADOLFO HENRIQUE WEHREN DE M S R.	36,00	6,00	6,00	6,00	54,00	-	55,00	109,00	23/04/1991	34	Classificado
657	JAQUELINE FARIAS GOMES	36,00	10,00	4,00	8,00	58,00	-	50,00	108,00	25/05/1988	35	Classificado
1269	MARCIABORGES DA SILVA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	50,00	103,00	02/11/1983	36	Classificado
628	LIDIAPRISCILA CARVALHO FERREIRA	42,00	4,00	2,00	2,00	50,00	-	50,00	100,00	30/05/1991	37	Classificado
280	PABLO LUIZ LIMA SOUZA	36,00	8,00	2,00	4,00	50,00	-	50,00	100,00	17/03/1994	38	Classificado
1313	DAIANACARDOSO SILVA	36,00	6,00	4,00	4,00	50,00	-	50,00	100,00	01/04/1986	39	Classificado
648	GLAUCIANERY DACOSTA	33,00	6,00	4,00	6,00	49,00	-	90,00	49,00	08/07/1976	40	-
1291	IVANILTON FERREIRA COSTA	36,00	4,00	2,00	6,00	48,00	-	50,00	48,00	31/01/1984	41	-
918	RENAN FRANCISCO GOMES	33,00	6,00	4,00	4,00	47,00	-	60,00	47,00	16/11/1992	42	-
1284	BRUNO TOLOTTI	33,00	6,00	2,00	6,00	47,00	-	65,00	47,00	27/01/1989	43	-
325	OTAVIO MARIANO GARCIA	36,00	4,00	2,00	4,00	46,00	-	70,00	46,00	05/06/1983	44	-
875	MYLENAPaulino DASILVA	30,00	8,00	4,00	4,00	46,00	-	60,00	46,00	18/11/1993	45	-
850	JENIFFER KALLINE DASILVA BATISTA	30,00	8,00	4,00	4,00	46,00	-	50,00	46,00	11/06/1994	46	-
640	PÂMELARODRIGUES DOS SANTOS	30,00	6,00	4,00	6,00	46,00	-	95,00	46,00	08/04/1994	47	-
1100	KRISTIANE MENDES DEABREU	33,00	6,00	2,00	4,00	45,00	-	50,00	45,00	27/02/1988	48	-
73	DAYANA OLIVEIRA DE MORAIS	27,00	8,00	4,00	6,00	45,00	-	75,00	45,00	14/09/1980	49	-
1121	NILDAPaula PEREIRA	27,00	8,00	4,00	4,00	43,00	-	65,00	43,00	05/09/1980	50	-
1143	LILIA POLIANA MENDES	30,00	4,00	4,00	2,00	40,00	-	70,00	40,00	01/01/1987	51	-
276	RAYAN MARQUES LIMA	27,00	2,00	2,00	6,00	37,00	-	50,00	37,00	31/03/1994	52	-
347	PATRICIA APARECIDA REZENDE	24,00	4,00	2,00	6,00	36,00	-	90,00	36,00	13/04/1988	53	-
260	VANESSA KARINE BALESTRIN	24,00	4,00	4,00	2,00	34,00	-	90,00	34,00	26/01/1991	54	-
583	LAURAMARIA FÉLIX DEARAÚJO FIGUEIREDO	39,00	16,00	8,00	10,00	73,00	-	0,00	73,00	03/11/1968	55	-
562	DOUGLAS DACOSTA SANTOS	48,00	10,00	8,00	6,00	72,00	-	0,00	72,00	07/06/1991	56	-
520	ANDREIACAMARGO FLECK	51,00	12,00	2,00	4,00	69,00	-	0,00	69,00	04/07/1983	57	-
943	FABIANA DOS REIS DE PIERI	45,00	16,00	4,00	4,00	69,00	-	0,00	69,00	19/10/1980	58	-
CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
819	TIAGO FERREIRA DA SILVA	45,00	8,00	8,00	8,00	69,00	-	0,00	69,00	11/07/1985	59	-
71	SANDRA DE MELO L. AMORIM	45,00	8,00	6,00	8,00	67,00	-	0,00	67,00	22/04/1976	60	-
1255	JARDEL ALEXANDRE LOPES	39,00	8,00	8,00	10,00	65,00	-	0,00	65,00	04/03/1990	61	-
1251	JOANA DARCI MARIANA BATISTA	39,00	10,00	6,00	6,00	61,00	-	0,00	61,00	27/04/1985	62	-
1001	GUILHERME BATISTA DA SILVA	42,00	12,00	2,00	4,00	60,00	-	0,00	60,00	17/01/1994	63	-
143	SANDRO CRISTOVAM DOS SANTOS.	42,00	8,00	6,00	4,00	60,00	-	0,00	60,00	13/01/1993	64	-
630	DEUSÉLIRA RODRIGUES DE SOUZA	42,00	8,00	2,00	8,00	60,00	-	0,00	60,00	05/08/1979	65	-
412	EDNEY BEZERRA DA SILVA	45,00	8,00	2,00	4,00	59,00	-	0,00	59,00	06/03/1994	66	-
282	ELIANATOMAZ MARTINS	39,00	8,00	4,00	8,00	59,00	-	0,00	59,00	25/11/1985	67	-
1227	VERÔNICA LUZ DE SOUSA	42,00	10,00	4,00	2,00	58,00	-	0,00	58,00	10/08/1994	68	-
857	ÉRICA DE SOUSA MIRANDA	42,00	10,00	2,00	4,00	58,00	-	0,00	58,00	19/12/1981	69	-
940	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	42,00	8,00	2,00	6,00	58,00	-	0,00	58,00	25/03/1994	70	-
514	JACKELINE MATOS DAROCHA	36,00	12,00	6,00	4,00	58,00	-	0,00	58,00	27/09/1983	71	-
1408	JOAQUIM DIAS BATISTA	45,00	2,00	2,00	8,00	57,00	-	0,00	57,00	03/10/1964	72	-
160	WANESSA PEREIRADOS SANTOS FRANCAZAK	39,00	10,00	2,00	6,00	57,00	-	0,00	57,00	16/04/1993	73	-
743	MARCOS VIEIRABORGES	42,00	6,00	2,00	4,00	54,00	-	0,00	54,00	12/07/1980	74	-
46	JULIANA DE OLIVEIRA AMORIM DASILVA	42,00	6,00	2,00	4,00	54,00	-	0,00	54,00	28/07/1982	75	-
886	PAULA BEATRIZ PIMENTEL LIMA	42,00	2,00	4,00	6,00	54,00	-	0,00	54,00	28/09/1992	76	-
186	RAISSAMARQUES DE LIMA	39,00	8,00	2,00	4,00	53,00	-	0,00	53,00	11/05/1990	77	-
873	ADRIANAMARCINI AK	39,00	4,00	6,00	4,00	53,00	-	0,00	53,00	07/03/1971	78	-
859	DIVINO APARECIDO SANTOS COELHO	39,00	4,00	4,00	6,00	53,00	-	0,00	53,00	26/03/1985	79	-
1315	SONIVON SOARES SILVA	39,00	4,00	2,00	8,00	53,00	-	0,00	53,00	14/07/1976	80	-
726	HÉRICA DE OLIVEIRA PAULAPALLEZA	42,00	6,00	2,00	2,00	52,00	-	0,00	52,00	05/07/1983	81	-
985	DIEGO MONTELL DINIZ	36,00	4,00	6,00	6,00	52,00	-	0,00	52,00	04/08/1991	82	-
679	LORRAYNE APARECIDA GONÇALVES SANTOS	39,00	6,00	2,00	4,00	51,00	-	0,00	51,00	02/09/1994	83	-
670	CLEIDE OLIVEIRADIAS	36,00	10,00	2,00	2,00	50,00	-	0,00	50,00	16/01/1981	84	-
86	DIVINACELIA REZENDE	36,00	8,00	2,00	4,00	50,00	-	0,00	50,00	17/11/1983	85	-
353	GEYCI AIRES FARIAS	30,00	12,00	2,00	4,00	48,00	-	0,00	48,00	19/05/1992	86	-
236	KATIANE MENDES DE ABREU	30,00	10,00	4,00	4,00	48,00	-	0,00	48,00	14/07/1986	87	-
CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
899	LURDES BATISTA	27,00	10,00	2,00	8,00	47,00	-	0,00	47,00	07/09/1978	88	-
569	LEANDRO PEREIRA DE GODOI	27,00	8,00	6,00	6,00	47,00	-	0,00	47,00	28/01/1987	89	-
1433	JUNIOR BATISTA DE JESUS	36,00	4,00	2,00	4,00	46,00	-	0,00	46,00	30/06/1988	90	-
962	CÁSSIA CRISTINA ALMEIDA FARIAS	36,00	4,00	2,00	4,00	46,00	-	0,00	46,00	13/12/1990	91	-
496	LIDIANE CLARIS FERREIRA DE SOUSA	36,00	2,00	4,00	4,00	46,00	-	0,00	46,00	03/07/1981	92	-
498	DANIEL GUSTAVO DE SOUSA ALVES	30,00	6,00	2,00	8,00	46,00	-	0,00	46,00	15/10/1985	93	-
1065	JONATAS LIMA DASILVA	30,00	4,00	4,00	6,00	44,00	-	0,00	44,00	14/02/1993	94	-
1441	LETICIA DA COSTA	27,00	6,00	2,00	8,00	43,00	-	0,00	43,00	26/05/1989	95	-
729	MARCIVANIA ALVES DE SOUZA	27,00	4,00	6,00	6,00	43,00	-	0,00	43,00	07/04/1969	96	-
1013	JULIANA EMILIA COSTA	30,00	4,00	6,00	2,00	42,00	-	0,00	42,00	24/04/1986	97	-
1175	DANY NAIARA FAEL A OLIVEIRA CUNHA	30,00	4,00	4,00	4,00	42,00	-	0,00	42,00	22/04/1985	98	-
1326	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	30,00	4,00	2,00	6,00	42,00	-	0,00	42,00	06/07/1980	99	-
693	TATIANE BARBOSA FERNANDES	27,00	6,00	2,00	6,00	41,00	-	0,00	41,00	20/09/1986	100	-
846	MARCIA OLIVEIRA DASILVA	21,00	6,00	4,00	4,00	35,00	-	0,00	35,00	18/04/1987	101	-
1128	MARCOS DASILVA CORDEIRO	21,00	6,00	2,00	6,00	35,00	-	0,00	35,00	27/07/1987	102	-
1023	TIAGO DURANTE	21,00	6,00	2,00	6,00	35,00	-	0,00	35,00	12/01/1990	103	-
281	ELIANADE LIMA AMORIM SOUTO	24,00	4,00	4,00	2,00	34,00	-	0,00	34,00	16/10/1985	104	-
419	GISELLENNE DE SOUZA MATOS	18,00	8,00	4,00	4,00	34,00	-	0,00	34,00	11/01/1985	105	-
1102	EDIRENE ALVES DE LIMA	18,00	6,00	4,00	2,00	30,00	-	0,00	30,00	12/05/1972	106	-
421	LUCIMAR REZENDE DE OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	4,00	30,00	-	0,00	30,00	17/12/1981	107	-
107	CYNDIL AURAGUTH RODRIGUES	21,00	2,00	2,00	4,00	29,00	-	0,00	29,00	24/05/1992	108	-

1192	FAGNER OLIVEIRA VIANA	12,00	6,00	2,00	4,00	24,00	-	0,00	24,00	08/06/1980	109	-
235	SIMONE DE SOUZA FUMEIRO	15,00	2,00	2,00	4,00	23,00	-	0,00	23,00	23/03/1981	110	-
57	ROSILEY GODOI DASILVA	51,00	4,00	0,00	8,00	63,00	-	55,00	63,00	06/05/1986	111	-
298	FRANCIELE NOETZOLD	51,00	6,00	0,00	4,00	61,00	-	0,00	61,00	03/06/1983	112	-
861	ERNANI PEREIRASOARES	48,00	8,00	0,00	4,00	60,00	-	0,00	60,00	24/03/1986	113	-
1080	JULLIANASOUSA CHAVES	45,00	10,00	0,00	4,00	59,00	-	0,00	59,00	14/02/1990	114	-
1110	HÉLIAMARIA ARAUJO NASCIMENTO	42,00	8,00	0,00	6,00	56,00	-	0,00	56,00	11/06/1962	115	-
912	IVONETE BENTO DE LIMA	42,00	6,00	0,00	8,00	56,00	-	55,00	56,00	12/12/1986	116	-

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1275	AGATHA CLISTE DE LIMA	39,00	10,00	0,00	6,00	55,00	-	0,00	55,00	19/10/1988	117 -
603	NILSANIA ALVES RODRIGUES	33,00	8,00	8,00	6,00	55,00	-	Ausente	55,00	12/03/1990	118 -
440	LORRAINE SOUSA SILVA	39,00	0,00	8,00	6,00	53,00	-	55,00	53,00	09/08/1990	119 -
87	WASHINGTON SOUSA BISPO	42,00	2,00	0,00	8,00	52,00	-	55,00	52,00	04/01/1983	120 -
158	ELIANE DASILVA	36,00	12,00	0,00	4,00	52,00	-	0,00	52,00	13/02/1983	121 -
592	LAURAPOLYANNADE SOUZAOLIVEIRA	39,00	8,00	0,00	4,00	51,00	-	100,00	51,00	08/03/1988	122 -
195	ELANE SOUZACOSTASANTOS	36,00	8,00	0,00	6,00	50,00	-	0,00	50,00	12/07/1986	123 -
313	MARIACRISTINA SANTANAMACHADO	30,00	10,00	2,00	8,00	50,00	-	Ausente	50,00	15/02/1986	124 -
1377	PAULA RAYANNE FERNANDES ROSA	39,00	6,00	0,00	4,00	49,00	-	0,00	49,00	20/11/1990	125 -
196	THAIS CRISTIANE CHAVES MARTINS	39,00	6,00	0,00	4,00	49,00	-	0,00	49,00	25/09/1991	126 -
1341	HUDSON CARLOS MEDRADO COSTA	39,00	4,00	0,00	6,00	49,00	-	0,00	49,00	29/05/1968	127 -
1092	ROGERIO DE SOUSAMIRANDA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	0,00	49,00	02/05/1986	128 -
615	ELDER ALVES DE OLIVEIRA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	65,00	49,00	11/03/1993	129 -
1017	LEIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	36,00	8,00	0,00	4,00	48,00	-	50,00	48,00	23/04/1987	130 -
1362	LAURALIMA RIBEIRO	39,00	2,00	0,00	6,00	47,00	-	Ausente	47,00	30/12/1977	131 -
655	ROMILDO PEDROSADE ARAUJO	33,00	8,00	0,00	6,00	47,00	-	0,00	47,00	24/12/1980	132 -
930	LUCIMAR NOGUEIRAPEREIRA	33,00	6,00	0,00	8,00	47,00	-	75,00	47,00	27/05/1987	133 -
381	SERGIANEAUGUSTO DA SILVA	27,00	10,00	0,00	6,00	43,00	-	0,00	43,00	08/04/1981	134 -
1330	LEVI FRANZEN ALVES	30,00	4,00	0,00	8,00	42,00	-	0,00	42,00	26/05/1982	135 -
1107	GISLENE DASILVA CARVALHO	27,00	8,00	0,00	6,00	41,00	-	55,00	41,00	26/12/1986	136 -
329	JOSE RIBEIRO NETO	27,00	8,00	0,00	4,00	39,00	-	0,00	39,00	22/06/1965	137 -
852	LEIDIANE PAULINA DE PINHO FERREIRA	27,00	8,00	0,00	4,00	39,00	-	70,00	39,00	28/05/1989	138 -
370	SILVANA MARTINS DA SILVA	33,00	0,00	2,00	2,00	37,00	-	0,00	37,00	11/09/1988	139 -
1430	SINELLY MARIASANTOS OLIVEIRA	27,00	6,00	0,00	4,00	37,00	-	0,00	37,00	30/01/1991	140 -
117	NEILIANE GOMES ALVES NOGUEIRA	21,00	6,00	4,00	4,00	35,00	-	Ausente	35,00	10/11/1982	141 -
1190	LUCIARMEM GABRIEL DE OLIVEIRA	27,00	2,00	0,00	4,00	33,00	-	0,00	33,00	17/02/1985	142 -
293	ADRIANACRISTINA FERREIRADE JESUS	24,00	4,00	0,00	4,00	32,00	-	0,00	32,00	08/02/1979	143 -
692	JOEL MARCOS FERREIRA DE SOUZA	18,00	8,00	0,00	6,00	32,00	-	0,00	32,00	01/04/1994	144 -
98	ISRAEL COSTAABREU	18,00	2,00	2,00	8,00	30,00	-	Ausente	30,00	19/04/1991	145 -

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
96	ROTIANI ALMEIDA	18,00	2,00	4,00	4,00	28,00	-	Ausente	28,00	27/11/1984	146 -
192	ANALUCIA MARTINS DE SOUZA	18,00	2,00	0,00	2,00	22,00	-	0,00	22,00	16/07/1988	147 -
1109	FLAVIA VICENTE FERREIRA	15,00	2,00	0,00	4,00	21,00	-	0,00	21,00	25/05/1988	148 -
1158	MARCIALUCIA RONSONI	15,00	0,00	2,00	2,00	19,00	-	50,00	19,00	19/09/1993	149 -
1174	JOCIELE HELENADA SILVA	6,00	0,00	0,00	2,00	8,00	-	Ausente	8,00	//	150 -
1141	REGINAHELENA BARROSO GARCIAMARTINS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	30/06/1957	151 -
777	CARLABEATRIZ PEREIRACARDOSO DUQUES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	24/10/1978	152 -
1316	MARIAVALDICLEAGOMES FERREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	15/03/1983	153 -
1088	EDER DEIWY WOICIEHOVSKI	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	22/03/1983	154 -
579	DANILO PEREIRACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/06/1984	155 -
694	KEILLARODRIGUES PEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	02/12/1985	156 -
1359	SANDRINE FERREIRAVIEIRA DE JESUS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	30/10/1986	157 -
672	GRAZIELE DIAS CAMPOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	03/08/1987	158 -
690	CRISLAINE CLAUDIAALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	25/08/1988	159 -
1447	EDSON LUIZ DAROSA PEDROSO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	12/01/1989	160 -
334	LUCIANAAPARECIDARIBEIRO FRANCO	6,00	0,00	0,00	2,00	8,00	-	Ausente	8,00	04/05/1989	161 -
1189	KETTY RANNEALVES MARQUES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/04/1990	162 -
355	ALESSANDRAFURQUIM LAURENTINO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	09/04/1992	163 -
1324	JULIANA SALVINADOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/09/1992	164 -
523	MICHELE VILELADA COSTA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	19/07/1993	165 -

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL (E.M. SÃO JOÃO "A")

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1021	CRISTIANE RIBEIRO DACOSTA	21,00	6,00	2,00	6,00	35,00	-	0,00	35,00	26/06/1990	1 -
917	UELSON GOMES DE OLIVEIRA	45,00	6,00	0,00	4,00	55,00	-	0,00	55,00	11/03/1979	2 -
775	KELMANAYARA BISPO NOGUEIRA	33,00	6,00	0,00	4,00	43,00	-	0,00	43,00	08/03/1989	3 -
1400	ADRIEL HENRIQUE FERNANDES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	06/09/1992	4 -

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
449	TAIZA PEREIRADOS SANTOS	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	-	61,00	20/11/1989	1 Classificado
490	ADRIEL ANDRÉ NUNES	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	18/05/1989	2 Classificado
1312	MEIRE REJEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	27,00	16,00	4,00	8,00	55,00	-	-	55,00	25/08/1975	3 Classificado
1279	IRENE SOUZASILVA	39,00	4,00	4,00	4,00	51,00	-	-	51,00	10/11/1965	4 Classificado
115	SONIAMARIA FREITAS FERNANDES	39,00	4,00	4,00	4,00	51,00	-	-	51,00	07/08/1974	5 Classificado
9	JANETE NUNES LEAL	30,00	4,00	4,00	8,00	46,00	-	-	46,00	24/06/1969	6 -
261	MARIADE LOURDES PEREIRA LIMA	33,00	4,00	2,00	6,00	45,00	-	-	45,00	24/03/1966	7 -
330	LAURACASTRO AVELAR	33,00	2,00	2,00	8,00	45,00	-	-	45,00	04/03/1971	8 -
15	ROSILENEALVES DE OLIVEIRA	27,00	12,00	2,00	4,00	45,00	-	-	45,00	30/03/1974	9 -
37	MARINASOARES DE OLIVEIRA ROLTA	36,00	2,00	2,00	4,00	44,00	-	-	44,00	17/05/1984	10 -
198	KARLADANIELE FERREIRA DASILVA	27,00	10,00	2,00	4,00	43,00	-	-	43,00	26/12/1975	11 -
14	TATIANE FELICISSA DASILVA	30,00	6,00	2,00	2,00	40,00	-	-	40,00	02/04/1987	12 -
734	GESSI TEREZINHA WINTER	27,00	2,00	2,00	8,00	39,00	-	-	39,00	21/11/1965	13 -
166	EDELSILEI DACOSTACARNEIRO	21,00	6,00	6,00	6,00	39,00	-	-	39,00	04/10/1981	14 -
1321	NAURENI RAMOS DASILVA	24,00	6,00	4,00	4,00	38,00	-	-	38,00	02/07/1977	15 -
709	SANDRA GOMES	24,00	2,00	4,00	4,00	34,00	-	-	34,00	18/05/1977	16 -
625	VIVIANE DASILVABREITENBACH	21,00	6,00	2,00	4,00	33,00	-	-	33,00	03/04/1981	17 -
387	ZILVANY APARECIDADE JESUS	21,00	6,00	2,00	2,00	31,00	-	-	31,00	24/09/1975	18 -
176	MARIAAPARECIDA DOS SANTOS XAVIER LOPES	18,00	8,00	2,00	2,00	30,00	-	-	30,00	28/11/1981	19 -
1214	DJAMIRIALUZ NUNES	18,00	6,00	4,00	2,00	30,00	-	-	30,00	21/07/1982	20 -

1052	ELOANE LUISABORGES	15,00	4,00	2,00	4,00	25,00	-	-	25,00	12/03/1967	21	-
887	MARTA MATIAS PEREIRA SILVA	36,00	0,00	0,00	6,00	42,00	-	-	42,00	26/08/1969	22	-
770	CRISTIANE RODRIGUES MARINHO	27,00	8,00	0,00	6,00	41,00	-	-	41,00	09/03/1980	23	-
900	ANDREIAAMBROZIO DASILVADIAS	30,00	6,00	0,00	2,00	38,00	-	-	38,00	17/05/1981	24	-
1161	JOSELUCIA MARIA CRISTOVAM	18,00	8,00	0,00	4,00	30,00	-	-	30,00	12/09/1979	25	-
1215	SÔNIA RODRIGUES BORGES DE SOUZA	18,00	8,00	0,00	2,00	28,00	-	-	28,00	26/06/1970	26	-
1101	ELYANE DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	4,00	0,00	4,00	26,00	-	-	26,00	06/09/1973	27	-
1130	ROSIMAR SANTANA DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	11/10/1972	28	-
1337	INALVA OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	31/05/1976	29	-
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1216	APARECIDA DE FATIMA BARBOSAMOURA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/11/1983	30	-
1333	FELIZARDO TSITE TSEREHTE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	18/08/1990	31	-
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1041	ANALUCIA LEITE SOARES	27,00	12,00	8,00	8,00	55,00	-	-	55,00	25/01/1986	1	Aprovado
26	DARIO TEODORO DOS SANTOS	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	05/11/1972	2	-
36	JEVERSON DA CRUZ	18,00	4,00	6,00	6,00	34,00	-	-	34,00	11/05/1985	3	-
683	LUCIENE NERISALVES	21,00	6,00	2,00	2,00	31,00	-	-	31,00	30/04/1973	4	-
1184	DEVAIR CEZARIO DA SILVA	15,00	4,00	6,00	4,00	29,00	-	-	29,00	31/07/1968	5	-
59	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	-	-	28,00	15/01/1969	6	-
175	DYONISLEIP PEREIRAMARTINS	24,00	2,00	0,00	6,00	32,00	-	-	32,00	27/05/1988	7	-
285	RAYANNE RIBEIRO DE SOUSA	18,00	4,00	0,00	4,00	26,00	-	-	26,00	27/02/1994	8	-
368	WALDIRENE AQUINO DE ARAUJO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/08/1983	9	-

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:F2939F4C

GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - PREVIX

Cronograma de Ações para Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - PREVIX

- Considerando que a Portaria STN 828/2011 estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2012;

- Considerando a Portaria 231 de 29 de março de 2012, que altera o prazo de divulgação ao cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis, “in verbis”.

- Art. 1º - O art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pelo art. 1º da Portaria STN nº 828, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....”

§ 1º Cada Ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, até 30 de junho de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica por poder.

§ 2º A critério do Tribunal de Contas, poderá ser estabelecida data anterior ou forma de envio diversa do que trata o parágrafo anterior.

- Considerando que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício financeiro de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos:

- Considerando a Resolução Normativa nº. 03/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pela qual o “Cronograma de Implementação” deverá ser individualizado para cada poder;

O Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - PREVIX, por meio do seu Diretor Executivo Srº. Wander da Silva Guerreiro apresenta o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade aplicada ao setor público nos moldes da Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011, devidamente publicado no Jornal Oficial dos Municípios da Associação dos Municípios Matogrossense.

Item	Produto	Início	Prazo/ Conclusão
1 - Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	Em Implantação Dez/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	Em Implantação Dez/2012
1.3	Levantamentos dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Em Implantação Dez/2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados adequados à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	Em Implantação Dez/2012
2 - Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	31/08/2012 Dez/2012
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Em Implantação Dez/2012
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31/08/2012 Dez/2012
3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema	Em Implantação Dez/2012
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	Em Implantação Dez/2012
4 - Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Em Implantação Dez/2012
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31/08/2012 Dez/2012
5 - Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;			
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	30/06/2013 Dez/2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	Em Implantação Dez/2013

5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciadas contabilmente	30/06/2013	Dez/2013
6 - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;				
6.1	Execução de rotinas de depreciação amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	Em Implantação	Dez/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	Em Implantação	Dez/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Em Implantação	Dez/2013
7 - Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público				
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	30/09/2012	Dez/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	30/09/2012	Dez/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/10/2012	Dez/2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Em Implantação	Dez/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	30/11/2012	Dez/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Em Implantação	Dez/2013
8 - Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;				
8.1	Elaboração de regramentos para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/01/2013	Dez/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/01/2013	Dez/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/01/2013	Dez/2013
9 - Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infra-estrutura;				
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infra-estrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infra-estrutura.	30/04/2014	Dez/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infra-estrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infra-estrutura do ente, com base em pericia ou "benchmark".	30/04/2014	Dez/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infra-estrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infra-estrutura à realidade.	30/04/2014	Dez/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infra-estrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infra-estrutura.	30/04/2014	Dez/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infra-estrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infra-estrutura	30/06/2013	Dez/2014
10 - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.				
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações .	30/09/2014	Dez/2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	Em Implantação	Dez/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	Em Implantação	Dez/2014
11 - Implementação do sistema de custos;				
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	30/04/2014	Dez/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados.	30/04/2014	Dez/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	30/04/2014	Dez/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	30/04/2014	Dez/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	30/04/2014	Dez/2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	30/04/2014	Dez/2014

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA-MT em 31 de maio de 2012.

WANDER DA SILVA GUERREIRO

Diretor Executivo - Previnx

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:91A20575

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.089-2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT."

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Teste Seletivo Público nº 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a partir de 25 de Junho de 2012, os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Municipal nº 001/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente das 07:00

as 13:00h., no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, para **CONTRATAÇÃO**, com a documentação exigida para serem contratados e empoçados nos respectivos cargos.

RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 001/2012								
(CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 12/05/2012)								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA - 01								
Nº	Inscr.	Nome do candidato	Conhec. Específicos	Dissertativa	Entrevista	Título	Total	Resultado Final
1	41	FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS	4,5	3	9	5	21,5	Aprovada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA - 02								
Nº	Inscr.	Nome do candidato	Conhec. Específicos	Dissertativa	Entrevista	Título	Total	Resultado Final
1	12	JOENTINA APARECIDA DA SILVA	3	2,5	10	5	20,5	Aprovada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA - 26								
Nº	Inscr.	Nome do candidato	Conhec. Específicos	Dissertativa	Entrevista	Título	Total	Resultado Final
1	33	CLECI FELIX DE ATHAIDE	6	3,5	10	5	24,5	Aprovada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA - 31								
Nº	Inscr.	Nome do candidato	Conhec. Específicos	Dissertativa	Entrevista	Título	Total	Resultado Final
1	46	GIULIANA DIEINES DA SILVA	6	3,8	10	5	24,8	Aprovada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA - 32								
Nº	Inscr.	Nome do candidato	Conhec. Específicos	Dissertativa	Entrevista	Título	Total	Resultado Final
1	48	PATRICIA BOLZANE DE ALMEIDA	6	3	9,5	-	18,5	Aprovada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA - 33								
Nº	Inscr.	Nome do candidato	Conhec. Específicos	Dissertativa	Entrevista	Título	Total	Resultado Final
1	25	ROSICLÉIA FERNANDES	6	1,5	8	2	17,5	Aprovada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA - 34								
Nº	Inscr.	Nome do candidato	Conhec. Específicos	Dissertativa	Entrevista	Título	Total	Resultado Final
1	16	SILDA DA SILVA	3	3	10	5	21	Aprovada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA - 35								
Nº	Inscr.	Nome do candidato	Conhec. Específicos	Dissertativa	Entrevista	Título	Total	Resultado Final
1	10	ELINIMARA SODRE	4,5	3	10	3	20,5	Aprovada

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empoçados, deverão atender os seguintes requisitos: Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada em cartório e 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

I - Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;

II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;

III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;

IV - Carteira Profissional CTPS/MTE;

V - Reservista se possuir (se masculino);

VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);

VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo município ou Junta Médica - (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).

VIII - Comprovante de endereço atualizado;

IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado de MT.;

X - Certidão de Nascimento (se solteiro);

XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc..e cópia de CPF.);

XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.

XIII - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 matrícula escolar;

XIV - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site TJ/MT)

XV - Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; (Declaração a punho)

XVI - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar o que possui)

XVII - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

XVIII - Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal; (Declaração a punho)

XIX - 2 fotos 3x4 recente;

XX - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;

XXI - Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);

XXII - Numero de Conta no Banco Bradesco;

Parágrafo único – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do teste seletivo. O candidato contratado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do teste e substituído pelo candidato subsequente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 25 de Junho de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:EED52FFB**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.091-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 25ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

DECRETA:**Art. 1º-** Ficam convocados a partir de 25 de Junho de 2012, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente 07:00 as 13:00 h., no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para serem nomeados e empoçados nos respectivos cargos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 001/2010									
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO									
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS									
CODIGO	CANDIDATO	CARGO CONCORRIDO	Língua Portuguesa Nota	Matemática Nota	Conhecimentos Gerais - Nota	Conhecimentos Específicos - Nota	Prova Prática Nota	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
372	CARLOS ROBERTO MACUGLIA	Motorista	6	12	21	16	Apto	55	13º CLASSIFICADO
99	JOSÉ REGINALDO DE SOUZA	Motorista	3	3	27	20	Apto	53	14º CLASSIFICADO
592	PAULO PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	Motorista	9	6	18	20	Apto	53	15º CLASSIFICADO
235	EDERSON RODRIGO MEYER	Motorista	6	6	24	16	Apto	52	16º CLASSIFICADO
54	VANDO SOARES CARNEIRO	Motorista	6	6	24	16	Apto	52	17º CLASSIFICADO
598	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Assentamento São Pedro	9	9	21	28	-3	64	2º CLASSIFICADO
894	EVANDO DA SILVA RODRIGUES	Mecânico	3	9	24	24	60	120	3º CLASSIFICADO
479	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	9	6	12	28	N.R.	55	10º CLASSIFICADO
673	LILIA EVANGELISTA DA SILVA	Agente de Conservação e Manutenção	12	9	18	40	N.R.	79	2º CLASSIFICADO
848	ANA CARLA FERRAZ CORREIA	Agente de Conservação e Manutenção	12	6	21	36	N.R.	75	3º CLASSIFICADO

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empoçados, deverão atender os seguintes requisitos: Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada em cartório e 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:**I** - Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;**II** - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;**III** - Cartão do PIS/PASEP se possuir;**IV** - Carteira Profissional CTPS/MTE;**V** - Reservista se possuir (se masculino);**VI** - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);**VII** - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo município ou Junta Médica - (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).**VIII** - Comprovante de endereço atualizado;**IX** - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado de MT.;**X** - Certidão de Nascimento (se solteiro);**XI** - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc..e cópia de CPF.);**XII** - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.**XIII** - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 matrícula escolar;**XIV** - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site TJ/MT)**XV** - Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; (Declaração a punho)**XVI** - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar o que possui)**XVII** - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;**XVIII** - Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal; (Declaração a punho)**XIX** - 2 fotos 3x4 recente;

XX - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;

XXI - Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);

XXII – Numero de Conta no Banco Bradesco;

Parágrafo único – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do concurso público. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do concurso e substituído pelo candidato subsequente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 25 de Junho de 2012

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:CF13F1DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 029/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 029/2012.

VERSÃO: 001/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 20/06/2012

ASSUNTO: Dispõe sobre a Normatização e Procedimentos para o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública do Município de Ponte Branca/MT

SETORES ENVOLVIDOS: Sistema Contábil e Financeiro da Administração Municipal

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Finanças.

A Secretaria de Controle Interno do Município de Ponte Branca/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 391/2009, e Decreto Municipal nº 055/2009, que instituiu e regulamentou o Sistema de Controle Interno.

RESOLVE:

Estabelecer normas e procedimentos regulamentares para o cronograma de implementação das novas regras aplicadas a contabilidade Pública no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ponte Branca, constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades.

1 - DOS OBJETIVOS:

1.1 - Estabelece o cronograma de ações no Município de Ponte Branca para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.

2 - BASE LEGAL:

2.1 - A presente Instrução Normativa tem como base:

I – Constituição Federal;

II – Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 LRF;

III - Portarias STN 406/2011 e 828/2011;

IV - Resolução Normativa do TCE/MT.

3 - DOS PROCEDIMENTOS:

3.1 - Esta Normativa visa estabelecer o cronograma de ações a ser adotado pelo Município de Ponte Branca, considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas

Folha 02/08

internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011;

3.2. - O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta e indireta do poder público municipal, compreendendo executivo e legislativo e após a conclusão, deverão encaminhar relatórios a Comissão Geral para análise e providências;

3.3 - Todas as ações descritas no presente cronograma, a serem implantadas pela Administração Pública Municipal, deverão estar em conformidade com as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional-STN;

3.4 - Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

4.1 - O Processo Administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração;

4.2 - O processo administrativo será proposto pela controladoria geral e determinado pelo chefe de poder correspondente;

4.3 - Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

4.4 - O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe de poder correspondente, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

4.5 - Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

4.6 - O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário nas normas instituídas;

Folha 03/08

4.7 - A inobservância desta Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei;

4.8 - Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

4.9 - Toda e qualquer dúvida gerada por esta norma deverá ser solucionada junto a Controladoria Interna Municipal e à Secretaria de Administração, Economia e Finanças;

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O Controle Interno municipal ficará responsável em organizar, unificar e encadernar as instruções normativas, com título de: Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno do Município de Ponte Branca - MT, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações nas mesmas.

4.2 - Os esclarecimentos a respeito das Instruções Normativas poderão ser obtidos junto a Unidade de Controle Interno - UCI.

4.3 - Cabe ao titular de cada unidade dar conhecimento desta norma aos servidores.

4.4 - O descumprimento desta Instrução Normativa acarretará ao infrator e o seu superior imediato, quando for o caso, às penalidades administrativas ou contratuais cabíveis.

4.5 - Compõem esta Instrução Normativa o seguinte anexo:

Anexo Único – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 E 828/2011.

4.6 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ponte Branca/MT, 21 de maio de 2012.

Folha 04/08

MÁRCIO DE PAULA UREL

Secretário de Controle Interno

Portaria nº 032/2009

Homologado pela senhora Prefeita Municipal em: 31/05/2012.

Decreto Nº 038/2012

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Gestão 2009/2012

Folha 05/08

ANEXO ÚNICO

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento, Mensuração e evidenciação dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;			31/12/12
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31.12.2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	31.12.2012
1.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	31.12.2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			31/12/12
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	31.12.2012

2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência e dívida ativa.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31.12.2012
3. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;			31/12/13
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
3.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
4 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			31/12/13
4.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	Sistema administrativo adequado ao registro do patrimônio.	31.12.2013
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do sistema administrativo com detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.12.2013
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do “impairment”.	31.12.2013
4.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema administrativo adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, “impairment”, etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
5. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;			31/12/13
5.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
5.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
5.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
5.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema administrativo adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
5.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
5.6	Adequação do sistema administrativo às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema administrativo adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
6 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			31/12/13
6.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
6.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
6.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema administrativo adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
7 Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de Infra-estrutura;			31/12/14
7.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	Sistema administrativo adequado aos ativos de infraestrutura.	31.12.2014
7.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	31.12.2014
7.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31.12.2014
7.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura.	31.12.2014
7.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema administrativo adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31.12.2014
8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			31/12/14
8.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações .	31.12.2014
8.2	Controle de estoquesalmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
8.3	Ajuste do sistema administrativo para as metodologias anteriores.	Sistema administrativo ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
9. Implementação do sistema de custos;			31/12/14
9.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
9.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
9.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
9.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
9.6	AjusteAquisição de sistema administrativo para levantamento de custos	Sistema administrativo ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:79B6CE6D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 09/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2012
CONCORRÊNCIA Nº. 09/2012

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2012, autorizado pelo processo licitatório de Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 09/2012** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº. 09/2012, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMO: ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA, ENCANAMENTOS E DEMAIS ITENS DO GÊNERO, ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

1.1 Empresa:

JOÃO F. SCARIOT - EPP, com sede na Rua Dona Alvina, s/nº., Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT e CNPJ sob nº. 01.872.035/0001-83, representada pela Sr^a. Lucélia Santana Scariot, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.035.530-8 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 535.732.181-72.

A saber,

LOTE 01										
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL										
Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	1º Classificado		2º Classificado		3º Classificado	
					Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.
1	32,0	Un.	Anel de cêra p/ vedação de vaso sanitário	pulvitec	João F. Scariot - EPP	8,50				
2	320,0	M³	Areia lavada	Draga Arinos	João F. Scariot - EPP	56,00				
3	320,0	Un.	Argamassa 20kg	quartzolit	João F. Scariot - EPP	11,00				
4	32,0	Pç	Assento sanitário	worker	João F. Scariot - EPP	18,00				
5	32,0	Pç	Assento sanitário (almofadada)	viqua	João F. Scariot - EPP	48,00				
6	320,0	Un.	Cal Hidratado - 20kg	usical	João F. Scariot - EPP	9,50				
8	240,0	M	Chapa galvanizada 40cm largura	gerdau	João F. Scariot - EPP	18,00				
9	240,0	M	Chapa galvanizada 50cm largura	gerdau	João F. Scariot - EPP	19,00				
10	240,0	M	Chapa galvanizada 60cm largura	gerdau	João F. Scariot - EPP	26,00				
11	320,0	Un.	Cimento - 50kg	Itau	João F. Scariot - EPP	25,00				
13	800,0	Un.	Corante em pó p/ piso 500g	xadrez	João F. Scariot - EPP	10,00				
14	480,0	Pç	Cumieira 15º 1,10m x 1,0m x 6mm	eternit	João F. Scariot - EPP	27,00				
15	480,0	Pç	Cumieira articulada 6mm	eternit	João F. Scariot - EPP	32,00				
16	32,0	Pç	Espelho 01 porta p/ banheiro	elibox	João F. Scariot - EPP	50,00				
17	32,0	Pç	Espelho 03 portas p/ banheiro	elibox	João F. Scariot - EPP	275,00				
18	32,0	Pç	Espelho simples p/ banheiro	herc	João F. Scariot - EPP	36,00				
19	48,0	Un.	Fechadura externa de 1ª qualidade	aliança	João F. Scariot - EPP	32,00				
20	48,0	Un.	Fechadura interna de 1ª qualidade	aliança	João F. Scariot - EPP	27,00				
21	48,0	Un.	Fechadura p/ banheiro de 1ª qualidade	aliança	João F. Scariot - EPP	27,00				
22	240,0	Un.	Impermeabilizante contra infiltração de construções em geral - 01 Lt	suderbras	João F. Scariot - EPP	10,00				
23	240,0	Un.	Impermeabilizante contra infiltração de construções em geral - 3.600ml	suderbras	João F. Scariot - EPP	30,00				
24	16,0	Jg	Jogo sanitário - cerâmica de 1ª linha	deca	João F. Scariot - EPP	170,00				
25	32,0	Pç	Lavatório de cerâmica	luzarte	João F. Scariot - EPP	40,00				
26	32,0	Pç	Lavatório de plástico	astra	João F. Scariot - EPP	25,00				
28	32,0	Pç	Pia 02 cubas em mármore	resitec	João F. Scariot - EPP	200,00				
29	1.600,0	M²	Piso (cerâmica) tam. Mínimo 30 x 30 - Pl 4	avare	João F. Scariot - EPP	12,00				
30	320,0	Un.	Rejunte - 01kg	webe	João F. Scariot - EPP	3,00				
33	320,0	Un.	Tambor p/ fechadura externa	soprano	João F. Scariot - EPP	15,00				
35	16,0	Pç	Tanque 01 cuba em mármore	resitec	João F. Scariot - EPP	90,00				
37	16,0	Pç	Tanque 02 cubas em mármore	marjorit	João F. Scariot - EPP	136,00				
38	16,0	Pç	Tanque 03 cubas em mármore	marjorit	João F. Scariot - EPP	210,00				
39	1.600,0	Pç	Telha da barro - celote (cumieira)	pontal	João F. Scariot - EPP	2,50				
40	1.600,0	Pç	Telha da barro - paulistinha p/ acabamento	ponta]	João F. Scariot - EPP	2,50				
41	80,0	Milheiro	Telha da barro - Portuguesa	ponta]	João F. Scariot - EPP	1.400,00				
42	80,0	Milheiro	Telha da barro - Portuguesa - americana	ponta]	João F. Scariot - EPP	1.750,00				
43	80,0	Milheiro	Telha da barro - Romana	ponta]	João F. Scariot - EPP	1.400,00				
44	1.600,0	Pç	Telha de Amianto 2,44m x 1,10m x 5mm	eternit	João F. Scariot - EPP	36,00				
45	1.600,0	Pç	Telha de Amianto 2,44m x 1,10m x 6mm	eternit	João F. Scariot - EPP	43,00				
46	2.400,0	Pç	Telha de Amianto 2,44m x 50cm x 4mm	eternit	João F. Scariot - EPP	11,00				
48	80,0	Milheiro	Tijolo 6 furos	lucas	João F. Scariot - EPP	350,00				
51	32,0	Pç	Válvula p/ lavatório c/ tampa	krona	João F. Scariot - EPP	3,00				
52	32,0	Pç	Válvula p/ pia c/ tampa	akros	João F. Scariot - EPP	3,00				
53	32,0	Pç	Válvula p/ tanque c/ tampa	akros	João F. Scariot - EPP	3,00				
54	16,0	Pç	Vaso sanitário - cerâmica de 1ª linha	luzarte	João F. Scariot - EPP	90,00				
55	48,0	Un.	Veda calha alumínio	brascol	João F. Scariot - EPP	12,00				
LOTE 02										
MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL										
Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	1º Classificado		2º Classificado		3º Classificado	
					Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.
1	70,0	Pç	Adaptador Flange 20mm p/ cx. D'água		João F. Scariot - EPP	6,00				
2	70,0	Pç	Adaptador Flange 25mm p/ cx. D'água		João F. Scariot - EPP	10,00				
3	70,0	Pç	Adaptador Flange 32mm p/ cx. D'água		João F. Scariot - EPP	15,00				
4	70,0	Pç	Adaptador Flange 40mm p/ cx. D'água		João F. Scariot - EPP	20,00				
5	70,0	Pç	Adaptador Flange 50mm p/ cx. D'água		João F. Scariot - EPP	21,00				
6	70,0	Pç	Adaptador Flange 60mm p/ cx. D'água		João F. Scariot - EPP	30,00				
7	32,0	Pç	Bengala p/ Cx. Descarga		João F. Scariot - EPP	7,00				
8	32,0	Pç	Braço p/ chuveiro - 40cm		João F. Scariot - EPP	4,50				
10	80,0	Pç	Bucha redução esgoto 100mm x		João F. Scariot - EPP	4,00				

			50mm						
11	80,0	Pç	Bucha redução esgoto 100mm x 75mm		João F. Scariot - EPP	6,00			
12	80,0	Pç	Bucha redução esgoto 150mm x 100mm		João F. Scariot - EPP	15,00			
14	80,0	Pç	Bucha redução esgoto 200mm x 150mm		João F. Scariot - EPP	50,00			
15	80,0	Pç	Bucha redução esgoto 50mm x 40mm		João F. Scariot - EPP	1,50			
17	80,0	Pç	Bucha redução esgoto 75mm x 50mm		João F. Scariot - EPP	3,00			
18	80,0	Pç	Bucha redução roscável 1" 1/2 x 1"		João F. Scariot - EPP	3,50			
19	80,0	Pç	Bucha redução roscável 1" 1/2 x 1" 1/4		João F. Scariot - EPP	3,00			
20	80,0	Pç	Bucha redução roscável 1" 1/4 x 1"		João F. Scariot - EPP	3,00			
21	80,0	Pç	Bucha redução roscável 1" 1/4 x 3/4		João F. Scariot - EPP	3,50			
22	80,0	Pç	Bucha redução roscável 1" x 3/4		João F. Scariot - EPP	2,00			
23	80,0	Pç	Bucha redução roscável 2" x 1" 1/2		João F. Scariot - EPP	11,00			
24	80,0	Pç	Bucha redução roscável 2" x 1" 1/4		João F. Scariot - EPP	8,00			
25	80,0	Pç	Bucha redução roscável 3/4 x 1/2		João F. Scariot - EPP	0,85			
26	80,0	Pç	Bucha redução soldável 25mm x 20mm		João F. Scariot - EPP	0,70			
27	80,0	Pç	Bucha redução soldável 32mm x 25mm		João F. Scariot - EPP	0,85			
28	80,0	Pç	Bucha redução soldável 40mm x 25mm		João F. Scariot - EPP	1,70			
29	80,0	Pç	Bucha redução soldável 40mm x 32mm		João F. Scariot - EPP	1,70			
30	80,0	Pç	Bucha redução soldável 50mm x 40mm		João F. Scariot - EPP	2,00			
31	80,0	Pç	Bucha redução soldável 60mm x 50mm		João F. Scariot - EPP	5,00			
32	80,0	Pç	Cap esgoto 100mm		João F. Scariot - EPP	5,00			
33	80,0	Pç	Cap esgoto 150mm		João F. Scariot - EPP	34,00			
34	80,0	Pç	Cap esgoto 200mm		João F. Scariot - EPP	45,00			
35	80,0	Pç	Cap esgoto 40mm		João F. Scariot - EPP	1,70			
36	80,0	Pç	Cap esgoto 50mm		João F. Scariot - EPP	2,80			
37	80,0	Pç	Cap esgoto 75mm		João F. Scariot - EPP	4,50			
38	80,0	Pç	Cap soldável 20mm		João F. Scariot - EPP	0,80			
39	80,0	Pç	Cap soldável 25mm		João F. Scariot - EPP	0,85			
40	80,0	Pç	Cap soldável 32mm		João F. Scariot - EPP	1,30			
41	80,0	Pç	Cap soldável 40mm		João F. Scariot - EPP	3,00			
42	80,0	Pç	Cap soldável 50mm		João F. Scariot - EPP	5,00			
43	80,0	Pç	Cap soldável 60mm		João F. Scariot - EPP	8,00			
44	80,0	Un.	Cola PVC 75g (p/ cano)		João F. Scariot - EPP	3,50			
45	80,0	Pç	Conexão Y 100mm p/ esgoto		João F. Scariot - EPP	22,00			
46	80,0	Pç	Conexão Y 40mm p/ esgoto		João F. Scariot - EPP	3,00			
47	80,0	Pç	Conexão Y 50mm p/ esgoto		João F. Scariot - EPP	6,50			
55	80,0	Pç	Curva 90° roscável 1" 1/2		João F. Scariot - EPP	14,00			
56	80,0	Pç	Curva 90° roscável 1" 1/4		João F. Scariot - EPP	12,00			
57	80,0	Pç	Curva 90° roscável 1"		João F. Scariot - EPP	7,00			
58	80,0	Pç	Curva 90° roscável 1/2		João F. Scariot - EPP	2,50			
60	80,0	Pç	Curva 90° roscável 3/4		João F. Scariot - EPP	3,00			
62	80,0	Pç	Curva soldável 20mm 90°		João F. Scariot - EPP	2,00			
64	80,0	Pç	Curva soldável 25mm 90°		João F. Scariot - EPP	2,50			
66	80,0	Pç	Curva soldável 32mm 90°		João F. Scariot - EPP	5,00			
68	80,0	Pç	Curva soldável 40mm 90°		João F. Scariot - EPP	8,00			
70	80,0	Pç	Curva soldável 50mm 90°		João F. Scariot - EPP	10,00			
73	14,0	Pç	Cx. D'água em fibra 1.000 Lt		João F. Scariot - EPP	270,00			
74	14,0	Pç	Cx. D'água em fibra 1.500 Lt		João F. Scariot - EPP	550,00			
76	14,0	Pç	Cx. D'água em fibra 2.000 Lt		João F. Scariot - EPP	675,00			
78	14,0	Pç	Cx. D'água em fibra 5.000 Lt		João F. Scariot - EPP	960,00			
79	14,0	Pç	Cx. D'água em fibra 500 Lt		João F. Scariot - EPP	170,00			
80	14,0	Pç	Cx. D'água em polietileno 1.000 Lt		João F. Scariot - EPP	270,00			
84	14,0	Pç	Cx. D'água em polietileno 250 Lt		João F. Scariot - EPP	116,00			
86	14,0	Pç	Cx. D'água em polietileno 300 Lt		João F. Scariot - EPP	135,00			
88	14,0	Pç	Cx. D'água em polietileno 500 Lt		João F. Scariot - EPP	165,00			
89	32,0	Pç	Cx. Descarga 06 Lt		João F. Scariot - EPP	20,00			
91	80,0	Pç	Fita veda rosca 10m		João F. Scariot - EPP	2,00			
94	80,0	Pç	Fita veda rosca 25m		João F. Scariot - EPP	3,50			
95	80,0	Pç	Fita veda rosca 5m		João F. Scariot - EPP	1,00			
96	80,0	Pç	Joelho 90° roscável 1"		João F. Scariot - EPP	4,00			
97	80,0	Pç	Joelho 90° roscável 1" 1/2		João F. Scariot - EPP	11,00			
98	80,0	Pç	Joelho 90° roscável 1" 1/4		João F. Scariot - EPP	10,00			
99	80,0	Pç	Joelho 90° roscável 1/2		João F. Scariot - EPP	1,50			
100	80,0	Pç	Joelho 90° roscável 2"		João F. Scariot - EPP	25,00			
101	80,0	Pç	Joelho 90° roscável 3/4		João F. Scariot - EPP	2,00			
119	80,0	Pç	Joelho 90° LR 20mm x 1/2		João F. Scariot - EPP	1,25			
120	80,0	Pç	Joelho 90° LR 25mm x 1/2		João F. Scariot - EPP	1,50			
121	80,0	Pç	Joelho 90° LR 25mm x 3/4		João F. Scariot - EPP	2,00			
130	80,0	Pç	Joelho esgoto 100mm 45°		João F. Scariot - EPP	6,00			
131	80,0	Pç	Joelho esgoto 100mm 90°		João F. Scariot - EPP	4,00			
133	80,0	Pç	Joelho esgoto 150mm 90°		João F. Scariot - EPP	32,00			
134	80,0	Pç	Joelho esgoto 40mm 45°		João F. Scariot - EPP	1,50			
135	80,0	Pç	Joelho esgoto 40mm 90°		João F. Scariot - EPP	1,00			
136	80,0	Pç	Joelho esgoto 50mm 45°		João F. Scariot - EPP	2,50			
137	80,0	Pç	Joelho esgoto 50mm 90°		João F. Scariot - EPP	1,50			
138	80,0	Pç	Joelho esgoto 75mm 45°		João F. Scariot - EPP	5,00			

139	80,0	Pç	Joelho esgoto 75mm 90°		João F. Scariot - EPP	4,00				
140	80,0	Pç	Joelho soldável 20mm 45°		João F. Scariot - EPP	0,85				
141	80,0	Pç	Joelho soldável 20mm 90°		João F. Scariot - EPP	0,50				
142	80,0	Pç	Joelho soldável 25mm 45°		João F. Scariot - EPP	1,00				
143	80,0	Pç	Joelho soldável 25mm 90°		João F. Scariot - EPP	0,85				
144	80,0	Pç	Joelho soldável 32mm 45°		João F. Scariot - EPP	3,50				
145	80,0	Pç	Joelho soldável 32mm 90°		João F. Scariot - EPP	2,00				
147	80,0	Pç	Joelho soldável 40mm 90°		João F. Scariot - EPP	4,00				
148	80,0	Pç	Joelho soldável 50mm 45°		João F. Scariot - EPP	6,00				
149	80,0	Pç	Joelho soldável 50mm 90°		João F. Scariot - EPP	4,50				
150	80,0	Pç	Joelho soldável 60mm 45°		João F. Scariot - EPP	18,00				
151	80,0	Pç	Joelho soldável 60mm 90°		João F. Scariot - EPP	18,00				
152	80,0	Pç	Luva esgoto 100mm		João F. Scariot - EPP	4,00				
153	80,0	Pç	Luva esgoto 40mm		João F. Scariot - EPP	1,00				
154	80,0	Pç	Luva esgoto 50mm		João F. Scariot - EPP	2,00				
155	80,0	Pç	Luva esgoto 75mm		João F. Scariot - EPP	3,50				
156	80,0	Pç	Luva LR 20mm x 1/2		João F. Scariot - EPP	1,00				
157	80,0	Pç	Luva LR 25mm x 1/2		João F. Scariot - EPP	2,00				
158	80,0	Pç	Luva LR 25mm x 3/4		João F. Scariot - EPP	2,00				
159	80,0	Pç	Luva LR 32mm x 1"		João F. Scariot - EPP	4,00				
167	80,0	Pç	Luva roscável 1"		João F. Scariot - EPP	3,00				
168	80,0	Pç	Luva roscável 1" 1/2		João F. Scariot - EPP	9,00				
169	80,0	Pç	Luva roscável 1" 1/4		João F. Scariot - EPP	8,00				
170	80,0	Pç	Luva roscável 1/2		João F. Scariot - EPP	0,85				
171	80,0	Pç	Luva roscável 2"		João F. Scariot - EPP	17,00				
172	80,0	Pç	Luva roscável 3/4		João F. Scariot - EPP	1,50				
173	80,0	Pç	Luva soldável 20mm		João F. Scariot - EPP	0,50				
174	80,0	Pç	Luva soldável 25mm		João F. Scariot - EPP	0,75				
175	80,0	Pç	Luva soldável 32mm		João F. Scariot - EPP	1,50				
176	80,0	Pç	Luva soldável 40mm		João F. Scariot - EPP	3,00				
177	80,0	Pç	Luva soldável 50mm		João F. Scariot - EPP	3,50				
178	80,0	Pç	Luva soldável 60mm		João F. Scariot - EPP	10,00				
179	80,0	Pç	Nipel roscável 1"		João F. Scariot - EPP	2,00				
180	80,0	Pç	Nipel roscável 1" 1/2		João F. Scariot - EPP	10,00				
181	80,0	Pç	Nipel roscável 1" 1/4		João F. Scariot - EPP	8,00				
182	80,0	Pç	Nipel roscável 1/2		João F. Scariot - EPP	0,50				
183	80,0	Pç	Nipel roscável 2"		João F. Scariot - EPP	15,00				
184	80,0	Pç	Nipel roscável 3/4		João F. Scariot - EPP	1,00				
185	80,0	Pç	Registro esfera soldável 20mm		João F. Scariot - EPP	6,00				
186	80,0	Pç	Registro esfera soldável 25mm		João F. Scariot - EPP	10,00				
187	80,0	Pç	Registro esfera soldável 32mm		João F. Scariot - EPP	15,00				
188	80,0	Pç	Registro esfera soldável 40mm		João F. Scariot - EPP	20,00				
189	80,0	Pç	Registro esfera soldável 50mm		João F. Scariot - EPP	28,00				
190	80,0	Pç	Registro esfera soldável 60mm		João F. Scariot - EPP	45,00				
191	80,0	Pç	Sifão sanfonado universal		João F. Scariot - EPP	7,50				
192	80,0	Pç	Sifão sanfonado universal duplo		João F. Scariot - EPP	14,00				
193	80,0	Pç	Spudy p/ vaso sanitário		João F. Scariot - EPP	2,50				
194	80,0	Pç	Te esgoto 100mm		João F. Scariot - EPP	10,00				
195	80,0	Pç	Te esgoto 40mm		João F. Scariot - EPP	1,50				
196	80,0	Pç	Te esgoto 50mm		João F. Scariot - EPP	4,00				
197	80,0	Pç	Te esgoto 75mm		João F. Scariot - EPP	9,00				
198	80,0	Pç	Te LR 20mm x 1/2		João F. Scariot - EPP	2,00				
199	80,0	Pç	Te LR 25mm x 1/2		João F. Scariot - EPP	2,50				
200	80,0	Pç	Te LR 25mm x 3/4		João F. Scariot - EPP	2,50				
209	80,0	Pç	Te roscável 1"		João F. Scariot - EPP	3,00				
211	80,0	Pç	Te roscável 1" 1/2		João F. Scariot - EPP	15,00				
213	80,0	Pç	Te roscável 1" 1/4		João F. Scariot - EPP	13,00				
215	80,0	Pç	Te roscável 1/2		João F. Scariot - EPP	2,00				
216	80,0	Pç	Te roscável 2"		João F. Scariot - EPP	28,00				
218	80,0	Pç	Te roscável 3/4		João F. Scariot - EPP	2,50				
220	80,0	Pç	Te soldável 20mm		João F. Scariot - EPP	0,50				
221	80,0	Pç	Te soldável 25mm		João F. Scariot - EPP	1,00				
222	80,0	Pç	Te soldável 25mm x 20mm		João F. Scariot - EPP	2,00				
223	80,0	Pç	Te soldável 32mm		João F. Scariot - EPP	3,00				
224	80,0	Pç	Te soldável 32mm x 25mm		João F. Scariot - EPP	5,00				
225	80,0	Pç	Te soldável 40mm		João F. Scariot - EPP	7,00				
227	80,0	Pç	Te soldável 50mm		João F. Scariot - EPP	8,00				
228	80,0	Pç	Te soldável 50mm x 40mm		João F. Scariot - EPP	12,00				
229	80,0	Pç	Te soldável 60mm		João F. Scariot - EPP	24,00				
231	80,0	Pç	Torneira em bica móvel 1/2		João F. Scariot - EPP	58,00				
233	80,0	Pç	Torneira p/ Jardim 1/2		João F. Scariot - EPP	3,00				
234	80,0	Pç	Torneira p/ Jardim 3/4		João F. Scariot - EPP	3,00				
235	80,0	Pç	Torneira p/ Lavatório 1/2		João F. Scariot - EPP	10,00				
237	80,0	Pç	Torneira p/ Tanque 1/2		João F. Scariot - EPP	3,00				
238	80,0	Pç	Torneira p/ Tanque 3/4		João F. Scariot - EPP	3,00				
239	80,0	Barra	Tubo esgoto 100mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	36,00				
240	80,0	Barra	Tubo esgoto 150mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	110,00				
241	80,0	Barra	Tubo esgoto 200mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	200,00				
242	80,0	Barra	Tubo esgoto 40mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	14,00				
243	80,0	Barra	Tubo esgoto 50mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	23,00				
244	80,0	Barra	Tubo esgoto 75mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	35,00				
245	80,0	Pç	Tubo roscável 1" - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	43,00				
247	80,0	Pç	Tubo roscável 1" 1/4 - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	65,00				
248	80,0	Barra	Tubo roscável 1/2 - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	20,00				
251	128,0	Barra	Tubo soldável 20mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	9,50				
252	128,0	Barra	Tubo soldável 25mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	10,00				
253	128,0	Barra	Tubo soldável 32mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	19,00				
254	128,0	Barra	Tubo soldável 40mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	29,00				
255	128,0	Barra	Tubo soldável 50mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	380,00				
256	128,0	Barra	Tubo soldável 60mm - barra c/ 6m		João F. Scariot - EPP	60,00				

257	80,0	Un.	Válvula p/ Descarga (kit completo)		João F. Scariot - EPP	85,00				
LOTE 03										
MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL										
Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	1º Classificado		2º Classificado		3º Classificado	
					Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.
1	32,0	Un.	Água raz 05Lt		João F. Scariot - EPP	38,00				
2	32,0	Un.	Água raz 900ml		João F. Scariot - EPP	10,00				
3	32,0	Un.	Bandeja p/ pintura 18cm		João F. Scariot - EPP	6,00				
4	32,0	Un.	Bandeja p/ pintura 23cm		João F. Scariot - EPP	8,00				
5	160,0	Un.	Bisnaga (Corante líquido) 50ml		João F. Scariot - EPP	2,50				
6	32,0	Pç	Broxa redonda de madeira p/ pintura		João F. Scariot - EPP	4,00				
7	32,0	Pç	Broxa redonda de plástico p/ pintura		João F. Scariot - EPP	5,00				
8	32,0	Pç	Broxa retangular de madeira p/ pintura		João F. Scariot - EPP	4,00				
9	32,0	Pç	Broxa retangular de plástico p/ pintura		João F. Scariot - EPP	4,00				
11	32,0	Un.	Cabo 18cm p/ rolo de pintura		João F. Scariot - EPP	6,00				
12	32,0	Un.	Cabo 23cm p/ rolo de pintura		João F. Scariot - EPP	6,00				
16	32,0	Pç	Fita adesiva marrom 45mm x 45m		João F. Scariot - EPP	3,50				
17	32,0	Pç	Fita crepe 19mm x 50m		João F. Scariot - EPP	4,00				
18	32,0	Pç	Fita crepe 50mm x 50m		João F. Scariot - EPP	8,00				
19	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 100		João F. Scariot - EPP	2,00				
20	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 120		João F. Scariot - EPP	2,00				
21	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 150		João F. Scariot - EPP	2,00				
22	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 180		João F. Scariot - EPP	2,00				
23	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 220		João F. Scariot - EPP	2,00				
24	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 240		João F. Scariot - EPP	2,00				
25	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 280		João F. Scariot - EPP	2,00				
26	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 320		João F. Scariot - EPP	2,00				
27	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 36		João F. Scariot - EPP	2,00				
28	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 40		João F. Scariot - EPP	2,00				
29	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 400		João F. Scariot - EPP	2,00				
30	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 50		João F. Scariot - EPP	2,00				
31	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 60		João F. Scariot - EPP	2,00				
32	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 600		João F. Scariot - EPP	2,00				
33	128,0	Un.	Lixa d'água nº. 80		João F. Scariot - EPP	2,00				
34	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 100		João F. Scariot - EPP	2,70				
35	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 120		João F. Scariot - EPP	2,70				
36	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 150		João F. Scariot - EPP	2,70				
37	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 180		João F. Scariot - EPP	2,70				
38	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 220		João F. Scariot - EPP	2,70				
42	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 36		João F. Scariot - EPP	2,70				
43	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 40		João F. Scariot - EPP	2,70				
45	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 50		João F. Scariot - EPP	2,70				
46	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 60		João F. Scariot - EPP	2,70				
48	128,0	Un.	Lixa p/ ferro nº. 80		João F. Scariot - EPP	2,70				
49	128,0	Un.	Lixa p/ madeira nº. 100		João F. Scariot - EPP	1,00				
50	128,0	Un.	Lixa p/ madeira nº. 120		João F. Scariot - EPP	1,00				
51	128,0	Un.	Lixa p/ madeira nº. 150		João F. Scariot - EPP	1,00				
52	128,0	Un.	Lixa p/ madeira nº. 180		João F. Scariot - EPP	1,00				
53	128,0	Un.	Lixa p/ madeira nº. 220		João F. Scariot - EPP	1,00				
60	128,0	Un.	Lixa p/ madeira nº. 50		João F. Scariot - EPP	1,00				
61	128,0	Un.	Lixa p/ madeira nº. 60		João F. Scariot - EPP	1,00				
63	128,0	Un.	Lixa p/ madeira nº. 80		João F. Scariot - EPP	1,00				
64	128,0	Un.	Lixa p/ massa nº. 100		João F. Scariot - EPP	1,00				
65	128,0	Un.	Lixa p/ massa nº. 120		João F. Scariot - EPP	1,00				
66	128,0	Un.	Lixa p/ massa nº. 150		João F. Scariot - EPP	1,00				
67	128,0	Un.	Lixa p/ massa nº. 180		João F. Scariot - EPP	1,00				
68	128,0	Un.	Lixa p/ massa nº. 220		João F. Scariot - EPP	1,00				
75	128,0	Un.	Lixa p/ massa nº. 50		João F. Scariot - EPP	1,00				
76	128,0	Un.	Lixa p/ massa nº. 60		João F. Scariot - EPP	1,00				
78	128,0	Un.	Lixa p/ massa nº. 80		João F. Scariot - EPP	1,00				
79	16,0	Un.	Massa corrida p/ pintura externa - 18Lt - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	85,00				
80	32,0	Un.	Massa corrida p/ pintura externa - 3.600ml - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	23,00				
82	16,0	Un.	Massa corrida p/ pintura interna - 18Lt - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	57,00				
83	32,0	Un.	Massa corrida p/ pintura interna - 3.600ml - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	20,00				
86	32,0	Un.	Pincel nº. 10		João F. Scariot - EPP	4,00				
88	32,0	Un.	Pincel nº. 14		João F. Scariot - EPP	5,00				
90	32,0	Un.	Pincel nº. 18		João F. Scariot - EPP	7,00				
92	32,0	Un.	Pincel nº. 20		João F. Scariot - EPP	8,50				
93	32,0	Un.	Pincel nº. 22		João F. Scariot - EPP	10,00				
94	32,0	Un.	Pincel nº. 24		João F. Scariot - EPP	10,00				
96	32,0	Un.	Pincel nº. 6		João F. Scariot - EPP	3,50				
97	32,0	Un.	Pincel nº. 8		João F. Scariot - EPP	8,00				
99	32,0	Pç	Rolo p/ pintura c/ cabo - espuma 15cm		João F. Scariot - EPP	8,00				
102	32,0	Pç	Rolo p/ pintura c/ cabo - espuma 5cm		João F. Scariot - EPP	4,00				
103	32,0	Pç	Rolo p/ pintura c/ cabo - espuma 9cm		João F. Scariot - EPP	5,00				
105	32,0	Pç	Rolo p/ pintura c/ cabo - Lã 15cm		João F. Scariot - EPP	15,00				
106	32,0	Pç	Rolo p/ pintura c/ cabo - Lã 18cm		João F. Scariot - EPP	19,00				
107	32,0	Pç	Rolo p/ pintura c/ cabo - Lã 23cm		João F. Scariot - EPP	20,00				
110	32,0	Un.	Selador acrílico - 18Lt		João F. Scariot - EPP	80,00				
112	32,0	Un.	Selador acrílico - 3.600ml		João F. Scariot - EPP	23,00				

114	32,0	Un.	Thinner 05Lt		João F. Scariot - EPP	40,00				
115	48,0	Un.	Thinner 900ml		João F. Scariot - EPP	10,00				
116	32,0	Un.	Tinta a base d'água acrílica fosca - 18Lt		João F. Scariot - EPP	96,00				
118	32,0	Un.	Tinta a base d'água acrílica fosca - 3.600ml		João F. Scariot - EPP	25,00				
120	32,0	Un.	Tinta a base d'água acrílica PVA - 18Lt		João F. Scariot - EPP	68,00				
122	32,0	Un.	Tinta a base d'água acrílica PVA - 3.600ml		João F. Scariot - EPP	20,00				
124	32,0	Un.	Tinta a base d'água acrílica semi-brilho - 18Lt		João F. Scariot - EPP	206,00				
126	32,0	Un.	Tinta a base d'água acrílica semi-brilho - 3.600ml		João F. Scariot - EPP	49,00				
129	80,0	Un.	Tinta esmalte sintético - 225ml		João F. Scariot - EPP	7,00				
130	32,0	Un.	Tinta esmalte sintético - 3.600ml		João F. Scariot - EPP	50,00				
131	48,0	Un.	Tinta esmalte sintético - 900ml		João F. Scariot - EPP	18,00				
136	32,0	Un.	Tinta p/ piso - 18Lt		João F. Scariot - EPP	200,00				
138	32,0	Un.	Tinta p/ piso - 3.600ml		João F. Scariot - EPP	45,00				
140	32,0	Un.	Trincha 1"		João F. Scariot - EPP	4,50				
141	32,0	Un.	Trincha 1" 1/2		João F. Scariot - EPP	5,00				
142	32,0	Un.	Trincha 1/2		João F. Scariot - EPP	2,50				
143	32,0	Un.	Trincha 2"		João F. Scariot - EPP	6,00				
144	32,0	Un.	Trincha 2" 1/2		João F. Scariot - EPP	7,00				
145	32,0	Un.	Trincha 3"		João F. Scariot - EPP	8,00				
146	32,0	Un.	Trincha 3" 1/2		João F. Scariot - EPP	8,50				
147	32,0	Un.	Trincha 3/4		João F. Scariot - EPP	3,00				
148	32,0	Un.	Trincha 4"		João F. Scariot - EPP	12,00				
150	80,0	Un.	Verniz 225ml		João F. Scariot - EPP	8,00				
151	32,0	Un.	Verniz 3.600ml		João F. Scariot - EPP	47,00				
152	48,0	Un.	Verniz 900ml		João F. Scariot - EPP	23,00				

LOTE 04**MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL**

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	1º Classificado		2º Classificado		3º Classificado	
					Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.
1	75,0	Pç	Arandela		João F. Scariot - EPP	20,00				
5	750,0	M	Cabo PP flexível 2,5mm		João F. Scariot - EPP	1,50				
6	750,0	M	Cabo PP flexível 4mm		João F. Scariot - EPP	1,70				
7	750,0	M	Cabo PP flexível 6mm		João F. Scariot - EPP	2,50				
8	75,0	Pç	Calha p/ lâmpada fluorescente 1 x 110		João F. Scariot - EPP	30,00				
9	75,0	Pç	Calha p/ lâmpada fluorescente 1 x 20		João F. Scariot - EPP	4,00				
10	75,0	Pç	Calha p/ lâmpada fluorescente 1 x 40		João F. Scariot - EPP	8,00				
12	75,0	Pç	Calha p/ lâmpada fluorescente 2 x 20		João F. Scariot - EPP	7,00				
13	75,0	Pç	Calha p/ lâmpada fluorescente 2 x 40		João F. Scariot - EPP	11,00				
14	150,0	Pç	Canaleta p/ acabamento em instalações elétricas		João F. Scariot - EPP	4,00				
15	30,0	Un.	Chuveiro elétrico 03 temperaturas		João F. Scariot - EPP	40,00				
16	30,0	Un.	Chuveiro frio		João F. Scariot - EPP	6,00				
17	30,0	Un.	Cola p/ canaleta		João F. Scariot - EPP	6,00				
36	30,0	Un.	Disjuntor bipolar 30 amperes		João F. Scariot - EPP	50,00				
37	30,0	Un.	Disjuntor bipolar 40 amperes		João F. Scariot - EPP	52,00				
38	30,0	Un.	Disjuntor bipolar 50 amperes		João F. Scariot - EPP	60,00				
39	30,0	Un.	Disjuntor tripolar 30 amperes		João F. Scariot - EPP	55,00				
40	30,0	Un.	Disjuntor tripolar 40 amperes		João F. Scariot - EPP	56,00				
41	30,0	Un.	Disjuntor tripolar 50 amperes		João F. Scariot - EPP	56,00				
42	75,0	Pç	Fita isolante 10m		João F. Scariot - EPP	4,50				
43	75,0	Pç	Fita isolante 20m		João F. Scariot - EPP	6,00				
44	75,0	Pç	Fita isolante 5m		João F. Scariot - EPP	3,00				
45	150,0	Pç	Grampo migueirão		João F. Scariot - EPP	1,50				
46	30,0	Un.	Lâmpada Compacta 12W p/Bateria		João F. Scariot - EPP	15,00				
48	75,0	Pç	Lâmpada Fluorescente 20w (p/calha)		João F. Scariot - EPP	6,50				
49	150,0	Pç	Lâmpada Fluorescente 40w (p/calha)		João F. Scariot - EPP	6,50				
50	150,0	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 11W x 127V		João F. Scariot - EPP	8,50				
54	150,0	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta 15W x 127V		João F. Scariot - EPP	10,00				
56	150,0	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta 20W x 127V		João F. Scariot - EPP	12,00				
58	150,0	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta 25W x 127V		João F. Scariot - EPP	14,00				
59	150,0	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 25W x 220V		João F. Scariot - EPP	14,00				
60	150,0	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta 30W x 127V		João F. Scariot - EPP	20,00				
62	150,0	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 36W x 127V		João F. Scariot - EPP	24,00				
63	150,0	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 36W x 220V		João F. Scariot - EPP	24,00				
66	150,0	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 46W x 127V		João F. Scariot - EPP	32,00				
67	150,0	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 46W x 220V		João F. Scariot - EPP	32,00				
68	150,0	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 59W x 127V		João F. Scariot - EPP	45,00				
74	150,0	Pç	Lâmpada incandescente 100w x 127v		João F. Scariot - EPP	3,00				
75	150,0	Pç	Lâmpada incandescente 100w x 220v		João F. Scariot - EPP	3,00				

76	150,0	Un.	Lâmpada Incandescente 12W p/ Bateria		João F. Scariot - EPP	5,00				
77	150,0	Pç	Lâmpada incandescente 150w x 127v		João F. Scariot - EPP	4,50				
78	150,0	Pç	Lâmpada incandescente 150w x 220v		João F. Scariot - EPP	4,50				
79	150,0	Pç	Lâmpada incandescente 200w x 127v		João F. Scariot - EPP	6,00				
80	150,0	Pç	Lâmpada incandescente 200w x 220v		João F. Scariot - EPP	6,00				
81	150,0	Pç	Lâmpada incandescente 60w x 127v		João F. Scariot - EPP	2,00				
82	150,0	Pç	Lâmpada incandescente 60w x 220v		João F. Scariot - EPP	2,00				
93	75,0	Pç	Reator eletrônico 1 x 20		João F. Scariot - EPP	25,00				
94	75,0	Pç	Reator eletrônico 1 x 40		João F. Scariot - EPP	25,00				
96	75,0	Pç	Reator eletrônico 2 x 20		João F. Scariot - EPP	30,00				
97	75,0	Pç	Reator eletrônico 2 x 40		João F. Scariot - EPP	30,00				
101	150,0	Pç	Roldana 36x36		João F. Scariot - EPP	0,60				
103	1.500,0	M	Tubo corrugado 1/2		João F. Scariot - EPP	1,00				
104	1.500,0	M	Tubo corrugado 3/4		João F. Scariot - EPP	1,40				

LOTE 05**FERRAGENS EM GERAL**

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	1º Classificado		2º Classificado		3º Classificado	
					Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.
1	32,0	Kg	Arame Recozido nº. 18		João F. Scariot - EPP	8,50				
2	80,0	Pç	Arroela Lisa 1"		João F. Scariot - EPP	1,00				
3	160,0	Pç	Arroela Lisa 1/2		João F. Scariot - EPP	0,36				
4	160,0	Pç	Arroela Lisa 1/4		João F. Scariot - EPP	0,10				
5	192,0	Pç	Arroela Lisa 3/16		João F. Scariot - EPP	0,05				
6	160,0	Pç	Arroela Lisa 3/4		João F. Scariot - EPP	0,75				
7	160,0	Pç	Arroela Lisa 3/8		João F. Scariot - EPP	0,16				
8	160,0	Pç	Arroela Lisa 5/16		João F. Scariot - EPP	0,12				
9	128,0	Pç	Arroela Lisa 5/8		João F. Scariot - EPP	0,45				
10	160,0	Pç	Arroela Lisa 7/16		João F. Scariot - EPP	0,36				
11	80,0	Pç	Arroela pressão 1"		João F. Scariot - EPP	1,00				
12	160,0	Pç	Arroela pressão 1/2		João F. Scariot - EPP	0,25				
15	160,0	Pç	Arroela pressão 3/4		João F. Scariot - EPP	0,50				
16	160,0	Pç	Arroela pressão 3/8		João F. Scariot - EPP	0,17				
17	160,0	Pç	Arroela pressão 5/16		João F. Scariot - EPP	0,15				
18	128,0	Pç	Arroela pressão 5/8		João F. Scariot - EPP	0,28				
19	160,0	Pç	Arroela pressão 7/16		João F. Scariot - EPP	0,18				
20	32,0	Barra	Barra rosca 1" x 1m		João F. Scariot - EPP	37,00				
21	32,0	Barra	Barra rosca 1/2 x 1m		João F. Scariot - EPP	8,00				
22	32,0	Barra	Barra rosca 1/4 x 1m		João F. Scariot - EPP	3,50				
24	32,0	Barra	Barra rosca 3/4 x 1m		João F. Scariot - EPP	20,00				
25	32,0	Barra	Barra rosca 3/8 x 1m		João F. Scariot - EPP	4,50				
26	32,0	Barra	Barra rosca 5/16 x 1m		João F. Scariot - EPP	4,00				
27	32,0	Barra	Barra rosca 5/8 x 1m		João F. Scariot - EPP	13,00				
28	32,0	Barra	Barra rosca 7/16 x 1m		João F. Scariot - EPP	7,00				
29	32,0	Pç	Broca p/ concreto 10mm		João F. Scariot - EPP	10,00				
32	32,0	Pç	Broca p/ concreto 5mm		João F. Scariot - EPP	7,50				
33	32,0	Pç	Broca p/ concreto 6mm		João F. Scariot - EPP	7,50				
35	32,0	Pç	Broca p/ concreto 8mm		João F. Scariot - EPP	10,00				
37	32,0	Pç	Broca p/ ferro 10mm		João F. Scariot - EPP	26,00				
38	32,0	Pç	Broca p/ ferro 11mm		João F. Scariot - EPP	28,00				
39	32,0	Pç	Broca p/ ferro 12mm		João F. Scariot - EPP	30,00				
40	32,0	Pç	Broca p/ ferro 5mm		João F. Scariot - EPP	7,00				
41	32,0	Pç	Broca p/ ferro 6mm		João F. Scariot - EPP	8,50				
42	32,0	Pç	Broca p/ ferro 7mm		João F. Scariot - EPP	12,00				
43	32,0	Pç	Broca p/ ferro 8mm		João F. Scariot - EPP	13,00				
44	32,0	Pç	Broca p/ ferro 9mm		João F. Scariot - EPP	16,00				
45	32,0	Pç	Broca p/ madeira 10mm		João F. Scariot - EPP	17,00				
48	32,0	Pç	Broca p/ madeira 5mm		João F. Scariot - EPP	9,00				
49	32,0	Pç	Broca p/ madeira 6mm		João F. Scariot - EPP	10,00				
51	32,0	Pç	Broca p/ madeira 8mm		João F. Scariot - EPP	15,00				
53	32,0	Par	Cadeado 20mm - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	8,50				
54	32,0	Par	Cadeado 25mm - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	10,00				
55	32,0	Par	Cadeado 30mm - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	12,00				
56	32,0	Par	Cadeado 35mm - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	15,00				
57	32,0	Par	Cadeado 40mm - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	18,00				
58	32,0	Par	Cadeado 45mm - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	22,00				
59	32,0	Par	Cadeado 50mm - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	24,00				
60	32,0	Par	Cadeado 60mm - 1ª linha		João F. Scariot - EPP	42,00				
62	80,0	Par	Dobradiça galvanizada 3"		João F. Scariot - EPP	4,00				
66	80,0	Par	Dobradiça polida 2" 1/2		João F. Scariot - EPP	2,00				
67	80,0	Par	Dobradiça polida 3"		João F. Scariot - EPP	3,00				
68	80,0	Par	Dobradiça polida 3" 1/2		João F. Scariot - EPP	4,00				
69	80,0	Par	dobradiça polida 4"		João F. Scariot - EPP	6,00				
72	80,0	Barra	Ferro 1/4 x 12m		João F. Scariot - EPP	20,00				
73	80,0	Barra	Ferro 3/8 x 12m		João F. Scariot - EPP	28,00				
74	80,0	Barra	Ferro 4,2mm x 12m		João F. Scariot - EPP	8,50				
75	80,0	Barra	Ferro 5/16 x 12m		João F. Scariot - EPP	22,00				
76	48,0	Pç	Lima chata 8" - Fabricada em aço alto carbono. Denteado da face e da borda: tipo murço simples.		João F. Scariot - EPP	10,00				
77	48,0	Un.	Lima p/ motoserra - fina (3/16)		João F. Scariot - EPP	6,00				
78	48,0	Un.	Lima p/ motoserra - grossa (7/32)		João F. Scariot - EPP	6,00				
79	48,0	Un.	Lima p/ serrote - triângulo 4"		João F. Scariot - EPP	10,00				
80	48,0	Un.	Lima p/ serrote - triângulo 6"		João F. Scariot - EPP	17,00				
313	240,0	Pç	Porca sextavada rosca grossa 1"		João F. Scariot - EPP	4,00				
314	240,0	Pç	Porca sextavada rosca grossa 1/2		João F. Scariot - EPP	0,36				

315	240,0	Pç	Porca sextavada rosca grossa 1/4		João F. Scariot - EPP	0,10				
316	240,0	Pç	Porca sextavada rosca grossa 3/16		João F. Scariot - EPP	0,07				
317	240,0	Pç	Porca sextavada rosca grossa 3/4		João F. Scariot - EPP	1,50				
318	240,0	Pç	Porca sextavada rosca grossa 3/8		João F. Scariot - EPP	0,17				
319	240,0	Pç	Porca sextavada rosca grossa 5/16		João F. Scariot - EPP	0,16				
320	240,0	Pç	Porca sextavada rosca grossa 5/8		João F. Scariot - EPP	0,80				
321	240,0	Pç	Porca sextavada rosca grossa 7/16		João F. Scariot - EPP	0,25				
322	48,0	Un.	Prego 10x10 - 01kg		João F. Scariot - EPP	14,00				
324	48,0	Un.	Prego 12x12 - 01kg		João F. Scariot - EPP	10,00				
325	48,0	Un.	Prego 13x15 - 01kg		João F. Scariot - EPP	10,00				
326	48,0	Un.	Prego 13x18 - 01kg		João F. Scariot - EPP	10,00				
327	48,0	Un.	Prego 15x15 - 01kg		João F. Scariot - EPP	10,00				
328	48,0	Un.	Prego 16x21 - 01kg		João F. Scariot - EPP	9,50				
330	48,0	Un.	Prego 17x21 - 01kg		João F. Scariot - EPP	7,00				
331	48,0	Un.	Prego 17x27 - 01kg		João F. Scariot - EPP	7,00				
332	48,0	Un.	Prego 18x21 - 01kg		João F. Scariot - EPP	7,00				
333	48,0	Un.	Prego 18x27 - 01kg		João F. Scariot - EPP	7,00				
334	48,0	Un.	Prego 19x27 - 01kg		João F. Scariot - EPP	7,00				
335	48,0	Un.	Prego 19x36 - 01kg		João F. Scariot - EPP	7,00				
336	48,0	Un.	Prego 22x42 - 01kg		João F. Scariot - EPP	7,00				
337	48,0	Un.	Prego 22x48 - 01kg		João F. Scariot - EPP	7,00				
339	48,0	Un.	Prego 26x72 - 01kg		João F. Scariot - EPP	8,50				
341	48,0	Un.	Prego 8x8 - 500g		João F. Scariot - EPP	8,50				
343	48,0	Un.	Prego Telheiro - 500g		João F. Scariot - EPP	8,50				
346	80,0	Barra	Trilha de ferro 4,2mm c/12m		João F. Scariot - EPP	4,00				

LOTE 06**FERRAMENTAS EM GERAL**

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	1º Classificado		2º Classificado		3º Classificado	
					Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.
1	32,0	Kg	Arame Recozido nº. 18		João F. Scariot - EPP	8,50				
3	32,0	Pç	Alicate de pressão 10" c/ mordentes forjados em aço carbono especial e temperados. Corpo formado por chapas conformadas. Acabamento cromado. Abertura regulável. Possui alavanca para destravar. Mordente curvo.		João F. Scariot - EPP	30,00				
4	32,0	Pç	Alicate Universal 8" c/ corpo forjado em aço carbono especial e temperado. Acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas. Têmpera especial no gume de corte. Isolação elétrica de 1.000 V c.a. Suporte plástico. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10.		João F. Scariot - EPP	14,00				
6	32,0	Pç	Caixa p/ ferramentas c/ 05 gavetas - 320,0mm x 414,0mm x 195,0mm. Corpo em aço carbono. Pintura eletrostática a pó. Alças flexíveis.		João F. Scariot - EPP	82,00				
8	32,0	Un.	Cavadeira manual grande c/ cabo		João F. Scariot - EPP	65,00				
9	32,0	Un.	Cavadeira manual pequena c/ cabo		João F. Scariot - EPP	35,00				
21	80,0	Pç	Chave combinada 1/2 - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	12,00				
23	80,0	Pç	Chave combinada 10mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	10,00				
24	80,0	Pç	Chave combinada 11mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	10,00				
25	80,0	Pç	Chave combinada 12mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	11,50				
26	80,0	Pç	Chave combinada 14mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	12,00				
27	80,0	Pç	Chave combinada 15mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	12,00				
28	80,0	Pç	Chave combinada 16mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	14,00				
29	80,0	Pç	Chave combinada 17mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	15,00				
30	80,0	Pç	Chave combinada 18mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	17,00				
31	80,0	Pç	Chave combinada 19mm - Corpo forjado em aço carbono e		João F. Scariot - EPP	18,00				

			temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.							
32	80,0	Pç	Chave combinada 20mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	20,00				
33	80,0	Pç	Chave combinada 21mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	20,00				
34	80,0	Pç	Chave combinada 22mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	23,00				
35	80,0	Pç	Chave combinada 23mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	23,00				
36	80,0	Pç	Chave combinada 24mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	27,00				
38	80,0	Pç	Chave combinada 26mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	32,00				
39	80,0	Pç	Chave combinada 27mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	34,00				
43	80,0	Pç	Chave combinada 3/8 - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	10,00				
44	80,0	Pç	Chave combinada 30mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	40,00				
46	80,0	Pç	Chave combinada 32mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	48,00				
51	80,0	Pç	Chave combinada 7/16 - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	10,00				
52	80,0	Pç	Chave combinada 7mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	9,00				
53	80,0	Pç	Chave combinada 8mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	9,00				
54	80,0	Pç	Chave combinada 9/16 - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	12,00				
55	80,0	Pç	Chave combinada 9mm - Corpo forjado em aço carbono e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo.		João F. Scariot - EPP	10,00				
61	80,0	Pç	Chave de fenda 1/8x4" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	7,00				
65	80,0	Pç	Chave de fenda 3/16x4" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	8,00				
66	80,0	Pç	Chave de fenda 3/16x5" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	8,50				
67	80,0	Pç	Chave de fenda 3/16x6" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	10,00				
71	80,0	Pç	Chave de fenda 5/16x6" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	12,00				
75	80,0	Pç	Chave de philips 1/4x6" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	12,00				
76	80,0	Pç	Chave de philips 1/8x3" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	8,00				

82	80,0	Pç	Chave de philips 3/16x5" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	10,00				
83	80,0	Pç	Chave de philips 3/16x6" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	10,00				
87	80,0	Pç	Chave de philips 5/16x6" c/ haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta chata.		João F. Scariot - EPP	12,00				
118	32,0	Pç	Enchada 2" 1/2		João F. Scariot - EPP	33,00				
119	32,0	Pç	Enchada 2"		João F. Scariot - EPP	32,00				
120	32,0	Un.	Enchadão estreito		João F. Scariot - EPP	17,00				
121	32,0	Un.	Enchadão largo		João F. Scariot - EPP	20,00				
123	16,0	Pç	Esquadro 30cm - Corpo em aço carbono temperado. Cabo injetado. Graduação em milímetros e polegadas.		João F. Scariot - EPP	18,00				
126	32,0	Un.	Foice		João F. Scariot - EPP	48,00				
127	16,0	Un.	Formão 1/2		João F. Scariot - EPP	12,00				
128	16,0	Un.	Formão 3/4		João F. Scariot - EPP	20,00				
129	16,0	Un.	Formão 3/8		João F. Scariot - EPP	16,00				
130	16,0	Un.	Grosa		João F. Scariot - EPP	50,00				
132	16,0	Pç	Linha p/ pedreiro		João F. Scariot - EPP	6,00				
133	32,0	Un.	Machado c/ cabo		João F. Scariot - EPP	46,00				
134	32,0	Un.	Machado s/ cabo		João F. Scariot - EPP	96,00				
137	32,0	Pç	Marreta oitavada 2.000g - c/ cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial. Acabamento jateado e cabeça envernizada.		João F. Scariot - EPP	36,00				
143	16,0	Pç	Metro de madeira - 1mt		João F. Scariot - EPP	4,50				
144	16,0	Pç	Metro de madeira - 2mt		João F. Scariot - EPP	6,50				
145	16,0	Pç	Metro de plástico - 1mt		João F. Scariot - EPP	6,00				
146	16,0	Pç	Metro de plástico - 2mt		João F. Scariot - EPP	8,50				
147	16,0	Pç	Nível p/ pedreiro		João F. Scariot - EPP	17,00				
148	16,0	Pç	Pá c/ cabo		João F. Scariot - EPP	32,00				
149	16,0	Pç	Pá s/ cabo		João F. Scariot - EPP	27,00				
150	16,0	Un.	Pedra de afiar		João F. Scariot - EPP	12,00				
151	16,0	Un.	Picareta s/ cabo		João F. Scariot - EPP	35,00				
156	16,0	Un.	Rastelo 14 dentes c/ cabo		João F. Scariot - EPP	16,00				
157	16,0	Un.	Rastelo 14 dentes s/ cabo		João F. Scariot - EPP	8,50				
158	32,0	Pç	Serrinha p/ cortar ferro c/ arco regulável		João F. Scariot - EPP	4,00				
160	16,0	Pç	Serrote c/ 20" - Lâmina em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados. 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes.		João F. Scariot - EPP	30,00				
161	16,0	Pç	Trena 10mt		João F. Scariot - EPP	17,00				
163	16,0	Pç	Trena 20mt		João F. Scariot - EPP	20,00				
164	16,0	Pç	Trena 30mt		João F. Scariot - EPP	36,00				
165	16,0	Pç	Trena 3mt		João F. Scariot - EPP	10,00				
166	16,0	Pç	Trena 50mt		João F. Scariot - EPP	40,00				
167	16,0	Pç	Trena 5mt		João F. Scariot - EPP	12,00				
168	16,0	Pç	Trena 7mt		João F. Scariot - EPP	15,00				
169	16,0	Pç	Vanga c/ cabo		João F. Scariot - EPP	28,00				
170	16,0	Pç	Vanga s/ cabo		João F. Scariot - EPP	10,00				
171	32,0	Un.	Vassoura p/ jardim de ferro c/ cabo		João F. Scariot - EPP	20,00				
172	32,0	Un.	Vassoura p/ jardim de plástico c/ cabo		João F. Scariot - EPP	16,00				
173	32,0	Un.	Vassourão p/ gari c/ cabo		João F. Scariot - EPP	12,00				

LOTE 07**MATERIAIS GERAIS**

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	1º Classificado		2º Classificado		3º Classificado	
					Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.	Empresa	R\$ Unit.
1	80,0	Un.	Anti ferrugem spray		João F. Scariot - EPP	7,00				
7	32,0	Par	Botina de raspa p/ segurança nº. 40		João F. Scariot - EPP	40,00				
9	32,0	Par	Botina de raspa p/ segurança nº. 42		João F. Scariot - EPP	40,00				
11	32,0	Un.	Cabo p/ Cavadeira		João F. Scariot - EPP	7,50				
12	32,0	Un.	Cabo p/ Enchada		João F. Scariot - EPP	7,00				
13	32,0	Un.	Cabo p/ Enchadão		João F. Scariot - EPP	7,00				
15	32,0	Un.	Cabo p/ Machado		João F. Scariot - EPP	8,00				
19	32,0	Un.	Cabo p/ Picareta		João F. Scariot - EPP	8,50				
24	400,0	Kg	Corda seda 10mm		João F. Scariot - EPP	18,00				
26	288,0	Kg	Corda seda 12mm		João F. Scariot - EPP	16,00				
28	480,0	Kg	Corda seda 2mm		João F. Scariot - EPP	42,00				
30	480,0	Kg	Corda seda 3mm		João F. Scariot - EPP	40,00				
31	480,0	M	Corda seda 6mm		João F. Scariot - EPP	1,00				
43	32,0	Un.	Lixa redonda nº. 36 p/ lixadeira rotativa		João F. Scariot - EPP	6,50				
46	32,0	Un.	Lixa redonda nº. 50 p/ lixadeira rotativa		João F. Scariot - EPP	6,50				
47	32,0	Un.	Lixa redonda nº. 60 p/ lixadeira rotativa		João F. Scariot - EPP	6,50				
50	80,0	Par	Luva de Algodão 04 fios pigmentada		João F. Scariot - EPP	4,00				
51	80,0	Par	Luva de Látex c/ forro G		João F. Scariot - EPP	6,50				
54	80,0	Par	Luva de PVC forrada lisa - 36cm		João F. Scariot - EPP	14,00				

55	80,0	Par	Luva de raspa p/ segurança - cano curto	João F. Scariot - EPP	10,00				
56	80,0	Par	Luva de raspa p/ segurança - cano longo	João F. Scariot - EPP	12,00				
57	320,0	M	Mangueira Cristal 3/4 x 2	João F. Scariot - EPP	3,50				
59	320,0	M	Mangueira silicone - par trançada 1" x 2	João F. Scariot - EPP	2,50				
61	320,0	M	Mangueira silicone - par trançada 3/4 x 2	João F. Scariot - EPP	4,50				
62	32,0	Un.	Óleo lubrificante de uso doméstico p/ pequenas engrenagens	João F. Scariot - EPP	7,00				
63	32,0	Pç	Regulador de gás s/ mangueira (registro)	João F. Scariot - EPP	46,00				

2. A entrega dos produtos será de forma **FRACIONADA** conforme a necessidade da administração, independente da quantidade e com inteira e total responsabilidade da Licitante Vencedora sem nenhum custo adicional além do valor adjudicado em seu favor, nas dependências do **prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT**, no endereço constante no preâmbulo do Edital deste certame, ou em **qualquer unidade pertencente ao município** com distância não superior a 05 km (quilômetros) do referido prédio, sem qualquer custo adicional.

2.1. A entrega será no prazo **MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS** a contar da **requisição e/ou autorização** de compra, onde constará dentre outras informações, a **repartição interessada**, os **produtos** a serem entregues, a **quantidade** e o **local** da entrega.

2.2. Se houver a necessidade de troca ou substituição de algum dos produtos por parte da Licitante vencedora, a mesma se obriga a fazê-lo no **mesmo prazo da entrega**, de forma a não causar nenhum tipo de prejuízo à Administração sob pena de rescisão contratual.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto constante naquela nota, bem como devidamente Atestada pelo Servidor Responsável.

4. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

5. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

7. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda a contento.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

I - apresentação de documentação falsa;

II - retardamento na entrega dos produtos;

III - comportamento inidôneo;

IV - fraude na execução do contrato;

V - falha na execução do contrato.

8. A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame - Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 09/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

11. Integrará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

13. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital da **CONCORRÊNCIA Nº. 09/2012** com os termos aditados e a proposta da(s) detentora(s) da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, excluído qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

15. Para constar foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, em 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT

CARMEM LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Contratante

JOÃO F. SCARIOT - EPP

Lucélia Santana Scariot

Detentora da Ata

WENDEL FRANCISCO PEREIRA

CPF 091.948.367-44

Testemunha

RENATO PRIEVE

CPF nº. 010.086.011-79

Testemunha

TATIANE FELIPETTO

OAB/MT 13.990-B

Assessoria Jurídica

SILVÁ RIBEIRO DOS SANTOS

CPF 513.634.611.68

Controle Interno

Publicado por:
Valmir José Martins
Código Identificador:7644AF19

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO EXERCÍCIO ATUAL : 2012 - LDO -2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
EXERCÍCIO ATUAL : 2012

LDO -2013

ÓRGÃO: 05 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE OBRA EM ANDAMENTO - EXECUTANDO

					EXECUÇÃO				FISC. CAIXA	A EXECUTAR			TOTAL GERAL		
Proj. Atividade	Convenio	Nº Contrato	Processo Licitatório	Cronograma Desembolso	Valor Convenio. R\$	Valor Contrato R\$	Valor Transferido R\$	Valor Pago R\$	%	Valor R\$	Item	%	Valor R\$	Item	%
Reforma de 02 PSF	02828.808-09/2008/ms caixa	006/2011	TP 002/2011	CONCEDENTE	100.000,00	98.012,29	64.237,83	64.237,83	65,54	33.774,46	01	34,46	98.012,29	01	100
				PROPONENTE/MT	11.111,11	11.111,11	7.137,53	7.137,53	64,23	3.973,58	01	35,77	11.111,11	01	100
TOTAL					111.111,11	109.123,40	71.375,36	71.375,36	65,40	37.748,04	01	34,60	109.123,40	01	100

ÓRGÃO: 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBRA EM ANDAMENTO - EXECUTANDO

					EXECUÇÃO				FISC. FNDE	A EXECUTAR			TOTAL GERAL		
Proj. Atividade	Convenio	Nº Contrato	Processo Licitatório	Cronograma de Desembolso	Valor de Convenio R\$	Valor de Contrato R\$	Valor Transferido R\$	Valor Pago R\$	%	Valor R\$	Item	%	Valor R\$	Item	%
Construção de uma escola da pré-infância CRECHE	656859/2009	042/2010	TP 006 / 10	CONCEDENTE	541.806,96	541.304,39	406.355,22	268.752,89	49,64	272.551,50	01	50,56	541.304,39	01	100
				PROPONENTE	5.472,80	5.472,80	R\$ 1.999,20	1.999,20	36,52	3.473,60	01	63,48	5.472,80	01	100
TOTAL					547.279,76	546.777,19	408.354,42	270.752,09	49,51	276.025,10	01	50,49	546.777,19	01	100

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:FF34E667

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

ANEXO I

ANEXO I

Cronograma de Implantação das Ações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CRONOGRAMA DE AÇÕES - NBCASP

Parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL

PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

CÓD. da AÇÃO	AÇÕES	2012												2013												2014											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun jul	ago	set	out	nov	dez			
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas																																				
1.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante aos Créditos a Receber e Dívida Ativa.																																				
1.2	Levantamento pelo Jurídico se o Código Tributário Municipal esta de acordo com a Legislação Tributária.																																				
1.3	Revisão e atualização do Cadastro de Contribuintes, incluindo atualização da planta cadastral																																				
1.4	Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao Lançamento e Cobrança das Receitas (Tributárias ou Não Tributárias)																																				
1.5	Levantamento, Identificação e Verificação, pela área competente os lançamentos dos tributos sujeito a arrecadação, se todos os Tributos Municipais foram criados e estão sendo lançados, calculados e cobrados dentro da legalidade.																																				
1.6	Definição e Elaboração dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados a Contabilidade Geral com as informações sobre lançamentos realizados no período pelo área responsável pelos lançamentos e a arrecadação, bem como as baixas e demais alterações																																				
1.7	Levantamento e Análise,pela área responsável pelos lançamentos e a arrecadação dos Créditos Inscritos em Dívida Ativa, indentificando as adequações necessárias(Cancelamentos e Ajustes) com posterior emissão de relatório para encaminhamento a Contabilidade Geral para realizar a contabilização.																																				
1.8	Levantamento e Análise, pela área responsável pelos lançamentos e a arrecadação, com base nas Metodologias do MCASP, dos Créditos Inscritos em Dívida Ativa determinando o % (percentual) para constituição da conta de Ajuste de Perdas da Dívida Ativa																																				

	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados a Contabilidade Geral do Município pela área responsável pelos lançamentos e a arrecadação, com as informações dos Créditos Inscritos no período, as Atualização por Juros, Multas																																	
2	Reconhecimento,Correção Monetária, mensuração bem como e evidenciação de baixas realizadas, das obrigações e provisões por competência																																	
2.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Passivos, principalmente no tocante ao Reconhecimento de Obrigações e das Provisões por Competência																																	
2.2	Configuração e parametrização do sistema de Recursos Humanos para cálculo das provisões sobre a Folha de Pagamento - Informação patrimonial mensal.																																	
2.3	Identificação dos relatórios mensais sobre as provisões de Férias, 13º Salário e outros benefícios previstos no estatuto dos Servidores, bem como seus encargos, para encaminhamento a Contabilidade Geral do Município que fará a contabilização patrimonial por resultado.																																	
2.4	Solicitar a todas as Unidades Administrativas que informe a Contabilidade Geral quaisquer obrigações assumidas, independente de sua previsão orçamentária, para contabilização.																																	
2.5	Criar agenda de reuniões e Organizar o fluxo de informações entre a Contabilidade Geral, Compras e Licitações, Recursos Humanos e demais unidades administrativas para o reconhecimento de novas provisões de obrigações assumidas à contabilizar.																																	

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:6C137F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

ANEXO III

ANEXO III		Cronograma de Implantação das Ações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público																							
CRONOGRAMA DE AÇÕES - NBCASP		Parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011																							

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)																																						
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL																																						
PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO																																						
CÓD.	AÇÕES	2012												2013												2014												
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
5	5-Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;																																					
5.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ativos de Infra- Estrutura																																					
5.2	Verificar se os servidores Área de Obras e Engenharia que executarão os serviços ou se será Nomeado Grupo de TRabalho.																																					
5.3	Contratação de Empresa de Engenharia para realizar o trabalho de avaliação dos bens de uso comum.																																					
5.4	Coordenação dos Trabnalhos pelo Pessoal da área de patrimônio mesmo com a contratação de pessoa jurídica ou física especializada para a execução dos serviços, devendo o realtório final ser referendado pelo Grupo de Trabalho.																																					
5.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Ativos de Infra-Estrutura (de uso Comum).																																					
5.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado a Contabilidade Geral para contabilização por conta de resultado.																																					
5.7	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados a Contabilidade Geral com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pel área de Patrimônio para contabilização por conta de resultado.																																					
6	Implementação do Sistema de Custos																																					
6.1	Análise e Estudo da NBC T SP 16.11 e outras literaturas sobre Custos Públicos																																					
6.2	Realização de Estudo e Identificação dos Objetos de Custo, ou seja, o que será medido pelo sistema de custos (ex. programas, ações, despesas vinculadas, unidades executoras e etc) Tendo como referência o PPA e a metodologia aprovada no Regulamento.																																					
6.3	Elaboração do sistema de custos ou mesmo a contratação de sistema de terceiros.																																					
6.4	Implantação do sistema de custos e os meios de avaliação de resultado quanto a eficiência e a eficácia.																																					
7	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido p/a consolidação das contas nacionais																																					
7.1	Adequação ao novo plano de contas																																					
7.2	Execução das rotinas do novo plano de contas e das normas contábeis																																					
8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público																																					
8.1	Acompanhamento, implantação e melhoramento das novas normas que surgirem																																					

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:AF987DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
ANEXO XI

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM
ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO -
(LC 101, art. 45)

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA	VALOR EXECUTADO DA OBRA	VALOR A EXECUTAR DA OBRA	Data prevista para Término
OBRAS EM ANDAMENTO				
1 – Ampliação de 03 salas de aula da Escola Estadual Moacir Semensato, conforme Convênio n.º 294/2007 - SEDUC	109.000,00	92.434,42	16.565,58	30/12/2012
2 - Ampliação de 03 salas de aula da Escola Estadual Alfredo Treuherz, conforme Convênio n.º 295/2007 - SEDUC	109.000,00	91.225,35	17.774,65	30/12/2012
3 – Construção de 01 escola nova com 6 salas de aula+ dependencias administraitvas, conjunto banheiro M/F e cozinha/refeitório na Vila Americana do Norte, cfme Convenio nº 302/2007 - SEDUC	583.367,82	568.343,84	15.023,98	30/12/2012
4 – Serviços de pavimentação asfáltica em TSD com capa selante e drenagem de aguas pluviais em ruas e avenidas da sede de Tabaporã, conforme Termo de Convenio nº 072/STPU-MT	309.630,96	-	309.630,96	27/09/2012
5 - Execução, ampliação e Reforma do Sistema de Abastecimento de Agua p CFME Convenio nº 0225/2007	1.013.128,68	508.280,69	504.847,99	27/12/2012
6 - Pavimentação Asfáltica em vias urbanas de Tabaporã, cfme CT nº 2628.0259.251-07/2008/MTUR/CEF	304.310,19	245.587,96	58.722,23	31/10/2012
7 - Pavimentação asfáltica das ruas e avenidas do centro de Tabaporã conforme CT nº 0348.487-30/2010/MINISTERIO DO TURISMO	923.839,25	-	923.839,25	17/08/2012
8 - Pavimentação asfáltica ruas da sede do Município de Tabaporã , conforme Termo de Convenio nº 022/11/SETPU-MT	200.000,00	49.500,00	150.500,00	30/06/2012
9 - Reforma da Praça de Americana do Norte, Distrito de Tabaporã, conforme Convenio nº 180/2010/SINFRA-MT	78.050,06	47.367,49	30.682,57	30/06/2012
10 - Construção de 06 salas de aula Assentamento Pai Heroi, conforme Convenio nº 700131/2011/FNDE/MEC	848.432,42	392.087,92	456.344,50	02/10/2012
11 - Construção de 06 salas de aula Assentamento Gleba Mercedes I e II, conforme Convenio nº 700131/2011/FNDE/MEC	848.432,43	389.630,91	458.801,52	02/10/2012
12 - Construção de 04 salas de aula na Vila Americana do Norte, conforme Convenio nº 700131/2011/FNDE/MEC	662.895,64	305.079,70	357.815,94	02/10/2012
13 - Construção de uma unidade educativo infantil tipo C no nucleo urbano assentamento Gleba Mercedes I e II, conforme PAC 201526/2011/FNDE/MEC	599.582,66	166.866,64	432.716,02	25/06/2012

14 - Construção de Praça Publica de Lazer e Turismo, conforme CT nº 0299112- 52/2009/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA	201.523,20	-	201.523,20	30/06/2012
TOTAL	6.791.193,31	2.856.404,92	3.934.788,39	

CLEBIO G. GUIMARÃES GAIA
Contador 31.181 Crc - Mg"t"mt

Tabaporã-MT em 30 de Abril de 2012

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:8F7D5DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
ANEXO II

ANEXO II		Cronograma de Implantação das Ações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público																							
CRONOGRAMA DE AÇÕES - NBCASP		Parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011																							
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)		PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL																							
PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO																									
CÓD. da AÇÃO	AÇÕES	2012												2013											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis																								
3.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos do Patrimônio Público																								
3.2	Definição, pela Administração, se os servidores da área de controle do Patrimônio que executarão os serviços ou se será nomea do Grupo de Trabalho.																								
3.3	Elaboração e aprovação da regulamentação para dar início aos trabalhos adotando um pimeiro estudo de caso concreto a ser realizado pelo todos os membros do Grupo de Trabalho.																								
3.4	Caso seja necessário solicitar a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de lavantamento e mensuração dos bens públicos. Devendo o relatório final ser referendado pelo Grupo de Trabalho composto po Servidores Efetivos.																								
3.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Bens. Utilizando metodologia aprovada no regulamento de patrimônio.																								
3.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado a Contabilidade Geral do para contabilização por contas de resultados.																								
3.7	Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis a partir do estabelecimento da "Data de Corte"																								
3.8	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização																								
4	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão																								
4.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos e os Ajustes de Valor do Patrimônio Público em momento de implantação das NBCASP.																								
4.2	Definir procedimentos e critérios para aplicação da Depreciação, Amortização e Exaustão sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura (Bens de Uso Comum)																								
4.3	Definir procedimentos, critérios e periodicidade para realização da Re- Avaliação sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra- Estrutura																								
4.4	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados a Contabilidade Geral com as informações sobre os Ajustes de Valor dos Bens no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização																								

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:B2A786C7